Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Serviço Social

Rita Marilza Bravin

Serviço Social e sistema penal: reflexões acerca do trabalho profissional na gestão e planejamento em face do Projeto Ético-Político Crítico

Rio de Janeiro
2023

Rita Marilza Bravin

Serviço Social e sistema penal: reflexões acerca do trabalho profissional na gestão e planejamento em face do Projeto Ético-Político Crítico

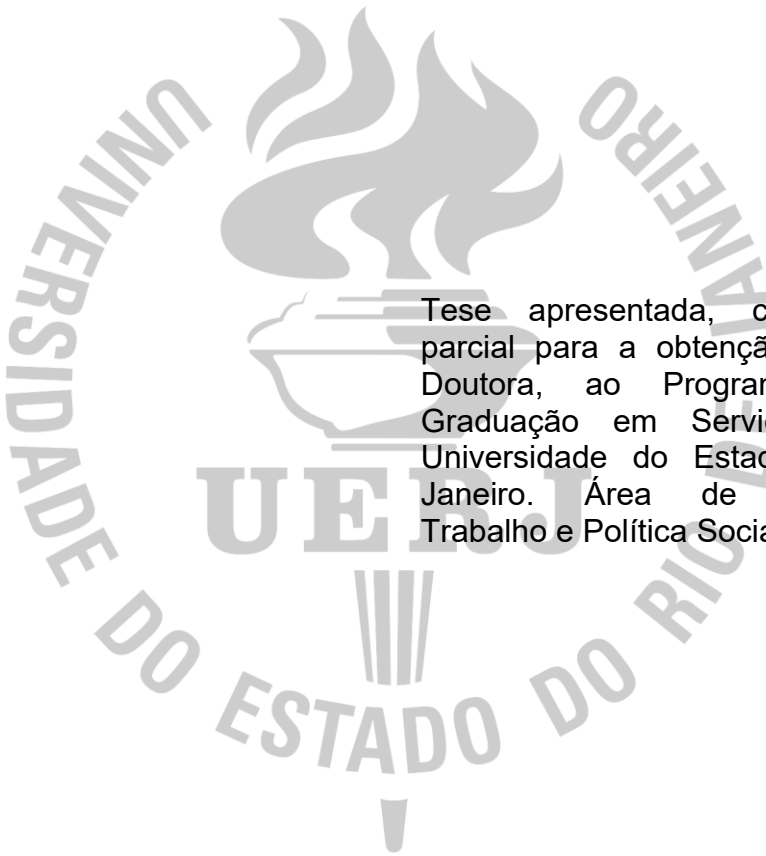

Tese apresentada, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Orientadora: Profª Drª Valeria Lucilia Forti

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/A

B826 Bravin, Rita Marilza.
Serviço Social e sistema penal: reflexões acerca do trabalho profissional na gestão e planejamento em face do Projeto Ético-Político Crítico / Rita Marilza Bravin. – 2023.
350 f.

Orientadora: Valeria Lucilia Forti.
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social.

1. Serviço social - Rio de Janeiro (Estado) - Teses. 2. Trabalho - Aspectos sociais - Rio de Janeiro (Estado) - Teses. 3. Rio de Janeiro (Estado). Secretaria de Administração Penitenciária - Teses. 4. Prisioneiros - Rio de Janeiro (Estado) - Teses. I. Forti, Valeria Lucilia. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social. III. Título.

CDU 36(815.3)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

_____ _____

Assinatura Data

Rita Marilza Bravin

Serviço Social e sistema penal: reflexões acerca do trabalho profissional na gestão e planejamento em face do Projeto Ético-Político Crítico

Tese apresentada, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Trabalho e Política Social.

Aprovada em 14 de dezembro de 2023.

Banca Examinadora:

_____

Profª Drª Valeria Lucilia Forti (Orientadora)

Faculdade de Serviço Social – UERJ

_____

Profª Drª Juliana Menezes Mendes Maurício

Faculdade de Serviço Social – UERJ

_____

Profª Drª Monica de Jesus Cesar – UERJ

Faculdade de Serviço Social – UERJ

_____

Prof. Dr. Estenio Ericson Botelho de Azevedo Universidade Estadual do Ceará

_____

Prof. Dr. William Berger

Universidade Federal do Espírito Santo

Rio de Janeiro

2023

DEDICATÓRIA

À minha querida e amada sobrinha Marina Bravin Ornelas Pinho (*in memoriam*), que nos deixou uma triste saudade e que foi, em seu breve percurso, o reflexo do mesmo velho desejo de seguir sempre em frente.

AGRADECIMENTOS

À Júlia, filha querida, e amor da minha vida. Ela, que me dá a possibilidade de rever o mundo através de seu olhar jovial, que eu própria me desdobro para não perder, ao tentar descobrir e redescobrir novas facetas de uma realidade em constante transformação. Nela, vejo o ímpeto do empenho, numa obstinação que me encanta e reporta a mim mesma.

Ao Reinaldo, companheiro de sempre e de todas as jornadas, cuja parceria explica em muito, as pequenas, mas valiosas conquistas que atravessam a minha história.

À Celinha, pela ajuda de sempre.

Aos meus pais (*in memoriam),* em especial, à minha mãe, cuja perda recente atravessou a construção deste estudo, e que desde a graduação me ajudou nessa trajetória.

À Cláudia, irmã querida, que na solidariedade fraterna busco encorajar.

À minha orientadora Drª Valeria L. Forti a quem devo, desde os tempos da graduação, os ensinamentos teóricos com os quais busco qualificar a minha formação acadêmica e profissional. Professora na essência da palavra, pela qual tenho imensa admiração, diante do empenho sempre presente na difícil tarefa de ensinar com generosidade, buscando extrair o máximo de nós, seus alunos, que temos a oportunidade de tê-la em seu exigente rigor que nos leva a crescer.

À Profª Drª Juliana Menezes Mendes Maurício que compôs a banca de qualificação e de defesa da tese. Agradeço a leitura atenta e as observações precisas, além da solidariedade e generosidade das palavras de incentivo que me ajudaram a enfrentar os momentos de cansaço e de dúvidas na árdua tarefa de construção deste estudo.

Ao Profº Dr. Estênio Ericson Botelho de Azevedo que compôs a banca de qualificação e de defesa da tese, cujos minuciosos apontamentos contribuíram de forma importante para as minhas reflexões.

Ao Profº Dr. Willian Berger pela disponibilidade, carinho e atenção em compor a banca de qualificação e defesa da tese.

À Profª Monica de Jesus Cesar que generosamente aceitou compor minha banca de defesa de tese.

Às colegas assistentes sociais gestoras em atuação profissional na Coordenação de Serviço Social da SEAP que, em meio às adversidades do cotidiano, dedicaram algumas horas de seu dia de trabalho para a realização das entrevistas que possibilitaram a construção desta tese.

Ao conjunto de colegas assistentes sociais da SEAP, com o qual me solidarizo pelas precárias condições em que o trabalho profissional é realizado, diante das inúmeras expressões da “questão social” que atravessam o espaço institucional.

RESUMO

BRAVIN, Rita Marilza. *Serviço Social e sistema penal*: reflexões acerca do trabalho profissional na gestão e planejamento em face do Projeto Ético-Político Crítico. 2023. 350 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

O presente estudo teve como objeto analisar as ações profissionais das assistentes sociais gestoras em atuação na Coordenação de Serviço Social na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP), em face do Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social. O objetivo foi voltado para investigar a possibilidade de as diretrizes do Projeto nortearem a direção do trabalho, que é parte das ações realizadas por assistentes sociais na instituição, situada no âmbito do denominado sociojurídico, que se ocupa da custódia de pessoas em situação de privação de liberdade em decorrência do cometimento de atos tipificados como crimes. Trata-se de um espaço sócio-ocupacional voltado ao controle social e ao disciplinamento, com características potencialmente violadoras de direitos, representando desafios extras para a materialização da direção crítica do Projeto Profissional. Tal direção pode ser encontrada em diferentes espaços de atuação de assistentes sociais. Contudo, o trabalho profissional realizado nas instituições tem destaque, diante do caráter interventivo da profissão, e por agregar grande parcela da categoria profissional, denotando a relevância de pesquisas nesses locais, tendo em vista a materialização das diretrizes do Projeto Profissional Crítico. O território da pesquisa, situado no Rio de Janeiro, possui a terceira maior população carcerária do Brasil, cuja realidade pode ser tomada como parâmetro do que ocorre nos demais estados do país, pois as expressões da “questão social” que atravessam o trabalho profissional têm perspectiva macrossocietária, apesar das diferenças regionais. O estudo foi norteado pela Teoria Social Crítica, cuja referência adotada foi a tradição marxista, que compreende a realidade social como essencialmente contraditória, numa perspectiva de totalidade e historicidade, possibilitando desvendar os fenômenos sociais além da realidade aparente. Como procedimento metodológico para a coleta de dados, foram realizadas entrevistas com as assistentes sociais gestoras em atuação na instituição. Utilizamos, ainda, nossa experiência de mais de duas décadas como assistente social na SEAP. As análises dos dados captados à luz da teoria adotada denotaram as dificuldades de o Projeto Crítico nortear as ações das gestoras assistentes sociais, com destaque para as precárias condições de trabalho, que subjazem na instituição em análise.

Palavras-chave: serviço social; projeto ético-político crítico; trabalho profissional; gestão e planejamento; sistema penitenciário.

ABSTRACT

BRAVIN, Rita Marilza. *Social Work and Penal System*: reflections on professional work in management and planning in the face of the critical ethical-political project. 2023. 350 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

The present study had as object analyze the professional actions of managing social workers working in the Social Service Coordination at the State Secretariat of Penitentiary Administration of Rio de Janeiro (SEAP), considering the Social Service Critical Ethical-Political Project. The objective was to investigate the possibility of the Project's guidelines guiding the direction of the work, which is part of the actions carried out by social workers in the institution, located within the so-called socio-legal sphere, which deals with the custody of people deprived of liberty as a result of committing acts classified as crimes. It is a socio-occupational space focused on social control and discipline, with characteristics that potentially violate rights, representing extra challenges for the materialization of the critical direction of the Professional Project. This direction can be found in different spaces where social workers work. However, the professional work conducted in institutions stands out, given the interventionist nature of the profession, and for bringing together a large portion of the professional category, denoting the relevance of research in these locations, with a view to materializing the guidelines of the Critical Professional Project. The research territory, located in Rio de Janeiro, has the third largest prison population in Brazil, whose reality can be taken as a parameter of what occurs in the other states of the country, as the expressions of the “social issue” that permeate professional work have a macro-societal perspective, despite regional differences. The study was guided by Critical Social Theory, whose adopted reference was the Marxist tradition, which understands social reality as essentially contradictory, from a perspective of totality and historicity, making it possible to uncover social phenomena beyond apparent reality. As a methodological procedure for data collection, interviews were conducted with the managing social workers working at the institution. We also use our experience of more than two decades as a social worker at SEAP. Analysis of the data captured considering the adopted theory revealed the difficulties in the Critical Project guiding the actions of social worker managers, with emphasis on the precarious working conditions that exist in the institution under analysis.

Keywords: social work; critical ethical-political Project; professional work; management and planning; penitentiary system.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Pessoas privadas de liberdade no Brasil..... 124
Gráfico 2 – Pessoas privadas de liberdade no estado do Rio de Janeiro.... 126
Gráfico 3 – Assistentes sociais SEAP: quantitativo profissional por vínculo funcional..... 173
Gráfico 4 – Instituição de ensino onde concluiu a graduação em Serviço Social (pública/privada) 188
Gráfico 5 – Corrente teórico-metodológica indicada e/ou identificada no projeto pedagógico do curso de graduação em Serviço Social..... 189
Gráfico 6 – Última titulação acadêmica..... 190
Gráfico 7 – Planos para a realização de cursos..... 191
Gráfico 8 – Cursos em andamento..... 191
Gráfico 9 – Vínculo trabalhista na instituição..... 207
Gráfico 10 – Referências quanto ao conhecimento acerca do Código de Ética Profissional do Serviço Social (Resolução CFESS nº 273/1993)..... 200
Gráfico 11 – Referências quanto ao conhecimento da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993) 280
Gráfico 12 – Referências quanto ao conhecimento do atual Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social brasileiro..... 282

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População estimada por estados brasileiros, em relação às pessoas privadas de liberdade..... 125

Tabela 2 – Código de Ética vigente no ano de conclusão do curso e corrente teórico-metodológica indicada e/ou identificada no projeto pedagógico do curso de graduação em Serviço Social.. 189

Tabela 3 – Vínculo profissional e tempo de trabalho no sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro..... 192

Tabela 4 – Faixa etária das entrevistadas..... 265

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ALERJ	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
BM	Banco Mundial
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CGT	Comando Geral dos Trabalhadores
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CPP	Código de Processo Penal
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
CRFB/1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
CUT	Central Única dos Trabalhadores
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DESIPE	Departamento do Sistema Penal do Rio de Janeiro
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENESSO	Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
EPC	Equipamentos de Proteção Coletiva
EPI	Equipamentos de Proteção Individual

FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LEP	Lei de Execução Penal
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OPA	Ofertas Públicas de Aquisição
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PEN	Processo Eletrônico Nacional
PIB	Produto Interno Bruto
PPP	Parcerias Público-Privado
PRF	Plano de Recuperação Fiscal
PT	Partido dos Trabalhadores
RPERJ	Regulamento do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro
RRF	Regime de Recuperação Fiscal
SEAP	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SISDEPEN	Sistema Nacional de Informações Penais
SUS	Sistema Único de Saúde
SUSIPE	Superintendência do Sistema Penal
TICs	Tecnologias da Informação e Comunicação
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
VEP	Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	14
1	**A ASCENSÃO BURGUESA E A CONSTITUIÇÃO DO CAPITALISMO**.....	26
1.1	**A acumulação primitiva e a consolidação do modo de produção capitalista**.....	27
1.2	**A democracia liberal e a cidadania burguesa**.....	34
1.3	**A ofensiva neoliberal nos direitos dos trabalhadores**.....	55
1.4	**Focalizando a realidade brasileira: breve histórico**.....	70
2	**GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL: UMA ABORDAGEM NECESSÁRIA**.....	89
2.1	**Contextualizando o Serviço Social no sociojurídico**.....	89
2.2	**O Projeto Ético-Político Crítico e a Lei de Execução penal**....	96
2.3	**O desafio da gestão e planejamento em Serviço Social**.....	127
2.3.1	O gerencialismo: a perspectiva hegemônica.....	130
2.3.2	Gestão estratégica e gestão participativa: a perspectiva crítica em questão.....	145
3	**O SERVIÇO SOCIAL NA SEAP: REFLEXÕES ACERCA DO TRABALHO PROFISSIONAL NA GESTÃO E PLANEJAMENTO EM FACE DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO CRÍTICO**.....	156
3.1	**O Serviço Social nos presídios fluminenses: síntese de uma trajetória**.....	156
3.2	**Considerações sobre o cotidiano: a coordenação de Serviço Social da SEAP**.....	166
3.3	**Reflexões sobre o trabalho profissional das gestoras assistentes sociais na Coordenação de Serviço Social na SEAP: análise do cotidiano a partir das entrevistas**.....	187
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	298
	REFERÊNCIAS.....	339

INTRODUÇÃO

O estudo que apresentamos objetivou analisar a possibilidade de as diretrizes do Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social darem direção/nortearem as ações profissionais das assistentes sociais gestoras[1] em atuação na Coordenação de Serviço Social na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) do Rio de Janeiro, ou mesmo, em caso afirmativo, se isto é uma realidade entre todas as profissionais. A investigação foi motivada pelo fato de a gestão ser parte do trabalho profissional realizado por assistentes sociais em uma instituição de controle social e disciplinamento situada no âmbito do denominado sociojurídico, cujo objetivo é a custódia de pessoas em situação de privação de liberdade em decorrência do cometimento de ações tipificadas como crimes. Embora o estudo tenha se dado em determinado estado brasileiro, a realidade retratada pode ser tomada como parâmetro do que ocorre nos demais entes federativos, pois, apesar das diferenças regionais, as expressões da "questão social" que atravessam o trabalho profissional na gestão têm perspectiva macrossocietária. É oportuno salientar que o estado fluminense agrega a terceira maior população carcerária do Brasil, atrás apenas de São Paulo e de Minas Gerais.[2] Se comparados os índices populacionais dos estados mencionados em relação à população privada de liberdade, o efetivo carcerário do Rio de Janeiro se destaca.

Elegemos como lapso temporal do estudo, o período compreendido entre os anos de 2017 e 2022, por tratar-se de um intervalo de tempo atravessado pelo cenário de crise financeira e política no estado do Rio de Janeiro, que levou à pactuação de um austero Plano de Recuperação Fiscal (PRF)[3] com a União, no ano de 2017,

---

[1] Ao nos referirmos à equipe técnica em atuação na Coordenação de Serviço Social da SEAP utilizaremos o gênero feminino, tendo em vista o quadro atual da gestão ser constituído, em sua integralidade, por mulheres. Nos demais casos faremos referência indistintamente "aos" assistentes sociais, sem adoção da linguagem de gênero utilizada, inclusive, pelo conjunto CFESS/CRESS. Esclarecemos que o nosso objetivo é unicamente o de facilitar a redação e a leitura, sem desconsiderar, evidentemente, toda a trajetória de lutas que envolve a questão de gênero.

[2] Conforme Tabela 1 – População estimada por estados brasileiros em relação às pessoas privadas de liberdade.

[3] O Regime de Recuperação Fiscal (RRF), aprovado pela Lei Complementar Federal nº 159/2017, foi criado para fornecer aos estados com desequilíbrio financeiro grave, instrumentos para o ajuste de

penalizando, em grande medida, os trabalhadores, dentre os quais, os servidores públicos. Além disso, o período englobou a pandemia pela COVID-19, uma crise sanitária decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) no ano de 2020. Estes fatores contribuíram para acirrar e amplificar as expressões da “questão social” no contexto institucional da SEAP, tendo em vista a perspectiva de totalidade que atravessa a leitura da realidade social.

A SEAP se configura como um campo de trabalho rico e vasto para o Serviço Social, mas, ao mesmo tempo, desafiador diante da razão de existência da própria instituição, voltada ao controle social e disciplinamento da classe trabalhadora através de processos que levam à criminalização da pobreza em tempos de neoliberalismo. Além disso, é um espaço sócio-ocupacional em que as violações de direitos das pessoas privadas de liberdade e de suas famílias, bem como dos profissionais que atuam na assistência, denominados na instituição como pertencentes à área técnica, são recorrentes impondo maiores dificuldades.

O trabalho profissional[4] em análise é desenvolvido no âmbito da gestão e planejamento em Serviço Social e, portanto, se expande além da execução terminal das políticas sociais (NETTO, 1999), esfera historicamente ocupada por assistentes sociais desde as protoformas da profissão, o que pode gerar dificuldades extras. Dito de outro modo, a atuação de assistentes sociais na gestão pode conter dificuldades que incluem a identificação do objeto e dos objetivos do trabalho, talvez, por ser um espaço sócio-ocupacional com demandas menos evidentes do que as da denominada

---

suas contas. Ele complementa e fortalece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O Plano de Recuperação Fiscal (PRF), documento elaborado pelos estados para adesão ao RRF, objetiva o reequilíbrio das contas públicas em compasso com as determinações da LRF. É composto por lei ou por um conjunto de leis, e por diagnóstico em que se reconhece a situação de desequilíbrio financeiro, e pelo detalhamento das medidas de ajuste, com os impactos esperados e os prazos para a sua adoção. Dentre as vedações impostas para os estados que realizam a adesão ao RRF estão: a concessão de reajustes a servidores e empregados públicos e militares, além da revisão anual assegurada pela Constituição Federal; a criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesas; a admissão ou contratação de pessoal, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e as decorrentes de vacância de cargo efetivo ou vitalício; a realização de concursos públicos, ressalvadas as hipóteses de reposição de vacância; a criação ou a majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza a servidores, empregados públicos e militares; a criação de despesa obrigatória de caráter continuado etc. Disponível em: <http://www.fazenda.rj.gov.br/transparencia>. Acesso em: 24 fev. 2023.

[4] Nos termos da Profª Marilda Iamamoto, consideramos trabalho as ações profissionais desenvolvidas pelos assistentes sociais. Outrossim, utilizaremos neste texto, indistintamente, trabalho profissional e exercício profissional.

“ponta”, o que pode estar associado ao fato de não ser uma atribuição privativa de assistentes sociais e, sim, uma competência que pode ser assumida por esses profissionais.

Ao analisarmos a direção social das ações realizadas pelas assistentes sociais gestoras em atuação na SEAP, o cotidiano institucional de trabalho ganha destaque. Algo bastante relevante diante da natureza interventiva da profissão em face do Projeto Ético-Político (FORTI, 2009); o que não significa, evidentemente, desconsiderar os demais âmbitos de trabalho profissional em relação ao Projeto.

Além disso, consideramos que a junção entre a pesquisa teórica e a pesquisa empírica, como a que empreendemos, é de extrema relevância para a compreensão da materialidade da profissão, na medida em que:

> O Serviço Social não atua apenas sobre a realidade, mas atua na realidade. O esforço está, portanto, em romper qualquer relação de exterioridade entre a profissão e a realidade, atribuindo-lhe a centralidade que deve ter no exercício profissional. Na perspectiva assinalada, a investigação adquire um peso privilegiado no Serviço Social: o reconhecimento das atividades de pesquisa e do espírito indagativo como condições essenciais ao exercício profissional. (IAMAMOTO, 2012, p.55-56).

Nesse sentido, concordamos com Mills (2009) quando afirma que os objetos de pesquisa que têm base material em campos empíricos devem prometer relevância para o esboço inicial, além de indicar relevância para construções teóricas, condicionantes que identificamos no campo escolhido. Sendo assim, a estratégia investigativa adotada buscou possibilitar a junção entre os planos teórico e prático que abarcam o trabalho profissional das assistentes sociais gestoras em atuação na instituição em análise.

A pesquisa foi norteada pela Teoria Social Crítica, cuja referência adotada foi a tradição marxista. Tal vertente do pensamento compreende a realidade social como essencialmente contraditória e, em permanente transformação, em que o homem se objetiva no mundo prático-material como Ser Social transformando a natureza pelo trabalho para a obtenção dos meios necessários à sua sobrevivência e, ao mesmo tempo, sendo transformado por ela. Uma concepção em que todos estão inseridos em processos históricos e os acontecimentos não podem ser analisados de forma distanciada da perspectiva de totalidade e historicidade, categorias fundamentais para a compreensão da realidade. (KONDER,1985).

Desse modo, nas análises foram consideradas as determinações histórico-concretas, numa perspectiva de totalidade, cujo esforço investigativo esteve voltado para a compreensão da realidade social a partir de sua diversidade e articulação constante. Um movimento em que:

> Cada objeto percebido, observado ou elaborado pelo homem é parte de um todo e, este todo, não percebido explicitamente, é a luz que ilumina e revela o objeto, observado em sua singularidade e seu significado. (KOSÍK, 1976, p.25).

Destarte, a realização das análises a partir do referencial teórico adotado permitiu a percepção quanto à fragmentação dos fenômenos sociais. Ou seja, oportunizou a compreensão quanto às estratégias utilizadas pelo modo de produção capitalista para a manutenção dessa sociabilidade, diante da necessidade de ocultar a inerente desigualdade de classes. Portanto, a partir da abstração e da projeção dos fenômenos aparentes, tomados como pontos de partida, foi possível a identificação das partes constitutivas da totalidade social, numa relação dialética entre sujeito e objeto. Sob este prisma, “a tradição materialista-dialética fundamenta-se na objetividade sócio-histórica, buscando luz nas categorias teóricas que provêm da realidade social.” (LARA, 2013, p.220). Desse modo, a vertente marxista possibilitou explicar as origens das expressões da “questão social” com as quais os assistentes sociais se deparam no dia a dia de trabalho.

> Marx desenvolve uma teoria social que é histórica, não só no sentido de uma narrativa historiográfica, mas porque expressa teoricamente as contradições presentes numa realidade histórica determinada: a das relações sociais capitalistas. (AZEVEDO, 2020, p.244).

Nesse viés, o diálogo do Serviço Social com o pensamento crítico permite captar:

> O significado social da profissão; analisar a sociedade de classes antagônicas; investigar o capital monopolista e sua consolidação no século XX; debater a questão social e situá-la como principal categoria central na matriz curricular dos cursos de graduação; entender a particularidade da profissão na divisão social e técnica do trabalho; compreender as dimensões éticas e políticas que envolvem a profissão; investigar as relações sociais, tendo como fundamento a centralidade do trabalho. (LARA, 2013, p.215-216).

Diante disso, em nossas análises consideramos as implicações do cenário macrossocial de ofensiva neoliberal, como resposta do poder hegemônico ao contexto de crise do capitalismo, cujas estratégias adotadas envolvem o ataque aos direitos

dos trabalhadores; o afastamento de grandes contingentes do trabalho formal, levando ao fenômeno denominado sobrantes do mercado; a criminalização da pobreza, com o confinamento de enormes massas nas prisões etc. Refletindo sobre esses impactos no trabalho profissional cotidiano questionamos, se, mesmo diante de realidade tão adversa, é possível ao Projeto Profissional Crítico dar direção/orientar as ações no contexto institucional da Coordenação de Serviço Social da SEAP e, em caso afirmativo, se isto é uma realidade entre todas as assistentes sociais gestoras.

O presente trabalho foi estruturado em três capítulos que buscaram dialogar entre si, tendo em vista o tema proposto, acrescido das considerações finais, conforme descrição a seguir:

O capítulo 1, intitulado: *A ascensão burguesa e a constituição do capitalismo* foi composto por quatro itens: 1.1 - *A acumulação primitiva e a consolidação do modo de produção capitalista;* 1.2 - *A democracia liberal e a cidadania burguesa;* 1.3 - *A ofensiva neoliberal nos direitos dos trabalhadores e* 1.4 - *Focalizando a realidade brasileira: breve histórico*. Nele abordamos alguns elementos que marcaram a trajetória histórica do modo de produção capitalista, diante da relevância em situar o Serviço Social como uma das estratégias utilizadas pelo Estado burguês para o controle social da classe trabalhadora, tendo em vista a preservação dos interesses da acumulação capitalista.

O capítulo 2, intitulado: *Gestão e Planejamento em Serviço Social: uma abordagem necessária* foi constituído por três itens e dois subitens: 2.1 - *Contextualizando o Serviço Social no sociojurídico;* 2.2 - *O Projeto Ético-Político Crítico e a Lei de Execução Penal;* 2.3 - *O desafio da gestão e planejamento em Serviço Social;* 2.3.1 - *O gerencialismo: a perspectiva hegemônica e* 2.3.2 - *Gestão estratégica e gestão participativa: a perspectiva crítica em questão.* Nele foram abordados os meandros que envolvem a gestão e planejamento em Serviço Social considerando as diferentes concepções acerca do tema como a gerencialista e a perspectiva que se propõe crítica, além de situar o trabalho profissional em face do Projeto Ético-Político Crítico com ações profissionais desenvolvidas no âmbito do sociojurídico.

O capítulo 3, intitulado: *O Serviço Social na SEAP: reflexões acerca do trabalho profissional na gestão e planejamento em face do Projeto Ético-Político Crítico* é constituído por três itens: 3.1 - *O Serviço Social nos presídios fluminenses: síntese de*

uma trajetória; 3.2 - Considerações sobre o cotidiano: a Coordenação de Serviço Social da SEAP e *3.3 - Reflexões sobre o trabalho profissional das gestoras assistentes sociais na Coordenação de Serviço Social na SEAP: análise do cotidiano a partir das entrevistas.* Nele, realizamos um histórico crítico acerca da trajetória de assistentes sociais no âmbito das prisões fluminenses e, analisamos, a partir das entrevistas, o trabalho profissional cotidiano das gestoras em atuação na Coordenação de Serviço Social na SEAP em face do Projeto Ético-Político Crítico.

Nas considerações finais realizamos reflexões acerca do que captamos ao longo da pesquisa, além da exposição de algumas conclusões que chegamos, sem a pretensão de esgotar, nesta oportunidade, toda a riqueza do manancial exposto pelas entrevistadas, vislumbrando a possibilidade de nossos esforços contribuírem, dentro de seus limites, para a qualificação das ações profissionais de assistentes sociais na direção do Projeto Crítico, bem como para a produção de conhecimentos acerca do trabalho cotidiano. Desse modo, temos o intuito de oportunizar a aproximação entre a teoria e a prática, na medida em que são elementos indissociáveis, num esforço necessário diante da possibilidade de o Projeto Ético-Político crítico nortear o trabalho profissional.

Quanto ao procedimento metodológico adotado, partimos das análises das entrevistas realizadas com as assistentes sociais gestoras em atuação na Coordenação de Serviço Social da SEAP, cujas perguntas foram organizadas em roteiro semiestruturado. Em relação à utilização de entrevistas para a coleta de dados, Netto (1996) esclarece que este instrumento é o mais usual no trabalho de campo, na medida em que o pesquisador busca obter informações contidas nos depoimentos dos entrevistados, enquanto sujeito-objeto, com o intuito de captar suas opiniões e seus enfrentamentos diante da realidade focalizada.

Além das entrevistas, foi considerada a leitura dos programas de trabalho do Serviço Social na instituição, diante de sua relação com a direção do trabalho, e das menções realizadas a eles nas entrevistas. Pelo fato de a pesquisadora também compor a equipe da gestão na instituição, a observação participante foi adotada nas análises das situações concretas do cotidiano em associação aos fatos relatados pelas entrevistadas. As análises do material coletado no campo foram feitas à luz do referencial teórico escolhido, tendo em vista a captação da realidade na perspectiva crítica de Marx.

Nesse sentido, de acordo com Minayo (1996):

> A teoria é construída para explicar ou compreender um fenômeno, um processo ou um conjunto de fenômenos e processos. Este conjunto citado constitui o domínio empírico da teoria, pois esta tem sempre um caráter abstrato. Em resumo, a teoria é um conhecimento de que nos servimos no processo de investigação como um sistema organizado de proposições, que orientam a obtenção de dados e análise dos mesmos, e de conceitos, que veiculam seu sentido. (p.18-19).

Como a pesquisa envolveu a coleta de dados através da realização de entrevistas e, por conseguinte, a participação de seres humanos, a proposta foi submetida ao Comitê de Ética e Pesquisa da UERJ/Plataforma Brasil, sendo aprovada conforme Parecer nº 5.481.718, emitido em 22 de Junho de 2022. A pesquisa também foi submetida à SEAP, através do Processo SEI 210008/000280/2022, e aprovada conforme Termo de Anuência Institucional, datado de 25 de abril de 2022.

É oportuno destacar que os estudos empreendidos nesta oportunidade fazem parte da Pesquisa *Ética, Direitos, Trabalho e Serviço Social: Um estudo no sistema penal*, coordenada pela professora Drª Valeria L. Forti na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, da qual participamos como voluntária. A pesquisa que realizamos se constitui como requisito parcial para a obtenção do doutoramento junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

O roteiro de entrevista foi elaborado em formato semiaberto, objetivando propiciar fluidez nas respostas, tendo em vista a conexão do raciocínio entre as questões abordadas, sem prejuízos ao seu eixo condutor. O questionário foi composto por oitenta e duas questões, organizadas em quatro blocos temáticos, na seguinte disposição: I – *Formação (seis questões),* II - *Condições de Trabalho na SEAP (quarenta questões),* III - *Serviço Social e Projeto Ético-Político Crítico (vinte e duas questões),* IV - *Lei de Execução Penal e Realidade Social na SEAP (treze questões)*; além de um último item reservado para a realização de livre comentário.

Procuramos analisar as respostas a partir da ordem cronológica em que as questões foram inseridas no roteiro. No entanto, considerando alguns atravessamentos entre elas, diante de respostas mais abrangentes às perguntas pontuais, oportunizadas pelo roteiro semiaberto, nem todas foram analisadas na sequência originária, além de algumas terem sido agrupadas por semelhança. Os trechos/fragmentos dos relatos foram escolhidos pelo critério de relevância diante do

objeto e foram destacados, transcritos e analisados à luz da teoria escolhida de forma individual, e/ou articulados aos posicionamentos de igual teor, ou divergentes do conjunto das exposições.

As entrevistas foram realizadas no ano de 2022, no espaço da Coordenação de Serviço Social da SEAP, com as assistentes sociais em atuação na gestão naquele ano, somando dez profissionais.[5] É relevante destacar que na Coordenação atuavam oito assistentes sociais de forma fixa, sendo que quatro possuíam cargos de chefia (uma coordenadora e três diretoras de Divisão); seis possuíam vínculos profissionais regidos pelo regime estatutário e duas possuíam vínculos profissionais precários, atuando através de cargos em comissão. Além disso, duas profissionais da denominada "ponta", que desenvolviam ações nas unidades prisionais e hospitalares com atividades voltadas aos usuários (pessoas privadas de liberdade e suas famílias), e que estavam designadas para a realização de plantões na Coordenação também foram entrevistadas, por considerarmos a extrema relevância de suas percepções, tendo em vista o caráter transitório e, possível, "olhar" diferenciado para as questões que atravessavam a gestão. Uma possuía vínculo estatutário e a outra vínculo precário.

Foram observados os preceitos éticos e o sigilo das informações com a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o fornecimento de uma via para as entrevistadas, além da realização de explicações acerca do objeto e dos objetivos da pesquisa. As exposições foram gravadas, com vistas à apreensão dos conteúdos em sua integralidade, e solicitadas as permissões, com a obtenção do consentimento de todas as participantes. Com o intuito de resguardar o anonimato das entrevistadas, que por sigilo ético não poderiam ter suas identidades reveladas, elas foram denominadas aleatoriamente por letras do alfabeto, na seguinte disposição: **A, B, C, D, E, F, G, H, I, J**.

Com a pesquisa empírica, expressa nos dados extraídos dos fatos relatados pelas entrevistadas, trouxemos centralidade à intervenção profissional cotidiana analisada à luz da vertente teórica escolhida, considerando que a realidade é "prenhe de possibilidades para a realização de investigações – sejam elas sobre o trabalho profissional, sobre os usuários, sobre a instituição, sobre as políticas sociais etc."

[5] No ano de 2022, atuavam na Coordenação de Serviço Social da SEAP onze assistentes sociais, incluindo a pesquisadora. Desse modo, à exceção dela, toda a equipe participou das entrevistas.

(MATOS, 2017, p.141). Foi dado destaque às condições de trabalho, tendo em vista seus impactos na direção social das ações, diante de relações sociais pautadas pela desigualdade estrutural, que reverberam nas expressões da “questão social”, sobretudo, em instituições criadas para o controle social e disciplinamento da classe trabalhadora como a SEAP.

Além dos dados qualitativos, presentes nas exposições das entrevistadas, utilizamos dados quantitativos, expressos em gráficos e tabelas, tendo em vista sua natureza complementar, conforme elucida Minayo (1996):

> A diferença entre qualitativo-quantitativo é de natureza. Enquanto cientistas sociais que trabalham com estatísticas apreendem dos fenômenos apenas a região visível, ecológica, morfológica e concreta, a abordagem qualitativa aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas, um lado não perceptível e não captável em equações, médias e estatísticas. O conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia. (MINAYO, 1996, p.22).

Não podemos nos abster, ainda, em abordar alguns aspectos que motivaram os estudos que engendramos nesta oportunidade. Nesse sentido, a pesquisa que apresentamos se configura como mais um passo em nossa trajetória acadêmica e profissional, e tem como finalidade investigar os meandros da profissão no miúdo das relações institucionais, tendo em vista sua relação com o projeto Ético-Político Profissional Crítico. Ou seja, a possibilidade de o Projeto Crítico dar direção social às ações de assistentes sociais gestoras na instituição.

É oportuno mencionar que atuamos profissionalmente na SEAP desde o ano de 2001, quando obtivemos aprovação no último concurso público, realizado em 1998, para o quadro efetivo de assistentes sociais. Em nosso percurso institucional trabalhamos em unidades prisionais na assistência às pessoas privadas de liberdade e suas famílias e, há alguns anos, fazemos parte da equipe técnica da gestão e planejamento da Coordenação de Serviço Social.

Ao longo desse tempo surgiram questionamentos quanto ao trabalho realizado na instituição, que foram reforçados e aguçados ao participarmos no ano de 2010 do curso de extensão universitária, *Temas Sobre Formação e Exercício Profissional,* oferecido aos assistentes sociais da SEAP no âmbito da Pesquisa *Ética, Direitos, Trabalho e Serviço Social: um estudo no sistema penal*, coordenada pela professora Drª Valeria L. Forti na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sobre o qual já

fizemos referência. Abrindo um parêntese, é oportuno destacar a relevância dos projetos de extensão, ainda mais os que se voltam para a formação e o trabalho profissional cotidiano, diante das oportunidades que suscitam para a aproximação entre teoria e prática, além de ensejarem o retorno aos estudos, como no caso da presente pesquisadora. Nesse sentido, é importante reportar aos *Princípios que Fundamentam a Formação Profissional*, dispostos nas *Diretrizes Gerais Para o Curso de Serviço Social da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS),* editados no ano de 1996, especificamente o de nº 8, onde está prevista a *indissociabilidade nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão,*[6] fatores favorecedores da almejada qualificação do trabalho profissional.

Continuando a discorrer sobre a nossa trajetória, sinalizamos que retomamos os estudos acadêmicos no ano de 2011, ao cursarmos o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, concluído no ano de 2013, com a dissertação intitulada *Serviço Social e Sistema Penitenciário: um estudo sobre a possibilidade de materialização das diretrizes do atual Projeto Ético-Político do Serviço Social brasileiro.*[7] A pesquisa se voltava para a relação entre os vínculos de trabalho precário dos assistentes sociais contratados e a materialização das diretrizes do Projeto Profissional Crítico no cotidiano institucional, considerando as dificuldades extras que tais relações de trabalho suscitavam. A investigação, assim como a atual, estava vinculada à pesquisa desenvolvida pela Drª Valeria L. Forti na UERJ.

A presente pesquisa representou uma nova oportunidade e um novo desafio para focalizarmos nossas reflexões sobre o trabalho profissional de assistentes sociais na SEAP. Dessa vez, nossos esforços se concentraram no trabalho das gestoras em atuação na Coordenação de Serviço Social, problematizando e questionando a possibilidade de o Projeto Profissional Crítico nortear as ações cotidianas no espaço da gestão. As análises foram construídas a partir das entrevistadas realizadas, mas não prescindiram das observações das relações sociais

---

[6] ABEPSS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. Rio de Janeiro. ABEPSS 1996. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10>. Acesso em: 12 ago. 2023.

[7] BRAVIN, Rita M. “Serviço Social e Sistema Penitenciário: um estudo sobre a possibilidade de materialização das diretrizes do atual projeto ético-político do Serviço Social brasileiro.” 2013. 174 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da UERJ, Rio de Janeiro, 2013.

vivenciadas no cotidiano, considerando nosso trabalho na instituição. Tal vivência profissional iluminada pelas reflexões críticas, propiciadas pelos estudos acadêmicos que realizamos ao longo de nossa trajetória como discente de Serviço Social, resultou numa busca inquietante para unir teoria e prática. O intento inclui a produção de conhecimentos que tenham como matéria o Serviço Social, tendo em vista contribuir, mesmo que modestamente, para a discussão e a qualificação do trabalho profissional.

É oportuno destacar que, sendo a pesquisadora membro da equipe de gestão onde foi realizada a pesquisa, foram demandados esforços extras de distanciamento para as análises das situações concretas do cotidiano de trabalho. Nesse sentido:

> Para nos aproximarmos da coisa e da sua estrutura e encontrar uma via de acesso para ela, temos de nos distanciar dela. Só mediante a abstração, tomando-se como ponto de partida este mundo da realidade pleno e inexaurível, se isolam determinadas zonas, facetas e esferas. (KOSÍK, 1976, p.22-23).

Apesar das dificuldades, pesquisas realizadas nos espaços sócio-ocupacionais têm grande potencial favorecedor para o desvendamento dos fenômenos que atravessam os campos de trabalho. Isto é, possibilitam o entendimento dos acontecimentos à luz da Teoria Social construída por Marx, caso seja adotada, por não se limitar à constatação dos fatos sociais, indo além dos fenômenos, tendo em vista a possibilidade de operar sua transformação, pois:

> O marxismo compreende a dialética material e historicamente, contemplando a constituição do Ser Social, erigido sobre o ser orgânico, uma vez que ambas as esferas são articuladas, como autoconstrução, cuja forma privilegiada, modelar, é o trabalho. O marxismo busca captar as contradições da vida em sociedade, por conseguinte, captar as contradições das relações sociais no mundo capitalista. (FORTI, 2009, p. 23-24).

Um contexto investigativo em que, diante da admiração e do espanto, o pesquisador é levado a interessar-se por uma determinada área temática, conforme “inclinações e valores pessoais” (BIANCHI, 2003, p.76), o que poderá contribuir para a qualificação das ações numa relação devolutiva. Diante disso:

> Não está dado ao homem conhecer a realidade de imediato. O conhecimento da realidade é processualidade, construído coletivamente. A teoria social crítica e seu método de conhecimento é o instrumento necessário para apreensão do movimento do real. O enfrentamento dos obstáculos e os limites à objetivação dos valores democráticos exige, entre outros aspectos, a aproximação/incorporação entre o exercício investigativo contínuo do pesquisador acadêmico e o profissional do Serviço Social em geral. (FORTI; COELHO, 2015, p.34-35).

Contudo, apenas o interesse pessoal dos pesquisadores envolvidos empiricamente com o objeto não justifica a realização e os investimentos na pesquisa. É preciso importância para o mundo real e para a ciência, numa combinação que permita preencher determinadas lacunas do conhecimento acerca da realidade social. Isto foi buscado nesta oportunidade, a partir da junção teoria e prática, diante da relação de complementaridade entre as três dimensões da profissão (teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa), sob pena de cairmos no velho jargão “na prática a teoria é outra”, conforme elucidam Forti e Guerra (2010). Desse modo:

> O desafio é participar de um empreendimento coletivo, que permita, de fato, trazer, para o centro do debate, o exercício e/ou trabalho cotidiano do assistente social, como uma questão central da agenda da pesquisa e da produção acadêmica nessa área. (IAMAMOTO, 2009, p.349).

Portanto, cabe aos assistentes sociais produzirem conhecimentos sobre o seu trabalho, diante do imenso potencial para contribuir com reflexões sobre a profissão e para os rumos do próprio Projeto Ético-Político Crítico, como a que buscamos e, que, ora apresentamos.

1 A ASCENSÃO BURGUESA E A CONSTITUIÇÃO DO CAPITALISMO

Neste capítulo abordamos alguns aspectos que marcaram a trajetória histórica do modo de produção capitalista, contextualizando os limites da democracia burguesa, fundada nos direitos civis e políticos que, ao igualar todos no plano formal, mantém as desigualdades no mundo real.

Buscamos este percurso perante a necessidade de compreender o Serviço Social em sua articulação histórica, como uma das formas utilizadas pelo Estado burguês para o controle social da classe trabalhadora, tendo em vista a preservação dos interesses da acumulação capitalista. Trata-se de uma profissão que teve o seu nascedouro quando a divisão do trabalho se diversificou, demandando respostas às necessidades de reprodução social dos trabalhadores, diante das lutas de classes e das ameaças que representavam à preservação da ordem. Desse modo, a estratégia adotada, até então, baseada unicamente na repressão foi alterada, com a adoção de políticas sociais antecipatórias, o que não significou o abandono da coerção.

O surgimento do Serviço Social pode ser situado na Europa do século XIX, quando o Estado, associado à Igreja Católica e às organizações assistenciais, passou a atuar com medidas voltadas à classe trabalhadora, em resposta às suas reinvindicações e lutas por direitos, diante das péssimas condições as quais estava submetida. Um contexto em que o ideário liberal clássico, cuja concepção contraditória acerca dos direitos, ao mesmo tempo em que os afirma no plano formal impõe condições econômicas que impossibilitam sua universalização no plano real, cedeu espaço em prol da manutenção da ordem, confirmando o que Marx elucidou quanto ao “equívoco cometido pela Economia Política Clássica ao tomar as categorias econômicas como fixas, contínuas e definitivas”. (AZEVEDO, 2020, p.248). Esse cenário propiciou condições histórico-sociais e econômicas para a institucionalização do Serviço Social pelas regiões do globo, como os Estados Unidos da América, com o denominado Serviço Social clássico. Portanto, “a gênese do Serviço Social pode ser situada como resultado processual de múltiplas determinações, até sua plena configuração no capitalismo dos monopólios.” (COSTA, 2017, p.168). Ou seja, “o Estado funcional ao capitalismo na era dos monopólios opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital”. (NETTO, 2011, p.26). Dessa forma, o Estado instrumentaliza estratégias conforme as suas

necessidades e conveniências, tendo em vista a manutenção do modo de produção hegemônico, entre as quais, o estímulo ao surgimento de profissões como o Serviço Social, voltadas ao controle social dos trabalhadores. Portanto, a apreensão desse contexto é necessária para o entendimento do significado sócio-histórico da profissão e sua inserção na sociedade de classes, onde se realiza o trabalho profissional cotidiano de assistentes sociais, objeto do presente estudo.

1.1 A acumulação primitiva e a consolidação do modo de produção capitalista

A origem do Serviço Social está vinculada a uma das estratégias adotadas para a preservação do capitalismo, diante das contestações que as desigualdades sociais próprias à ordem desencadeavam. Diante disso, faremos uma síntese acerca da trajetória histórica desse modo de produção, para melhor compreensão da profissão no contexto da luta de classes.

Partindo da premissa que a história não se dá linearmente, buscaremos encadear os acontecimentos centrais para as nossas análises, organizando as reflexões a partir da construção de Marx (2017) acerca da denominada “acumulação primitiva” que, apesar de ser anterior à acumulação capitalista, é seu ponto de partida. Isto é, o capitalismo se ergueu a partir do declínio da estrutura econômica da sociedade feudal e, a acumulação primitiva é a “pré-história do capital e do modo de produção capitalista”. (MARX, 2017, p.836).

De acordo com Marx, a história é reproduzida através de versões desconexas, conforme os interesses em jogo. Nesse sentido, a lenda econômica faz referência às origens da acumulação, conforme trecho a seguir.

> Havia outrora, em tempos muito remotos duas espécies de gente: uma elite laboriosa, inteligente e sobretudo econômica, e uma população constituída de vadios, trapalhões que gastavam mais do que tinham. A lenda teológica conta-nos que o homem foi condenado a comer o pão com o suor de seu rosto. Mas a lenda econômica explica o motivo por que existem pessoas que escapam a esse mandamento divino. Aconteceu que a elite foi acumulando riquezas, e a população vadia ficou finalmente sem ter outra coisa para vender além da própria pele. Temos aí o pecado original da economia. Por causa dele, a grande massa é pobre e, apesar de se esfalfar, só tem para vender a própria força de trabalho, enquanto cresce continuamente a riqueza de poucos, embora tenham esses poucos parado de trabalhar há muito tempo. (MARX, 2017, p.835).

Ou seja, a história contada a partir dos interesses dominantes apregoa que nos primórdios do capitalismo haveria uma elite de homens laboriosos e inteligentes que acumularam riquezas e, outros, vadios e esbanjadores, que gastavam mais do que guardavam. Os primeiros prosperaram, enquanto os segundos, sem recursos, tinham apenas a sua força de trabalho como forma de sobrevivência.

Esta interpretação da realidade social demonstra a parcialidade quanto às análises dos acontecimentos que envolvem a expropriação e a luta de classes, que antagoniza os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores “livres”, que possuem apenas a sua força de trabalho para sobreviver, conforme trecho a seguir:

> Quando está em jogo a questão da propriedade, torna-se dever sagrado a defesa intransigente da doutrina infantil do abecedário capitalista, como a única legítima para todas as idades e para todos os estágios de desenvolvimento. É sabido o grande papel desempenhado na verdadeira história pela conquista, pela escravização, pela rapina e pelo assassinato, em suma, pela violência. (MARX, 2017, p.835-836).

Para compreender o surgimento do modo de produção capitalista é preciso recuar à Europa da Idade Média. Um período em que predominou o feudalismo, um sistema político, econômico e social que teve seu apogeu entre os séculos XI e XIII, marcado por uma rígida estrutura social, com diferenças entre as regiões a ele submetidas. Uma sociabilidade assentada em privilégios pelo nascimento e pela ausência de mobilidade social. De acordo com Forti et al. (2011), o feudalismo tinha a terra como fonte fundamental de sobrevivência e riqueza, baseado em uma estratificação social composta por três estamentos sociais: o clero, a nobreza e a plebe. A posição social era definida pelo nascimento, e a terra era um bem que não podia ser comercializado. A nobreza e o alto clero eram parasitários e detinham os poderes econômico, político e jurídico. Já, a plebe camponesa, era responsável pela produção dos gêneros necessários à manutenção social, e era submetida ao pagamento de altos impostos pelo uso da terra.

O feudalismo enfrentou resistências em função de problemas socioeconômicos e de sua inerente desigualdade social, sendo os camponeses e os trabalhadores os mais prejudicados, diante das péssimas condições de vida e de trabalho. Um contexto em que a exploração se estendia para formas de “dominação extraeconômica, política, jurídica e militar, e as relações dominantes de propriedade atribuíam um valor especial ao privilégio jurídico e aos direitos políticos”. (WOOD, 2003, p.233). Outros

segmentos sociais que haviam alcançado considerável poder econômico, mas não possuíam poder político, como os comerciantes, também se sentiam prejudicados estimulando revoltas contra o sistema. Por volta dos séculos XV e XVI, o feudalismo começou a dar os primeiros sinais de fissura, com a constituição de cidades (burgos) independentes do domínio dos senhores feudais. Nesses locais, estabeleceram-se comerciantes, camponeses, trabalhadores etc., representando movimentos contrários à ordem. Esses espaços se espalharam por toda a Europa, conquistando um forte potencial econômico. No entanto, os altos impostos cobrados para a circulação das mercadorias entre as cidades/burgos representavam um entrave para o livre comércio, e contrariavam os interesses da ascendente burguesia, que já possuía um forte poder econômico, mas para consolidar-se, precisava alcançar também o poder político. Isto é, os objetivos burgueses se mostravam incompatíveis com a existência do absolutismo feudal.

Nesse contexto, a burguesia ascendeu como classe revolucionária, levando os demais insatisfeitos (trabalhadores, camponeses etc.) com um projeto que se opunha aos privilégios dos nobres e que, em razão disso, interessava às camadas populares, que se unia em apoio à luta. Um processo de constituição da sociedade burguesa em que os direitos à liberdade, como forma de livre circulação entre as cidades, e à propriedade privada, eram essenciais para a conformação da economia de mercado. A partir do século XVIII, o capitalismo após um grande período de lutas sangrentas, a exemplo da Revolução Francesa ocorrida no ano de 1789, consolidou-se como modo de produção dominante. Contraditoriamente aos ideais propagados – igualdade, liberdade e fraternidade - configurou-se como uma sociabilidade marcada pela exploração e pela propriedade privada dos meios de produção, cuja lógica se assentava na produção de mercadorias para a obtenção de lucros. A força de trabalho foi apropriada como uma especial mercadoria geradora de lucros e os trabalhadores foram alienados dos meios de trabalho, do próprio trabalho e dos resultados de seu trabalho, em função de sua condição de desprovidos dos meios de produção. A partir das revoltas populares ocorridas na Europa no ano de 1848, quando já eram evidentes os interesses divergentes, a burguesia que no início do processo assumiu uma posição revolucionária, posicionou-se como classe dominante, que buscava conservar o seu poder. Desse modo, os episódios do século XIX deixaram claras as

diferenças e os conflitos entre a burguesia e a classe trabalhadora, e encerraram, segundo Netto (2011):

> O ciclo progressista da ação de classe da burguesia. Feriram substancialmente as bases da cultura política que calçava então o movimento dos trabalhadores: 1848 trazendo à luz o caráter antagônico dos interesses sociais das classes fundamentais, acarretou a dissolução do ideário formulado pelo utopismo. (p.154-155).

Destarte, a estrutura econômica capitalista foi assentada na decomposição econômica da sociedade feudal e na usurpação da posse da terra dos camponeses que, embora no feudalismo estivessem sujeitos à vassalagem, possuíam lotes vinculados às habitações e às áreas comuns. Um cenário em que as cidades soberanas da Idade Média entraram em decadência, e a exploração do período feudal, assentada na servidão, deu lugar à exploração capitalista, baseada na exploração do trabalho “livre”.

> À medida que as relações feudais se rendiam ao capitalismo, especificamente na Inglaterra, perdeu-se até mesmo a mediação da comunidade aldeã que se havia colocado entre camponês e senhor. O indivíduo e sua propriedade foram separados da comunidade à medida que a produção fugia cada vez mais ao controle comunitário, fosse por meio dos tribunais senhoriais ou das comunidades aldeãs (o exemplo mais evidente desse processo é a substituição do sistema inglês de campo aberto pelo cercamento); direitos de posse reconhecidos por costume se transformaram em arrendamentos econômicos regulados pelas pressões competitivas impessoais do mercado; pequenos proprietários perderam os direitos costumeiros de usos da terra comum; foram expulsos em ritmo crescente, quer pelo despejo por coação, quer pelas pressões econômicas da competição. A posse da terra passou a se concentrar, o campesinato cedeu espaço para, de um lado, os grandes proprietários, de outro, os trabalhadores sem propriedade. Ao final, completou-se a ‘libertação’ do indivíduo, à medida que o capitalismo, com sua indiferença característica pelas identidades ‘extraeconômicas’ da multidão trabalhadora, dissipou os atributos normativos e as diferenças ‘extraeconômicas’ no solvente do mercado de trabalho, em que indivíduos se transformam em unidades intercambiáveis de qualquer identidade social ou pessoal específica. (WOOD, 2003, p.182).

Um processo que teve como impulso o nascimento da manufatura de lã e a alta dos preços, que pressionou à expropriação das terras para a criação das pastagens para as ovelhas, substitutas dos cultivos das lavouras agrícolas. A violência, largamente utilizada, foi o recurso para a expulsão dos camponeses de suas terras, rumo às cidades, a fim de transformá-los em trabalhadores nas fábricas. A chegada dessas massas, famintas e despossuídas, foi vista como ameaça à ordem. Uma das saídas encontradas foi confiná-las nas prisões, que passaram a ser utilizadas como

mecanismos para a retirada desses indesejáveis do convívio social, além de meio para o adestramento ao trabalho.

> Além do medo imediato relativo à vida desregrada dessa massa, a burguesia temia a organização de uma revolta e, consequentemente, a luta contra o sistema vigente. Dessa forma, estabelecem um ideal de respeito absoluto pela honestidade e pela proteção da propriedade, utilizando um discurso para o povo de que a solução seria a punição máxima e sem qualquer tipo de condescendência com quem se colocasse à margem desse quadro. Nessa operação a prisão desempenhou papel de extrema relevância, uma vez que afasta, inviabiliza, retira os integrantes dessa massa do contato com as demais pessoas. (FIGUEIREDO, 2021, p.87).

Diante disso, a prisão e a consequente privação de liberdade é criação capitalista, como forma de contribuir para a manutenção da ordem social, em substituição aos suplícios utilizados no regime anterior, conforme elucida Foucault (2014).[8] Ou seja, as penas são produções históricas e materializam os interesses em disputa em seu tempo, objetivando introjetar os valores hegemônicos.

> A prisão não surge de um passo de mágica. A 'morte' do rei transforma completamente a sociedade, fazendo nascer uma nova dinâmica e um novo poder. A burguesia, agora, formata a sociedade e determina seus novos inimigos, criando a máquina prisional por duas razões centrais. A primeira é transformar o corpo indolente, indisciplinado, delinquente, em corpo útil para a produção do capital. Há uma ruptura com o Antigo Regime. O que por vezes era tolerado pelo regime anterior, como o exemplo citado por Marx de colher gravetos caídos no solo, passa a ser proibido e severamente punido, em virtude de se caracterizar como uma ameaça à nova ordem de fluxo do capital. Surge a necessidade de traçar uma divisória bem nítida entre trabalhadores e delinquentes. (FIGUEIREDO, 2021, p.57).

No século XVIII, a lei passou a ser utilizada para legitimar a expropriação das terras pertencentes ao povo, embora, os grandes arrendatários nunca abandonassem seus métodos violentos.

> O roubo assume a forma parlamentar que lhes dão as leis relativas ao cercamento das terras comuns, ou melhor, os decretos com que os senhores das terras se presenteiam com os bens que pertencem ao povo, tornando-os sua propriedade particular, decretos de expropriação do povo. Perguntaríamos que indenização recebeu a população dos campos. (MARX, 2017, p.846).

[8] É oportuno sinalizar, diante do referencial teórico que dá direção aos nossos estudos, assentado na Teoria Social Crítica de Marx, tendo em vista a possibilidade de divergências teóricas desta vertente em relação ao pensamento de Foucault, que não pretendemos aprofundar ou mesmo adentrar tal debate. Outrossim, tencionamos nesta oportunidade, diante de nosso objeto e da construção de Foucault acerca do papel das prisões no modo de produção capitalista, trazer suas contribuições para nossas reflexões.

No século XIX, a lembrança da conexão entre a agricultura e a terra comunal havia sido perdida. Nas cidades, essas populações expulsas encontraram, em grande medida, a mendicância e a miséria, além do tratamento violento para que aderissem ao trabalho nas manufaturas. A legislação sanguinária foi fortemente utilizada como forma de coerção ao trabalho e ao desestímulo à “vagabundagem”. Não foram poupados homens, mulheres e, até crianças, com jornadas exaustivas que mutilavam os corpos e encurtavam o tempo de vida.

> Ao progredir a produção capitalista, desenvolve-se uma classe trabalhadora que, por educação, tradição e costume aceita aquele modo de produção como leis naturais evidentes. A organização do processo de produção capitalista, em seu pleno desenvolvimento, quebra toda a resistência; a produção contínua de uma superpopulação relativa mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em harmonia com as necessidades de expansão do capital e a coação surda das relações econômicas consolida o domínio do capitalista sobre o trabalhador. A burguesia nascente precisava e empregava a força do Estado, para regular o salário, isto é, comprimi-lo dentro dos limites convenientes à produção de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e para manter o próprio trabalhador num grau adequado de dependência. Temos aí um fator fundante da acumulação primitiva. (MARX, 2017, p.859).

A expropriação das terras comunais e a criação de grandes propriedades, somadas à redução dos salários e ao aumento dos preços dos gêneros agrícolas, serviram para concentração de riquezas.

> Apesar da diminuição de seus cultivadores, o solo proporcionava a mesma quantidade de produção ou maior, porque a revolução no regime de propriedade territorial corria paralela com a melhoria dos métodos de cultura, com maior cooperação, concentração dos meios de produção e porque os assalariados tinham que trabalhar mais intensivamente, dispondo de uma área cada vez menor em que podiam trabalhar para si mesmos. Parte dos habitantes rurais se torna disponível e se desvincula dos meios de subsistência com que se abastecia. Esses meios se transformam então em elemento material do capital variável. Os camponeses expulsos das lavouras têm de comprar o valor desses meios, sob a forma de salário, a seu novo senhor, o capitalista industrial. Se transformam em elementos do capital constante. (MARX, 2017, p.867).

Esse processo criou um mercado interno à medida que os camponeses se tornaram trabalhadores, e seus meios de subsistência e de trabalho passaram a ser elementos do capital. O que antes era produzido pela família camponesa, para seu consumo e sustento, foi transformado em mercadoria, vendida no mercado gerado pelas manufaturas. Com a destruição da indústria doméstica rural foi possível a solidez necessária ao modo de produção capitalista, entretanto, no período manufatureiro, a produção se manteve de forma fragmentada. Apenas na indústria

moderna, com as suas máquinas, que deram fim à fiação e à tecelagem, foi possível bases sólidas para o engenho capitalista e para a efetiva expulsão dos homens do campo, levando à separação entre a agricultura e a indústria. Se a expropriação das terras dos camponeses deu origem aos operários das fábricas, na gênese dos capitalistas rudimentares, estão os artesãos independentes, mestres das corporações etc. Enfim, todos foram absorvidos. “Atualmente, toda a riqueza da sociedade vai para as mãos do capitalista. Pode-se dizer que o capitalista é quem primeiro se apropria de toda a riqueza social, embora nenhuma lei lhe tenha concedido esse direito”. (MARX, 2017, p.871).

Nesse processo histórico, o endividamento do Estado (despótico, constitucional ou republicano) é marca da era capitalista, em que a riqueza é desigualmente distribuída. A única parte a ser dividida entre todos é a dívida pública, meio mais poderoso da acumulação primitiva. Com isso, foi criada uma classe de capitalistas ociosos (MARX, 2017) que enriqueceu os agentes financeiros e fez florescer e prosperar o comércio, as sociedades anônimas, os títulos públicos etc., dos quais, os bancos, com seus empréstimos com lastros nos privilégios recebidos, são a poderosa alavanca da engrenagem. A dívida pública deu origem a um sistema de crédito internacional e a um sistema tributário que impõe, através dos impostos, o avanço sobre os meios de subsistência mais necessários aos trabalhadores.

> A que se reduz, em última análise, a acumulação primitiva, a origem histórica do capital? Quando não é transformação direta de escravos e servos em assalariados, mera mudança de forma, significa apenas a expropriação dos produtores diretos, isto é, a dissolução da propriedade privada baseada no trabalho pessoal próprio. (MARX, 2017, p.882).

Um cenário em que a igualdade, tão propagada e desejada pelos burgueses, veio para os trabalhadores apenas no plano formal, igualando politicamente todos, sem promover a verdadeira emancipação humana.

> Esse processo de emersão da sociedade burguesa, suscitou os direitos civis e políticos, uma vez necessários para o combate às forças do absolutismo feudal. Direitos que, para assegurar as necessidades e expressões individuais, limitam as possibilidades de interferência do Estado, tendo como centro o direito de propriedade. (FORTI et al., 2011, p. 36).

Apesar de a burguesia ter se constituído como classe revolucionária, num processo em que “o conflito entre as forças produtivas e as relações feudais engendrou o modo de produção capitalista” (FORTI et al., 2011, p.36), foi estabelecido

um regime de exploração, implantando a desigualdade real, própria das relações sociais burguesas. Um sistema que, para manter a dominação, a expropriação e o lucro proclama interesses particulares como universais, sob a aparente igualdade social. Situação bem diferente dos tempos feudais, em que as relações sociais se davam de forma clara, não obstante às injustiças sociais, que também caracterizaram o feudalismo.

Diante do exposto, o capitalismo apregoa a igualdade formal baseada nos direitos, em contradição à desigualdade econômica que, separa de fato, a humanidade em suas possibilidades de produção e reprodução das relações sociais. Uma sociabilidade em que uns são possuidores dos meios de produção (instalações, matérias-primas, maquinário etc.), e outros possuem apenas a sua força de trabalho, concebida como uma mercadoria geradora de lucros, disposta livremente para compra e venda no mercado. Ou seja, de um lado estão os possuidores dos meios necessários à produção das mercadorias e, de outro, os que detêm apenas a sua força de trabalho, entrando e saindo do processo produtivo da mesma forma. Uma relação de opostos, construída historicamente, em que predomina a exploração e os interesses de classes antagônicas.

1.2 A democracia liberal e a cidadania burguesa

Com o objetivo de captar a realidade social burguesa, considerando o aparente fenômeno da igualdade social, já indicado no item anterior, que, em verdade, oculta a exploração da divisão social em classes, passaremos à análise de alguns aspectos que marcam essa sociabilidade.

Diante da impossibilidade de abordar os aspectos que envolvem a modernidade sem reportar aos fundamentos da política, da democracia e da república, cujas origens se encontram na antiguidade clássica greco-romana faremos um apanhado de alguns acontecimentos históricos que serviram de base para essas concepções no mundo ocidental moderno.

De acordo com Chauí (2020), a “invenção” da política foi um acontecimento histórico que distinguiu para sempre Grécia e Roma dos grandes impérios antigos, diante do fato de não existirem, até então, modelos a serem seguidos para lidar com

os conflitos e as divisões sociais. Nessas sociedades, a política foi criada com o surgimento da figura do poder público e das instituições públicas, com a deliberação das decisões nas assembleias e nos senados com base no direito e na lei. As três esferas tradicionais de poder – pai, governante e sacerdote – foram unificadas na figura única do rei.

A democracia surgiu na Grécia, onde todos os homens adultos nascidos na *pólis* eram cidadãos natos. Possuíam isonomia perante a lei e igualdade para expor publicamente suas opiniões como membros das assembleias, dos tribunais e das forças militares. Roma não era democrática e, sim, oligárquica. Lá foi criada a República, *a res pública* ou coisa pública. As terras eram distribuídas entre os fundadores, únicos a possuírem cidadania, com a condição de serem homens adultos e aptos a pertencerem ao senado, à magistratura e aos comandos militares. A plebe era excluída da cidadania e da participação direta no governo, e era representada através da figura do tribuno, eleito através de plebiscito, cujo objetivo era a apresentação de propostas ao senado. Tanto na democracia grega, quanto na oligarquia romana, a política tinha como fim a justiça através de leis decididas pelos próprios homens, superando a perspectiva de intervenção dos deuses na vida dos humanos.

Para Mazzeo (2020), a democracia na Grécia antiga está relacionada à luta do campesinato para a conquista da igualdade formal de cidadão isonômico, em face dos poderosos latifundiários. Portanto, é resultado de disputas no mundo antigo para a libertação dos camponeses da opressão dos reis no período micênico - primeira civilização avançada da Grécia continental e última fase da Idade do Bronze (1.600 - 1.100 A.C). Porém, quando o igualitarismo ganhou maturidade e se tornou democracia na Grécia, conviveu com a escravidão. Uma divisão entre os senhores, emancipados do trabalho braçal, com tempo livre para funções como pensar, escrever etc., e os escravizados, com o ônus do trabalho pesado e a função de alicerce do modo de produção. Ou seja, na democracia grega eram suportados valores democráticos, trabalho livre e escravização.

De acordo com Wood (2003), não há consenso quanto à classificação da Grécia como modo de produção escravagista, conforme trecho a seguir:

> Poucos historiadores teriam hesitado em identificar a escravidão como uma característica essencial da ordem social da Grécia antiga, particularmente de Atenas. Muitos talvez afirmassem que a escravidão é, de uma forma ou de

> outra, a característica essencial e descrevessem a Atenas clássica como uma economia escravagista, uma sociedade escravagista, ou como um exemplo do modo escravagista de produção. A divisão entre as classes apropriadoras e produtoras correspondia de forma mais ou menos transparente à divisão entre uma comunidade juridicamente definida de homens livres, especialmente os cidadãos, e uma classe trabalhadora de escravos submissos. Os escravos eram mais importantes para a economia urbana, embora fossem raras as grandes manufaturas que empregavam muitos escravos. O cidadão artesão talvez tenha sido figura tão proeminente quanto o cidadão agricultor, mas certamente não era eclipsado pelos escravos. A escravidão aparecia em praticamente todo canto da vida ateniense, desde o trabalho mais humilde até o mais qualificado, dos escravos mineiros de Laureion até os arqueiros cíticos que serviam como uma espécie de força policial, de empregados domésticos a negociantes, professores e o que de mais próximo havia de um funcionário público; das condições mais servis até as relativamente independentes e privilegiadas. Mas havia apenas duas áreas da vida que, sabemos com relativa certeza, eram monopolizadas pelo trabalho escravo – o serviço doméstico e as minas de prata. (WOOD, 2003, p.159).

A extensão do trabalho escravo na sociedade grega pode gerar polêmicas quanto à sua caracterização como modo de produção escravagista, diante da existência em larga escala do trabalho livre, principalmente em Atenas, que englobava camponeses, artesãos etc. No entanto, é incontestável que a convivência entre a democracia e a escravidão criou um *status* político sem precedentes e de convivência antagônica naquela sociedade.

> Dar ao cidadão trabalhador o seu direito é tão importante para a avaliação da escravidão quanto para a avaliação do trabalho livre. Nenhum dos dois pode ser inteiramente compreendido fora do nexo que os une. Tanto na Grécia como em Roma, sempre houve uma relação direta entre a extensão da escravidão e a liberdade do campesinato. [...] Depois de colocar o cidadão trabalhador ao lado do escravo na vida produtiva da democracia, eles não se interessaram pelas consequências dessa formação única, desse trabalhador livre e desse *status* político sem precedentes. (WOOD, 2003, p.161-162).

Aristóteles, filósofo grego, foi o primeiro a tomar como ponto de partida a divisão social entre pobres e ricos, considerando justa a política que diminuísse a desigualdade econômica. A política justa, segundo ele, é a arte de igualar os desiguais, demonstrando a diferença entre o espaço público da política e o espaço privado dos interesses pessoais e dos grupos, isto é, distinguindo a política da economia. Segundo o pensador, a economia é concebida como a propriedade privada do chefe de família, detentor de bens móveis e imóveis, de escravizados e de clientes. A política, originária da palavra grega *pólis* (cidade), é entendida como atividade pública a respeito dos interesses da cidade e dos cidadãos. Ao separar a política da economia, Aristóteles distinguiu entre virtudes privadas e virtudes públicas,

elaborando uma ética pública da política referente à qualidade das instituições e não das pessoas, na qual a virtude central é a justiça.

Com o império de Alexandre, um dos maiores do mundo antigo, que se estendia da Grécia ao Egito, e ao noroeste da Índia, e com o império romano de Augusto, a democracia e a república desapareceram. Durante a Idade Média, a destruição da democracia se perpetuou com as monarquias absolutistas. Seguindo o modelo imperial, a política mesclou ideias gregas e romanas com o cristianismo, que se tornou uma teologia política ao recuperar a afirmação do antigo testamento que diz: “todo o poder vem do alto, por mim reinam os reis e os príncipes governam”. Uma concepção onde o poder político é concebido como graça divina, depositada na figura do governante, representante de Deus na terra, consagrado e coroado pelo Papa, cuja vontade é a lei (CHAUÍ, 2020). Com isso, há um deslocamento das leis instituídas pela vontade dos cidadãos, como ocorria nas democracias, para a vontade dos reis, que realizavam a justiça por meio do favor. A justiça depositada na figura do governante é medida por virtudes pessoais privadas e não pelas leis. Há, desse modo, um regresso aos modelos dos antigos impérios em que a moralidade do governante é a referência, em detrimento da qualidade justa das instituições públicas.

Maquiavel causou uma ruptura com os filósofos antigos e a teologia política, repondo a ideia republicana de política. Para ele, a política não diz respeito à justiça ou à graça divina e, sim, ao exercício do poder através do Estado, que era visto pelo pensador, como mediador das paixões que assolavam a humanidade no estado de natureza. Em lugar de tomar como ponto de partida a ideia clássica de uma sociedade em busca do bem comum, Maquiavel parte da divisão social. Para ele, a política é o exercício do poder para conter o desejo dos grandes de oprimir e comandar os fracos, bem como deve responder ao desejo do povo por liberdade e segurança. Longe de propor que o governante seja um espelho de virtudes morais privadas, ele deve ser virtuoso e paciente ouvinte, atento aos acontecimentos, agindo de acordo com as exigências de garantia da liberdade e da segurança.

Quase três milênios transcorreram entre a instituição da democracia e da república, o seu desaparecimento e a breve reaparição nas cidades florentinas do século XVI. A derrocada do feudalismo, o desenvolvimento do capitalismo e suas revoluções burguesas (Revolução Inglesa no século XVII, Revolução Francesa no século XVIII e Revolução Americana no século XVIII), com a concepção de indivíduos

dotados de direitos civis trouxe, em meados do século XIX, o florescimento da democracia liberal.

Adam Smith, economista do século XVIII, é considerado o mais importante teórico do liberalismo econômico. Junto com David Ricardo, fundou a escola clássica de economia política. De acordo com as suas concepções, a presença do Estado como regulador da economia atrapalha a liberdade dos indivíduos. A intervenção deve restringir-se ao mínimo possível para que cada pessoa tenha a liberdade de fazer o que julgar melhor com o seu capital, sem a necessidade de obedecer a nenhum regulamento criado pelo governo - o *laissez-faire.*[9] Agindo assim, a economia crescerá à medida que as forças do mercado estejam livres e tudo funcionará automaticamente como se uma "mão invisível" ajustasse tudo, fazendo com que os preços dos produtos sejam ditados pelo próprio mercado, conforme a sua necessidade. Nesse conceito, a liberdade individual é, por si só, capaz de promover o progresso da sociedade capitalista de forma harmoniosa, em que cada indivíduo possa atuar em seu próprio interesse, levando ao bem-estar coletivo.

Behring e Boschetti (2011) destacam alguns elementos essenciais ao liberalismo:

a) predomínio do individualismo: o indivíduo é o sujeito de direitos e não a coletividade e, por isso, a liberdade de ir e vir para comercializar foi crucial para a constituição da sociedade de classes. Cabe acrescentar, no que tange ao individualismo, que a sua defesa é essencial ao capitalismo, pois leva as pessoas a atenderem livremente seus interesses no mercado, desconsiderando a coletividade;
b) o bem-estar individual maximiza o bem-estar coletivo: cada indivíduo deve garantir, a partir de seu trabalho, o seu bem-estar e o de sua família. Desse modo, não cabe ao Estado a garantia de bens e serviços públicos para todos. A premissa adotada é que a conquista individual leva ao bem-estar de todos. Ou seja, há o predomínio da liberdade em detrimento da igualdade;
c) predomínio da liberdade e da competitividade: a liberdade e a competitividade são reconhecidas como formas de autonomia do

[9] Expressão no idioma francês que significa "deixe fazer" utilizada para designar um modelo de não-intervenção estatal, atribuindo ao mercado a capacidade de regulação da economia.

indivíduo para lutar por seus interesses. Não há o entendimento de que a competitividade deixe de gerar igualdade de condições e oportunidades para todos;

d) naturalização da miséria: a miséria é vista como natural, insolúvel e decorrente da imperfeição humana. O fato de que advenha da desigual distribuição de riqueza não é considerado;
e) predomínio da lei da necessidade: as necessidades humanas não devem ser totalmente satisfeitas, pois são um importante instrumento de controle do crescimento populacional e da miséria;
f) manutenção de um Estado mínimo: o Estado deve assumir um papel "neutro" de legislador e árbitro. Sua intervenção deve ser restrita a regular as relações sociais, com o objetivo de garantir a liberdade individual, a propriedade privada e o livre mercado;
g) as políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício: o Estado não deve assegurar as políticas sociais, pois elas contribuem para reproduzir a miséria, inibem o interesse pelo trabalho e geram acomodação. Estes fatores combinados podem colocar em risco a economia de mercado;

h) a política social deve ser um paliativo: para os liberais, a miséria é insolúvel e as políticas sociais devem ser voltadas para os indivíduos que não podem competir no mercado, como é o caso das crianças e dos idosos. A pobreza deve ser minorada pela caridade privada.

O pensamento liberal clássico é, em essência, contrário às ideias democratizantes, diante da desigualdade entre as classes. De fato, as concepções democráticas inicialmente foram rechaçadas sob a justificativa, entre outros aspectos, de estarem ligadas ao passado, em oposição às liberdades individuais. Entretanto, alguns acontecimentos ameaçaram o capitalismo e provocaram mudanças nas formulações liberais clássicas. Nesse sentido, a Revolução Russa de 1917, que trouxe o "perigo" do socialismo, e a Segunda Guerra Mundial (1939/1945), diante do fascismo e do nazismo, colocaram em risco a ordem e provocaram a adoção de concepções, como a de democracia, que passaram a fazer parte do discurso liberal, em face das pressões para a manutenção da própria ordem social.

> As vertentes teóricas do liberalismo clássico nunca defenderam a incorporação e/ou ampliação de componentes democráticos em seus ordenamentos políticos-institucionais. Ao contrário, as formas políticas democráticas que tal ordenamento incorporou e/ou ampliou foram arduamente reivindicadas e conquistadas pelas massas populares. São essas conquistas – universalização dos institutos político-representativos - que são tomadas pela teoria liberal como sua formulação e como limite máximo da democracia. (DURIGUETTO, 2007, p.32).

Há, por parte dos liberais, a concepção de que a democracia política avança com as conquistas dos direitos e das garantias civis individuais do cidadão.

> A conquista de direitos no capitalismo – divisão de poderes e representação eleitoral – se fez contra o pensamento liberal, que apenas muito paulatinamente aceitou as franquias democráticas, o que correspondeu ao isolamento de espaços de deliberação dos dominantes. (FONTES, 2020, p.32).

De acordo com Chauí (2020), a prática política da declaração de direitos ocorre em ocasiões muito precisas, como em períodos revolucionários e após guerras, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, logo após a segunda guerra mundial. O fato de essas declarações serem feitas em momentos de profundas transformações sociais indica que os direitos humanos são uma questão sociopolítica e forma de poder. Ou seja, demonstra que os sujeitos têm consciência que estão instituindo uma nova sociedade, ou defendendo a que existe contra a ameaça de extinção. Sob esse prisma, o Estado cumpre a função de garantidor das relações que regem a sociedade civil, se colocando como defensor dos direitos universais, isto é, da generalidade humana. No entanto, o Estado de direito, de fato, é uma abstração, pois a liberdade e a igualdade apregoadas pela sociedade civil e propagadas pelo Estado não têm condições reais de existência. Os direitos do homem e do cidadão, em verdade, estão a serviço da exploração e da dominação, haja vista a forma repressiva e violenta com que o Estado age contra os mais fracos economicamente, demonstrando que a defesa universal tem foco em determinada classe pois, ao contrário, não seria possível explicar relações sociais de exploração econômica, em meio às relações políticas de dominação legal e jurídica.

Destarte, os fundamentos da democracia liberal, assentados na figura jurídica-política do cidadão detentor de liberdades individuais e de direitos formais, têm funcionalidade para a manutenção da ordem. A igualdade real, nessa perspectiva, não é possível, e só poderá ser alcançada com a superação da sociedade de classes, na direção da emancipação humana.

> E é essa possibilidade que caracteriza o limite absoluto da democracia no capitalismo: a sua existência só é compatível com ordenamentos políticos democráticos restritos cuja restritividade impede a transformação da igualdade formal em igualdade real (ou seja, igualdade em face da propriedade, posse e gestão dos meios de produção e da participação sociopolítica nas decisões societárias). Aprofundar a democracia no capitalismo é aprofundar uma contradição que o capitalismo não pode resolver. Seus princípios constitutivos são irremediavelmente antagônicos. (DURIGUETTO, 2007, p.33-34).

Por isso, a definição liberal de democracia é limitada e se apresenta como o regime da lei e da ordem para a garantia das liberdades individuais. Essa concepção de democracia significa, segundo Chauí (2020):

a) a liberdade se reduz à competição econômica da chamada “livre iniciativa” e à competição política de partidos que disputam eleições;
b) a redução da lei à uma potência judiciária para limitar o poder político e defender a sociedade da tirania, pois a lei garante governos escolhidos pela vontade da maioria;
c) identificação entre a ordem e a potência dos poderes executivo e judiciário para conter os conflitos sociais, impedindo a sua explicitação e desenvolvimento por meio da repressão;
d) embora a democracia apareça justificada como um valor ou um bem, ela é encarada pelo critério da eficácia, medida no plano legislativo pela ação de representantes entendidos como políticos profissionais, e no plano executivo pela atividade de uma elite de “técnicos competentes” aos quais cabe a direção do Estado.

A democracia, assim, é reduzida a um regime político baseado na organização em partidos políticos e na escolha dos representantes no processo eleitoral. As respostas e soluções para os problemas econômicos e sociais são despolitizadas e tratadas tecnicamente. Diante disso, a conquista da cidadania e o fim das desigualdades jurídicas, numa concepção de indivíduos “livres e iguais” trouxe avanços sociais, mas também limites irremediáveis.

> A tendência da doutrina liberal de representar os desenvolvimentos históricos que produziram a cidadania formal como nada além de uma ênfase na liberdade do indivíduo - a libertação do indivíduo de um Estado arbitrário. [...] A democracia liberal moderna tem em comum com a antiga democracia grega

> a dissociação entre a identidade cívica e o *status* socioeconômico que permite a coexistência da igualdade política formal com a desigualdade de classe. (WOOD, 2003, p.183-184).

Por conseguinte, a democracia tolerada pelo capitalismo não impede o acesso aos direitos de cidadania (civis e políticos). Ou seja, a igualdade política não interfere na desigualdade econômica, pois o fato de possuir ou não os meios de produção, fator que delimita a exploração entre as classes, não depende da condição civil, uma vez que as relações sociais ocorrem entre sujeitos formalmente “livres e iguais”.

> A exploração capitalista, longe de ser mais transparente que outras formas, é mais opaca que qualquer outra, como mostrou Marx, mascarada pela obscuridade da relação entre capital e trabalho em que a porção não paga de trabalho é completamente disfarçada na permuta de força de trabalho por salário, na qual é o capitalista quem paga ao trabalhador, ao contrário, por exemplo, do camponês que paga ao senhor. Tudo isso é muito conhecido, mas é necessário enfatizar que a exploração e a falta de liberdade capitalistas são de muitas formas menos, e não mais, transparentes que a dominação pré-capitalista. A exploração do camponês medieval, por exemplo, ficou mais, e não menos, visível pelo reconhecimento jurídico de sua dependência por parte do feudalismo. Em comparação, a igualdade jurídica, a liberdade contratual e a cidadania do trabalhador numa democracia capitalista obscurecem as relações ocultas de desigualdade econômica, ausência de liberdade e exploração. Em outras palavras, a própria separação entre o econômico e o extraeconômico, que deveria desmascarar as realidades de classe no capitalismo, é o que, pelo contrário, mistifica as relações de classe capitalistas. (WOOD, 2003, p. 241).

O fato é que as repúblicas democráticas modernas se fundaram na prática da declaração de direitos, o que permite supor, que a divisão social em classes comporta a capacidade de nem todos serem possuidores no plano real. Por isso, a necessidade de declarar direitos e colocá-los no âmbito civil, político e social, onde possam ser exigidos e reconhecidos, diante de sua concepção universalizante. No entanto, em face da exploração econômica e da inseparável desigualdade social, a possibilidade de a democracia liberal realmente concretizar direitos se coloca como ponto fundamental, conforme trecho a seguir:

> A liberdade e a igualdade existentes sob o capitalismo são contraditórias. Expressam conquistas históricas, mas reforçam e resultam de desigualdades que tolhem a liberdade da grande maioria. Marx e Engels apontaram claramente como a ordem jurídica burguesa resulta de uma profunda cisão social, traduzida na contraposição entre o privado e o público. Ela preserva a propriedade privada, que condensa e concentra crescentemente o poder econômico, enquanto idealiza o Estado, como se ele respondesse a todos homogeneamente, uma razão acima da vida social. A igualdade formal legitima e protege a desigualdade real. (FONTES, 2020, p.32).

De acordo com Coutinho (2005, p.3), a concepção moderna de cidadania está ligada à ideia de direitos, circunscritos num primeiro momento, aos direitos civis e políticos, cujas origens se situam no advento do Estado moderno e na ascensão burguesa - apoiada filosoficamente no Iluminismo[10] e no liberalismo –, ao revolucionar as sociedades feudais e os Estados absolutistas.

O Estado liberal democrático e a moderna cidadania estão articulados às teorias contratualistas do direito natural ou jusnaturalismo. Nesse sentido, as ideias dos contratualistas Thomas Hobbes e John Locke, século XVII, e de Jean-Jacques Rousseau, século XVIII, apesar de significativas diferenças entre eles, foram alicerces importantes para a constituição do Estado moderno. Para os filósofos, a concepção de Estado moderno se deu a partir de um contrato firmado entre os homens que, na busca do bem comum, renunciaram à liberdade que gozavam no estado de natureza para terem assegurados os direitos à vida, à igualdade e à propriedade. Sob essa ótica:

> Os homens viveriam, naturalmente, sem poder e sem organização, somente surgiriam depois de um pacto firmado por eles, estabelecendo as regras de convívio social e de subordinação política. (RIBEIRO, 2003, p.53).

Para Hobbes, em sua obra *Leviatã*, a condição de igualdade entre os homens, presente no estado de natureza, desencadeia um constante clima de medo, em que ninguém está seguro por não poder prever as ações dos demais. Nessa circunstância, todos são livres para a satisfação de seus desejos, gerando um permanente estado de “guerra de todos contra todos”, colocando em risco a sobrevivência dos homens. Para pôr fim a essa situação é necessária a imposição de limites, cujo poder centralizador garanta a convivência pacífica. Hobbes defendeu a necessidade de uma base jurídica, definida por ele como “lei da natureza”. Pelo fato de, na época medieval, o poder estar diluído entre os reis e a nobreza, sem uma autoridade capaz de decidir sobre todas as questões, era preciso, segundo Hobbes, a constituição de um Estado soberano, absoluto, repressor e dotado de força para garantir a existência da própria sociedade.

---

[10] O Iluminismo se iniciou como um movimento cultural europeu do século XVII e XVIII que buscava gerar mudanças políticas, econômicas e sociais na sociedade da época. Para isso, os iluministas acreditavam na disseminação do conhecimento, como forma de enaltecer a razão, em detrimento do pensamento religioso. Disponível em: <http://www.politize.com.br/iluminismo>. Acesso em: 30 ago. 2021.

> Se não for instituído um poder suficientemente grande para nossa segurança, cada um confiará em sua própria força e capacidade. É necessária a realização de um pacto de cada homem com todos os homens. Feito isto, a multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado, em latim *civitas*. É esta a geração daquele grande *Leviatã.* [...] Pois graças a esta autoridade que lhe é dada por cada indivíduo no Estado, é-lhe conferido o uso de tamanho poder e força que o terror assim inspirado o torna capaz de conformar as vontades de todos eles, no sentido da paz em seu próprio país, e da ajuda mútua contra os inimigos estrangeiros. É nele que consiste na essência do Estado, a qual pode ser assim definida: uma pessoa de cujos atos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que julgar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum. Aquele que é portador dessa pessoa se chama soberano, e dele se diz que possui poder soberano. Todos os restantes são súditos. (RIBEIRO, 2003, p.60-61).

De acordo com Hobbes, a igualdade natural é o que leva à guerra e, por isso, é necessária a celebração de um "contrato social" entre o Estado e a sociedade, para a convivência pacífica. Esta é a justificativa para o ilimitado e incontestável poder do soberano, sem o qual os homens continuariam em permanente guerra. No Estado absoluto de Hobbes, o homem preserva o indeclinável direito à vida, que não estava assegurado no estado de natureza, mas suas relações permanecem marcadas pelo medo. No entanto, no "contrato", este medo transfigura-se, pois já não é o terror imposto pelo estado de natureza, mas aquele suscitado pelo poder do soberano sobre todos que tentarem desobedecer às suas ordens.

> As formulações hobbesianas marcam o início da preocupação central no pensamento político liberal, que consiste na necessidade de garantir um conjunto de liberdades individuais, que possibilitassem a expressão da natureza humana, e na importância dada ao consenso na criação de um contrato social para regulamentar as relações sociopolíticas. Não obstante, ao delegar ao estado soberania absoluta (o contrato não vincula o soberano a compromissos recíprocos com a sociedade), Hobbes não se preocupou em criar princípios para delimitar a ação estatal. (DURIGUETTO, 2007, p.35).

O liberal Locke também se ocupou sobre o modo como a esfera política faria a garantia da segurança da paz e da liberdade no âmbito privado da vida. Para ele, a transição do estado de natureza para a sociedade política ou civil também ocorreu após o livre e unânime consentimento entre os homens, para a constituição do Estado moderno. Segundo sua concepção, os homens se uniram e estabeleceram entre si um "contrato social" para a defesa da propriedade, primordial para a burguesia, um direito natural e inalienável do ser humano, do qual decorrem os demais direitos.

> O livre consentimento dos indivíduos para o estabelecimento da sociedade, o livre consentimento da comunidade para a formação do governo, a proteção

> dos direitos de propriedade pelo governo, o controle do executivo pelo legislativo e o controle do governo pela sociedade, são, para Locke, os princípios fundamentais do estado civil. (MELLO, 2003, p.87).

De acordo com Locke, no estado de natureza, a propriedade era restrita ao que se podia obter a partir do próprio trabalho, entretanto, no estágio político, alcançado a partir do “contrato” e da constituição do Estado, os homens puderam se apropriar dos excedentes produzidos pelos outros homens. A valorização de alguns metais e o advento do dinheiro favoreceram a aquisição da propriedade através da compra. A partir desse momento, mesmo sendo um direito natural, a propriedade passou a relacionar-se aos que possuíam meios para obtê-la, não contemplando todos os indivíduos.

Para Locke, o governo possui a finalidade central de conservação da propriedade, ideia que representa uma diferença fundamental em relação a Hobbes. Ou seja, “há uma clara associação entre poder político e propriedade, fortemente vinculada às relações capitalistas nascentes, […] sendo a propriedade a base da sociedade justa e equitativa” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.58). No entanto, para Locke, não há o conceito de Estado absoluto e sem freios, como em Hobbes. A autoridade é depositada em um corpo legislativo e em um monarca, que deverão criar leis que representem os governados. Caso isso não ocorra, essa autoridade pode ser retirada.

> Assim, a formação de uma sociedade política não assinala a transferência dos direitos individuais para o Estado. O poder político permanece nas mãos dos indivíduos, uma vez que é transferido somente enquanto se cumprem seus interesses. A soberania, enquanto poder político pertence, pois, ao cidadão proprietário. Ou seja, a essência da democracia está nos direitos individuais. (DURIGUETTO, 2007, p.36).

Em essência, os denominados direitos universais eram, para o liberal Locke, desiguais e com características de classe, condicionando o *status* de cidadania à propriedade. Daí decorre a limitação da ideia de cidadania no liberalismo. As constituições burguesas, baseadas em Locke, conceberam o direito à propriedade como um direito natural fundamental dos homens, e para a sua garantia foi criado o Estado.

> O contrato social realiza a passagem do estado de natureza para a sociedade política e civil. Esta é formada por um corpo político único, dotado de legislação, de judicatura e da força concentrada da comunidade. Seu objetivo

> precípuo é a preservação da propriedade e a proteção da comunidade dos perigos internos quanto das invasões estrangeiras. (MELLO, 2003, p.86).

Jean-Jacques Rousseau tem concepções diversas dos demais contratualistas, ao pensar a sociedade, o Estado e a democracia sob a perspectiva da soberania popular.

> Para os contratualistas liberais, os indivíduos são orientados naturalmente pelos seus interesses singulares e egoístas. Em Rousseau, o privatismo e o egoísmo não são atributos naturais e eternos dos indivíduos, mas atitudes que podem ou não ser potencializadas pelo processo de socialização. Aqui, a estipulação do contrato existe para preservar e potencializar não uma sociabilidade baseada no individualismo, mas na vontade geral e no interesse comum. Consequentemente, não compete (inexistência de uma luta de todos contra todos), sendo a própria conservação sua única preocupação (esse instinto de conservação não conduz necessariamente ao egoísmo). (DURIGUETTO, 2007, p.38).

Rousseau destacou-se por defender a igualdade do direito à liberdade, sua maior preocupação; a soberania do povo e os limites do Estado; além de problematizar as consequências advindas da propriedade privada, criticando suas inerentes desigualdades sociais. Para ele, a liberdade é um direito natural do homem, cuja renúncia só é possível em razão da liberdade civil. Portanto, para Rousseau, o "contrato" de Hobbes e Locke, ao contrário de beneficiar todos, privilegia os interesses dos proprietários e ratifica a dominação sobre os mais fracos. Destaca o fato de o homem ter perdido a liberdade, presente no estado de natureza, em busca da construção da sociedade civil. "O homem nasceu livre, e em toda parte se encontra sob ferros" (ROUSSEAU, 1998, p.21). Com isso, o filósofo explicou que a liberdade dos homens foi limitada na medida em que, para a constituição da sociedade civil, a propriedade foi reduzida a um pequeno número de pessoas, e colocou muitos na condição de escravos. Na obra, *O Contrato Social*, Rousseau busca um novo direcionamento para o pacto social, onde o "contrato" apresenta as condições necessárias para uma ordem social e política igualitária, e aceita voluntariamente.

> O primeiro pressuposto rousseauniano da ordem social legítima diz respeito a uma distribuição mais equitativa da riqueza e da propriedade. O segundo pressuposto da ordem social legítima é o predomínio do interesse comum na ação do Estado, assegurado pelas regras do jogo da soberania popular. Tal ordem política participativa constitui não apenas um arranjo institucional de tomadas de decisões coletivas, mas também um novo tipo de sociedade, na qual os assuntos públicos são integrados aos assuntos individuais. Em Rousseau, o fundamento da ordem e da legitimidade sociopolítica (republicana ou democrática) repousa numa noção e num critério básico que é a vontade geral. É através da construção da vontade geral, como condição subjetiva da soberania popular e do contrato, que se constitui a conexão entre

> as esferas sociais, subjetivas e políticas, pois é ela que gera o povo como sujeito coletivo, e é em direção a ela que encaminha suas ações. (DURIGUETTO, 2007, p.41).

Rousseau traz as concepções que possibilitam um pacto legítimo, em que os homens perdem a sua liberdade natural e ganham, em troca, a liberdade civil e a propriedade de tudo quanto possuam. Para a formação do pacto social é fundamental que todos tenham a condição de igualdade que, para ele, significa a jurídico-legal.

> Todas essas cláusulas, bem entendido, se reduzem a uma única, a saber, a alienação de cada associado, com todos os seus direitos, em favor de toda a comunidade; porque, primeiramente, cada qual se entregando por completo e sendo a condição igual para todos, a ninguém interessa torná-la onerosa para os outros. O que o homem perde pelo contrato social é a liberdade natural e um direito ilimitado a tudo o que o tenta e pode alcançar; o que ganha é a liberdade civil e a propriedade de tudo o que possui. (ROUSSEAU, 1998, p.30).

Na liberdade civil, o povo é soberano e os homens gozam de igualdade. Todos participam na elaboração das leis e se obrigam a elas, isto é, são submetidos por sua própria decisão. O exercício da soberania do povo é um meio para a sua libertação, e ela é inalienável e indivisível. Para Rousseau, o órgão de soberania do Estado é a assembleia, que representa o povo, por ser indivisível e simbolizar a vontade geral. A criação de um Estado, que reflita a vontade geral, é a forma encontrada pelo filósofo para resolver o problema da desigualdade.

> Este é o contrato social em Rousseau. Assim, apenas esse Estado, um Estado de direito, fundado nas leis definidas pela vontade geral, seria capaz de limitar os extremos de pobreza e riqueza presentes na sociedade civil. A preocupação de Rousseau com a desigualdade social, às vésperas da Revolução Francesa de 1789, expressa o avanço da subsunção do trabalho ao capital, ainda que não sua generalização, e suas consequências nefastas, mesmo que encobertas pela luta contra a aristocracia. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.58).

De acordo com Coutinho (2005), Rousseau é o mais radical representante do pensamento democrático do mundo moderno. Ele concebe a democracia como a construção coletiva do espaço público e como a plena participação consciente de todos na gestão e no controle da esfera política, ou seja, concebe a soberania popular. No entanto, apesar dos avanços democráticos em relação aos demais contratualistas, Rousseau tem limitações como, por exemplo, não propor a eliminação da propriedade privada realizando, apenas, a crítica aos seus excessos. Também não explicita de que

forma a vontade geral chegaria ao bem comum, deixando a questão no campo da valoração ética e moral.

Por sua vez, Hegel apresenta uma visão mais concreta sobre a vontade geral, ao sobrepor a prioridade do público sobre o privado, numa articulação dialética entre as vontades particulares e a vontade universal em direção ao bem comum, expressa no Estado, através dos burocratas. A participação democrática direta não é algo presente na obra do filósofo, embora, ele tenha trazido contribuições importantes para a teoria moderna da democracia, conforme a passagem a seguir:

> Ao destituir das ações individuais e coletivas o papel da formação de um espaço público participativo e democrático, Hegel acaba também desenvolvendo uma visão abstrata da construção da vontade geral, uma vez que sua existência independe de seu reconhecimento pelas vontades singulares individuais. Esse consenso passivo, expresso no abandono da dimensão intersubjetiva e participativa da ação humana, também é reforçado quando Hegel condena a ideia da soberania popular e do sufrágio universal, defendendo que os indivíduos só devessem opinar e participar dos assuntos ligados a eles, imediata e diretamente. Apesar desse espírito antidemocrático, Hegel trouxe contribuições decisivas para uma teoria moderna de democracia e que não podem ser desconsideradas. (DURIGUETTO, 2007, p.47).

Marx realizou a crítica ao domínio do universal sobre o particular. Para ele, o Estado aglutina os interesses privados e particulares da sociedade civil, na medida em que a universalização é abstrata e formal, em detrimento da coletividade.

> É na crítica a essa inversão do universal pelo particular que Marx desenvolve sua visão do Estado. É a esfera da sociedade civil – que define como a esfera da produção e da reprodução da vida material, que se fundamenta a natureza estatal, e não o contrário como supunha Hegel. O entendimento do Estado a partir da compreensão da sociedade civil implica a centralidade da investigação dos processos históricos da gênese de sua base material e sua determinação no desenvolvimento dos interesses individuais particularistas e antagônicos. Para isso, é fundamental fazer uma crítica à economia política e aos seus representantes teóricos. É a partir dessa crítica que Marx supera as categorias especulativas hegelianas e as resgata numa teoria que apreende a ontologia do Ser Social. (DURIGUETTO, 2007, p.48).

Em, *A questão judaica,* Marx (2013) elucidou que a emancipação alcançada com a conquista dos direitos civis e políticos representou, em verdade, a emancipação de uma determinada classe – a burguesia –, que tinha seus interesses limitados por uma estrutura social estática, conforme trecho a seguir:

> A ideia dos direitos do homem não é uma ideia inata ao homem, pelo contrário, foi conquistada na luta contra as tradições históricas em que o homem até agora foi educado. Por conseguinte, os direitos do homem também não são nenhum dom da natureza, nenhum dote da história passada,

> mas o prêmio da luta contra o acidente do nascimento e contra os privilégios que a história, até agora, transmitiu de geração a geração. Constituem resultados da cultura e só pode possuí-los quem os mereceu e ganhou. A emancipação política é ao mesmo tempo a dissolução da antiga sociedade, sobre a qual assentam o Estado e o poder do soberano, estranhos ao povo. A revolução política é a revolução da sociedade civil. Qual era a natureza da antiga sociedade? É possível caracterizá-la como uma só palavra: a feudalidade. A revolução política que derrubou o poder do soberano abalou forçosamente todas as ordens, corporações, guildas, privilégios, pôs em liberdade o espírito político fragmentado por vários becos sem saída da sociedade feudal. Os laços que acorrentavam o espírito egoísta da sociedade civil foram removidos juntamente com o julgo político. A sociedade feudal foi dissolvida. Este homem, o membro da sociedade civil, é agora a base e o pressuposto do Estado político. Como tal é reconhecido nos direitos do homem. (MARX, 2013, p.21).

Marx realizou a crítica aos direitos do homem e do cidadão, sustentáculos das constituições burguesas, por se referirem apenas aos direitos do homem egoísta/individualista, assegurados universalmente apenas no sentido formal e abstrato, desconsiderando a coletividade, cuja defesa da propriedade privada é realizada com afinco. Demonstrou que a emancipação política, posta nas revoluções burguesas, não levou à emancipação humana.

> O Estado elimina, à sua maneira, as distinções estabelecidas por nascimento, posição social, educação e profissão, ao decretar que o nascimento, a posição social, a educação e a profissão são distinções não políticas; ao proclamar sem olhar tais distinções, que todo o membro do povo é igual. No entanto, o Estado permite que a propriedade privada, como educação e profissão, atuem à sua maneira, isto é, como propriedade privada. Longe de abolir tais diferenças ele só existe na medida em que as pressupõe. (MARX, 2013, p.12).

Para alcançar a emancipação humana, segundo Marx, é preciso superar o conflito entre a vida política e a vida privada, bem como a oposição de interesses particulares e comunitários.

> Todos os pressupostos da vida egoísta continuam a existir na sociedade civil, fora da esfera política, como a propriedade na sociedade civil. Onde o Estado civil alcançou o pleno desenvolvimento, o homem leva uma dupla existência, vive na comunidade política, em cujo seio é considerado como ser comunitário, e na sociedade civil, onde age como simples indivíduo privado, tratando os outros homens como meios, degradando a si mesmo, em puro meio e tornando-se joguete de poderes estranhos. O homem na sociedade civil é um ser profano, dotado de universalidade irreal. Conflito entre o interesse geral e o interesse privado, a cisão entre o Estado político e a sociedade civil. (MARX, 2013, p.13-14).

Portanto, os chamados direitos do homem são apenas os direitos de cada membro da sociedade civil, dissociados do resto da comunidade. Nesse sentido, a liberdade individual forma a base da sociedade civil e “leva cada homem a ver nos

outros homens, não a realização, mas a limitação da sua própria liberdade". (MARX, 2013). Uma concepção de indivíduo separado da comunidade, confinado a si próprio, ao seu interesse privado, em oposição ao "ser genérico" ou à "própria vida genérica". (MARX, 2013). A sociedade aparece, desse modo, como algo externo ao indivíduo que o limita em sua independência. Nessa condição, o que une os homens é a necessidade natural, a carência, o interesse privado, e a preservação da sua propriedade.

As constituições burguesas, baseadas em Locke, trataram o direito de propriedade como direito natural fundamental, e para a sua garantia foi criado o Estado. Marx fez a crítica aos direitos do homem, expressos nessas constituições, pois são prerrogativas apenas de um tipo de homem, ou seja, o homem proprietário pertencente à classe burguesa. Portanto, os direitos civis, próprios do indivíduo privado, não são suficientes para a realização da cidadania plena, que Marx chamou de emancipação humana.

> Toda emancipação é uma restituição do mundo humano e das relações humanas ao próprio homem. A emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade civil, indivíduo independente e egoísta e, por outro, cidadão. A emancipação humana só será plena quando o homem real e individual tiver em si o cidadão abstrato, quando o homem individual, na sua empiria, no trabalho e nas suas relações individuais, se tiver tornado um ser genérico e quando tiver reconhecido e organizado as suas próprias forças como forças sociais, de maneira a nunca mais separar de si esta força social como força política. (MARX, 2013, p.15).

Marx não desconsidera a importância das conquistas político-econômicas (sufrágio universal, igualdade política, cidadania etc.). Afirma, entretanto, que essas conquistas são limitadas pelas desigualdades de classes, que impõem limites às escolhas nos âmbitos sociais, políticos e econômicos.

> As conquistas democráticas formais não devem ser meta final das lutas dos trabalhadores, mas estas devem ser impulsionadas até que se atinja a tomada do poder político (a verdadeira socialização desta esfera) e, com ele, a erradicação das relações capitalistas de produção (socialização dos meios de produção). Portanto, a construção da vontade geral é proposta a partir da erradicação das bases materiais da sociedade civil e do dualismo entre as esferas do público e do privado. Assim, na formulação de Marx e Engels, a revolução comunista é a verdadeira realização da democracia, mas também a sua superação. (DURIGUETTO, 2007, p.50).

Desse modo, a emancipação política representou um progresso, porém, não se constituiu em emancipação humana, que só será alcançada com o fim da

propriedade privada dos meios de produção. Isto é, com a superação da sociedade burguesa.

> Para sair dessa ordem social estruturalmente desigual necessitamos de uma igualdade substantiva qualitativamente diferente como princípio orientador e, também, da medida apropriada de sua realização. Esse também é o único modo pelo qual a questão da transição para uma transformação socialista da ordem metabólica social pode adquirir um significado apropriado: provendo os critérios e a medida pelos quais poderão ser confirmadas as realizações particulares rumo a uma sociedade substantivamente equitativa em sua totalidade. (MÉSZÁROS, 2017, p.62).

Para Iasi (2011), a igualdade jurídica formal é um grande avanço alcançado pela sociedade capitalista, em relação à sociedade feudal. No entanto, o autor adverte que a emancipação via direitos é ainda uma emancipação desviada, uma vez que projeta para fora do Ser, a sua condição de igualdade. O direito, nos marcos da emancipação política, representa a dicotomia entre o Ser individual/privado e o todo, externo aos indivíduos, na forma de uma sociedade que se estranhou, e se voltou contra o Ser Social, como força hostil que o domina.

No entanto, enquanto a emancipação humana não é alcançada, a luta dos trabalhadores por direitos, mesmo que restritos, pressiona o Estado e as classes dominantes à incorporação de seus interesses, indispensáveis à reprodução social, diante das adversidades estruturais do modo de produção capitalista. Nesse sentido, no período em que Marx realizou a crítica em defesa de um outro projeto societário, o proletariado entrou na cena política, e trouxe à luz seus interesses, demonstrando os limites dos direitos considerados suficientes pela burguesia. Com efeito, por volta do século XIX, os direitos que tiveram sua gênese nas lutas travadas pela burguesia revolucionária começaram a percorrer outros caminhos, conforme trecho a seguir:

> Os direitos que, inicialmente, foram conquistados pelas lutas que tiveram a burguesia (revolucionária) à sua frente, tomam outros contornos, ou seja, iniciam seu percurso como conquistas dos trabalhadores que, destituídos dos seus meios de produção, não conseguem ver efetivados os proclamados princípios de liberdade, fraternidade e igualdade, que simbolizavam os ideais burgueses originários. [...] São, fundamentalmente, produtos históricos, ainda que possam se mostrar como decorrência de ações antecipatórias. Emergem da organização e das lutas dos trabalhadores, na medida em que adquiram consciência da importância do trabalho na sociedade capitalista. Não mais se encontram circunscritos aos espaços das lutas burguesas, relativas fundamentalmente às lutas nos campos civil e político, em função de seus interesses, mas tornam-se lutas contra a exploração do trabalho, avançando no que se convencionou chamar direitos sociais. Dessa maneira, esse é o período em que se pode observar a ampliação da legislação social, da legislação trabalhista e sindical, da constituição da(s) política(s) social(ais) como resposta necessária aos interesses de manutenção da ordem pela

> burguesia em face da resistência dos trabalhadores. (FORTI et al., 2011, p.32).

Segundo Chauí (2020), a democracia é a única forma de sociedade e o único regime político que considera os conflitos legítimos. Sua maior originalidade é a instituição dos direitos que, elevados a leis, devem ser exigidos e respeitados. Com a criação de novos direitos e com os contrapoderes sociais, a sociedade democrática não está eternamente determinada, por não cessarem de ocorrer divisões, conflitos e contradições. Sob esse prisma, quando determinadas características democráticas são atribuídas a uma organização social, tais como: a realização de eleições, a alternância no poder através de partidos políticos, a divisão dos três poderes (executivo, legislativo e judiciário), o respeito à vontade da maioria etc., há o pressuposto de convivência com a possibilidade de conquista e ampliação de direitos, oriundos das lutas sociais, como ocorreu no caso dos direitos sociais (trabalho, moradia, saúde, transporte, lazer, cultura etc.). Desse modo, na democracia social há a ampliação dos direitos, através das lutas populares nos campos econômicos e sociais, em oposição aos interesses e privilégios da classe dominante. Ou seja, a democracia propicia a cultura da cidadania, em que pesem os limites de classes.

Contudo, durante muitos anos, os governos liberais proibiram a organização dos trabalhadores, sob a justificativa de violação das leis do mercado. Apenas a partir da metade do século XIX, os direitos de organização, como em sindicatos, foram paulatinamente alcançados, quando os trabalhadores, organizados em suas lutas, buscaram melhorar o preço da força de trabalho, tensionando, em parte, o “livre” movimento do mercado.

> O direito à participação tem resultado sistematicamente das lutas dos trabalhadores contra os princípios e as práticas do liberalismo excludente defendido e praticado pela classe burguesa. Portanto, seria não somente um equívoco, mas também uma injustiça contra os trabalhadores, atribuir à burguesia algo que foi conquistado contra ela. (COUTINHO, 2005, p.11).

As lutas operárias, consolidadas no século XX, foram fundamentais para a ampliação dos direitos políticos – liberdade de reunião, de filiação partidária etc. –, antes restritos aos proprietários. Esse processo possibilitou a conquista dos direitos sociais, entre os quais, os do trabalho, que em seu nascedouro se mostraram contrários aos interesses da burguesia, responsável pela criação dos direitos civis. Diante da defesa dos interesses de classe, não surpreende o fato de que o capitalismo “exija direitos civis, aceite conviver com direitos políticos e, sempre que pode, se

contraponha aos direitos sociais como ameaça aos direitos civis e às liberdades políticas". (IASI, 2011, p.185).

Não obstante às derrotas que os trabalhadores enfrentaram, "constituíram o material histórico a partir do qual, prática e politicamente, o proletariado começou a construir a sua identidade como protagonista histórico-social consciente". (NETTO, 2007, p.55). Com isso, os trabalhadores, em rápido processo de organização sindical e político-partidária, demonstraram com as suas lutas, a impossibilidade de neutralizar as suas intervenções classistas, tão somente pela via dos mecanismos coercitivos e repressivos. Isso forçou a burguesia, ou o Estado a serviço da burguesia, a realizar significativas "concessões" que se constituíram como os primeiros esboços de políticas sociais públicas, que são os instrumentos através dos quais se materializam os direitos sociais.

Dessa maneira, a mobilização dos trabalhadores, visando a conquista de direitos, foi determinante para o enfraquecimento, até certo ponto, dos argumentos liberais. Um contexto em que o crescimento do movimento operário passou a ocupar espaços políticos e sociais importantes.Entretanto, é preciso mencionar que os direitos do trabalho possuem uma relação contraditória com as necessidades da acumulação capitalista. Sua gênese e desenvolvimento estão relacionados aos processos que levaram ao reconhecimento da denominada "questão social".

Netto (2011, p.151), em suas cinco notas a propósito da "questão social" refere que a expressão "não é semanticamente unívoca, ao contrário, registram-se em torno dela compreensões diferenciadas e atribuições de sentido muito diversas". Segundo o autor, a expressão é associada ao fenômeno do pauperismo e começou a ser utilizada na terceira década do século XIX. Surgiu para dar conta dos impactos da primeira onda industrializante na Europa Ocidental, iniciada no século XVIII, num cenário de instauração do capitalismo em sua fase industrial-concorrencial. Um contexto em que a pobreza crescia, enquanto a capacidade social de produção de riquezas aumentava. Diferentemente do que ocorria nas sociedades precedentes, quando a pobreza e a miséria estavam ligadas ao quadro de escassez, em que o baixo desenvolvimento das forças produtivas funcionava como um componente de legitimação das desigualdades. No capitalismo, as desigualdades são produzidas socialmente e são resultantes da contradição entre as forças produtivas e as relações de produção. Desse modo, a designação do pauperismo como "questão social" se

relaciona diretamente aos desdobramentos sócio-políticos, em que os denominados pauperizados se rebelaram contra a situação de miséria a que estavam submetidos (desemprego, fome, doenças etc.), constituindo uma ameaça à ordem social burguesa.

A partir do século XIX, a denominação “questão social”, que antes era utilizada por críticos sociais, foi apropriada pelo pensamento conservador, para a manutenção da ordem burguesa, “sendo naturalizada, tanto no âmbito do pensamento conservador laico quanto no confessional.” (NETTO, 2011, p.154). Para os laicos, é vislumbrada de forma naturalizada e inerente a qualquer ordem social que, no máximo, pode ser objeto de políticas limitadas capazes de amenizá-la. Para o pensamento conservador confessional, há o entendimento que os excessos devem ser diminuídos, haja vista contrariarem a ordem divina. Em ambos os casos, não há o questionamento da lógica que produz as desigualdades, expressas nas refrações da “questão social” e, sim, um esforço para a sua conservação. Entretanto, como um dos resultantes dos acontecimentos de 1848, as vanguardas dos trabalhadores, em suas lutas, tomaram consciência política de que a “questão social” não podia ser descolada da sociedade burguesa, relacionando suas expressões ao contexto da exploração de classes.

> O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a questão social – diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da questão social, esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A questão social é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo. (NETTO, 2011, p.157).

No capitalismo monopolista as sequelas da “questão social” são tomadas como objeto de intervenção do Estado, funcionando como meios de legitimação, diante das necessidades da acumulação e das pressões do movimento operário.

> A questão social não é senão a expressão do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e da repressão. (IAMAMOTO; CARVALHO,1996, p. 77).

Com efeito, o reconhecimento dos direitos dos trabalhadores é fruto das alterações ocorridas na sociedade burguesa, visando a manutenção da própria ordem social. Um cenário onde foram implantadas as primeiras iniciativas acerca das

políticas sociais, a partir da conquista de direitos, que permitem uma participação mínima dos trabalhadores na riqueza socialmente produzida. Esses fatos demarcaram novidades nas ações estatais frente à ortodoxia liberal.

> O capitalismo monopolista, pelas suas dinâmicas e contradições, cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável a demanda das classes subalternas, que podem fazer incidir nele seus interesses e suas reivindicações imediatas. Este processo, é todo ele tensionado, não só pelas exigências da ordem monopólica, mas pelos conflitos que esta faz dimanar em toda a escala societária. (NETTO, 2011, p.29).

Outrossim, as legislações e medidas relativas às políticas sociais estenderam direitos, a partir das lutas de classes, obrigando o liberalismo a ampliar os limites da democracia burguesa.

1.3 A ofensiva neoliberal nos direitos dos trabalhadores

Apesar de algumas “concessões” feitas às reivindicações dos trabalhadores, alcançadas em decorrência de suas lutas por direitos, o período que vai da metade do século XIX até a década de 1930 foi marcado pelo liberalismo clássico e pelo princípio da livre regulação do mercado. No entanto, a crise que se desenvolveu entre os anos de 1929 e 1932, que teve início nos Estados Unidos e se estendeu pelo mundo, denominada Grande Depressão,[11] promoveu uma inflexão na atitude da burguesia quanto à confiança cega nos automatismos do mercado e no equilíbrio natural da economia colocando o liberalismo clássico em xeque. Esses acontecimentos abriram espaço para um conjunto de iniciativas de combate à crise

[11] A imensa concentração e monopolização de capital levou à Grande Depressão ocorrida no período entre guerras quando o valor das ações da Bolsa de Valores de Nova York, à qual a economia mundial estava integrada na época, despencou bruscamente, provocando sua “quebra” (*crash*), desencadeando a Grande Depressão Americana, que durou até meados dos anos de 1930. A crise foi consequência da grande expansão de crédito por meio de oferta monetária (emissão de dinheiro e títulos) conduzida pelo *Federal Reserve System* (espécie de Banco Central dos Estados Unidos da América) desde os primeiros anos da década de 1920. No ano de 1929 essa expansão foi freada com o ajuste das contas. O governo americano parou de expandir a oferta monetária com uma política de restrição de empréstimos e, diante do temor de desvalorização da moeda, pessoas e empresas retiraram suas reservas dos bancos dando início a um processo de recessão. Fonte: Brasilescola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-foi-a-crise-1929.htm>. Acesso em: 11 jan. 2023. É relevante mencionar que a crise de 1929 não é um episódio isolado, diante da racionalidade inerente ao próprio modo de produção capitalista, que traz em seu cerne a capacidade latente de eclosão de crises estruturais, conforme nos ensina Mészáros (2011).

que incluíam políticas sociais antecipatórias para os trabalhadores, em um movimento de contestação ao liberalismo ortodoxo.

Após a Segunda Guerra Mundial (1939/1945), caracterizada como mais um evento histórico que pôs em risco a ordem hegemônica do capital, foram criadas organizações internacionais, como estratégia para a recuperação dos países. Algumas delas foram destinadas à proteção de direitos, como a Organização das Nações Unidas (ONU), criada no ano de 1945, da qual a Organização Internacional do Trabalho (OIT) passou a fazer parte no ano de 1946; além das destinadas ao fomento das instituições financeiras, que passaram a direcionar a economia mundial, como o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), entre outras.

Foi uma fase de grandes conquistas para os trabalhadores, sem que a ordem social fosse colocada em perigo, por se tratar de estratégia adotada para a preservação do capitalismo, que em sua dinâmica contraditória "cria condições tais que o Estado por ele capturado, ao buscar legitimação política através do jogo democrático, é permeável à demanda das classes subalternas". (NETTO 2007, p. 29). Um período em que ocorreram significativos avanços nos direitos do trabalho, sendo que o de maior impulso foi denominado "trinta anos gloriosos" (1945/1975), marcado por uma forte presença do Estado na economia quanto aos direitos sociais.

O economista inglês John Maynard Keynes (1883/1946) ocupou-se em encontrar respostas capitalistas para a crise rompendo, em parte, com os princípios do liberalismo clássico. De acordo com Marconsin (2009, p.43), o Keynesianismo, como foi denominado, possui como eixo central um conjunto de medidas de natureza pública para combater as crises cíclicas do capitalismo. Entre as ações adotadas estiveram presentes a elevação da remuneração dos trabalhadores e a diversificação do sistema produtivo, com vistas ao aquecimento do mercado consumidor. Essas inciativas foram estratégicas para a recuperação do mundo capitalista, naquele contexto, uma vez que o *laissez-faire* já não se mostrava suficiente para tal finalidade.

Aliadas aos ganhos sociais para os trabalhadores, foram adotadas técnicas para a organização e o aumento da produtividade, como o Taylorismo ou Administração Científica Clássica. Trata-se de um modelo de administração desenvolvido pelo engenheiro norte-americano Frederick Taylor (1856/1915), considerado o pai da administração científica, e um dos primeiros sistematizadores da

disciplina científica. Ele criou uma técnica de gestão baseada no controle dos movimentos e das tarefas objetivando o aumento e a eficiência da produção, em que cada um dos agentes envolvidos no processo produtivo acessa apenas o seu trabalho imediato, com vistas à otimização do tempo utilizado na execução das tarefas. Uma lógica em que administrar uma empresa é uma ciência que envolve a racionalização do trabalho, com detalhada divisão de tarefas, e adoção de relações hierarquizadas e verticalizadas (CHIAVENATO, 2011).

Henry Ford (1863/1947) adaptou o modelo criado por Taylor para as suas indústrias de automóveis. Com isso, promoveu importantes modificações nas linhas de montagem de veículos, que incluíam a padronização dos produtos, o aumento da produtividade, a redução do tempo de produção e a diminuição dos custos. O Fordismo, como foi denominado, introduziu uma nova tecnologia objetivando diminuir a porosidade no processo produtivo e a maior extração do sobretrabalho com a implantação, segundo Antunes (2009, p.39), de uma "sistemática baseada na acumulação intensiva; uma produção em massa executada por operários semiqualificados" para o consumo de massa.

O papel do Estado como articulador das funções políticas e econômicas foi fundamental nesse período. As reivindicações do movimento operário foram absorvidas de modo significativo, sob a forma de políticas sociais antecipatórias (assistência social, saúde, educação, habitação etc.), que buscavam adequar os trabalhadores às exigências do capital naquele momento histórico. Um processo econômico e político que resultou no *Welfare State.*

> O Estado de Bem-estar social foi a alternativa histórica das sociedades capitalistas do pós-guerra para a resolução das desigualdades sociais, uma combinação entre a chamada política econômica Keynesiana e o *Welfare State.* Enquanto aquela proporcionava um crescimento econômico sem precedentes - regulado e estimulado -, as políticas sociais amenizavam tensões e conflitos, potenciando a produção ou facilitando o consumo. Na perspectiva Keynesiana a política social teria a função econômica de subsidiar o consumo ou o subconsumo. (SPOSATI et al.,1995, p.32).

De acordo com Behring e Boschetti (2011), o *Welfare State* foi claramente uma reforma – uma tentativa temporal e geopoliticamente situada no continente europeu de combinar acumulação e diminuição dos níveis de desigualdade, com alguma redistribuição de renda. Um processo que representou certos ganhos para os trabalhadores dos países de economia central elevando seu padrão de consumo.

Nesse contexto, houve uma onda expansiva de crescimento que se manteve até o final da década de 1960, quando começou a dar sinais de esgotamento (ANTUNES, 2009). A década de 1970 foi caracterizada como mais um período de crise capitalista que foi ocasionada, entre outros fatores, pela superprodução e pelo subconsumo; pela crise do petróleo; pela política de pleno emprego e pela conquista de direitos trabalhistas, incidindo nos níveis de lucratividade do capital. O cenário de crise foi propício ao avanço das ideias neoliberais, que haviam surgido logo após a Segunda Guerra Mundial, mas não haviam encontrado momento favorável para prosperar em decorrência do período de expansão sem precedentes no capitalismo, com base no binômio Fordista-Keynesiano.

Segundo Anderson (1995), o neoliberalismo nasceu em torno do final da Segunda Guerra Mundial, nas regiões da Europa e da América do Norte, num período em que estava se consolidando o Estado de bem-estar social. Configurou-se como uma reação teórica e política contra o Estado intervencionista. Seu texto de origem, *O Caminho da Servidão*, de Friedrich Hayek (1899/1992), atacava o ideário Keynesiano e defendia a retomada do liberalismo clássico, ou seja, o retorno ao capitalismo livre de regras de Adam Smith (1723/1790). No entanto, a longa onda expansiva, que manteve o crescimento econômico até o final dos anos de 1960, e o estágio das lutas de classes deflagrado, entre outros fatores, pelo papel da União Soviética na Segunda Guerra Mundial, impediram o desenvolvimento do ideário neoliberal, e criaram as condições para a supremacia do Keynesianismo aliado ao Taylorismo e ao Fordismo.

Entretanto, a crise econômica da década de 1970 favoreceu o florescimento da ideologia neoliberal, sob a justificativa de que o intervencionismo Keynesiano era incapaz de conter a nova crise que se instalava. Para os defensores dessa concepção, a pressão que o movimento operário exercia por melhorias salariais e a consequente ampliação dos gastos sociais eram os grandes responsáveis pela crise que se abatia sobre o mundo capitalista naquele momento, numa concepção que os direitos dos trabalhadores havia levado à queda dos lucros das empresas. Por conseguinte, as medidas propostas para a superação da crise visavam diminuir os gastos com as políticas de bem-estar social e a desconstrução dos direitos. Dessa forma, “uma nova e saudável desigualdade iria voltar a dinamizar as economias avançadas, então às

voltas com um estagflação, resultado dos legados de Keynes". (ANDERSON,1995, p.10).

Analisando esses processos, Harvey (1993) elucida que, após o esgotamento do período de expansão que se estendeu entre os anos de 1945 e 1973, tendo como base um conjunto de práticas de controle do trabalho, tecnologias, hábitos de consumo e articulações de poder político e econômico denominado Fordista-Keynesiano, o capitalismo entrou novamente em crise. Para contê-la, os representantes do capital implementaram medidas de corte neoliberal buscando a retomada dos lucros. A explicação apresentada por eles para a crise, se assentava no descompasso entre a produção e a circulação de mercadorias e, supostamente, no investimento em políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades sociais dos trabalhadores. A saída encontrada foi a implantação de programas neoliberais, em que estão previstas, entre outras ações, a desregulamentação estatal, através do abandono das políticas de pleno emprego; a redução de gastos com a seguridade social; e a internacionalização do capital, através da migração para os países de economias periféricas.

Na década de 1980, paulatinamente, os programas neoliberais foram se espalhando por todo o globo, com a ascensão de governos neoliberais nos Estados Unidos, na Europa, em países da América do Sul etc. Foram implementadas mudanças organizacionais, com variantes regionais, marcadas por uma profunda alteração na produção, que se materializaram na forte utilização das tecnologias, no aumento da exploração do trabalhador, no retrocesso nos direitos etc. Essa nova racionalidade, denominada reestruturação produtiva, objetivava, entre outros aspectos, a liberação do trabalho em grande escala e a sua substituição pelo trabalho morto. O novo modelo econômico e produtivo redesenhou a correlação de forças entre governos, capital e trabalho. Teve fortes impactos sobre a classe trabalhadora, levando à derrocada do pacto do pleno emprego Fordista-Keynesiano, ocasionando o retrocesso das políticas sociais de cunho social-democrata. O Estado reduziu drasticamente as políticas sociais passando à focalização nos mais pobres e um número cada vez maior de pessoas foi colocado em situação de extrema pobreza. A partir daí, assistimos aos programas de ajustes estruturais e à desconstrução dos direitos.

De acordo com Coutinho (2005), a reforma que representou o *Welfare State* é uma prova clara de que a burguesia, em determinados contextos, pode até tolerar a expansão dos diretos sociais, mas se empenha em limitá-los e suprimi-los sempre que, nos momentos de recessão (estruturais ao capitalismo) revelam-se contrários à lógica de ampliação máxima das taxas de lucros. Por isso, a diretriz do pleno emprego da fase anterior, um dos pilares mais importantes para a classe trabalhadora, foi abandonada. Nesse contexto, os trabalhadores passaram a enfrentar um período significativamente recessivo, imposto por um conjunto de medidas, que abalaram o compromisso Fordista-Keynesiano.

Segundo Harvey (1993), as décadas que se seguiram foram caracterizadas por um conturbado período de reestruturação econômica, social e política que ensejou um modelo de regulação novo, denominado “acumulação flexível”, que:

> É marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado setor de serviços, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas. (HARVEY,1993, p.140).

Esse amplo processo de reestruturação do capital afetou diretamente o mundo do trabalho, num movimento de culpabilização dos trabalhadores pela crise, ao mesmo tempo em que colocava sobre seus ombros a responsabilidade de superá-la. Segundo Mota (1995) criou-se uma “cultura da crise” para que as mudanças pudessem ser colocadas em prática e aceitas por toda a sociedade. A ideia que embasa essa cultura é a de que a crise afeta, indistintamente, o conjunto da sociedade e sua superação beneficia todos. Entretanto, o que está por trás dessa afirmação é que os trabalhadores são chamados para pagar a conta, e têm como ônus o esfacelamento de seus direitos. A verdade, oculta pela ideologia disseminada, é o interesse em manter a hegemonia burguesa através de ajustes na economia, de acordo com as necessidades de recuperação e manutenção das altas taxas de lucros do capital.

Como parte desse processo, há um movimento de mundialização da economia marcado pela significativa fuga de capitais e plantas produtivas para as regiões do

planeta onde os incentivos fiscais e a organização ou (des) organização operária são mais favoráveis para a obtenção de lucros. De acordo com Chesnais (1996), a mundialização do capital, como ele denomina essa fase, é “uma nova configuração do capitalismo mundial nos marcos que comandam seu desempenho e sua regulação” (p.17). Para o autor, o capitalismo contemporâneo, através da internacionalização, adquiriu o poder de selecionar apuradamente as partes do globo que interessam a seus investimentos. Dessa forma, os impactos do neoliberalismo são distintos em diferentes regiões e Estados-Nação, conforme sua posição na economia mundial.

> A integração dos mercados financeiros resulta, sim, da liberalização e desregulamentação que levaram à abertura dos mercados nacionais e permitiram sua interligação em tempo real. As operações feitas com finalidade lucrativa são seletivas. Não é todo o planeta que interessa ao capital, mas somente partes dele. Ligar o termo mundialização ao conceito de capital significa dar-se conta de que, graças ao seu fortalecimento e às políticas de liberalização que ganhou de presente, o capital recuperou a possibilidade de voltar a escolher, em total liberdade, quais os países e camadas sociais que têm interesse para ele. (CHESNAIS,1996, p.17).

A mundialização da economia não descarta a existência dos Estados-Nação, entretanto, os novos arranjos acentuam a hierarquização entre os países. Nesse novo cenário, os Estados nacionais buscam incessantemente a credibilidade diante dos mercados mundiais, mas seu nível de endividamento determina a dependência em relação aos organismos e potências internacionais, sob a primazia do capital financeiro. Se é na produção que se cria a riqueza socialmente produzida, a partir da combinação de formas de trabalho humano de diferentes qualificações, conforme demonstrado por Marx, no contexto atual, é a esfera financeira que comanda, cada vez mais, a repartição e a destinação dos recursos.

Um cenário em que grande parte do Produto Interno Bruto (PIB) dos países é transferida para o âmbito financeiro (CHESNAIS,1996). Consequentemente, o crescimento da carga tributária sobre o PIB, as mudanças do papel dos Estados nacionais e as alterações da socialização dos custos da reprodução do capital e do trabalho, são alguns aspectos que demostram a dependência estrutural do modo de produção capitalista em relação ao fundo público.

> Para o capital financeiro, a fração do capital hegemônica nas condições históricas de crise do capitalismo global, a blindagem do orçamento público torna-se crucial. A expropriação do fundo público visando garantir os ganhos da fração rentista-parasitária do capital é o que caracteriza o capitalismo neoliberal. (ALVES, 2021, p.16).

O peso dos mercados, da mundialização e da desterritorialização do capital se impõem aos Estados-Nação, caracterizando grandes limites aos mecanismos que antes permitiam controlar, mesmo, limitadamente, a circulação e a especulação interna nos países. As multinacionais passaram a ditar as regras enfraquecendo o poder dos Estados, utilizando seu *lobby* para influenciar as políticas governamentais e as instituições internacionais. As direções dessas organizações são fortemente submetidas às pressões dos acionistas, dos quais geralmente não se conhece a face, mas ditam as regras do jogo. As distâncias são encurtadas em um mundo hiper conectado em redes informacionais, através de um poder gestionário a serviço do capital, cujo único objetivo é o lucro, conforme trecho a seguir:

> Hoje, a Bolsa é a obsessão número um, e é no meio dos anos 1990 que entramos de uma só vez em uma lógica da Bolsa, de valor da ação de OPA [Ofertas Públicas de Aquisição], de fusão-aquisição e foi aí que vemos aparecer pela primeira vez uma exigência de rentabilidade de 15% ao ano sobre capitais investidos com uma direção que nos dizia: se quisermos que os acionistas mergulhem de cabeça em nosso negócio, é preciso que lhes produzamos tanto dinheiro quanto se eles estivesses no mercado financeiro. Agora, portanto, nossos dirigentes ficam de olho na bolsa todos os dias, e quando vocês abrem seu computador, a primeira coisa que aparece é a nossa cotação na Bolsa. (GAULEJAC, 2007, p.44).

No entanto, os Estados nacionais não deixaram de atuar na economia ou na reprodução do trabalho. O que houve foi um deslocamento de suas funções, alterando as relações engendradas pela social-democracia do pós-guerra do período dos “trinta anos gloriosos”, impactando em mudanças profundas no mundo do trabalho.

> A gestão do pessoal e das relações sociais é substituída pela gestão dos recursos humanos. Os efetivos são considerados como um custo que convém reduzir de todos os modos, a variável de ajustamento, que é preciso flexibilizar ao máximo, a fim de se adaptar às exigências do mercado. Adaptabilidade, flexibilidade, reatividade tornam-se as palavras de ordem de um bom gerenciamento de recursos humanos. Trata-se de fazer sempre mais, sempre melhor, sempre mais rapidamente, com os mesmos meios e até com menos efetivos. (GAULEJAC, 2007, p.45).

Nesse contexto, a “ideologia gerencialista” (GAULEJAC, 2007) expandiu-se através da desterritorialização do capital, sendo fortemente utilizada a serviço dos interesses das multinacionais.

> O termo gerenciamento [*management*] evoca a ideia de arranjar, instalar e providenciar. A providência consiste em organizar em vista de uma produção coletiva, de uma tarefa a cumprir, de uma obra a realizar. O arranjo ou ordenação consiste em prestar atenção ao conjunto daqueles que contribuem para essa missão, a fim de melhor mobilizá-los em vista de um fim comum, para o proveito de todos. Hoje, em muitas empresas, o termo evoca mais a

> ideia de arrumação. O gerenciamento tentou dar uma imagem relacional pragmática e liberal do exercício do poder na empresa. Na prática o termo se desviou a partir do momento em que foi colocado a serviço do poder financeiro. (GAULEJAC, 2007, p.53).

A organização do poder, sob a ótica da gestão gerencialista, é difundida pela aparente neutralidade, buscando capturar a subjetividade dos trabalhadores na direção dos interesses corporativos. Contudo, isto está longe de significar a organização da produção a serviço de todos, diante da necessidade de valorização das ações das empresas, exigência indeclinável dos acionistas. Diante disso, os trabalhadores são avaliados em função de seus desempenhos e de suas remunerações, e os contratos de trabalho são flexibilizados em favor dos lucros.

> Sob uma aparência objetiva, operatória e pragmática, a gestão gerencialista é uma ideologia que traduz as atividades humanas em indicadores de desempenhos, e esses desempenhos em custos ou em benefícios. Indo buscar do lado das ciências exatas uma cientificidade que elas não puderam conquistar por si mesmas, as ciências da gestão servem, definitivamente, de suporte para o poder gerencialista. Elas legitimam um pensamento objetivista, utilitarista, funcionalistas e positivista. Constroem uma representação do humano como um recurso a serviço da empresa, contribuindo, assim, para sua instrumentalização. (GAULEJAC, 2007, p.40-41).

A captação e a manutenção de clientes é obtida a partir da avaliação de seu poder de solvência, e os produtos têm tempo estimado de vida útil para movimentar a roda da economia, numa engrenagem a serviço da economia financeirizada.

A democracia dos Estados-Nação sofre com os impactos do poder concentrado das multinacionais em suas economias, na medida em que as estratégias adotadas por essas empresas não são objeto de debates públicos, ocorrendo no âmbito privado, mas com efeitos suportados por toda sociedade. Destarte, as políticas dos governos nacionais são incapazes de controlar esse poder externo, em que pese a possibilidade de terem perspectiva mais ou menos alinhada a essa lógica, cuja natureza é contrária aos trabalhadores.

> Quando sabemos que uma centena de multinacionais controla direta ou indiretamente mais de 50% da produção econômica mundial, estamos no direito de nos inquietarmos com seu poderio. Com efeito, quem controla as multinacionais? A evolução das relações entre o capital e o trabalho é sintomática do desiquilíbrio gerado pela ausência de qualquer controle democrático sobre seu desenvolvimento. (GAULEJAC, 2007, p.60).

Diante disso, há uma cisão entre o poder político e o poder econômico, onde o primeiro se mantém no âmbito dos Estados-Nação, ou seja, territorializado. Já o poder

econômico é desterritorializado e internacionalizado, espalhado pelo mundo, e controlado pelos grandes conglomerados que influenciam a economia mundial. Portanto, o poder político pode ser exercido por meio de certo controle democrático, o que não ocorre com o poder econômico que “é abstrato e inatingível impondo suas próprias normas, seus próprios valores, sua própria cultura”. (GAULEJAC, 2007, p.59).

Diante disso, não há o afastamento do Estado, como apregoado pela ideologia dominante, tendo em vista a necessidade de garantia da reprodução ampliada do capital. Nesse sentido, os defensores da liberalização da economia têm uma relação pragmática com o Estado, na medida em que não dispensam a sua intervenção, desde que voltada para os seus interesses. Ou seja, é desejável um Estado forte do ponto de vista econômico, e fraco em relação à proteção social. Prova disso é que, mesmo num ambiente de grande ataque ao setor público e perda do patrimônio estatal, o fundo público cresce e a carga tributária dos países não diminui.

De acordo com Salvador (2012), o fundo público envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, “seja por meio das empresas públicas, pelo uso de suas políticas monetária e fiscal, assim como pelo orçamento público”. (p.126). Um dos principais meios de captação de recursos da sociedade vem da arrecadação de impostos, contribuições, taxas e pela mais-valia, em que o Estado se apropria tanto dos impostos oriundos dos empresários, repassados para os produtos, quanto dos resultados do trabalho, através da tributação na fonte. Além da taxação direta nos rendimentos do trabalho, os trabalhadores sofrem duplamente com a incidência dos impostos repassados pela esfera produtiva que oneram, sobremaneira, os gêneros indispensáveis à sua reprodução social. Isto é, tanto a riqueza socialmente produzida é tributada (excedente – mais-valia), quanto o salário, seja através dos impostos debitados na renda, ou na tributação indireta sobre o consumo. Dessa maneira, a forma de captação/apropriação dos recursos do fundo público aponta claramente para a penalização da classe trabalhadora, demonstrando que essa é a principal “contribuinte”, arcando com a maior parte da carga tributária que, no Brasil, é profundamente regressiva.

> Fica evidente que o Estado brasileiro é financiado pelos trabalhadores assalariados e pelas classes de menor poder aquisitivo que são responsáveis por 65% das receitas arrecadadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Quando se compara os impostos e contribuições incidentes sobre os lucros dos bancos aos impostos e às contribuições calculadas sobre a

> renda dos trabalhadores, observa-se que, enquanto as entidades financeiras pagaram R$ 22,64 bilhões, os trabalhadores pagaram quase cinco vezes mais tributos diretos que os bancos. A carga tributária sobre o patrimônio tem participação irrisória sobre o montante de tributos arrecadados 3,72% ou 1,23% do PIB. (SALVADOR, 2012, p.130).

Portanto, no contexto neoliberal, os interesses do capital financeiro, se analisados em relação ao capital produtivo, têm adquirido primazia dentro do Estado. Nesse sentido, a maior parte da riqueza socialmente produzida é direcionada para o capital portador de juros através da dívida pública, que se constitui atualmente no maior mecanismo de punção dos recursos.

> Para Marx, a dívida pública era uma das mais energéticas alavancas da acumulação primitiva, e o crédito e a dívida pública vão permanecer como elementos, diríamos nós, cada vez mais importantes do processo de reprodução ampliada do capital, o que mostra que boa parcela dos eternos segmentos liberais, hoje neoliberais, sobre o Estado foi, e, é falseamento ideológico. (BEHRING, 2012, p.157).

O fundo público está presente na reprodução do capital de diferentes maneiras, tais como: fonte de investimentos (subsídios, incentivos fiscais etc.), como forma de reprodução da força de trabalho através dos salários indiretos, por meio de investimentos em infraestrutura e transportes, na transferência de recursos para a amortização da dívida pública etc.

> Existe uma miríade de formas de gastos sociais e de financiamento, incluindo a questão da manutenção e da valorização dos capitais pela via da dívida pública. A formação do capitalismo seria impensável sem a utilização de recursos públicos, que muitas vezes funcionam como uma ‘acumulação primitiva’. (SALVADOR, 2012, p.125).

O orçamento público é parte integrante do fundo público, e se constitui como mecanismo de destinação dos recursos captados pelo Estado, sinalizando o direcionamento das políticas governamentais. Reflete o contexto econômico, político e social que está se desenvolvendo em dado momento histórico e, por isso, não é meramente uma questão técnica, como é amplamente apregoado pelos interesses dominantes, cujo objetivo é despolitizar e tecnicizar as questões macroeconômicas. Esses interesses têm o objetivo de retirar o debate da arena democrática, na medida em que privilegiam o livre mercado e a competência técnica, num ataque contra a solidariedade e contra os direitos sociais, tendo em vista a privatização do mundo e a redução do espaço público, em privilégio das “questões técnicas” (TEIXEIRA, 2012).

Diante disso, a defesa dos direitos e da democracia, apesar das limitações que os envolvem, na medida em que são criações burguesas, deve constar na pauta de

luta dos trabalhadores, diante do feroz ataque neoliberal que vêm sofrendo, enquanto não chega o tempo da liberdade, em sua essência de emancipação humana. Portanto:

> A burguesia brasileira, fortemente associada ao capital estrangeiro e à finança, não comporta qualquer reformismo. Daí decorre a importância de uma agenda de luta pelos direitos no Brasil, o que estabelece mediações com a vida cotidiana de milhões de trabalhadores, de um lado, e mediações com as lutas anticapitalistas de outro. Nesse sentido, a luta pelos direitos, pela cidadania e pela democracia (política e econômica) ganha contornos anticapitalistas, já que o mundo do capital cada vez menos comporta essas dimensões, dado seus desenvolvimentos destrutivos dos homens e mulheres, e da natureza. (BEHRING, 2013, p.17).

Conforme mencionamos, a riqueza socialmente produzida, integrante do fundo público, é objeto de fortes concorrências de interesses antagônicos que refletem as diferenças de classes. A máxima liberalização financeira e o encaminhamento dos recursos para o pagamento dos serviços da dívida provocam o enfraquecimento da proteção social, e têm efeitos perversos nas condições de vida dos trabalhadores. O tão apregoado Estado mínimo, nada mais é que retórica neoliberal utilizada para encobrir a canalização dos recursos para a esfera financeira. No entanto, o Estado não se desresponsabiliza totalmente do campo das políticas sociais, tendo em vista serem estratégicas para a manutenção da própria ordem social, ainda que tratadas de forma secundária e sob a tensão da disputa. (BEHRING, 2012, p.154). Em verdade, ocorrem fortes cortes nas despesas com a políticas sociais e sua focalização nos mais pobres, em detrimento da universalização do acesso, diante da apropriação privada da maior parcela dos recursos em benefício da financeirização do capital.

Associada à modificação estrutural das políticas públicas, o Estado lança mão de medidas coercitivas que, de fato, nunca abandonou. Um grande contingente de pessoas é levado à extrema miséria, aumentando a diversidade nas formas de enfrentamento das expressões da “questão social”, que inclui de modo importante o aprisionamento em massa, fenômeno social relacionado ao que se convencionou chamar de criminalização da pobreza. Um cenário de acelerado crescimento da população carcerária, associado à implementação de políticas de corte neoliberal, em que o Estado para se legitimar passa a depender, ainda mais, do aparato coercitivo,

em resposta à insegurança social. Nesse contexto, há a emersão e o forte avanço do que Wacquant (2015; 2008) denomina “Estado Penal”.[12]

As expressões da “questão social” no contexto neoliberal são identificadas como manifestação de desordem e enfrentadas pelo Estado de forma eminentemente repressiva. Com isso, há o incremento de uma “política penal” com a utilização de investimentos milionários no sistema de justiça criminal.[13]

> Para implementar a revolução neoliberal, Estados abandonaram a regulamentação do bem-estar social para priorizar a administração penal dos rejeitados humanos da sociedade de mercado, que tende a incorporar o subproletariado urbano a uma sulfurosa marginalização. Substituição gradual da rede de assistência do Estado de bem-estar social pela polícia, os tribunais e as prisões. O aumento generalizado das populações carcerárias das sociedades avançadas se deve ao uso generalizado do sistema penal como instrumento de administração da insegurança social e de deslocamentos, que as políticas de desregulamentação econômica e de retração do Estado de bem-estar social criaram na base da estrutura de classes. (WACQUANT, 2008, p.9).

A estratégia adotada pelo neoliberalismo é cunhada sobre dois pilares: o cárcere para os homens e a assistência social focalizada para as mulheres,

---

[12] Abrindo um parêntese, é relevante sinalizar, diante da importância da construção teórica de Wacquant para nossas reflexões que, apesar de sua obra apresentar uma profunda crítica ao neoliberalismo, não há uma apreciação dos fenômenos a partir da crítica da economia política, que engloba a dinâmica do valor e a perspectiva de crise estrutural do capitalismo. O que mobiliza as análises do autor são as políticas de desmonte do Estado-Social, postas em prática em um contexto de avanço das políticas neoliberais. O denominado “Estado Penal” aparece em sua obra como uma espécie de tipo ideal, apesar de o Estado não se limitar à face penal, tendo em vista todas as suas funções gerais se vincularem. Assim sendo, Wacquant não trabalha a partir da economia política do encarceramento, entretanto, suas análises precisas sobre o que denomina avanço do “Estado Penal”, combinadas às políticas sociais focalizadas nos mais pobres, num cenário de avanço neoliberal, são de extrema relevância para a compreensão dos processos sociais que levam ao aprisionamento em massa e ao fenômeno da criminalização da pobreza. Desse modo, embora não contextualize o conjunto das determinações que resultam nessas dinâmicas, Wacquant as revela. Daí a importância de suas contribuições, que, se combinadas a outros autores que se norteiam pela Teoria Social Crítica, possibilitam desvelar a realidade por trás dos fenômenos apresentados. BEHRING, Elaine Rosseti. Exposição sobre o pensamento de Wacquant. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2018. Notas de aula.

[13] O sistema de justiça criminal no Brasil abrange órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário em todos os níveis da Federação. O sistema se organiza em três frentes principais de atuação: segurança pública, justiça criminal e execução penal. Ou seja, abrange a atuação do poder público desde a “prevenção” das infrações penais até a aplicação de penas aos infratores. As três linhas de atuação relacionam-se estreitamente, de modo que a eficiência das atividades da justiça comum, por exemplo, dependem da atuação das polícias, que por sua vez, são chamadas a agir, quando se trata do encarceramento, para vigiar externamente as penitenciárias e se encarregar do transporte de presos. Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1330.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2021.

determinada pelo recorte de gênero, denominada por Wacquant (2015), rede “cárcere-assistencial”, conforme trecho a seguir:

> O acesso à assistência social e à justiça criminal são assim animados por uma mesma filosofia punitiva e paternalista, que enfatiza a responsabilidade individual do cliente tratado à maneira de um sujeito, em contraposição aos direitos e obrigações do cidadão e atingem a públicos de tamanhos comparáveis. [...] Os beneficiários da assistência social e os presos apresentam perfis sociais semelhantes e extensos laços mútuos, que os tornam os dois lados diferentes da mesma moeda populacional. (WACQUANT,2015, p.46).

Dessa maneira, o Estado neoliberal se vale de uma rede para o controle da pobreza, em que os “clientes” dos setores assistencial e penitenciário caem numa mesma suspeição, e devem dar provas visíveis que abonem sua conduta de acordo com o esperado para sua classe. Trata-se de um verdadeiro moralismo e panoptismo punitivo (WACQUANT, 2015) em que os pobres devem sofrer uma espécie de vigilância social permanente, tendo como pano de fundo e legitimação o permanente estado de insegurança social. Um clima de terror e medo criado e alimentado, em grande parte, pelo poder midiático, através dos meios de comunicação comerciais, em que os telejornais sensacionalistas miram seus holofotes nas incursões realizadas pelas polícias nas comunidades pobres das grandes cidades, ressaltando o estereótipo do criminoso, encarnação da grande ameaça e, que, por isso, deve ser combatido e até exterminado (FIGUEIREDO, 2021). Quanto à utilização dos meios de comunicação para a difusão do medo e da insegurança social, é oportuno mencionar, que os profissionais dessas mídias também pertencem à classe trabalhadora e, portanto, também estão expostos às condições de trabalho inerentes à lógica neoliberal. Desse modo, o que pretendemos pontuar, com base em Forti et al. (2011), é a responsabilidade dessas empresas de comunicação, e o modo como contribuem para desmantelar o ideário dos direitos humanos frente à opinião pública. Trata-se de uma estratégia ideológica que transforma a luta contra o crime num embuste burocrático e midiático (WACQUANT, 2015) para dar respostas ao eleitorado, e afirmar a autoridade do Estado através do discurso da segurança. Nesse cenário caótico, a prisão representa a última trincheira possível, diante de um mundo inóspito e inseguro.

> Espalhando um discurso alarmista, mesmo catastrofista, sobre a insegurança, animado por imagens marciais e difundido até a exaustão pelas mídias comerciais, pelos grandes partidos políticos e pelos profissionais de manutenção da ordem. [...] Este discurso, tecido por amálgamas,

> aproximações e exageros, é ampliado e ratificado pelas produções pré-fabricadas de uma certa sociologia de banca de jornal. (WACQUANT, 2015, p.26).

A difusão da insegurança ratifica, diante da opinião pública, a necessidade do aumento de investimentos em aparatos punitivos, como forma de garantir a paz social. Estratégia que busca camuflar o real motivo da crescente insegurança e violência urbana, num contexto de emprego incerto e (des) socialização do trabalho. Portanto, se torna necessário neutralizar os elementos mais desagregadores de reação da classe trabalhadora às condições postas, via ações individuais ou de criminalização dos movimentos sociais, reafirmando a autoridade do Estado na vida cotidiana.

> A canonização do direito à segurança, correlata ao abandono do direito ao emprego sob sua antiga forma (ou seja, em tempo integral e com um salário viável, que permitia ao trabalhador reproduzir socialmente e proteger seu futuro) e ao interesse e aos meios ampliados garantidos para a imposição da ordem, vem, com efeito, no momento exato, preencher o déficit de legitimidade sofrido por aqueles que decidem as políticas. (WACQUANT, 2015, p.33).

Desse modo, o que está em jogo não é o aumento da criminalidade e, sim, um retrocesso humano/social que lança à miséria milhões de pessoas em todo o mundo, e que precisa ser camuflado através de um processo de criminalização, que tem funcionalidade ao capital. Diante disso, não foi a criminalidade que mudou ou aumentou, mas a forma como as expressões da “questão social” são enfrentadas pelo Estado.

> A regulação das classes populares, levada adiante por aquilo que Pierre Bourdieu chama de ‘a mão esquerda do Estado’ – a que protege e melhora as oportunidades de vida, e é representada pelo direito ao trabalho, à educação, à saúde, à assistência social e à moradia pública – é suplementada pela regulação de sua ‘mão direita’, a que administra a polícia, a justiça e a prisão, cada vez mais ativa e interveniente nas áreas subalternas do espaço social e urbano. (WACQUANT, 2015, p.32).

Ante ao exposto, a estratégia de ação frente às expressões da “questão social”, em tempos neoliberais, é um Estado funcional e forte quanto à defesa da acumulação e da concentração de riquezas, e fraco quanto à garantia de direitos universalizantes, apresentados como privilégios.

1.4 Focalizando a realidade brasileira: breve histórico

Neste item passaremos à exposição de alguns aspectos inerentes à realidade brasileira, diante de seus rebatimentos no cotidiano de trabalho da gestão e planejamento em Serviço Social na SEAP, objeto de nossos estudos.

Evidentemente, a conjuntura nacional está interligada aos acontecimentos mundiais, contudo, em face da posição que o país ocupa no cenário internacional, a situação brasileira é ainda mais difícil, se considerada a submissão às nações de economia central, repercutindo duramente nas condições de vida dos trabalhadores.

Em linhas gerais, a situação econômica do Brasil está relacionada ao movimento de formação e conformação do Estado nacional, cujos processos de chegada dos europeus e de colonização estão imbricados ao contexto do capitalismo comercial. Um dado momento histórico de crescimento do comércio internacional europeu, marcado pela expansão marítima, e pela criação de colônias em várias partes, sobretudo, nas Américas e no Continente Africano, em que a divisão do mundo foi utilizada pelas potências imperialistas para a expansão de seus domínios (PENA, 2022). Dessa forma, os traços históricos das desigualdades são recorrentes desde a constituição do país, conforme trecho em destaque.

> O ‘moderno’ se constrói por meio do ‘arcaico’ recriando elementos de nossa histórica colonial e patrimonialista, ao atualizar marcas persistentes e, ao mesmo tempo, transformá-las, no contexto de mundialização do capital sob a hegemonia financeira. As marcas históricas persistem, ao serem atualizadas, repõem-se modificadas, ante as inéditas condições históricas presentes, ao mesmo tempo em que imprimem uma dinâmica própria aos processos contemporâneos. O novo surge pela mediação do passado, transformado e recriado em novas formas nos processos sociais do presente. (IAMAMOTO, 2010, p.128).

Em seu percurso histórico, a economia nacional esteve, desde o início da colonização, assentada na produção de matérias-primas como o café, o açúcar, a borracha, o algodão etc., tornando o Brasil dependente das exportações. O trabalho escravizado foi utilizado em larga escala, e só deixou de existir muito tardiamente no ano de 1888, com consequências sentidas até os dias atuais na formação sócio-histórica brasileira, atravessada pelo racismo estrutural,[14] “que se alastra pelos

[14] Sobre o assunto não será possível aprofundamento, diante de sua amplitude, tendo em vista os limites do presente estudo, que incluem o tema escolhido e o prazo de conclusão.

espaços institucionais sorrateiramente e corrói os pilares que poderiam equacionar as expressões mais deletérias da questão social no Brasil" (CFESS, 2022). Nesse sentido:

> O fim da escravidão, a partir da assinatura da Lei Áurea, não impediu que as violações de direitos continuassem a permear a vida das populações negras, em especial as periféricas. Esse fenômeno, associado ao racismo estrutural presente em nossas relações sociais, pode ser lido como o motivo pelo qual ainda hoje a sociedade brasileira se depara com práticas violentas no seio do aparato estatal. (LOURENÇO, 2023, p.79).

De acordo com Theodoro (2022), o conceito de sociedade desigual possibilita a compreensão dos motivos que levam à persistência da desigualdade naturalizada que marca a sociedade brasileira, desde as suas origens, e que serve de sustentação ao projeto de poder implantado no país. O autor destaca quatro aspectos das sociedades desiguais que demonstram como o racismo se impõe como determinante das condições de vida dos indivíduos. São eles:

> O primeiro é a permanência do grupo racialmente discriminado no cerne das desigualdades extremas, sem que sejam estabelecidas, por parte do Estado, medidas concretas para seu enfrentamento. O segundo diz respeito às assimetrias produzidas em áreas estratégicas da dinâmica social, como educação, saúde, moradia, trabalho, em que cada uma delas se retroalimenta, se acumula e potencializa as desigualdades. O terceiro refere-se à estabilização social imposta pelas forças de repressão e jurídicas, que visam à manutenção do quadro de desigualdades. O quarto e último aspecto é a instituição de sistemas de enfraquecimento dos movimentos sociais por meio de ações que garantam a manutenção do *status quo*, impedindo a busca por igualdade por parte de indivíduos e grupos e a ação de movimentos de defesas dos direitos, criminalizando as pautas reivindicatórias. (THEODORO, 2022, p.78).

Um dos efeitos dessa desigualdade racial estrutural é expresso no perfil da população presa, publicado no Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2022.[15] Os dados indicam que 67,5% dessa população é de cor/raça negra[16] e, que, ao longo dos

[15] Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2022. Fórum de Segurança Pública. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 05 fev. 2023.

[16] No Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 essa população foi denominada "cor/raça negra" que, segundo referência no anuário, acompanhou a classificação realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. De acordo com a Nota Técnica Sobre o Trabalho de Assistentes Sociais e a Coleta do Quesito Raça/Cor/Etnia, emitida pelo CFESS no ano de 2022**,** a classificação atual adotada pelo IBGE retrata a percepção geral sobre os grupos que conformam a sociedade brasileira, cuja atribuição de valor pode ser mais ou menos positiva a partir do grupo racial que se autointitula superior, branco e civilizado. A utilização da categoria "raça" é assertiva, pois proporciona a identificação das pessoas conforme seu grupo de origem e desvela os processos de

últimos anos, esse percentual tem aumentado. “Se em 2011, 60,3% da população encarcerada era negra e 36,6% branca, em 2021, a proporção foi de 67,5% de presos negros para 29,0% de presos brancos”. Outro dado relevante, divulgado pelo anuário, é o total de pessoas encarceradas sobre as quais não se têm informações a respeito da cor/raça. “Em 2019, 87,1% dos presos tinham sua raça/cor informada, enquanto, em 2021, esse número chegou a apenas 77,5%”. A falta de informações impacta, segundo o anuário, na perda de informações que possibilitariam a melhoria do sistema e a realização de mapeamentos, tendo em vista a implementação de políticas públicas para essa população.

Davis (2018), ao analisar a realidade estadunidense tece considerações que, guardadas as devidas proporções por tratar-se da realidade de um país de economia central, servem como parâmetro para análises do contexto de outras nações, em que o racismo estrutural abarca processos de criminalização que levam ao aprisionamento em massa. A autora revela que a privação de liberdade, cuja seletividade é atravessada por questões de raça, desempenha um papel central na construção da presunção de criminalidade e na manutenção da lógica dominante. Portanto, as prisões são expressões históricas que materializam instituições que refletem formas solidificadas de racismo. Desse modo:

> Apesar de o governo, as corporações e a mídia dominante tentarem apresentar o racismo como uma lamentável aberração do passado relegada ao jazigo da história dos Estados Unidos, ele continua a influenciar profundamente as estruturas, as atitudes e os comportamentos contemporâneos. (DAVIS, 2018, p.21).

Tal cenário é expresso no sistema penitenciário brasileiro, cujos números do Anuário Brasileiro de Segurança Pública são um indicativo. Não é demais relembrar que o Brasil foi o último país do ocidente a abolir a escravidão tornando a sua prática ilegal.[17] Contudo, tal movimento histórico não foi acompanhado de medidas que, de

inclusão/exclusão a que elas estão submetidas por serem brancas, negras, indígenas ou asiáticas. A adoção da categoria raça não parte da concepção biológica de ser humano; pressupõe a condição do Ser Social, a quem se atribuem valores positivos e negativos, com base em uma escala evolutiva perversamente produzida. Nesse sentido, o conceito de raça deve ser compreendido como uma construção sócio-histórica, entendido como categoria indispensável ao debate sobre discriminação racial e racismo, cuja apreensão sob a perspectiva da totalidade social é imprescindível. (CFESS, 2016).

[17] Disponível em: < https://brasilescola.uol.com.br/abolicao-escravatura>.Acesso em: 25 fev. 2024.

fato, levassem à igualdade além do plano formal, o que por si denota que os processos de escravização e prisão não se entrelaçam de forma aleatória.

Conforme vínhamos mencionando quanto à conformação do Estado brasileiro, o papel de produtor de matérias-primas foi assumido pelo Brasil desde à colonização, com destaque para a agricultura cafeeira, elevando o Brasil ao patamar de responsável por cerca de 70% do café comercializado no mundo.[18] Esse fato representou a possibilidade de acumulação de renda no país, apesar da dependência econômica ao mercado externo. No entanto, a apropriação das riquezas não se deu de modo uniforme, gerando desigualdades estruturais que se perpetuam contemporaneamente, tanto entre as camadas sociais, como entre as regiões.

O fim da Primeira Guerra Mundial (1914/1918) trouxe impactos ao modelo agroexportador de café, com o declínio do preço do produto no mercado internacional. Como estratégia para a recuperação dos lucros, a burguesia nacional lançou mão de "reformas" no Estado com a transformação da propriedade latifundiária em empresa capitalista, criando um processo social complexo de industrialização e urbanização. A modernização brasileira, dirigida pelas classes dominantes através de um acordo entre suas frações, ocorreu com a exclusão das forças populares e com a utilização permanente dos aparelhos repressivos e de intervenção econômica do Estado. (MARCONSIN, 2009). As divergências entre a burguesia, cuja tradição latifundiária estava em confronto com os interesses da modernização/industrialização, foram equacionadas no seio da classe dominante. Já, as reivindicações dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho, - cujas jornadas chegavam a 16 horas diárias, sem descansos ou férias -, foram enfrentadas de forma repressiva.

A chamada Revolução de 1930,[19] decorrente em grande parte da crise de 1929, fez despencar o preço do café no mercado internacional, e representou a transição para o processo de industrialização nacional. O governo de Getúlio Vargas marcou a vitória das forças sociais rumo à industrialização, atrelada à expansão das relações capitalistas, num modelo nacional industrializador, que propiciou a constituição de um

[18] Disponível em: < https://brasilescola.uol.com.br/historiag/crise29.htm>. Acesso em: 11 jan. 2022.

[19] Na Revolução de 1930, as oligarquias regionais, desvinculadas do café; setores militares e frações médias urbanas aglutinaram-se numa composição denominada Aliança Liberal. Esse movimento desencadeou um complexo processo econômico-político e social que encerrou a Primeira República. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-foi-revolucao-1930.htm>. Acesso em: 05 set. 2021.

poderoso monopólio financeiro que buscava ajustar o Estado aos interesses da expansão burguesa. Um cenário relacionado ao movimento do capital monopolista, rumo à periferia, que demandou a adaptação da estrutura interna preexistente no Brasil. No entanto, isto não significou o rompimento total com o modelo arcaico exportador de matérias-primas, cujo objetivo era a obtenção e a manutenção de vantagens que possibilitassem tornar o monopólio mais forte e hegemônico. Por conseguinte, a política implantada no país, a partir dos anos de 1930, combinava o moderno/capitalista com o tradicional/arcaico. Com a base produtiva no campo, a industrialização nacional provocou grande migração para as cidades, e o acirramento das lutas por melhores condições de vida e de trabalho, ensejando expressões da "questão social", tratadas até então, como "caso de polícia" no interior dos aparelhos repressivos. "Os problemas sociais eram mascarados e ocultados, como disfunção pessoal dos indivíduos" (SPOSATI et al., 1995, p.41).

O Serviço Social surge no cenário brasileiro nesse contexto, difundindo a ideologia burguesa, e voltando-se para o atendimento das sequelas provocadas pela "questão social", com o objetivo de controle da classe trabalhadora e de manutenção da ordem.

> Trata-se de uma profissão engendrada para contribuir com o projeto burguês em dado momento da história [...] e com o projeto de recuperação da hegemonia da ideológica católica. Voltou-se para o atendimento das expressões da *questão social,* exercendo persuasão e controle sobre a classe trabalhadora. Conformou uma perspectiva acrítica de *ajuda aos necessitados* – restauradora e/ou integradora -, tendo em vista as requisições burguesas e as necessidades da classe trabalhadora. Desse modo, alinhada aos interesses burgueses, evidentemente dissonantes das pressões dos trabalhadores organizados em sindicatos e partidos políticos, a profissão interveio em prol da manutenção da ordem capitalista, dirigindo-se a manifestações que poderiam revelar contradições essenciais desse sistema produtivo. (FORTI; COELHO, 2015, p.31).

No entanto, apesar da adoção de medidas assistenciais que buscavam suprimir possíveis revoltas à ordem, combinadas às práticas repressivas, os trabalhadores não abandonaram suas lutas. Essas lutas incluíam a defesa do poder aquisitivo dos salários, a proibição do trabalho infantil, a regulamentação do trabalho feminino, férias, seguro contra acidentes de trabalho, contrato coletivo de trabalho, redução da jornada etc. As requisições do movimento operário rebateram no Estado e influenciaram seu posicionamento, numa combinação que não afastou a repressão, mas atendeu algumas reivindicações. Entretanto, essas conquistas estiveram

vinculadas ao sindicato oficial representando um retrocesso em relação ao sindicalismo autônomo que existia no período anterior.[20] Desse modo:

> Reorientados pelo arcabouço jurídico e político, os sindicatos foram limitados em suas orientações classistas, encontrando nova vitalidade na ação predominantemente assistencialista, ainda que contassem com o direito de estabelecer a negociação salarial de suas respectivas categorias. Articulando incorporação de classe, reconhecimento de direitos e repressão, garantia-se o controle pela via da legislação sindical e fomentava-se o mito vanguardista do 'pai dos pobres' por meio do que seriam concessões na legislação social do trabalho. 'O sindicalismo de Estado'. (ANTUNES, 2018, p.180).

A participação do Brasil na Organização Internacional do Trabalho (OIT) ajudou no processo de conquistas trabalhistas, e promoveu mudanças na política governamental. No ano de 1931 foi criado o Ministério do Trabalho Indústria e Comércio e a nova lei de sindicalização. Mesmo incipiente, a legislação trabalhista não atingiu todos os setores da economia, privilegiando a área urbana em detrimento da rural, com o intuito de acelerar o processo de industrialização, concentrando, prioritariamente, os ramos estratégicos para a agroexportação: ferroviários, marítimos e portuários. A aplicação da legislação trabalhista só se estendeu para as demais categorias de trabalhadores urbanos no Estado Novo (1937/1945), mas não contemplou os trabalhadores domésticos e os do meio rural (MARCONSIN, 2009). A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), promulgada no ano de 1943, incorporou várias reivindicações dos trabalhadores, entretanto, os funcionários públicos, os trabalhadores rurais e os empregados domésticos continuaram de fora. Entre os direitos conquistados estão a jornada de trabalho de 40 horas semanais, a regulamentação do trabalho das mulheres e dos adolescentes, a proibição do trabalho infantil, o descanso semanal remunerado, as férias, os acidentes de trabalho e as aposentadorias.

Após a Segunda Guerra Mundial (1939/1945) o governo de Getúlio Vargas foi deposto, atendendo aos interesses dos grandes latifúndios e do imperialismo. A disputa das superpotências, durante a chamada Guerra Fria e o "perigo" socialista,

[20]A organização dos trabalhadores não se deu de forma homogênea, desenvolvendo-se com diferentes influências (anarquismo, socialismo reformista, trabalhismo etc.). Sobre essas influências e sobre os sindicatos no período, sugerimos consultar: MARCONSIN, Cleier. *Cerco aos direitos trabalhistas e crise do movimento sindical no Brasil contemporâneo*. 2009. 265 f. Tese (Doutorado) em Serviço Social. Programa de Pós-Graduação da Escola de Serviço Social. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

repercutiram nos países periféricos, incluindo o Brasil, influenciando as perspectivas do desenvolvimento nacional da época.

O Governo de Dutra -1946/1951- trouxe a interferência da Justiça do Trabalho nos dissídios coletivos. As greves foram restritas às situações limites, quando os meios legais estivessem esgotados. Mas, a resistência dos trabalhadores se manteve. O contexto internacional de Guerra Fria provocou forte repressão sobre a classe trabalhadora.

O retorno de Getúlio Vargas ao poder (1951/1954) materializou as expectativas dos trabalhadores urbanos quanto à reversão do quadro instalado. O movimento sindical aumentou suas reivindicações no sentido de ampliar direitos e buscar aproximações com os movimentos sociais. A industrialização manteve-se como prioridade, contrariando os interesses das diversas concepções burguesas quanto ao desenvolvimento econômico. As disputas acirraram-se no segundo governo de Vargas, tanto em relação à classe dominante, quanto em relação à sua política ambígua para os trabalhadores, que se confrontava com as lideranças sindicais mais combativas, capitaneadas por grupos de esquerda, mesmo no ambiente de sindicato oficial que oscilava entre “o controle estatal e a prática da resistência” (ANTUNES, 2018, p.181). O fim desse governo representou a vitória dos interesses internacionais.

Com a morte de Getúlio Vargas, no ano de 1954, houve um período de governos transitórios (Café Filho, Carlos Luz e Nereu Ramos). A burguesia se mobilizou para a ascensão ao poder de Juscelino Kubitschek (JK), que governou o Brasil entre os anos de 1956/1961. A industrialização continuou na pauta do governo e os setores de bens de consumo e derivados de petróleo tiveram destaque. A estratégia desenvolvimentista, adotada pelo governo, favoreceu a penetração do capital estrangeiro, através de empréstimos e investimentos. A classe trabalhadora sofreu alterações em sua composição, com o crescimento do número de operários vindos do campo, e com o posicionamento mais combativo do movimento sindical. No entanto, no governo de Juscelino Kubitschek não houve incorporação de novos direitos trabalhistas.

Jânio Quadros, sucessor de Juscelino Kubitschek, teve um período curto de governo (janeiro a agosto de 1961), e não alterou os rumos da política econômica e financeira, mantendo o arrocho salarial.

João Goulart assumiu o poder no ano de 1961, após a renúncia de Jânio Quadros, num período de grande instabilidade política. Para os trabalhadores, foi um período de intensa mobilização pela recomposição das perdas salariais geradas, sobretudo, pela inflação. Organizaram-se, ainda, pela defesa das reformas de base – agrária, tributária, universitária –, bem como pelo fim das remessas de lucros para o exterior e pelas liberdades democráticas. Foi um momento de grande efervescência política, com ampla participação dos movimentos sociais: das mulheres; dos estudantes, através da União Nacional dos Estudantes (UNE); das lutas pela Reforma Agrária; da criação do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e do crescimento da organização dos trabalhadores no ABC paulista, favorecida pela grande concentração de operários nas plantas produtivas das montadoras de veículos.[21] Essa agitação política incomodou não só a burguesia brasileira, mas também o capitalismo internacional (MARCONSIN, 2009). No governo João Goulart, que se estendeu até o ano de 1964, a forma de dominação burguesa no Brasil entrou em crise, gerada pela contradição entre as demandas do desenvolvimento pautado na industrialização pesada, e as formas de intervenção, articulação e participação das classes no sistema de poder político. Esse contexto sociopolítico colocou em perigo o projeto de dominação e a saída encontrada pelas elites foi através da força, imposta pelo golpe civil-militar (1964/1985), instaurando a ditadura e obstaculizando a democracia no país. O presidente João Goulart foi deposto, caracterizando um retrocesso na experiência democrática brasileira. Houve um forte ataque à participação política dos trabalhadores e dos movimentos sociais, culturais, políticos etc., obstruindo as formas de manifestação popular. A política implementada pelo governo ditatorial deu continuidade ao modelo de dependência econômica internacional, concretizando um modelo denominado por Netto (1996) modernização conservadora.

Foi um período de política salarial regressiva, que incluía a proibição do direito de greve; o reajuste salarial baseado em índices unificados; o fim da estabilidade aos dez anos de serviço, substituída pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); o regime de trabalho temporário etc. A base de sustentação do regime ditatorial esteve assentada na doutrina da segurança nacional, na forte repressão policial, na censura, na intervenção nos sindicatos etc.

[21] O Grande ABC paulista é um tradicional polo industrial localizado na região metropolitana do estado de São Paulo. A sigla vem das três cidades que, originalmente, formavam a região: Santo André, São Bernardo e São Caetano do Sul. Às vezes, a cidade de Diadema (D) é incluída na sigla.

O regime buscou, a todo custo, esvaziar a participação popular nos rumos do governo, entretanto, enfrentou resistências de estudantes e movimentos sociais, entre outros. Em resposta, a autocracia burguesa instaurou o Ato Institucional nº 5 (AI5), que fechou o Congresso Nacional, cassou mandatos de sindicalistas e deputados oposicionistas, prendeu estudantes, deixou os direitos políticos individuais sujeitos à suspensão por dez anos, decretou o fim do *habeas corpus* etc.

Apesar da conjuntura política nacional, houve crescimento da economia brasileira, com o denominado “milagre econômico brasileiro”, decorrente do contexto internacional do modelo expansivo do pós-guerra, associado ao incremento de um parque industrial no país, e ao consequente acúmulo de trabalhadores nas fábricas, a exemplo do ABC paulista. Para angariar a adesão dos operários, já que estavam submetidos à forte repressão quanto à organização, e às extenuantes jornadas de trabalho (com a utilização das técnicas produtivas Tayloristas/Fordistas) foram feitas algumas “concessões” como, por exemplo, cobertura previdenciária para a quase totalidade dos trabalhadores urbanos, além da inclusão de alguns direitos para os empregados domésticos, e para uma parte do meio rural. O Estado tecnocrático do pós-1964, usando o planejamento como técnica de consenso social, ao afastar as “classes subalternizadas das decisões que lhe dizem respeito, reforça o caráter assistencial das políticas sociais tratando a ‘questão social’ através da articulação repressão-assistência”. (SPOSATI et al., 1995, p.50).

Sem desconsiderar os ganhos que esses direitos representaram nas condições de vida da classe trabalhadora brasileira, em que pese seu objetivo manipulatório, é possível afirmar que se mostraram aquém das suas reais necessidades, inclusive nos períodos de avanço da dinâmica de industrialização. Além disso, essas melhorias não atingiram todos os trabalhadores, ficando circunscritos àqueles centrais para a economia, nos moldes do ocorrido no plano internacional.

No final da década de 1970 se observa o início do esgotamento do padrão de acumulação implantado no período de ditadura civil-militar, atingindo suas bases de sustentação (monopólios nacionais e internacionais, e setor produtivo estatal). Foi o fim do “milagre brasileiro”, que marcou o período de excepcional crescimento nacional. Esse processo de crise, relacionado ao cenário internacional, teve repercussão nas urnas e provocou a vitória da oposição. A autocracia burguesa buscou o caminho da abertura lenta e gradual, com o intuito de evitar a contestação radical do regime.

Com o avanço da crise econômica e o reingresso dos trabalhadores no cenário político, novamente vem à tona as greves, com destaque para o movimento operário do ABC paulista. Nesse quadro de ascensão do sindicalismo ocorreu o nascimento das centrais sindicais, com destaque para a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a mais importante delas, criada no ano de 1983. “A CUT foi resultante de um movimento que aglutinou o novo sindicalismo, nascido no interior da estrutura sindical daquele período, em sentido contrário ao ‘sindicalismo de Estado’. (ANTUNES, 2018, p.183). Esse movimento favoreceu o surgimento de novas lideranças sindicais, com destaque para Luiz Inácio Lula da Silva (Lula). O fim do milagre econômico brasileiro trouxe a maciça mobilização das forças sociais rumo à redemocratização do país, com a participação ativa dos sindicatos, que:

> Estiveram presentes na campanha por eleições presidenciais diretas; participaram ativamente da organização das quatro greves gerais deflagradas; sua atuação foi decisiva na defesa dos interesses da classe trabalhadora durante a Assembleia Nacional Constituinte até a promulgação da constituição. Sem sombra de dúvida, os trabalhadores e suas organizações se mobilizaram no sentido de ver seus interesses dispostos na Constituição. (ANTUNES, 2018, p.185).

Esse processo culminou com a promulgação da Constituição de 1988 que representou, em termos formais, avanços nos direitos sociais. No entanto, a produção legislativa não foi acompanhada de ações concretas e necessárias à efetivação dos direitos, uma vez que sua materialização permaneceu condicionada à conjuntura econômica e política, e o custeio atrelado às contribuições sociais. Nesse sentido, destacamos o trecho a seguir:

> Tal como no caso dos direitos civis e políticos, mas de modo ainda mais intenso, o que se coloca como tarefa fundamental no que se refere aos direitos sociais, não é, muitas vezes, o simples reconhecimento legal-positivo dos mesmos, mas a luta para torná-los efetivos. A presença de tais direitos nas Constituições, seu reconhecimento legal, não garante automaticamente a efetiva materialização. (COUTINHO, 2005, p.13).

Dessa forma, apesar das conquistas dispostas na constituição de 1988, o que observamos na década de 1990 são ajustes afinados ao modelo neoliberal, caracterizando uma contrarreforma do Estado, que aponta para um ajuste fiscal e cortes nos gastos sociais. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Esse processo impactou diretamente nas condições de vida da maioria da população que, em detrimento da garantia constitucional da universalidade do acesso aos serviços públicos, convive com a sua precarização, em função da falta de investimentos. Em consequência, as

políticas neoliberais provocaram a dualidade entre os que podem ou não pagar pelos serviços no mercado. Um cenário de grande retrocesso social em que o Estado, diante do desemprego estrutural[22] e do desmantelamento das políticas públicas, adota o encarceramento em grande escala como importante forma para lidar com um imenso contingente de pessoas às margens do processo produtivo e, consequentemente, do consumo. Um mundo cada vez mais polarizado entre alguns ricos e uma vastidão de pobres.

> A principal determinação do processo de explosão da população carcerária no Brasil, com a redemocratização de nosso país (por mais contraditório que seja), foi a necessidade de neutralizar o indivíduo supérfluo – rotulado como pobre, negro e marginalizado – que povoa nossos centros urbanos. A expansão desse grupo de pessoas (ou não pessoas) é fruto do fomento de uma política neoliberal, já existente anteriormente em nossa sociedade, que desmontou as parcas atividades sociais praticadas pelo Estado brasileiro e incentivou a atividade financeira livre de regulamentações estatais. Restou evidente que a curva ascendente da população prisional brasileira surge, a partir de 1990, com a abertura do Brasil à lógica liberal. (FIGUEIREDO, 2021, p.190).

Apesar do cenário desfavorável, as lutas pela preservação da concepção universalizante da Seguridade Social - assentada no tripé saúde, previdência e assistência social - garantida no plano formal persistem. Em contraposição, está a defesa dos interesses privatistas, que advogam o fim dos direitos sociais assegurados constitucionalmente, com a focalização do acesso nos pobres e desempregados. Embora a existência dos direitos sociais positivados não seja garantia de sua plena materialização, eles são, sem dúvida, um importante instrumento de lutas para a sua efetivação. Isto justifica o ferrenho ataque para retirá-los do plano legal, sob a justificativa de serem obstáculos ao saneamento das finanças públicas. Nesse contexto, ganha terreno a defesa da flexibilização dos direitos trabalhistas, sob a alegação que as leis sociais são desatualizadas ao onerarem o Estado e impedirem o crescimento da economia.

---

[22] De acordo com Mészáros (2011, p.67-68) há um novo padrão de desemprego se delineando, que antes limitava-se “aos bolsões de subdesenvolvimento”, ignorados e tidos como “custos inevitáveis da modernização”, que substituía o trabalho não qualificado pelo qualificado, sem grandes preocupações com essa tendência. A miséria que esta concepção produzia era justificada em nome de um futuro brilhante de consumo para todos. No entanto, a “modernização” demonstrou que deslocar uma grande quantidade de trabalho não qualificado, para uma quantidade bem inferior de trabalho qualificado, não é apenas um episódio passageiro. Implica o colapso da “modernização” em articulação ao desemprego maciço que envolve, inclusive, os trabalhadores altamente qualificados, e impacta na “totalidade da força de trabalho”.

> A legislação social (sob esta expressão compreende-se as leis trabalhistas e previdenciárias na sua maior abrangência) passou a ser a causa de todos os males; sem ela, com a flexibilização, tudo seria possível, viável, um mundo risonho e sem problemas ao alcance das mãos. (MACCALÓZ, 2009, p.154).

A entrada das políticas neoliberais no continente latino-americano foi favorecida pelo contexto de crise e endividamento dos países da América Latina. Em terras brasileiras, o ingresso foi retardado em razão da expansão do capitalismo internacional em favor da economia nacional (o "milagre brasileiro") que retardou a crise. No entanto, a exemplo dos outros países do continente, ainda nos anos de 1990, os contornos da hegemonia neoliberal no Brasil foram demarcados com a implantação de programas orientados pelo Consenso de Washington.[23]

O governo de José Sarney - 1985/1990 - já indicava o interesse em flexibilizar os direitos dos trabalhadores, mas nenhuma lei foi aprovada. Entretanto, com a vitória de Fernando Collor de Mello nas eleições -1990/1992-, legítimo representante dos interesses da burguesia, os ajustes neoliberais tiveram avanço. Após o *impeachment* de Fernando Collor de Mello, seu vice Itamar Franco, assumiu o poder - 1992/1994 - e implantou as bases necessárias para que a ofensiva neoliberal se concretizasse em terras brasileiras. A direção neoliberal teve continuidade nos dois mandatos consecutivos de Fernando Henrique Cardoso -1995/1998 e 1999/2002-, que levou a cabo as orientações do Consenso de Washington para os países da América Latina. As medidas adotadas, entre outras, englobavam a privatização de estatais, sob a justificativa da necessidade de adoção de um modelo de administração pública burocrática, e a implantação de um modelo gerencial descentralizado, eficiente e controlador de resultados, com ênfase na redução dos custos, na qualidade e na produtividade. Foi colocada em prática a privatização dos serviços de saúde, educação, cultura, pesquisa científica etc., com transferências para o setor privado.

Sob a justificativa de combate ao desemprego, a flexibilização dos direitos trabalhistas ganhou ênfase enfraquecendo as lutas sindicais e provocando seu refluxo. Somada à flexibilização da legislação trabalhista, processo intimamente relacionado à reestruturação produtiva, houve a introdução de inovações tecnológicas que alteraram drasticamente a divisão técnica do trabalho. Observamos, a partir daí,

[23] Consenso de Washington - encontro realizado entre representantes dos organismos de financiamento internacional (BIRD, FMI, BM etc.), funcionários do governo americano e economistas latino-americanos para avaliar e definir "reformas" econômicas para a América Latina. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/consenso-washington.htm>. Acesso em: 01 set. 2021.

a expulsão de grandes contingentes de pessoas do mundo do trabalho, sobretudo, o formal, e o avanço dos empregos precários (informais, irregulares, temporários, subcontratados, intermitentes etc.).

Luiz Inácio Lula da Silva, metalúrgico e liderança sindical, chegou à presidência do país no ano de 2003, após três tentativas, com expressiva votação e grande expectativa de transformações nos rumos da política macroeconômica. No entanto, as profundas mudanças esperadas não foram concretizadas, pois Luiz Inácio Lula da Silva e seu partido político, o Partido dos Trabalhadores (PT), diferentemente da primeira candidatura (1989), quando foi derrotado com um programa agudo de mudanças, galgou a vitória em aliança com setores conservadores.

Quando Luiz Inácio Lula da Silva assumiu o poder, o ideário neoliberal já estava profundamente enraizado pelos governos de Fernando Henrique Cardoso, e incluía a realização de privatizações; a contrarreforma do Estado e das políticas sociais; a reestruturação produtiva e sua acompanhante no âmbito jurídico, a flexibilização da legislação trabalhista. Essas medidas atingiram profundamente o mundo do trabalho, e permaneceram, em sua maioria, inalteradas no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, às quais foram somadas novas estratégias de “reformas” na legislação trabalhista e na organização sindical.

> Ao longo do primeiro mandato, a política econômica desenvolvida por Lula jamais questionou a hegemonia dos capitais financeiros. Longe disso, seguiu rigorosamente os pilares indicados pelo FMI, mantendo desse modo, os elementos estruturais que preservavam o capitalismo e que particularizavam nossa formação burguesa. (ANTUNES; SANTANA; PRAUN, 2020, p.27).

No entanto, foram alcançados avanços sociais dirigidos às camadas mais pobres da população, favorecidos pelo cenário internacional, que possibilitou um maior crescimento da economia, se comparado ao período do governo anterior.

> O governo Lula estimulou ostensivamente a exportação, instituiu medidas de expansão da infraestrutura com ampliação da eletrificação rural e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) sempre centrado nas Parcerias Público-Privado (PPP) atendendo ao ideário neoliberal; aumentou o crédito habitacional, expandindo o crédito para o consumo popular. (MARCONSIN, 2009, p.184).

Com o objetivo de conter os impactos da crise mundial que se instalava, e que foi agudizada entre os anos de 2008 e 2009, que atingiu inicialmente os países capitalistas centrais (Estados Unidos, Japão, Alemanha, Inglaterra, França, Itália etc.), Luiz Inácio Lula da Silva adotou medidas para incentivar o crescimento econômico.

Entre elas estavam a redução de impostos em setores como o automobilístico; o fomento à construção civil, setor que demanda grandes contingentes de trabalhadores, apesar dos baixos salários; e a ampliação dos empregos formais. Somado a isso, houve a implantação de uma política social focalizada, voltada para os mais pobres, materializada nos programas de transferência de renda, como o "Bolsa-Família".

> Durante a era Lula, esses programas foram estruturados em larga escala e idealizados como um meio de salvação do capitalismo. A retórica do Estado com ênfase social ou do 'capitalismo popular' servia como justificativa para a integração das massas pelo consumo durante o *boom* das matérias-primas. No entanto, o ideal declarado de produzir uma nova classe média através da cobertura social básica, da ampliação do salário-mínimo e da proliferação de empregos de baixa renda forneceu apenas uma miragem de integração pelo trabalho e consumo em massa dissipada no período que se seguiu à crise de 2008. A queda dos preços internacionais fez a situação da economia brasileira se modificar bruscamente e colocou um fim à conjuntura de crescimento que deu origem ao 'pacto social' lulista. (BARREIRA, 2020, p. 2).

Não obstante aos avanços sociais obtidos nos dois primeiros mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva - 2003/2006 e 2007/2010 -, a ênfase no capital financeiro permaneceu, consonante ao ideário neoliberal implantado no país desde a década de 1990.

O Governo de Dilma Rousseff - 2011/2016 -, primeira mulher a assumir a presidência do país e candidata de Luiz Inácio Lula da Silva à sucessão, deu continuidade à política econômica de contrarreforma do Estado, nos moldes dos ajustes neoliberais que já vinham sendo implementados.

> O governo Dilma manteve basicamente o receituário econômico do segundo governo Lula: crescimento econômico direcionado ao mercado interno; incentivo à produção de *commodities* para a exportação; redução de tributos voltados a atender às demandas de distintas frações do capital, como o industrial, a construção civil etc. Preservou também a política financeira baseada nos juros elevados, garantindo assim, em boa parte de seu primeiro governo, o respaldo do capital financeiro. Foi somente quando as repercussões da crise internacional se acentuaram no Brasil, sendo sentidas não mais como 'uma marolinha', que o governo Dilma ensaiou uma política de redução de juros, através dos bancos estatais. Todo este conjunto constituía a chamada Nova Matriz Econômica. (ANTUNES; SANTANA; PRAUN; 2020, p.40).

O agravamento da crise internacional, que passou a impactar fortemente no Brasil, além de componentes políticos, como os escândalos de corrupção deflagrados

pela Operação Lava Jato,[24] cujos acusados eram ligados ao PT, minaram a base de sustentação burguesa mantida até então pelos governos petistas, às custas de concessões ao capital e prejuízos à classe trabalhadora.

No ano de 2013, nesse cenário político-econômico, a insatisfação popular tomou conta das ruas no denominado Movimento Passe Livre que, muito mais que a contestação pelo aumento do valor das tarifas de transporte, revelava elementos estruturais.

> A jovem população trabalhadora que esteve presente e foi dominante nas praças públicas denunciava o transporte privado e caótico, a saúde pública degradada, e o ensino público abandonado. Rebelava-se, de alguma maneira, contra a mercadorização da sua vida cotidiana. Juntamente com movimentos sociais urbanos ou das periferias, com partidos de esquerda, sindicatos e outros grupamentos sociais e políticos. (ANTUNES; SANTANA; PRAUN, 2020, p.41).

Se, no início do processo, as manifestações tinham um cunho contestador, posteriormente, de modo contraditório, passaram a ter uma presença forte de setores mais conservadores, com acento ideológico à direita. Foi deflagrada uma onda de greves, tanto no setor público, quanto no setor privado, emoldurando o cenário de crise no governo de Dilma Rousseff. Mesmo nesse contexto desfavorável, Dilma Rousseff alcançou o segundo mandato no ano de 2015, com uma política favorecedora das diversas frações do capital, implementando um ajuste fiscal que atingiu duramente os trabalhadores, dando fim ao pacto policlassista dos governos do PT. No entanto, apesar da adoção da nova estratégia, o acirramento da crise internacional; a disputa das classes burguesas, diante do decréscimo dos lucros; a pressão exercida pela Operação Lava Jato etc., levaram à derrocada do governo, com o *impeachment* em 31/08/2016.

> Seguiu-se à era Lula, depois do processo de impeachment de Dilma Rousseff, um novo arranjo político liderado pela antiga oposição e com base no descontentamento das camadas médias. Esperava-se que a troca de governo, com sinalizações pró mercado, resultasse, por si só, na ‘retomada da confiança’ dos investidores. Mas a simples expectativa gerada pela troca da cúpula política era obviamente incapaz de reverter o quadro de crise.

[24] A denominada Operação Lava Jato se constitui em investigações que objetivam apurar um esquema de lavagem de dinheiro que movimentou bilhões de reais em propina, envolvendo ocupantes de cargos ligados ao governo e ao legislativo, empresários, doleiros etc. A operação foi apontada como uma das causas da crise político-econômica ocorrida no Brasil no ano de 2014. Disponível em <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/lava-jato/entenda-o-caso>. Acesso em: 06 ago. 2021. É relevante destacar que as referências desta nota são oriundas do discurso oficial e, portanto, demandam o complemento com fontes de vertente crítica para o entendimento dos fatos numa perspectiva de totalidade.

> Quando as lideranças do PT aderiram de modo realista ao pacto com o sistema partidário de maioria conservadora e deram ênfase à administração da crise social, tratava-se não mais de algum tipo de 'reforma', mas de um acordo de sobrevivência do próprio sistema, cujo esgotamento era evidente. A ruptura desse acordo interno do sistema político só poderia antecipar uma grave crise institucional e abrir caminho para processos violentos de desintegração nos quais a esfera da mediação política começa a ser questionada. (BARREIRA, 2020, p.3).

Numa manobra golpista, o vice Michel Temer assumiu o posto de presidente da república - 2016/2019 -. Seu governo foi de aprofundamento das contrarreformas e de maior penalização dos trabalhadores, com a redução dos investimentos em educação e saúde, além de iniciar a reforma trabalhista, desconstruindo direitos expressos na CLT.

No ano de 2019, Jair Messias Bolsonaro assumiu o poder. Um governo de cunho ultraneoliberal,[25] que se caracterizou pelo forte ataque aos direitos, a começar pela contrarreforma da previdência, capitaneada pelo seu ministro da economia Paulo Guedes.

> Ao contrário de Lula, que construiu sua base eleitoral em acordos com as elites e com os partidos que garantiam a estabilidade política, tendo nas camadas populares apenas uma base passiva, Bolsonaro chega ao governo com um apoio bem mais ativo não só nas camadas médias tradicionais, mas igualmente na população de baixa renda. Sua candidatura se alimentou tanto da energia dos protestos de rua 'contra a política', quanto dos movimentos fundamentalistas protestantes de base popular, nos quais a figura de Bolsonaro assume um *status* quase messiânico. (BARREIRA, 2020, p.4).

Em meio ao desastre e aos retrocessos, em todos os aspectos, que representou esse (des) governo, nos defrontamos com a pandemia pela COVID-19 decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no mês de março do ano de 2020, que atingiu altas proporções e teve efeitos nefastos no Brasil (e, em todo o mundo). Em consonância ao caráter autoritário de seu governo, o então presidente da república, colocou em xeque a vida em nome da economia, como se a segunda não dependesse da primeira; se opôs às medidas de contenção ao vírus, como o isolamento social; minimizou as consequências letais, naquele momento, ainda pouco conhecidas da doença, em meio aos grandes índices de mortalidade, como apontam os números;[26]

---

[25] O ultraneoliberalismo é a estratégia de recuperação da atual crise estrutural do capitalismo, cujo início pode ser situado no ano de 2008. As medidas adotadas penalizam, ainda mais, a classe trabalhadora, com impactos nos países centrais e periféricos, como o Brasil. (MAURIEL et al., 2020).

[26] De acordo com informações do Painel Coronavírus do mês de junho de 2021, o Brasil alcançou a nefasta marca de 500.000 óbitos. No mês de maio de 2023, o número de mortes se mostrou em queda, mas apresentou a assustadora marca de 701.833 no país. Disponível em:

não adotou as providências suficientemente necessárias para que a vacinação em massa ocorresse com brevidade etc. Situação que denota a total falta de habilidade e interesse político para lidar com a situação, com o agravante de o país possuir uma tecnologia de saúde pública avançada e referência para o mundo, como o Sistema Único de Saúde (SUS). (BRAVO, 2002). Em suma, um governo de "programática dilapidadora da força de trabalho e seus direitos e do fundo público". (BEHRING, 2020, p.7).

No quadro de crise mundial, em que a classe trabalhadora já se encontrava extremamente penalizada, a pandemia pelo coronavírus trouxe impactos e consequências nacionais ainda mais terríveis. Aos crescentes e enormes índices de mortalidade, somou-se o aprofundamento da pobreza, lançando grandes contingentes de trabalhadores à miséria, diante da impossibilidade de prover a sua subsistência e a de suas famílias. Nesse contexto de desemprego estrutural, a informalização promove o que vem sendo denominado uberização ou plataformização do trabalho, com a utilização em larga escala das Tecnologias da Informação e Comunicação, as denominadas TICs, que Veloso (2022) define, como:

> Produto da convergência das telecomunicações com a informática e a computação, e, em termos gerais, remete ao conjunto de dispositivos, serviços e conhecimentos relacionados a uma determinada infraestrutura, composta por computadores, *softwares* e sistemas de redes que têm a capacidade de processar e distribuir informações para as organizações e os sujeitos sociais que compõem a sociedade. (VELOSO,2022, p.64).

As TICs assumem a forma tecnológica mais avançada da nova precariedade salarial de exploração da força de trabalho na era do capitalismo global, com impactos não apenas nas organizações privadas e públicas, mas em todo o mundo do trabalho. (ALVES, 2021, p.5). No Brasil vivenciamos ao longo da história formas intensas de exploração e precarização do trabalho, com consequências extremamente perversas do ponto de vista social, conforme trecho a seguir:

> Só para dar alguns exemplos da pandemia, mais de 40% da classe trabalhadora brasileira encontrava-se na informalidade ao final de 2019. No mesmo período, uma massa em constante expansão de mais de cinco milhões de trabalhadores/as experimentava as condições de *uberização* do trabalho,

<https://covid.saude.gov.br>. Acesso em: 08 mai. 2023. No dia 05 de maio de 2023, a OMS anunciou que a pandemia pela COVID-19 deixou de representar uma emergência de saúde pública global, diante do decrescente índice de mortes, do declínio das internações em unidades de terapia intensiva etc. No entanto, isto não significou o fim da doença, tendo em vista a COVID-19 continuar a fazer vítimas letais. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/anuncio-da-oms>. Acesso em: 08 mai. 2023.

> propiciada por aplicativos e plataformas digitais, o que até recentemente era saudado como parte do 'maravilhoso' mundo do trabalho digital, com suas 'novas modalidades' de trabalho *on-line* que felicitava os novos 'empreendedores'. Sem falar da enormidade do desemprego e da crescente massa subutilizada, terceirizada, intermitente precarizada em praticamente todos os espaços de trabalho. O que se poderá esperar, então, em relação à classe trabalhadora? O que o sistema de metabolismo antissocial do capital tem a oferecer à humanidade que depende de seu trabalho para sobreviver? (ANTUNES, 2020, p.7).

Não há como dissociar a pandemia do capitalismo, um período que Antunes (2020) denomina capital pandêmico. Uma vertente do caráter destrutivo desse modo de produção, que impacta mais numa classe do que em outra. Ou seja, a pandemia não afeta igualmente a todos. Se por um lado, alguns podem escolher a melhor forma de passar por períodos mais críticos, como os de quarentena, resguardados em suas casas, outros (desempregados, trabalhadores informais, intermitentes, uberizados, terceirizados etc.) têm que sair e se expor para tentar obter o mínimo para a sua reprodução social.

Em meio a esse contexto, Luiz Inácio Lula da Silva voltou ao poder no ano de 2023, em apertada vitória nas urnas contra Jair messias Bolsonaro, representando uma grande conquista contra as expressões antidemocráticas do governo anterior. Esse "jogo" de poder ratifica o que sinaliza Chauí (2020), quando afirma que os conflitos são inerentes ao próprio processo democrático, tendo em vista os arranjos e rearranjos serem inerentes a essa forma de organização social. Se a árida realidade de um mundo dominado pelo capital, do qual a democracia burguesa faz parte, nos aponta os difíceis e perigosos caminhos de lutas a serem percorridos, que não cessaram diante da última vitória nas urnas, a expectativa em dias melhores é acalentada pelos ventos democráticos que voltaram a soprar em terras nacionais. Um processo recente e com várias nuanças que suscita análises atentas ao longo de sua trajetória, mas que indica a manutenção das políticas de ajustes neoliberais.

Esse é o cenário macrossocial que vivenciamos no tempo presente e que atravessa o Serviço Social e a possibilidade de ações condizentes com o seu Projeto Ético-Político Crítico. Uma direção construída, inclusive, no bojo do movimento de redemocratização, ocorrido no Brasil na década de 1980 e, que, por isso mesmo, segundo Netto (1999), só tem condições de se perfazer em ambientes democráticos. Portanto, vários são os desafios postos para o trabalho profissional alinhado à perspectiva crítica, tanto na materialidade das ações cotidianas de assistentes sociais, permeadas pelas diversas expressões da "questão social" que atravessam as

demandas dos usuários, quanto pela condição de os próprios profissionais pertencerem à classe trabalhadora, cujos direitos são alvos de fortes ataques das políticas neoliberais. Sobre esses aspectos passaremos a discorrer nos próximos capítulos.

2 GESTÃO E PLANEJAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL: UMA ABORDAGEM NECESSÁRIA

Este capítulo pretende abordar a gestão e planejamento em Serviço Social, situados na esfera do denominado sociojurídico, tendo em vista as reflexões que iremos realizar, conforme nosso objeto de estudos: a possibilidade de as diretrizes do Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social darem direção/nortearem as ações profissionais das assistentes sociais gestoras ou, mesmo, em caso afirmativo, se isto é uma realidade entre todas em atuação na Coordenação de Serviço Social na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), instituição responsável pela administração da execução penal em todo o estado fluminense. Desse modo, para desenvolvermos o tema iniciaremos pela necessária caracterização do sociojurídico por englobar o sistema penal, local selecionado para o nosso estudo.

2.1 Contextualizando o serviço social no sociojurídico

O sociojurídico é composto por instituições que conformam o sistema de justiça criminal, que agrega tanto órgãos do poder executivo - como o Sistema Penal, o Sistema de Medidas Socioeducativas, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Segurança Pública, as Redes de Defesa, Promoção e Proteção do Sistema de Garantia de Direitos etc. -, quanto órgãos do Poder Judiciário.[27]

De acordo com Borgianni (2013), o complexo que conforma o sociojurídico abarca duas importantes vertentes mediadoras da atuação profissional de assistentes sociais: o social, entendido como síntese das expressões complexas das lutas de classes; e o Jurídico, entendido como esfera em que os conflitos se resolvem pela imposição do Estado. Ambos, social e jurídico, são interligados ao político desde a constituição da sociedade burguesa, tendo em vista a preservação da ordem, o que dá ao trabalho profissional nessa esfera especificidades históricas com demandas e desafios que expressam as sequelas da “questão social”.

[27] O sistema punitivo brasileiro abrange órgãos do Poder Executivo e do Poder Judiciário. É organizado em três áreas de atuação: segurança pública, justiça criminal e execução penal. Fonte site IPEA. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>. Acesso em 11 de nov. 2022.

O sociojurídico, diante de sua natureza e razão de ser, reúne instituições de controle social[28] e disciplinamento, utilizadas pelo Estado burguês para lidar com as mazelas provocadas pelas desigualdades sociais, intrínsecas ao modo de produção capitalista, cujo cerne é a manutenção da propriedade privada dos meios de produção e a alienação do trabalho. Diante disso, as ações tipificadas como crimes, e que levam as pessoas a esses espaços de coerção, refletem uma construção social voltada para a manutenção da ordem social hegemônica. Nesse sentido, Pachukanis (2017) afirma que o direito positivado em normas é uma das formas utilizadas para a preservação da ordem burguesa e, por isso, impregna a criminologia com essa ideologia de classe, utilizando o aparato legal para a manutenção do *status quo.*

> Até a criminologia burguesa progressista chegou, teoricamente, a conclusão de que o combate à criminalidade, por si só, pode ser visto como uma tarefa médico-pedagógica que os juristas com seus 'corpos de delito', seus códigos, seus conceitos de 'culpabilidade', de 'responsabilidade ampla ou reduzida', suas sutis diferenciações entre cumplicidade, participação, incitação etc., são absolutamente incapazes de resolver. E, se essa convicção teórica até agora não levou ao extermínio do Código Penal, é apenas porque é evidente que a superação da forma do direito está ligada não somente ao ir além da sociedade burguesa, mas, ainda, à libertação diante de todos os seus últimos vestígios. (PACHUKANIS, 2017, p.97).

Desse modo, o crime e o tipo penal são construções sociais de determinado momento histórico que servem à preservação da ordem social hegemônica.

> Se o comportamento criminoso, em suma, é o comportamento normal de indivíduos que respondem normalmente a situações definidas como indesejáveis, ilegais e, por isso, criminosas, então o problema fundamental é o da organização social e política dos valores estabelecidos, ou das definições do que pode e do que não pode ser definido como criminoso. (BARATTA, 2002, p.128).

Pachukanis (2017), ao fazer a crítica aos direitos, deslocou o foco das normas jurídicas, como fazem os juristas, para as relações sociais, numa perspectiva histórica que busca compreender o que, de fato, os dispositivos legais pretendem resguardar, conforme trecho a seguir:

> Não resta dúvida de que a teoria marxista deve não apenas examinar o conteúdo material da regulamentação jurídica nas diferentes épocas, mas também oferecer uma interpretação materialista da própria regulamentação jurídica como uma forma histórica determinada. (PACHUKANIS,2017, p.88).

[28] Com isto, não queremos dizer que as demais instituições do Estado burguês não sejam voltadas ao controle social, na medida em que "um aparelho de Estado que não preserva a ordem social e política seria tão impensável quanto um extintor de incêndio que espalha chamas ao invés de apagá-las". (MANDEL, 1982, p.348). Apenas enfatizamos a agudização desse controle em instituições que compõem o sociojurídico, diante de seu caráter de disciplinamento e até de punição.

A própria existência do direito é uma estratégia voltada para a acumulação e para a apropriação desigual da riqueza socialmente produzida, em que prevalece a distinção e a oposição de interesses entre as classes, cujas relações são baseadas no valor de troca e na defesa da propriedade privada. Desse modo, a criação das leis serve para regular a convivência entre pessoas isoladas e proprietárias de mercadorias.

Desse modo, apenas com a superação dessa lógica de exploração, baseada em classes antagônicas, será possível galgar o caminho da emancipação humana (MARX, 2013), com o consequente fim dos direitos, inerentes ao modo de produção capitalista. Nesse sentido: “a extinção do direito burguês significará a extinção do direito em geral, ou seja, o desaparecimento gradual do momento jurídico nas relações humanas”. (PACHUKANIS, 2017, p.94).

Perante ao exposto, é preciso buscar caminhos profissionais que superem a mera falácia da garantia de direitos, recorrente entre assistentes sociais do sociojurídico, com vistas à qualificação do trabalho profissional. No entanto, é importante relativizar que, apesar dos limites históricos dos direitos burgueses, sua existência e defesa são valiosos aportes em prol de melhores condições de vida para a classe trabalhadora, enquanto a emancipação humana não seja alcançada com uma nova sociabilidade, livre da exploração de classes. Além disso:

> É importante reafirmar que o direito não é algo monolítico, constituído por tendências unilineares que apontam em uma única direção de dominação classista; pelo contrário, é um processo social permeado de contradições - embora pretendendo-se isentas delas. Em outros termos, o direito é também permeável à atuação das forças que pretendem nele incidir em busca de novos ordenamentos das relações sociais, e não só à manutenção do estado de coisas. (BORGIANNI, 2013, p.422).

Diante disso, para entender criticamente os meandros que atravessam o trabalho profissional no sociojurídico é necessário situá-lo historicamente no contexto da luta de classes, compreendendo as razões que levam determinados seguimentos sociais, e não outros, a serem apanhados pelas instituições de controle social, conforme trecho em destaque:

> Não se pode compreender a criminalidade se não se estuda a ação do sistema penal, que a define e reage contra ela, começando pelas normas abstratas até a ação das instâncias oficiais (polícias, juízes instituições penitenciárias que as aplicam), e que, por isso, o *status* social de delinquente pressupõe, necessariamente o efeito das atividades das instâncias oficiais de controle da delinquência, enquanto não adquire esse *status* aquele que,

> apesar de ter realizado o mesmo comportamento punível, não é alcançado, todavia, pela ação daquelas instâncias. Portanto, este não é considerado e tratado como delinquente. [...] A sociedade não é uma realidade que se possa conhecer sobre o plano objetivo, mas o produto de uma construção social, obtida graças a um processo de definição e de tipificação por parte de indivíduos e de grupos diversos. Estudar a realidade social (por exemplo, o desvio) significa, essencialmente, estudar estes processos, partindo dos que são aplicados a simples comportamentos e chegando as construções mais complexas, como a própria concepção de ordem social. (BARATTA, 2002, p.86-87).

Em face da complexidade do sociojurídico, e da necessidade de orientação e direção social do trabalho profissional de assistentes sociais, nesse que é um dos primeiros campos de atuação do Serviço Social na esfera pública (IAMAMOTO; CARVALHO,1996), o Conselho Federal de Serviço Social emitiu no ano de 2014, o documento intitulado *Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão*. No referido texto, estão os parâmetros de atuação expressando qual o lugar que "o serviço social brasileiro ocupa neste espaço sócio-ocupacional, após seu redirecionamento ético e político, ao analisar a realidade social em meio às contradições sociais profundas". (p.14).

Conforme vínhamos dizendo, criminalizar e punir estão relacionados à própria estrutura de poder que a sociedade burguesa comporta e que centraliza nas instituições de controle social do sociojurídico. Por sua natureza e razão de ser são espaços profissionais eivados de contradições, em que são necessárias mediações[29] analíticas e críticas, numa perspectiva de totalidade e historicidade, que possibilitem a compreensão dos meandros que os envolvem, sob o risco de reprodução pelo Serviço Social das mesmas relações conservadoras que dão o tom nesses espaços. Conservadorismo que se manifesta, inclusive, nos paradigmas ressocializadores, assentados no positivismo, cuja vertente biopsicossocial busca explicar as origens dos comportamentos criminalizados no próprio sujeito, através de uma compreensão de crime baseada na personalidade individual, que desconsidera o universo macrossocietário e seus condicionantes na realidade social.

Há, no entanto, outra perspectiva para a análise dos fatos que levam os sujeitos a cometerem ações classificadas como crime. Trata-se da criminologia crítica, que desloca o enfoque do sujeito infrator para as causas e contextos históricos que levam aos delitos. Ou seja, a ênfase passa do indivíduo isolado para os processos

[29] A categoria mediação se constitui no conjunto de movimentos contraditórios que se dão em ações recíprocas. (SPOSATI et al., 1995, p.73).

sociais que levam à criminalização, focalizando seus condicionantes na estrutura macrossocietária, conforme trecho a seguir:

> Opondo ao enfoque biopsicológico, o enfoque macrossociológico, a criminologia crítica historiciza a realidade comportamental do desvio e ilumina a relação funcional ou disfuncional com as estruturas sociais, com o desenvolvimento das relações de produção. Na perspectiva da criminologia crítica, a criminalidade não é mais uma qualidade ontológica de determinados comportamentos e de determinados indivíduos, mas se revela, principalmente, como um *status* atribuído a determinados indivíduos, mediante uma dupla seleção: em primeiro lugar, a seleção dos bens protegidos penalmente, e dos comportamentos ofensivos destes bens, descritos nos tipos penais; em segundo lugar, a seleção dos indivíduos estigmatizados entre todos os indivíduos que realizam infrações a normas penalmente sancionadas. A criminalidade é um 'bem negativo' distribuído desigualmente conforme a hierarquia dos interesses fixada no sistema socioeconômico e conforme a desigualdade social entre os indivíduos. (BARATTA, 2002, p.160).

A adoção da perspectiva crítica pelo Serviço Social representa a negação "de uma intervenção curativa", nos termos de Torres (2014, p.137), nas sequelas da "questão social", com a possibilidade de respostas profissionais correspondentes aos reais interesses da população privada de liberdade e de suas famílias, significando o rompimento com visões positivistas e conservadoras na profissão.

Dahmer Pereira (2012), ao refletir sobre a execução penal elucida que apesar de o Brasil ser signatário de tratados internacionais sobre a matéria, a exemplo das *Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos,* emitidas no ano de 1955, pela Organização das Nações Unidas (ONU), o país demorou até que uma lei federal viesse normatizar a questão. A situação foi sanada apenas na década de 1980, com a criação da Lei de Execução Penal (LEP), Lei nº 7.210/1984, que significou certos avanços quanto à garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade. A lei representou, ainda, um balizador no plano formal para a atuação profissional do Serviço Social no âmbito das prisões trazendo *as assistências*, dispostas nos arts.10 e seguintes, conforme trecho a seguir:

> Capítulo II - Da Assistência - Seção I - Disposições Gerais. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso. Art. 11. A assistência será: I - material; II - à saúde; III - jurídica; IV - educacional; V - social; VI - religiosa.

No que se refere ao Serviço Social, as ações estão previstas na *Seção VI: Da Assistência Social, Art.22 e Art.23, Incisos I ao VII,* e como se pode verificar na "letra

da lei", atribui à profissão uma denominação que é específica da política pública,[30] conforme destaque a seguir*:*

> ***Da Assistência Social:***
> Art. 22. A assistência social tem por finalidade amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade. Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social: I - conhecer os resultados dos diagnósticos ou exames; II - relatar, por escrito, ao Diretor do estabelecimento, os problemas e as dificuldades enfrentadas pelo assistido; III - acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias; IV - promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação; V - promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade; VI - providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da Previdência Social e do seguro por acidente no trabalho; VII - orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima.

Diante da promulgação da LEP houve a necessidade de cada ente federativo editar uma lei que viesse a recepcionar os dispositivos expressos na lei federal, o que levou à ausência de uniformização das ações à nível nacional. Isto ocorreu também com o Serviço Social, apesar da existência de algumas práticas comuns entre os estados. No Rio de Janeiro foi promulgado o Regulamento do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro (RPERJ), Decreto Estadual nº 8.897/1986, onde estão incluídas as atribuições do Serviço Social, expressas no *Capítulo II, Da Assistência, Art.22, alínea e, no Art. 41.* Nele consta referência à *Assistência do Serviço Social* buscando, de acordo com Dahmer Pereira (2012), resolver a questão da denominação da profissão, confundida com a política pública na LEP.

Além das normas que regulamentam a execução da pena em âmbito nacional e estadual, foram criadas instâncias governamentais para acompanhar, fiscalizar e traçar diretrizes quanto à matéria. É o caso, entre outros, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), [31] órgão executivo vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo papel é *nortear as diretrizes da Política Penitenciária Nacional*; do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),[32] instituição pública ligada ao poder judiciário, *que visa aperfeiçoar o trabalho do Judiciário brasileiro, principalmente no*

---

[30] A assistência social, que é uma política pública, não é matéria privativa de uma categoria profissional, podendo ser objeto de intervenção de várias disciplinas. No entanto, a alusão feita na LEP pode ter origem no fato de a política social, dada a divisão sociotécnica do trabalho, ser tradicionalmente um campo de atuação do Serviço Social, conforme ensinado por SPOSATI, et al. (1995).

[31] Disponível em: < https://www.gov.br/depen/pt-br>. Acesso em: 15 nov. 2022.

[32] Disponível em: < https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj>. Acesso em: 15 nov. 2022.

que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual; do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP),[33] órgão ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, composto por profissionais da área jurídica, professores e representantes da sociedade civil, *cuja finalidade é implementar uma política criminal e principalmente penitenciária, a partir de periódicas avaliações do sistema criminal, criminológico e penitenciário, sugerindo as metas e prioridades da política a ser adotada*.

A existência de legislação e de órgãos fiscalizadores da execução penal representa grandes conquistas, com vistas à arguição e à defesa dos direitos das pessoas privadas de liberdade e de suas famílias, ainda, que, na realidade social, possamos dizer que o Estado é violador de direitos, e os requisitos legais, quando são atendidos, acontecem de forma insuficiente e precária.

> Tem-se, desse modo, caracterizado que a existência formal de garantias individuais e coletivas no campo do direito não avalia a sua efetivação, a existência do estatuto legal em nada garante o seu exercício efetivo, pois a inclusão de garantias individuais ou coletivas na esfera jurídica não força a sua concretização. Fatos que evidenciam a incapacidade do Estado, de suas instituições e da sociedade em garantir por meio da esfera jurídica a efetivação das leis, condicionante que resulta na impossibilidade de certos grupos sociais terem acesso ao que se encontra previsto nos termos dos textos legais, pois no Brasil os elementos gerenciais da vida social demonstram que se pratica uma justiça política. *(*SILVA; COUTINHO, 2019, p.51).

A citação a seguir, extraída do documento emitido pelo CFESS (2014): *Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão,* aborda claramente a questão da coerção, da seletividade e da violação de direitos realizada pelo Estado quando o assunto é a punição.

> A dimensão coercitiva do Estado, marca dessas instituições, constrói estruturas e culturas organizacionais fortemente hierarquizadas, e que encerram práticas com significativo cunho autoritário. 'Arbitrariedades' fazem parte da dimensão do 'arbítrio,' de quem dispõe de poder legitimado para exercê-lo 'em nome de bens maiores: a ordem e a justiça.' O poder de interferir e decidir sobre a vida das pessoas, de outras instituições, de populações ou até mesmo de países, a partir do uso da força física ou da lei, confere a tais instituições características extremamente violadoras de direitos – mesmo quando o discurso que as legitima é o da garantia dos direitos. (CFESS, 2014, p.16).

Em que pesem os limites das garantias legais, como indicado por Pachukanis (2017), eles são importantes instrumentos para a defesa dos direitos, inclusive, quanto

[33] Disponível em: < https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp>. Acesso em: 15 nov. 2022.

ao trabalho profissional do Serviço Social no âmbito da execução penal, conforme trecho a seguir:

> Não obstante a aprovação da Lei de Execução Penal (LEP) em 1984, também provocou o Serviço Social a desenvolver produções sobre a inserção profissional no âmbito do sistema penitenciário. Isso, porque a nova lei, em muitos aspectos, descaracterizou elementos que haviam se consolidado na trajetória do exercício profissional nessas instituições. Práticas que, mesmo historicamente desenvolvidas na perspectiva de reforçar as dimensões disciplinadoras e moralizantes, ganharam novos contornos com as prerrogativas presentes na LEP. (CFESS, 2014, p.13).

Apesar dos avanços contidos na LEP, no que tange às garantias de direitos, a norma possui viés positivista, assentado no "racionalismo formal-abstrato" (GUERRA, 1995), que a posiciona em favor da ordem hegemônica, através do paradigma da ressocialização.

> As metamorfoses operadas no/pelo capitalismo obedecem ao movimento universal de preservação da sua essência: acumulação e valorização do capital, muito embora seus meios de realização adquiram peculiaridades quanto remetidos a contextos socioeconômicos, políticos e culturais específicos. O racionalismo formal-abstrato encontra seu substrato nos processos e relações que se estabelecem no/pelo trabalho nas formações socioeconômicas capitalistas. Porém o seu desenvolvimento assuem expressões peculiares nas diversas instituições e organizações da sociedade burguesa. (GUERRA, 1995, p.122).

Desse modo, é necessário ao Serviço Social realizar a crítica à direção social hegemônica que a LEP possui (sem desconsiderar suas conquistas e a importância de sua defesa), tendo como parâmetro o Projeto Ético-Político Profissional, que representou a busca de um posicionamento crítico para a profissão, sobre o qual passaremos a abordar no próximo item.

2.2 O projeto ético-político crítico e a lei de execução penal

Neste item pretendemos traçar, em linhas gerais, um panorama acerca de alguns aspectos que envolveram a busca de ruptura com o pensamento conservador no Serviço Social, única vertente desde as protoformas da profissão, e que possibilitou

a construção do que convencionou-se chamar, a partir da década de 1990, Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social Brasileiro.[34]

Podemos situar como marco do início da renovação crítica no Serviço Social, o Movimento de Reconceituação Latino-Americano, ocorrido no período de efervescência cultural e política dos anos de 1960, quando as profissões sofreram as influências contestadoras pelas quais o mundo passava. Um movimento que colocou em questão o Serviço Social tradicional, e agregou diferentes correntes e perspectivas teóricas, que, apesar de não realizar substancial crítica ao conservadorismo, teve a importância de possibilitar o surgimento da perspectiva crítica na profissão. (FORTI, 2009).

A vertente crítica denominada por Netto (1996) intenção de ruptura lançou as bases para a conformação do Projeto Ético-Político Crítico, que buscou uma nova racionalidade para a profissão norteada pela Teoria Social Crítica de Marx. Isso possibilitou a adoção de um posicionamento profissional crítico, que permitiu a compreensão dos meandros da sociedade burguesa e, consequentemente, o entendimento acerca dos fenômenos que ocasionam às expressões da "questão social", objeto do trabalho profissional cotidiano de assistentes sociais. Uma mudança na direção social que provocou um salto qualitativo em relação à razão instrumental hegemônica (GUERRA, 2017) que orientava a profissão desde os primórdios, em que as questões trazidas pelos usuários eram entendidas como problemas individuais, desconectados da realidade social.

O Projeto Ético-Político Crítico tem valores expressos no Código de Ética Profissional de 1993 (Resolução CFESS nº 273/1993), na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993) e nas diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), aprovadas no ano de 1996. Um projeto que articula as três dimensões do Serviço Social: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, cuja relação de horizontalidade não permite que sejam concebidas de forma desarticulada e isolada no trabalho profissional.

[34] Diante de alguns aspectos, que incluem o prazo para a conclusão deste estudo, não será possível abordar todos os meandros que a temática suscita, sendo destacados alguns pontos. Conforme é de amplo conhecimento na categoria profissional, tal abordagem foi objeto de importantes elaborações teóricas, entre as quais: Netto (1999; 1996), Barroco (2009), Barroco; Terra (2012), Bonetti et al. (1996), Braz; Teixeira (2009), Forti (2009) e Ortiz (2010).

De acordo com Forti (2022), a direção social do Projeto Crítico é encontrada no conjunto de diferentes produções intelectuais e organizativas – textuais e orais – que lhe dão sustentação, e que exigem dos profissionais posicionamentos e ações compatíveis nos diferentes âmbitos de atuação. Para Braz e Teixeira (2009), o Projeto Crítico possui elementos intrínsecos, concebidos em duas ordens: elementos constitutivos e elementos que o materializam na realidade sócio-histórica da profissão. Os elementos constitutivos se referem aos princípios e valores ético-políticos; à matriz teórico-metodológica em que se ancora; à crítica radical à ordem social vigente e à manifestação das lutas e posicionamentos políticos acumulados pela categoria, através de suas formas coletivas de organização política em aliança com os setores mais progressistas da sociedade brasileira. Entre os elementos que o materializam na realidade social estão a dimensão jurídico-política (leis, entre as quais, o Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão, resoluções CFESS/CRESS, diretrizes para a formação etc.), que constituem o arcabouço legal e institucional do Serviço Social; a dimensão investigativa que tem como parâmetro a Teoria Social Crítica de Marx, com a produção de conhecimento no interior do Serviço Social, que nos permite compreender as suas diversas modalidades práticas; as instâncias político-organizativas da profissão, que envolvem tanto os fóruns de deliberação, quanto as entidades da categoria (associações profissionais, organizações sindicais, o conjunto CFESS/CRESS, a ABEPSS, a ENESSO etc.). Estas instâncias, através dos fóruns consultivos e deliberativos, consagram os traços gerais do Projeto Profissional Crítico, sendo espaços democráticos de construção coletiva. Forti (2013) acrescenta a este rol de elementos, o trabalho profissional cotidiano, inclusão com a qual concordamos, por entendermos ser uma dimensão imprescindível para a materialização do Projeto Profissional Crítico, tendo em vista o caráter interventivo da profissão.

É importante destacar que um projeto profissional não tem natureza endógena e, por isso, deve ser analisado em relação aos projetos societários. Nesse sentido, tanto pode servir para apoiá-los, como em direção oposta para confrontá-los, tendo em vista a dimensão política que comporta, na medida em que traduz o significado e o posicionamento pretendido para a profissão. De acordo com Netto (1999, p.2), os projetos societários “apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, que reclamam determinados valores para justificá-la e que privilegiam certos meios materiais e culturais para concretizá-la”. São projetos coletivos que têm como traço

peculiar o fato de serem projetos macroscópicos, cujas propostas são dirigidas para o conjunto da sociedade. No capitalismo, diante da estrutura de classes, os projetos societários materializam as conveniências das classes dominantes, que detêm o poder político e econômico, e buscam incutir suas ideias como comuns à coletividade. Apesar de estarem permeados pelos interesses dominantes, os projetos profissionais também podem expressar conflitos. As profissões, como parte da totalidade social, interagem com a realidade através de seus projetos, que materializam os interesses aos quais estão atrelados. Nesse sentido, os projetos profissionais apresentam a autoimagem de uma profissão; elegem os valores que a legitimam socialmente; delimitam e priorizam seus objetivos e funções; formulam os requisitos teóricos, práticos e institucionais para o trabalho profissional; prescrevem normas para o comportamento dos agentes e estabelecem as bases das suas relações com os usuários, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas, inclusive com o Estado, a quem cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais (NETTO, 1999). Os projetos profissionais podem ser transformadores ou conservadores da ordem social, além de não serem estáticos e estarem sujeitos às dinâmicas sociais, bem como ao desenvolvimento teórico e prático das próprias profissões impondo mudanças. Não estão livres da dimensão política, tanto no âmbito macrossocietário, quanto no que concerne às particularidades profissionais e, apesar de na maioria dos casos, os projetos profissionais estarem de acordo com os projetos societários, o oposto também pode acontecer, na medida em que:

> Embora seja frequente a sintonia entre o projeto societário hegemônico e o projeto hegemônico de um determinado corpo profissional, podem ocorrer – e ocorrem – situações de conflito e mesmo de contradição entre eles. É possível que, em conjunturas precisas, o projeto societário hegemônico seja contestado por projetos profissionais que conquistem hegemonia em seus respectivos corpos (esta possibilidade é tanto maior quando tais corpos se tornam sensíveis aos interesses das classes trabalhadoras e subalternas e quanto mais estas classes se afirmem social e politicamente). (NETTO, 1999, p. 6).

No entanto, mesmo no corpo profissional podem aparecer direções antagônicas em função da heterogeneidade de seus agentes, trazendo à tona divergências entre os diversos segmentos que o constitui, tendo em vista que hegemonia não significa homogeneidade.

> O sujeito coletivo que constrói o projeto profissional constitui um universo heterogêneo: os membros do corpo (categoria) profissional são necessariamente indivíduos diferentes – têm origens, situações, posições e expectativas sociais diversas, condições intelectuais distintas comportamentos e preferências teóricas, ideológicas e políticas variadas etc. O corpo profissional é uma unidade não homogênea, uma unidade de diversos; nele estão presentes projetos individuais e societários diversos e, portanto, configura um espaço plural do qual podem surgir projetos profissionais diferentes. (NETTO,1999, p.5).

O Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social brasileiro pretendeu romper com o conservadorismo presente no meio profissional desde as suas origens, buscando atrelar os objetivos profissionais aos interesses da classe trabalhadora, usuária dos serviços. Trata-se de um projeto que tem vinculação explícita com a transformação social, entretanto, não é a única via possível. A revisão crítica trouxe o pluralismo para o seio profissional “o que não mais assegurou a unidimensionalidade do pensamento a-histórico, acrítico e moralizador” (FORTI, 2022, p.28) demarcando a possibilidade de existência de tendências tanto contestadoras, quanto reprodutoras da ordem social, que passaram a conviver em disputa.

O Código de Ética Profissional promulgado no ano de 1993, um dos sustentáculos do Projeto Crítico é, segundo Forti (2013), expressão destacada do Projeto, pois representa o instrumento mais próximo do trabalho profissional, na medida em que é “*instrumento* orientador e parâmetro para a ação profissional na direção dos compromissos assumidos pelo Serviço Social brasileiro nas últimas décadas do seu percurso histórico” (FORTI,2013, p.92). Concordamos com tal afirmativa, que encontra respaldo no cotidiano, diante das referências recorrentes ao documento, mesmo que não sejam acompanhadas do necessário aprofundamento quanto ao seu conteúdo. Portanto, o entendimento dos pressupostos do Código de Ética é de extrema relevância para a qualificação do trabalho profissional.

Para a apreensão das diretrizes do Código de 1993 é preciso realizar algumas reflexões acerca de seu antecessor, o Código de 1986. Um documento que, por tamanha importância, é tido como um “divisor de águas”, na medida em que situa a ética numa perspectiva histórica e crítica, cujo fundamento é assentado na tradição marxista e na superação da pretensa, em verdade, inexistente neutralidade da profissão. Direção que esteve presente nos Códigos de Ética anteriores - 1946, 1965 e 1975 -, eivados pelo conservadorismo, pelo autoritarismo e pelo psicologismo (BEHRING, 2013). Nesse sentido:

> O conjunto das conquistas efetivadas no Código de Ética de 1986 pode assim ser resumido: o rompimento com a pretensa perspectiva 'imparcial' dos Códigos anteriores; o desvelamento do caráter político da intervenção ética; a explicitação do caráter de classe dos usuários, antes dissolvidos no conceito abstrato de 'pessoa humana;' a negação de valores a-históricos; a recusa do compromisso velado ou explícito com o poder instituído. A partir de 1986, o Código de Ética passa a se dirigir explicitamente ao compromisso profissional com a realização dos direitos e das necessidades dos usuários, entendidos em sua inserção e classe. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 48).

Apesar dos imensos avanços trazidos pelo Código de 1986, que significou um marco histórico para o Serviço Social no que tange à dimensão política, as dimensões éticas e profissionais foram pouco amadurecidas, levando à sua revisão num curto espaço de tempo (NETTO, 1999). Desse modo, o Código promulgado em 1993 expressou a revisão do anterior refinando as suas referências para o trabalho profissional, operando uma espécie de depuração, sem perder o sentido ético-político do código precedente. Representou a direção crítica e os compromissos assumidos pelo Serviço Social nas últimas décadas (FORTI, 2009), cujo conteúdo buscou assegurar e ampliar as conquistas profissionais impressas na carta de 1986, incorporando tanto a acumulação teórica, quanto o debate ético-político do Serviço Social.

> Os princípios e valores inscritos [no Código de Ética de 1993], bem como os artigos decorrentes, nos exigem compreender que a ética não se reduz à disciplina de 'Ética Profissional' no processo de formação, não se restringe à dimensão normativa do Código, mas exige reflexão e atitude críticas cotidianas sobre nosso agir pessoal e profissional à luz da liberdade, da democracia, da justiça social, da equidade, e da emancipação humana tecendo um campo de possibilidades que afirma e supera os direitos e deveres nele presentes. Um instrumento educativo e orientador do comportamento ético profissional do assistente social: representa a autoconsciência ético-política da categoria profissional em dado momento histórico. Assim, é mais do que um conjunto de normas, deveres e proibições; é parte da ética profissional: ação prática mediada por valores que visam interferir na realidade, na direção da sua realização objetiva, produzindo um resultado concreto. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 22).

Essa perspectiva está explícita em todo o documento, em especial nos princípios, norteadores da direção social que se deseja para a profissão e, que, segundo Ramos (2006), constituem os valores do Projeto Profissional Crítico. Desse modo:

> Os princípios representam a estrutura ideológica sobre a qual se elaborou e se assentou o Código de Ética do assistente social. Eles se configuram como parâmetros ideológicos das regras materiais contidas nos artigos do Código de Ética. Possibilitam conferir a necessária unidade, coerência e harmonia ao sistema jurídico estabelecido pelo Código. Ademais, os princípios perpassam

> toda a normatividade do Código, representando o alicerce do conjunto do regramento estabelecido, que é o fundamento da concepção do projeto ético-político adotado pelo Código. (BARROCO; TERRA, 2012, p.120).

Por sua essência e relação de complementariedade, os onze princípios constitutivos do Código de 1993 devem ser apreendidos em conjunto,[35] não permitindo entendimentos isolados entre eles, pois qualificam o significado sócio-histórico construído pela profissão. Diante de sua importância em face do Projeto Ético-Político Crítico, faremos algumas reflexões sobre cada um deles, sem a pretensão de esgotar sua complexidade.

I - Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.

De acordo com Ramos (2006), a liberdade é um valor ético central defendido pelo Serviço Social, não se tratando apenas da liberdade em sua concepção formal burguesa, garantida no *Contrato Social*, cujo objetivo precípuo é a igualdade individual e egoísta com vistas à garantia e à defesa da propriedade privada. O sentido de tal liberdade é a aquisição da propriedade, em especial, a dos meios de produção, o que não engloba o conjunto da sociedade. Ou seja, uma liberdade limitada a poucos, que não contempla a emancipação humana, perspectiva adotada pelo Código de Ética dos assistentes sociais. De acordo com Barroco e Terra (2012), a emancipação humana é o caráter humano-genérico mais central do Código de Ética, indicando sua finalidade ético-política, cujos valores como liberdade, justiça social, equidade e democracia[36] são meios para o alcance da mencionada emancipação. Desse modo:

> É preciso lembrar que o Código de Ética articulou duas dimensões da profissão: do exercício profissional institucional e da ação política coletiva vinculada aos processos de luta contra-hegemônicos da sociedade brasileira.

[35] Os princípios do Código de Ética de 1993 são numerados em algarismos romanos de I a XI. De acordo com Barroco e Terra (2012), a iniciativa de numerá-los se deu para facilitar a sua identificação, em caso de infração ética a algum deles, e pela necessidade de sua indicação, em caso de processo ético, o que não representa o estabelecimento de hierarquia de importância, pois prevalece o entendimento de que todos são igualmente relevantes.

[36] No primeiro capítulo desta tese foram realizadas reflexões sobre a democracia, tendo em vista os limites burgueses. Podemos complementar, com base em Chauí (2020), que a democracia liberal não enfrenta a questão da divisão social em classes antagônicas, antes, ratifica essa lógica, e sua consequente desigualdade social, na medida em que perpetua a perspectiva de indivíduos isolados, sem referências às suas condições sociais.

> O Código de Ética remete a dois projetos: o projeto profissional e a projeção de uma nova sociedade, que supõe a superação radical da sociedade burguesa. Assim, quando se referiu à emancipação, o Código de Ética não pretendeu afirmar que seria possível realizar a emancipação humana nos limites do trabalho profissional, pois supõe que existem níveis diferentes de emancipação; que a emancipação sociopolítica não se confunde com a emancipação humana, mais que isso não a torna menos importante. Além disso, no Código de Ética, a emancipação social e a política, realizável em graus diversos nos limites da sociabilidade burguesa, não se desconectam do horizonte da emancipação humana do Código de Ética. Assim o Código articulou dois níveis de orientação ética profissional que se vinculam organicamente: o presente e o devir mediado pelo trabalho profissional na perspectiva do seu alargamento e no horizonte de sua superação. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 59).

A concepção de liberdade trazida pelo atual Código tem sentido histórico, e abarca a possibilidade de escolhas entre alternativas concretas, ideia contraposta à liberdade individual, que busca a satisfação das necessidades em uma sociedade em que as classes ditam os limites desse alcance. A liberdade vislumbrada pelo Projeto Crítico é emancipadora, e engloba a coletividade humana de seres genéricos, unidos pela empatia, que afasta a divisão social em classes, e o individualismo próprio da sociabilidade burguesa.

> A liberdade requer a existência de alternativas conjugadas com o conhecimento crítico dessas alternativas para que se possa fazer uma escolha consciente, a qual implica a responsabilidade do sujeito por essa escolha. Assumir uma responsabilidade pela escolha entre alternativas resulta num compromisso efetivo do sujeito com sua ação. Assumir responsabilidade e ter um compromisso com algo ou alguém possui um caráter político, de forma que ética e política estão sempre juntas. (SANTOS, 2011, p. 68).

II - Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo.

A defesa dos direitos humanos, por parte do Serviço Social, reflete a associação entre a concepção ética e a direção social pretendida para a profissão. Um entendimento acerca dos direitos que suscita reflexões sobre os seus limites na sociedade burguesa.

Conforme abordamos no capítulo anterior, na constituição do Estado moderno os direitos foram apresentados de modo universal, garantidos no plano formal, igualando a todos perante a lei. Esse caminho foi uma via fundamental para a consolidação da sociedade burguesa, em razão da necessidade premente de superar a impossível mobilidade social da época feudal, que colocou em xeque os privilégios

da nobreza parasitária e dos estamentos, rumo a uma nova sociabilidade, que alardeava a universalização como forma de adesão à nova ordem. No entanto, esse pressuposto não ultrapassou a formalidade das leis, e a igualdade foi limitada ao livre acesso à propriedade, antes limitada pelo nascimento. Sem dúvida, isto representou um grande salto para a humanidade, se tomado como parâmetro o regime anterior, mas a almejada igualdade foi restrita diante da manutenção da desigualdade econômica, “o que leva a luta pela cidadania, enquanto conquista civilizatória, a manter-se na pauta das lutas pela ampliação dos direitos”. (BRANT DE CARVALHO, 1999, p.19).

Os direitos, ao mesmo tempo que ratificam as desigualdades na realidade social podem, contraditoriamente, representar conquistas que ultrapassam a mera abstração das leis, no sentido de sua real efetivação, tendo em vista as lutas de classes. Nesse ponto reside a importância da defesa dos direitos humanos, pois são parte da totalidade social, e estão relacionados às necessidades sociais dos trabalhadores. Um processo que abarca as estratégias de acumulação, o papel do Estado e o das classes sociais. O limite desse embate pode ser o da garantia de melhores condições de vida para aqueles que são diretamente atingidos pelas mazelas inerentes ao sistema capitalista, e que sem a concretude dos direitos estariam jogados na mais absoluta desproteção social.

Desse modo, a concepção trazida pelo Código de Ética acerca dos direitos humanos tem uma perspectiva histórica que reconhece suas contradições e determinantes, mas mantém suas conquistas. “Sua inserção no interior dos princípios fundamentais revela a sua importância como estratégia de viabilização das necessidades e interesses dos usuários.” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 65).

Forti (2012) traz a discussão dos direitos humanos para o trabalho profissional cotidiano, tendo em vista ser um *locus* privilegiado para a materialização do Projeto Profissional Crítico, na medida que possibilita o contato direto entre os assistentes sociais e a população usuária. Segundo a autora, é recorrente entre os assistentes sociais do sistema penitenciário menções quanto ao fato de serem garantidores de direitos das pessoas privadas de liberdade. Uma espécie de jargão institucional, segundo ela, que suscita reflexões acerca das reais possiblidades que tal afirmativa envolve, e como isso se dá no cotidiano profissional. Destarte, “é oportuno lembrarmos que abstrações nesse campo podem servir para obscurecer a

desumanização tão presente, de várias formas, em nosso cotidiano.” (FORTI, 2012, p. 266).

Outrossim, é preciso colocar em questão a própria essência dos direitos, tendo em vista seu papel na criação, na consolidação e na manutenção da ordem social burguesa, baseada na igualdade jurídica (formal), em meio à desigualdade econômica (real). O capitalismo, ao apregoar a liberdade e a igualdade entre as pessoas, acena para uma suposta equivalência entre a produção e a circulação de mercadorias, em um cenário de desigualdade real de oportunidades, prevalecendo o antagonismo entre os interesses individuais e os interesses coletivos da sociedade de mercado. Estes são aspectos cruciais para a compreensão do caráter de mercadoria atribuído ao trabalho, e à concepção de “sujeito de direitos”, bastante arraigada entre assistentes sociais na SEAP.

> Ao mesmo tempo que um produto do trabalho adquire propriedade de mercadoria e se torna o portador de um valor, o homem adquire um valor de sujeito de direito e se torna portador de direitos. ‘Sujeito de direito é o ente cuja vontade é decisiva’. (PACHUKANIS, 2017, p.151).

Diante destas considerações, as pessoas privadas de liberdade, aprisionadas em grande parte pelo fenômeno da criminalização da pobreza, podem ser consideradas “sujeitos de direitos”, tendo em vista não terem propriedade? Esta reflexão favorece explicações, especificamente, no caso dessas pessoas, sobre as violações de direitos a que estão submetidas durante o cumprimento das penas, mesmo que as garantias no plano formal, materializadas nas leis, pretendam demostrar o contrário. Aliás, isto não representa novidade, diante da obscuridade das relações capitalistas, de modo que:

> A forma jurídica da propriedade não está de modo nenhum em contradição com a expropriação de grande número de cidadãos. Isso porque a capacidade de ser sujeito de direito é uma capacidade puramente formal. Ela qualifica todas as pessoas como igualmente ‘dignas’ de serem proprietárias, mas por nenhum meio faz delas proprietárias. (PACHUKANIS, 2017, p.164).

No entanto, e considerando tais reflexões, a defesa dos direitos humanos na perspectiva em que estão inscritos no Código de Ética de Assistentes Sociais atravessa o trabalho profissional, não invalidando o esforço para a sua defesa, até que a superação da sociabilidade burguesa seja alcançada rumo à emancipação humana, onde o resguardo dos direitos talvez perca a razão de ser.

> O reconhecimento desses limites não invalida a luta pelo reconhecimento e afirmação dos direitos no marco do capitalismo, mas sinaliza que a sua conquista integra uma agenda estratégica da luta democrática e popular, visando à construção de uma sociedade justa e igualitária. Essa conquista no âmbito do capitalismo não pode ser vista como um fim, como um projeto em si, mas como via de ingresso, de entrada, ou de transição para um padrão de civilidade que começa pelo reconhecimento e garantia de direitos, mas que não se esgota nele. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 195).

Sob esse prisma, no cenário atual de neoliberalismo, em que há o ferrenho ataque aos direitos da classe trabalhadora, defendê-los adquire papel fundamental na luta de classes. O desafio que se apresenta, em tempos de barbárie, é qualificar a direção social de nossas ações no sentido de garantia dos princípios éticos, incluindo, a liberdade, a democracia e os direitos humanos, com uma visão superadora da mera perspectiva legalista que subjaz aos direitos, os colocando no âmbito das lutas gerais dos trabalhadores.

> É preciso qualificar a direção social de nossas ações, pois sabemos que o campo da democracia e dos direitos é envolvido por tensões/contradições que, se por um lado, a luta pela democratização das relações sociais e por acesso a direitos é necessária e indispensável, por outro, por si mesma representa limites, na medida em que a determinação fundante para a garantia da igualdade e da liberdade substantivas não redunda da conquista do direito, mas da transformação da sociabilidade do capital. No entanto, o acúmulo teórico-político no âmbito do Serviço Social brasileiro, nesses mais de 30 anos, nos possibilita transitar com radicalidade na defesa intransigente dos direitos sem ignorar as condições sócio-históricas impostas pelo capitalismo, especialmente nos dias atuais, época de criminalização da pobreza, dos movimentos sociais e de suas lideranças de regressão de direitos. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 20).

Destarte, podemos dizer que se a perspectiva histórica revela o caráter contraditório dos direitos humanos, e que se esses direitos têm limites, diante de sua universalidade restrita ao plano formal, isso não desqualifica a luta pela sua real efetivação e ampliação para a generalidade humana, conforme trecho a seguir:

> Os debates sobre os direitos humanos, além de importantes tornaram-se imprescindíveis, uma vez que, diferentemente de situá-los como elaborações/proposições que desvirtuam o pensamento crítico, que são reducionistas e dissonantes do horizonte de construção de uma nova formação social, nos cabe apreciá-los como meios para viabilizar rumos profissionais que visem assegurar as conquistas arduamente alcançadas pelos trabalhadores, cotidianamente ameaçadas e prejudicadas em prol da lógica do ‘lucro a qualquer custo’. Ou seja, não significam, necessariamente, elaborações pouco substanciais e que desvirtuam e/ou distorcem o pensamento crítico à ordem vigente, como, por exemplo, os entendimentos que se inscrevem em uma lógica evolucionista ou que não captam a gênese, as possibilidades e os limites do campo dos direitos na sociedade capitalista. Longe da concepção dos direitos humanos limitada ao legado liberal (originário), entendemos que trabalhar em prol da defesa e ampliação desses direitos, de acordo com os pressupostos do nosso Código Profissional,

> significa não os restringir aos que sofrem atentados em sua vida privada e/ou em seu patrimônio. Diferentemente disso, significa apreciá-los e efetivar ações profissionais competentes e compatíveis com concepção ampla que tem como referência todos os afetados pelas violações dos direitos (humanos). (FORTI, 2012, p. 279).

Além disso, a defesa dos direitos, trazida pelo Código de 1993, dá "nova imagem ao Serviço Social, que se afasta da imagem da ajuda, presente nas protoformas da profissão". (ORTIZ, 2010, p. 170).

III - Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras.

O princípio de cidadania defendido pelo Código de Ética vislumbra a universalização dos direitos civis, políticos e sociais na realidade social. Ramos (2006) chama a atenção para a mercantilização do conceito de cidadania, na medida em que os direitos e as necessidades, que deveriam ser considerados assuntos públicos, são tratados como mercadorias, em contraposição à noção de universalização do acesso, disseminado retoricamente pelo pensamento liberal.

IV - Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida.

O Projeto Ético-Político Crítico é atravessado por uma concepção de democracia que ultrapassa os limites admitidos pelo capitalismo. Contempla a socialização e a universalização da riqueza, e a plena participação política. Uma perspectiva de democracia que alia a dimensão econômica e social, defendendo o acesso igualitário à riqueza socialmente produzida. Isto é, a democracia em sentido mais abrangente, que demanda o questionamento do modo de produção capitalista em sua essência, haja vista sua estrutura econômica limitar o desenvolvimento democrático ao impedir a igualdade de acesso aos meios de produção, gerando a concentração de riquezas e restringindo a democracia ao âmbito político. (PAIVA, 1996). Já a democracia defendida pelo Projeto Profissional Crítico não se limita à dimensão tolerada pelo capitalismo, ao contrário, questiona essa lógica em direção à construção de estratégias que contribuam para a sua superação. Desse modo:

> No Código vigente, a democracia é apreendida como valor indispensável, uma vez que é a única possibilidade de assegurar o que se encontra definido como valor ético-central – a liberdade. Há aqui uma apreciação que, além de considerar a liberdade como inerente ao Ser Social – ser consciente, racional, e, dessa maneira, capaz de escolha entre alternativas -, pressupõe a socialização econômica face à relação entre a efetivação da liberdade e a riqueza socialmente produzida. (FORTI, 2013, p.94).

É importante complementar que, diante da concepção de democracia trazida pelo Projeto Crítico, ele próprio, só tem condições de existência, em ambientes democráticos. (NETTO,1999).

V - Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática.

A dimensão política do Projeto Crítico mais uma vez assume centralidade, na medida em que a defesa da universalização do acesso aos bens e serviços produzidos socialmente está taxativamente enunciada. O assistente social, ao trabalhar pela universalidade dos direitos, assume o engajamento em prol da efetivação de políticas públicas que garantam o acesso da população aos serviços, com ações direcionadas à equidade e à justiça social. (FORTI, 2009).

VI – Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.

O trabalho profissional livre de preconceitos está associado ao respeito às diferenças. Esse princípio, que versa sobre a diversidade, está relacionado aos anseios pela emancipação e pela liberdade do gênero humano, na medida em que as diferenças sejam entendidas como formas de expressão, contrárias ao padrão dominante, que expressam individualidades. (BARROCO; TERRA).

Segundo Heller (1992), o preconceito é um posicionamento destituído de sustentação científica, embasado nas experiências que comportam concepções generalizadoras, repetitivas e simplificadoras. A adoção de comportamentos com base nesses preceitos trazem prejuízos, tanto para quem os impõe, quanto para quem

os sofre, diante da ignorância e do irracionalismo que comportam, tendo em vista serem impregnados pelo senso comum e pela ausência de consciência crítica.

VII - Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual.

Os princípios do Código de Ética estão ancorados na Teoria Social Crítica de Marx, por ser a vertente do pensamento que melhor capta a realidade social (FORTI, 2009), o que denota a busca de direcionamento crítico para a profissão, com valores que reportam à construção de uma nova ordem societária livre da exploração de classes.

Os assistentes sociais, diante das expressões da “questão social”, objeto de trabalho do Serviço Social, reproduzem simultaneamente os interesses e as necessidades do capital e do trabalho. Diante dessa inserção contraditória, os profissionais, em sua relativa autonomia, têm condições de se colocar em defesa da classe trabalhadora na busca de estratégias profissionais, tanto no âmbito institucional como no âmbito político. (BARROCO; TERRA, 2012).

No entanto, apesar de o Projeto Profissional Crítico acenar com a direção social que pretende para a profissão, ele deixa claro através do princípio VII, a aceitação do pluralismo, o que não significa “ecletismo”. Ou seja, a mistura sem critérios de diferentes correntes teórico-metodológicas, ou a neutralidade, que comporta a ideia de equivalência de expressões teórico-filosóficas diversas. (NETTO, 1999).

Com efeito, os indivíduos que constroem um Projeto Profissional são diferentes e, por isso, podem surgir projetos em disputa dentro da mesma categoria, o que significa:

> A existência de diferenças teórico-filosóficas e operacionais que precisam ser respeitadas, sem que isso seja confundido com ausência de explicitação de posição teórico-filosófica assumida e/ou falta de debate, uma vez que o posicionamento claro, a honestidade e o debate são, como sabemos, ingredientes para o convívio profissional e o aprimoramento intelectual. Significa que, apesar de optar por determinada direção social, há o entendimento da diversidade como horizonte dos profissionais, há a captação de direção social como possibilidade (de escolha), como uma direção que deverá ser opção da categoria por considerar que esta decifra melhor a realidade e, por conseguinte, favorece ao profissional responder às demandas que se colocam no cotidiano de seu trabalho institucional. (FORTI, 2009, p.151).

As disputas no seio das profissões são possibilitadas em ambientes democráticos, em que devem ser garantidos os confrontos de ideias, em função de possíveis opiniões divergentes, o que “supõe também o respeito às hegemonias legitimamente conquistadas”. (NETTO, 1999, p. 6). Desse modo:

> Estamos falando de hegemonia no campo profissional, o que significa a defesa de determinado projeto e sua sustentação pela predominância do consenso, sem que isso possa ser confundido com unidimensionalidade de pensamento e/ou posição no campo profissional, tampouco como justificativa para desqualificação do outro. Os debates e as decisões de uma categoria profissional devem ocorrer de maneira democrática, com a maior e mais qualificada participação possível. (FORTI, 2013, p.96).

Além do pluralismo, o princípio VII versa sobre o aprimoramento intelectual, que deve ser constante, tendo em vista a capacitação/educação profissional permanente, rumo à qualificação das ações. Nesse sentido, o desenvolvimento do trabalho do assistente social requer conhecimentos que estão além das demandas imediatas que se apresentam no cotidiano profissional, demandando a leitura crítica da realidade à luz da teoria. Sendo assim, além da formação obtida através da graduação, é imprescindível a continuidade dos estudos, matéria prevista na Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS, editada no ano de 2012.[37]

VIII – Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero.

Este princípio está profundamente atrelado à liberdade no sentido da emancipação humana, que não está restrita aos limites burgueses; além de prever o respeito à diversidade. Assim:

> A construção de uma nova ordem societária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero, requer um compromisso claro com o processo de emancipação humana, com a produção cotidiana das condições sociais que possibilitem não uma liberdade idealizada, mas um progressivo e radical processo de autodeterminação dos sujeitos, seja na condição de indivíduos singulares e, sobretudo, humano-genérica. (ALMEIDA, N., 2013, p.104).

[37]CFESS. Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS. Brasília. 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br>. Acesso em: 02 jun. 2021.

IX - Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as.

O Serviço Social não é uma ilha e a dimensão política pressupõe a luta emancipatória, o que não é possível apenas no âmbito de uma categoria profissional. É preciso alianças com outros segmentos profissionais e movimentos sociais que sejam partidários e solidários com as lutas dos trabalhadores, como os conselhos, sindicatos etc.

X - Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

A relação qualitativa entre os assistentes sociais e a população usuária pressupõe ações que contribuam para o acesso e a ampliação dos direitos das pessoas que procuram os atendimentos no cotidiano das instituições. Não só em relação às requisições imediatas, pelas quais os profissionais são contratados, mas, também, em relação às reais necessidades dos usuários, camufladas pela lógica individualista que não permite a identificação das causas que desencadeiam as expressões da "questão social". Para tanto, é fundamental um profissional competente, cuja possibilidade está atrelada, entre outros aspectos, ao constante aperfeiçoamento intelectual (já comentado no princípio VII), que inclui a formação acadêmica de qualidade fundada, segundo Netto (1999), em:

> Concepções teórico-metodológicas críticas e sólidas, capazes de viabilizar uma análise concreta da realidade social – formação que deve abrir a via à preocupação com a (auto) formação permanente e estimular uma constante preocupação investigativa. (NETTO, 1999, p.16).

XI – Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física.

Expressões de preconceito podem ocorrer em qualquer espaço. Isto inclui os das instituições em que os assistentes sociais atuam, onde esses profissionais podem reproduzir comportamentos baseados no senso comum ou, em direção oposta,

adotarem posturas emancipadoras, consonantes as do Projeto Crítico, o que demanda constantes questionamentos, conforme trecho a seguir:

> Em que medida nossa intervenção nos vários espaços sócio-ocupacionais tem reconhecido (e conhecido) a diversidade humana como mediação ontológica do Ser Social? O que sabemos da história, cultura e reinvindicações coletivas dos sujeitos sociais negros, mulheres, indígenas, população LGBT, crianças, idosos, pessoas com deficiência e os legados das religiões não hegemônicas? (ALMEIDA, M., 2013, p.141).

Muitas vezes expressões discriminatórias não têm a devida atenção no dia a dia institucional, diante da imediaticidade do cotidiano. Contudo, são fenômenos relacionados às expressões da “questão social” aos quais precisamos estar atentos, sob o risco de reprodução do pensamento hegemônico, que tende a ratificar preconceitos, por não tolerar a diversidade.

> É no espaço da vida cotidiana que as práticas reiterativas, repetitivas, espontaneístas e imediatistas reproduzem modos de vida próprios a uma realidade social alienada e alienante como a que é particular à sociedade burguesa. (ALMEIDA, N., 2013, p.102).

Se o cotidiano é propício à alienação, tendo em vista sua imediaticidade (HELLER, 1992), a teoria, se tomada de forma crítica, é fundamental para a leitura da realidade, pelo fato de possibilitar escolhas para a direção social do trabalho. No entanto, a junção entre teoria e prática enfrenta dificuldades que, às vezes, parecem instransponíveis. Entre as quais, podemos mencionar as requisições imediatas postas na realidade social, que levam os assistentes sociais a buscarem no Projeto Profissional Crítico, também de forma imediata, sem as mediações necessárias, as respostas pretendidas, numa expectativa “idealista e formal-abstrata de suas possibilidades”. (GUERRA, 2022, p.52).

> Apesar das diferenças que marcam as características próprias das tendências do racionalismo formal-abstrato e do idealismo, o que há em comum entre eles é o seu traço antiontológico. Esse traço é próprio das correntes agnósticas. Como correntes agnósticas, tanto o idealismo quanto o racionalismo formal-abstrato são funcionais à reprodução da ordem social na medida em que desconfiam, descartam, negam, ignoram e, sobretudo, desacreditam das possibilidades de desvelamento da realidade para além da sua fenomenalidade, expressões, forma e aparência. Ao descartarem a possibilidade de o sujeito alcançar a essência dos fatos, a lógica que os constituem, tais tendências reduzem a realidade às suas expressões fenomênicas, e sua racionalidade se limita às percepções, representações captadas pelos sujeitos, como resultados de suas experiências individuais. (GUERRA, 2022, p.58).

Pela impossibilidade de o Projeto Profissional Crítico dar respostas imediatas às requisições do dia a dia, são comuns referências quanto à negação de sua aplicação, com afirmações de que “na prática a teoria é outra”, expressão que se tornou uma espécie de jargão profissional, e que parece descartar os conhecimentos que não tenham aplicabilidade direta na realidade.

> Não é à toa que uma leitura idealista vai considerar que o projeto é o ápice, o momento mais importante da dinâmica que envolve o exercício profissional. Porém, é claro que não é o projeto, pois o momento fundamental é o da intervenção. No entanto, esta deve ser consciente, deve perceber-se pautada em uma teoria, em valores, em um conjunto de orientações operativas que formam um todo articulado, ou seja, a intervenção é sempre pautada em um projeto. (GUERRA, 2022, p.60).

Projetos são antecipações, isto é, projeções sobre o que se pode fazer na prática, o que não significa que sejam plenamente realizáveis, ou que possam ser dispensados no trabalho institucional, conforme trecho a seguir:

> Não cabe supor que tal projeto, apesar de não ser plenamente materializado – não pode se esgotar na presente realidade do trabalho profissional -, prescinda do trabalho profissional cotidiano, pois, mesmo que saibamos que projetos são antecipações ideais, não decorrem da (nem se dirigem) à contemplação. São antecipações que pretendemos que venham a existir, isto é, pretendemos que se materializem e, para isso, têm a teoria como contributo imprescindível, porém captada como elemento que, mantendo nexos com a realidade concreta, seja meio de sua interpretação e transformação. (FORTI; COELHO, 2015, p.35).

Diante disso, segundo Guerra (2022), duas reflexões se colocam: a primeira é a necessidade de aproximação com a realidade, captando a direção crítica e a história que comporta. A segunda é a compreensão de que é preciso coerência entre o que estabelecemos e os meios mobilizados para sua realização. No entanto, mesmo que os resultados não sejam os esperados quando planejados, isto não inviabiliza o processo. “Foi a própria realidade que mostrou essa exigência e a vem colocando no confronto com o debate idealista e racionalista formal-abstrato”. (GUERRA, 2022, p.62). Nesse sentido, o Projeto Crítico não é endógeno, e só pode se concretizar nas demandas do cotidiano. A passagem a seguir resume esta compreensão:

> Apesar de imprescindível, a teleologia nada é capaz de realizar. Sabemos que, sem a ação, as ideias e a projeção não têm a possibilidade de concretizar absolutamente nada. Sequer o mais elevado nível de conhecimento teórico teria tal propriedade. Aliás, não é demais lembrar que nem a teleologia nem o conhecimento derivam da mera contemplação. Ao Ser Social cabe elaborar idealmente a realidade material, reproduzir o concreto no pensamento, na dimensão ideal e, assim, considerando-se mediações necessárias, produzir, seja material ou espiritualmente. Dessa

> maneira, se focalizarmos a relação entre a teoria e a prática torna-se claro que a prática fundamenta e é finalidade da teoria, em um movimento dinâmico e infinito de ir e vir. Mesmo que uma teoria possa influir socialmente a ponto de alavancar certa (s) prática (s), mostrando-nos que pode ter certa autonomia, isso não exclui a evidência de que a teoria e a prática formam uma unidade, e, por mais refinada, completa e apropriada que seja a teoria, não será capaz de transformar por si própria a realidade, seja natural ou social. Apesar de imprescindível e do seu potencial de exercer força propulsora, sua influência se encontra na ação. (FORTI; COELHO, 2022, p.29).

Outro aspecto quanto à materialidade do Projeto Ético-Político Crítico é o entendimento que ele é a fonte das dificuldades enfrentadas no cotidiano, quando essas dificuldades, em verdade, estão postas na própria realidade social. (FORTI; COELHO, 2022, p.26). Ao fazer a crítica à sociedade burguesa, o Projeto Crítico assume posição em defesa da classe trabalhadora. A realização desta, e de outras mediações, possibilita o movimento de junção entre a teoria e a prática indicando que isto é possível.

Após estas ponderações é possível afirmar que, diante do projeto social hegemônico, o Projeto Ético-Político Crítico reflete interesses antagônicos a ele, e posicionamento em favor da classe trabalhadora, demarcando a dimensão de sua escolha, ancorada na Teoria Social Crítica de Marx. Desse modo:

> Somente a partir da apropriação dessa perspectiva foi possível ao Serviço Social compreender aquelas determinações histórico-conceituais que configuram o modo de produção capitalista e o seu elemento determinante que é a produção e reprodução do capital, como força pulsante de seu desenvolvimento, carente de apropriação da força de trabalho. Apenas sob essa orientação teórico-metodológica foi possível a essa categoria profissional apreender como imanente a esse processo o conflito capital-trabalho, como constituidor da ‘questão social’, objeto de sua intervenção. (AZEVEDO, 2020, p.250).

A Lei de Execução Penal, se analisada sob o prisma crítico do Projeto Ético-Político, revela sua oposição a ele já no início, quando afirma:

> Art. 1º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.

Ou seja, a lei ao expor o objetivo de integrar “harmonicamente” o indivíduo à sociedade dá o tom conservador que a atravessa, tendo em vista a perspectiva ressocializadora. De acordo com Dahmer Pereira (2012), para fugir a esse entendimento é preciso compreender o crime enquanto produção social:

> Temos, na verdade, até hoje uma visão fortemente positivista do crime, porque ainda entendemos que o mal é individual e reside no sujeito que infraciona as regras. Ainda não entendemos que a produção do crime é social. É claro que quem comete o delito é o indivíduo, agora como é que ele se socializa? Como é que fluem as relações econômicas, os interesses e a serviço do que e de quem está ele? É uma questão que temos que perguntar. (DAHMER PEREIRA, 2012, p.106).

Destarte, a perspectiva crítica não comporta os paradigmas “re” (reinserção, reintegração, ressocialização, reabilitação, recuperação etc.) que atravessam a LEP. Tais propostas, por traz da suposta “preparação” para o “retorno” ao convívio social, culpabilizam individualmente os sujeitos pelas mazelas provocadas pelas expressões da “questão social”, com fins de controle voltados para a preservação da ordem hegemônica. Além disso, a leitura crítica não abarca a concepção de indivíduos socialmente excluídos, pois todos estão incluídos em uma lógica que produz sequelas, e criminaliza determinados seguimentos pelo recorte de classe. A própria situação de prisão conduz a uma espécie de inclusão com a adoção de padrões de comportamentos, tanto esperados pelos que estão em igual condição, quanto pelos que realizam a custódia dessas pessoas, gerando comportamentos estigmatizados mesmo após o cumprimento das penas, conforme trecho a seguir:

> No ambiente prisional, notadamente, desenvolve-se outra base axiológica que difere dos valores da sociabilidade extramuros e coloca os apenados frente a uma realidade que dificilmente será esquecida, mesmo após sair da prisão. A marca de que fora presidiário permanecerá presente em sua vida. O ambiente de barbárie do cárcere e de violação de direitos mais elementares forma uma nova subjetividade marcada pela perda de sua autoimagem. Dessa forma, o produto do cárcere, o *homo carcerem,* é uma forma de objetivação do humano com tendência a não mais conseguir se adequar à vida fora das celas, ou de construção de relações que não sejam mediadas pela violência; ela, a violência, passa a ser a pedra de toque do existir, o novo Direito. (SILVA; COUTINHO, 2019, p.31).

Os assistentes sociais, no caso de utilizarem acriticamente os jargões “re”, difundidos no âmbito prisional, mesmo que reproduzidos em função da LEP, contribuem para o estigma daqueles que foram apanhados pelos tentáculos de uma lógica macrossocietária em que prevalece a desigualdade, sem qualquer crítica aos determinantes sociais que levaram a tal situação.

Para Torres (2014) o trabalho realizado pelo Serviço no sistema prisional se mantém hegemonicamente ligado à ideologia do sistema punitivo na almejada “reabilitação/recuperação dos indivíduos, em prol de sua reintegração social” (p.128), em conformidade ao expresso na LEP, sob a chancela das Ciências Humanas e Sociais. Para a autora, isto se deve à ausência da necessária participação dos

diversos setores da sociedade na discussão da criação do texto legal, o que levou a alguns equívocos, entre os quais, o papel atribuído ao Serviço Social, cujas ações estão relacionadas à:

> Classificação, triagem, assistência e amparo ao preso, ao egresso e seus familiares; fiscalização do cumprimento de benefícios judiciais; desenvolvimento de técnicas e fornecimento de subsídios na atribuição de defender a sociedade desempenhando uma extensão do poder de julgar do juiz (no caso dos laudos criminológicos). (TORRES, 2014, p.134).

Diante disso, o Serviço Social é demandado na instituição e fora dela a contribuir para a preservação do *status quo,* com demandas que reportam ao texto da LEP, como as exaradas pelo Ministério Público do estado do Rio de Janeiro que, até recentemente em suas inspeções às unidades prisionais da SEAP, reclamavam aos assistentes sociais a organização de atividades relativas à recreação dos custodiados, em recepção ao que prevê o *Art. 23, IV - promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação*. Tais requisições, rebatidas em documentos encaminhados pela Coordenação de Serviço Social ao mencionado órgão, não representam novidade, tendo em vista as demandas históricas à profissão, conforme trecho a seguir:

> Nesse processo, o Serviço Social insere-se em um contexto de institucionalização com função esperada participando da denominada política de reintegração/ressocialização, nos recordando do sentido fundamental de sua solicitação pelo tempo histórico, em que sua ação caritativa, burocrática ou subjetiva se impunha no agir profissional aceitando os marcos deontológicos e axiológicos da sociabilidade vigente, hodiernamente, no campo sociojurídico do sistema prisional, em que esse exerce o papel de controle social. No sentido de proporcionar legitimidade às leis socialmente determinadas e sua fundamentação axiológica, o Serviço Social é requerido a fim de legitimar tal metodologia. (SILVA; COUTINHO, 2019, p.35).

Ultrapassar a diretriz ressocializadora do “tratamento penal,” expressa na Lei de Execução Penal, requisição quase exclusiva aos assistentes sociais, é a chave para o entendimento dos fenômenos sociais que levam às pessoas ao cárcere, considerando a adoção de ações profissionais que atendam aos reais e legítimos interesses da população carcerária. Ou seja, a identificação dos processos que envolvem a tipificação de determinadas ações como crimes, e de determinadas pessoas como criminosas, é um importante caminho a ser trilhado no sentido de compreensão do caráter seletivo do aprisionamento, que elege e criminaliza os pobres, e demarca os interesses dos que ditam o direito positivado. Nesse sentido:

> O sistema penitenciário é um complexo punitivo onde se segregam aqueles indivíduos que são desviantes das normas sociais estabelecidas pelo Direito e sociedade extramuros. Em geral, tal público encontra-se inserido em um contexto de extrema desigualdade social gerada pelo modo como se organiza a sociabilidade vigente, sendo então, no cárcere, submetido a um processo de controle por dada logística institucional. (SILVA; COUTINHO, 2019, p.31).

Contemporaneamente, os processos que criminalizam a população pobre estão articulados à crise estrutural pela qual passa o mundo capitalista após o esgotamento do modelo expansivo do pós-guerra, em que a adoção do modelo Fordista/Keynesiano foi utilizado como forma de recuperação dos países devastados. Um período em que os Estados-Nação, em sua função articuladora da economia, lançaram mão de políticas sociais antecipatórias, voltadas aos trabalhadores, sobretudo os de países de economias centrais, caracterizando o chamado *Welfare State*. Um padrão de crescimento que associava a produção em massa ao consumo de massa, que propiciou uma longa onda de crescimento econômico, denominado "trinta anos gloriosos", que perdurou entre os anos de 1945 e 1975, e demarcou um período de conquistas de direitos pelos trabalhadores. (BOTELHO, 2008). Todavia, esse modelo sofreu esgotamento, e a saída encontrada foi a implantação de programas neoliberais que passaram a utilizar um novo modelo, denominado por Harvey (1993) "acumulação flexível". Uma das estratégias utilizadas foi a mundialização da economia (CHESNAIS, 1996), através do deslocamento das plantas produtivas das empresas multinacionais para regiões do mundo mais favoráveis à retomada dos lucros em decréscimo com a crise, tendo em vista a máxima exploração do trabalho. Um cenário de grande retrocesso social, com a retirada das funções protetivas universalizantes do Estado e a focalização das políticas públicas nos mais pobres, incapazes de acessar direitos sociais básicos, transformados em mercadorias, como a saúde, a educação etc. Um cenário que enseja o que Mota (1995) denomina "cidadão consumidor" com poder de compra desses serviços no mercado, em contraposição ao "cidadão pobre", sem a mesma possibilidade, tornando-o usuário das políticas sociais focalizadas.

A questão é o que fazer com a parcela da população que vive na sociedade de consumo e não tem capacidade para tal, diante da falta de acesso à educação, ao trabalho formal e à renda. A resposta do Estado se dá através do controle da classe trabalhadora por meio do que Wacquant (2015, p.46) denomina rede "cárcere-assistencial", com a utilização do cárcere como forma de depósito desse "refugo de

indesejáveis". (FIGUEIREDO, 2021, p.57). Além disso, o que restou da assistência é destinada aos mais pobres, como forma de reiteração da subordinação e do controle social. Ou seja, a combinação entre repressão e assistência tem se evidenciado como a forma histórica de tratamento das desigualdades sociais.

> Na realidade, no tipo de capitalismo em expansão no Brasil, as políticas sociais não se proporiam a sanar as desigualdades, mas, pelo contrário, a mantê-las a custos políticos favoráveis, como formas de redução dos agravamentos dos conflitos sociais. (SPOSATI et al., 1995, p.64).

Um contexto em que o Estado prioriza o fortalecimento das funções econômicas, em favor da concentração de renda nas mãos de poucos, em face do enfraquecimento de suas funções sociais. Mandel (1982) denomina essa fase de "capitalismo tardio", e revela o modo como o Estado busca controlar a classe trabalhadora com o intuito de manter a ordem e reprimir ameaças.

> O capitalismo tardio caracteriza-se pela combinação simultânea da função diretamente econômica do Estado burguês, do esforço para despolitizar a classe operária e do mito de uma economia onipotente, tecnologicamente determinada, que pode supostamente superar os antagonismos de classe, assegurar um crescimento ininterrupto, um aumento constate do consumo e, assim, produzir uma sociedade pluralista. A função objetiva da ideologia economicista é, sem dúvida, tentar desmantelar a luta de classe do proletariado. (MANDEL,1982, p.341-342).

O controle social dos trabalhadores se dá através de instituições como as polícias, o judiciário, o sistema penitenciário etc., cuja função é intrinsecamente disciplinadora. Esses espaços representam os interesses da classe dominante, que detém o monopólio do Estado burguês, e utiliza a coibição dos conflitos para a manutenção da ordem, num cenário macrossocial de intolerância e verdadeira barbárie social neoliberal.

> Há uma racionalização e uma integração do sistema penal e do sistema de controle social, em geral, com o fim de torná-lo mais eficaz e mais econômico em relação a sua função principal: contribuir para a reprodução das relações sociais de produção. (BARATTA, 2002, p.150).

Outrossim, as pessoas apanhadas nas instituições que compõem o sociojurídico são originárias dos grupos sociais mais pobres e vulneráveis, num processo de criminalização da pobreza, que Wacquant (2015;2008) associa ao desmonte do "Estado-Social" e ao avanço do que ele denomina "Estado Penal". Nesse sentido, o Estado para se legitimar adota, preponderantemente, medidas

extremamente punitivas e coercitivas acirrando as expressões da “questão social” identificadas como manifestação de desordem e enfrentadas repressivamente.

Iamamoto (2012), ao analisar a noção de pobreza, indica que ao longo da história ela foi representada por vários estereótipos: nos anos de 1950 foi associada ao preguiçoso, indolente e sem ambição; na década de 1960 foi representada pela figura do malandro que não trabalhava e vivia de espertezas etc. Atualmente, a imagem é radicalizada no sujeito perigoso e transgressor, que rouba e não trabalha por vontade própria, e que está sujeito à extinção. “São as classes perigosas, e não mais laboriosas, destinatárias da repressão. Reforça-se assim a violência institucionalizada, colocando-se em risco o direito à própria vida”. (IAMAMOTO, 2012, p.42).

Nesse contexto, o aprisionamento em grande escala é uma importante e perversa forma utilizada pelo Estado para lidar com uma imensa quantidade de pessoas que passaram a ser rejeitadas do mundo do trabalho, e impossibilitadas de voltar a fazer parte dele, em decorrência do desemprego estrutural (MÉSZÁROS, 2011). Um tempo em que o desemprego não pode mais ser concebido como uma situação transitória como em determinado momento histórico, quando a expansão do capital necessitava de grandes contingentes de trabalhadores à disposição para ingressar no mundo produtivo, que Marx (2017) denominou “exército industrial de reserva”.

> Se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista e, mesmo, condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronta para ser explorada, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população. (MARX, 2017, p.743).

Na nova dinâmica societária em que alguns postulam o fim da classe trabalhadora, ou mesmo, a perda de sua centralidade nos processos que levariam à emancipação humana, Antunes (2009) esclarece que, em verdade, isto não ocorreu. O que houve foi uma nova morfologia, por ele denominada “classe-que-vive-do-trabalho”, composta por homens e mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho, constituindo uma classe heterogênea, formada por diferentes vínculos (formais, precários etc.). Ou seja:

> Todos aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário, incorporando, além do proletariado industrial, dos assalariados do setor de serviços, também o proletariado rural, que vende sua força de trabalho para o capital. Essa noção incorpora o proletariado precarizado, o subproletariado moderno, *part time,* além dos trabalhadores desempregados, expulsos do processo produtivo e do mercado de trabalho pela reestruturação do capital na fase de expansão do desemprego estrutural. (ANTUNES, 2009, p.103).

Essas mudanças na organização do trabalho abarcam a totalidade dos trabalhadores, incluindo:

> Aqueles cujas formas de trabalho são utilizadas como serviços, seja nos serviços públicos tradicionais, seja para uso capitalista, imprescindíveis para a sobrevivência do capitalismo e de seu metabolismo social". (ANTUNES, 2018, p.89).

Abrindo um parêntese, é oportuno destacar que, de acordo com Marx (1978), o trabalho improdutivo[38] não produz mais-valia, ou seja, trabalho excedente ao necessário para a subsistência do trabalhador, e apropriado pelo capitalista para o seu proveito. Desse modo:

> A função verdadeira, específica do capital é, pois, a produção de mais-valia, e esta, como ver-se-á mais adiante, não é outra coisa que a produção excedente, apropriação - no curso do processo de produção real – de trabalho não pago, que se objetiva como mais-valia. (MARX, 1978, p.9).

Cotrim (2012) elucida que, para a compreensão das categorias trabalho produtivo e trabalho improdutivo é preciso desvendar a própria lógica de funcionamento das relações sociais capitalistas. Sob esse prisma:

> Trabalho produtivo, como categoria econômica específica, é, em Marx, trabalho socialmente determinado, definido pela forma concreta das relações sociais por meio das quais se efetiva. Refere-se e existe apenas na forma social capitalista de produção, e não pode ser estendido a outras formas de sociabilidade na medida em que sua substância é própria e exclusiva deste modo de produção, resultado exclusivo destas relações sociais históricas. (COTRIM, 2012, p.37).

A partir da perspectiva marxista, Antunes (2018, p. 45) resume alguns pontos centrais que envolvem o trabalho produtivo, expressos a seguir:

a) cria mais-valor, numa produção que é coletiva;

[38] Faremos uma breve explanação acerca da categoria trabalho produtivo e improdutivo, diante da relevância para as análises que se ocupam das transformações do mundo do trabalho, como a que empreendemos. Contudo, não temos o intuito de aprofundar ou esgotar o assunto.

b) é pago por capital-dinheiro, e não por renda. Esta segunda forma de pagamento – por renda – é a que caracteriza sempre, de acordo com Marx, o pagamento pelo trabalho improdutivo, que cria valor de uso e não valor de troca;
c) resulta do trabalho coletivo, social e complexo, e não mais individual. Uma capacidade de trabalho socialmente combinada;
d) valoriza o capital, não importando se o resultado de seu produto é material ou imaterial;
e) mesmo quando realiza uma mesma atividade, somente poderá ser definido como produtivo ou improdutivo em sua efetividade concreta. Isto é, dependendo de sua relação social, da forma social como se insere na criação e valorização do capital. É por isso que, para Marx, trabalhos idênticos quanto à sua natureza podem ser produtivos ou improdutivos, dependendo de sua efetiva participação no processo de valorização do capital;
f) tende a ser assalariado - embora nem todo trabalho assalariado seja produtivo.

Quanto ao trabalho improdutivo, ele se diferencia do produtivo pois “cria bens úteis, valores de uso, e não está voltado diretamente para a produção de valores de troca, ainda que seja necessário para que esta se realize”. (ANTUNES, 2018, p.46). Desse modo, para que o trabalho seja considerado produtivo ou improdutivo é preciso identificar a forma como se expressa entre comprador e vendedor. Nesse viés, o trabalho produtivo se constitui como meio para acrescentar lucro ao capitalista. Já o trabalho improdutivo não possui esta característica, sendo pago com renda, pois, para “quem consome a atividade com a finalidade de usufruir de seu caráter útil particular, este trabalho não pode ser produtivo. É sempre improdutivo para quem o compra como serviço”. (COTRIM, 2012, p.78).

Um exemplo clássico para ilustrar os meandros que envolvem a questão é o trabalho realizado pelo mestre-escola que, tanto pode ser produtivo, quanto improdutivo dependendo de onde seja realizado, e se objetiva lucro. Com efeito, caso ocorra em estabelecimento de ensino privado irá produzir mais-valia para o dono da escola que possui esse meio de produção e, desse modo, será trabalho produtivo. Por outro lado, caso seja realizado em escola pública será considerado trabalho improdutivo, por não gerar lucros a um capitalista. (MARX, 2017).

No entanto, o produto do trabalho é social por se tratar de trabalho coletivo independentemente do sujeito social que o realiza, sendo o resultado do trabalho combinado. Portanto, “a conceituação de trabalho produtivo deriva da produção material contínua válida para o trabalhador coletivo, considerado em conjunto (e) não se aplica mais a cada um de seus membros, individualmente considerados”. (MARX, 2017, p.585). Além disso, o fato de o trabalho ser classificado como produtivo não

representa, de forma alguma, sorte do trabalhador sendo, ao contrário, meio de sua própria exploração.

De acordo com Marx (2017), a criação de mais-valor ocorre na esfera da produção. Contudo, Antunes (2018) salienta que diante das transformações que vêm sendo operadas no capitalismo esta lógica está se modificando, conforme trecho a seguir:

> Produção é consumo e consumo é produção. O ciclo completo é constituído por produção, consumo, distribuição, circulação ou troca. Como no mundo contemporâneo há uma intersecção crescente entre os diversos setores da produção (indústria, agricultura e serviços), de que são exemplos a agroindústria, a indústria de serviços e os serviços industriais, esses setores são cada vez mais controlados e totalizados pelo capital, que os converte em mercadorias (sejam elas materiais ou imateriais). (ANTUNES, 2018, p.39).

Sob essa perspectiva, segundo Antunes (2018), novas formas de geração de trabalho excedente são observadas e, como resultado desse processo, todo o trabalho é convertido em potencial gerador de mais-valor.

> Sabemos que, no capitalismo financeirizado, da era informacional, se desenvolve cada vez mais uma simbiose entre o que é produtivo e o que é improdutivo, uma vez que no mesmo trabalho podem ser executadas atividades que geram valor e, posteriormente, outras ações voltadas para conferir qualidade dos produtos criados, mesclando assim ações tanto 'produtivas' quanto 'improdutivas' (sempre no sentido que lhes é dado pelo capital). (ANTUNES, 2018, p. 31).

O autor complementa:

> Visto que o setor de serviços está cada vez mais totalizado e controlado pela lógica do capital e de seu processo de mercadorização ou comoditização, ele também se torna gradualmente mais partícipe das cadeias produtivas de valor, legando cada vez mais ao passado sua forma improdutiva para se converter em parte integrante de geração (produtiva) de valor. (ANTUNES, 2018, p. 47).

Ou seja, o capitalismo financeirizado não "escolhe" mais onde haverá a extração de lucros, englobando a esfera dos serviços, em que é desenvolvido o trabalho de assistentes sociais, incluindo o realizado nas esferas públicas, em grande parte privatizadas, transformadas em empresas públicas. Desse modo:

> As empresas públicas que no passado recente eram prestadoras de serviços sem fins lucrativos, após a sua privatização e mercadorização tornaram-se partícipes (direta ou indiretamente) do processo de valorização do capital incrementando e ampliando as modalidades de lucro e de criação ou realização de mais-valor. (ANTUNES, 2018, p. 32).

Em analogia a tal realidade, uma vez que a SEAP até o momento não foi privatizada, o que já foi considerado pelo governo do Rio de Janeiro, a exemplo de outros estados brasileiros, os assistentes sociais atuantes na instituição estão inseridos no complexo de serviços e, de maneira indireta, no trabalho produtivo se concebido conforme o entendimento de Antunes (2018). Desenvolvem atividades profissionais em resposta às mazelas provocadas pelo modo de produção capitalista, em atendimento aos trabalhadores reclusos, sem acesso ao mercado de trabalho formal, em face do desemprego estrutural. Uma categoria denominada sobrante do mercado que sofre com os processos de criminalização e, em grande parte, passa a compor a população carcerária.

> A criminalização da pobreza permite, e justifica então, incursões do aparato de justiça criminal que possibilitam aplicar as formas de punição contempladas. Se observarmos, porém, sua intensidade na atualidade, nem se compara com aqueles outros tempos, na medida em que se tem uma sociedade que aprofunda a desigualdade e produz muitos sobrantes nesse mercado. Isto significa que tem um grupo grande de pessoas nos segmentos pauperizados que são sobra, não são mais sequer exército industrial de reserva. Nem isso eles podem ser, são sobrantes mesmo. (DAHMER PEREIRA,2012, p.99).

Diante disso, “os pobres são considerados viciosos, e não pertencentes ao mundo do trabalho – uma das mais nobres virtudes enaltecidas pelo capitalismo -, representando um perigo social”. (COIMBRA, 2006, p.5). No entanto, ao engrossarem a população carcerária, têm funcionalidade à lógica do lucro. Movimentam a máquina burocrática e milionária do sistema de justiça criminal, que absorve desde os salários dos servidores do poder judiciário, do ministério público, das polícias, do sistema penitenciário etc., até a manutenção dos tribunais, delegacias, presídios etc. Enfim, todo o manancial especulativo que agrega, incluindo os setores privados, ligados à construção civil, à alimentação etc. Ou seja, todo o montante especulativo de investimentos que agrega.

No Brasil, o aprisionamento em massa pode ser constatado, entre outros aspectos, através de dados quantitativos. O país atingiu no ano de 2019 o patamar de terceira maior população carcerária do mundo com cerca de 755.274 (setecentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e setenta e quatro) pessoas privadas de liberdade, conforme demonstra o gráfico 1 (abaixo), atrás dos Estados Unidos e da China, na primeira e na segunda colocação. Analisando o cenário de crescente aprisionamento no Brasil, Figueiredo (2021) assevera:

> Durante a década de 1980 o cenário demográfico do sistema penitenciário brasileiro era de estabilidade. A quantidade de presos girava em torno de 60 mil, alcançando, em 1985 o total de 69.365. Após a década de 1990, essas cifras se alteraram, e, em 1995, o número de presos já chegava na casa dos 148 mil (ou seja, mais que o dobro). Em 2005 dobrou novamente, ultrapassando os 360 mil encarcerados. Replicando o fenômeno que já havia se dado nos países centrais, a reviravolta da demografia do sistema penitenciário brasileiro após 1990 mostrou-se tão acentuada quanto brutal. A população carcerária entrou numa espiral ascendente, aumentando o efetivo prisional em velocidade escomunal. (FIGUEIREDO,2021, p.167).

Gráfico 1 – Pessoas privadas de liberdade no Brasil

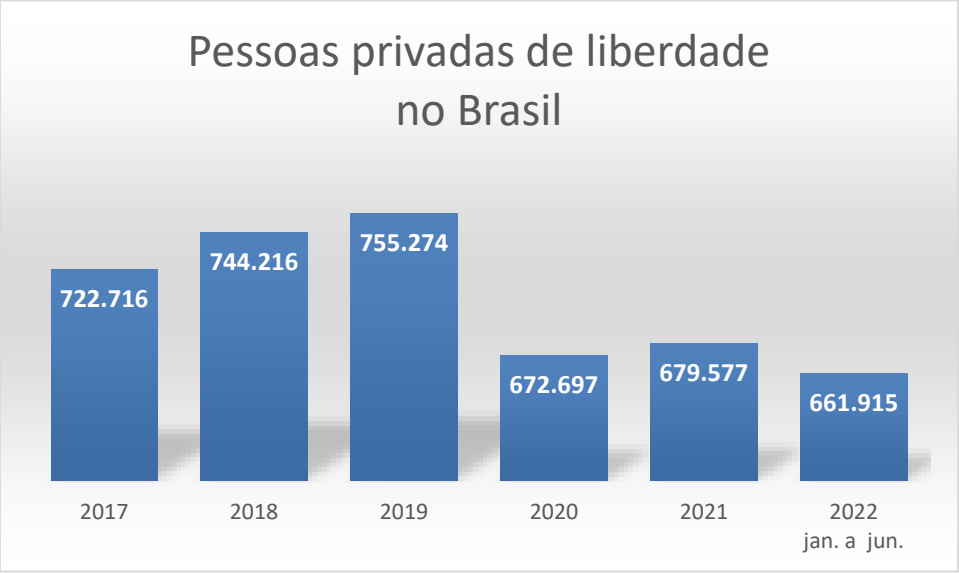

Fonte: DEPEN/SISDEPEN.[39]

Apesar do mencionado crescimento da população carcerária no Brasil, observamos um declínio no ano de 2020. De acordo com o balanço divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça no mês de junho de 2021,[40] a população privada de liberdade que vinha aumentando ao longo dos anos teve queda a partir de 2020, considerado um ano atípico para o sistema prisional, em função do início da pandemia pela COVID-19. No entanto, conforme dados divulgados pelo DEPEN, estes números voltaram a crescer no ano de 2021, e o mesmo ocorreu no ano de 2022, considerando

[39]Os dados do ano de 2022 estão disponíveis apenas até o mês de junho. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br>. Acesso em: 23 mar. 2023.

[40] Balanço e Projeções do Conselho Nacional de Justiça. Junho 2021. Disponível em:<ttps://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Relatório_ECI_1406.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2023.

que as informações foram disponibilizadas apenas até a metade do ano, indicando o crescimento da população carcerária.[41]

De acordo com as informações disponibilizadas pelo DEPEN/SISDEPEN, o estado do Rio de Janeiro é a terceira maior população carcerária do Brasil com 43.131 (quarenta e três mil, cento e trinta e uma) pessoas privadas de liberdade, atrás de São Paulo com 197.441 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e uma) pessoas privadas de liberdade e Minas Gerais com 65.799 (sessenta e cinco mil, setecentas e noventa e nove) pessoas privadas de liberdade. Se levarmos em conta o índice populacional desses estados podemos aferir que o Rio de Janeiro tem destaque importante em relação à média dos outros estados, se considerada a população total, conforme demonstra a tabela 1, abaixo:

Tabela 1 – População estimada por estados brasileiros, em relação às pessoas privadas de liberdade

ENTE FEDERATIVO	POPULAÇÃO ESTIMADA POR ESTADO*	POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE**
São Paulo	46.649.132	197.441
Minas Gerais	21.411.923	65.799
Rio de Janeiro	17.463.349	43.131

*Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj.html>. Acesso em: 24 mar. 2023.
**Fonte: DEPEN/SISDEPEN. Disponível em:<https://www.gov.br/depen/pt-br>. Acesso em: 23 mar. 2023.

O gráfico 2 (abaixo) demonstra o panorama da população carcerária no estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2017 e 2022, lapso temporal eleito para a realização desta pesquisa.

[41] O DEPEN, por meio do SISDEPEN, ferramenta de coleta de dados do sistema penitenciário brasileiro, disponibiliza informações sobre os estabelecimentos penais e a população carcerária, com inserção de dados desde o ano de 2000, dos quais extraímos informações relativas aos anos de 2017 e 2022, por englobar o lapso temporal desta pesquisa. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 24 mar. 2023.

Gráfico 2 – Pessoas privadas de liberdade no estado do Rio de Janeiro

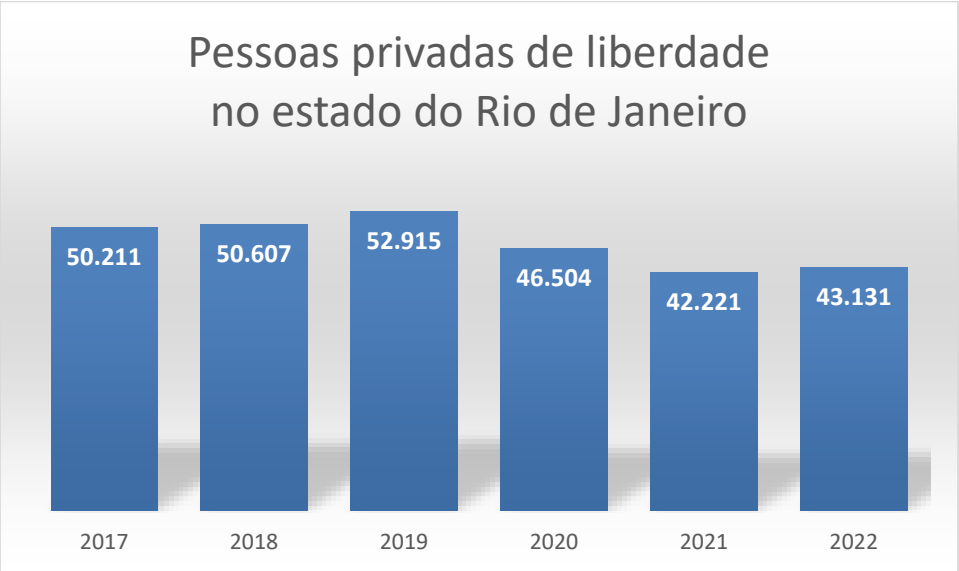

Fonte: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

Como demonstra o gráfico 2, conforme ocorreu nos demais estados do país, houve no Rio de Janeiro um crescimento da população carcerária nos últimos anos, e uma queda a partir do ano de 2020, quando teve início a pandemia pela COVID-19, com a retomada do crescimento a partir do ano de 2022. Isto se deve às medidas adotadas pela Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro (VEP), que autorizou as pessoas a cumprirem as penas em regime aberto, desde que atendendo alguns critérios: não serem beneficiadas pela prisão albergue domiciliar; estarem em regime semiaberto, e em gozo de trabalho extramuros e visita periódica ao lar; e estarem internadas para cumprimento de medidas de segurança, com direito às saídas terapêuticas. As medidas foram adotadas diante dos riscos de alastramento da doença, até que a SEAP tomasse as providências para o retorno aos presídios. Isto não quer dizer que essas pessoas não permanecessem sob a vigilância do Estado ou que deixassem de cumprir suas penas, mesmo em outras condicionalidades. A iniciativa parece indicar a falta de estrutura para lidar com a questão pandêmica no âmbito prisional, transferindo para as famílias esse encargo.

Os números alarmantes do aprisionamento confirmam a opção neoliberal de retomada do crescimento econômico às custas do sofrimento de grandes contingentes de pessoas recolhidas nas prisões. Ou seja, o quantitativo de pessoas privadas de liberdade, não contando outros tantos que cumprem medidas restritivas de direitos, é a prova da estratégia adotada para administrar as sequelas desse modo de produção

em crise, em que prevalece as desigualdades na apropriação da riqueza socialmente produzida, num cenário macrossocial de desemprego estrutural e retrocesso de direitos.

Diante de um Estado que enfrenta as expressões da “questão social” de forma eminentemente repressiva, “conectada às correntes positivistas e suas perspectivas de organização da sociedade à luz das ciências naturais” (GUERRA,1995, p.129); mesmo as assistências previstas na LEP, não obstante seu caráter conservador/ressocializador, que procuramos demonstrar, são negligenciadas. Isso caracteriza mais um ataque aos direitos dos trabalhadores, recolhidos nas prisões, utilizadas como grandes depósitos. A forma como a gestão em Serviço Social é atravessada por esses processos será objeto do próximo item.

2.3 O desafio da gestão e planejamento em Serviço Social

O trabalho na gestão e planejamento é uma das possibilidades sócio-ocupacionais para os assistentes sociais. Representa um verdadeiro salto qualitativo para a profissão, na medida que possibilita ir além da execução terminal das políticas sociais, permitindo a atuação também na formulação, avaliação, planejamento e gestão dessas políticas (NETTO, 1996). Esse novo perfil passou a exigir o domínio de competências diversas das tradicionalmente postas ao Serviço Social.

Embora a ocupação desse e de outros espaços seja de extrema relevância para o desenvolvimento e o maior alcance da profissão, o trabalho na gestão e planejamento apresenta desafios. Para começar, não é atribuição privativa de qualquer profissão, podendo ser desempenhado por profissionais de diversos saberes e direções sociais. Ou seja, não se constitui atribuição privativa e, sim, uma das competências do Serviço Social. Diante disso, é preciso clareza aos assistentes sociais gestores quanto ao objeto/matéria de seu trabalho, e quanto aos seus objetivos, tendo como norte as diretrizes profissionais onde estão postas as competências e as atribuições privativas.

Quanto a isso, a Lei de Regulamentação da Profissão - Lei nº 8662/1993 - dispõe sobre a matéria nos artigos 4º e 5º. Se considerarmos apenas “a letra da lei” vamos observar que existem repetições quanto ao que é denominado competência,

art. 4º e quanto ao que é denominado atribuição privativa, art. 5º. Isto pode levar ao entendimento de que algumas ações enumeradas como competências são na realidade atribuições privativas, tendo em vista serem exclusivas da profissão, conforme trechos abaixo:

> **Art. 4º** Constituem competências do Assistente Social: I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; IV - (Vetado); V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
>
> **Art. 5º** Constituem atribuições privativas do Assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

As competências se referem à capacitação para determinadas ações, enquanto as atribuições privativas se referem às prerrogativas exclusivas de assistentes sociais.

> No sentido etimológico, a competência diz respeito à capacidade de apreciar, decidir ou fazer alguma coisa, enquanto a atribuição é uma prerrogativa, privilégio, direito e poder de realizar algo. (IAMAMOTO, 2012, p.37).

A questão das competências e atribuições privativas foi resolvida através do Parecer Jurídico nº 27/1998 lavrado por Sylvia Terra, onde foi definido que, em caso de repetições nos itens relativos às competências, elas serão entendidas automaticamente como atribuições privativas. Esse entendimento nos leva a concluir que, para além do plano jurídico-formal, sem desconsiderar sua importância na defesa do trabalho profissional, "o que delimita o caráter da atividade enquanto privativa do assistente social é a sua qualificação enquanto matéria, área e unidade de Serviço Social". (IAMAMOTO, 2012, p. 38).

Segundo Matos (2015), apesar do quadro desafiador que se apresenta ao Serviço Social, o acúmulo no debate sobre atribuições privativas e competências profissionais é uma conquista da organização política da profissão. Diante dos encaminhamentos dados à questão, cabe aos profissionais, se assim desejarem, a busca de caminhos que garantam direção social em consonância com as diretrizes do Projeto Ético-Político Crítico.

Quanto às atribuições e competências do Serviço Social no sistema penitenciário, Dahmer Pereira (2012) elucida que não há uma uniformização das ações entre os estados brasileiros, apesar da existência da Lei de Execução Penal, que é uma espécie de balizador do trabalho profissional nas prisões. Conforme mencionado, cada estado é livre para criar seu próprio regulamento, e isto resvala nas próprias competências dos assistentes sociais. Não estamos querendo dizer com isto que os objetivos profissionais devam necessariamente estar previstos nesse instrumento legal, mas de todo o modo, o fato de a LEP fazer referência à profissão motiva requisições recorrentes tanto institucionais, quanto de órgãos externos que acompanham e/ou fiscalizam a execução penal. Além disso, em que pese seus limites, o plano formal é importante aliado quando se trata da defesa dos direitos das profissões.

Destarte, o cenário institucional da SEAP impõe imensos desafios às gestoras assistentes sociais, que inclui o possível conflito de identificação das competências profissionais, conforme trecho a seguir:

> Quais serão as atribuições privativas, por exemplo, dos assistentes sociais que trabalham na gestão de programas de Serviço Social, que trabalham nas

> coordenações ou divisões de Serviço Social e que fazem a supervisão aos programas e projetos desenvolvidos pelo/a assistente social que está na ponta, lá nas unidades prisionais? Estão percebendo que diversidade vamos ter? (DAHMER PEREIRA, 2012, p.95).

Barbosa (2004) destaca dificuldades relativas ao trabalho no âmbito da gestão e planejamento em Serviço Social. Entre elas, a autora cita o afastamento da Teoria Social Crítica das construções teóricas sobre a administração, prevalecendo a Administração Científica Clássica; a análise do tema descolado do desenvolvimento do capitalismo, e a utilização de modelos gerencialistas. Estes aspectos estão imbricados na ausência da concepção crítica em relação ao tema, mas não significa que seja a única via possível. Se o gerencialismo, ligado ao modelo hegemônico prevalece, tendo em vista a natureza conservadora das instituições, formas mais democráticas como o planejamento estratégico e o planejamento participativo podem ser adotadas. Sobre estas diferentes perspectivas de gestão passaremos a discorrer nos próximos itens.

2.3.1 O gerencialismo: a perspectiva hegemônica

O predomínio das teorias científicas clássicas na gestão desconsidera os determinantes macroestruturais e o modo como as relações sociais são postas na sociabilidade burguesa, impactando na direção social das ações, e imprimindo uma roupagem a-histórica e acrítica para a abordagem do tema. O trecho a seguir, extraído do *site* Dicionário Financeiro,[42] é um bom exemplo desse modelo de gestão científica, adotado pelas empresas contemporâneas.

> A gestão é uma área das ciências humanas que se dedica à administração de empresas e de outras instituições visando fazer com que alcancem os seus objetivos de forma efetiva, eficaz e eficiente. O conceito de gestão possui ligação direta com a administração dos recursos disponíveis na organização. Esses recursos podem ser tanto materiais e financeiros como humanos, tecnológicos ou de informação. A função de um gestor é tirar o melhor proveito das estruturas, das tecnologias, do capital e das pessoas para alcançar as metas da organização no curto, no médio e no longo prazo. Para isso, o conceito de gestão está baseado em quatro pilares: planejamento, organização, liderança e controle. A definição das metas a serem atingidas, o planejamento dos passos necessários para alcançá-las e o diagnóstico e a resolução dos problemas que surgirem no percurso são algumas das tarefas da gestão. Outra preocupação da gestão

[42] Disponível em: < https://www.dicionariofinanceiro.com/gestao/>. Acesso em: 26 jun. 2022.

> é aperfeiçoar os processos adotados pela corporação, valendo-se, para isso, de um esforço permanente de aprendizado e de busca por inovação.

Considerando que não existe neutralidade na escolha das estratégias profissionais, incluindo as de gestão e planejamento, a realização do trabalho na perspectiva mencionada, representa a adoção de uma concepção pragmática, onde o que importa são os fins e, não os meios para o alcance dos resultados.

> Nas escolas de gestão, não se trata de estudar os fenômenos de poder e de dominação, como se repartem as desigualdades, quem paga e quem beneficia. Ficamos acantonados unicamente nos problemas situados acima da ação, bem como à concepção e à execução de soluções eficientes e eficazes. A referência é o quadro dirigente de uma organização econômica, e não a política da empresa e seu lugar na sociedade. (GAULEJAC, 2007, p.69).

Para atingir os fins, que são os lucros, são construídos modelos que devem ser apreendidos e reproduzidos para melhor administração e otimização dos recursos e dos custos. A empresa é, então, dividida entre domínios especializados: gestão de produção, gestão comercial, gestão contábil, gestão financeira, gestão de *marketing*, gestão de recursos humanos etc. Portanto, os trabalhadores são incluídos como objetos desse modelo, e encarados como mais um recurso a ser gerido, os “recursos humanos”, que devem ser adequados às normas de funcionamento que buscam a captura de suas subjetividades, tendo em vista a adoção de comportamentos concebidos como “normais” e desejáveis para o bom funcionamento da organização.

> O gerenciamento como tecnologia de poder, entre o capital e o trabalho, cuja finalidade é obter a adesão dos empregados às exigências da empresa e de seus acionistas. A gestão como ideologia que legitima uma abordagem instrumental, utilitarista e contábil das relações entre o homem e a sociedade. Sob uma aparência pragmática e racional, a gestão subentende uma representação do mundo que justifica a guerra econômica. Em nome do desempenho, da eficácia, da competição e da mobilidade, construímos um mundo novo. Uma sociedade global, marcada por um desenvolvimento paradoxal, na qual a riqueza e a pobreza aumentam. (GAULEJAC, 2007, p.31).

A adesão a esse modelo é preconizada pela gestão gerencialista, com referências de funcionamento importadas das ciências exatas, onde tudo é objeto de cálculos para garantir o cumprimento de metas traçadas a partir de parâmetros e indicadores de resultados. Com critérios transpostos da matemática para as relações humanas, os valores devem ser introjetados nas subjetividades, absorvidos e aceitos de forma tácita, diante de sua natureza inquestionável, nos moldes das chamadas “ciências duras”. Nesse sentido, a gestão gerencialista:

> Ao ligar os fenômenos sociais às funções que eles garantem, não questiona a ordem subjacente às diferentes funções estudadas no seio da organização. Ela procura não tanto analisar a realidade do funcionamento do indivíduo e da organização, e sim encontrar os meios de melhor adaptar um ao outro. Estamos em uma perspectiva mais normativa do que explicativa, mais adaptativa do que compreensiva. Se os indivíduos podem ter comportamentos considerados como desejáveis em um dado contexto e, portanto, adaptados às expectativas e às exigências de um ambiente, os pressupostos que fundam essa normalidade devem ser analisados. (GAULEJAC, 2007, p.74).

A aparente neutralidade dos instrumentos e das técnicas utilizadas na gerência científica tem o objetivo de ocultar as relações de poder e a ideologia de dominação do modelo gerencialista; não só no âmbito da organização, mas também em relação ao conjunto da sociedade, diante do fato que toda ação é dotada de finalidade, inclusive, quanto à adoção de instrumentos (SANTOS, 2011). Diante disso, a empresa se apresenta de forma autônoma ao meio social com o intuito de desresponsabilizar-se em assumir as consequências sociais e humanas de suas escolhas, a exemplo da degradação ambiental, do desemprego estrutural etc. que provoca. A gestão, desse modo, esconde sob o véu da aparente neutralidade uma teleologia, cuja racionalidade instrumental, está assentada no pensamento conservador moderno que, por sua vez, “tem como substrato o racionalismo formal-abstrato e, num certo sentido, o fetichismo que inverte as relações pelas quais os fatos, fenômenos e processos reais são produzidos”. (GUERRA,1995, p.146).

Desse modo, o gerencialismo ao colocar em ação métodos e técnicas direcionados para responder às exigências da produtividade, em consonância com os objetivos pretendidos, em detrimento dos interesses sociais e humanos, é mais uma estratégia adotada pelo neoliberalismo no contexto da mundialização e globalização econômica. Um cenário histórico favorecedor do capital financeiro, que promove uma extraordinária concentração de riquezas, em contraposição ao empobrecimento e à miséria da maior parcela da humanidade. Tudo em meio a uma grande abundância de recursos, em que os danos são absorvidos pela coletividade humana e os benefícios são angariados por uma pequena parcela.

Uma conjuntura mundial de desterritorialização das empresas em que há um descontrolado fluxo de capitais entre os países. Os conselhos administrativos das multinacionais ditam as regras, conforme os interesses dos acionistas, cujas identidades não são divulgadas ou conhecidas pelo senso comum. Uma aliança

estratégica entre os *managers*[43] que fazem as opções dentro das corporações e os acionistas que aguardam para abocanhar os dividendos da valorização de suas ações. A esfera produtiva perde a força para a financeirização, e a bolsa de valores passa a determinar as regras do mercado. Suas oscilações ditam o ritmo da produção e dispõem sobre a manutenção das plantas produtivas nos países, independentemente, inclusive da produtividade, pois as diretrizes são guiadas pelos interesses dos investidores levando grandes quantidades de trabalhadores ao desemprego. Ou seja:

> A mundialização gera uma ruptura entre o poder político e o poder econômico. Um permanece localizado, territorializado, nacionalizado. O outro é desterritorializado, opaco, internacionalizado. A globalização econômica não foi traduzida por uma mundialização política. O poder político permanece concreto e palpável. Ele pode, portanto, ser objeto de uma interpelação e de um controle relativamente democrático. Ao passo que o poder econômico é abstrato, inatingível. (GAULEJAC, 2007, p.59).

Destarte, a ênfase na financeirização da economia ocorreu em detrimento da produção. O modelo gerencialista tomou o lugar da disciplina imposta pelos métodos Tayloristas/Fordistas de administração do trabalho; cujas técnicas produtivas empregavam um rigoroso controle sobre os operários, dispostos em plantas produtivas repletas para o atendimento das necessidades da alta produtividade voltada ao consumo de massa. Uma combinação com o Keynesianismo que viabilizava políticas sociais antecipatórias para os trabalhadores.

As prisões, entendidas como produção capitalista (FOUCAULT,2014), sofrem adaptações às necessidades de seu tempo. Por isso, na época da produção em massa cumpriam o papel de “recuperar” o sujeito infrator para o “retorno” à vida em sociedade e ao mundo do trabalho.

> Em conformidade com as políticas de bem-estar e com o modo de produção fordista, o sistema penal, por meio de suas diversas agências, combatia o crime com técnicas de mote absolutamente correcionais, tais como reabilitação, tratamento individualizado, trabalho prisional, livramento condicional e pesquisa de perfil criminológico. (FIGUEIREDO, 2021, p.94).

Diante da necessidade de utilização de grande quantidade de mão de obra no processo produtivo, a prisão era um espaço empregado para um verdadeiro

---

[43] *Manager* é um termo em inglês que designa gerentes ou gestores que atuam na administração das empresas e/ou na economia. O verbo *to manage* (administrar, gerenciar) vem de *manus,* do latim, que significa mão. O capitalista empenha-se, através da gerência (*management*), em controlar. (BARBOSA, 1999).

adestramento da população pobre à disciplina fabril. Algumas prisões, inclusive, cumpriam esse papel de forma efetiva como os presídios industriais, onde existiam padarias, fábricas de móveis etc. No entanto, a alusão à penitenciária como fábrica, de acordo com Melossi e Pavarini (2006), enseja o equívoco de concebê-la como unidade produtiva com finalidade econômica, o que de fato nunca aconteceu. Em verdade, sua funcionalidade para o capitalismo está em transformar “criminosos” em proletários, “ensinando-os” a interiorizar a disciplina fabril, conforme trecho a seguir:

> Daí a dimensão real da ‘invenção penitenciária’: o ‘cárcere como máquina’ capaz de transformar – depois de atenta observação do fenômeno desviante (leia-se, o cárcere como lugar privilegiado da observação criminal) – o criminoso violento, agitado, impulsivo (sujeito real) em detido (sujeito ideal), em sujeito disciplinado, em sujeito mecânico. Em síntese, uma função não apenas ideológica, mas também atipicamente econômica. Em outras palavras, a produção de sujeitos para uma sociedade industrial, isto é, a produção de proletários a partir de presos forçados a aprender a disciplina da fábrica. (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p.211).

Desse modo, a instituição prisão segue uma lógica que não pode ser dissociada do livre mercado, incluindo as condições dos espaços de cumprimento das penas. Nesse viés, na hipótese de a oferta de trabalho estar acima da demanda, levando ao desemprego e à queda dos níveis salariais, as condições na prisão pioram e o local é estruturado como destruidor da força de trabalho. Se, por outro lado, há uma boa oferta de trabalho em relação à demanda por empregos e o consequente aumento dos salários, a capacidade destrutiva do cárcere é limitada na busca de requalificação dos trabalhadores para o retorno ao mundo do trabalho com a adoção de práticas ressocializadoras.

> O universo institucional da prisão vive, assim, de forma reflexa, os acontecimentos do ‘mundo da produção’: os mecanismos internos, as práticas penitenciárias ficam assim oscilantes entre a prevalência das instâncias negativas (o cárcere ‘destrutivo’, com finalidades terroristas) e das instâncias positivas (o cárcere ‘produtivo’, com finalidades essencialmente reeducativas). Entre esses dois extremos (tomados como ‘pontos ideais e abstratos’ de um processo) situam-se as diversas e contingentes experiências penitenciárias. A penitenciária é, portanto, fábrica de proletários e não de mercadorias. (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p.212).

De acordo com Figueiredo (2021), em tempos neoliberais a sociedade disciplinar fordista cedeu lugar para a sociedade do controle, com a adoção do modelo de gestão gerencialista. Isto ratifica que a escolha das formas de punição depende do modo de produção e do momento histórico em que ele reside, conforme trecho a seguir:

> Todo sistema de produção tende a descobrir formas punitivas que correspondem às suas relações de produção. É, pois, necessário pesquisar a origem e a força dos sistemas penais, o uso e a rejeição de certas punições e a intensidade das práticas penais, uma vez que elas são determinadas por forças sociais, sobretudo pelas forças econômicas e, consequentemente, sociais. (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004, p.20).

Na gestão gerencialista, a busca da adesão dos trabalhadores ao modelo hegemônico se dá através da mobilização de suas subjetividades e, não mais, através da dura hierarquia utilizada pelo fordismo. Espera-se com essa nova estratégia que a classe trabalhadora assimile os objetivos das empresas, transformando sua energia vital em força de trabalho, como resposta às exigências da produtividade.

> Nas empresas hipermodernas, as organizações se desenvolvem conforme um modelo policentrado e reticular, no qual o exercício do poder se realiza segundo modalidades diferentes. Na hora da 'modernização e da mundialização', assistimos a uma recolocação em questão da disciplina como modo de gestão das coletividades humanas em favor de um novo modelo, aparentemente menos repressivo, que submete os indivíduos por injunções paradoxais. A repressão é substituída pela sedução, a imposição pela adesão, a obediência pelo reconhecimento. (GAULEJAC, 2007, p.112).

Nesse novo modelo de gestão, o trabalho é apresentado como algo enriquecedor e estimulante. Um verdadeiro "canto da sereia" em que, por trás da aparente autonomia possibilitada pelos modelos flexíveis, polivalentes e de ilusória quebra de hierarquias, há um forte controle sobre todos os aspectos da vida da classe trabalhadora, incluindo o âmbito privado, capturados para a lucratividade das empresas.

> A violência na empresa hipermoderna não é repressiva, ainda que subsistam formas de repressão; é principalmente uma violência psíquica, ligada a exigências paradoxais. No modelo hierárquico, o contrato é muito claro: é preciso estar no escritório ou na fábrica durante um número de horas fixado previamente, tendo, em contrapartida, uma remuneração. Há, portanto, um compromisso recíproco e formalizado. No modelo gerencialista, o essencial do contrato recai em outro aspecto. Evocamos sua dimensão narcísica. A empresa propõe ao homem gerencial satisfazer seus fantasmas de onipotência e seus desejos de sucesso, com uma adesão total e uma mobilização psíquica intensa. (GAULEJAC, 2007, p.121).

Nessa direção, a lógica gerencialista busca envolver a classe trabalhadora no universo social e cultural ditado pela empresa, com o objetivo de imprimir uma nova subjetividade profundamente individualista. Cada colaborador, como é denominado o trabalhador, é concebido como capital humano, prevalecendo o primado da meritocracia com a utilização de um sistema de recompensas individuais pelo desempenho alcançado, enfraquecendo a organização coletiva como a exercida nos

sindicatos. Uma contradição, na medida em que o trabalho em equipe é altamente exigido, mas tem o cunho de competição por lugares ou posições, impactando na solidariedade e na luta de classes.

Quanto à importância dos sindicatos em relação aos direitos dos trabalhadores, é relevante mencionar que no Fordismo algumas de suas reinvindicações foram gradativamente absorvidas, após anos de lutas, diante da necessidade de adequá-los às exigências da produção em grande escala. O objetivo era cooptar sua adesão ao trabalho na linha de montagem, em troca de benefícios que só eram adquiridos e mantidos por meio de atitudes cooperativas. No entanto, em tempos neoliberais, essa estratégia foi abandonada e as conquistas coletivas foram substituídas pelas individuais. Nesse contexto, ocorre o esvaziamento dos sindicatos, situação bastante favorável aos interesses do capital. Durand (2003), refletindo sobre esses processos, sinaliza que o movimento sindical não se organizou de modo a analisar a nova combinatória emergente. Diante da atual realidade vem perpetuando práticas ultrapassadas. Desse modo, é necessário:

> Jogar em igualdade de condições com grupos de estrategistas mundiais; os quadros sindicais devem tanto criar estruturas, elas também mundiais, como fazer frente aos estrategistas do capital na prática, com possibilidades de mobilização mundializada e antecipadora por parte dos trabalhadores. Tudo isso mantendo-se, é claro, a escuta dos problemas cotidianos, a fim de resolvê-los. (DURAND, 2003, p.155).

Para Antunes (2018), a existência dos sindicatos ainda é imprescindível, enquanto perdurar a sociedade do capital. No entanto, é preciso que adotem estratégias de organização e luta que considerem “a nova morfologia assumida pelo trabalho no capitalismo contemporâneo (que envolve) exploração, precarização, adoecimentos, e padecimentos corpóreos, físicos, psíquicos etc.” (ANTUNES, 2018, p.151). Um cenário de superexploração do trabalho, à nível planetário, em que a liberalização dos mercados financeiros se complementa com o retrocesso dos direitos trabalhistas e da proteção social.

> A grande maioria dos gestionários considera que a liberdade econômica é um progresso para todos, que a economia de mercado e a livre-troca devem se generalizar, que é preciso, portanto, liberar os mercados para o capital, para os produtos, para os serviços e para o emprego. Como se houvesse uma equivalência entre o dinheiro, as mercadorias e os homens. Como se o mercado de trabalho pudesse ser considerado como um mercado como os outros. (GAULEJAC, 2007, p.61).

O papel do Estado nesse contexto sofre alterações objetivando contribuir para o desenvolvimento da economia globalizada, de modo que a “economia política se torna uma economia gestionária, na qual as considerações contábeis e financeiras importam mais que as considerações humanas e sociais”. (GAULEJAC, 2007, p.31). Ao contrário do apregoado, não há o afastamento do poder público e, sim, o redirecionamento de suas funções. A intervenção é voltada para o fortalecimento da economia, com o predomínio do setor financeiro em relação ao setor produtivo.

> O Estado passou a desempenhar cada vez mais um papel de gestor de negócios da burguesia financeira, cujos governos, em sua imensa maioria, pautam-se pela desregulamentação dos mercados, principalmente o financeiro e o do trabalho. Trata-se de uma hegemonia da lógica financeira que, para além de sua dimensão econômica, atinge todos os âmbitos da vida social, dando um novo conteúdo nos modos de trabalho e de vida, sustentados na volatividade, na efemeridade e na descartabilidade sem limites. (ANTUNES, 2018, p.153).

Embora o campo privado tenha inaugurado a administração científica, adotando determinados procedimentos para o gerenciamento das empresas, a administração pública também passou a utilizar esses modelos baseados nos discursos técnico-científicos para a gerência da denominada “coisa pública”.[44]

> Além do retorno econômico, esse modo de gerenciar aparece aqui também com uma função político-ideológica bem específica referente à ação regulatória e controlista do Estado sobre a sociedade. O discurso das escolhas racionais cientificamente certificadas e legalmente estatuídas aparece como a alternativa capaz de difundir e implementar valores da sociedade burguesa moderna como a individualidade, a publicização, a impessoalidade e a igualdade. Isto porque o saber técnico superaria as clivagens sociais, políticas e ideológicas na medida em que se sustenta na ciência e não nos interesses particularizados. Em tese, na gestão da coisa pública, as melhores decisões seriam aquelas que fizessem prevalecer esses valores balizados pelo conhecimento científico e por procedimentos regulamentados. (BARBOSA, 1999, p.31).

Desse modo, o gerencialismo, nos moldes das empresas privadas, é utilizado pelo Estado na administração pública que passa a ser gerida pela mesma lógica empresarial, tendo em vista a alardeada necessidade de sua “modernização”, com a utilização de valores como qualidade, eficácia, rentabilidade etc.

---

[44] Segundo o dicionário jurídico *vade-mécum,* a *coisa pública* ou *res publica s*e refere a algo que não é propriedade privada, pertencendo, portanto, ao conjunto da sociedade. “Se acha compreendida no patrimônio do Estado, ou outra entidade de direito público, ou se destina a satisfazer as necessidades ou interesses da coletividade”. Disponível em: <https://vademecumbrasil.com.br/palavra/coisa-publica>. Acesso em: 27 jun. 2022.

> Ao transviar-se de suas funções anteriores, o Estado aparece sob uma 'nova' racionalidade, que passa a ser sustentada pelas fragmentações entre aspectos políticos e econômicos; ao mesmo tempo em que opera uma fusão entre os setores público e privado, realiza a oposição entre o público e o estatal. Ao incorporar os princípios 'cientificistas' da racionalização do processo de trabalho, converte o político em técnico-burocrático. (GUERRA,1995, p.131).

Essa direção pode ser observada, entre outros aspectos, na atual Constituição Federal Brasileira - CRFB/1988 -, onde o princípio da eficácia, basilar da gestão empresarial, é taxativamente aludido no *Art. 37:*

> A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O trecho abaixo, publicado na revista da Escola de Magistratura do estado do Rio de Janeiro, por um de seus magistrados, é claro ao enfatizar o caráter gerencialista que permeia a gestão pública, expondo a ênfase nos critérios técnicos.

> O caput do artigo 37 da Lei Maior enumera os princípios básicos da Administração Pública, e estes se aplicam aos três poderes e à Administração Pública Direta e Indireta. São princípios básicos da Administração Pública: a legalidade, segundo o qual, ao administrador somente é dado realizar o que estiver previsto na lei; impessoalidade, que exige que a atuação do administrador público seja voltada ao atendimento impessoal e geral, ainda que venha a interessar a pessoas determinadas, não sendo a atuação atribuída ao agente público, mas à entidade estatal a que se vincula; moralidade, que estabelece a necessidade de toda a atividade administrativa atender a um só tempo à lei, à moral e à equidade, em suma, aos deveres da boa e honesta administração; publicidade, que faz com que sejam obrigatórios a divulgação e o fornecimento de informações de todos os atos praticados pela Administração Pública, e eficiência, que impõe a necessidade de adoção, pelo administrador, de critérios técnicos e profissionais, que assegurem o melhor resultado possível, rechaçando-se qualquer forma de atuação amadorística e ineficiente do Poder Público. (PINTO, 2008, p.132).

A escolha dos critérios técnicos, em detrimento dos critérios políticos que deveriam estar presentes na administração pública, denota a supremacia que os aspectos econômicos assumem na gestão pública, onde a influência da ideologia do *establishment* está presente, e significa:

> O conjunto de forças presentes que possuem larga influência decisória dentro de uma sociedade. Estes grupos podem ser organizações, políticos, pessoas com poder aquisitivo muito alto, grupos midiáticos, religiosos e instituições não governamentais. Desta forma, relacionam-se no intuito de que seus objetivos possam ser colocados de maneira prioritária, acima das necessidades dos grupos de menor poderio, ou seja, os que não formam o *establishment*. Eles funcionam de maneira a controlar a sociedade em que estão inseridos, ditam as regras econômicas, sociais, políticas e têm a função de repelir o que possa colocar em risco seu poder, muitas vezes fazendo o

> uso da manipulação midiática e da violência para impedir a contravenção. (ARAÚJO, 2022, p.1).

Diante disso, a cultura gerencialista se vale de uma lógica matemática em detrimento do pensamento político, numa racionalidade instrumental voltada para o crescimento econômico. O discurso tecnicista, similar ao utilizado pelas empresas privadas, afasta o debate político do âmbito do Estado. Utiliza a neutralidade dos instrumentos para ocultar um poder extremamente autoritário que almeja ser incontestável, e que busca camuflar o caráter político ideológico que atravessa as decisões emanadas pela estratégia gerencial, tendo em vista os reais objetivos perseguidos.

> A própria política é contaminada pela gestão. Procurando a eficácia nos modelos de gerenciamento das empresas privadas, os políticos desvalorizam a grandeza da 'coisa pública' e aquilo que funda a adesão à ação pública. A política vai procurar os remédios para o mal que a corrói do lado da gestão. (GAULEJAC, 2007, p.149).

A gestão é captada por um poder que se espalha por toda a sociedade e que busca neutralizar, através da lógica gerencialista, as violências impostas pelo capitalismo despolitizando as relações, tanto do seio das empresas, quanto dos órgãos do Estado que passam a adotar tal modelo. Os políticos agem como homens de negócio, tornando-se verdadeiros *managers,* e os homens de negócios passam a deter o poder político em nome da eficiência e da eficácia, pouco importando se têm experiência política.

> O princípio da eficiência e a categoria da gestão trazem um discurso de implementação de atividades exclusivamente com um caráter técnico, em que o principal fundamento é o probalístico, com a mediação de custo e benefício e o controle dos riscos. Ganha realce o tema da 'boa governança', na qual são tolhidas as ações políticas do Estado, passando a administração pública a ser informada somente das decisões técnicas. Ocorre a administrativização do Estado. Os governantes são substituídos por tecnocratas, que agem como CEOs (*Chief Executive Officer*) das empresas privadas. Em consequência desse modelo de gestão, as decisões são exclusivamente de natureza técnica, as relações entre governantes (agora tecnocratas ou comandados por estes) e governados, uma vez que estão dentro desse contexto empresarial, são privadas do fundamento de cidadania, pois o tecnocrata não se ocupa com o cidadão carente do espaço social e do serviço público, ele enxerga apenas o sujeito-empresa. Com isso derruba a lógica democrática sobre esse aspecto também. (FIGUEIREDO, 2021, p.48).

Os debates políticos tendem a se esvaziar e, em seu lugar, assumem os conselhos de administração que se ocupam das questões orçamentárias e financeiras. Em consequência, a ordem econômica prevalece em relação a todos os

aspectos da vida pública levando a uma importante contradição. Na medida em que os políticos valorizam e utilizam o modelo gerencialista, este mesmo modelo desvaloriza e desqualifica a ação pública, em sua essência e legitimidade, enfraquecendo o poder público. No entanto:

> A história tem demonstrado os limites dessa suposta indiferença da racionalidade científica da administração pública, não constituindo uma ação desinteressada voltada apenas para fatores como custo e benefício das ações gerenciais, conforme pode ser evidenciado nos estudos sobre políticas sociais que revelam a simbiose de interesses privados na ação pública. Entretanto, cabe enfatizar que esses são genericamente os valores e argumentos que sustentam a legitimidade ideológica da ciência da administração na esfera pública burguesa. (BARBOSA, 1999, p.31).

Nessas circunstâncias o processo democrático interno dos países é comprometido, mesmo diante dos limites da democracia burguesa, tendo em vista as decisões impactarem toda a coletividade, mas passarem ao longo do debate público. Um cenário em que as empresas multinacionais escapam, ou buscam escapar, das leis nacionais e impõem ao mundo a sua lei de mercado. O encurtamento das políticas públicas, focalizadas nos mais pobres, leva à perda do substrato de direitos universais, resultado do desmonte do parco Estado-Social, consagrando formas antidemocráticas de controle e gerência exercidas pelo poder público absorvido pela lógica gerencial da empresa privada.

> O cidadão, transformado em consumidor passivo, manipulado por campanhas de publicidade simplistas, desinteressa-se pela coisa pública. Quando o debate político não permite mais discutir em torno de projetos de sociedade, de definir orientações para o futuro, de confrontar visões de mundo diferentes, a vitalidade democrática se torna obsoleta, perde sua própria substância. A política é tão somente o teatro de ambições pessoais. (GAULEJAC, 2007, p.59).

A democracia é colocada em xeque, diante da crescente desigualdade social e da falta de políticas públicas. O Estado, através das instituições de controle social e disciplinamento, utiliza a repressão e o aprisionamento em massa como importantes meios para a contenção de grandes contingentes de pessoas, marcadas por estereótipos de origem social, capacidade de consumo etc. Ao analisarem esses impactos no processo democrático, tendo em vista a condição de consumidor estar diretamente relacionada à condição de cidadania, Silva e Coutinho (2019) indicam:

> A preocupação é aquela pela efetivação do processo democrático que alcance todos os níveis da objetivação dos sujeitos sociais, inclusive aqueles que estão em sede de cerceamento de direitos. Esse cenário é fundamental para se registrar a capacidade do exercício democrático dos direitos de

> cidadania, pois ocorre fundamentalmente afeto àqueles que se contrapõem às normas vigentes, o que, em geral, é exatamente o caso da população carcerária. (SILVA; COUTINHO, 2019, p.42).

Um cenário macrossocial em que o padrão gerencialista também é adotado para a "administração" dos "indesejáveis" da sociedade de consumo.

> A figura do Estado democrático de Direito, que se caracterizava pela existência de limites rígidos ao exercício do poder (e o principal desses limites era constituído pelos direitos e garantias fundamentais), não dá mais conta de explicar e nomear o Estado que se apresenta. Hoje poder-se-ia falar em um Estado pós-democrático, um Estado que, do ponto de vista econômico, retoma com força as propostas do neoliberalismo, ao passo que, do ponto de vista político, se apresenta como um mero instrumento de manutenção da ordem, controle das populações indesejadas e ampliação das condições de acumulação de capital e geração de lucros. (CASARA, 2017, p.46).

Esse é o novo cenário social que dita o modo como o Estado "administra" a situação das pessoas que não têm mais espaço no mundo do trabalho, marcado pelo desemprego estrutural, em que as perspectivas de retorno ao trabalho formal são extremamente improváveis, para não dizer inexistentes. Sem condições para arcar financeiramente com os bens e serviços necessários à sua reprodução social, esses seguimentos tornam-se suscetíveis às malhas das instituições de controle social e disciplinamento, por não estarem aptos a atender às exigências seletivas da sociedade de consumo. Isto explica "a maior exposição dos extratos sociais mais débeis à ação criminalizante das polícias e das outras instâncias oficiais". (BARATTA, 2002, p.136).

Essas mudanças impactam na gestão do encarceramento, com a reorganização do campo burocrático, e o redirecionamento dos recursos dos fundos públicos dos países para a segurança pública, conforme destaque a seguir:

> Para criar as condições de possibilidade de financiamento da 'policialização' que rompe e controla os limites urbanos das cidades fraturadas do Brasil, faz-se necessário um redirecionamento do orçamento estatal, mobilizando um aumento desmedido de verba para a área de segurança pública, em detrimento da diminuição orçamentária para áreas como educação, saúde e assistência social. (FIGUEIREDO, 2021, p.177).

Diante do gerencialismo adotado pelo Estado para a organização/administração da "coisa pública", a criminalização dos pobres e seu consequente confinamento no cárcere não se dão ao acaso. Se antes, no período fordista, havia a perspectiva de tornar todos produtivos para o desenvolvimento do capitalismo, agora já não há mais essa necessidade. Com a escassez da oferta de

postos de trabalho, a prisão passou a ser o mecanismo eleito para o controle da grande massa de pessoas sem lugar no mundo do trabalho. Desse modo, o viés da “recuperação” e do “tratamento”, tão alardeado no período anterior, tendo em vista a importância da reinserção no mercado de trabalho, perde a razão de ser. As prisões passam a funcionar como verdadeiros depósitos.

> Vimos um crescimento vertiginoso da população carcerária estadunidense no final da década de 1970 e, no Brasil, a partir de 1990, contrariando uma tendência de estabilidade na demografia carcerária, defendida pelos estudiosos da época. Junto com esse fenômeno, altera-se o ideal central da pena de prisão e aumenta-se consideravelmente o orçamento público destinado ao aparelho penal. (FIGUEIREDO, 2021, p.185).

É relevante destacar que as mudanças nas políticas criminais, incentivadoras do encarceramento em massa, sob a justificativa do aumento da criminalidade, não encontram respaldo na realidade social.

> A proclamação repentina de um ‘estado de emergência’ na frente policial e penal nos Estados Unidos, a partir de meados dos anos 1960, e pela Europa, segundo os mesmos esquemas, não corresponde a nenhuma ruptura na evolução do crime e da delinquência, na medida em que eles não mudaram bruscamente de escala ou de fisionomia em cada lado do Atlântico. (WACQUANT, 2015, p.29).

Em verdade, não houve um aumento na criminalidade e, sim, uma mudança no modo como as expressões da “questão social” são enfrentadas pelas políticas neoliberais, que apregoam o retrocesso dos direitos universais e a criminalização de grandes contingentes de pessoas eleitas como criminosas em potencial. Uma triste realidade em meio à imensa produção de riquezas que, em caso de uma apropriação igualitária, traria a possibilidade de futuro para os que hoje não têm qualquer esperança confinados nas prisões neoliberais.

> Um caminho que resulta também em apelos para que exista no Brasil mais recrudescimento das penas, bem como visto no forte recurso para que haja diminuição da idade de imputação penal. Trata-se de se encaminhar pelo Código de Processo Penal (CPP) e não pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), adolescentes que materializam ações antijurídicas tipificadas e culpáveis e com a consequência de condução ao sistema prisional brasileiro. (SILVA; COUTINHO, 2019, p.40).

Além de depósito, a prisão tem cumprido o papel de responder ao sentimento de insegurança social, motivado pela crise estrutural do capitalismo e o consequente retrocesso dos investimentos públicos, que produz sobrantes de todas as ordens.

> Surge, então, uma nova lógica de guerra global capitalista, que facilmente percebemos na guerra contra o imigrante ou refugiado, na guerra contra o delinquente, na guerra contra o terrorismo, na guerra contra políticas de bem-estar social, em suma, na guerra contra a população, em especial a população de excedentes. É justamente essa lógica que informa a racionalidade do cárcere na atualidade, seja na hipótese de prisão decorrente da prática de crime; nas situações presentes nos campos de refugiados; nos centros de detenção para imigrantes em situação irregular; ou nos dispositivos prisionais destinados ao combate do terrorismo. Essa nova governamentalidade neoliberal de guerra (a partir da última quadra do século XX), geradora do aprisionamento em massa com o objetivo de conter grupos de risco, não possui como fundamento a recomposição da ordem social e da soberania, rompida pela prática de eventual delito, mas somente visa garantir que humanos imprestáveis não rompam o fluxo de produção de valor e acúmulo de riqueza. A concomitância temporal entre o estabelecimento da governamentalidade neoliberal e a virada punitiva não foi mera coincidência. A sociedade de mercado na pós-modernidade precisa dar uma solução para a presença de pobres que insistem em cruzar fronteiras que não lhes são permitidas. (FIGUEIREDO, 2021, p.186).

Consequentemente, o poder estatal coloca em ação um conjunto de medidas contra os pobres, através das instituições criadas para essa finalidade. Todo o sistema de justiça criminal, com sua ação voltada para o controle social, desqualifica os "projetos de garantias dos direitos humanos (civis, políticos e sociais), até mesmo em imprimir a estes um caráter que corrobora com essa tendência, mascarada de proteção". (SOUZA; OLIVEIRA, 2011, p.122).

Assim, em um mundo globalizado e financerizado, em que não é mais necessária grande concentração de operários nas fábricas, como no período fordista, que utilizava o modelo disciplinar, os governantes enxergam os trabalhadores excedentes como dispensáveis, e adotam como saída para lidar com essas massas a sociedade do controle. O aparelho repressivo do Estado, com ênfase no sistema prisional, é o meio privilegiado para esse fim, e o cárcere é tomado como alternativa principal numa verdadeira guerra contra a população pobre.

No fordismo a prisão produzia corpos dóceis para atender às demandas do capital, ensejando uma *expertise* própria do conhecimento criminal sobre o sujeito institucionalizado, acrítica da realidade social, com a função de moldar os comportamentos para adestrar os indivíduos à rotina massificante e alienante das fábricas.

> Toda racionalidade punitiva é informada pelo sistema econômico (e financeiro) que a subjaz. No fordismo prevalecia o ideal de recuperação do indivíduo para reinclusão do mesmo no mercado de trabalho e na sociedade, ou seja, o modelo disciplinar informava a máquina prisional. (FIGUEIREDO, 2021, p.90).

De acordo com Melossi e Pavarini (2006), a ciência positiva, ao se ocupar dos assuntos afetos ao crime classifica os comportamentos dos sujeitos em suas formas de sobrevivência às violências impostas pela prisão, com vistas à sua transformação e preparo para o suposto retorno ao convívio social. Para tanto, é necessária a observação atenta do cotidiano prisional, com a utilização do modelo panóptico, em que a arquitetura dos edifícios é feita para possibilitar a observação das pessoas institucionalizadas sem que os observados possam ter a mesma visão de quem os observa.

> Foucault percebe com extrema lucidez o significado do panoptismo, isto é, daquele movimento ideológico que se realizará essencialmente, em termos completos e orgânicos, na invenção institucional, de tipo disciplinar, norte-americana do século XIX. O cárcere, como qualquer outra 'instituição total' estruturada com base no 'modelo panóptico', é de fato, uma máquina excepcional, apta para romper com o binômio 'ver e ser visto'. Trata-se, nesse sentido, de um dispositivo que permite a poucos não-vistos observar, investigar minuciosamente, analisar permanentemente uma coletividade eternamente exposta. Realiza-se, assim, a condição para que os poucos se transformem em cientistas, os muitos em objetos, em cobaias, e o cárcere em laboratório. (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p.215).

A prisão, nesse contexto, é um espaço de disciplinamento onde tudo se vê com o objetivo de adestrar os corpos aos interesses do modo de produção capitalista, em meio a uma exposição exacerbada das individualidades e do controle de todas as ações e gestos, cujo modelo de funcionamento é a ordem social burguesa.

> O cárcere surge assim como o modelo da 'sociedade ideal'. Passa-se, assim, da eliminação à integração do criminoso ao tecido social. Os tempos, os modos e as formas desta 'transformação' do criminoso na imagem burguesa de como 'deve ser' o 'não-proprietário', isto é, o 'proletário', são complexos e se calcam numa outra identidade: exatamente aquela entre não-proprietário e criminoso. O tema central, vivido em termos de uma verdadeira obsessão, torna-se, portanto, a periculosidade social do potencial agressor da propriedade. Sob esta ótica, a classe dos não-proprietários já é considerada – ideologicamente – como homogênea à dos criminosos e vice-versa. O cárcere assume, portanto, a dimensão de projeto organizativo do universo social subalterno, modelo a ser imposto, espalhado, universalizado. (MELOSSI; PAVARINI, 2006, p. 216).

A apreciação da prisão como instrumento de reforma dos temperamentos indóceis utiliza a subordinação através da disciplina. No entanto, em tempos neoliberais, no estilo gerencialista assumido pelo Estado para o encaminhamento das questões públicas, o poder punitivo passa a se valer de "algoritmos e padrões de cálculos atuariais que traçam prognósticos e rotulam os grupos perigosos que devem ser controlados". (FIGUEIREDO, 2021, p.12). A pena de prisão perde o sentido de

recuperação, como no período anterior, passando a ser encarada como depósito de indesejáveis. O mote da reforma das personalidades, pelos modelos de “reeducação”, perde a razão de ser.

> Abandonando os ideais das chamadas políticas ‘res’ (que visam à reinserção do preso no convívio social e no mercado de trabalho), próprias do período fordista, fulcrado no panoptismo e no disciplinamento dos corpos, a penalogia aplicada no pós-fordismo tem como fundamento o mecanismo do ´cárcere atuarial’. Ou seja, a utilização de representações probalísticas que visam identificar grupos de risco oriundos dos *surplus* da força de trabalho desqualificada, com o fim de neutralizá-los, prescindindo de qualquer escopo reeducativo. (FIGUEIREDO, 2021, p.14).

A adoção de modelos importados do setor privado para a administração da “coisa pública”, como o modelo gerencialista, que também é utilizado no âmbito do sistema penal, demanda o enfrentamento crítico por parte das gestoras assistentes sociais na SEAP. Isto é, enseja a busca de mediações que direcionem as ações, não para a defesa de práticas ressocializadoras, mas na direção da preservação de direitos, que também estão expressos na LEP. Isto requer a adoção de outras perspectivas superadoras de práticas acríticas, como por exemplo, a gestão estratégica e a gestão participativa, sobre as quais passaremos a abordar no item seguinte.

2.3.2 Gestão estratégica e gestão participativa: a perspectiva crítica em questão

A adoção de outras concepções de gestão e planejamento, que não a hegemônica inclui, evidentemente, a perspectiva crítica consonante à direção do Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social, tendo em vista a busca de ações qualificadas, levando em consideração a correlação de forças institucional. Para isso, é necessária a busca de estratégias, conforme indica Paula (2016), na seguinte passagem:

> As estratégias são caminhos pelos quais os assistentes sociais podem construir as suas ações. E essas ações propriamente ditas operacionalizam-se através de táticas formuladas por esses profissionais, tendo em vista o alcance de determinado objetivo profissional. Essas ações e posturas profissionais demandam dos assistentes sociais reflexões acerca do seu fazer profissional, reflexões acerca das possíveis estratégias e táticas a serem desenvolvidas no sentido de construir uma ação planejada, com objetivos claramente definidos, nos rumos apontados por nosso projeto ético-político. (PAULA,2016, p.194).

Nesse sentido, Vasconcelos (2015) destaca o planejamento do processo de trabalho como importante aliado estratégico para um posicionamento ético-político favorável aos interesses da classe trabalhadora. Segundo a autora, o planejamento é uma etapa fundamental para o trabalho profissional que busca a direção crítica, sem desconsiderar as condições de trabalho disponíveis, os limites, as possibilidades e as finalidades postas no cotidiano. Ao planejar as atividades, duas opções se colocam: focalizar as ações em respostas pontuais às demandas imediatas dos usuários e das instituições, concebendo os aparentes "problemas individuais" como frutos estruturais das desigualdades sociais. Ou, por outro lado, agregar às análises as lutas emancipatórias da classe trabalhadora. Desse modo, o planejamento tanto pode servir para a manutenção do *status quo,* quanto pode ser instrumento de negociações, registros e sistematizações com a finalidade de contribuir para a garantia de direitos.

Existem dois tipos de planejamento, o geral e o específico. No planejamento geral são consideradas a existência de um projeto sistematizado e escrito, sua qualidade e as referências ético-políticas e teórico-metodológicas que o orientam. No planejamento de atividades específicas são consideradas as estratégias, os recursos, os instrumentos, as técnicas, a periodicidade da realização das ações, os objetivos e os fins pretendidos. A escolha das atividades se destaca como ponto fundamental do planejamento, na medida em que são possibilidades para a realização de ações profissionais que favoreçam e fortaleçam o coletivo dos usuários dos serviços, como por exemplo, a realização de reuniões, em substituição às ações unicamente individuais, que não propiciam a articulação dos trabalhadores em suas demandas de classe. Outro ponto fundamental é a realização de análises ou avaliações, que são tão importantes quanto o planejamento das atividades, pois possibilitam que os resultados sejam tomados em suas consequências. Revelam a direção social adotada pelos profissionais no cotidiano das instituições e suas repercussões para os trabalhadores, possibilitando um salto além da imediaticidade da prática profissional, focalizada nas entrevistas, nas reuniões, nas visitas domiciliares etc. Representam a oportunidade de, a partir de situações concretas, captar tendências, contradições, limites, possibilidades etc., alimentando e formando os sujeitos para os quais as ações se dirigem. Nesse viés, a avaliação das situações concretas, em sua totalidade, demanda a compreensão da atividade como parte das diferentes expressões da "questão social" no contexto da luta de classes. Engloba a necessidade de análises

em uma perspectiva histórica, que abarca as contradições e os limites sociais reiterativos, numa atitude propositiva e crítica, com vistas à apreensão de todo o contexto em que a ação foi desenvolvida, tendo em vista não ser apresentada de forma imediata. As avaliações devem ser realizadas ao longo de todo o processo e, não apenas ao final, diante do manancial que representam para o realinhamento das ações, algo impossível quando o processo termina. (BAPTISTA, 2015, p.113). Os dados coletados e avaliados apontam tendências, resultados e consequências que ultrapassam as manifestações fenomênicas rumo a apreensão das conexões entre as três dimensões do Serviço Social (ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa) possibilitando a busca de novas estratégias de intervenção na direção do Projeto Ético-Político Crítico.

Os assistentes sociais, ao projetarem as ações, potencializam o trabalho profissional e ultrapassam a condição de meros executores terminais das políticas sociais (NETTO, 1996). O momento de planejar é oportuno para a exploração de condições favoráveis, e para a identificação das condições desfavoráveis, que atravessam o trabalho cotidiano na busca de alianças, não só dentro da equipe técnica, mas também, com os usuários, e com os outros profissionais que compartilham da mesma perspectiva ético-política. Desse modo, é fundamental considerar no planejamento os condicionantes que impactam no trabalho, que envolvem questões objetivas e subjetivas, bem como a teleologia/finalidade posta para o alcance dos fins almejados, sendo necessária a realização de mediações entre a “projeção, a meta, o objetivo e a realidade”. (PAULA, 2016, p.183).

O planejamento apresenta diversidade em suas modalidades e direção social. Tanto pode estar a serviço da manutenção da ordem ou, em direção contrária, a serviço dos interesses da classe trabalhadora. Por isso, tem dimensão política e incide na correlação de forças institucional, demandando:

> Além do conteúdo tradicional de leitura da realidade para o planejamento da ação, sejam aliados à apreensão das condições objetivas, o conhecimento e a captura das condições subjetivas do ambiente em que ela ocorre: o jogo de vontades políticas dos diferentes grupos envolvidos, a correlação de forças, a articulação desses grupos, as alianças ou as incompatibilidades existentes. [...] Essa apreensão levou a assumir a importância do caráter político do planejamento e a necessidade de operá-lo de uma perspectiva estratégica que se pauta por um novo sentido de competência: além da competência teórico-prática e técnico-operativa, há que se desenvolver uma competência ético-política. (BAPTISTA, 2015, p.17-18).

Conforme mencionamos no item anterior, o gerencialismo se utiliza da gerência científica clássica, articulada ao poder hegemônico, como forma de controle, numa abordagem lógico-racional com base em ações técnico-administrativas. Uma "sequência de atos decisórios, ordenados em momentos definidos e baseados em conhecimentos teóricos, científicos e técnicos". (BAPTISTA, 2015, p.13). A gerência científica clássica surgiu nos primórdios do capitalismo industrial, assim que foi reunido um número de trabalhadores em subordinação a um capitalista para atender aos interesses dos detentores do poder, com o objetivo de legitimar a ordem. Desse modo:

> A gerência científica, iniciada com os trabalhos de F. W. Taylor no início do século, significou uma transformação no modo de organizar o trabalho e de administrar a produção. Representou o empenho em aplicar métodos da ciência ao controle do trabalho, em adaptar o trabalho às necessidades do capital, vindo a expressar o que modernamente se conhece como modo de produzir próprio do mundo capitalista. (BARBOSA, 1999, p.30).

No entanto, em contraposição às abordagens meramente técnicas, podem ser adotadas outras formas de gestão e planejamento que agregam a dimensão política, e que podem ser utilizadas na administração pública, como o planejamento estratégico e o planejamento participativo.

> Um método gerencial de elaboração de objetivos [de longo prazo, em regra] acompanhado da seleção de programas de execução. Por meio dele se confere um norte à instituição, ao estabelecer escopos e métodos para efetivá-los, bem como indicadores de avaliação de desempenho. O que implica adotar uma métrica adequada à natureza da organização e à natureza do seu trabalho. Abrange a elaboração e a escolha de programas de ação para a sua efetivação, e deve levar em consideração as condições internas e externas à organização. É a expressão do pensamento que antecipa (ou busca prever) a colocação das ideias em prática. Um meio de minimizar problemas, por meio de um padrão de ações para a organização, que não deve ser estático, mas deve ser sempre alterado conforme variam os fatores internos e externos à organização. (ALVES, 2021, p.46).

O planejamento estratégico, de acordo com a sua natureza de antever possibilidades de ação, e planos para a execução dos objetivos propostos, demanda a participação, a escuta e o consentimento dos gestores envolvidos. É uma forma contemporânea de planificação que absorve um sentido político na gestão pública, com uma concepção de unidade plural a ser gerida, não consensual, que agrega a participação no processo de tomada de decisões e escolhas compartilhadas. É uma alternativa ao planejamento tradicional, em que o enfoque nas técnicas e nos métodos não permite reflexões e encaminhamentos de ações no campo da estratégia política

de ação. (TEIXEIRA, 2009). De acordo com Baptista (2015), o planejamento estratégico implica em mudanças de paradigmas, na medida em que considera as interpretações sociais para as questões abordadas. No entanto, Bertollo (2016) alerta que, na medida em que o planejamento estratégico é o elo de articulação entre a gestão e a política de intervenção, explicitando os meios e o modos pelos quais as ações serão colocadas em prática, é importante reconhecer a quem e a quais interesses atende.

O planejamento participativo considera a correlação de forças pressupondo alteração e superação das relações hierarquizadas de poder que subjazem nas instituições, com vistas à participação coletiva nas decisões (BERTOLLO, 2016). No entanto, de acordo com Barbosa (1999), esta forma de participação tem limites, pois os envolvidos (gestores, trabalhadores etc.) têm acessos diferenciados às informações, o que impacta na possibilidade de tomada de decisões.

Podemos considerar que o planejamento estratégico e o planejamento participativo têm direção social aproximada ao Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social, pois agregam a concepção de que planejar é ato técnico, mas também, é ato político. Um planejamento que leva em consideração os interesses em conflito pode apontar caminhos diversos aos da administração científica clássica, presa aos métodos, às técnicas e às relações hierarquizadas. Ou seja, tem o potencial de ultrapassar as competências “autorizadas” e burocratizadas das instituições que se traduzem no empirismo, nas rotinas, no burocratismo que reiteradamente se repõem no trabalho cotidiano. (IAMAMOTO, 2009).

Ao lado do planejamento, que objetiva prever acontecimentos e propor ações para o seu enfrentamento, é necessária a gestão do processo para a materialização das ações na realidade institucional. Ou seja:

> De um lado o planejamento formula os objetivos, e, de outro, a gestão implementa as medidas necessárias para atingi-los, acompanhando e avaliando os resultados alcançados. Em síntese, a gestão estratégica é o planejamento estratégico em prática. Um aspecto da estratégia não sobrevive sem o outro, ou seja, o planejamento dificilmente produzirá os resultados esperados se não for gerido, e a gestão não terá êxito se não for precedida de um planejamento. (ALVES, 2021, p.48-49).

Ambos, planejamento e gestão, necessitam da participação dos sujeitos e da democratização das discussões e decisões, sem as quais o próprio Projeto Profissional Crítico não tem possibilidade de realização nessa seara. No entanto,

como dissemos, as instituições públicas brasileiras (e, provavelmente, não só aqui) carecem do viés de participação democrática, sendo atravessadas por relações hierarquizadas e verticalizadas, oriundas da herança histórica que reverbera em práticas gerenciais conservadoras.

> A cultura tecnocrática (e autocrática) que caracteriza a administração pública brasileira, evita a aceitação de pensamentos conflitantes que possibilitam a criação de novas ideias coletivamente, com reconhecimento das habilidades e esforços individuais, viabilizando, desse modo, a satisfação e motivação de todos os servidores, principalmente os profissionais, sendo isto o pressuposto necessário para dar mais qualidade e celeridade à prestação jurisdicional. Portanto, existe um problema cultural da administração pública no Brasil que impede a eficácia do trabalho com valor público. O Estado oligárquico brasileiro historicamente tem desprezado o valor da democratização dos procedimentos de gestão. O maior desafio da modernização do serviço público no Brasil é erradicar a cultura organizacional autocrática que historicamente caracterizou a formação do Estado brasileiro de cariz colonial escravista. Tal cultura autocrática herdada da nossa formação histórica, dissemina-se por toda a sociedade, incluindo a própria organização das classes subalternas. (ALVES, 2021, p.54).

Promover uma gestão estratégica que valorize a participação, tanto dos profissionais envolvidos, quanto dos usuários dos serviços, não é simplesmente importar técnicas do setor privado, o que corriqueiramente acontece na administração gerencialista. Significa dar um sentido político à administração pública, com a democratização do Estado, em contraposição à simples implantação de uma lógica científica e tecnicista.

> As condições objetivas para a implementação da gestão democrática na atual conjuntura são restritas, mas essas condições não impedem o gestor de assumir a opção política democrática. Ao assumir essa opção, o gestor atuará no limite das condições existentes, porém visando tencioná-las para superá-las e/ou contribuir para a sua superação. Ou seja, estamos tratando da autonomia relativa do gestor frente à organização. [...] A burocracia é a expressão da administração capitalista e está vinculada à finalidade da produção e apropriação privada da riqueza socialmente produzida, via exploração da força de trabalho. Contudo, isso não a impossibilita (burocracia) de expressar-se concretamente através de mecanismos que podem servir a fins não capitalistas, na medida em que ela apresenta contradições inerentes à sua função na sociedade burguesa. É na sua particularidade, enquanto ordem administrativa, que encontramos os elementos concretos dessa possibilidade, no sentido de operar determinados interesses das classes dominadas. (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016, p.17).

De acordo com Iamamoto (2009), no planejamento tradicional o poder aparece emanado de uma racionalidade própria e burocrática, associado a um discurso neutro de cientificidade. A competência se personifica no discurso do administrador burocrata com autoridade fundada na hierarquia, que obscurece as relações de poder. Esse tipo

de encaminhamento, que pode ser dado pelos assistentes sociais no trabalho na gestão, denota a aproximação a um Projeto Profissional conservador desconectado à realidade social dos usuários a quem os serviços se destinam.

Estas considerações precisam ser realizadas, ainda mais, em espaços de controle social, disciplinamento e até punição como o sistema penitenciário, que imprime grandes desafios e tensões às assistentes sociais gestoras. Nesse prisma, embora prevaleça nas instituições públicas práticas burocráticas atreladas aos interesses conservadores, é possível aos assistentes sociais com competência técnica e ético-política, sem recair no voluntarismo, a adoção de posição divergente à hegemônica. Tal posicionamento está relacionado à relativa autonomia. Ou seja, mesmo que a força de trabalho seja transformada em mercadoria (uma especial mercadoria), posta à disposição das instituições para o atendimento de seus objetivos, a relativa autonomia pode permitir a formulação de propostas não necessariamente coincidentes com os meros propósitos das instituições. Esta afirmação não significa recair numa prática messiânica e voluntarista, que se traduz numa visão heroica e ingênua quanto às possibilidades profissionais que desconsidera tanto o cenário institucional, quanto o macrossocietário. Tampouco significa recair numa prática em que prevalece o pensamento fatalista, que concebe o Serviço Social preso a um poder monolítico em que nada lhe resta fazer. Tanto o messianismo quanto o fatalismo são prisioneiros de uma análise da prática social que não dá conta da historicidade do Ser Social, que se constitui pelo trabalho (MARX, 2017), gestado na sociedade capitalista.

A superação do messianismo, do voluntarismo e do fatalismo no Serviço Social supõe o desvendamento e a crítica da sociedade burguesa, que gera contradições que reverberam na profissão. Nesse sentido:

> De um lado, o fatalismo, inspirado em análises que naturalizam a vida social, traduzido numa visão perversa da profissão. Como a ordem do capital é tida como natural e perene, apesar das desigualdades evidentes, o Serviço Social encontrar-se-ia atrelado às malhas de um poder tido como monopólico, nada lhe restando a fazer. No máximo, caberia a ele aperfeiçoar formal e burocraticamente as tarefas que são atribuídas aos quadros profissionais pelos demandantes da profissão. De outro, o messianismo utópico, que privilegia as intenções, os propósitos do sujeito profissional individual, num voluntarismo marcante, que não dá conta do desvendamento do movimento social e das determinações que a prática profissional incorpora nesse mesmo movimento. (IAMAMOTO, 2011, p.113).

A autonomia relativa é um meio que possibilita o rompimento com visões deterministas e/ou voluntaristas que se traduzam em alternativas às requisições

institucionais com vistas à criação de outros caminhos, sem desconsiderar as determinações macrossocietárias em que as finalidades do trabalho são gestadas. Nesse sentido, o trabalho nas instituições tanto pode ser atravessado por condutas autoritárias e práticas burocratizadas, que tendem a obstaculizar o acesso aos direitos e ratificar a lógica dominante, quanto pode representar a possibilidade de uma direção social crítica, relacionada ao Projeto Profissional assumido pelos assistentes sociais, conforme trecho a seguir:

> A relação que o profissional estabelece com o objeto de seu trabalho, as múltiplas expressões da *questão social*, tal como se expressam na vida dos sujeitos com os quais trabalha, depende do prévio recorte das políticas definidas pelos organismos empregadores, que estabelecem demandas e prioridades a serem atendidas. Simultaneamente, o assistente social tem como base social de sustentação a sua relativa autonomia – e com ela a possibilidade de redirecionar o seu trabalho para rumos sociais distintos daqueles esperados por seus empregadores –, o próprio caráter contraditório das relações sociais. Ou seja, nelas se encontram interesses sociais antagônicos que se refratam no terreno institucional enquanto forças sociopolíticas em luta pela hegemonia e que podem ancorar politicamente o trabalho realizado. (IAMAMOTO, 2010, p.416).

Nesse sentido, mesmo relativa a autonomia pode permitir aos assistentes sociais romperem com visões deterministas ou voluntaristas, e identificarem caminhos possíveis diante das contradições presentes nos espaços institucionais. Isto possibilita a produção de respostas que atendam aos interesses dos usuários, ultrapassando as meras requisições institucionais imediatistas para as quais os profissionais são contratados. Desse modo:

> O Serviço Social incorpora algumas características das 'profissões liberais',- [...] que podem ser autônomos, empregados, ou mesmo empregadores, desde que exerçam uma atividade profissional fiscalizada por órgãos reconhecidos pelo Estado -, o que lhe confere relativa autonomia na condução de seu trabalho entre as quais: singularidade na relação com seus usuários, caráter não rotineiro de seu trabalho, capacidade de apresentar propostas de intervenção a partir de seus conhecimentos técnicos, presença de uma deontologia e de um Código de Ética; regulamentação legal que dispõe sobre o exercício profissional; competências, atribuições privativas e fóruns para disciplinar e defender o exercício profissional. (RAICHELIS, 2018, p.31).

Trilhar caminhos não necessariamente alinhados aos objetivos institucionais ou, pelo menos, não apenas a esses, é um esforço que:

> Contrapõe alternativas de ação profissional assentadas em perspectivas burocratizadas, rotineiras, empiristas, apenas paliativas, características do Serviço Social tradicional – que, apesar dos avanços intelectuais e

> organizativos são características que não foram erradicadas mesmo que se mostrem ‘travestidas’, ou seja, encobertas por justificativas e posicionamentos dos profissionais [comumente argumentações fatalistas] que podem, em princípio, obscurecer o conteúdo conservador que contêm. (FORTI, 2016, p.299).

Diante da possível contradição entre os objetivos profissionais e os objetivos institucionais, o trabalho profissional é tensionado pelas lutas de classes.

> Como as classes sociais só existem em relação, pela mútua mediação entre elas, a atuação do assistente social é necessariamente polarizada pelos interesses de tais classes, tendendo a ser cooptada por aqueles que têm uma posição dominante. Reproduz, também, pela mesma atividade, interesses contrapostos que convivem em tensão. Responde tanto as demandas do capital como as do trabalho e só pode fortalecer um ou outro polo, pela mediação de seu posto. Participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, de respostas às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e de reprodução dos antagonismos desses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel da história. A partir dessa compreensão é que se pode estabelecer uma estratégia profissional e política para fortalecer as metas do capital ou do trabalho, mas não se pode excluí-los do contexto da prática profissional, visto que as classes só existem inter-relacionadas. É isso inclusive que viabiliza a possibilidade de o profissional colocar-se no horizonte dos interesses das classes trabalhadoras. (IAMAMOTO; CARVALHO,1996, p.75).

Se as instituições objetivam o consenso para a manutenção da ordem social, razão de sua existência no capitalismo, os assistentes sociais não deixarão de ser chamados para esse fim. No entanto, podem tomar direção diversa em seus objetivos profissionais, sem desconsiderar as requisições institucionais que dão legitimidade à profissão e justificam sua existência.

Segundo Vasconcelos (2015), as requisições institucionais além de legitimarem a profissão são mananciais de possibilidades propiciadas pelo contato direto com os usuários, bem como são frutos do que historicamente os assistentes sociais tomaram como competências. Com efeito, assumir em parte essas requisições, não significa confronto com as atribuições profissionais e, sim, a busca de estratégias para as ações desejadas, tendo em vista a perspectiva crítica. Nesse sentido, a articulação das dimensões constitutivas da profissão no cotidiano viabiliza a compreensão da realidade social em sua totalidade, e a implementação de ações cuja teleologia/finalidade tenham instrumentalidade diversa dos interesses antagônicos ao Projeto Crítico:

> Como a capacidade que a profissão adquire, ao longo de sua trajetória sócio-histórica, de alcançar os objetivos propostos, de se materializar em resultados, donde advém seu reconhecimento social. Cabe enfatizar que tal

> capacidade, fruto do fazer dos assistentes sociais, permiti-lhes modificar as condições causais/objetivas de surgimento e existência da profissão na ordem burguesa madura e sua funcionalidade a ela. Por isso, a instrumentalidade se refere à adequação de meios e fins. (GUERRA, 2017, p.72).

Desse modo, a contradição permeia o Serviço Social na medida em que é requerido “para lidar com os complexos gestados em uma sociedade essencialmente contraditória, em que o próprio Serviço Social se manifesta como um fenômeno contraditório”. (AZEVEDO, 2020, p.230). Isto se dá nos vários âmbitos de atuação profissional, onde muitas vezes, as próprias requisições institucionais são negadas, incluindo as do sociojurídico, tendo em vista serem voltadas ao controle social dos trabalhadores.

Diante disso, “é preciso responder à questão: qual é, então, a melhor forma para referirmo-nos ao Serviço Social quando o assistente social atua na interface com o jurídico e com o direito”? (BORGIANNI, 2013, p.422). A resposta é de difícil solução, mas os caminhos fornecidos pelo autores que demandados em nossas reflexões apontam para a necessidade da realização de mediações. Nesse sentido, em tempos em que a criminalização da pobreza é a expressão da “questão social” que os assistentes sociais se deparam no sociojurídico, é necessário que esses profissionais atuem na direção de uma prática que se estenda para além da postura meramente legalista e controladora da vida cotidiana. Isto é, superem as respostas imediatistas exigidas pelas instituições, tendo em vista a manutenção do *status quo “*bem ao gosto do pragmatismo” (GUERRA, 2017, p.55), rumo ao entendimento/atendimento das reais necessidades dos demandantes de seus serviços.

> A tendência hoje posta à judicialização da vida e à criminalização dos pobres, fazendo necessariamente o uso da impositividade do Estado para o controle sobre a vida da população que acessa os serviços públicos requer, por vezes, fundamentação técnica e pericial. Nesse sentido, os/as assistentes sociais são frequentemente acionados a realizarem estudo social a partir de objetivos postos pelas instituições, que tendem a produzir novas violações de direitos. Essas requisições se manifestam de diversas formas: controlar o acesso de familiares e outros/as visitantes em instituições de acolhimento ou de privação de liberdade, por meio de comprovação de vínculos familiares (geralmente biológicos), idoneidade do/a visitante e, até mesmo, atestando se determinada pessoa possuía vínculos afetivo-sexuais com a pessoa institucionalizada, por exemplo, ao regular visitas íntimas no sistema prisional e no socioeducativo, quando existem. (CFESS, 2014, p.28).

Consequentemente, se por um lado, normalmente as instituições pouco exigem além de práticas burocráticas e o cumprimento de plantões que respondam

às demandas imediatas e pontuais, a possibilidade de atendimento aos reais interesses dos usuários enseja ações profissionais “planejadas, avaliadas, qualificadas, criativas, reflexivas e propositivas”. (VASCONCELOS, 2015). O desafio é a articulação entre os interesses dos usuários dos serviços e as solicitações institucionais, cabendo aos assistentes sociais a formulação de propostas que trarão reconhecimento à atuação, tanto ao nível institucional, quanto em relação aos destinatários. Isto, efetivamente, envolve esforços extras como a educação permanente rumo à qualificação profissional.

Diante do exposto, pelas mudanças impostas pelo neoliberalismo, o modelo gerencialista importado da esfera privada é utilizado pelo Estado para a administração/gestão da “coisa pública”, com a utilização de princípios pautados na eficiência e eficácia que, inclusive, passaram a ser utilizados nas políticas criminais. Essa tendência é observada na SEAP, instituição do Estado voltada ao controle social, disciplinamento e até punição, o que enseja reflexões acerca do modelo de gestão e planejamento assumido pela Coordenação de Serviço Social, que é parte da estrutura organizacional e do trabalho de assistentes sociais, *lócus* empírico de nossas reflexões. Nesse sentido, o trabalho desenvolvido pelo Serviço Social na gestão demanda a realização de mediações para melhor apropriação e compreensão de seus objetivos, meandros, finalidades e direção social, analisado sob o prisma do Projeto Ético-Político Crítico. Sobre estes aspectos passaremos a discorrer no próximo capítulo, quando faremos as análises das entrevistas realizadas com as assistentes sociais gestoras em atuação profissional na Coordenação de Serviço Social da SEAP.

3 O SERVIÇO SOCIAL NA SEAP: REFLEXÕES ACERCA DO TRABALHO PROFISSIONAL NA GESTÃO E PLANEJAMENTO EM FACE DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO CRÍTICO

Este capítulo pretende abordar o trabalho profissional realizado no espaço da gestão e planejamento em Serviço Social no âmbito do sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro. Com isso pensamos poder contribuir para reflexões, não apenas referentes a tal região/instituição, uma vez que consideramos a possibilidade de aspectos comuns e/ou aproximações presentes nas diversas regiões do país.

Temos como perspectiva a realização de análises sobre a possibilidade de as diretrizes do Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social darem direção/nortearem as ações profissionais das assistentes sociais gestoras em atuação na Coordenação de Serviço Social da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), ou mesmo, em caso afirmativo, se é uma realidade entre todas as profissionais que ocupam a gestão.

Diante da necessidade de situar o trabalho profissional no solo histórico da pesquisa empírica, faremos uma abordagem sintética sobre os principais aspectos que marcaram o percurso do Serviço Social nas prisões fluminenses, buscando compreender o desenvolvimento da profissão naquele espaço, incluindo, o trabalho profissional realizado na gestão e planejamento, objeto de nossas reflexões no presente estudo.

3.1 O Serviço Social nos presídios fluminenses: síntese de uma trajetória[45]

Embora a criação da SEAP, responsável pela administração da execução penal no estado do Rio de Janeiro tenha ocorrido no ano de 2003, as ações do Serviço Social no interior das prisões fluminenses tiveram início bem antes, através da Associação de Serviços Sociais, criada no ano de 1951 pelo major do exército Victório Caneppa. O militar esteve em visita à alguns estabelecimentos penais localizados nos Estados Unidos e na Europa onde haviam assistentes sociais nos quadros. Ao

[45] Utilizaremos neste histórico sobre a trajetória do Serviço Social no sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro, os estudos de Dahmer Pereira (2006) e Forti (2009). Sinalizamos que a produção teórica sobre o tema ainda é exígua, o que denota a necessidade de realização de pesquisas que possibilitem a preservação dessa memória.

retornar ao Brasil, ele tornou-se diretor da Penitenciária Central que passaria tempos mais tarde a ser denominada Penitenciária Lemos de Brito. Contando com o apoio da Igreja Católica e voluntários sob o seu comando, ele mobilizou um grupo para realizar atividades assistenciais no local com base na experiência trazida do exterior. O grupo era composto por uma assistente social, a Sr.ª Lea Correa Leal; um secretário, que era estudante de Serviço Social; uma tesoureira, a Sr.ª Silvia Ludolf; e um representante da Igreja Católica, o Monsenhor João Batista da Motta e Albuquerque.

> A forma como houve a inserção do Serviço Social nesse espaço denota que a intermediação da Igreja na política penitenciária se fez de forma nítida, ao mesmo tempo em que, de maneira oficiosa, o Serviço Social se atrelou ao controle direto do Estado representado pelo Diretor. (GOLDMAN, 1989, p. 138).

Abrindo um parêntese quanto à vinculação entre a Igreja Católica e o Serviço Social nas prisões do Rio de Janeiro, sem a pretensão de adensar e/ou aprofundar o debate sobre tão controverso assunto,[46] sinalizamos que tal aproximação se mantém até os dias atuais. Nesse sentido, as ações relativas à assistência religiosa estão, na atualidade, sob a administração da Coordenação de Serviço Social sendo um de seus Programas de Trabalho, *o Programa de Assistência Religiosa*. É pertinente destacar que a assistência religiosa está prevista na Lei de Execução Penal (LEP), (Lei nº 7.210/1984) como uma das assistências. Ou seja, não está vinculada ao Serviço Social, conforme trecho a seguir:

> Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso. Art. 11. A assistência será: I - material; II - à saúde; III -jurídica; IV - educacional; V - social; VI – religiosa. SEÇÃO VII Da Assistência Religiosa Art. 24. A assistência religiosa, com liberdade de culto, será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se-lhes a participação nos serviços organizados no estabelecimento penal, bem como a posse de livros de instrução religiosa. § 1º No estabelecimento haverá local apropriado para os cultos religiosos. § 2º Nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividade religiosa.

[46] Quanto ao tema sobre a assistência religiosa no âmbito do sistema penitenciário fluminense sugerimos a consulta à dissertação de mestrado elaborada por Terezinha Teixeira de Araújo, assistente social em exercício na Coordenação de Serviço Social da SEAP, e uma das responsáveis pela gestão da assistência religiosa na instituição. A dissertação pode ser acessada, em: ARAÚJO, Terezinha Teixeira de. Religião e Prisão: desafios para a intervenção do serviço social na coordenação da assistência religiosa no sistema penitenciário do Rio de Janeiro. 2016. 117 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. <http://www.minerva.ufrj.br/F. Acesso em: 27 mar. 2023.

A vinculação da assistência religiosa ao Serviço Social se deu através do Regulamento do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro (RPERJ), (Decreto nº 8.897/1986),[47] que estabelece taxativamente tal incumbência, conforme trecho a seguir: *Da Assistência Religiosa Art. 46. Os agentes exercerão suas atividades sob a coordenação administrativa do Serviço Social dos estabelecimentos.* Este dispositivo tem mantido a referida assistência sob a responsabilidade do Serviço Social, sendo objeto da Resolução SEAP nº 959/2022[48] que regulamenta a matéria. As ações abarcam a gestão administrativa de todo o processo, desde o credenciamento das instituições religiosas até a realização de eventos (palestras, seminários etc.), com o objetivo de debater questões pertinentes ao tema. Conforme consta nos documentos institucionais, a Coordenação de Serviço Social tem o objetivo de garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade ao direito de participação em atividades religiosas de sua escolha, o que não pode ser objeto de imposição de qualquer natureza; além da garantia do primado da defesa da diversidade das práticas religiosas, conforme previsto no artigo 1º, da Resolução SEAP nº 959/2022, conforme trecho a seguir:

> Art. 1º – Estabelece as diretrizes para a assistência religiosa no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) em resguardo aos direitos constitucionais de liberdade de consciência, e de expressão, garantidos à pessoa privada de liberdade, provisórios ou definitivos, observando os seguintes princípios: I - o direito de profecia de todas as religiões, e o de consciência aos adeptos de filosofias não religiosas; II - a atuação de diferentes confissões religiosas, em condições de igualdade, sendo vedado o proselitismo religioso e qualquer forma de discriminação; III - a assistência religiosa não deverá servir de instrumento para fins de disciplina, punição, benefício, regalia ou privilégio, devendo ser garantida à pessoa privada de liberdade ainda que submetida à sanção disciplinar; IV - respeito ao direito de participar ou não de atividades de cunho religioso; V - é garantido o direito de mudar de religião, consciência ou filosofia, a qualquer momento, sem prejuízo de sua situação prisional.

Fechando este parêntese, e retomando o histórico da profissão nas prisões do estado do Rio de Janeiro, no ano de 1954 foi aprovado o Regime Penitenciário através do Decreto nº 3.5076/1954, que instituiu a *Assistência Social nos estabelecimentos penais, aos sentenciados, aos egressos definitivos das prisões, aos liberados condicionalmente, às famílias dos mesmos e das vítimas*. Nesse processo foi criado o Centro de Serviço Social, uma seção ligada ao Serviço de Recuperação Social que

[47] Disponível em: <https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2015/09/Regulamento-do-SIPEN-RJ.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2022.

[48] Disponível em: <http://sti.seap.rj.gov.br/resolucoes.php>. Acesso em: 31 maio. 2022.

coordenava as atividades assistenciais. A vinculação da profissão a um serviço de “recuperação” já demostrava a sua ligação institucional à perspectiva conservadora, atrelada às práticas ressocializadoras que viriam a ser previstas na LEP muitos anos depois e atribuídas ao Serviço Social.

À frente da equipe do Serviço de Recuperação Social estava o médico, funcionário público do Estado, Victor Messano, que chefiava quatro assistentes sociais que não podiam ocupar cargos de chefia por serem contratadas e não fazerem parte do quadro efetivo. Nessa época não havia uma política pública voltada para a execução penal e as atividades ficavam sob a orientação das direções dos estabelecimentos prisionais. As ações desenvolvidas no Serviço de Recuperação eram de cunho assistencialista, e incluíam a distribuição de bolsas de alimentos às famílias das pessoas custodiadas; a organização de festas de Natal, por meio da mobilização da sociedade para arrecadação de verbas, entre outras atividades.

É oportuno lembrar que a LEP, promulgada na década de 1980, fez a seguinte previsão na seção reservada à Assistência Social: Art. 23. *incumbe ao serviço de assistência social, IV - promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação*; denotando mais uma vez que o verniz conservador da lei em relação às práticas do Serviço Social não se deu ao acaso, e está relacionado ao percurso histórico da profissão no meio prisional.

Na década de 1960 ocorreram importantes mudanças político-administrativas no Brasil com a transferência da sede do país para Brasília e a criação do estado da Guanabara. Esse fato provocou a criação de secretarias de governo, entre as quais, a de Justiça onde foi inserida a Superintendência do Sistema Penal (SUSIPE), gestora dos estabelecimentos penais, que deu origem à Divisão Cultural e de Serviços Assistenciais que abarcou o Serviço Social. A Divisão esteve, em vários momentos incluindo o de sua criação, sob a direção de assistentes sociais o que representou avanços para a profissão no âmbito institucional, demonstrando a participação desses profissionais em ações de gestão e planejamento. No entanto, em alguns períodos, a direção foi ocupada por funcionários de outras áreas como guardas, considerados de confiança das direções dos presídios, denotando que a formação em Serviço Social não era pré-requisito para a ocupação da função naquele momento. Atualmente, diante da Lei de Regulamentação da Profissão de assistentes sociais (LRP), (Lei nº 8662/1993), a direção de serviços técnicos é privativa, conforme *Art. 5º. Constituem*

atribuições privativas do Assistente Social, XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas. Com isso, não é mais possível que tal situação ocorra, significando imensos ganhos em termos de possibilidade de autonomia profissional.

O golpe civil-militar (1964/1985) que estabeleceu a ditadura e vedou a democracia no país gerou modificações na SUSIPE. A Divisão Cultural e de Serviços Assistenciais foi extinta, representando um retrocesso no que se refere à organização dos assistentes sociais. O Serviço Social voltou a atuar isoladamente nas unidades prisionais sem uma coordenação ou programa comum, passando de serviço à Seção de Assistência Social, vinculada diretamente à direção das prisões. Essa estrutura permaneceu até o ano de 1972 quando foi criada a Divisão Assistencial, dirigida por um advogado presbiteriano cujos objetivos centravam-se na assistência religiosa e, que, efetivamente, jamais coordenou o trabalho do Serviço Social. No entanto, o fato de tal personagem ter estado à frente da Divisão em que estava inserido o Serviço Social denota, mais uma vez, a aproximação entre a profissão e a religião no âmbito prisional.

Aliás, a aproximação do Serviço Social com a religião remete à própria gênese da profissão no país, inserida no bojo do denominado Movimento de Reação Católica. Um contexto em que a Igreja, para manter e/ou aumentar o seu poderio, se aliou ao Estado com o objetivo de controle da classe trabalhadora (ORTIZ, 2010). Coube à Igreja Católica “recuperar” o proletariado e livrá-lo de influências “subversivas” ordenando as relações de produção, a partir da restauração dos costumes cristãos. “A ação política será conduzida através de dois eixos principais mobilização do eleitorado católico e do apostolado social”. (IAMAMOTO; CARVALHO, 1996, p. 162). Nesse cenário foram articuladas estratégias, como a criação da Associação das Senhoras Brasileiras (1920) no Rio de Janeiro e a Liga das Senhoras Católicas (1923) em São Paulo, cujas representantes eram originárias da grande burguesia, e as obras contavam com consideráveis recursos do Estado. As ações tinham como perspectiva a assistência preventiva do apostolado social, com vistas a atuar nas sequelas do desenvolvimento capitalista. Não obstante a sua ação limitada e ao seu conteúdo assistencial e paternalista, essas obras foram de grande importância para as protoformas do Serviço Social no Brasil. Criaram as bases materiais, organizacionais e humanas que, a partir da década de 1930, permitiram a expansão da Ação Social e

o surgimento das primeiras escolas de Serviço Social no país (IAMAMOTO; CARVALHO, 1996). Isso significou uma matriz ideológica com clara direção social, sem qualquer contestação às desigualdades entre as classes. Situação que só começou a ser alterada muitos anos depois, a partir da busca de renovação crítica da profissão, cujo início pode ser situado no Movimento de Reconceituação ocorrido na década de 1960 (FORTI, 2009), que apesar de ter agregado diferentes correntes teóricas possibilitou o ingresso da vertente crítica no Serviço Social.

Retomando a trajetória do Serviço Social no sistema penal, houve um importante retrocesso no ano de 1973 quando ocorreu a transferência da SUSIPE para a Segurança Pública, retratando o duro cenário político que o país atravessava. A direção do órgão passou a ser ocupada por oficiais da Polícia Militar, denotando o perfil truculento dado à instituição naquele contexto. No ano de 1975, com a fusão do Rio de Janeiro e a Guanabara, a SUSIPE voltou a fazer parte da Secretaria de Justiça com uma nova nomenclatura: Departamento do Sistema Penal do Rio de Janeiro (DESIPE), como ainda é reconhecido o sistema penal fluminense por muitos.

> O retorno à Secretaria de Justiça foi uma mudança consoante com o período de ‘abertura controlada’ na sociedade brasileira, ou seja, com o período em que a repressão, apesar de timidamente, inicia um processo de declínio, mostrando sinais de recuo pelo desgaste do poder ditatorial em face das constantes denúncias de violação dos direitos humanos. (FORTI, 2009, p. 142).

É relevante destacar que, no tempo em que o Serviço Social passou à estrutura da Segurança Pública, estava sendo gestado um novo Código de Ética que viria a ser promulgado no ano de 1975. Um Código que suprimiu as referências democráticas na profissão atrelando-a aos interesses instituídos no período de ditadura militar, em adequação à modernização conservadora conduzida pelo Estado (NETTO, 1996). Ou seja, subordinava acriticamente à profissão ao Estado ditatorial, conforme trecho do Código de 1975, em destaque:

> Exigências do bem comum legitimam, com efeito, a ação disciplinadora do Estado, conferindo-lhe o direito de dispor sobre as atividades profissionais – formas de vinculação do homem à ordem social, expressões concretas de participação efetiva na vida da sociedade.[49]

[49] Código de Ética Profissional do Assistente Social (aprovado em 30 de janeiro de 1975). Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1975.pdf>. Acesso em 26 de mar. 2023.

Em que pese a direção conservadora em que a profissão mergulhou com força (o que não quer dizer que, até aquele momento, houvesse outra opção no seio profissional), o retorno do Serviço Social à Secretaria de Justiça trouxe certos avanços, como a criação da Divisão de Serviço Social no ano de 1975. O objetivo era coordenar tecnicamente as ações do Serviço Social nas unidades prisionais, e prestar assessoria técnica à Direção Geral do DESIPE, bem como às direções das unidades.

Esses meandros representam as contradições que atravessam o Serviço Social no âmbito das instituições de controle social do sociojurídico. Em especial, no sistema penitenciário, tendo em vista seu objetivo de punir e ressocializar que, como sabemos, estão assentados na vertente biopsicossocial, que busca explicar as origens dos comportamentos criminalizados no próprio sujeito. Ou seja, “manter a ordem social – por meio de instrumentos e práticas de coerção e controle, e garantir direitos”. (SILVA, 2010, p.150). Diante de tais contradições é necessária a realização de mediações, que possibilitem a compreensão dos processos sociais que as engendram, perante o perigo de reprodução acrítica pelo Serviço Social das mesmas relações conservadoras que dão o tom nesses espaços.

> É, portanto, nesta conjuntura que os/as assistentes sociais atuam, em um misto institucional contraditório de punição e humanização. Nesse contexto, é preciso atuar na defesa intransigente dos direitos e estes compreendidos em uma lógica ampliada, que recai na radical captura dos complexos instituídos no cenário legal da execução penal e do sistema prisional. (CFESS, 2014, p.65).

Um dos caminhos possíveis é a educação continuada, o que foi favorecido naquele momento, pelo fato de o Serviço Social fazer parte da Secretaria de Justiça e receber o apoio da política de recursos humanos do órgão para a realização de capacitações profissionais.

> Basicamente, esses eventos restringiam-se aos temas mais comuns nas discussões profissionais à época, tais como a distinção entre ações de cunho assistencialista e ações claramente profissionais. Mesmo que posamos avaliá-los como bastante limitados, correspondiam, em média, às possibilidades daquela época, e foram encontros que favoreceram que alguns profissionais despertassem, mais tarde, para a necessidade de compreensão da relação entre a sociedade contemporânea, a produção da criminalidade e a punição, [...] percebendo com espírito mais crítico fenômenos como a exclusão social e a penalização das populações empobrecidas. (FORTI, 2009, p. 143).

Com a criação da Divisão de Serviço Social houve certa uniformização das ações do Serviço Social possibilitando a organização das atividades, além da realização de supervisões para os assistentes sociais.

Na década de 1980 foram promulgados a Lei de Execução Penal (LEP) e o Regulamento do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro (RPERJ), instrumentos normativos que tratam, entre outros aspectos, sobre as assistências a serem prestadas às pessoas privadas de liberdade e suas famílias, entre as quais, a do Serviço Social.

Para Guindani (2015), a aprovação da LEP provocou o Serviço Social a rever práticas consolidadas ao longo de sua trajetória desenvolvidas, segundo ela, no sentido de reforçar as dimensões disciplinadoras e moralizantes no cumprimento das penas. No entanto, para Torres (2014), as ações realizadas pelo Serviço Social no âmbito prisional se mantiveram atreladas à ideologia da punição e da recuperação visando a reintegração social. Perante tais entendimentos, concordamos com a segunda posição, diante da perspectiva ressocializadora que atravessa a LEP.

No ano de 2003 foi criada a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), através do Decreto nº 32.621/2003, que passou a administrar a execução penal no estado do Rio de Janeiro. Um órgão público, com abrangência em todo o território fluminense, responsável pela custódia das pessoas que aguardam julgamento e/ou que foram condenadas ao cumprimento de penas restritivas de liberdade ou de direitos, além das medidas de segurança nos casos dos considerados inimputáveis no momento da ação tipificada como crime. A instituição tem como finalidade, entre outras:

> Desenvolver, coordenar e acompanhar a política criminal e penitenciária do estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; *efetuar a reinserção* dos egressos do sistema penitenciário, bem como a observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; exercer o relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.[50]

[50] Disponível em: <https://www.admpenitenciaria.rj.gov.br>. Acesso em: 26 mar. 2023.

Em sua estrutura organizacional,[51] a SEAP conta com cinco subsecretarias, entre as quais, destacamos a Subsecretaria de Gestão Operacional, voltada para a segurança, onde estão lotados os servidores policiais penais, e a Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, voltada para as ações de assistência previstas na LEP, onde estão lotados os servidores, denominados na instituição como técnicos (assistentes sociais, psicólogos, médicos etc.). Diante de nosso objeto de estudos, focalizaremos nossas análises na Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, que abarca em sua estrutura[52] as coordenações técnicas, entre as quais, a Coordenação de Serviço Social.

Embora a SEAP seja datada do ano de 2003, a Subsecretaria de Tratamento Penitenciário só passou a existir no ano de 2005, ou seja, dois anos após. Até esse momento a, então Divisão de Serviço Social, fazia parte da Superintendência de Saúde. Dahmer Pereira (2006) ao analisar o cenário da SEAP, compromissado com a ordem e a segurança, observa que a Subsecretaria de Tratamento é uma espécie de coadjuvante institucional, cujo objetivo é atender ao previsto na LEP quanto às assistências. Tal afirmativa nos leva ao questionamento acerca da própria manutenção das assistências no âmbito institucional, em caso de inexistência da lei federal. De fato, isto é algo a ser refletido com base no entendimento que, apesar das limitações do plano formal, ele é fundamental para a arguição dos direitos. Além disso, segundo Dahmer Pereira (2006), o próprio termo utilizado para denominar a Subsecretaria de “Tratamento” se perfila à perspectiva conservadora da criminologia positivista ao se referir à recuperação do sujeito infrator, sem qualquer crítica às circunstâncias que levam grandes contingentes ao cárcere. Isto denota a direção social que se pretendia para a subsecretaria quando foi criada, em conformidade ao que preconiza a Lei de Execução Penal, diante de sua direção ressocializadora. Desse modo, a LEP pode ser concebida como o instrumento legal garantidor das assistências que estão sob o guarda-chuva institucional da Subsecretaria de

[51]As informações sobre a estrutura organizacional da SEAP estão disponíveis em: <https://secretarias.rj.gov.br/Uploads/Noticias/27970SEAP-ORGANOGRAMA-DOERJ-DE04-04-2022.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2023.

[52]A estrutura organizacional da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário é composta por: Superintendência de Tratamento Penitenciário, Coordenação de Serviço Social, Coordenação de Psicologia, Coordenação de Inserção Social, Coordenação Administrativa da Gestão em Tratamento, Coordenação de Credenciamento de Visitantes, Coordenação de Patronatos e Alternativas Penais, e Superintendência de Saúde Penitenciária.

Tratamento Penitenciário, que tem entre seus objetivos, estabelecer as orientações condizentes aos órgãos técnicos. O posto de subsecretário de tratamento penitenciário é atualmente ocupado por um policial penal com graduação em Direito, o que não chega a causar surpresa, diante da primazia da área da segurança em relação à área técnica na SEAP. O mesmo se dá em relação à titular da pasta de secretária de administração penitenciária, a primeira mulher a ocupar o cargo, também oriunda dos quadros da polícia penal. A prevalência da esfera da segurança na instituição está relacionada ao que Wacquant (2015; 2008) denominou ênfase no "Estado Penal", mesmo quando se trata da ocupação de postos de destaque na Subsecretaria de Tratamento que tem por finalidade as assistências.

Com a criação da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, o Serviço Social passou ao *status* de Coordenação, o que significou segundo Dahmer Pereira (2006), uma conquista institucional e certa autonomia para os assistentes sociais, como a possibilidade de imprimir direção social às ações, sem desconsiderar os limites e as possibilidades impostas pela forte correlação de forças.

A Coordenação de Serviço Social tem como objetivos:

> Objetivo geral: contribuir para viabilizar o acesso aos direitos das pessoas privadas de liberdade, dos egressos e de seus familiares, em consonância com as diretrizes e a legislação que norteiam o exercício profissional do Serviço Social na SEAP. Objetivos específicos: realizar estudos de políticas nacionais voltadas para a questão prisional; a coordenação, o planejamento, a elaboração, a execução, a supervisão e a avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social, que possam contribuir para a análise da realidade social da população carcerária e para subsidiar ações profissionais.[53]

A Coordenação de Serviço Social possui três Divisões técnicas: Divisão de Supervisão e Acompanhamento, Divisão de Planejamento e Intercâmbio Setorial e Divisão de Atendimento às Famílias. À frente da coordenação está uma coordenadora que conta com a assessoria de três diretoras, cada uma responsável por uma Divisão. Todas são servidoras de carreira, com vínculos funcionais em regime estatutário, ocupando cargos gratificados. Além dessas profissionais, atuam na coordenação de forma fixa, outras quatro assistentes sociais, e quatro servidores em funções administrativas, sendo três policiais penais e uma em cargo comissionado.

[53] Fonte: Documentos institucionais da Coordenação de Serviço Social.

Após esta síntese sobre o percurso do Serviço Social no sistema penitenciário fluminense, passaremos no próximo item a focalizar algumas questões acerca do cotidiano de trabalho na Coordenação de Serviço Social.

3.2 Considerações sobre o cotidiano: a coordenação de serviço social da SEAP

Antes de adentrarmos à realidade institucional da Coordenação de Serviço Social da SEAP, consideramos pertinente realizar algumas considerações acerca do cotidiano, tendo em vista ser nele onde a realidade acontece e onde estão postos os desafios e as possibilidades para a realização do trabalho profissional. Nesse sentido, o cotidiano é o "chão" do exercício profissional, e onde ocorre o agir histórico que, se analisado em sua totalidade, possibilita ultrapassar as demandas institucionais imediatas rumo à compreensão e ao atendimento das reais necessidades dos usuários (MATOS, 2015). No entanto, isto irá depender da finalidade/teleologia posta na direção social do trabalho. De acordo com Barroco (2009) apenas o homem é capaz de agir teleologicamente projetando suas ações com base em escolhas de valor, de modo que o produto possa materializar sua autoconsciência como sujeito da prática. Esse esforço capacita os profissionais a imprimirem direção ético-política às atividades que desempenham, permitindo que resistam à subsunção real do seu trabalho, diante das imposições do poder do capital e de seus representantes nas esferas estatais (RAICHELIS, 2018). Entretanto, diante de sua imediaticidade, o cotidiano é propício à alienação:

> A vida cotidiana, de todas as esferas da realidade, é aquela que mais se presta à alienação. Por causa da coexistência de particularidade e genericidade, a atividade cotidiana pode ser atividade humana-genérica não consciente, embora suas motivações sejam como normalmente ocorre, efêmeras e particulares. Quanto maior for a alienação produzida pela estrutura econômica de uma sociedade dada, tanto mais a vida cotidiana irradiará sua própria alienação para as demais esferas. O moderno desenvolvimento capitalista exacerbou ao extremo essa contradição. A condução da vida não pode se converter em possibilidade social universal a não ser quando for abolida e superada a alienação. (HELLER, 1992, p.40).

Pelo fato de as profissões serem constituídas por sujeitos sociais dotados de intencionalidade "toda a ação implica uma escolha entre alternativas, que requer um conhecimento mínimo sobre o que se tem a escolher". (SANTOS, 2011, p.58). Não

obstante, existe um universo de condicionantes na realidade, e os profissionais só podem se mover dentro desses limites que são históricos, ainda que nem sempre estejam em condições de captar todas as suas determinações (GUERRA, 2022).

E, por falar em realidade, o trabalho na Coordenação de Serviço Social envolve ações de gestão e planejamento que visam dar direção, organização e acompanhamento às ações profissionais desenvolvidas pelos assistentes sociais em atuação nas unidades prisionais e hospitalares que compõem a SEAP, na denominada “ponta”, que engloba os atendimentos realizados à população usuária (pessoas privadas de liberdade e suas famílias). O trabalho realizado em tal esfera impõe esforços extras às gestoras assistentes sociais, por se expandir além da execução terminal das políticas sociais, âmbito de atuação tradicionalmente ocupado por assistentes sociais. Ou seja, lidar com essas requisições ainda é um desafio que precisa ser transposto, pois, uma profissão só se afirma e se desenvolve se responder às demandas dos diferentes segmentos da sociedade. (MATOS,2015). Por isso, o espaço da gestão, como os demais espaços de atuação, precisa ser ocupado pelos assistentes sociais a partir de suas atribuições e competências.

Desse modo, pensar sobre o trabalho das gestoras assistentes sociais na SEAP significa considerar as dificuldades de reconhecimento do próprio papel dessas profissionais, o que pode causar certo estranhamento, por diferir das atividades realizadas na “ponta”, ou seja, na assistência direta aos usuários. Além disso, o fato de o trabalho na gestão não ser uma atribuição privativa de qualquer área pode contribuir para adensar esse estranhamento, diante de suas especificidades. Isto não quer dizer que a Coordenação de Serviço Social possa ser ocupada por profissionais de outras áreas, por se tratar de uma coordenação técnico-social específica, e por esta prerrogativa estar assegurada nos instrumentos formais que regulamentam e orientam o trabalho profissional - Código de Ética e Lei de Regulamentação da Profissão. A questão pode estar relacionada à dificuldade de vislumbrar os próprios objetivos profissionais e sua materialização nas ações cotidianas da gestão. Diante disso, é preciso clareza às assistentes sociais gestoras quanto aos objetivos de seu trabalho, tendo como norte as diretrizes profissionais onde estão postas as competências e as atribuições privativas na Lei de Regulamentação da Profissão (Arts. 4º e 5º). No entanto, mesmo se tratando de espaço privativo de atuação profissional, a mencionada estranheza pode ocorrer ensejando possíveis dificuldades.

Souza Filho e Gurgel (2016) problematizando o fato de a gestão de políticas, programas, projetos e serviços não se constituírem atribuição exclusiva de assistentes sociais, podendo ser assumida por profissionais de outras áreas, afirma que este aspecto coloca em jogo a concepção da gestão em relação ao Projeto Ético-Político Crítico. Entretanto, segundo os autores, também representa a possibilidade de uma nova perspectiva em face da burocracia institucionalizada, visando contribuir nos limites das possibilidades profissionais, para o atendimento aos direitos dos usuários.

No entanto, a SEAP é um local em que violações de direitos de todas as ordens fazem parte do contexto institucional, o que demanda empatia do “humano genérico” (HELLER, 1992) em relação à situação da população privada de liberdade, passando pelo entendimento dos reais determinantes sociais que a levou àquela condição. Um esforço fundamental para os enfrentamentos necessários, caso haja esta opção, diante da correlação de forças, considerando a função de controle social e disciplinamento da instituição voltada à manutenção da ordem. Este movimento suscita reflexões críticas sobre o cotidiano sócio-ocupacional, tendo em vista ser o lugar onde as relações sociais acontecem, e as requisições imediatas, pouco favorecedoras do pensamento crítico prevalecem. (HELLER, 1992).

A burocracia que envolve a administração pública é um entrave, e o fato de a gestão estar bem próxima a ela pode levar à confusão/fusão entre os objetivos profissionais e os objetivos institucionais. Um perigoso contexto contemporâneo em que as instâncias superiores (privadas ou públicas) buscam ditar como os assistentes sociais devem realizar suas ações. Diante disso, se os próprios profissionais não têm clareza quanto ao objeto/matéria de seu trabalho, a possibilidade de atenderem requisições estranhas à profissão deve ser considerada. Nesse sentido:

> O cotidiano é o espaço das respostas imediatas em todas as esferas de nossa sociabilidade, inclusive as relativas ao trabalho. Logo, se estivermos mais qualificados (as), daremos, no trabalho, respostas melhores. Se efetivamente internalizarmos os valores do projeto ético-político, que são emancipatórios, daremos respostas emancipatórias para a dureza do dia a dia - que naturaliza a desigualdade social, estimula o preconceito, desqualifica os indivíduos fora do padrão dominante etc. – tanto no trabalho como nas outras esferas da sociabilidade. (MATOS, 2015, p.04).

As profissões, ao serem solicitadas, ocupam lugares previamente definidos na divisão social e técnica do trabalho e respondem às demandas postas na luta de classes, num movimento em que o Estado é forçado a dar soluções às expressões da “questão social”. “Portanto, o desafio é considerar a totalidade do processo de

produção e reprodução social, para apreender a historicidade que o trabalho profissional assume na sociedade burguesa". (RAICHELIS, 2018, p.38). Desse modo, apesar da característica violadora de direitos do sistema penitenciário, os assistentes sociais podem dar direção social diversa aos objetivos profissionais, e não os confundir ou fundir com os objetivos institucionais. Sua relativa autonomia, garantida entre outros aspectos, pelo fato de terem profissão regulamentada com organização e fiscalização através de conselho profissional é uma importante aliada. Contudo, é oportuno observar que para a realização de ações idênticas podem ser utilizadas várias perspectivas e direções, tendo em vista a pluralidade que permeia o horizonte profissional.

A atuação na Coordenação de Serviço Social da SEAP envolve o convívio com diferentes gestores, como subsecretários e superintendentes, oriundos dos quadros da polícia penal com poder hierárquico sobre as gestoras assistentes sociais. Por possuírem direção social hegemônica, em relação ao projeto social dominante, têm orientação ideológica antagônica às diretrizes emancipadoras do Projeto Profissional Crítico do Serviço Social, o que leva à correlação de forças, no caso de adoção de uma atitude crítica por parte das gestoras assistentes sociais. Essas disputas institucionais são possíveis diante do caráter contraditório do Estado que se apresenta, simultaneamente, numa relação de dominação, expressão existente no bloco do poder, mas também permeável às requisições pela ampliação dos direitos (PEREIRA, 2009), personificados nas instituições mediadoras e reguladoras dessa dominação, através de seus aparatos burocráticos. Nesse sentido, as instituições são arenas contraditórias onde acontecem as correlações de forças e, onde os assistentes sociais, a partir de sua teleologia/finalidade, planejamento e propositura, aliados à busca de alianças com outros profissionais e com os usuários, podem contribuir para a defesa dos direitos ou para a manutenção do consenso entre as classes. Desse modo, diante de sua amplitude, o Estado não pode ser vislumbrado com estereótipos - ora associado à defesa do bem comum, ora associado à defesa de uma classe. (RAICHELIS, 2009). Suas relações com a sociedade transformam-se conforme as formações sociais e históricas vigentes, e dependem do tempo histórico e do contexto político e econômico para avançarem ou retrocederem. Por isso, os ocupantes dos cargos hierarquicamente superiores, representantes do poder hegemônico, podem ser mais ou menos refratários às demandas e propostas das gestoras assistentes

sociais da SEAP. Isto irá depender da direção social do trabalho, observados os limites da relativa autonomia profissional. Se historicamente os assistentes sociais são chamados a exercer a vigilância dos indivíduos e dos grupos que os procuram, o que justifica a demanda das instituições por esses profissionais, é fundamental a busca de respostas consonantes ao Projeto Ético-Político Crítico que, ao defender valores emancipatórios, coloca os profissionais na contramão das requisições conservadoras.

> A maior parte das instituições que contratam o assistente social espera que esse profissional possa levar o usuário a aceitar as suas normas, através de uma ação persuasiva que tenda a mobilizar o mínimo de coerção explícita para o máximo de adesão. (PAULA, 2016, p.182).

Diante disso, a devolução de respostas profissionais ancoradas na perspectiva crítica dependerá dos enfrentamentos engendrados dentro e fora do âmbito institucional. Isto demanda estratégias, como as alianças com profissionais e órgãos que tenham interesses comuns: conselhos, entidades de defesa de direitos etc., conforme trecho a seguir, que resume bem este pensamento:

> Em se tratando de construção das estratégias, apontamos que um caminho promissor para a articulação dos objetivos profissionais com os princípios defendidos em nosso projeto ético-político profissional pode ser o investimento nas atividades coletivas. O assistente social que pretende desenvolver uma atuação capaz de contribuir com o processo de organização ideopolítica de seus usuários precisa investir, promover e/ou estimular as ações coletivas. Detectar focos de resistência dos trabalhadores e colocar-se a serviço desses no seu processo de mobilização, deve constituir-se em atribuição privilegiada dos assistentes sociais. Desse modo, podem ser importantes estratégias político-interventivas construídas pelos assistentes sociais, a aproximação com movimentos sociais, sindicais e outros espaços político-organizativos da classe trabalhadora. A articulação com esses espaços e movimentos pode se constituir em uma estratégia fundamental à defesa de nosso projeto ético-político, enquanto construção de alianças e parcerias em torno de um outro projeto societário que faça o enfrentamento da ordem vigente. (PAULA, 2016, p.192).

No entanto, a adoção de posição crítica no trabalho profissional não é algo pacífico na categoria. Embora tenha ocorrido uma mudança no curso da profissão, na direção da defesa dos interesses dos usuários dos serviços imprimindo uma nova autoimagem ao Serviço Social que buscou romper com a perspectiva conservadora da ajuda, presente desde as protoformas da profissão (ORTIZ, 2010), isto não significou mudanças quanto aos posicionamentos profissionais em seu conjunto, e quanto às tradicionais requisições institucionais. Elas permanecem vinculadas aos interesses hegemônicos, voltadas à conservação da ordem, com destaque para as do sociojurídico cujo objetivo primordial é o controle social e o disciplinamento da classe

trabalhadora, atualmente, em grande medida, sobrante do mercado formal de trabalho.

> Existe uma forte tendência contemporânea de requisitar os Assistentes Sociais para o desenvolvimento de práticas profissionais que fortaleçam o disciplinamento, a fiscalização, a individualização, a psicologização, a moralização e o controle social como meios de consolidar a assistencialização das políticas sociais e a criminalização dos pobres. Práticas essas que não são alheias à trajetória histórica do Serviço Social, pois estão mergulhadas no caldo da herança histórica conservadora da profissão, e que colidem diretamente com os princípios e elementos que constituem o projeto ético-político profissional. Ou seja, colidem com direções e ações profissionais que estejam (numa perspectiva histórico-crítica) em prol dos direitos humanos. (SOUZA; OLIVEIRA, 2011, p.125).

Porém, não é demais reafirmar que, apesar da natureza voltada para a manutenção da ordem social hegemônica, as instituições que compõem o sociojurídico, como a SEAP, são espaços de lutas e disputas, diante da contradição que as atravessa. Portanto, pensar o cotidiano profissional na Coordenação de Serviço Social na perspectiva do Projeto Ético-Político Crítico, demanda reflexões acerca do solo histórico em que essa instituição se insere, bem como sobre as condições em que o trabalho profissional é realizado, sobre seus limites e suas possibilidades. Ou seja, demanda teleologia projetada em escolhas de valor, de modo que o produto das ações possa materializar essas escolhas.

Como temos buscado indicar, o cotidiano institucional da SEAP é marcado pela violação de direitos das pessoas privadas de liberdade. Entretanto, essas violações não se limitam a elas, e se estendem aos trabalhadores, sobretudo, os denominados técnicos, entre os quais, os do Serviço Social. Um contexto que impõe grandes desafios para os assistentes sociais, cujas condições de trabalho são muito desfavoráveis, a começar pelo quantitativo de profissionais em atuação. No final do ano de 2022, o quadro era composto por apenas 33 (trinta e três) assistentes sociais, sendo 29 (vinte e nove) com vínculos trabalhistas em regime estatutário, e 04 (quatro) em atuação através de cargos em comissão, ou seja, precários com redução de direitos em relação aos primeiros. Um quadro funcional minimalista no que tange aos números, atravessado pela precarização dos vínculos, em meio ao recrudescimento do aprisionamento da população pobre, o que aumenta as demandas por assistência. Esta é uma estratégia utilizada nos serviços públicos nos moldes do que é feito nas empresas privadas, não se tratando de “característica contingencial, mas intrínseca às engrenagens da acumulação de capital no contexto de flexibilização do mundo do

trabalho". (ANTUNES,2018, p.142). O volume extremo de trabalho, que tal cenário acarreta, pode ser mensurado, entre outros aspectos, pelo efetivo carcerário que somou no final do ano de 2022, 43.131 (quarenta e três mil, cento e trinta e uma) pessoas privadas de liberdade; número acrescido de suas famílias, cerca de 82.000 (oitenta e duas mil) pessoas credenciadas como visitantes, e que também são usuárias do Serviço Social, num universo de cinquenta e uma unidades prisionais e hospitalares em todo o estado do Rio de Janeiro.[54]

A situação descrita é resultado de uma política colocada em prática ao longo dos anos, tendo em vista o último concurso público para técnicos do sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro sob o regime jurídico estatutário, amparado pelo Decreto 2479/1979, ter ocorrido em 1998. Ao longo dos anos, como forma de reposição funcional, foram celebrados contratos temporários através de processos seletivos simplificados em substituição aos concursos públicos demonstrando a precarização pela qual a área técnica vem passando. No entanto, até as contratações temporárias deixaram de ser realizadas, pois o último contrato teve vigência entre os anos de 2013 e 2018 e, até o final do ano de 2022, não houve reposição. Restaram, além dos estatutários, os assistentes sociais que atuam através de cargos comissionados, cuja precarização é imensa, diante da ausência de segurança quanto à manutenção do trabalho, e diante dos salários, cerca de 50% inferiores em relação aos estatutários. Esta situação é explicada por Alves (2021), no seguinte trecho:

> A precarização do trabalho público na sua dimensão salarial, pode ser explicada por tal particularidade da ofensiva do capital no setor público. Formas de contratação precária representam o movimento do capital contra o mundo do trabalho público. Reduzir o gasto público visando garantir a espoliação do orçamento público pelo capital financeiro. [...] A nova empresa capitalista busca pessoas idealistas no sentido mediano da palavra com plasticidade/resiliência adequadas às novas habilidades emocionais (e comportamentais) do novo mundo do trabalho flexível. (ALVES,2021, p.16).

O gráfico abaixo demostra o declive do número de assistentes sociais em atuação profissional na SEAP, que vem ocorrendo ao longo dos últimos anos; além do processo de precarização dos vínculos.

[54]Dados extraídos de documentos institucionais da SEAP, conforme pesquisa autorizada através do processo SEI-210008/000280/2022.

Gráfico 3 – Assistentes sociais SEAP: quantitativo profissional por vínculo funcional

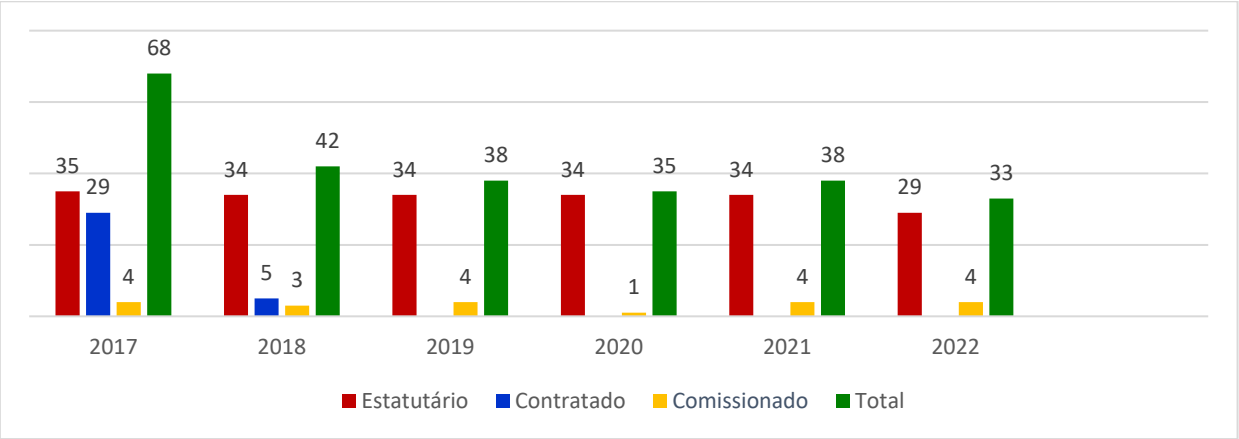

Fonte: Dados da Coordenação de Serviço Social da SEAP.

Em termos quantitativos, o gráfico 3 demonstra as dificuldades que vêm sendo enfrentadas pela Coordenação de Serviço Social para a continuidade das ações sob sua atribuição e competência, refletindo as difíceis condições de trabalho na instituição. Consequentemente, a redução do quadro funcional possibilita vislumbrar a forma como o Estado neoliberal realiza a gestão do sistema penal, negligenciando a assistência às pessoas privadas de liberdade e suas famílias, privilegiando o braço punitivo. O número limitado de profissionais em atuação impacta no acesso aos direitos mínimos garantidos no plano formal (CRFB/1988, LEP etc.) o que contraria, inclusive, documentos ratificados internacionalmente pelo Brasil, e, ainda vigentes, como o Documento da Organização das Nações Unidas, datado do ano de 1955 – Regras Mínimas Para o Tratamento de Reclusos – que, em seu item 3º, prevê, que, *em razão da natureza penosa do seu trabalho, os trabalhadores devem ser funcionários do Estado, ter segurança no emprego, remuneração adequada, bem como vantagens de carreira*.

Quanto ao número mínimo de profissionais em atuação nos presídios brasileiros, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), cujas funções objetivam a realização do acompanhamento e propositura de políticas voltadas para a execução penal, entre outras atribuições,[55] promulgou a Resolução nº 9, de 13/11/2009. No documento é prevista a proporção mínima entre o contingente de profissionais que compõem a equipe técnica, incluindo os assistentes sociais, e o

[55]Fonte site DEPEN. Disponível: <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp>. Acesso em: 28 nov. 2022.

número de detentos, estipulando que a cada 500 (quinhentos) presos haja um profissional de Serviço Social em atendimento. Considerando que a população carcerária no ano de 2022 somava 43.131 (quarenta e três mil, cento e trinta e uma) pessoas privadas de liberdade, seriam necessários cerca de 86 (oitenta e seis) assistentes sociais. Se incluirmos as famílias, cerca de 82.000 (oitenta e duas mil) pessoas credenciadas, seriam necessários mais 164 (cento e sessenta e quatro) assistentes sociais. Desse modo, segundo a normativa do CNPCP seria preciso, pelo menos, 250 (duzentos e cinquenta) assistentes sociais, número bem superior aos 33 (trinta e três) assistentes sociais em atuação na SEAP. Ou seja, em média no sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro há um déficit de 217 (duzentos e dezessete) profissionais de Serviço Social. Este é um espelho que retrata o cenário caótico em que se dá o trabalho profissional na SEAP. Como se pode observar, o próprio Estado cria as regras para a execução das penas, através de órgãos de controle como o CNPCP e, ao mesmo tempo, às descumpre ratificando seu caráter violador de direitos tanto em relação aos profissionais, quanto em relação à população privada de liberdade.

No que tange à coexistência de vínculos profissionais diferenciados na mesma instituição, como no caso de assistentes sociais na SEAP, é relevante destacar a situação, no mínimo, desconfortável que essas desigualdades de direitos provocam. Isto pode gerar rebatimentos na correlação de forças institucional em vários aspectos, diante da fragilidade do vínculo precário, como a possível desunião em prol de interesses comuns, como na luta pela implantação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) etc., tendo em vista não abarcar os profissionais em situação funcional precária. De acordo com Marconsin (2009), essa é uma estratégia bem articulada e plenamente favorável e funcional à lógica neoliberal de desconstrução de direitos e desarticulação das lutas da classe trabalhadora. Para Raichelis (2018), a presença de profissionais sem as mesmas garantias trabalhistas constitui uma nova hierarquia entre os próprios trabalhadores, concebidos como de “primeira” e de “segunda” classe. Contudo, diante da intensificação da precarização das condições de trabalho, em face do ataque aos direitos, essas diferenças vão se esvaindo impactando em todos.

> As mudanças que têm sido adotadas visam reduzir drasticamente os direitos dos/as servidores/as do Estado, no contexto da contrarreforma neoliberal do Estado, com a justificativa de cortes de gastos e pagamentos dos juros da

> dívida pública, dispositivo do Estado que dilapida o fundo público e transfere parte da riqueza socialmente produzida para o mercado financeiro. (RAICHELIS, 2018, p.54).

Além de o Serviço Social contar com um reduzido quadro funcional, as condições de trabalho na SEAP são impactadas pelos baixos salários, se considerado como parâmetro o que recebem os policiais penais que atuam na mesma secretaria. Esses profissionais têm como pré-requisito de escolaridade para ingresso no cargo, o nível médio, entretanto, seu salário inicial é mais do que o dobro dos proventos de assistentes sociais que atuam há anos na mesma secretaria; além de possuírem garantias e vantagens que os técnicos não recebem. Não obstante ao que dissemos, é oportuno evidenciar que esta exposição não pretende desqualificar as conquistas dos trabalhadores policiais penais, reflexos de suas lutas, o que implicaria em recairmos na mencionada desarticulação da luta de classe por direitos. Nosso objetivo é apenas chamar a atenção para as disparidades no seio institucional, consonantes à lógica repressiva do "Estado Penal" (WACQUANT, 2015; 2008), que privilegia as funções voltadas à coerção em detrimento das funções que buscam preservar direitos, mesmo atravessadas pela perspectiva ressocializadora. Contudo, em tempos neoliberais, o viés ressocializador perde espaço nas prisões, o que certamente impacta no reconhecimento dos profissionais demandados para atuação nessa seara. O que fazer, então, quando nem isto é atendido, e qual rumo tomar diante da realidade descrita no trecho a seguir?

> 'Desfilam' cotidianamente indivíduos sociais com histórias de vidas marcadas por exclusões, espoliações e desvinculações; histórias construídas no interior do macrocenário de barbárie social definido pela superestrutura política e pela infraestrutura econômica, dominadas na realidade brasileira, ao longo da história e atualmente, pela altíssima concentração de renda e imensa desigualdade social. Profissão, instituição e macroestrutura definidora da realidade social se colocam nos processos de trabalho do assistente social como elementos fundamentais da direção de sua ação. Isto é, colocam fundamentos, exigências e aportes que influenciam essa direção. (FÁVERO, 2014, p.15).

A compreensão do cenário de desresponsabilização do Estado pelas sequelas das expressões da "questão social" que, inclui, a negação ou a insuficiência das assistências previstas na LEP, é uma das chaves de entendimento e um ponto de partida para a busca de adoção de estratégias consonantes à perspectiva do Projeto Profissional Crítico no cotidiano institucional. Isto, evidentemente, sem desconsiderar a perspectiva acrítica da ressocialização para o retorno à vida extramuros, que marca

os indivíduos dentro e fora da prisão, como se não houvesse um processo de socialização interno à vida intramuros, que não está dissociado do externo.

> A população é a mesma, dentro e fora dos muros, pessoas que vivem condições determinadas no tempo e no espaço, que, com toda problemática pessoal, são expressão de uma situação mais abrangente, condicionadas por sua localização no processo produtivo. Antes de ser preso, foi cidadão, e teve igualmente sua miséria fragmentada e institucionalizada e muitas vezes engrossaram diferentes lutas reivindicatórias (moradia, saúde, escola, custo de vida). (TORRES, 2014, p.131).

Mesmo que façamos a necessária crítica à LEP, não podemos nos furtar a arguir os direitos conquistados através dela, não só quanto às assistências, mas considerando a sua integralidade na execução penal. Esse movimento está associado à leitura crítica da realidade social e, é um dos caminhos que possibilitam entender e atender aos reais interesses da população carcerária e de suas famílias, enquanto classe oprimida e espoliada em suas possibilidades de escolhas e acesso à riqueza socialmente produzida. Um posicionamento muito além da noção acrítica e ressocializadora adotada pela perspectiva biopsicossocial que embasa a compreensão dominante dos determinantes delito/punição afetos ao "tratamento penal", sob o risco de adotarmos ações de controle da população pobre e criminalizada, consonantes às condutas esperadas pelo pensamento hegemônico conservador preponderante na SEAP.

Voltando à Coordenação de Serviço Social da SEAP, destacamos a existência de programas de trabalho, denominados Programas do G10,[56] cujo objetivo é nortear as ações profissionais na instituição. São eles: *Assistência ao Preso (a) Provisório, Condenado (a), Internado (a) e ao Egresso (a); Assistência às Famílias; Supervisão, Avaliação e Monitoramento; Capacitação e Formação Profissional; Rede Interinstitucional e Assistência Religiosa.* Estes programas foram criados no ano de 2005, a partir de discussões de grupos temáticos compostos por assistentes sociais em atuação na Coordenação de Serviço Social e na denominada "ponta" (que atuavam na assistência direta às pessoas privadas de liberdade e suas famílias). De acordo com o preâmbulo do documento, os programas são:

[56]Originariamente faziam parte dos Programas do G10, além dos seis programas mencionados, o Programa de Trabalho Prisional que está atualmente sob a gestão da Fundação Santa Cabrini, responsável pelo trabalho nas prisões do estado do Rio de Janeiro, e o Programa de Saúde, que foi absorvido pela Superintendência de Saúde Penitenciária, ligada à estrutura da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário.

> Guias de orientação aos projetos e subprojetos a serem criados e implantados pelos assistentes sociais nas unidades prisionais e hospitalares do sistema penal, adequando-os às condições de vida e regimes de pena.

Por serem instrumentos norteadores das ações profissionais buscam imprimir direção social ao trabalho que, ao menos nos fundamentos dos programas, indicam a pretensão crítica ao citar taxativamente o Projeto Ético-Político Crítico.

Em consonância aos programas de trabalho, que fazem previsão à criação de projetos, a Coordenação de Serviço Social criou no ano de 2008 o Projeto Identificando Cidadão. Esta ação está relacionada ao art. 23, VI da LEP, que prevê dentre as assistências, a adoção de providências relativas à documentação civil. O objetivo do Projeto Identificando Cidadão é *viabilizar a documentação civil das pessoas privadas de liberdade, possibilitando contribuir para a efetivação de sua cidadania.* Por sua relevância, e com o objetivo de torná-lo uma política institucional garantido independentemente da vontade política dos gestores, o projeto foi transformado na Resolução SEAP nº 770 de 20/05/2019. Para a operacionalização das atividades foi constituída uma equipe composta por policiais penais que realizam funções administrativas (o que é possível a partir da lei orgânica da categoria) voltadas aos trâmites necessários à emissão dos documentos; e por uma assistente social, responsável técnica pelas ações. O trabalho tem natureza itinerante, com abrangência nas unidades prisionais e hospitalares situadas em todo o estado do Rio de Janeiro, com bases de apoio no Complexo de Gericinó (localizado no bairro de Bangu) e no Núcleo de Credenciamento de Visitantes de Campo Grande (localizado no bairro do mesmo nome).

Quanto ao cotidiano na SEAP, não podemos deixar de mencionar o acontecimento mundial que impactou não só nas condições de trabalho na Coordenação de Serviço Social, mas em todos os espaços da instituição, assim como em todas as esferas da vida a nível planetário. Trata-se da pandemia pela COVID-19, decretada pela OMS no mês de março do ano de 2020. Uma catástrofe sanitária que trouxe consequências ainda mais penalizadoras para os trabalhadores, e aumentou o fosso das desigualdades sociais revelando, segundo Antunes (2020), o terrível traço destrutivo do modo de produção capitalista.

Entre os diversos aspectos que envolvem o tema, destacamos quanto ao trabalho profissional de assistentes sociais na SEAP, a introdução maciça das

Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)[57] no ambiente da Coordenação de Serviço Social. Essas tecnologias, que são uma vertente das inovações tecnológicas aplicadas no mundo laborativo, já eram utilizadas antes do cenário pandêmico, mas foram aprofundadas de forma intensificadora, liberadora e exploradora da força de trabalho. Um movimento imposto sobre a classe trabalhadora, conforme sinaliza a nota técnica emitida pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) *Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia*.[58]

> A pandemia acelerou o processo de entrada das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no trabalho profissional de assistentes sociais, algo que já estava sendo gradualmente incorporado e vinha nos desafiando, diante das metamorfoses do mundo do trabalho. A introdução das TICs e dos meios remotos repercutem nos processos de trabalho em que nos inserimos, na relação com outras profissões e trabalhadores/as, na relação com usuários/as e nas condições éticas e técnicas de trabalho, por exemplo, para trazer algumas das questões levantadas até o momento. (2020, p.2).

De acordo com Durand (2003), as TICs são poupadoras de mão de obra, através da utilização da microeletrônica e da robótica, aumentando a produtividade e a lucratividade das empresas.

> Pode se notar isso por meio da Gestão da Produção Assistida por Computadores, na qual a informática permite uma gestão mais estreita dos materiais e dos homens. De forma análoga, as trocas cada vez mais automatizadas de dados vão conduzir a um controle crescente da atividade de produção e bens e serviços e a novos ganhos de produtividade no futuro. (DURAN,2003, p.140).

Segundo o mencionado autor, as tecnologias são utilizadas como formas de controle e mobilização dos trabalhadores, a exemplo do “fluxo tensionado”, que adota um mecanismo contínuo de trabalho entre todas as atividades.

> O fluxo tensionado é bem mais exigente do que o fluxo fordiano já que, além do ritmo de trabalho dos operários que a ele estão atados, mobiliza os trabalhadores indiretos (vigilância, mas também controle) encarregados de sua continuidade: a tensão do fluxo requer a atenção e a mobilização de todos os empregados da fábrica. A indústria recorre cada vez mais ao *just-in-time*; as cadeias de *fast-food*, do congelador ao consumidor, construíram um fluxo tensionado, pois os hambúrgueres são cozidos de acordo com a demanda (um hambúrguer não deve esperar mais do que onze minutos sob pena de ser destruído). A cadeia de informação, de um lado, e o fluxo-matéria, de outro, não devem nunca ser rompidos O fluxo tensionado nasceu com a

[57]Não temos a pretensão de aprofundar as reflexões sobre as TICs. Nosso objetivo é agregar o conteúdo às reflexões sobre as condições de trabalho no cotidiano da Coordenação de Serviço Social da SEAP durante o período pandêmico.

[58]CFESS. Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia. 2020. Brasília. Disponível para download em: https://<www.cfess.org.br>. Acesso em: 30 mar. 2021.

> ‘pilotagem pelo fim’, isto é, a ideia de que só se deveria fabricar aquilo que o mercado já tenha pedido. (DURAND, 2003, p.142).

Essa nova estratégia produtiva reduz a porosidade do trabalho, através do controle de todas as tarefas. Caso alguém atrase o desenvolvimento da produção será penalizado imediatamente, numa verdadeira “naturalização dos constrangimentos”. (DURAND, 2003). Desse modo, não há outra escolha senão produzir segundo o ritmo imposto pela utilização do fluxo de trabalho coletivo, associado à redução do número de trabalhadores. Segundo Antunes (2018), isto leva a classe trabalhadora a se tornar verdadeira déspota de si mesma, ao recriminar e punir individualmente cada sujeito quando a sua produção não atinge as metas propostas/impostas. São mecanismos eficientes de controle da produção, que buscam o envolvimento e o engajamento aos objetivos das empresas, condição exigida para a manutenção dos empregos, baseados em recompensas individuais, apesar de o trabalho em equipe ser preconizado.

> Eles trabalham num coletivo, em times ou células de produção e, se um/a companheiro/a não comparecer ao trabalho, é cobrado/a pelos próprios membros que formam sua equipe. É assim, por exemplo, no ideário do Toyotismo. As resistências, as rebeldias, as recusas são completamente rechaçadas pelos gestores como atitudes contrárias ao bom desempenho da empresa. (ANTUNES, 2018, p.92).

Além disso, há o incentivo à polivalência, em que cada trabalhador deve intervir onde houver necessidade adaptando-se às diversas situações. A pressão dessas condições de trabalho pode levar ao estresse e ao adoecimento, conforme trecho a seguir:

> As relações de trabalho são principalmente relações sociais de desigualdade em que todos se confrontam com a dominação e a experiência da injustiça. Tanto assim que o trabalho pode tornar-se um verdadeiro laboratório de experimentação e aprendizado de injustiça e da iniquidade, quer para os que são suas vítimas, quer para os que são seus beneficiários, quer para os que são alternativamente beneficiários e vítimas. (DEJOURS, 2006, p. 58).

Quanto à massificação na utilização das tecnologias da informação, que impõem pressões ao mundo do trabalho, somos levados a refletir sobre a construção de Harvey (1993) quando o autor trata da compressão espaço-tempo. Um cenário em que as distâncias são encurtadas, quase que instantaneamente, e as inovações tecnológicas são utilizadas de forma acelerada como forma de superexploração dos trabalhadores. Dessa forma:

> Os trabalhadores pertencentes ao núcleo que atua com maquinário mais avançado, dotado de maior tecnologia, encontram-se cada vez mais expostos à flexibilização e à intensificação dos ritmos de suas atividades, expressas não só pela cadência imposta pela robotização do processo produtivo, mas sobretudo, pela instituição de práticas pautadas por multifuncionalidade, polivalência, times de trabalho interdependentes, além da submissão a uma série de mecanismos de gestão pautados na pressão psicológica voltada ao aumento da produtividade. (ANTUNES, 2018, p.140).

Gaulejac (2007) refletindo sobre o processo de larga utilização das tecnologias, refere que a fusão das telecomunicações com a informática instaurou a "ditadura do tempo real e a imediaticidade das respostas às exigências dos mercados financeiros". (p.45).

Veloso (2022) apresenta outra concepção quanto à utilização das tecnologias que, para ele, podem ser entendidas sob outro aspecto; o de aplicação na perspectiva crítica da resistência voltada aos interesses da classe trabalhadora. Para o autor, as TICs são resultados do trabalho acumulado e representam indicadores da riqueza socialmente produzida. Tanto podem mediar o projeto social hegemônico, quanto podem favorecer o fortalecimento de ações alternativas rumo à construção de projetos alternativos voltados aos interesses dos trabalhadores, com a adoção de posturas ético-políticas como a que reside no Projeto Profissional Crítico do Serviço Social.

> Isso coloca em destaque a importância de se realizar uma abordagem crítica das tecnologias, visando identificar e entender os seus sentidos e significados como instrumentos a serviço de projetos societários distintos. Por isso, para tentar compreender adequadamente o seu significado é preciso um esforço para identificar os projetos em disputa na sociedade capitalista, para, aí sim, identificar o potencial das novas tecnologias para o alcance das finalidades e objetivos de cada projeto. (VELOSO, 2022, p.67).

Nesse sentido, não se trata de mera incorporação aleatória das tecnologias por parte dos assistentes sociais e, sim, de promover melhorias nas condições de vida dos trabalhadores, usuários dos serviços; o que envolve, entre outros aspectos, a educação permanente que qualifica o trabalho profissional. Desse modo:

> Apreendidas numa perspectiva de totalidade, as redes sociais e as ferramentas digitais podem atender interesses contraditórios do capital e do trabalho, constituindo-se como um campo de disputas em que projetos societários se confrontam. [...] As TIC têm o seu valor, estamos percebendo isso a cada dia, à medida que as experimentamos e identificamos os seus limites e as suas possibilidades, o seu potencial e as suas insuficiências técnicas e éticas. São ferramentas que, com um uso crítico, reflexivo e qualificado, podem ter uma importante contribuição para o trabalho. (VELOSO, 2022, p.70).

Um exemplo dessas possibilidades é a utilização das TICs para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações, tendo em vista a qualificação do trabalho profissional no âmbito da gestão. Os ganhos nessa seara não podem ser desprezados, diante das oportunidades que apresentam para o aprimoramento, a organização e a sistematização das ações, bem como para a análise dos dados coletados.

> O acesso à Internet e às redes de serviços e recursos disponíveis é uma das formas de democratizar as informações e ampliar o acesso de usuários e usuárias aos direitos sociais. Com o uso das tecnologias, é possível a realização de contatos e o acesso a informações, podendo disponibilizar a usuários e usuárias condições mais favoráveis para a realização de encaminhamentos e oferta de respostas às demandas apresentadas. O uso de redes e da Internet pode auxiliar o trabalho, oferecendo uma importante contribuição na sua condução, seja na socialização de informações durante os atendimentos propriamente ditos, agilizando encaminhamentos, relatórios etc., seja na formulação e elaboração de pesquisas mais específicas sobre temas referentes ao trabalho. Como se percebe, as possibilidades oferecidas pelas tecnologias são inúmeras. Sua apropriação está em construção e para não se correr o risco de vê-las sendo utilizadas para reforçar práticas conservadoras ou tradicionais, o Serviço Social precisa articular a construção de modalidades de uso numa perspectiva crítica e democratizante. (VELOSO, 2022, p.73).

Diante das diferentes concepções quanto à utilização das TICs no trabalho profissional de assistentes sociais, refletimos sobre a natureza do próprio modo de produção capitalista, que tudo absorve na direção de seu primordial interesse de obtenção máxima de lucros. Em face desse entendimento, é evidente que se utilizadas a serviço da humanidade, as tecnologias, ao pouparem mão de obra, poderiam liberar a generalidade humana para atividades voltadas à sua plenitude e benefício. No entanto, da forma que são empregadas no capitalismo entendemos que, certamente, essa é uma realidade bem distante de ser alcançada.

Destarte, a utilização das TICs não chega a ser uma opção, incluindo o caso do Serviço Social, por ser uma especialização do trabalho coletivo inscrita na divisão social e técnica do trabalho, partícipe do processo de produção e reprodução das relações sociais (IAMAMOTO, 2012). Mesmo possuindo *status* liberal, o exercício da profissão sem a intermediação de empresas ou instituições não é algo consolidado, prevalecendo a condição de assalariamento. (MAURÍCIO, 2021). Desse modo, em decorrência dessa subordinação aos empregadores, e diante da ampla e crescente utilização das tecnologias no mundo do trabalho, os profissionais são levados a aderir ao seu uso, que foi acelerado pela pandemia. Tal situação impõe grandes desafios ao

Serviço Social, cabendo a criação de alternativas consonantes aos seus objetivos, sem desconsiderar os limites e as possibilidades impostos pela relativa autonomia, e pelas condições que impactam no trabalho profissional cotidiano em instituições como a SEAP.

Nesse sentido, o sistema penitenciário fluminense é um espaço sócio-ocupacional que vem demandando a utilização das tecnologias em escala crescente e pesada, impondo a absorção dessa ferramenta aos assistentes sociais. Uma tarefa a mais, entre tantas outras, em meio a aceleração produtivista das rotinas ocasionada pelo déficit no quadro de pessoal. No entanto, é bom sinalizar que o uso da Internet e dos demais meios digitais pelo Serviço Social não foi inaugurado pela pandemia. Ao contrário, já vinham sendo utilizados como poderosos aportes para os atendimentos das demandas dos usuários, em substituição aos velhos recursos comunitários, tradicionalmente utilizados nos encaminhamentos realizados; bem como na tramitação das rotinas pela Intranet (rede informacional local restrita aos limites internos das instituições). Em verdade, houve um aumento considerável no uso das tecnologias e, não, uma novidade.

> Com o advento da pandemia de Covid-19 novas ferramentas tecnológicas passaram a ser introduzidas nos processos de trabalho, acompanhadas de um aumento das ações realizadas remotamente e da migração de atividades presenciais para o espaço digital, ocasionando um intenso processo de remotização do trabalho e do ensino. (VELOSO, 2022, p.74).

Na SEAP, a pandemia trouxe o agravamento da prestação da assistência já prejudicada pelo reduzido quadro funcional. Por ordem do governador do estado do Rio de Janeiro ocorreu a interrupção das visitas dos familiares das pessoas privadas de liberdade às unidades prisionais o que, entre outros aspectos, levou a Coordenação de Serviço Social a implantar um plano de contingências para a realização do trabalho. Houve a retirada dos atendimentos presencias de assistentes sociais nas prisões, em função da ausência de condições seguras em termos sanitários, como a falta de higienização adequada das salas, a inexistência e/ou insuficiência na oferta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva **(**EPC) etc., representando riscos para a saúde dos profissionais e dos usuários. A iniciativa não foi um ponto pacífico entre os gestores da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário e, por isso, enfrentou resistências, mesmo com as medidas de distanciamento/isolamento social expressas nos decretos

estaduais. Isto é, pretendia-se que os assistentes sociais da “ponta” se submetessem às péssimas condições de trabalho nas unidades prisionais, agravadas pela pandemia, em espaços insalubres e despreparados que colocavam em risco a própria vida. Um cenário que demonstra a falta de iniciativas internas para lidar com a questão, apesar da criação de um Gabinete Institucional de Crise do qual os assistentes sociais não foram sequer chamados a participar, embora, sejam profissionais que conheçam a população carcerária e suas famílias pelo trato cotidiano das expressões da “questão social”. O quadro descrito levou a Coordenação a realizar um realinhamento das ações, pautado de forma importante na utilização das TICs, diante da interrupção dos atendimentos presenciais. Foram instituídos plantões diários na Coordenação de Serviço Social (localizada no centro da cidade do Rio de Janeiro) realizados pelas gestoras, com atendimentos virtuais aos familiares dos custodiados por meio de contatos telefônicos e e-mails, em que eram feitas orientações relativas aos registros de prole, auxílios-reclusão etc. Além disso, as redes sociais da SEAP (instagran e facebook) foram utilizadas como meios de comunicação com as famílias com postagens semanais onde eram divulgadas orientações diversas.

O contingenciamento do trabalho considerou os atendimentos possíveis às demandas, tendo em vista a SEAP não disponibilizar canais mais eficientes de acesso e informação às famílias dos privados de liberdade como, por exemplo, visitas virtuais que foram implantadas em outros estados. Nada de novo, diante da violação de direitos que atravessa a realidade institucional e que não foi diferente nesse momento de pandemia.

Parcerias com órgãos internos e externos foram realizadas e/ou reafirmadas (Assessoria de Comunicação da SEAP, Conselho Penitenciário, Departamento Penitenciário Nacional, Defensoria Pública, Instituto Nacional do Seguro Social, Associação de Registradores, Centros de Referência em Assistência Social, Conselho Regional de Serviço Social, por meio da Comissão sociojurídica etc.), que se mostraram fundamentais para as discussões de estratégias e implantação de ações diante de momento tão delicado como o de pandemia.

É oportuno sinalizar que o trabalho através de redes (parcerias com órgãos internos e externos à SEAP) não foi incorporado no período da pandemia. Ele já existia e fazia parte de um dos programas de trabalho da Coordenação de Serviço Social, o Programa de Rede Interinstitucional, cujo preâmbulo apresenta a seguinte justificativa:

> Na sociedade atual, a cada dia acirram-se as desigualdades sociais. O conjunto de expressões sociais, econômicas e políticas, que se configuram, na chamada 'questão social' tornando-se necessária a elaboração de estratégias de intervenção que busquem romper com esta lógica em que a população é privada do acesso aos serviços de educação, saúde, cultura, moradia. Uma dessas estratégias é a rede interinstitucional. [...] O processo de trabalho não pode se dar de forma segmentada, é necessária a interlocução entre esses atores para que os canais de comunicação sejam constituídos. Assim o diálogo é fundamental para otimizar a prática profissional e romper com a ação isolada, que por muitas vezes, é esvaziada de criatividade, criticidade e de articulação com os demais saberes. [...] A correlação de forças no sistema penitenciário é algo candente, e o profissional deve estar preparado para lidar com os conflitos que emergem no espaço institucional. Desta forma, a interlocução com outros profissionais, isto é, a troca de experiências e a socialização dos saberes são instrumentos para superar os obstáculos que se põem no cotidiano. [...] A rede é o elemento que irá construir uma malha para atender as necessidades do internado, do egresso, do preso e de seus familiares. É, portanto, um suporte para os mecanismos de intervenção utilizados durante a permanência no sistema penitenciário, bem como na porta de saída. [...] A construção da Rede é um processo que deve ser contínuo, é preciso estar sempre realimentando a mesma, através de visitas institucionais e encontros entre os órgãos que a compõem, como o Ministério Público, Prefeituras, Tribunal de Justiça, Vara de Execuções Penais etc., garantindo o acesso aos direitos fundamentais e coletivos previstos no artigo 5º da Constituição Federal. É importante sermos propositivos, mas para tanto, é necessário conhecer a realidade, elaborar programas e projetos em consonância com a necessidade da população usuária. Edificar a concepção de totalidade é fundamental para se construir estratégias metodológicas, com a finalidade de não só criar, mas, acima de tudo, manter a expansão da Rede. [...] É através dela, que se pode sistematizar os recursos institucionais e por meio deles formar um elo entre os diversos órgãos, garantindo uma maior qualidade no atendimento ao usuário. Sendo assim, construir e dar continuidade à Rede é algo de extrema relevância para otimizar o processo de trabalho, desburocratizando o fazer profissional.[59]

Desse modo, o trabalho desenvolvido através das redes foi uma importante estratégia para a administração técnica das demandas com o objetivo de contribuir para a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade e de suas famílias. Essas ações estão em consonância com outro programa de trabalho da Coordenação de Serviço Social, o Programa de Assistência ao Preso (a) Provisório, Condenado (a), Internado (a) e ao Egresso (a), cujo preâmbulo apresenta a seguinte justificativa:

> Utilizando a própria terminologia da Lei de Execução Penal (1984) e do Regulamento do Sistema Penal (1986) para designar os sujeitos custodiados sob a égide daquela legislação – provisórios, condenados, internados e egressos – são estes, usuários da ação profissional dos assistentes sociais. Cada uma das categorias enunciadas regula a situação jurídica dos sujeitos custodiados e origina, no contexto fluminense, a designação oficial de casas de custódia para abrigar sujeitos presos provisórios, penitenciárias para sujeitos condenados, hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, para

[59] Texto extraído de documentos institucionais da SEAP, referentes aos Programas do G10, conforme pesquisa autorizada através do processo SEI-210008/000280/2022.

> portadores de medida de segurança, institutos penais para presos condenados em regime semiaberto e patronatos para egressos. Este programa tem como ponto central fundante, entre outros, o conhecimento dos mecanismos de criminalização da pobreza e da criminalidade, como processos formadores da população prisional, que expressam distintas facetas da questão social na sociedade capitalista; a cultura prisional, que na sua formação histórica, aglutina e reforça a criminalização dos custodiados. [...] A metodologia implícita às ações busca garantir os direitos, dentre os quais: reconhecimento de paternidade, registro de nascimento, agilização de emissão de procurações e atestados para obtenção de direitos (diversos). Entre as estratégias metodológicas adotadas, está o aprofundamento teórico das situações cotidianas que trazem no seu bojo a violação de direitos, o arbítrio e o autoritarismo.[60]

É oportuno mencionar que o período da pandemia foi de considerável aumento do volume de trabalho na gestão, diante da centralização das ações na Coordenação de Serviço Social. Trabalho que se estendia para a vida privada, com discussões longas em grupos de whatsapp e, em reuniões *on line, com a adoção do* trabalho em *home office* inaugurando o trabalho híbrido (não formalizado pela SEAP), oportunizado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).[61] Um sistema implantado cerca de dois anos antes da pandemia, em decorrência de normativa do governo estadual, que determinava a inclusão e a tramitação de todos os documentos através do meio remoto e a consequente diminuição de papeis.

Após a fase inicial da pandemia, alguns assistentes sociais da “ponta”, que no início ficaram em casa à disposição, foram chamados a compor grupos de trabalho para a revisão dos processos e do instrumental técnico-operativo; além de passarem a colaborar no plantão na Coordenação. Gradativamente, o trabalho presencial foi retomado com a flexibilização das medidas de distanciamento social. No entanto, diante do déficit no quadro funcional que, entre outros aspectos, não possibilitava a presença de profissionais no conjunto dos espaços da SEAP, a equipe da gestão retirou a lotação administrativa dos assistentes sociais das unidades prisionais e

[60] Texto extraído de documentos institucionais da SEAP, referentes aos Programas do G10, conforme pesquisa autorizada através do processo SEI-210008/000280/2022.

[61] O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) foi desenvolvido no ano de 2009 pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região do estado do Rio de Janeiro. Foi escolhido como solução para processos eletrônicos no âmbito do Processo Eletrônico Nacional (PEN). É uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades da administração pública, sob a coordenação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Por isso, foi cedido gratuitamente aos órgãos do Rio de Janeiro, através de acordo de cooperação firmado com o governo federal. Tem o objetivo de viabilizar maior agilidade ao trâmite dos processos; prescindir do papel como suporte físico para documentos institucionais; gerar economia em termos de serviços de postagem e garantir maior transparência aos registros administrativos. O suporte é feito através de acesso via web. Disponível em:<http://www.fazenda.rj.gov.br>. Acesso em: 26 fev. 2023.

centralizou na Coordenação de Serviço Social. O objetivo era tentar estender, de certa forma, a assistência a todos os locais. Esta medida demandou novo contingenciamento do trabalho e pôs fim aos plantões do Serviço Social nas unidades prisionais, implantando o direcionamento dos profissionais a esses locais, a partir de demandas pontuais (relatórios sociais, registro e reconhecimento de prole etc.), com encaminhamentos feitos através de agendas semanais enviadas por e-mails. Os atendimentos às famílias, que antes eram feitos nas unidades, passaram a ser realizados em polos localizados no Centro do Rio de Janeiro e em Niterói através de agendamentos. A assistência aos familiares das pessoas privadas de liberdade, também é um dos programas de trabalho da Coordenação, o Programa de Assistência às Famílias, cujo preâmbulo apresenta a seguinte justificativa:

> Ao longo das últimas décadas a instituição família tem sido perpassada por profundas transformações face às alterações sociais, econômicas, culturais, tecnológicas, políticas e jurídicas que levaram tanto a reconfiguração no que tange a sua estrutura e recomposição como de suas funções e papeis. Desta forma, não se pode mais falar de família, no singular, mas de famílias, posto que somente no plural é possível abarcar a diversidade de formas e relações existentes. Mesmo assumindo uma plasticidade cada vez maior de adaptação às transformações sócio-históricas, a família não perde a sua relevância como espaço privilegiado de inserção social e de quadro de referência na construção de identidade pessoal e social, assim como das relações sociais, o que a torna um centro importante da vida social. [...] Com a consciência dos desafios que impõe às práticas profissionais dentro do espaço prisional, torna-se fundamental criar e ampliar espaços de interlocução e de implementação de novos processos de trabalho, consonantes com as prerrogativas profissionais comprometidas com o projeto ético-político profissional.[62]

Como temos mencionado, a utilização das tecnologias foi ganhando cada vez mais espaço na gestão, como na introdução do preenchimento de planilhas *on line* referentes às estatísticas de atendimentos e na utilização maciça do SEI. Podemos dizer que, atualmente, há um trabalho combinado entre as gestoras e os assistentes sociais da "ponta", em que a utilização dos meios eletrônicos possibilita o controle quase em tempo real das ações desenvolvidas pelo conjunto dos assistentes sociais, nos moldes do que Durand (2003) denominou "fluxo tensionado". Além disso, a tecnologia acentuou a centralização das atividades na Coordenação, aumentando o volume de trabalho na gestão, o que já vinha ocorrendo desde o início da pandemia. Um trabalho que, conforme dissemos, não se resume ao desenvolvido no espaço

[62] Texto extraído de documentos institucionais da SEAP, referentes aos Programas do G10, conforme pesquisa autorizada através do processo SEI-210008/000280/2022.

físico da Coordenação de Serviço Social adentrando o ambiente privado, incluindo, o realizado nos finais de semana e à noite, sem qualquer remuneração extra ou incentivo positivo de qualquer ordem. Evidentemente, essas ações contingenciadas se caracterizam como insuficientes e precárias, na medida em que o problema do déficit no quadro funcional permanece.

Diante do exposto, as marcas do capitalismo absorvem todas as esferas sociais, inclusive, as situações limites como a de pandemia, intensificando o uso das tecnologias e a exploração da força de trabalho. A administração dos serviços públicos, nos mesmos modelos gerenciais do setor privado, o gerencialismo (GAULEJAC, 2007), impõe novas formas de organização do trabalho, despolitizando os debates substituídos e concebidos como questões técnicas com o objetivo de obscurecer a luta de classes no espaço público. Desse modo, não são poucos os desafios impostos para o trabalho profissional de assistentes sociais realizado na gestão na SEAP.

Passaremos no próximo item a realizar considerações e reflexões sobre os meandros que envolvem o trabalho profissional no cotidiano da Coordenação de Serviço Social, com base nas entrevistas realizadas com as gestoras em atuação naquele espaço sócio-ocupacional.

3.3 Reflexões sobre o trabalho profissional das gestoras assistentes sociais na coordenação de serviço social na SEAP: análise do cotidiano a partir das entrevistas

Considerando que a realidade social acontece no cotidiano (HELLER,1992) e que o Serviço Social é profissão interventiva, daremos centralidade às análises do trabalho profissional à luz da teoria a partir das entrevistas realizadas com as gestoras assistentes sociais em atuação na SEAP, tendo em vista nosso objeto de estudos: a possibilidade de o Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social dar direção/nortear as ações profissionais das assistentes sociais gestoras em atuação na Coordenação de Serviço Social ou, mesmo, em caso afirmativo, se isto é uma realidade entre todas.

As respostas obtidas foram analisadas com base na Teoria Social Crítica de vertente marxista por ser, em nosso entendimento, o pensamento filosófico capaz de

melhor explicar criticamente os meandros das expressões da “questão social”, objeto das ações profissionais, bem como as respostas assumidas pelo Estado e pelo capital à essas expressões. Foram realizadas dez entrevistas, com a utilização de roteiro semiaberto, objetivando maior encadeamento e liberdade nas exposições. Diante do sigilo ético, as entrevistadas foram denominadas por letras do alfabeto (**A, B, C, D, E, F, G, H, I, J)**.

Iniciaremos analisando a formação acadêmica, que conforme demonstra o gráfico 4 (abaixo), foi concluída em sua maioria, somando sete profissionais, em universidades públicas. Portanto, apenas três entrevistadas estudaram em universidades privadas demonstrando a prevalência do ensino público.

Gráfico 4 – Instituição de ensino onde concluiu a graduação em Serviço Social (pública/privada)

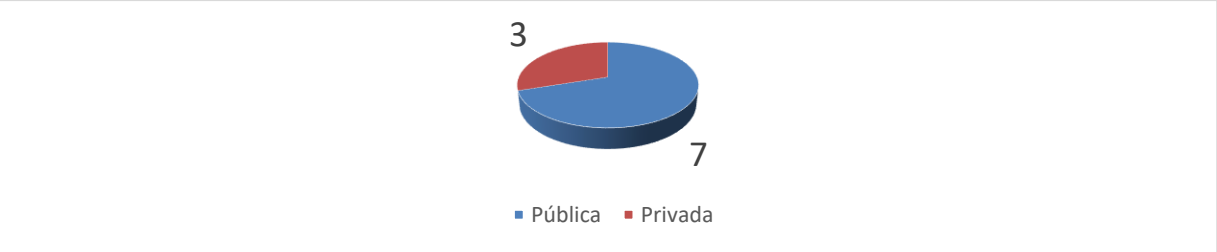

Fonte: Elaborado pela autora.

De acordo com as entrevistadas, a vertente de pensamento marxista prevalecia nas correntes teórico-metodológicas dos cursos de graduação, conforme gráfico 5 (abaixo) e tabela 2 (abaixo). Como o número de profissionais que estudou em universidades públicas é majoritário, a Teoria Social Crítica de Marx prevalece na formação pública, em consonância com as Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), aprovadas no ano de 1996, um dos sustentáculos do Projeto Ético-Político Crítico.

Em que pese oito delas terem concluído os cursos antes da publicação das mencionadas diretrizes curriculares, conforme tabela 2 (abaixo), todas concluíram a graduação após a promulgação do Código de Ética de 1986, considerado um “divisor de águas”, diante de sua importância, fundamentada na tradição marxista e na busca de superação da suposta neutralidade profissional. (NETTO,1999). Três entrevistadas completaram a graduação na vigência do atual Código, promulgado no ano de 1993, que expressou a revisão do Código anterior e reafirmou o posicionamento crítico da

profissão aprofundando o debate ético-político em aproximação ao trabalho profissional cotidiano. (BARROCO; TERRA, 2012).

Gráfico 5 – Corrente teórico-metodológica indicada e/ou identificada no projeto pedagógico do curso de graduação em Serviço Social

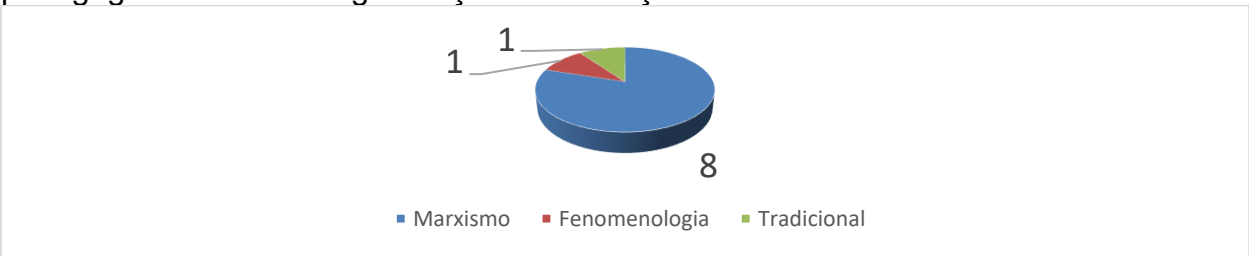

Fonte: Elaborado pela autora.

Tabela 2 - Código de Ética vigente no ano de conclusão do curso e corrente teórico-metodológica indicada e/ou identificada no projeto pedagógico do curso de graduação em Serviço Social

ENTREVISTADA	CÓDIGO DE ÉTICA VIGENTE NO ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO	CORRENTE TEÓRICO-METODOLÓGICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO
A	1990	Marxismo
B	1990	Fenomenologia
C	1990	Marxismo
D	2007	Marxismo
E	1990	Marxismo
F	1989	Marxismo
G	1995	Marxismo
H	1990	Marxismo
I	2019	Marxismo
J	1989	Metodologia tradicional *

Fonte: Elaborado pela autora.
*Referência feita pela entrevistada.

Os gráficos 6, 7 e 8 (abaixo), são dedicados a demonstrar o interesse das entrevistadas pela formação, que não se esgota na graduação, dimensão

extremamente relevante para a qualificação do trabalho profissional em qualquer profissão, sobretudo, para as que se dedicam a atuar na realidade social, tendo em vista sua dinamicidade histórica. Esta diretriz está disposta taxativamente em dois princípios do Código de Ética Profissional - Resolução CFESS nº 273/1993:

> VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

Esse compromisso está reafirmado na Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS, editada no ano de 2012, que tem entre suas diretrizes: afirmar *o compromisso com o aprimoramento intelectual e qualidade dos serviços prestados à população, na perspectiva de assegurar a competência profissional (Princípios Fundamentais - Código de Ética Profissional)*. Diretriz atrelada ao Projeto Ético-Político Crítico.

Como se pode observar no gráfico 6, oito entrevistadas, ou seja, um número expressivo buscou a formação além da graduação, e apenas duas não deram continuidade aos estudos.

Gráfico 6 – Última titulação acadêmica

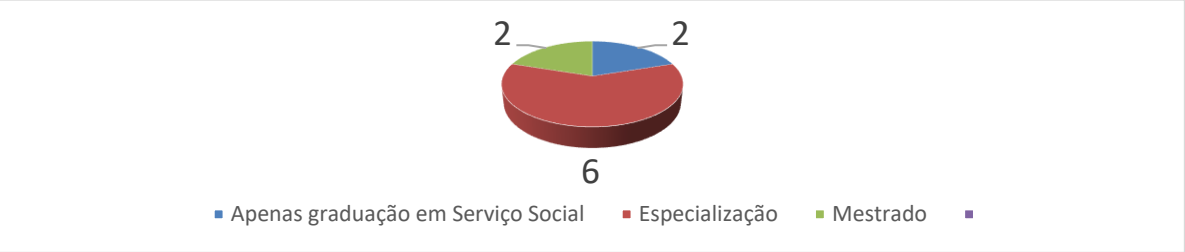

Fonte: Elaborado pela autora.

A mesma situação é observada quanto à pretensão para a realização de cursos, expressa no gráfico 7, demonstrando que isso é algo majoritariamente valorizado.

Gráfico 7 – Planos para a realização de cursos

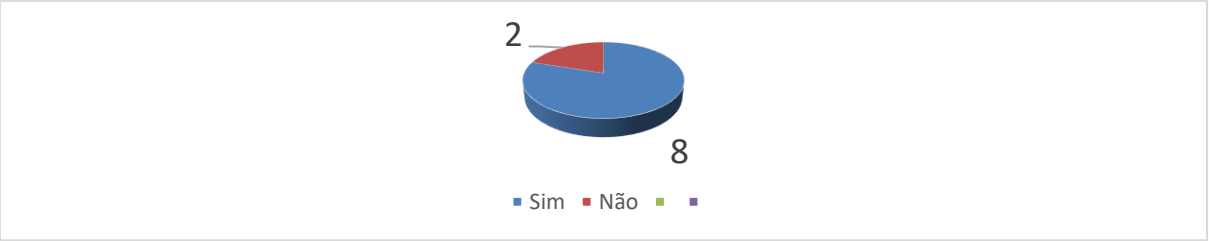

Fonte: Elaborado pela autora.

No entanto, o mesmo entusiasmo não é observado quando se trata de cursos em andamento, tendo em vista apenas duas entrevistadas estarem estudando, conforme Gráfico 8. Ambas buscaram realizar cursos de pós-graduação *stricto sensu:* uma delas, doutorado em Serviço Social, em universidade pública, e a outra mestrado, em área diversa do Serviço Social em instituição de ensino particular.

Gráfico 8 – Cursos em andamento

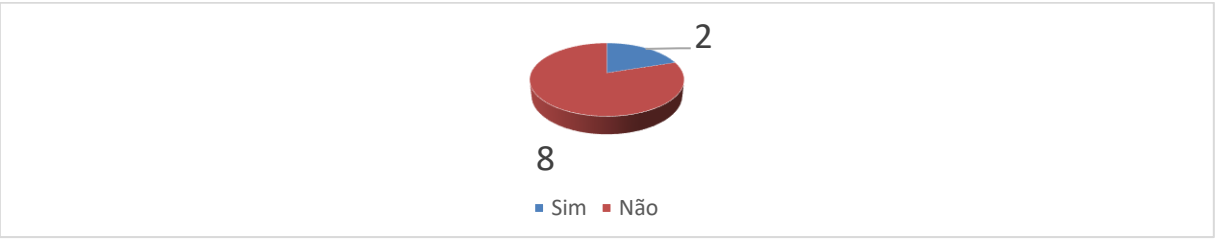

Fonte: Elaborado pela autora.

Entre as justificativas apresentadas, relativas à continuidade dos estudos, duas chamaram a atenção: as entrevistas **C** e **G**, conforme trechos destacados a seguir:

> **Entrevistada C** - Gostaria de concluir uma pós-graduação antes de me aposentar, para efeitos de gratificação, pois não tenho mais interesse em estudar. Cheguei a realizar o Curso de Representante Técnico de Tratamento, oferecido pela SEAP, com docentes ligados à Fundação Getúlio Vargas. Havia a expectativa do título de especialista, algo que era prometido. No entanto, o curso não foi regulamentado pelo Ministério da Educação e o certificado não foi entregue.
> **Entrevistada G** - Sempre tive interesse em fazer mestrado, mas penso que é difícil ter dois vínculos de trabalho e estudar. É uma rotina muito tensa e, eu não consigo conciliar tantas coisas. Eu idealizei diminuir um pouco a carga horária de trabalho para investir nos estudos, mas como até agora não consegui, ainda não fiz.

A entrevistada **C** refere possuir interesse em realizar um curso de pós-graduação, motivada pelo interesse em receber uma gratificação financeira pelo título acadêmico que, nesse caso, faria jus. Conforme sinalizado no item 3.2 deste capítulo,

os salários da área técnica da SEAP são muito baixos, e não há um Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS). A realização de uma pós-graduação, é vista pela entrevistada, como alternativa para a melhoria do salário na aposentadoria que se aproxima, tendo em vista os vinte e nove anos de trabalho na instituição, como indica a tabela 3 (abaixo). Ou seja, a formação como meio de qualificação para o trabalho profissional não é uma prioridade para **C**, demonstrando os impactos das condições de trabalho, expressas também nos baixos salários, na qualidade dos serviços prestados.

A entrevistada **G** menciona o desejo de aprimoramento intelectual ao interessar-se em cursar o mestrado, mas refere a impossibilidade de concretizar o objetivo diante da sobrecarga de trabalho. Ela possui vínculo trabalhista em cargo comissionado, ou seja, precarizado, conforme tabela 3 (abaixo). Além disso, refere trabalhar em outra instituição para compor a renda que, para ela, é mais um obstáculo para os estudos.

Tabela 3 – Vínculo profissional e tempo de trabalho no sistema penitenciário do estado do Rio de Janeiro

ENTREVISTADA	VÍNCULO TRABALHISTA	TEMPO DE TRABALHO (anos)
A	ESTATUTÁRIA	26
B	ESTATUTÁRIA	28
C	ESTATUTÁRIA	29
D	CARGO EM COMISSÃO	03
E	ESTATUTÁRIA	29
F	ESTATUTÁRIA	29
G	CARGO EM COMISSÃO	26
H	ESTATUTÁRIA	28
I	CARGO EM COMISSÃO	04
J	ESTATUTÁRIA	29

Fonte: Elaborado pela autora.

As questões apresentadas pelas entrevistadas - **C**, **G** - estão relacionadas às condições de trabalho, que englobam os salários e as formas de contratação. A primeira, independentemente do interesse em qualificar o trabalho profissional através do aprimoramento pelos estudos, focaliza na possível melhoraria dos vencimentos vislumbrando a aposentadoria próxima. Ela tentou realizar seu objetivo através de um

curso oferecido pela SEAP que, ao contrário do prometido, não logrou *status* de pós-graduação demonstrando a negligência institucional quanto à capacitação/qualificação profissional dos servidores técnicos.

A falta de interesse da SEAP em oferecer formação continuada para a área técnica é evidente e está relacionada ao lugar que esses profissionais são colocados na instituição, conforme buscamos demonstrar no item 3.2 deste capítulo. Para ilustrar essa situação, é oportuno mencionar, que na estrutura organizacional existia um espaço denominado Escola de Gestão Penitenciária, que passou recentemente à designação de Academia de Polícia Penal após os antigos inspetores penitenciários passarem à nomenclatura de policiais penais. A própria denominação do espaço já explicita o objetivo de voltá-lo apenas a determinados servidores, o que caracteriza o avanço do que Wacquant (2015; 2008) denominou “Estado Penal”, que investe e prioriza apenas nas áreas de coerção. Isto se dá em detrimento ao que preconiza o Art. 64, V da LEP, e órgãos como o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que fazem previsão de qualificação para os profissionais que atuam no sistema penitenciário em seu conjunto, demonstrando o caráter violador de direitos da instituição ao não atender a tais preceitos.

No entanto, apesar da direção hegemônica adotada pela SEAP no que tange à falta de políticas voltadas para a formação dos servidores da área técnica, a Coordenação de Serviço Social vem oferecendo capacitações para os assistentes sociais. Inclusive, esta iniciativa está no escopo de um de seus programas de trabalho, o Programa de Capacitação e Formação Profissional, do qual reproduziremos o trecho a seguir, onde estão expressas as suas estratégias.

> A concepção de formação profissional tem como ponto de partida o sentido de um processo de preparação científica de profissionais para responder às demandas sociais que se colocam para a profissão; a produção de conhecimentos e o processo de investigação em Serviço Social; a capacitação continuada da categoria em termos de atualização para o exercício da prática profissional. [...] Assim, a formação profissional do assistente social na atualidade tem como exigências básicas: propiciar condições para a formação de assistente social crítico, comprometido com os princípios do código de ética e com o projeto ético-político da profissão; delimitar alternativas de ação profissional na dinâmica contraditória da sociedade brasileira; desenvolver a investigação como elemento dinamizador do processo de formação; produzir e aplicar conhecimentos teóricos na análise da realidade social, bem como consolidar uma formação básica que de fato instrumentaliza metodologicamente o assistente social para o exercício profissional. [...] O presente programa tem a proposta de apresentar esse debate sobre o processo de formação profissional no campo da execução penal e propor atividades voltadas à capacitação e produção de

> conhecimentos dos assistentes sociais da SEAP e estagiários de Serviço Social. Objetivo Geral: propiciar espaços de capacitação profissional e produção de conhecimentos, enfatizando as perspectivas investigativas e interventivas do Serviço Social que consolidem uma política de capacitação e formação profissional em Serviço Social. Estratégias metodológicas: constituir grupos de estudos e produção de conhecimento na área sociojurídica, especialmente no campo da execução penal, e realizar intercâmbio (rede) com universidades e órgãos de fomento à pesquisa com proposta de buscar parcerias para a implementação de cursos de especialização e desenvolvimento de projetos de pesquisas.[63]

De acordo com a totalidade das entrevistadas, conforme trechos abaixo, são disponibilizados cursos, seminários, palestras etc., realizados em parceria com as faculdades de Serviço Social das universidades públicas (UERJ, UNIRIO, UFRJ etc.), através da extensão universitária, cuja orientação dos cursos é sabidamente crítica.

> **Entrevistada A –** Sim. A Coordenação de Serviço Social já disponibilizou alguns cursos em parceria com universidades como a UERJ. Quando você pergunta se estou fazendo algum curso, eu digo que essa é a minha contribuição dentro de um Projeto Ético-Político que acredito. A minha contribuição é não me distanciar dessa teoria. É procurar fazer cursos. Estar sempre lendo para saber o que está acontecendo no mundo acadêmico.
> **Entrevistada B** – Sim. Em cursos de extensão ligados à UERJ, pelo convênio que a Coordenação tem com a universidade para capacitações. Hoje não estamos conseguindo fazer por conta das demandas que surgiram pelo novo formato de trabalho.
> **Entrevistada C** – Sim, tem as reuniões de capacitação organizadas pela Coordenação de Serviço Social.
> **Entrevistada D** – Estou há pouco tempo na Coordenação. Que eu já tenha participado, foram as capacitações. Alguns cursos *on line.*
> **Entrevistada E** – Sim. Antes da pandemia isso acontecia mais. Eu participei de cursos realizados pela parceria entre a Coordenação de Serviço Social, a UERJ e a UNIRIO.
> **Entrevistada F** – No momento, não estão acontecendo por conta do cenário que estamos vivendo. Teve toda a situação da pandemia e da reestruturação do trabalho. Mas, já houveram, inclusive, cursos através da parceria entre a UERJ e a Coordenação de Serviço Social; além da parceria com a UNIRIO.
> **Entrevistada G** – Há algum tempo não estão ocorrendo. Mas, já tivemos. Os que foram ofertados pela Coordenação de Serviço Social eu fiz. Vejo, inclusive, um investimento da Coordenação em manter essa interlocução apesar das dificuldades. Eu vejo mais com a UERJ, que é uma universidade parceira da Coordenação, e que vem ofertando espaço de formação para nós da SEAP.
> **Entrevistada H** – Sim, através da parceria entre a Coordenação de Serviço Social e as universidades, como a UERJ, UNIRIO e UFRJ. Eu já fiz. Hoje, da minha parte, não vejo mais. Eu achava muito interessante.
> **Entrevistada I** – Sim. A Coordenação de Serviço Social tenta disponibilizar dentro das possibilidades, pelo menos semestralmente, cursos de capacitação *on line* com professores das universidades.
> **Entrevistada J** – Sim. Esporadicamente, por meio da Coordenação de Serviço Social em parceria com instituições de ensino superior como a UERJ, a UFRJ e outras. Também, eventualmente, com algum instituto de pesquisa, a depender da temática. Não, que eu ache que a capacitação resolva todos

[63] Texto extraído de documentos institucionais da SEAP, referentes aos Programas do G10, conforme pesquisa autorizada através do processo SEI-210008/000280/2022.

> os problemas, que basta estudar e está tudo resolvido. Mas, eu penso que estudar sobre a matéria prima desse trabalho faz diferença.

A realização de capacitações pela Coordenação de Serviço Social é um balizador quanto à intenção de imprimir direção social ao trabalho, mas não é garantia de adoção da perspectiva desejada por parte das assistentes sociais gestoras, conforme sinalizado pela entrevistada **J**. No entanto, é um importante indicador desse objetivo, de acordo com o trecho a seguir:

> A capacitação continuada, se não é capaz de resolver todos os desafios postos a assistentes sociais na contemporaneidade (cujas raízes estão nos processos que determinam a forma de organização econômica, política, social e cultural da sociedade), pode ser um instrumento fundamental para refletirmos sobre o que, efetivamente, estamos fazendo em nossa atuação e em que medida realmente contribuímos para a defesa do projeto profissional construído coletivamente há, no mínimo, 30 anos no Brasil. (CRESS, 2013, p.8-9).

Há indicações das entrevistadas acerca da diminuição da oferta de capacitações, em decorrência do cenário pandêmico e pelo aumento da demanda de trabalho em função do déficit de profissionais, o que não causa espanto diante das pressões por produtividade. No entanto, essa situação é temerária em face da ausência de oportunidades para reflexões que as capacitações possibilitam, tendo em vista os enfrentamentos das demandas emergentes no dia a dia.

Prosseguindo nas questões, quando indagamos sobre os motivos de existirem diversidade de vínculos profissionais na SEAP - que, no conjunto das entrevistadas, representa sete em regime jurídico estatutário e três em atuação através de cargos em comissão, conforme demonstrado na tabela 3 -, as respostas foram as seguintes:

> **Entrevistada A** – Por falta de interesse da SEAP em ter uma política penitenciária. Se a instituição traçasse uma política, identificaria a importância de ter pessoas da própria secretaria em todas as áreas. Hoje, a preocupação é só com a segurança.
> **Entrevistada B** – Porque a Secretaria tomou um rumo para a segurança e parou de se dedicar à área técnica. Eles têm outros objetivos, que eu ainda não consegui entender quais são, que podem estar relacionados ao objetivo de colocar o próprio policial penal para trabalhar na área técnica, em desvio de função, ou contratar através de Organizações Sociais. É um serviço que não tem como sobreviver sem a área técnica.
> **Entrevistada C** – Daqui a pouco não haverá diversidade de vínculos, pois não existiremos. Ficarão apenas as contratadas, sabe lá que profissionais serão esses, e com quais interesses. Não estou vendo vontade política para a permanência de técnicos em cargos estatutários. É muito triste, mas é verdade. Acontece porque a SEAP é voltada 100% para a segurança. Nós remamos contra a maré desde sempre. Você vê hoje, quantas somos? O tempo todo estamos brigando para trabalhar, para ter uma viatura, para entrar em uma unidade prisional para atender alguém. Contando ninguém acredita. E, o nosso salário...

Entrevistada D – Na minha opinião, a diversidade de vínculos está relacionada com interesse político. Não sei. Como estou há pouco tempo, eu não consigo me apropriar dessa instituição. Eu ainda tenho muitas dúvidas e acho muito complexo. Mas, olhando superficialmente, eu vejo por esse lado. Tem um grupo que não consegue dar conta do trabalho e o Estado precisa, de alguma forma, por pressão da própria categoria, ou por interesse político, atender às necessidades do sistema prisional. Acredito que seja pela própria estrutura, pois a SEAP faz parte de uma estrutura maior; de um jogo de interesses. Acho que a SEAP é uma 'fatia desse bolo bem grande' que vai sendo fatiado e que tem outras instâncias de interesses. Acaba servindo também como moeda de troca dos interesses maiores do Estado como um todo.

Entrevistada E – Isso é algo maior e não acontece apenas na SEAP. Com o tempo, tem havido uma desresponsabilização com o vínculo mais tradicional, que é o estatutário. Existe uma questão política em não ter muito cuidado com o trabalhador. Então, uma das questões é ter um vínculo cada vez mais frágil para não ter responsabilidade com o trabalhador. O vínculo estatutário é alvo de muitas críticas e os governos, de uns tempos para cá, vêm sendo eleitos com essa identificação de reduzir os gastos públicos. Uma das formas é o corte dos gastos com o funcionalismo público. Não há investimento em concursos públicos, que são substituídos por contratos, que são frágeis, precarizados e não há responsabilidade com o trabalhador que vive em condições de insegurança em que é mais fácil realizar determinados manejos. Acredito que é por conta disso.

Entrevistada F – Porque aqui acontece, como nos demais setores, essa precarização do trabalho. O vínculo precário é muito mais útil à essa lógica neoliberal. O enfrentamento é mais difícil tendo um vínculo mais frágil, pelo medo de perder o trabalho. Esses vínculos precarizados fazem parte dessa lógica que vivemos.

Entrevistada G – Eu penso que, talvez, não tenha havido interesse em investir em recursos humanos com vínculo estatutário. Os contratos existem de longa data. Desde que estou na instituição sempre existiram profissionais concursados, mas também contratados. Não há investimento em concurso público para que o quadro seja todo de servidores estatutários. Há um espaço para a terceirização.

Entrevistada H – Eu acredito que não se prioriza o concurso público e, por conta disso, em algum momento tenha a necessidade de trazer mais recursos humanos e lançam mão de outros artifícios. Mas, na minha opinião, o ideal seriam concursos públicos. Como não acontecem, os órgãos acabam enveredando para esse lado.

Entrevistada I – Pela desvalorização do Serviço Social na SEAP. Não existe concurso há tanto tempo e acabam sendo necessárias outras formas de ingresso de assistentes sociais na instituição. Acabam ingressando por meio de vínculos precários, como contratos e cargos em comissão.

Entrevistada J – Pela ausência de concursos públicos regulares, que deveriam existir para provimento dos cargos. Há muito tempo não são realizados concursos para a área técnica. Os contratos temporários, de certa forma, servem para amenizar esse déficit de recursos humanos. Por sua vez, a ausência de concursos só se aplica aos cargos técnicos, porque para a área de segurança existem. Isto serve para demonstrar o lugar que a política penitenciária ocupa na nossa política social e econômica, que dá um peso muito pequeno ao social na perspectiva do aprisionamento, em privilégio ao da segurança. Reflete o papel/lugar que a prisão e a pena privativa de liberdade ocupa na nossa sociedade. Em nosso modelo econômico, social e político. Isso vai refletir a vontade política. A explicação dada é a ausência de verbas, mas é uma 'cortina de fumaça' que encobre a verdadeira razão da diferenciação dos cargos, porque não se pode assumir de vez a extinção de uma vertente chamada na SEAP de Tratamento Penitenciário.

A diversidade dos vínculos é observada pelo conjunto das assistentes sociais, mas os entendimentos quanto às causas variam. As entrevistadas **A**, **B, C, J** atribuem a ausência de concursos na área técnica à ênfase dada à segurança. **B** conjectura o possível interesse de preenchimento dos cargos técnicos através dos chamados desvios de função, o que já é uma realidade institucional em outras categorias profissionais. No entanto, isso é uma violação de direitos, contrário ao art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988) que impede tal movimentação funcional, só permitindo a investidura em cargo ou emprego público a partir da aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos para a área pretendida.

A entrevistada **D** consegue visualizar a questão política quanto à priorização de interesses individuais de determinados grupos que, em troca de favorecimentos políticos, “fatiam” os cargos ocupados nas instituições. **D** relaciona a questão à macroestrutura e ao funcionamento da máquina do Estado, mas não encontra subsídios para as análises atribuindo ao pouco tempo em que trabalha na instituição.

A entrevistada **A** associa a diversidade de vínculos à falta de interesse da SEAP em investir em uma política penitenciária agregadora de todas as áreas. Por isso, a ênfase apenas na área de segurança. As entrevistadas **G** e **H** identificam a falta de interesse do Estado pela realização de concursos públicos para cargos efetivos, priorizando os vínculos precários. No entanto, não realizam reflexões quanto aos motivos que levam a tal situação, o que é feito pela entrevistada **I**, que relaciona o fato à desvalorização do Serviço Social na instituição. Já, a entrevistada **J** reflete de forma aprofundada sobre o papel privilegiado que a área da segurança ocupa, em relação à área social, mencionando que *isto serve para demonstrar o lugar que a política penitenciária ocupa na nossa política social e econômica, que dá um peso muito pequeno ao social, na perspectiva do aprisionamento, em privilégio ao da segurança.*

A entrevistada **E** associa o fato de existirem contratos precários à uma diretriz política que aponta para a redução dos gastos públicos com os servidores, além de no contrato precário ser *mais fácil realizar determinados manejos.* Nessa direção, a exposição da entrevistada **F** indica que a insegurança do vínculo impacta na correlação de forças institucional, diante da possibilidade de perda do trabalho, uma situação *útil à essa lógica neoliberal*.

O cenário institucional atrelado à questão macrossocietária, identificado por parte das entrevistadas, está associado ao modelo gerencialista de gestão da “coisa pública”, nos moldes do que é feito pela iniciativa privada (GAULEJAC, 2007), e inclui a organização dos “recursos humanos”. Um contexto em que é preconizado ao Estado mais “flexibilidade” na gestão do setor público, sob a justificativa de que o *modus operandi* em funcionamento é arcaico e representa um entrave para o bom funcionamento do serviço público. Uma racionalidade instrumental formal-abstrata (GUERRA,1995) em consonância com os interesses neoliberais de desconstrução dos direitos da classe trabalhadora, incluindo o de segurança no trabalho. Trata-se de uma estratégia adotada após o fim da longa onda de crescimento econômico, que marcou os chamados “trinta anos gloriosos”, em que houve a adoção do modelo Fordista-Keynesiano. Um contexto em que os Estados-Nação utilizaram políticas sociais antecipatórias, o chamado *Welfare State,* como estratégia de crescimento econômico. Essas medidas representaram importantes conquistas de direitos para a classe trabalhadora (BOTELHO, 2008), principalmente no caso das economias centrais. No entanto, com o fim da onda de crescimento do pós-guerra (1945/1975), o capitalismo entrou novamente em crise. Para a retomada dos superlucros foram implantadas mudanças organizacionais, denominadas reestruturação produtiva, que afetaram diretamente o mundo do trabalho. Essas transformações foram marcadas pela perda de direitos e pelo aumento da exploração dos trabalhadores, com a utilização de novas formas de contratações através de empregos precários, que incluem vínculos informais, irregulares, temporários, subcontratados, intermitentes etc., que passaram a ser utilizados pela administração dos serviços públicos, nos mesmos moldes gerenciais do setor privado. O gerencialismo ou modelo gerencial tem sido adotado no contexto neoliberal em substituição ao modelo disciplinar dos métodos Tayloristas/Fordistas de administração da produção. O novo modelo impõe a cooperação dos trabalhadores através da adesão de suas subjetividades (GAULEJAC, 2007), com vistas à adoção de comportamentos desejáveis para o bom funcionamento e desempenho das organizações.

Seguindo nas entrevistas, perguntamos se o tipo de vínculo trabalhista interfere no modo como as assistentes sociais exercem a profissão na SEAP. Recebemos as seguintes respostas:

Entrevistada A – Sim. Sendo concursada tenho o conhecimento da LEP. Tenho um Código de Ética e um Regulamento da minha profissão, e me pauto nisso no dia a dia. Quem tem o vínculo mais fragilizado atende mais fácil a quem está acima ou fica mais fragilizada quando precisa daquele emprego. Eu, que sou estatutária, sei que não vou perder o meu trabalho. Eu preciso ser uma boa profissional e trabalhar direito, mas em alguns casos eu me reporto de forma mais firme que os outros. Dependendo do tipo de vínculo isto não é possível.
Entrevistada B – Depende do objetivo da pessoa no trabalho. Eu vejo, por exemplo, uma pessoa aqui que tem cargo comissionado e que não tem um salário que a valorize. Mas ela tem uma dedicação profissional ímpar.
Entrevistada C – Sim, totalmente.
Entrevistada D – Eu falo por mim e pela experiência de ter trabalhado com colegas contratadas e estatutárias. Em relação ao enfrentamento no dia a dia das unidades prisionais, eu vejo que o estatutário parte mais para o enfrentamento. Ele tem mais força ou motivação para falar e questionar. Quanto aos contratados, há uma subalternidade pelo receio de não ter um cargo estatutário. Se sentem mais fragilizados pelo vínculo na hora de enfrentar as questões. Seja com os usuários, com as direções ou com outros setores daquele ambiente. Eu vejo diferenças das colegas contratadas em não reclamarem, em aceitarem e se calarem, ou deixarem para desabafar somente com outra colega, com o receio de ter o contrato de trabalho desfeito, muitas vezes, a única fonte de renda. Com o estatutário, o máximo que pode acontecer é ir para outra unidade prisional ou outra secretaria. Então, eu acho que existe essa diferença. Uma dedicação, talvez, maior daqueles que possuem cargo em comissão e contratados, justamente pela fragilidade do vínculo e pelo receio de ser cortado do processo.
Entrevistada E – Sim. Esse vínculo contratual faz com que o trabalhador perca muito a segurança, porque a qualquer momento o contrato pode ser desfeito. Há uma fragilidade no potencial de enfrentamento, que é reduzido, porque depende do salário para viver. Por isso, às vezes, o manejo dos conflitos é realizado de uma forma mais tênue e suave em relação a quem está seguro com o emprego certo. Como somos uma profissão que tem um enfrentamento, numa instituição como a nossa voltada para a segurança onde muitas violações são quase institucionalizadas, o enfrentamento é inerente e faz parte. Então, o vínculo frágil vai fragilizar o manejo dos conflitos.
Entrevistada F – Sim. Eu acho que muito. Mas, também, vai depender da pessoa. Têm estatutários que não têm enfrentamento nenhum. Nós vemos pessoas com vínculos precários que têm. Mas, não dá para dizer que não interfere. Claro que interfere, pelo temor de perda do trabalho porque as pessoas precisam do salário. A questão da personalidade, da formação acadêmica, do pouco entendimento de algumas coisas, da correlação de forças, de onde está inserido é fundamental. O vínculo afeta. Vemos isso na SEAP. Houve uma época em que tínhamos aqui muitos contratados e quisemos fazer um movimento de paralisação por conta das condições de trabalho. Uma colega contratada disse que não iria parar.
Entrevistada G – Sim. Nesse tempo todo de trabalho eu já vivenciei vínculos diferentes. Mas, eu penso que interfere na forma do posicionamento diante das questões institucionais, que de alguma forma requerem algum enfrentamento e posicionamento dos profissionais. O vínculo precarizado interfere e fragiliza os profissionais no momento de questionar, de enfrentar a correlação de forças.
Entrevistada H – Sim. Talvez quem tenha vínculo estatutário se sinta um pouco menos pressionado na hora de se colocar diante das chefias, dentro da hierarquia institucional. É muito complicado para todos, mas acredito que no caso do estatutário menos. Embora, hoje, esse vínculo não queira dizer muita coisa, sabemos que para a perda do emprego tem um processo muito longo. Aquele que tem outro tipo de vínculo, se não se submeter a certas coisas, se questionar muito, não vai ficar.

> **Entrevistada I** – Sim. Quando o profissional tem vínculo estatutário acaba tendo mais autonomia. A precariedade do vínculo retira um pouco dessa autonomia, inclusive, nos enfrentamentos.
> **Entrevistada J** – Sim. A existência de vínculos diferenciados faz com que haja essa fragilidade. A instabilidade promove um grau maior de aceitação das normas vigentes. Se todos são efetivos, estatutários, essas pessoas enfrentam e reagem às questões de uma forma muito mais efetiva porque seu vínculo permite isso. Já, o vínculo precarizado como o do contratado, vai incorporar e aceitar com muito mais facilidade determinadas regras e normas, porque precisa daquele vínculo, que pode ser desfeito a qualquer tempo. Interfere de uma forma visível. Essas pessoas com vínculos precários são naturalmente mais inseguras, não digo quanto à questão profissional. Mas, a segurança é garantida pelo vínculo até no enfrentamento das questões.

Gráfico 9 – Vínculo trabalhista na instituição

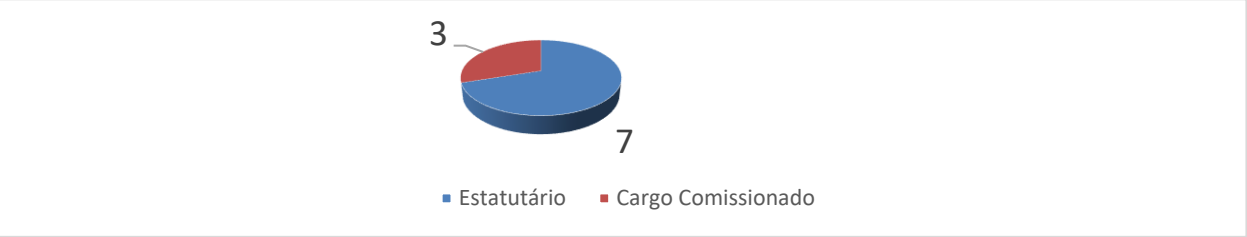

Fonte: Elaborado pela autora.

Como podemos verificar nas exposições, quase todas consideram que o tipo de vínculo trabalhista interfere no modo como as assistentes sociais exercem a profissão. Observamos referências à fragilidade que os contratos precários impõem na correlação de forças, tendo em vista o receio da perda do trabalho. A única exceção é a entrevistada **B**, que disse*: depende do objetivo da pessoa no trabalho. Eu vejo, por exemplo, uma pessoa aqui, que tem cargo comissionado, e que não tem um salário que a valorize. Mas ela tem uma dedicação profissional ímpar.* No entanto, essa opinião é contestada por **D**, uma das entrevistadas que possui vínculo precário, que afirma:

> Então, eu acho que existe essa diferença. Uma dedicação, talvez, maior daqueles que possuem cargo em comissão e contratados, justamente pela fragilidade do vínculo e pelo receio de ser cortado do processo.

Ou seja, a própria *dedicação profissional ímpar* é um indicativo de interferência do vínculo profissional no caso daquelas profissionais que possuem relações inseguras e que, por isso, se sentem pressionadas pelo risco da perda do trabalho.

A precarização das relações de trabalho na SEAP representa 30% do conjunto das entrevistadas, conforme demonstra o gráfico 9 (acima). Essa situação está relacionada ao modelo gerencialista de contratação da força de trabalho que

atravessa o serviço público e, entre outros aspectos, autoriza demissões sumárias, fragilizando os servidores nos embates, frequentemente necessários com vistas à defesa dos direitos dos usuários. Isto é observado por **E**, quando diz:

> Como somos uma profissão que tem um enfrentamento, numa instituição como a nossa, voltada para a segurança, onde muitas violações são quase institucionalizadas, o enfrentamento é inerente e faz parte. Então, o vínculo frágil vai fragilizar o manejo dos conflitos.

Fato já mencionado por ela e por **F**, na questão anterior, quando indagadas sobre os motivos de existirem diversidades de vínculos na instituição. Além disso, **F** observa: *têm estatutários que não têm enfrentamento nenhum, nós vemos pessoas com vínculos precários que têm. Mas, não dá para dizer que não interfere.* Ou seja, é ponto quase unânime entre as entrevistadas que o vínculo interfere na direção do trabalho profissional. No entanto, não é garantia de direção social crítica por parte dos estatutários. Tal posicionamento irá depender, entre outros aspectos, da adesão às diretrizes do Projeto Ético-Político que, diante de sua perspectiva crítica, pressupõe a existência de correlação de forças. Desse modo, conforme observado nos relatos, a precarização reverbera negativamente na possibilidade de enfrentamentos no cotidiano de trabalho de uma instituição de controle social e disciplinamento *voltada para a segurança,* como disse **E**.

O tipo de vínculo, ao impactar na correlação de forças, tem efeitos na relativa autonomia profissional, fato mencionado pela entrevistada **I**, que atua através de cargo em comissão conforme tabela 3. Ela refere: *quando o profissional tem vínculo estatutário acaba tendo mais autonomia. A precariedade do vínculo retira um pouco dessa autonomia, inclusive, nos enfrentamentos.* A autonomia profissional mesmo relativa, em face das implicações que o assalariamento impõe, possibilita a produção de respostas não necessariamente coincidentes com os propósitos institucionais, caso se antagonizem aos interesses e objetivos profissionais.

> O dilema condensado na inter-relação entre projeto profissional e estatuto assalariado significa, por um lado, a afirmação da relativa autonomia do assistente social na condução das ações profissionais, socialmente legitimadas pela formação acadêmica e pelo aparato legal e organizativo que regulam o exercício de uma 'profissão liberal' na sociedade (expresso na legislação pertinente e nos conselhos profissionais). Aquela autonomia é condicionada pelas lutas hegemônicas presentes na sociedade que alargam ou retraem as bases sociais que sustentam a direção social projetada pelo assistente social ao seu exercício, permeada por interesses de classes e grupos sociais, que incidem nas condições que circunscrevem o trabalho

> voltado ao atendimento de necessidades de seguimentos majoritários das classes trabalhadoras. (IAMAMOTO, 2009, p. 347).

Apesar de o Serviço Social ter *status* de profissão liberal*,* e isso agregar a prerrogativa do trabalho autônomo, não é o que usualmente ocorre, conforme assinala Maurício (2021). Sendo o Serviço Social uma das especializações do trabalho coletivo, partícipe do processo de produção e reprodução das relações sociais no âmbito da divisão sociotécnica do trabalho (IAMAMOTO, 2012), seus profissionais estão sujeitos, como os demais trabalhadores, às mudanças no mundo do trabalho. Isto é, pesa sobre eles a possibilidade de perda de seu único meio de sobrevivência, que é a venda da força de trabalho, considerada uma especial mercadoria geradora de lucros. (MARX, 2017).

A entrevistada **H** traz importantes reflexões quanto à questão dos vínculos funcionais e as dificuldades encontradas no cotidiano de trabalho, quando diz:

> É muito complicado para todos, mas acredito que para o estatutário menos. Embora, hoje, esse vínculo não queira dizer muita coisa, sabemos que para a perda do emprego tem um processo muito longo. Aquele que tem um outro tipo de vínculo, se não se submeter a certas coisas, se questionar muito, não vai ficar.

De acordo com Raichelis (2018), em face do agravamento das condições de trabalho até a própria possibilidade de hierarquia entre os trabalhadores, como as ocasionadas pelas diferenças dos vínculos profissionais, vão se esgaçando. No entanto, diante do exposto pelas entrevistadas, fica evidente que a estabilidade no emprego ainda é um diferencial importante quando se trata de correlação de forças institucional. Por isso, a estabilidade do servidor público precisa ser defendida, não por uma questão corporativa mas, sobretudo, pela defesa da qualidade dos serviços prestados à população usuária.

Passaremos a abordar questões que buscam compreender como se dão as relações no espaço da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário em face da Coordenação de Serviço Social, objetivando identificar possíveis convergências e/ou divergências considerando a posição hegemônica adotada pela instituição. Desse modo, indagamos às entrevistadas quem são os atores institucionais que ocupam os cargos nos escalões mais elevados na hierarquia da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário (subsecretários, superintendentes, assessores etc.); se a postura deles é adequada à preservação dos direitos das pessoas privadas de liberdade e de suas

famílias; e se isto causa algum impacto para o trabalho profissional na Coordenação de Serviço Social.

> **Entrevistada A –** Os cargos são ocupados por indicação política. Por isso, não são preenchidos por profissionais da área técnica. Não acho que a postura deles é adequada à preservação de direitos. Eles dizem isto, mas como temos uma visão um pouco mais crítica, alguns interesses divergem. A Coordenação de Serviço Social, apesar de algumas imposições e concessões, marca o espaço porque somos subversivas.
> **Entrevistada B** – Os cargos são ocupados por indicação política. O partido do qual o interessado faz parte determina quem vai ocupá-los. A postura não é adequada à preservação de direitos, porque eles fazem as coisas de acordo com a própria conveniência. Isto causa impactos na Coordenação porque nos deixa atadas e sem poder agir.
> **Entrevistada C** – Os cargos são ocupados por policiais penais que nem conhecem o trabalho no Tratamento. Isto acontece por questões políticas. A postura deles não é de preservação de direitos. O fato de eles ocuparem esses cargos impacta no Serviço Social, porque não conhecem o nosso trabalho.
> **Entrevistada D** – Na minha visão são cargos políticos. A postura deles não é adequada à preservação de direitos. O fato deles ocuparem esse espaço causa impactos porque eles vêm de setores muito difíceis pois, na estrutura, são policiais penais. É uma situação muito contraditória, na medida em que definem normas de atuação para as áreas técnicas. É um espaço de pessoas em conflito o tempo inteiro. Até, porque, os que estão aqui acima das coordenações são oriundos dos espaços das unidades prisionais, que são conflituosos e de enfrentamentos.
> **Entrevistada E** – Os cargo não são ocupados por profissionais da área técnica por conta de a secretaria ser fatiada. A secretária não pode sequer nomear os seus subsecretários, que são colocados por outros seguimentos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). Tem a política de hiper favorecimento da figura do policial penal na instituição. Por isso, todos os cargos são ocupados por policiais penais. Isto não é um fato isolado. Ocorre porque vivemos uma realidade social hoje. Um contexto dessa política do medo, da hostilização e da construção da figura do mal. Quem é o mal? É o pobre, o preto... O bandido perfeito tem uma identidade racial, étnica, social e econômica. Então, o sistema penitenciário tem um papel a exercer quanto à essas pessoas. Quem ocupa melhor esse papel da disciplina e do castigo é a segurança. Isso tem um impacto no Serviço Social. Quem tem ingressado na SEAP através de concursos públicos são os policiais penais.
> **Entrevistada F** – Os cargos na Subsecretaria de Tratamento são ocupados por policiais penais porque a prioridade é a segurança. É uma correlação de forças muito difícil. Nós, até conseguimos avançar, mas essa demanda vem sempre dos que estão abaixo na hierarquia. Temos que estar sempre provocando para que isso aconteça.
> **Entrevistada G** – A postura não é adequada à preservação de direitos porque são cargos políticos. As indicações não acontecem a partir dos interesses da população carcerária e nem dos próprios profissionais da subsecretaria.
> **Entrevistada H** – Os cargos não são ocupados por profissionais da área técnica. Talvez, pela diretriz da secretaria em não investir nessa área. Então, se há outro tipo de interesse vão colocar pessoas do interesses deles. Porque se fosse pelo interesse da área técnica, quem estaria lá, seria um técnico, alguém que pudesse ter esse olhar. Quanto à preservação de direitos, por parte desses gestores, na prática eu não vejo. O fato de ocuparem os cargos impacta na Coordenação porque fica muito mais difícil conseguir certas coisas. Desde recursos humanos aos recursos materiais, porque não há

> investimento. Se você vê que tem dinheiro para investir em uma coisa e investem em outra é porque os recursos existem.
> **Entrevistada I** – Os cargos não são ocupados pela área técnica porque eu acho que, aqui, os policiais penais são bem mais valorizados do que a área técnica. Eles não estão interessados nos direitos das pessoas privadas de liberdade. Estão interessados na manutenção da instituição, e em agradar aos interesses dos superiores, inclusive com interesses políticos. Isto acaba por limitar o trabalho do Serviço Social porque estamos na contramão.
> **Entrevistada J** – Os cargos são ocupados por nomeação, em geral, política. Acontece pela ausência de uma gestão pública comprometida com o bem público. Isto impacta totalmente na Coordenação porque há a subordinação em relação a eles. O ideal é que fossem gestores técnicos que, por si só, não garantiria os objetivos em consonância de interesses. Mas, haveria uma possibilidade maior de compreensão dos objetivos profissionais das áreas envolvidas.

O critério técnico não é privilegiado nas escolhas dos gestores ocupantes da pasta da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, tendo em vista ser preterido em função de interesses particulares, conforme destacado por **J** na seguinte passagem: *os cargos são ocupados por nomeação, em geral, política. Acontece pela ausência de uma gestão pública, comprometida com o bem público.* Nesse sentido:

> As tradicionais práticas clientelistas, o cultivo do favor e da apropriação privada da coisa pública segundo interesses particularistas, tradicionalmente impregnaram a cultura política brasileira e, em especial, as instâncias de poder. (IAMAMOTO, 2009, p.361).

A adoção do critério político-partidário para o preenchimento dos cargos na administração da “coisa pública”, nos moldes do que ocorre na SEAP, interfere no trabalho desenvolvido na Coordenação de Serviço Social e na qualidade dos serviços prestados à população usuária. Ao adotar tal critério, até mesmo a cultura gerencialista, assentada em “escolhas racionais cientificamente certificadas e legalmente estatuídas” (BARBOSA, 1999, p.31), baseada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37, CRFB/1988) é preterida.

A supremacia de interesses privados na administração pública que se reflete, entre outros aspectos, em indicações políticas em detrimento de competências técnicas, como ocorre na gestão da Subsecretaria de Tratamento, é contrária à direção política assumida pelo Serviço Social, conforme trecho a seguir:

> A dimensão política da profissão não se confunde com partido político, pois se trata de uma categoria profissional cravejada por diferenças sociais e ideológicas. Não se identifica também com as relações de poder entre governados e governantes. [...] Isso implica ultrapassar a pequena política do dia a dia, tal como se expressa na competência permitida e autorizada pelas

> organizações. Esta se traduz no empirismo, nas rotinas, no burocratismo que reiteradamente se repõe no trabalho profissional. (IAMAMOTO, 2009, p.36).

Nesse sentido, na medida em que os espaços públicos são impregnados pelos interesses de grupos privados que detêm o poder político há um entrave para o trabalho profissional se adotada a perspectiva crítica do Projeto Ético-Político. Ou seja, agrava a correlação de forças, *porque estamos na contramão,* conforme disse **I**, e porque *apesar de algumas imposições e concessões, somos subversivas*, de acordo com **A**, o que dificulta ainda mais o trabalho profissional.

Para adensar um pouco mais o campo das dificuldades, os cargos da Subsecretaria de Tratamento, além de serem ocupados por indicações políticas, têm o perfil dos policiais penais que são os atores privilegiados na instituição, em consonância com a lógica neoliberal do "Estado Penal". (WACQUANT, 2015; 2008).

A garantia de direitos relativos à assistência, prevista na LEP, é posta em plano secundário diante do privilégio dos interesses dos grupos políticos que colocam essas pessoas nos cargos, como disse **B**: *a postura não é adequada à preservação de direitos porque eles fazem as coisas de acordo com a própria conveniência;* e como disse **I**:

> Eles não estão interessados nos direitos das pessoas privadas de liberdade. Estão interessados na manutenção da instituição, e em agradar aos interesses dos superiores, inclusive com interesses políticos.

Diante do inequívoco interesse desses gestores quanto à manutenção dos postos, e quanto à expectativa de ascensão na estrutura institucional através dos canais políticos, os direitos da população usuária não são priorizados. São garantidos minimamente para que a máquina do Estado continue funcionando, em resposta às pressões, sobretudo, de órgãos fiscalizadores externos. Em meio a tudo está o Serviço Social, que sofre os impactos dessas "escolhas institucionais" *porque há a subordinação em relação a eles,* como observou **I***.*

Indagamos às entrevistadas, qual a percepção que têm quanto à postura dos superiores hierárquicos e, se há o reconhecimento positivo deles em relação ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social. Além disso, perguntamos qual a postura assumida pelas gestoras da Coordenação de Serviço Social em relação aos superiores hierárquicos.

> **Entrevistada A –** Acho que ainda respeitam a questão técnica, porque temos mais subsídios. Precisam de pessoas que saibam como fazer o trabalho.

> Mas, no geral, não valorizam o nosso trabalho. Quanto à postura daqui com eles, têm algumas pessoas que enfrentam e outras não.
> **Entrevistada B** – Eles só nos 'aturam' porque não têm opção. Nós, em relação a eles, temos que 'engolir' quem o partido político manda. Não vejo reconhecimento do nosso trabalho por parte desta gestão atual.
> **Entrevistada D** – Não há o reconhecimento em relação ao nosso trabalho. Precisam ter essa relação com o Serviço Social porque existe a LEP e eles precisam, de certa forma, fingir que ela é respeitada. É tudo estratégia, como se fosse um jogo, para lidar com esses setores da execução penal porque a LEP diz que têm que existir. Não se importam com os presos e suas famílias. Mas não podem dizer isto. É uma política muito grande.
> **Entrevistada E** – Primeiro, qual o impacto de gestores que não foram escolhidos por critérios técnicos? Eles desconhecem até a razão de existir da Subsecretaria. Porque, não são todos, mas a maioria desconhece a trajetória dessas categorias que são chamadas de tratamento. Tem um impacto extremamente negativo. Muito cerceador, muito limitador e muito estratégico para a segurança. A postura das assistentes sociais da gestão tem sido de enfretamento. Então, eu vejo que temos buscado ser estratégicas para não perdermos o espaço. Aqui há um movimento de resistência. Não há o reconhecimento do trabalho do Serviço Social.
> **Entrevistada F** – Há até uma confluência de interesses, entre os lados, que se unem, mas por forças diferentes. A nossa é por formação, ideologia e entendimento. A deles é pela política em se manter aqui e manter as coisas funcionando. Acho, até, que eles entendem a nossa importância, mas o reconhecimento não é formalizado ou dito. A valorização não existe.
> **Entrevistada H** – A postura deles em relação a nós é de desvalorização. Com relação à postura da Coordenação em relação a eles, acho que tentamos herculeamente fazer alguma coisa. Tentamos, minimamente, atender a algum tipo de demanda buscando olhar dentro da nossa perspectiva do Projeto Ético-Político Crítico. Mas, é difícil! Claro que não há reconhecimento pelo nosso trabalho. Não tem salário adequado, recursos ou reconhecimento.
> **Entrevistada I** – Eles não têm muita abertura e não existe muito diálogo sobre o trabalho. São mais de mandar do que conversar e planejar. Em geral, não valorizam ou reconhecem o trabalho. Sempre há mais imposição do que reconhecimento. A relação com eles caba tendo uma certa fragilidade. Deixamos, por vezes, de fazer um trabalho que consideramos ideal para o Serviço Social, voltado para a população usuária, para atender a uma requisição determinada pelos superiores.
> **Entrevistada J** – Eu diria que a postura deles vai variar de acordo com quem está no cargo, porque do jeito que a nomeação é feita, com base no critério político, a postura fica muito de acordo com o perfil pessoal. A postura das gestoras da Coordenação é muito mais reativa. A postura dialogal e de aproximação vai existir, mais ou menos, em função de quem está ali. Quando vim para cá, eu resolvi entender que o profissional que tem autoridade no campo profissional somos nós, e procuramos implementar um diálogo de igual para igual. Isto, de certa forma, tem sido acolhido. É uma questão mais pessoal de quem está lá e de quem está aqui. Está relacionado, sobretudo, com postura profissional e com estratégia.

As exposições das entrevistadas retratam um ambiente institucional em que as gestoras assistentes sociais têm que se reportar a superiores que não possuem conhecimento e reconhecimento acerca do trabalho desenvolvido na própria subsecretaria que administram. Tal situação demanda a utilização de estratégias, como disse **E**: *eu vejo que temos buscado ser estratégicas para não perdermos o*

espaço. Aqui há um movimento de resistência. É tudo estratégia, como se fosse um jogo, conforme dito por **D.**

Uma importante estratégia para lidar com essas mazelas é a realização de análises institucionais na perspectiva crítica, na medida em que propiciam a identificação dos fenômenos atrás da aparência, conforme trecho a seguir:

> É capaz de desvendar as articulações políticas, as correlações de forças, as possíveis alianças, as demandas e os objetivos institucionais – como ferramenta central de orientação do processo interventivo realizado pelo assistente social. (PAULA, 2016, p.192-193).

Tais análises possibilitam ao profissional interpretar o cotidiano em que atua "como movimento dialético, e desvendar os nexos entre o capital, o Estado burguês e suas instituições sociais". (GUERRA, 2022, p.73). Se a teoria por si não tem o poder de mudar a realidade, conforme nos sinalizou Forti e Guerra (2010), ela pode demonstrar as razões das situações vividas e nos fazer sentir mais fortalecidos. Isto é, a teoria ao possibilitar elucidar os meandros da realidade social é um importante aporte para a superação do possível sentimento de desânimo que as difíceis condições na gestão impõem, diante da desvalorização e da falta de reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Serviço Social, conforme narrado pelas entrevistadas.

Um dos caminhos que possibilitam a compreensão da realidade institucional é a realização do seguinte questionamento: por que os ocupantes do alto escalão da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, que colocam os próprios interesses acima dos interesses públicos, quando estariam obrigados a zelar pelos direitos da população carcerária agiriam no sentido de reconhecer o trabalho daqueles que se ocupam da viabilização desses direitos? A resposta provável é que acabam por enxergar esses profissionais como adversários, que precisam ser invisibilizados e até desqualificados. Um cenário desafiador, conforme trecho a seguir:

> As profundas tensões que se colocam aos profissionais de Serviço Social que atuam no campo sociojurídico, como espaço profissional atravessado pela contradição entre as requisições socioinstitucionais que emergem no momento coevo – marcado pela criminalização, judicialização e assistencialização das expressões da 'questão social' – e a intenção de consolidação do projeto profissional. (SILVA, 2010, p.147).

Desse modo, é imperativa a necessidade de análises dos espaços sócio-ocupacionais em articulação com a realidade macrossocietária, tendo em vista o

fortalecimento de estratégias capazes de elucidar os meandros institucionais com vistas à adoção de estratégias eficazes.

> A análise dos espaços ocupacionais do assistente social – em sua expansão e metamorfoses – requer inscrevê-los na totalidade histórica considerando as formas assumidas pelo capital no processo de revitalização da acumulação no cenário da crise mundial. Sob a hegemonia das finanças e na busca incessante da produção de superlucros, aquelas estratégias vêm incidindo radicalmente no universos do trabalho e dos direitos. (IAMAMOTO, 2009, p.342).

No bojo das estratégias de ação, é oportuno compreender, que as instituições do Estado burguês, pelo seu caráter contraditório, não são blocos monolíticos em que nada é possível fazer. Refletem as lutas travadas, tanto pelos profissionais, quanto pelos usuários, sendo espaços permeáveis às requisições por direitos. (PEREIRA, 2009). Portanto, de acordo com Raichelis (2009), o Estado deve ser visto em amplitude, ao contrário de ser tomado através de estereótipos que o associam à defesa do bem comum ou à defesa de uma classe. Isto é, as instituições públicas são espaços de disputas que se transformam de acordo com a mudanças que ocorrem na sociedade, nos contextos políticos, sociais e econômicos do tempo histórico em que estejam situadas. Portanto, os gestores dos cargos hierarquicamente superiores, por personificarem a "natureza contraditória dos interesses" (GUERRA, 2017) e ocuparem espaços de disputas, podem ser mais ou menos refratários às demandas e propostas das gestoras assistentes sociais, conforme mencionado por **J**, quando fala das estratégias que utiliza, tendo em vista os objetivos pretendidos:

> Quando vim para cá, eu resolvi entender que o profissional que tem autoridade no campo profissional somos nós. [...] Está relacionado, sobretudo, com postura profissional e com estratégia.

Desse modo, as instituições "contêm elementos simultaneamente reprodutores e superadores da ordem" (IAMAMOTO, 2009, p. 344) onde os assistentes sociais, a partir de sua teleologia/finalidade, planejamento e propositura, aliados à busca de alianças com outros profissionais e com os usuários, podem contribuir para a defesa dos direitos ou para a manutenção do consenso entre as classes. Se a proximidade com os ocupantes dos altos escalões institucionais, cujos cargos são preenchidos por policiais penais, denotando o caráter conservador e repressor da instituição é um enorme desafio, também pode representar a oportunidade de adoção de práticas propositivas com direção consonante às diretrizes do Projeto Profissional Crítico.

Contudo, não estamos simplificando o problema, ou mesmo maximizando as possibilidades de tal empreitada, em uma visão voluntarista/messiânica que acredita que apenas a intenção apartada da realidade, numa visão idealista de suas possibilidades, tem a capacidade de resolver tudo. Desse modo:

> Não há como contestar que uma leitura idealista do PEP é estranha aos seus fundamentos originais. No idealismo, a ideia tem precedência (e prevalência) sobre a realidade. Sendo tomada como superior à matéria, é ela que permite a sua realização. Aqui se localiza que o pensamento é demiurgo da realidade. Os princípios são deduzidos de uma ideia ou desejo que não tem correspondência com a realidade. (GUERRA, 2022, p. 57).

Após estas considerações, passamos às indagações sobre quais motivos levaram as gestoras a irem desenvolver ações profissionais no espaço da Coordenação de Serviço Social.

> **Entrevistada A –** Estou na coordenação há cerca de dez anos. Estava na 'ponta' e fui convidada a ocupar o cargo de coordenadora de Serviço Social após a exoneração da antiga servidora. Desempenhei a função por três anos. Depois disso, retornei às atividades da 'ponta'. Atualmente divido a carga horária entre os atendimentos às famílias e as atividades na Coordenação.
> **Entrevistada B** – É a segunda vez que trabalho na Coordenação de Serviço Social. Da primeira vez eu fui convidada a ocupar o cargo de diretora da Divisão de Atendimento às Famílias, onde fiquei três anos. Ao deixar o cargo voltei a atuar na 'ponta'. Retornei para a Coordenação oito anos depois para atuar como assistente social na Divisão de Atendimento às Famílias. Há cerca de um ano ocupo um cargo de direção.
> **Entrevistada C** – Estou na Coordenação há nove anos. Eu estava em situação funcional de readaptação após uma cirurgia e a coordenadora me convidou para ser diretora da Divisão de Atendimento às Famílias, pois eu tinha experiência no trabalho com os familiares. Não gostei e cheguei a solicitar exoneração. Mas, ao contrário do que eu pretendia, fui convencida a ocupar o cargo de coordenadora no qual fiquei por sete anos.
> **Entrevistada D** – Estou na SEAP há três anos, a convite de uma pessoa da Coordenação que eu conhecia, por ter trabalhado com ela em outro local. Vim com a proposta de dividir a minha carga horária entre unidades prisionais localizadas em outro município e a Coordenação. Atualmente atuo somente aqui.
> **Entrevistada E** – Estou na Coordenação há oito anos. Não foi uma escolha. Me disseram que a política da Coordenação, naquela época, era a de que os profissionais não permanecessem muito tempo no mesmo 'campo'. Como era o meu caso, me disseram que eu tinha a alternativa de vir para a Coordenação, trabalhar com uma demanda específica, ou ir para outra unidade prisional.
> **Entrevistada F** – Estou na Coordenação há sete anos. Para falar a verdade, eu não queria vir. Eu nunca me vi nesse papel de gestora. Eu gosto do trabalho realizado na 'ponta', não por acaso escolhi uma profissão interventiva. Vim a convite, após muita insistência, de uma amiga que havia assumido o cargo de coordenadora. Vim para ajudá-la. Não foi bem uma escolha.
> **Entrevistada G** – Estou na Coordenação há cerca de um ano. Meu período aqui foi durante a pandemia, quando houve o retorno do trabalho presencial. Eu fazia plantões na Coordenação. Houve um tempo, também, que eu vinha muito à Coordenação quando trabalhei no núcleo de credenciamento de

> visitantes, no atendimento às famílias, e tinha uma parte do trabalho que era feito na Coordenação. Todo o tempo que passei por aqui, foi por alguma demanda de trabalho. Eu nunca estive lotada, efetivamente, na coordenação.
> **Entrevistada H** – Estou há cerca de um ano. Na verdade, eu fui convidada para cobrir as férias de uma colega que atua na Coordenação. Depois, outra pessoa entrou de férias e fui convidada a permanecer. Me apropriei do trabalho e entendi um pouco mais, no entanto, sem deixar o trabalho na 'ponta'.
> **Entrevistada I** – Estou na Coordenação há quatro anos, desde que me formei assistente social. Recebi o convite por já ter sido estagiária aqui.
> **Entrevistada J** – Estou na Coordenação há uns quinze anos. Cheguei a ser diretora de uma unidade. Vim para a Coordenação para compor a equipe de uma das Divisões. Cheguei a ser diretora da Divisão de Planejamento e a ocupar o cargo de coordenadora.

À exceção de **J,** que já havia ocupado cargo na gestão de unidade da SEAP, as demais não tinham experiência como gestoras quando foram convidadas a compor a equipe da Coordenação de Serviço Social. Atuavam na denominada "ponta", em atividades tradicionalmente ocupadas pela profissão, com funções relativas à execução terminal das políticas sociais. A ocupação pelos assistentes sociais do espaço da gestão está no bojo das novas atribuições e requisições que mudaram o perfil e a imagem profissional, inserindo o Serviço Social nesse âmbito de atuação. (NETTO, 1996). Ao assumirem funções na gestão, os assistentes sociais passaram a chefiar equipes, coordenar programas e projetos, organizar e planejar ações etc.

> Pode-se considerar que esses saberes a respeito da administração contribuem para o conhecimento crítico dos espaços institucionais onde o assistente social atua, para a escolha das melhores estratégias de ação profissional (referidas as especificidades de cada contexto), para delimitação de projetos de trabalho e para sistematização da prática profissional de modo a produzir conhecimentos sobre o universo do trabalho. (BARBOSA, 1999, p.35).

No entanto, essas novas demandas, próprias do espaço da gestão, ainda se configuram como desafios para alguns profissionais como no caso da entrevistada **F**, que afirma: *eu nunca me vi nesse papel de gestora. Eu gosto do trabalho realizado na 'ponta', não por acaso escolhi uma profissão interventiva.* O fato de o Serviço Social ter essa característica interventiva na realidade não invalida a ocupação de todos os espaços que suas atribuições e competências abrangem e autorizam, conforme sinaliza Matos (2015). Além do que, o trabalho na gestão e planejamento também é uma forma de intervenção na realidade social, realizado em outra dimensão profissional.

Nesse sentido, perguntamos às entrevistadas se reconhecem a gestão e planejamento como espaços sócio-ocupacionais de assistentes sociais.

> **Entrevistada A –** Sim. Por que eu vou ser gerida por uma outra pessoa que não seja assistente social? que não entenda o que nós podemos ser e o que podemos fazer.
> **Entrevistada B** – Sim.
> **Entrevistada C** – Sim. Tem que conhecer a área de atuação. Como vai coordenar algo que não conhece?
> **Entrevistada D** – Sim. Tem que ser, porque tem uma equipe nas unidades que precisa ser direcionada para responder com propriedade às demandas que chegam dos gestores que estão na organização do trabalho. Eu não vejo a Coordenação como espaço sócio-ocupacional ocupado por profissionais de outras áreas.
> **Entrevistada E** – Sim. Ainda mais que, no nosso caso, estamos fazendo a gestão do Serviço Social no sistema penitenciário. Não pode ser outro profissional, porque é um espaço do Serviço Social.
> **Entrevistada F** – Sim, muito. Inclusive, a nossa formação também está na questão das políticas públicas. De estarmos contribuindo. Eu acho que é fundamental.
> **Entrevistada G** – Sim. Porque as duas coisas são importantes.
> **Entrevistada H** – Sim.
> **Entrevistada I** – Sim
> **Entrevistada J** – Sim, sem dúvida, porque está nas nossas atribuições privativas. Todo e qualquer posto de gestão na área do Serviço Social só pode ser ocupado por assistentes sociais. Nós vemos que não é uma realidade em todos os espaços, até no judiciário. Aqui na SEAP, com todas as mazelas, nós sustentamos a existência de uma Coordenação de Serviço Social, que é uma instância que representa a área técnica e, atualmente, administrativa, junto à categoria na SEAP. São dimensões que caminham juntas. A dimensão administrativa do trabalho precisa existir em função da dimensão técnica, porque é o que vivemos na Coordenação hoje. Como decidimos processos que têm uma aparência administrativa como férias, licenças etc., no que tange às liberações? Isto se dá em função de uma perspectiva técnica que tem como norte o direito da população que precisa ser atendida minimamente, o que impacta em que todos não possam gozar períodos de férias, por exemplo, ao mesmo tempo. Imagina se isto é trabalhado somente numa visão administrativa? Além do que, quando questões administrativas são tratadas de forma dissociada das questões técnicas isto é utilizado, muitas vezes, como massa de manobra. Atrás do administrativo se esconde muita manobra de fundamentação técnica e política. O que estou dizendo é que uma coordenação técnica da área, pode e deve incorporar elementos administrativos. Porém, uma coordenação administrativa, que não é da área, só pode incorporar elementos administrativos. Isto, muitas vezes, é uma forma de velar questões técnicas que passam por interesses estranhos ao Serviço Social, ou mesmo, por negligências.

As respostas foram unânimes em reconhecer o espaço da gestão e planejamento como pertinentes ao Serviço Social. Apesar disso, apenas as entrevistadas - **E, J** - o fazem em articulação às competências e atribuições profissionais; sendo que **J** explicita essa reserva legal na legislação profissional: são *nossas atribuições privativas.*

A Lei de Regulamentação da Profissão - Lei nº 8662/1993 - não deixa dúvidas quanto à obrigatoriedade da composição da equipe gestora da Coordenação de

Serviço Social ser integrada por assistentes sociais, conforme disposto nos Arts. 4º e 5º:

> Art. 4º Constituem competências do Assistente Social: X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
> Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas.

Como há repetição na referida lei quanto a tratar-se de competência e/ou atribuição privativa, o Parecer Jurídico nº 27/1998 lavrado por Sylvia Terra, sanou a questão definindo como atribuição privativa a direção de Serviços Sociais. Portanto, só pode ser exercida por assistentes sociais.

Além disso, a entrevistada **F** sinaliza que a gestão e o planejamento em Serviço Social estão previstos *na nossa formação* [onde] *também está na questão das políticas públicas,* indicando a compreensão de estarem entre as novas requisições postas à profissão, conforme indicado por Netto (1996).

A entrevistada **J** menciona a importância da existência de uma Coordenação de Serviço Social na instituição, conforme trecho destacado:

> Com todas as mazelas, nós sustentamos a existência de uma coordenação de Serviço Social, que é uma instância que representa a área técnica e, atualmente, administrativa, junto à categoria na SEAP.

Esta afirmação é consonante ao pensamento de Dahmer Pereira (2006), intelectual do sociojurídico e assistente social aposentada da SEAP, ocupante em sua trajetória institucional de importantes cargos na gestão, incluindo o de diretora geral do DESIPE. A mencionada profissional afirma que a existência da Coordenação de Serviço Social representa conquistas quanto à possibilidade de autonomia e de direção social para o trabalho profissional de assistentes sociais na instituição.

Outro aspecto destacado na exposição de **J** é a menção quanto à necessidade de a gestão técnica estar atrelada à gestão administrativa, com vistas à garantia *do direito da população que precisa ser atendida minimamente.* Esta afirmação está relacionada ao princípio X do Código de Ética Profissional, que prevê o *Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população*.

O reconhecimento da gestão como espaço sócio-ocupacional de assistentes sociais traz a indagação, se a condição de gestoras pode levar à negação da própria condição/identidade de assistente social.

> **Entrevistada A –** Não. Qual o embasamento teórico e tudo o que aprendeu na faculdade? Quando estudamos temos uma orientação política. A dimensão política da profissão está presente. É uma das dimensões do Projeto Ético-Político.
> **Entrevistada B** – Não.
> **Entrevistada C** – Não. Como vai esquecer a formação? Não tem como. A menos que vá coordenar outro espaço.
> **Entrevistada D** – Se for gestor de uma coordenação de Serviço Social já fica implícito que é um assistente social. Eu não vejo como não se intitular gestor da área de Serviço Social.
> **Entrevistada E** – Não tem como desvincular, porque a gestão daqui é específica. Cada uma das Divisões que compõem a gestão cabe ao Serviço Social.
> **Entrevistada F** – Sim, acho possível, como acontece. Temos um caso concreto de uma pessoa que está retomando sua prática profissional como assistente social na 'ponta'. Na época em que dirigia uma unidade da SEAP nunca participou de uma reunião nossa, porque ela era gestora de um espaço muito grande, que não era de Serviço Social. Nunca se preocupou com esse papel de assistente social. Sou gestora... como se a formação dela não interferisse. Na minha opinião, não há como a formação não interferir.
> **Entrevistada G** – Não sei. Acho que pode acontecer, mas isso tem muito a ver como cada um lida com o poder. Acho que é algo que está relacionado à questão do poder. Na nossa formação temos um compromisso profissional que se impõe o tempo todo. Então, deixar isso de lado, e não se sentir profissional, e só se sentir gestor, na minha avaliação, só pode estar relacionado à relação de poder. O poder vai fazer com que a pessoa, de alguma forma, deixe de lado, inclusive, algo que é tão importante para a sua própria formação. É a forma como aquele gestor lida com o poder.
> **Entrevistada H** – Eu acho difícil. Ser gestor, aqui, é fazer a gestão só da sua área. Não tem como desvincular da sua profissão. É diferente se estou em uma escola, em um posto de saúde ou em um hospital onde tenha outros profissionais. Então, precisarei ter outro olhar, não só o do Serviço Social. Vou olhar toda a demanda daquela equipe. Aqui, a gestão é relativa ao Serviço Social. Então, não dá para desvincular, pelo contrário, eu acho que tem até uma bagagem para reforçar e auxiliar melhor. É muito específico. Porque se colocasse outra pessoa aqui para gerir, que não fosse assistente social, seria muito difícil que entendesse as demandas, ainda que seja para a gestão.
> **Entrevistada I** – Não, de forma alguma. Porque também faz parte do trabalho do assistente social planejar as políticas sociais.
> **Entrevistada J** – Não, no caso da Coordenação de Serviço Social.

A quase totalidade das entrevistadas - **A, B, C, D, E, F, H, I, J** – afirmou que a condição de gestor não leva à negação da própria identidade de assistente social, pelo menos no espaço da Coordenação de Serviço Social, que só pode ser ocupado por profissionais da área.

A entrevistada **F** mencionou um caso em que uma assistente social, ao ocupar um cargo de gestão, renunciou à condição de assistente social. Porém, explicitou que o episódio se deu em ambiente diverso ao do Serviço Social, em uma unidade da SEAP, o que não abrange a gestão em Serviço Social. Ao encerrar sua exposição, afirmou: *na minha opinião, não há como a formação não interferir.* Isto é, reconhece a impossibilidade de tal posição.

A única opinião diversa é a de **G,** que acha possível e atribui a *algo relacionado à questão de poder: o poder vai fazer com que a pessoa, de alguma forma, deixe de lado, inclusive, algo que é tão importante para a sua própria formação.* Ou seja, a entrevistada relaciona o reconhecimento do espaço da gestão, como atribuição de assistentes sociais, às características pessoais.

Para Souza Filho e Gurgel (2016), o ambiente da gestão, por não ser exclusividade de qualquer profissão podendo ser ocupado por diferentes áreas, implica em dificuldades e desafios para o Serviço Social que, incluem, a direção social assumida no trabalho. Contudo, segundo os autores, também pode representar novas oportunidades dependendo da finalidade impressa.

Diante da correlação de forças institucional e conforme a diretriz ético-política assumida, o trabalho cotidiano pode acenar tanto para a garantia dos direitos, quanto para a sua negação. Ou seja, tendo em vista a inserção contraditória do Serviço Social em instituições de controle social e disciplinamento como a SEAP, a dimensão ético-política da profissão instrumentaliza os profissionais a se colocarem a serviço de um dos lados. Desse modo, as relações de poder que atravessam a intervenção profissional na gestão se relacionam com a direção social assumida, e não com questões pessoais, como sugeriu **G**.

Quanto à possibilidade de assistentes sociais negarem sua formação originária ao ocuparem cargos de gestão, é oportuno mencionar mesmo que *en passant,* que tal possibilidade implicaria na falta de compromisso, não só em relação ao Projeto Crítico, mas em relação a qualquer projeto profissional do Serviço Social por tratar-se de uma prerrogativa conquistada. Portanto, não reportaria à questão das atribuições e competências e, sim, à própria negação da profissão no âmbito da gestão.

Prosseguindo em nossas análises, quando indagadas sobre o que pretendem como assistentes sociais na Coordenação de Serviço Social, as respostas das entrevistadas foram diversas, diante da amplitude da pergunta. Desse modo, destacamos quatro, que julgamos mais relevantes diante de nosso objeto.

> **Entrevistada B** – Nesse momento, que estamos atravessando, pretendo contribuir o máximo possível com esse novo formato de trabalho que nós fomos obrigadas a nos adequar. Não foi uma opção, tendo em vista o quadro deficitário de funcionários. Então, eu quero colaborar e poder ajudar a implementar o trabalho, até termos condições de voltar ao trabalho normal, quando tínhamos assistentes sociais em todas as unidades. O formato de trabalho foi mudado porque não houve mais concursos para o cargo efetivo de assistentes sociais. O último foi em 1998. Depois, entre os anos de 2003

> e 2018 foram realizadas apenas, contratações. Em 2018, quando terminou a validade dos contratos, não houveram novas admissões. Saíram, em média, quarenta assistentes sociais. Cerca de vinte e seis unidades prisionais ficaram sem profissionais. A pandemia agravou a situação. A Coordenação precisou refletir quanto à necessidade de criar um formato que viesse a atender minimamente todas as unidades, porque não era certo umas terem o atendimento do Serviço Social e outras não, por conta de uma falha da Secretaria. Então, nós tentamos criar um formato para garantir o acesso tanto dos presos, quanto das famílias ao Serviço Social.
> **Entrevistada C** – Eu gostaria de ver o quadro funcional cheio de pessoas. Cada equipe trabalhando em sua unidade, como sempre ocorreu. Se isso não acontecer, e eu não tenho esperanças de que isso aconteça, eu quero ver o quadro vazio. Que as pessoas se aposentem, entrem de licença... Se ficarem poucos, significa que estarão adoecidos, cada vez trabalhando mais e esgotados. Eu não quero esse fim. Que todos saiam, que coloquem guardas em nossos lugares, porque é isso que querem. Eu quero um salário decente para os assistentes sociais (se, emociona). Estamos, todos, doentes.

As respostas de **B** e **C** se relacionam às condições de trabalho, agravadas pela redução do quadro funcional ao longo dos anos, o que demandou a retirada da lotação dos assistentes sociais das unidades prisionais no ano de 2020 e a centralização das ações na Coordenação de Serviço Social. Esse cenário é resultado da política adotada pela SEAP, que não priorizou a reposição dos servidores das áreas assistenciais, tendo em vista prevalecer na instituição a lógica da coerção. Com a pandemia houve um acirramento do cenário e a estratégia adotada pela Coordenação de Serviço Social foi a reestruturação dos processos de trabalho, conforme mencionado no item 3.2 deste capítulo, e descrito pela entrevistada **B**. Um contexto que leva à exaustão, ao adoecimento e à desolação diante da impotência para lidar com as pressões produtivistas sem os meios suficientes, conforme retratado por **C**, que se emociona ao abordar o quadro, diante do estresse contínuo que enfrenta no dia a dia da gestão. Algo pouco estudado, que Dahmer Pereira (2010) muito apropriadamente analisa:

> Muito raramente, a literatura produzida no Serviço Social se debruça sobre as consequências geradas pelas condições de trabalho, sobre a vida dos trabalhadores do Serviço Social. O contato estreito, continuado, com a produção das sequelas das expressões da 'questão social' espalhadas pelos usuários nos atinge irremediavelmente, a não ser que já tenhamos banalizado o mal que aflige aos estranhos e a nós mesmos. E se nos 'acostumamos', ou se um dia nos 'acostumarmos' ao desassombro estampado pelas desigualdades, será que ainda nos perguntaremos: vale persistir? Vale permanecer? (DAHMER PEREIRA,2010, p.164).

Outras duas exposições nos chamaram a atenção, quanto às pretensões na Coordenação de Serviço Social:

> **Entrevistada E** – A gestão é um campo muito desafiador. Eu entendendo que o trabalho do Serviço Social, nesse campo, é extremamente estratégico, porque, aqui, onde estamos, lidamos com a dimensão política que existe em qualquer lugar. Mas, na Coordenação o político partidário interfere. Não é só a dimensão política, do ponto de vista conceitual. Esse nível de poder, obviamente, interfere aqui. Então, na gestão, a defesa do Projeto Ético-Político Crítico fica muito mais evidente, na minha percepção, porque os desmandos, o exercício do poder nesse espaço é feito de forma muito contundente e muito explícita. Lidar com isso, tendo essa referência do Projeto demanda muita estratégia porque, ou você e estratégico, ou vai ser retirado daqui. Sair daqui, também não é a solução, uma vez que estamos defendendo um espaço: a gestão de um serviço pautado no Projeto. Então, sair não resolve. Pensar: vou sair daqui e não vou pactuar com nada disso. Não vou ter esse enfretamento. Não vai adiantar porque perderemos um espaço. Então, a gestão é o lugar estratégico nesse encaminhamento, nessa construção e nessa consolidação dos aspectos fundamentais do Projeto Ético-Político Crítico.
> **Entrevistada I** – Atualmente, nós pretendemos que o trabalho continue sendo realizado. Que continue tentando garantir os direitos da população usuária em meio ao caos, ao déficit profissional, e ao que vem acontecendo na conjuntura política do estado nos últimos tempos.

As respostas de - **E, I** - abordam a dimensão política do trabalho profissional, que, segundo a primeira, se estende além da dimensão *conceitual* para o *político partidário*, e se traduz nos interesses privados dos que ocupam cargos nas instituições públicas. Tal fato já havia sido mencionado por **E,** em questão anterior, quando disse que os cargos são ocupados por indicação política. Ela fala, ainda, sobre a necessidade de utilização de estratégias, quando a referência é o Projeto Ético-Político Crítico, no sentido de ocupação do próprio espaço da gestão, cuja importância é fundamental para a defesa da direção do Serviço Social na SEAP. Nesse sentido, a análise realizada pela entrevistada é uma importante estratégia, necessária para que o Projeto Ético-Político Crítico dê direção às ações desenvolvidas pelas assistentes sociais gestoras, tendo em vista a correlação de forças presente na instituição e a necessidade de compreender seus meandros. Desse modo:

> As estratégias e táticas não são neutras: elas carregam em si os seguintes elementos: objetivo profissional, estratégia, tática, técnica e instrumento, pois as estratégias político-profissionais são mediações que se constroem entre determinado objetivo profissional e as táticas técnico-operacionais. Essas últimas conformam-se como mediações entre as estratégias formuladas e o exercício profissional dos assistentes sociais. (PAULA, 2016, p.174).

Ao serem indagadas sobre a percepção acerca do trabalho desenvolvido na Coordenação de Serviço Social, e quanto às possíveis diferenças em relação ao trabalho desenvolvido na denominada “ponta”, destacamos as seguintes opiniões:

> **Entrevistada A –** Têm ótimas profissionais no ‘campo’ que são melhores do que estariam na gestão. Têm pessoas na gestão que vão para o ‘campo’ e

não sabem o que fazer. Uma pena, mas acontece. As pessoas precisam estar atentas para que cheguem a uma determinação comum. Às vezes, pensam algo na gestão que não é possível ser realizado no 'campo'. Não dá para ser assim. O dia a dia não permite isso. Têm que encontrar uma forma para que dê certo.

Entrevistada B – É um trabalho muito árduo porque não tem apoio dos gestores. Nós trabalhamos com os recursos possíveis. Buscamos dar conta de uma demanda que está além de nossas condições. As pessoas que trabalham na gestão também vão para o 'campo' fazendo tudo para manterem minimamente os atendimentos. É um trabalho feito com dedicação e com compromisso profissional, por cada uma que está ali, com o objetivo de manter o trabalho com o mínimo de qualidade que está sendo permitida.

Entrevistada C – Quando eu estava na 'ponta', eu não queria participar da gestão. Fui chamada outras vezes. Eu não tinha ideia de como isto aqui era. Eu não sei, se, porque os gestores que estavam na época eram muito diferentes de mim. Por exemplo, eu fiquei um tempo afastada por problemas de saúde e não recebi contatos da Coordenação para saber como eu estava. Quando alguém sai doente, usufruindo de um direito de afastamento enquanto servidor, a Coordenação nunca mais faz contato. Apenas pede os atestados. Quando era para questões de trabalho sempre me procuravam. Quando nos afastamos por doença acabou o papel da Coordenação? Tínhamos que ter um olhar para isto. Mas, é claro que não temos pessoas para fazer.

Entrevistada D – É uma equipe com uma demanda de trabalho absurda, com muitas frentes de atuação e poucos para trabalhar. Eu não lembro de um *link* tão forte da Coordenação com o 'campo' antes da pandemia. Atualmente, a Coordenação tem o controle total sobre o que acontece nos atendimentos às famílias e aos presos nas unidades. Acho que anteriormente não tinha isso e as colegas ficavam muito à vontade.

Entrevistada E – O cotidiano de enfretamento da gestão é diferente em relação ao que existe nas unidades. Na 'ponta' o recorte é menor. Tem o confronto com o discurso institucional da disciplina e da segurança que é cotidiano. É a força disciplinar agindo, definindo rotinas, e nós fazemos esse enfretamento para realizar os atendimentos do Serviço Social; para conseguir acessar os presos e as famílias, e consolidar o espaço profissional. Os assistentes sociais vão enfrentar isso. A questão da correlação de forças do poder institucional em relação à segurança e à divisão do poder. Na Coordenação é muito maior. É outro tipo de enfretamento, que não chega à 'ponta', e quando chega é a expressão disso aqui.

Entrevistada F – Mesmo com esse novo formato de trabalho, que não é agradável, e acho que ninguém está satisfeito, vejo uma integração maior entre quem está aqui e quem está na 'ponta'. Estou falando como uma pessoa que estava na 'ponta' por mais de vinte anos. As pessoas estão mais ligadas enquanto equipe da Coordenação, em discutir mais as coisas. Talvez, quando as pessoas estão mais fragilizadas é a hora em que elas se unem mais. E, eu vejo isto hoje. Quanto às diferenças entre o trabalho desenvolvido na 'ponta' e na Coordenação, é preciso ter diferenças, mas não tão distantes. As coisas não podem ser dicotômicas. Não me refiro às diferenças das atribuições e das funções, porque têm que existir, porque é assim que funciona. Mas, hoje, com esse novo formato, eu acho que essa distância diminuiu. A 'ponta' também entende o trabalho da gestão, que também não é fácil. Hoje, mais ainda, por tudo que recaiu na Coordenação, por conta do novo formato de trabalho, que é imenso diante da quantidade que assumimos.

Entrevistada G – Esse tempo que estive aqui, no pós-pandemia (cerca de um ano), foi interessante porque eu pude observar melhor e vivenciar a dinâmica da Coordenação. O volume de trabalho e a quantidade de demandas que chegam são muito grandes. Foi importante, até, para entender porque a Coordenação, em muitos momentos, não consegue chegar até quem está na 'ponta'. Mas, sempre que buscamos a Coordenação, que

> trazemos questões ou solicitamos a presença recebemos retorno. Isto é algo importante de dizer. Está tudo muito relacionado, apesar de terem atividades que são, exclusivamente, realizadas na unidade prisional. A hierarquia existe. É importante ter um corpo gestor que vai dar um direcionamento ao trabalho. Mas, acho que a participação da categoria também é importante. Então, em algumas decisões, em especial sobre o trabalho que vamos executar, acho importante a participação da 'ponta'.
> **Entrevistada H** – Se eu estiver só no 'campo' eu vou estar na execução. Eu vou realizar uma demanda que foi colocada. Na gestão, eu tenho que pensar o todo. Ver todo esse trabalho da 'ponta'. Ver como as atribuições serão desenvolvidas da melhor forma possível.
> **Entrevistada I** – Há uma diferença entre o que é desenvolvido na 'ponta' e na Coordenação, porque o trabalho na gestão envolve muito planejamento, que também existe na 'ponta'. Mas, aqui na Coordenação tem que planejar mais, incluindo as ações dos assistentes sociais que estão nas unidades. Nós precisamos, aqui, responder aos superiores. Tem a questão dos enfrentamentos, dos interesses da Coordenação de Serviço Social e os da instituição, além dos assistente sociais. Então, acho que há um trabalho de enfrentamento aqui. Mas, nós tentamos de todas as formas viabilizar que as colegas da 'ponta' consigam trabalhar com boas condições e atender às demandas da população usuária. Nós trabalhamos remando contra a maré.

De modo geral, as respostas giraram em torno das difíceis condições de trabalho na instituição, com destaque para a reestruturação do trabalho e a sua maior centralização na Coordenação de Serviço Social, o que provocou o aumento do fluxo das rotinas na gestão. As dificuldades incluem a falta de apoio por parte dos superiores, que exercem pressões para a execução das ações mas não oferecem os meios necessários; a adequação às novas rotinas; o fato de as gestoras terem que lidar com a insegurança dos assistentes sociais da "ponta" por não terem um posto de trabalho fixo nas unidades prisionais, diante da reorganização do trabalho etc.

A entrevistada **D** chama a atenção para o controle exercido pela gestão sobre o trabalho dos assistentes sociais da "ponta" após a reestruturação:

> Atualmente, a Coordenação tem o controle total sobre o que acontece nos atendimentos às famílias e aos presos nas unidades. Acho que anteriormente não tinha isso e as colegas ficavam muito à vontade.

Esta afirmação reporta ao que Durand (2003) denominou "fluxo tensionado" em que, com um reduzido número de pessoas, como no caso do Serviço Social na SEAP, é possível manter o ritmo através do trabalho combinado, constituindo-se em eficiente mecanismo de controle, tanto da produção quanto dos trabalhadores. Uma lógica que Marx (2017), ao analisar o trabalho coletivo e combinado, indica como importante meio para o aumento da produtividade.

No entanto, apesar das dificuldades enfrentadas foram feitas menções relativas à aproximação positiva entre a gestão e a "ponta" em decorrência da reestruturação

do trabalho, como relatado por **F:** *mesmo com esse novo formato de trabalho, que não é agradável e, acho que ninguém está satisfeito, vejo uma integração maior entre quem está aqui e quem está na 'ponta'.* A entrevistada **H** menciona: *na gestão, eu tenho que pensar o todo. Ver todo esse trabalho da 'ponta'. Ver como as atribuições serão desenvolvidas da melhor forma possível.* Isto demonstra que a estratégia de trazer profissionais para atuarem na Coordenação de Serviço Social foi uma decisão acertada, que propiciou a compreensão dos processos de trabalho em uma perspectiva de totalidade.

A separação entre as duas esferas da atuação profissional (gestão e execução) aparece na exposição da entrevistada **A**, o que indica uma cisão entre os que pensam e os que executam, conforme trecho a seguir:

> Têm ótimas profissionais no 'campo' que são melhores do que estariam na gestão. Têm pessoas na gestão que vão para o 'campo' e não sabem o que fazer. Às vezes, pensam algo na gestão que não é possível ser realizado no 'campo'.

Nesse sentido, a burocracia, própria das instituições públicas, pelo fato de ser um instrumento de dominação pode promover a distinção dos saberes e das práticas profissionais. No ambiente da gestão isto pode caracterizar ou representar a separação entre os que pensam (gestores) e os que executam as políticas públicas (assistentes sociais da "ponta"). De um lado estão os profissionais instrumentalizados em termos práticos e teóricos para analisar a realidade social, formular, planejar e avaliar políticas e programas sociais. (FORTI; COELHO, 2015). De outro lado, estão os que atuam na execução das políticas públicas e não participam das escolhas em relação aos meios e aos fins que se destinam. Nesse sentido, Braverman (1981) indica que o capitalismo monopolista tende à degradação do trabalho com o declínio das qualificações e a ampliação do controle sobre o processo, numa separação entre atividades de concepção e atividades de execução. Em verdade, essa separação não existe. É uma construção burguesa que visa incutir uma fragmentação, própria da razão instrumental hegemônica. (GUERRA, 2017). Portanto, em geral, não há aproximação entre essas duas esferas, o que pode contribuir para a adoção de condutas autoritárias por parte de assistentes sociais que ocupam cargos de gestão, utilizadas como ferramentas para garantir por meio da pressão institucionalizada, o isolamento e a exclusão daqueles que se constituem como barreiras para o alcance dos objetivos pretendidos. (ANTUNES, 2018). Desse modo, a chefia hierárquica sobre

os pares pode ser um fator de tensão dependendo da direção social do trabalho contrariando, inclusive, o preconizado pelo Código de Ética de assistentes sociais, conforme trecho a seguir:

> É vedado ao/à assistente social: Prevalecer-se de cargo de chefia para atos discriminatórios e de abuso de autoridade; Art.4º, c - É vedado ao/à assistente social: - acatar determinação institucional que fira os princípios e diretrizes deste Código.

Infrações a um documento tão importante e, presume-se, conhecido pelos assistentes sociais como o Código de Ética, pode denotar direção antagônica de alguns gestores ao Projeto Crítico (FORTI, 2009), não só em relação aos usuários, mas também em relação aos colegas de profissão. A compreensão dessas relações sociais contraditórias e alienadoras do trabalho profissional passa pela empatia entre as assistentes sociais gestoras e os que trabalham na "ponta", tendo em vista a necessária articulação entre as duas vertentes da atuação profissional, conforme mencionado por **G**, na seguinte passagem:

> Está tudo muito relacionado, apesar de terem atividades que são, exclusivamente, realizadas na unidade prisional. A hierarquia existe. É importante ter um corpo gestor que vai dar um direcionamento ao trabalho. Mas, acho que a participação da categoria também é importante. Então, em algumas decisões, em especial sobre o trabalho que vamos executar, acho importante a participação da 'ponta'.

Essa articulação representa um grande desafio, pois as requisições ao trabalho de assistentes sociais são atravessadas por exigências que favorecem a dualidade entre os que pensam e os que executam (própria das instituições burguesas), denotando o potencial "planejador dos homens em acordo com os valores que orientam o processo de dominação social". (BARBOSA, 1999, p.33). Diante disso, é preciso realizar a aproximação entre as duas esferas de trabalho – concepção e execução -, através de mediações entre "a projeção, a meta, o objetivo e a realidade". (PAULA, 2016, p.183). Ou seja, é necessária uma estratégia no planejamento que leve em consideração a escuta daqueles que irão operacionalizar/executar a política pública.

A entrevistada **I,** quando perguntada sobre as possíveis diferenças entre o trabalho na gestão e o trabalho na "ponta", menciona o planejamento. Segundo ela:

> Há uma diferença entre o que é desenvolvido na 'ponta' e na Coordenação, porque o trabalho na gestão envolve muito planejamento, que também existe

> na ‘ponta’. Mas, aqui na Coordenação tem que planejar mais, incluindo as ações das assistentes sociais que estão nas unidades.

Esta narrativa traz a importância do planejamento das ações, que não se resume à dimensão da gestão, abancando todas as atividades do Serviço Social, conforme indicado por Vasconcelos (2015). Segundo a autora, para realizar reuniões, grupos, atendimentos individuais etc., é preciso uma ideação prévia com teleologia definida. Ela prossegue dizendo que planejar o trabalho é lançar mão de um importante aliado estratégico, tendo em vista a adoção de um posicionamento ético-político em defesa dos interesses da classe trabalhadora. Desse modo, o planejamento se constitui uma etapa indispensável para a qualificação do trabalho profissional na perspectiva crítica. Na mesma direção, Matos (2017) elucida que o planejamento do exercício profissional não é um detalhe, uma vez que é no exercício profissional planejado que encontraremos a intencionalidade dos nossos objetivos profissionais.

A entrevistada **C** volta à questão do adoecimento, já mencionado por ela, ressentindo-se da falta de apoio da Coordenação em um episódio em que se afastou do trabalho por motivos de saúde. No entanto, tais ações não estão entre os objetivos da Coordenação de Serviço Social, conforme exposto no item 3.1 deste capítulo, na medida em que as atividades são voltadas para os atendimentos às pessoas privadas de liberdade e suas famílias. Esse papel cabe à instituição, através de uma política voltada para tal finalidade, conforme preconiza a legislação brasileira, como a Resolução nº 1, de 24 de junho de 2016, emitida pelo CNPCP, que aprova as diretrizes nacionais *para a criação, implantação e manutenção de programa e políticas de atenção à saúde e qualidade de vida dos servidores em serviços penais*.[64] É oportuno mencionar que, na estrutura da SEAP, existem dois ambulatórios de saúde voltados para os atendimentos dos servidores, com espaços físicos na sede, localizada no centro do Rio de Janeiro, e no Complexo de Gericinó, localizado no bairro de Bangu. Contudo, as condições não são adequadas, pois os locais são mal aparelhados e o número de profissionais é insuficiente. Mais uma vez é demonstrado o caráter violador de direitos da instituição quanto aos servidores. Nesse caso, isto não se limita apenas aos da área técnica, incluindo o conjunto dos trabalhadores da secretaria.

[64] Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/composicao/cnpcp>. Acesso em: 15 mar. 2023.

Diante da questão abordada pela entrevistada **C**, mesmo não se tratando de atribuição/competência da Coordenação de Serviço Social lidar com situações funcionais, podem ser pensadas estratégias de acolhimento, sob pena de adoção do mesmo modelo gerencialista hegemônico na instituição.

Prosseguindo nas análises, perguntamos às entrevistadas se identificam os objetivos da SEAP e, caso afirmativo, se eles são consonantes aos do Serviço Social.

> **Entrevistada A –** O objetivo da SEAP é a segurança. Acredito que os objetivos institucionais não são os mesmos que os nossos. Por exemplo, temos um projeto desde 2008 para viabilizar a documentação dos presos. Quantos diretores das unidades desconhecem esse trabalho, que é uma garantia de direitos? E eles são hoje, gestores da secretaria. Então, eu acho que o objetivo deles é a segurança.
> **Entrevistada B** – Eu vejo que a preocupação na SEAP é com a Segurança. Tudo é voltado para essa área. Eu não vejo a atenção voltada para a reintegração social. Isso só acontece quando há algo que tenha visibilidade; que venha solicitado de fora da instituição. Só, aí, alguma coisa é direcionada para a reintegração social. Os objetivos da SEAP não são os mesmos do Serviço Social.
> **Entrevistada D** – Nós atuamos na garantia de direitos. Eu vejo essa preocupação de atendermos aos direitos dos presos. Acho que há envolvimento da equipe para que cheguemos ao objetivo final, que é fazer valer a lei, atender às demandas e contribuir para a transformação. Não sei se na gestão do alto escalão da SEAP é assim, mas nas unidades é visível o rancor de alguns policiais penais por nós. Mesmo sem falar abertamente, basta saberem que somos assistentes sociais, olham de cara feia e nos maltratam. Isso é evidente porque escutamos os comentários entre eles.
> **Entrevistada E** – Eu já ouvi uma vez de um secretário de Estado que o objetivo da SEAP é não deixar os presos fugirem. Tudo o mais se agrega abaixo dessa máxima. Embora, exista, é óbvio, o texto do 'ressocializar para um futuro conquistar'. No Serviço Social, embora o conceito não seja unânime e hegemônico, temos uma adesão maior à criminologia crítica. Então, sabemos que não estamos mais lidando com um exército industrial de reserva. É um exército a ser extinto. Mas, é evidente que conceitualmente não é esse o objetivo da instituição, que se coloca em um lugar reformador. É o lugar dos 'res': reeducação, ressocialização etc. Acredita-se nisso, do ponto de vista institucional, que nós do Serviço Social vamos nos confrontar com esse discurso institucional. Mas, oficialmente, a expectativa social e o que se demanda da instituição é a reforma do sujeito. De ele receber a punição, em termos de custódia sob a pena privativa de liberdade. Mas a expectativa social em relação à instituição e o discurso institucional se baseiam nos 'res'. São pautados nesses princípios da criminologia tradicional. Que o problema é do sujeito e que ele deve ser tratado e reformulado na sua doença social.
> **Entrevistada F** – 'Ressocializar para um futuro conquistar'. Está na parede da SEAP! Os objetivos da instituição são acautelamento e segurança. Os objetivos do Serviço Social são completamente diferentes. Espero que sejam. Hoje, menos que antes, sentimos o preconceito de pessoas da mesma profissão quando falamos que trabalhamos no sistema penitenciário, dizem: ah, no espaço de coerção e de repressão! Mas, eu acho que a própria contradição é estarmos dentro desse espaço, que é contraditório, porque podemos fazer diferente. Fazer pequenas transformações cotidianas. Nós temos as demandas institucionais e temos as nossas demandas profissionais e ideológicas dentro desse 'campo'. Não consigo ver tantos atravessamentos da 'questão social' quanto no 'campo' penal.

> **Entrevistada G** – Quanto aos objetivos da SEAP, podemos falar do ideal e do real. O ideal seria receber e oferecer condições para que as pessoas cumpram as suas penas e possam ter novos direcionamentos em suas vidas, que antes chamávamos de ressocialização. Eu acho que é um pouco ofertar oportunidades de formação para que no retorno à vida social as pessoas possam seguir em outro direcionamento. Mas, na prática acho que é uma instituição que recebe pessoas para cumprir penas sem investimentos maiores. Os nosso objetivos não são os mesmos, porque trabalhamos na direção da garantia de direitos. Tanto que nós temos um trabalho super desafiador na SEAP. Isso acaba gerando uma certa contradição nas relações de trabalho da categoria com a política institucional, que é mais voltada para cercear. Não há investimento para a garantia de direitos como é o nosso objetivo.
> **Entrevistada H** – O que ouvimos falar é a ressocialização, que é o lema. Mas, vamos parar para entender um pouco o que é ressocializar: é colocar de novo na sociedade. Agora vamos discutir qual o tipo de sociedade se tem ou se quer ter. Quem foi parar dentro dos presídios e quais os motivos? O que é feito com essa clientela ou esses usuários. Nós temos que olhar também que tipo de sociedade é essa. É doente? Tem várias questões para solucionar. Existem os preconceitos, com recortes de raça, cor e facha econômica. Se for fazer esses recortes, o que eu quero? Colocar essa pessoa de volta na sociedade. Quais as condições em que viviam quando cometeram o delito e o que motivou aquela situação. Vamos trazer, de novo, a questão da instituição. Ela dá condições durante a execução da pena para aprender uma profissão e estudar, e se oferece é suficiente? Se olharmos na legislação pode ser que os objetivos do Serviço Social e da SEAP sejam os mesmos. Mas, na realidade é claro que não.
> **Entrevistada I** – O objetivo da SEAP é 'ressocializar para um futuro conquistar'. A missão da SEAP é fazer o acautelamento de pessoas que cometeram delitos. Os nossos objetivos vão na contramão disso.
> **Entrevistada J** – Os objetivos são bem positivistas. Está até na parede do corredor 'ressocializar para um futuro conquistar'. A SEAP expressa uma visão da LEP que é a de ressocializar. Esta é a essência que está na missão da SEAP, por meio de políticas públicas para a execução das penas de privação de liberdade. Os objetivos do Serviço Social não são os mesmos. Ainda que a profissão tenha se constituído na instituição sobre pilares tradicionais e positivistas, hoje aponta para uma tentativa de caminhar para uma direção mais crítica, ao contrário da missão da SEAP que é, eminentemente, positivista.

Referências quanto ao objetivo ressocializador da instituição aparecem de forma recorrente nas exposições. Os paradigmas ressocializadores, ancorados na vertente biopsicossocial, focalizam as ações criminalizadas no sujeito infrator e postulam a sua "reforma" com vistas ao "retorno" ao convívio social (BARATTA, 2002) e à vida laborativa. O jargão institucional "ressocializar para um futuro conquistar" está estampado, ainda hoje, nas paredes da SEAP, conforme observado pelas entrevistadas - **F, J** -. Contudo, as referências não são, necessariamente, acompanhadas de críticas, como no caso de **B**, ao relatar a falta de *atenção voltada para a reintegração social.*

A perspectiva ressocializadora é datada historicamente, em um período em que eram necessárias grandes quantidades de trabalhadores à disposição do

processo produtivo, formando o que Marx (2017) denominou “exército industrial de reserva”. Porém, diante das mudanças no mundo do trabalho, consonantes ao modelo neoliberal que dispensa o acúmulo de trabalhadores nas fábricas, grandes contingentes foram colocados à margem do trabalho formal, os chamados sobrantes do mercado. A entrevistada **E** menciona que *é um exército a ser extinto,* em alusão ao modo como essas pessoas são tratadas de forma “descartável”, entendidas como mercadoria não necessária e, portanto, que pode ser apartada do “mercado” de trabalho. Por isso, no tempo presente, a ressocialização perde o sentido e as prisões passam a ser utilizadas como depósitos de “refugo de indesejáveis”. (FIGUEIREDO, 2021, p.57). A criminologia crítica possibilita outro entendimento acerca do aprisionamento na medida que, segundo Baratta (2002), é uma vertente do pensamento que analisa o encarceramento a partir de uma lógica que considera os determinantes sociais que levam ao cometimento de ações consideradas crimes, tendo em vista uma compreensão macrossocial. Esta vertente é sinalizada pela entrevistada **E** quando afirma que *no Serviço Social, embora o conceito não seja unânime e hegemônico, temos uma adesão maior à criminologia crítica*.

A segurança aparece como objetivo institucional nos relatos das entrevistadas - **A, B** -, observação coerente à lógica repressiva que atravessa a instituição, e que dita o ritmo da execução penal, numa perspectiva neoliberal de encarceramento em massa.

A entrevistada **H** traz os recortes *de raça, cor e facha econômica* na composição da população carcerária, que são reflexos da desigualdade estrutural da sociedade brasileira. O racismo estrutural é um deles, cujas origens remetem à formação sócio-histórica assentada na utilização do trabalho escravizado com consequências em vários âmbitos, incluindo a composição da população privada de liberdade. Nesse sentido, conforme informações publicadas em 2022 no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 67,5% dessa população é de cor/raça negra, cuja proporção vem aumentando ao longo dos anos. Portanto, as observações da entrevista **H** são pertinentes ao constarem na realidade institucional esse recorte no perfil da população carcerária, que demanda a criação de políticas públicas voltadas às suas necessidades.

Outro aspecto destacado nas exposições é a contradição e o preconceito em trabalhar em uma instituição de controle social e disciplinamento, e a busca em

contribuir para a garantia de direitos da população usuária. Esta questão aparece em **D**, quando fala sobre *o rancor de alguns policiais penais por nós* (assistentes sociais) *e,* em **F**, quando diz ser interpelada por colegas de profissão de outras áreas, que ao saberem que trabalha no sistema penal dizem: *ah, no espaço de coerção e de repressão!* Ou seja, o preconceito é vivenciado de forma diferenciada em relação aos assistentes sociais que atuam nos presídios. No caso dos policiais penais indica interesses divergentes aos que supomos ao Serviço Social, na medida em que atuam na perspectiva do disciplinamento e do controle. No caso do preconceito expresso pelos colegas de profissão, indica um posicionamento fatalista de que no sistema penal nada é possível fazer, desqualificando a necessidade de ocupação desse espaço por assistentes sociais. Uma atitude que desconsidera que, mesmo numa instituição atravessada por violações de direitos, o trabalho profissional pode representar a possibilidade de atuação com vistas a contribuir para a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade e de suas famílias. Desse modo, a adoção de atitudes preconceituosas, por parte daqueles que não conhecem e/ou não querem conhecer os meandros que envolvem o cárcere, não são direcionadas apenas à população privada de liberdade. Atravessam, inclusive, àqueles que atuam juto à essa população. Diante de tais posicionamentos, nunca é demais repetir que o preconceito não tem bases científicas, sendo sustentado em concepções simplificadoras da realidade baseadas no senso comum. (HELLER,1992). Por isso, é preciso ultrapassá-lo! Além disso, os princípios VI e XI do Código de Ética versam sobre a eliminação de todas as formas de preconceitos e sobre o exercício profissional sem discriminar ou ser discriminado.

Quanto aos objetivos profissionais e aos objetivos institucionais, as entrevistadas afirmaram não convergirem, o que de fato não deveria acontecer, especialmente no caso da SEAP. Vasconcelos (2015) indica que o desafio é a articulação entre os objetivos profissionais e os objetivos institucionais, normalmente dicotômicos, pois são as requisições dos empregadores que legitimam a demanda pela profissão no mundo do trabalho e possibilitam o acesso aos usuários. Isto enseja a adoção de estratégias na direção dos objetivos profissionais e a busca de ultrapassar os meros objetivos institucionais que almejam repostas “integradoras, pela via de um instrumento que torna legal esta relação: o contrato de trabalho”. (GUERRA, 2017, p.184). Nesse sentido, as respostas profissionais não precisam coincidir com

as expectativas institucionais, sobretudo, quando voltadas eminentemente à coerção como ocorre na SEAP. De acordo com a intencionalidade, que não significa “messianismo” impregnado pelo “voluntarismo” (IAMAMOTO, 2011) podemos buscar dar respostas na direção do Projeto Profissional Crítico. Portanto, a superação de práticas conservadoras implica no desvendamento e na crítica da sociedade geradora das contradições que reverberam no trabalho profissional. No entanto, não significa desconsiderar as condições em que o trabalho é realizado e, que, certamente são fatores limitadores, mas não impedidores da busca pela direção crítica, ainda mais se considerarmos que o Serviço Social se constituiu *na instituição sobre pilares tradicionais e positivistas,* (mas) *hoje aponta para uma tentativa de caminhar para uma direção mais crítica, ao contrário da missão da SEAP que é positivista,* conforme observado por **J**.

Entre os objetivos profissionais referidos pelas entrevistadas, aparece várias vezes a garantia de direitos. Em um ambiente em que as violações são quase a regra, tal afirmativa suscita reflexões sobre suas reais possibilidades, como no trecho a seguir:

> Somos sabedores que várias questões que viabilizariam direitos não dependem apenas deste profissional, por isso é importante a exata compreensão sobre os limites, mas também das possibilidades que a dinâmica da realidade expõe. (MATOS, 2017, p.142).

Diante da falta de elucidação sobre as possiblidades quanto à garantia de direitos, Forti faz um importante alerta ao dizer que, “abstrações nesse campo podem servir para obscurecer a desumanização tão presente, de várias formas, em nosso cotidiano”. (FORTI,2012, p.266).

Nesse sentido, a entrevistada **A** menciona as dificuldades para a realização de ações profissionais direcionadas à garantia do direito à documentação civil, tendo em vista o desconhecimento do trabalho no âmbito institucional, apesar de ter sido implantado no ano de 2008 e ter se convertido em uma lei institucional (Resolução SEAP nº 790/2019). O exemplo ratifica as dificuldades que tal objetivo enfrenta em uma instituição violadora de direitos, voltada para o controle social e o disciplinamento como a SEAP.

Além disso, em que pese sua relevância, os próprios direitos são criações destinadas ao desenvolvimento e à conservação da ordem social burguesa, assentada na igualdade formal jurídica, em face da desigualdade real econômica.

Contudo, isto não desqualifica a luta por sua efetivação até que a superação da ordem seja alcançada, diante de sua importância para a sobrevivência de muitos.

> Só a sociedade burguesa capitalista cria todas as condições necessárias para que o momento jurídico alcance plena determinação nas relações sociais. Dessa maneira, o desenvolvimento dialético dos conceitos jurídicos fundamentais não apenas nos oferece a forma dos direitos em seu aspecto mais exposto e dissecado, mas, ainda, reflete o processo de desenvolvimento histórico real, que não é outra coisa senão o processo de desenvolvimento da sociedade burguesa. (PACHUKANIS, 2017, p.91-92).

Continuando as análises, perguntamos às entrevistadas qual o objeto/matéria da intervenção profissional do Serviço Social na Coordenação de Serviço Social. Destacamos as exposições abaixo:

> **Entrevistada A –** Lidamos com a criminalidade e com as diferenças sociais. O objeto se traduz nas várias expressões da pobreza.
> **Entrevistada C** – O objeto é o preso e a família do preso.
> **Entrevistada G** – O objeto é a inserção do Serviço Social na execução penal.
> **Entrevistada I** – O objeto é a 'questão social'. Na 'ponta' não tive dificuldades para identificar o objeto de atuação profissional. Na Coordenação, a princípio, sim. Mas, depois que entendemos a necessidade do trabalho na Coordenação, acho que não há dificuldade para enxergar.
> **Entrevistada J** – O objeto é a gestão do processo de trabalho dos assistentes sociais na SEAP. Se tem uma Coordenação, essa Coordenação tem por objeto a gestão na perspectiva de pensar as diretrizes. Uma gestão com características participativas como estamos tentando fazer ao trazer as pessoas do 'campo' para cá.

A entrevistada **A** reportou o objeto de trabalho do Serviço Social às *várias expressões da pobreza* que, em verdade, são os resultados das desigualdades entre as classes, geradoras das expressões da "questão social" com as quais os assistentes sociais lidam cotidianamente. É oportuno destacar que a noção de pobreza, segundo Iamamoto (2012), foi relacionada ao longo do tempo a vários estereótipos: preguiça, malandragem, indolência, esperteza etc. No entanto, em tempos de desemprego estrutural (MÉSZÁROS, 2011), a figura do pobre é associada ao transgressor criminoso que precisa ser reprimido, e até extinto diante da falta de acesso ao mercado formal de trabalho, num processo denominado criminalização da pobreza. Diante disso, é reservado a esse contingente de sobrantes, as instituições de controle social e disciplinamento como o sistema penitenciário. Um panorama macrossocietário que enseja a compreensão de seus meandros, tendo em vista a realização de mediações que possibilitem a adoção da direção crítica no trabalho profissional. Isto é, uma perspectiva contraposta às requisições imediatistas e pragmáticas, reprodutoras do pensamento dominante. Nesse sentido:

> Compreender que a prisão é uma instituição de controle, expressão da questão social – aqui entendida como o conjunto dos problemas sociais, econômicos e políticos produzidos pelos conflitos de classes do sistema capitalista: desigualdades; exploração-dominação de classe do capital sobre a classe trabalhadora; pobreza e miserabilidade; necessidades humanas e sociais de sobrevivência. O aprisionamento não evita a violência e os índices de criminalidade ou reincidência criminal; pelo contrário, é um sistema que contribui para sua reprodução. (TORRES, 2014, p.133).

A entrevistada **I** mencionou que o objeto da intervenção na Coordenação de Serviço Social é a "questão social", sem identificar que, em verdade, são as expressões da "questão social", resultados das desigualdades inerentes ao modo de produção capitalista, o objeto do trabalho do Serviço Social. No caso da SEAP, essas expressões se relacionam aos processos que levam à criminalização da pobreza. A mesma entrevistada relatou, ainda, as dificuldades que teve ao chegar na Coordenação para identificar o objeto (as expressões da "questão social") naquele espaço sócio-ocupacional, o que só foi possível, segundo ela, após entender a importância do trabalho na gestão. Isto demonstra a necessidade de junção entre as duas esferas profissionais na SEAP - execução e gestão/planejamento. Nesse sentido, a entrevistada **J** fez referência à gestão participativa, ao *trazer as pessoas do 'campo' para cá.* Tal inciativa reporta ao planejamento participativo que prevê a superação das relações hierarquizadas de poder. (BERTOLLO, 2016). Por conseguinte, planejar requer direção social e, portanto, os assistentes sociais tanto podem se colocar em prol dos interesses da classe trabalhadora, ou a serviço da manutenção da lógica dominante. Com efeito, existem diferentes modalidades de planejamento e gestão: a gerência científica clássica, cuja razão instrumental formal-abstrata (GUERRA,1995) é voltada para os interesses dominantes; o planejamento estratégico, que envolve a dimensão política possibilitando mudanças (BAPTISTA, 2015) e o planejamento participativo, mencionado por **J**, que leva em consideração a correlação de forças institucional, com vistas à participação coletiva na tomada de decisões (BERTOLLO, 2016). Tanto o planejamento estratégico, quanto o planejamento participativo trazem a possibilidade de direção social consonante ao Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social, pois concebem que o ato de planejar, além de ser uma ação técnica, é uma ação política.

Para a entrevistada **C,** o objeto do trabalho na Coordenação é *o preso e a família do preso*, em uma clara confusão quanto aos usuários do Serviço Social e o objeto de suas demandas. A entrevistada **G** atribui o objeto da ação profissional à

inserção na política pública de *execução penal*. Situação parecida ao que ocorre na LEP, quando se refere ao Serviço Social como assistência social, que é uma das políticas públicas. Talvez, tal confusão na LEP advenha do fato que o campo da assistência seja ocupado predominantemente por assistentes sociais, conforme observado por SPOSATI et al. (1995).

Seguindo nas questões, perguntamos às entrevistadas se percebem a separação entre as atividades de planejamento e gestão e as atividades realizadas na "ponta". Além disso, perguntamos quanto às possíveis dificuldades para a identificação dos objetivos do trabalho no espaço da gestão. Destacamos as respostas abaixo:

> **Entrevistada B** – Hoje chegamos na Coordenação e temos que fazer uma análise do que está acontecendo no momento, para sabermos para onde vamos direcionar a força de trabalho e o planejamento. Porque, hoje a Coordenação funciona de acordo com as demandas do secretário e do subsecretário. No entanto, mesmo com essas requisições, planejamos o que fazer, pois não temos que modificar todo o nosso curso de trabalho para atender à gestão hierárquica.
> **Entrevistada C** – Nem sempre há separação entre as atividades da gestão e da 'ponta'. Nós recaímos na formação do profissional e até na personalidade. Podemos ter alguém que pensa e planeja muito bem, mas na hora da execução tem suas dificuldades. Isso não faz dessa pessoa melhor ou pior, mas cada um tem uma habilidade. Talvez eu seja muito mais da execução, do que do planejamento. Eu me vejo na execução. Mas, depende da pessoa, porque alguns podem não ter a capacidade para fazer as duas coisas.
> **Entrevistada E** – Não existem diferenças entre os objetivos do trabalho desenvolvido na Coordenação e no 'campo'. É um ato contínuo. Hoje eu percebo, mais do que quando estava na 'ponta', que não há separação. O que acontece lá tem que ser o resultado do planejamento realizado aqui. Talvez houvesse separação se não fôssemos uma gestão de Serviço Social. Em alguns momentos eu tive dificuldades para identificar os objetivos da Coordenação, por conta dos enfretamento que temos aqui. O que eu percebo e tenho ouvido de algumas pessoas da 'ponta' é a impressão de que algo planejado não correspondesse à realidade. Uma colega disse que, certa vez, ao chegar na unidade, não tinha disponível um terminal de computador para acessar os arquivos. Ou seja, construímos todo um planejamento contando com as condições materiais, e não são viabilizadas. Essa articulação é um desafio para o Serviço Social, que não está desvinculado de todo o resto. É preciso que a instituição incorpore de fato e de direito as nossas rotinas dentro das unidades. A assistência do Serviço Social está prevista na lei, como uma garantia.
> **Entrevistada F** – As pessoas do 'campo' precisam passar por aqui para entender o que a Coordenação faz. Pensam: por que as pessoas da gestão estão nos mandando e orientando a fazer isso? Isto acontece porque o trabalho precisa ser pensado, precisa ter uma organização e uma diretriz para que aconteça na 'ponta'. É preciso fazer encontros de capacitação para pensarmos a prática, refletindo sobre os motivos de fazermos algo, e de que forma. O cotidiano nos faz repetir e chega uma hora que eu não sei o motivo. É o habitual, a rotina do fazer sem pensar. Há uma lógica para que isso aconteça. Pelo cansaço e pela repetição acabamos não refletindo. Então é preciso parar, pensar e reavaliar as nossas condutas. As coisas vão mudando

e nós trabalhamos com a realidade, que não é estática e muda o tempo todo. Se eu trabalho com essa realidade, eu não posso ter práticas estáticas. Preciso estar repensando esse cotidiano. Eu acho isso fundamental em todas as áreas e, principalmente, na nossa que trabalha com a realidade social.

Entrevistada G – Os objetivos do trabalho são os mesmos. Inclusive, o que é planejado aqui está totalmente relacionado com o que fazemos na 'ponta'. Não acho que haja dicotomia. Existe a diferença do planejamento em si com a execução. Quanto ao objetivo de trabalho na gestão, não sei se é difícil identificar. Mas, eu acho que são frentes de trabalho diferentes. A Coordenação tem uma organização através de Divisões diferentes. Quem vem de fora precisa de um tempo para entender a forma como o trabalho se organiza. Não acho que seja uma questão de formação mais voltada para a execução. Sempre que chegamos em algum lugar precisamos nos apropriar da dinâmica, de como as coisas se organizam. Aqui, também é assim. Aí, sim, identificamos os objetivos.

Entrevistada H - Hoje, nós passamos por um processo diferenciado, pois não estamos mais lotadas nas unidades, quando havia certa autonomia na organização do trabalho, a partir do nosso objetivo geral. Precisamos de um norte. Como nós vamos nortear o trabalho, se não estamos mais nas unidades? Após a mudança que se deu um pouco depois da pandemia, somada à realidade que já vivíamos, que é a falta de assistentes sociais, saímos desses espaços.

Entrevistada I – O trabalho da Coordenação faz parte do trabalho do Serviço Social, que precisa ter a parte da gestão e planejamento para que as demais aconteçam. Está relacionado à imagem da profissão. O assistente social não está muito acostumado com a gestão. Então, quando chega, a princípio, tem dificuldades em entender o trabalho.

Entrevistada J - Tanto aqui quanto na 'ponta', em todo o exercício profissional, precisa existir a perspectiva do planejamento e da organização no sentido de que as duas ações possam ser mais efetivas junto à população usuária. Há diferenciação quanto aos objetivos de trabalho, na 'ponta' e na gestão, em relação à natureza das atividades e das atribuições. Mas, planejamento é algo que precisa estar presente e faz parte do trabalho. Se não, não seria uma disciplina na formação. Quem está na gestão precisa saber fazer planejamento e quem está na 'ponta' não precisa só executar. O planejamento tem que estar incorporado ao exercício, e ele geralmente não está incorporado em quem está na 'ponta'. É um planejamento só. Não pode ser um para quem está na Coordenação e outro para quem está na 'ponta'. É um coletivo. Quanto aos objetivos da intervenção na Coordenação, existe um objetivo geral que desenhamos na formatação do trabalho. Mas, existem objetivos menores e específicos que vão ser executados por quem está na Coordenação e outros por quem está na 'ponta'. Entretanto, esses objetivos específicos têm que ser recortados em um objetivo maior. Então, o planejamento é o mesmo, mas se desloca em ações com dimensões diferenciadas, com ações realizadas na 'ponta' que são voltadas para um público específico. Existem objetivos específicos que vão se desenhar pela especificidade do espaço, mas não podem se divorciar de um objetivo maior, que precisa ser construído pela Coordenação e pela 'ponta'. Nós temos documentos que dizem os nossos objetivos. Por exemplo: implementar uma política de ação voltada para os direitos. Estes são os objetivos grandes, que às vezes parecem abstratos e longe demais. Mas, isto não deixa de ser o objetivo de quem está atuando nas prisões. A meu ver, o planejamento é uma linha só. Eu não tive dificuldade para identificar os objetivos da Coordenação. Não sei, se porque eu trazia muita experiência das unidades. Era diferente. Mas, eu consegui localizar o objeto da ação. Eu entendia que todo aquele grupo de assistentes sociais, a categoria profissional, demandava uma ação por parte desta Coordenação.

Quanto à percepção acerca da possível separação entre as atividades de planejamento e gestão, e as atividades realizadas na “ponta”, iniciamos as análises pelas respostas das entrevistadas - **E, G, I, J** -. A compreensão de que o trabalho realizado na gestão está conectado ao trabalho realizado na “ponta” é demonstrada nesses relatos. Nesse sentido, **G** afirma que não há *dicotomia* entre as esferas de atuação profissional: *os objetivos do trabalho são os mesmos. Inclusive, o que é planejado aqui está totalmente relacionado com o que fazemos na ponta.* A entrevistada **I** diz: *o trabalho da Coordenação faz parte do trabalho do Serviço Social, que precisa ter a parte da gestão e planejamento para que as demais aconteçam,* ratificando a complementariedade entre gestão, planejamento e execução, tendo em vista a perspectiva de totalidade no trabalho profissional. Contudo, **I** menciona que *o assistente social não está muito acostumado com a gestão. Então, quando chega, a princípio, tem dificuldades em entender o trabalho. Está relacionado à imagem da profissão.* Ou seja, **I** faz referência às novas prerrogativas profissionais que possibilitaram aos assistentes sociais, além de executarem as políticas sociais, fazerem a sua gestão. (NETTO,1996).

A entrevistada **E**, refere:

> Não existem diferenças entre os objetivos do trabalho desenvolvido na Coordenação e no ‘campo’. É um ato contínuo. Hoje eu percebo, mais do que quando estava na ‘ponta’ que não há separação. O que acontece lá tem que ser o resultado do planejamento realizado aqui. Talvez houvesse separação se não fôssemos uma gestão de Serviço Social.

Esta última afirmação nos reporta à relevância da existência de uma Coordenação de Serviço Social na SEAP, conforme sinalizado por Dahmer Pereira (2006), e já comentando por nós em questão anterior. Além disso, a Lei de Regulamentação da Profissão garante a chefia imediata dos pares por assistentes sociais, sendo de extrema importância para a defesa das prerrogativas profissionais, mesmo diante das dificuldades encontradas, como a falta de computadores para a realização do trabalho nas unidades prisionais, apesar do planejado pela Coordenação, conforme dito por **E**. Ou seja, a falta de incorporação das rotinas do Serviço Social nas unidades, diante da ausência de condições de trabalho adequadas, é mais uma violação de direitos da instituição, pois como observado pela referida entrevistada: *a assistência do Serviço Social está prevista na lei, como uma garantia.*

A entrevistada **J** adensa o debate quanto à complementariedade das esferas do trabalho profissional fazendo referência a cada âmbito de atuação - execução e gestão/planejamento -, que resguardadas suas especificidades, se complementam e se desdobram em objetivos gerais e objetivos específicos. De acordo com **J** é preciso maior articulação entre os dois espaços: gestão e "ponta". Ela chama a atenção para o fato de que o planejamento está presente nos dois casos: q*uem está na gestão precisa saber fazer planejamento, e quem está na 'ponta' não precisa só executar,* o que é ratificado por Vasconcelos (2015) quando afirma que toda atividade deve ser planejada, independentemente do local em que seja desenvolvida.

A entrevistada **C** refere dificuldades quanto à junção entre as atividades de execução e de gestão atribuindo o fato, inclusive, à possíveis características subjetivas como a personalidade. Tal situação está relacionada, em verdade, à formação, que ela também mencionou, o que demanda investimentos na educação continuada. Nesse sentido, a qualificação para o trabalho na gestão é uma urgência, inclusive, no caso de **C**, que ocupava um cargo de importância estratégica quando a entrevista foi realizada, mas pelo que transparece em seu relato, sem clareza quanto ao seu papel. Esta afirmativa se confirma quando ela complementa: t*alvez eu seja muito mais da execução, do que do planejamento*.

A entrevistada **F** relata as peculiaridades do cotidiano da Coordenação, observando que os profissionais da "ponta" precisam passar pela gestão para melhor compreensão daquele espaço sócio-ocupacional; o que já vem ocorrendo, conforme relato de **J**. A entrevistada **F** menciona a necessidade de pensar a prática, diante de um cotidiano que *nos faz repetir. A rotina do fazer sem pensar. Há uma lógica para que isso aconteça. Pelo cansaço e pela repetição acabamos não refletindo.* De fato, o cotidiano é esse lugar de respostas imediatas e, por vezes, irrefletidas. Portanto, "de todas as esferas da realidade, a vida cotidiana é aquela que mais se presta à alienação". (HELLER, 1992). É o "chão" do exercício profissional, conforme denomina Matos (2015), que precisa ser refletido em uma associação teórica e prática. Isto é propiciado pela realização de capacitações, como assinalou a entrevistada **F**.

Quanto às possíveis dificuldades para a identificação do objetivo do trabalho no espaço da gestão, **E** menciona: *em alguns momentos eu tive dificuldades para identificar os objetivos da Coordenação, por conta dos enfretamento que temos aqui,*

numa clara referência à correlação de forças institucional. Tal afirmação aponta para a possibilidade de direção crítica na Coordenação.

A entrevistada **B** refere a interferência dos superiores hierárquicos nas prioridades do trabalho a ser planejado/desenvolvido pela gestão, em detrimento das prioridades eleitas pelas gestoras assistentes sociais. Essa intervenção dos gestores policiais penais causa apreensão, tendo em vista representarem os objetivos institucionais e hegemônicos ao almejarem repostas “integradoras” (GUERRA, 2017, p.184) e condizentes à manutenção do *status quo* voltado ao controle social e ao disciplinamento. A autonomia relativa é uma importante aliada na busca de estratégias, mesmo diante das prioridades impostas pelos superiores hierárquicos, na direção de respostas consonantes com as prioridades profissionais. Isto irá depender, em grande medida, da finalidade posta no trabalho que instrumentaliza as gestoras a resistirem aos ditames dos representantes do poder hegemônico nas esferas estatais. (RAICHELIS,2018).

A entrevistada **H** menciona a necessidade de direção para o trabalho realizado na “ponta” diante da perda de autonomia após a sua reestruturação, que retirou a lotação dos assistentes sociais das unidades prisionais, conforme descrevemos no item 3.2 deste capítulo. Esta afirmativa reporta ao que foi mencionado, em momento anterior por **D**, quando disse: *atualmente, a coordenação tem o controle total sobre o que acontece nos atendimentos às famílias e aos presos nas unidades. Acho que anteriormente não tinha isso e as colegas ficavam muito à vontade.* Um controle do trabalho que Durand (2003) denomina “fluxo tensionado”, em que o ritmo da produção é mantido através de mecanismos de controle bem articulados e com a utilização das TICs. Ou seja, ao estilo do que vem sendo feito pela Coordenação de Serviço Social da SEAP que, desse modo, exerce o controle sobre o trabalho dos assistentes sociais da “ponta”.

A entrevistada **G** refere que é necessária a apropriação do trabalho na gestão, como em qualquer outro espaço sócio-ocupacional:

> Sempre que chegamos em algum lugar, precisamos nos apropriar da dinâmica, de como as coisas se organizam. Aqui, também é assim. Aí, sim, identificamos os objetivos. Não acho que seja uma questão de formação mais voltada para a execução.

As dificuldades relatadas quanto à identificação dos objetivos do trabalho na Coordenação de Serviço Social denotam a necessidade, urgente, de estudos e

sistematizações das ações, tendo em vista o trabalho na gestão, inclusive, não constar entre os programas da Coordenação de Serviço Social, os denominados Programas do G10.

Outrossim, indagamos às entrevistadas sobre as atividades desenvolvidas na Coordenação de Serviço Social, e se conhecem os programas e/ou projetos de trabalho. Destacamos as seguintes respostas:

> **Entrevistada A –** Posso citar entre as ações, o Projeto Identificando Cidadão, que é uma garantia de direitos. As ações não são suficientes porque a própria SEAP não está preocupada em saber quais são as necessidades. Nós fazemos o que é possível.
> **Entrevistada C** - Têm os Programas do G10. Mas daí executar... Hoje em dia, como as pessoas não estão mais lotadas nas unidades, há a distribuição do trabalho e o preenchimento de uma agenda semanal com o envio para os colegas do 'campo'. As ações não são suficientes, pois não temos pessoas suficientes. Tem também a questão da própria idade dos assistentes sociais, pelo estresse do dia a dia... Não há uma renovação do quadro para dar 'oxigenação'. Não é só o fato de sermos mal remuneradas, há um esgotamento que se dá pelo excesso de tarefas e pela idade. A SEAP é uma instituição perversa com todos. Com os presos, com as famílias e com os assistentes sociais.
> **Entrevistada D** – Quanto aos programas e projetos desenvolvidos pela Coordenação de Serviço Social, eu não tenho conhecimento. O meu tempo de trabalho aqui ainda é pouco. Fico, mesmo, na parte operacional do trabalho e não tenho tempo de me apropriar desses projetos.
> **Entrevistada E** – As ações desenvolvidas não são suficientes. São o possível, dentro de nossos limites. Estamos vivendo uma realidade em que trabalhamos vinte e quatro horas por dia, sem descanso nos finais de semana e feriados. Ficamos até tarde da noite, em casa, resolvendo problemas.
> **Entrevistada F** – Têm os Programas do G10, cuja direção é crítica. Eu participei da elaboração do Programa da Família. As ações desenvolvidas não são suficientes. Mesmo que nós tivéssemos possibilidade de pessoal nunca conseguiríamos dar conta dessa totalidade de coisas, que vemos nesse 'campo' em que as expressões acontecem o tempo inteiro.
> **Entrevistada G** – Tenho conhecimento e sempre procurei trabalhar de acordo com a direção do trabalho da Coordenação. As ações desenvolvidas não são suficientes. Pelo contrário, são bem inferiores. Temos uma demanda reprimida enorme. Pela situação que vivemos hoje, com um quantitativo tão pequeno de assistentes sociais e da área técnica como um todo. Mas, falando especificamente do Serviço Social, não conseguimos atender todas as demandas. Está muito fragmentado e sucateado, em relação ao que poderíamos fazer se tivéssemos condições melhores de trabalho.
> **Entrevistada J** – As atividades desenvolvidas na Coordenação, são: planejar as ações de modo geral; elaborar diretrizes para o trabalho, por meio de estratégias de supervisão e de capacitação; responder à expedientes pelo Sistema Eletrônico de Informações; realizar articulações com as demais instâncias da SEAP, no sentido de minimizar as precárias condições do trabalho profissional; elaborar pareceres e relatórios; planejar a otimização dos recursos humanos, físicos e materiais... As ações não são suficientes, porque o grupo que está fazendo a gestão do trabalho é insuficiente em número, além de limitações físicas e materiais. Então, basicamente, pelo fato de nós trabalharmos em condições precarizadas, com pouca gente, dificulta. Falta um trabalho mais eficaz na equipe da gestão. A interlocução é deficiente. Isso faz com que, muitas vezes, as ações se dirijam de forma não uniforme.

A entrevistada **J** faz uma boa síntese acerca das atividades desenvolvidas na gestão e planejamento, além da análise de suas dificuldades e condicionantes.

Os fatos narrados por **C** denotam os entraves na realização do trabalho diante do reduzido quadro funcional que, pela falta de "oxigenação", vem sendo reduzido ao longo dos anos, conforme demonstrado no gráfico 3, levando ao *esgotamento que se dá pelo excesso de tarefas e pela idade.* Este aspecto impacta na possibilidade de execução dos programas de trabalho porque *as ações não são suficientes, pois não temos pessoas suficientes.* Isto é, a entrevistada realiza a síntese de um contexto de condições de trabalho bem desfavoráveis.

O cenário descrito por **C** é reiterado por **- E, G -**, sendo que a primeira descreve a invasão da vida doméstica pelas atividades do trabalho, *vinte e quatro horas por dia, sem descanso nos finais de semana e feriados.* Este fato foi potencializado em decorrência da pandemia, que abordamos no item 3.2 deste capítulo.

A entrevistada **D** refere desconhecimento quanto aos programas de trabalho, mesmo atuando na Coordenação de Serviço Social. O que dizer de quem está na 'ponta', se na própria gestão há relatos que denotam a ausência de apropriação dos programas, que têm o objetivo de orientar/direcionar o trabalho? Este é um fato bastante temerário, além de indicativo do produtivismo que também atravessa o trabalho na gestão, diante do relato de **D**: *não tenho tempo de me apropriar desses projetos*.

A entrevistada **F** refere que as ações desenvolvidas não seriam suficientes, mesmo que houvesse um quadro funcional mais robusto, perante a imensa demanda *dessa totalidade de coisas, que vemos nesse 'camp*o'. Esta afirmação nos reporta às observações de Forti (2009), quando a autora elucida que o sistema penitenciário é um "campo-síntese", diante da complexidade ali presente. Ou seja, é um espaço que "evidencia a interseção de diferentes faces da política social e abarca uma população significativamente estigmatizada, tomada como uma ameaça para a sociedade, retratando diferentes nuanças da questão social". (FORTI, 2009, p.7). Tal complexidade reflete o excesso de demandas ao Serviço Social na instituição. No entanto, é oportuno mencionar que, em nenhum espaço o atendimento seria pleno e abarcaria todas as requisições dos usuários, por serem sequelas inerentes e produzidas pelo capitalismo.

Ao ser perguntada sobre as atividades desenvolvidas pela Coordenação, a entrevistada **A** refere o Projeto Identificando Cidadão. Ela menciona que *as ações não são suficientes porque a própria SEAP não está preocupada em saber quais são as necessidades*. A afirmação está relacionada às dificuldades para o desenvolvimento do trabalho, diante da insuficiência de recursos e da ausência de investimentos adequados. Podemos citar como exemplo, o fato de o Projeto não possuir um veículo próprio, apesar da natureza itinerante do trabalho que demanda o deslocamento dos servidores pelas unidades prisionais de todo o estado do Rio de Janeiro. Diante disso, a equipe precisa concorrer com os demais setores da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário para a liberação de viatura. Não é raro, apesar de todo o planejamento, as ações serem desmarcadas sob alegação de outras prioridades. No entanto, as cobranças pela execução do trabalho são intensas, sobretudo, quando exaradas por órgãos externos à instituição, como o Tribunal de Justiça, onde membros da Coordenação de Serviço Social fazem parte de um grupo de trabalho que discute o registro civil no estado do Rio de Janeiro.

Em complemento à questão anterior, indagamos sobre a direção social dos programas e do projeto de trabalho da Coordenação de Serviço Social, com destaque para as seguintes exposições:

> **Entrevistada B** – Eu identifico nesses projetos uma forma de garantir à população carcerária e aos familiares, o acesso aos benefícios que eles têm direito.
> **Entrevistada C** – Eu acho que tínhamos que rever esses programas do G10, porque já faz muito tempo que foram criados. Acabam tendo a mesma direção da SEAP.
> **Entrevistada D** – Pelo que eu vejo no processo de trabalho e nas discussões, eu acho que a Coordenação contesta muito. Há um embate mesmo e, é assim que tem que ser. Essa direção mais crítica, de alguma forma, eu vejo aqui. Estamos em uma instituição em que as demandas são muito conformadoras de algo mais tradicional, e procuramos dar uma direção mais crítica ao nosso trabalho. O mesmo ocorre em relação à direção dos profissionais do 'campo'.
> **Entrevistada G** – A Coordenação é incansável em tentar dar essa direção ao trabalho, mas as condições têm sido cada vez mais difíceis. Então, eu penso que nós fazemos resistência à enorme precariedade em que vivemos. Nós conseguimos garantir alguns direitos, como a documentação.
> **Entrevistada H** – Nosso trabalho poderia ocorrer de uma forma diferente. Mais trabalhos em grupos do que individualmente. Tive uma experiência em uma unidade localizada no município de Japeri. Fazíamos um trabalho em equipe: eu, a psicóloga e a enfermeira. Eram grupos com os internos, com as famílias e com os inspetores penitenciários. O trabalho era tão interessante que combinávamos fazer os grupos com os servidores na hora da troca de turnos. Os que estavam de serviço ficavam mais um pouco e os que iriam substituí-los chegavam um pouco mais cedo. Havia uma boa adesão. Isto só foi possível porque a demanda de trabalho, na época, por volta dos anos 2.000 era menor. Em relação aos inspetores, esse trabalho os aproximava da

> área técnica. Nós percebíamos que podíamos trabalhar juntos. Para os internos também era bom. Por ser uma unidade de custódia era o primeiro contato deles com o sistema penitenciário. Conseguíamos fazer os grupos, logo no início da semana, e explicávamos como poderiam acessar os direitos. Fazíamos o mesmo com as famílias. A segurança colaborava em trazer os internos para os atendimentos.
> **Entrevistada I** – O trabalho tem a direção do Projeto Ético-Político.
> **Entrevistada J** – Os programas trazem uma direção, uma diretriz. Mas isso não é suficiente para que a operacionalidade se traduza em consonância com essa direção. Ainda que eu possa dizer que esses programas tenham sido elaborados em uma época distante e careceriam de uma atualização, que não conseguimos fazer, mesmo assim, os programas trazem um norte e uma direção para o trabalho. Mas, isso não quer dizer que isso se efetiva no exercício do cotidiano.

A entrevistada **C** refere que os programas de trabalho têm a mesma direção da SEAP, sem fundamentar tal afirmação, o que daria uma perspectiva conservadora a eles. Ela faz referência apenas ao fato de serem antigos e precisarem ser revistos, o que por si não justifica terem direção igual à da instituição. As demais entrevistadas mencionam a perspectiva crítica e/ou de direitos dos programas, embora **D**, em questão anterior tenha afirmado não conhecer tais documentos, o que pode indicar que sua análise advenha da observação da direção impressa ou desejada pela gestão. A entrevistada **I** menciona que *o trabalho tem a direção do Projeto Ético-Político*, o que está escrito no documento que fundamenta os programas.

Quanto aos programas e projetos de trabalho, Barbosa (1999) traz uma importante reflexão sobre a possibilidade de esses instrumentos darem direção ao trabalho profissional.

> Além do discurso formal desses textos normativos, manuais, organogramas etc., as relações sociais de trabalho se expressam ainda nas atitudes cotidianas, no modo como os problemas concretos e os conflitos entre as partes são resolvidos nas ações rotineiras, quando as normas e regulamentos são ratificados, reinventados ou contraditos e quando também se revelam práticas administrativas impositivas, autoritárias e/ou abertas à comunicação. (BARBOSA, 1999, p.37).

Esta reflexão permite compreendermos que a direção social do trabalho profissional não se esgota ou segue necessariamente ao que é descrito nos programas, mesmo que neles esteja explicitado a direção pretendida, conforme mencionado pela entrevistada **J:** *os programas trazem uma direção, uma diretriz. Mas isso não é suficiente para que a operacionalidade se traduza em consonância com essa direção.*

Outro ponto que merece destaque entre as exposições é a realização de atividades coletivas, como no caso dos grupos, tendo em vista as articulações que propiciam. Nesse sentido, a entrevistada **H** relata uma boa experiência.

Contudo, Moreira (2015) realiza algumas observações que precisam ser consideradas quando optamos pela intervenção através de grupos, tendo em vista os objetivos e a direção social almejada.

> A dinâmica de grupo surgiu nos EUA, no final da década de 1930, como resultado de um desenvolvimento operado no interior de profissões diversas. A aplicação prática da dinâmica de grupo objetiva tanto facilitar a compreensão dos fenômenos sociais por parte dos membros que compunham o grupo, como ensinar às pessoas novos comportamentos através da vivência. (MOREIRA, 2015, p.61).

Destarte, o trabalho com grupos pode induzir à adoção de comportamentos alinhados às práticas conservadoras ou, a partir da perspectiva crítica, buscada pelo Serviço Social em sua renovação, ser ressignificado em práticas informativas e atitudes reflexivas:

> Nos dias de hoje, boa parte da discussão envolvendo a intervenção profissional com grupos está articulada organicamente com a dimensão pedagógica do trabalho do assistente social e com os aportes técnico-operativos do Serviço Social. (Com) a socialização de informação no seu sentido mais amplo, considerando o direito do usuário a ter acesso a usufruir de todo o conhecimento socialmente produzido necessário para a melhoria das suas condições de vida. (Além) do processo reflexivo desenvolvido no percurso da relação estabelecida entre profissionais e usuários, pautando-se no princípio de que as demandas trazidas à instituição por ações individuais ou através de grupos são matéria-prima para a formação de consciências críticas. (MOREIRA, 2015, p.84).

No entanto, apesar de sua relevância como abordagem coletiva para as demandas trazidas pelos usuários, este tipo de atividade não é privilegiada pelos profissionais, conforme indica o trecho a seguir:

> As atividades em grupo não vêm sendo privilegiadas pelo Serviço Social na sua intervenção profissional. Observamos que na maioria das vezes ocorrem por determinação de um profissional, em conjunto, ou não com outros profissionais de saúde, não se inserindo, assim, no fluxo de trabalho institucional, e quando este assistente social se afasta ou 'se cansa' de realizar as atividades grupais, as mesmas se encerram. (MATOS, 2017, p.136).

O exposto pelo autor é corroborado por **H**, quando diz: i*sto só foi possível porque a demanda de trabalho, na época, por volta dos anos 2.000 era menor.* Tal assertiva denota que a intervenção grupal pode ser preterida por outras. Ou seja, é uma espécie de *plus* não incorporada às rotinas.

A baixa adesão às intervenções coletivas pode estar relacionada à insegurança dos profissionais em realizá-las “sob a alegação da dimensão política que envolve”. (SANTOS; FILHO; BACKX, 2017, p.36). Concordamos em parte com esta afirmação, na medida em que a dimensão política está presente em todas as formas de abordagem, incluindo a individual, o que irá depender da finalidade das ações realizadas.

Para Vasconcelos (2015), a escolha da atividade é um ponto fundamental na medida que possibilita a realização de ações profissionais que favoreçam o fortalecimento do coletivo como as reuniões, em substituição às práticas unicamente individuais, que não propiciam a articulação dos trabalhadores em suas demandas de classe. Isto, evidentemente, é favorecido pelo trabalho com grupos, se adotada a perspectiva crítica.

Tendo em vista outras formas em que é possível captar a direção do trabalho profissional, além da orientação expressa nos programas da Coordenação de Serviço Social, e considerando a participação em órgãos coletivos como possibilidade, indagamos às entrevistadas quanto à atuação/participação em entidades de defesa de direitos (tanto dos profissionais, quanto das pessoas privadas de liberdade).

> **Entrevistada A –** Já participei de várias reuniões e congressos da categoria de assistentes sociais. Mas, não em comissões do CRESS.
> **Entrevistada B** – Eu era da comissão sociojurídica do CRESS e participava das reuniões. Depois me afastei por questões pessoais e de trabalho.
> **Entrevistada C** – A participação é relevante por mostrar o que estamos pensando e saber o que os outros pensam. Isto pode mudar a minha forma de compreender algo. Essa troca é importante. Participo de grupos temáticos do Departamento Penitenciário Nacional, com representantes de todos os estados; de um grupo que discute a documentação civil, composto por outros órgãos do Rio de Janeiro; do Conselho Penitenciário, que é voltado para a discussão dos direitos dos presos, como à saúde etc., que é composto por representantes da Defensoria Pública, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados, dos Direitos Humanos etc. O objeto das discussões é voltado para os direitos. Na SEAP, quando falamos sobre esses direitos, até nos ouvem, mas não consideram. No Conselho há um eco. Já procurei o CRESS na busca de defender o exercício profissional, por receber requisições que feriam nossas atribuições. Eu acho que é meu papel. Eu não posso estar aqui e esquecer do meu compromisso ético com quem atendo, porque sou assistente social. Não posso expor abertamente na instituição que faço isso, mas faço sem alardes. Estive, também, em uma reunião recente com a associação dos servidores da área técnica, que luta por direitos.
> **Entrevistada D** – A participação é muito importante. É outra fonte de conhecimentos, onde vemos os limites institucionais e políticos da atuação. Já participei da Comissão de Educação do CRESS. Deixei de ir quando mudaram o horário das reuniões. Era muito bom e havia uma forte discussão do trabalho do assistente social.
> **Entrevistada E** – A participação é relevante, porque estamos prestando um serviço e ter essa escuta do Conselho é importante. A realidade de termos

> outros vínculos profissionais dificulta um pouco. Pela minha inserção na Coordenação tenho participado de alguns conselhos de direitos. Têm momentos em que se evidencia a perspectiva crítica nesses espaços, mas é bem misturado. Têm, também, pessoas bem conservadoras. O nosso posicionamento é na direção crítica, naquele espaço diversificado.
> **Entrevistada F** – É importante ocuparmos esses espaços como os sindicatos, as associações etc., porque nós falamos da sociedade organizada, da classe trabalhadora organizada e da questão dos direitos. Eu só entendo uma sociedade que luta por seus direitos de forma organizada em movimentos, associações e sindicatos. Sou sindicalizada na SEAP, desde que entrei, há vinte e oito anos. Acho importante, apesar de ser um sindicato de policiais penais. Acho que esse é o caminho. Já participei de órgão da categoria, por ser associada. Já fui mais atuante na participação no CRESS.
> **Entrevistada G** – Já participei de reuniões do conselho distrital, na luta antimanicomial, mas de forma pontual e não sistemática. Havia uma participação muito presente e atuante dos familiares e dos usuários nos movimentos de lutas. Nesse cenário que vivemos hoje, eu só nos vejo lutando, enquanto resistência.
> **Entrevistada H** – Acho importante, mas infelizmente, nós não conseguimos participar. É importante para saber o que os outros estão pensando e levar o que acontece aqui. Fazer essa troca.
> **Entrevistada I** – A participação é importante, porque estamos sempre na defesa dos direitos da população.
> **Entrevistada J** – Participei da comissão sociojurídica ativamente no período da pandemia, o que foi imprescindível e representou uma guinada na minha vida. Foi ali que me motivei a participar do doutorado. Lamento que hoje eu esteja afastada, pelos compromissos do próprio doutorado. Isso é uma coisa que eu gostaria de corrigir. As reuniões acontecem às sextas-feiras à tarde, quando estou na Coordenação. Mas, é uma vez ao mês. Participei de órgão de defesa de direitos por conta do trabalho aqui. Sou do Conselho Penitenciário há uns quatro anos. Na minha opinião, a posição lá é mais conservadora, apesar de defender os direitos das pessoas que saem em liberdade. Tem essa perspectiva de direitos, por ser composto por membros da área jurídica. Minha postura é, quando as questões são pertinentes, se for preciso eu me contraponho. Eu me sinto com bastante liberdade para expor minhas opiniões.

A participação em órgãos de defesa de direitos está relacionada à dimensão ético-política da profissão que, segundo Forti; Coelho (2022, p.45), “é responsável por impregnar de sentido, e dar direção social à ação profissional”. O Projeto Ético-Político dá significado político à ética com base na teoria marxista, cujos valores anticapitalistas possibilitam a realização da crítica à sociedade burguesa. De acordo com Guerra (2022, p. 70-71), “quando a ética é esvaziada da teoria e da política, ela se torna mística e mistificada: como resultado de decisões puramente individuais”. Por essa razão, segundo a autora, a categoria de assistentes sociais nomeou seu Projeto Profissional como ético-político e as mediações propiciadas por ele são de natureza teórica, política e ética. Desse modo, a participação em instâncias políticas e o posicionamento adotado nesses espaços são relevantes para a compreensão acerca da direção social do trabalho.

À exceção das entrevistadas - **H, I –** que não relatam experiência em órgãos de defesa de direitos, seja em conselhos e/ou outras instâncias, as demais referem participação. Todas, apesar de algumas não terem tal experiência, verbalizam a importância dessa participação, que é uma diretriz da profissão expressa em um dos princípios do Código de Ética Profissional, que dispõe: IX - *Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as.* Portanto*, a* dimensão política que atravessa a profissão, orientada para a defesa da classe trabalhadora, da qual os assistentes sociais são parte, pressupõe a articulação com outros seguimentos que compõem a sociedade. Sejam movimentos sociais, conselhos, entidades de outras categorias profissionais etc.; desde que tenham posições ideológicas convergentes às adotadas pelo Serviço Social, conforme trecho do CFESS:

> Nesse contexto de luta, polarizado entre o capital e o trabalho, faz-se importante a junção de forças daqueles que ousam afirmar que a exploração, a desigualdade social, a alienação, dentre outros, não são fenômenos naturais. Faz-se necessário enfrentá-los e tal enfrentamento é uma ação coletiva da classe trabalhadora e os/as assistentes sociais, como trabalhadores/as assalariados que são, podem e devem contribuir com esse processo. (CFESS, 2013, p.112).[65]

No entanto, a participação social e política necessita de um cenário democrático para que possa se manifestar, o que foi obstaculizado no longo período de ditadura civil-militar pelo qual o Brasil passou. Tal situação só foi restabelecida a partir do término desse período, com o processo de redemocratização. Um de seus importantes desdobramentos foi a constituinte, que teve como resultado a promulgação no ano de 1988 da atual Constituição da República Federativa do Brasil. O texto constitucional, apesar das críticas que suscita, representou relevantes conquistas quanto às garantias de direitos, ao menos no plano formal. Entre os quais, podemos mencionar a possibilidade de participação direta nas decisões públicas, através do controle social democrático exercido pela sociedade.

Nesse sentido, os conselhos são uma das formas de controle social democrático exercido pela sociedade que retiram do Estado a exclusividade quanto às decisões públicas, favorecendo a participação da sociedade civil organizada nas diferentes políticas: penitenciária, saúde, assistência social etc. Isto representou uma

[65] Texto elaborado pela gestão “Tempos de luta e resistência” (2011-2014) do Conselho Federal de Serviço Social para a coletânea, Os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro. CRESS (Org.). 2013.

nova forma de participação na tomada de decisões em questões relativas aos interesses sociais.

> Os mecanismos tradicionais da democracia representativa não têm sido capazes de absorver as demandas sociais cada vez mais abrangentes, que requerem novos condutos de expressão e reconhecimento. Emerge o debate sobre as relações entre democratização e representação dos interesses populares na esfera das decisões políticas. (...) Vai ganhando força a ideia de que os espaços de construção e gestão das políticas sociais devem ser alargados, para abrigar a participação de novos atores. (RAICHELIS, 2000, p.19).

Desse modo, o controle social democrático se refere ao conjunto dos recursos de uma sociedade para assegurar a conformidade dos comportamentos de seus membros a um conjunto de regras e princípios prescritos e aprovados pela própria sociedade, a exemplo dos conselhos.

> Estes conselhos vêm se organizando em diferentes setores das políticas sociais e estão assumindo importância crescente como espaços de participação social nas diferentes esferas da ação governamental. A composição mista e paritária e a natureza deliberativa de suas funções, como estabeleceu a formação legal que orienta sua implantação, constituem uma das principais inovações democráticas no campo das políticas sociais no país. (RAICHELIS, 2000, p.40).

De acordo com Correia (2009, p.122), o controle social democrático envolve a "capacidade que os movimentos sociais organizados na sociedade civil têm de interferir na gestão pública, orientando as ações e os gastos na direção dos interesses da maioria."

Para Bravo e Souza (2002):

> O debate dos conselhos se inscreve na discussão da constituição de espaços públicos e na importância da participação, relacionando-os com a possibilidade de ampliação da democracia social, econômica e política. (p.62).

Destarte, o controle social democrático a partir dos conselhos expressa novos canais de participação "por dentro" do Estado, diante dos interesses em conflito. São forças com as quais precisamos nos unir na defesa e na ampliação dos direitos, com vistas à gestão dos serviços públicos. Isto engloba o trabalho profissional, em sua dimensão ético-política. Nesse sentido:

> A defesa da condição profissional implica, hoje, uma luta que a ultrapassa para abarcar o processo de construção de uma vontade coletiva majoritária, capaz de articular múltiplos interesses no âmbito da sociedade civil, que

> tenham no seu horizonte a progressiva socialização da política, do Estado e da própria economia. (IAMAMOTO, 2012, p.162).

O Conselho Penitenciário, do qual fazem parte - **C, J** -, é um órgão colegiado formado por várias categorias profissionais e entidades, que tem as seguintes funções:

> Consultiva (emitir parecer em pedidos de indulto e livramento condicional) e fiscalizadora (inspecionar os estabelecimentos penais e supervisionar os patronatos e dar assistência aos egressos).[66]

Diante de seus objetivos, a participação de assistentes sociais nesse espaço possibilita consonância com a direção do Projeto Profissional Crítico, tendo em vista a perspectiva de direitos presente nele, mesmo que o posicionamento crítico não seja a única vertente presente, como mencionado por **J.** No entanto, sempre haverá a possibilidade de livre expressão de opiniões divergentes, como também mencionou **J**, ratificando a importância de sua ocupação. Além disso, para **C,** *no Conselho há um eco* para as questões que não são ouvidas na SEAP.

> Os conselhos perfilando uma nova institucionalidade nas ações públicas, são instâncias em que se refratam interesses contraditórios e, portanto, espaços de lutas e disputas políticas. Por um lado, eles dispõem de potencial para fazer avançar o processo de democratização das políticas sociais públicas. Permitem atribuir maior visibilidade às ações e saturar as políticas públicas das necessidades de diferentes seguimentos organizados da sociedade civil, em especial os movimentos das classes trabalhadoras. Por outro lado, são espaços que podem ser capturados por aqueles que apostam na reiteração do conservadorismo político. (IAMAMOTO, 2009, p.361).

Ainda quanto à participação em entidades de defesa de direitos, continuamos a destacar a exposição de **J**, que refere: *participei da comissão sociojurídica ativamente no período da pandemia, o que foi imprescindível e representou uma guinada na minha vida.*

A criação da Comissão Sociojurídica no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/RJ é, sem dúvida, uma grande vitória para as discussões dos profissionais que compõem as instituições do sociojurídico no âmbito do estado do Rio de Janeiro. Sua origem se relaciona ao cumprimento das deliberações do X CBAS, ocorrido no ano de 2001, quando o CRESS/RJ convidou assistentes sociais do Sistema Penitenciário, do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Departamento Geral de

[66] Disponível em: <https://www.pge.sp.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2023.

Ações Socioeducativas para comporem no ano de 2002 a Comissão Sociojurídica, com o objetivo de discutir coletivamente estratégias para as garantias de direitos.

> As discussões ensejadas a partir daí indicaram que havia muito em comum entre esses espaços, na medida em que atuavam num campo de extrema tensão entre duas requisições: **manter a ordem social** – por meio de instrumentos e práticas de coerção e controle que integram a natureza e as funções precípuas das instituições empregadoras – e **garantir direitos.** Embora estivesse claro que tais requisições revelam a contradição presente no real, se tornava imperativo discutir, coletivamente, as estratégias para favorecer, na equação supracitada, a garantia dos direitos. (SILVA, 2010, p.150, grifo da autora).

A participação nos conselhos e na comissão sociojurídica do CRESS/RJ indica o esforço das gestoras da Coordenação de Serviço Social da SEAP em procurar soluções coletivas para os problemas e violações de direitos que atravessam o cotidiano institucional.

Continuando as análises, indagamos às entrevistas se a Coordenação de Serviço Social consegue dar direção/nortear as ações realizadas na "ponta".

> **Entrevistada A –** A Coordenação não está estruturada para isso. Não temos condições de realizar supervisões e acompanhar o trabalho da forma mais adequada. Nós até conseguimos realizar atendimentos. Mas, quando chegamos nas unidades, as demandas são enormes. Se tivéssemos mais pessoas conseguiríamos fazer várias coisas.
> **Entrevistada C** – Não. Eu acho que nós tentamos, mas caímos no mesmo problema de falta de pessoal. Teríamos que fazer muito mais supervisões e um acompanhamento do trabalho que não temos condições.
> **Entrevistada J** – Sim. Consegue dar direção, mas isso não significa que seja suficiente para que se materialize no cotidiano do exercício profissional. Porque o cotidiano é atravessado por inúmeras variáveis que, numa unidade prisional não são as mesmas que atravessam o espaço da Coordenação. Consegue dar uma direção, mas para que essa direção se efetive são necessárias outras ações voltadas para a implementação, como as que estamos timidamente tentando fazer agora, que é uma aproximação maior com os profissionais. É o planejamento que, por si, já não é só o planejamento e envolve o monitoramento e a avaliação. É algo que estou insistindo desde sempre com as colegas da 'ponta'. Não, com uma visão persecutória. Mas, nós fazemos, pensamos, construímos e nos preocupamos em sistematizar formas de ação que, muitas vezes, não se efetivam por diversas razões (recursos humanos, físicos, materiais, salas, equipamentos etc.).

As exposições de - **A, C** - denotam a necessidade de um acompanhamento mais efetivo e próximo do trabalho desenvolvido na "ponta" para que a Coordenação tenha condições de imprimir direção social. As supervisões são indicadas como espaços privilegiados, mas não estão sendo realizadas da forma adequada em decorrência do déficit no quadro de pessoal, que também é vivenciado no espaço da gestão. As ações mencionadas pelas entrevistadas estão previstas em um dos

programas de trabalho da Coordenação de Serviço Social, o Programa de Supervisão, Avaliação e Monitoramento, do qual destacamos o trecho a seguir, que expressa seus fundamentos:

> A supervisão institucional do processo de trabalho do Serviço Social tem por objetivo a melhoria da qualidade do desempenho profissional e da inserção institucional face às demandas da população usuária, paralelo a esse objetivo, ela serve de instrumento de acompanhamento/monitoramento e avaliação das práticas profissionais. A partir de uma perspectiva dialética, pode-se afirmar que a supervisão implica em um trabalho coletivo e que por ter esta dimensão busca se consolidar como um projeto construído coletivamente, através do qual possibilita fluir a troca de conhecimentos e experiências de vida profissional. O supervisor trabalha uma postura pedagógica, em que o exercício de aprender e apreender a reler a própria prática profissional/institucional constitui-se na fundamentação desse processo. Um programa de supervisão possibilita o acompanhamento crítico-reflexivo das ações profissionais, instrumentalizando os profissionais para repensar a cada momento sua inserção face aos inúmeros desafios que lhes são postos. É sobretudo um instrumento que visa preservar o profissional no sentido de não 'se burocratizar', nem caminhar de forma solitária e desesperançada. É ainda um instrumento que lhe auxilia reconstruir sua autoimagem profissional de forma crítica, produtiva e competente.[67]

Na medida em que o programa expressa taxativamente o objetivo de um *acompanhamento crítico-reflexivo das ações profissionais* denota a direção pretendida, tendo em vista a dimensão ético-política que envolve o planejamento dessas ações. Portanto, a forma como está descrito o papel da supervisão no programa do G10, *o supervisor trabalha uma postura pedagógica*, há clara indicação da função pedagógica (ABREU, 2016) das assistentes sociais gestoras na supervisão, considerando-se a direção pretendida.

A entrevistada **J** acrescenta que para imprimir direção social ao trabalho é necessário o planejamento, que envolve o monitoramento e a avaliação das atividades, o que abarcaria o trabalho da supervisão.

De acordo com Baptista (2015), o planejamento é constituído por duas racionalidades: um processo lógico-racional e um processo político. O primeiro supõe uma sequência de atos ordenados em momentos definidos e baseados em conhecimentos teóricos, científicos e técnicos. O político é um processo contínuo de tomada de decisões, inscritas nas relações de poder. O ato de planejar é imprescindível para a realização de mediações entre o que é projetado e a realidade. (PAULA, 2016).

[67] Texto extraído de documentos institucionais da SEAP, referentes aos Programas do G10, conforme pesquisa autorizada através do processo SEI-210008/000280/2022.

Além do planejamento, como bem disse a entrevistada **J**, é imprescindível *o monitoramento e a avaliação* das ações. De acordo com Vasconcelos (2015), as consequências e o alcance das atividades são reveladas pelas análises e avaliações críticas. Esse processo possibilita a compreensão sobre qual lado foi favorecido pela intervenção profissional: o capital ou o trabalho, denotando a direção social impressa. O planejamento é diverso em seus objetivos e finalidades e, é eivado por contradições e pela dimensão política que incide na correlação de forças, ensejando a busca de estratégias profissionais, tanto na esfera institucional, como na esfera política (BAPTISTA, 2015). A avaliação é importante, mas requer atenção diante da necessidade de reflexões acerca do processo, na medida em que possibilita identificar os mecanismos de dominação, controle e exploração aos quais os usuários e os profissionais estão submetidos. Nesse sentido, as análises e os monitoramentos do processo são fundamentais até a sua conclusão. Não se trata apenas de criticar ou de apontar o que não está em consonância com o planejado, conforme disse **J**, quando menciona que *não é com uma visão persecutória.* Trata-se de realizar os alinhamentos e ajustes enquanto há tempo.

A correlação de forças aparece nos relatos de - **G, H, F** - (abaixo), sobretudo, nos fatos narrados por **H**, que definem bem como se dão as relações institucionais, tendo em vista a adoção de posição antagônica à hegemonicamente dominante. Uma alusão à vertente crítica da profissão, em contraposição ao conservadorismo que reside na instituição.

> **Entrevistada G** – A Coordenação tenta dar uma direção apesar das condições serem contrárias. Nós resistimos e seguimos a partir do nosso compromisso ético-profissional, buscando sobrevier à tanta precariedade, numa atitude contestadora.
> **Entrevistada H** – Eu acho que a Coordenação tenta dar uma direção, que é mais crítica. Se vivemos toda essa complexidade, não é só por termos um quadro pequeno de profissionais. Têm certas posições que precisamos manter enquanto categoria, que não podemos abrir mão. Aí, aguentamos o que vier. O Serviço Social vai ao enfrentamento.
> **Entrevistada F** – Sim. Mesmo diante de tudo o que estamos vivendo, isso não se perdeu. É uma direção crítica. Esse é o nosso papel.

Considerando a possibilidade de divergências quanto à direção social do trabalho no interior da equipe da Coordenação de Serviço Social, perguntamos às entrevistadas se existem diferenças entre as perspectivas profissionais das gestoras. Além disso, indagamos se há interferência por algumas receberem gratificações por ocuparem cargos de chefia.

> **Entrevistada A –** Acho que têm formações diferentes e embasamentos teóricos diferentes. Mesmo as que continuaram estudando têm essas diferenças. Quanto à interferência por ocuparem cargos de chefia, eu não observo. Eu já recebi gratificação como coordenadora e meu posicionamento era o mesmo. Além disso, a gratificação na Coordenação é tão pequena! Eu não acredito que isso influencie.
> **Entrevistada B** – Cada uma tem uma formação e uma forma de se posicionar frente às questões. Há um enfrentamento grande com os escalões de cima. Quanto às gratificações, eu não vejo diferença.
> **Entrevistada C** – Existem muitas diferenças. São pessoas diferentes, com formações e personalidades diferentes. Por isso, tendem a agir de forma diferente. Têm coisas que vencemos pela maioria, pois precisamos chegar a um consenso. No geral, todas têm um enfrentamento, dentro de suas diferenças. A gratificação pelo cargo não influencia nisso.
> **Entrevistada D** – Nós lidamos com pessoas e elas são diferentes. No nosso espaço de gestão temos a saudável discussão entre toda a equipe, mesmo que não sejam opiniões iguais. Quem está na função de gestora, independente de receber gratificação, tem que ter uma postura de responder pela equipe como um todo. Até, porque, é um trabalho coletivo. Se algo sair errado, todos acabam envolvidos.
> **Entrevistada E** – Em alguns discursos eu fico confusa quanto aos posicionamentos de algumas pessoas. Não é falar que a pessoa seja eclética, mas às vezes, não fica claro qual a direção. Existem diferenças de algumas direções ideológicas e desgastes dentro da equipe, porque ocorrem posições bem distintas. Algumas conduções até nos fragilizam diante do gestor maior. Porque, às vezes, não nos entendemos e conduzimos as coisas de forma confusa para a própria categoria, porque se trata da mesma gestão, tem que haver uma unidade de discurso, digamos assim. Aqui, na Coordenação, eu não percebo que a gratificação impacta no sentido de a pessoa suportar um pouco para não largar. A gratificação não impacta na direção do trabalho.
> **Entrevistada F** – Têm diferenças. Talvez, com um olhar menos radical, tentando entender algumas coisas, mas ainda vejo diferenças. Tem a questão de a gratificação ser muito pequena. Mas, eu acho que independentemente disso não faria diferença. Em outros locais pode existir.
> **Entrevistada G** – O interesse pessoal, com essa remuneração específica, pode interferir.
> **Entrevistada H** – As pessoas não são iguais. Acredito que tenham algumas divergências, mas não são ideológicas. Talvez, pensamentos de caminhos diferentes, mas para atingir algo. Pela necessidade de viver nesse mundo capitalista, as pessoas acabam se submetendo à algumas coisas por conta da gratificação, e isso acaba por influenciar na tomada de decisões no trabalho.
> **Entrevistada J** –Temos compreensões diferentes sobre o trabalho, o que não é algo ruim. Há ausência de uma direção crítica combinada com uma compreensão equivocada do que seja o próprio propósito do exercício profissional, do que seja o Serviço Social, tanto na gestão como em outros espaços. Na gestão, isso aparece mais, porque é menos gente e o espaço é mais concentrado. Eu vejo que na gestão falta pessoal. Precisamos acolher os profissionais, capacitar e dar direção ao trabalho. É nossa responsabilidade. Precisa de gente com direção, propósito e com consistência do que está fazendo. Muitos que estão na Coordenação se autointitulam profissionais da prática, como se houvesse uma incompatibilidade nisso. Eu vejo, por parte dessas pessoas, pouca preocupação na apropriação dos processos, que são complexos e exigem condições adequadas de trabalho que não dispomos.

As respostas das entrevistadas indicam que as gestoras da Coordenação de Serviço Social possuem diferentes perspectivas profissionais. A entrevistada **H** diz: a*s*

pessoas não são iguais. Acredito que tenha algumas divergências, mas não são ideológicas. Talvez, pensamentos de caminhos diferentes, mas para atingir algo. A entrevistada **J** refere: *temos compreensões diferentes sobre o trabalho, o que não é algo ruim*, *tanto na gestão como em outros espaços*.

As exposições nos fazem refletir sobre o quanto de intencionalidade é posta no agir profissional, mesmo que não revelado de forma explícita no cotidiano das relações institucionais, diante do fato que as diferenças, nesse caso, são ideológicas. Atitudes que, à primeira vista, não deixam claro o posicionamento ético-político, por si, falam muito de sua finalidade, na medida em que toda prática impulsiona uma direção social e pressupõe um processo cognoscente, pois a direção social encontra-se implícita. (COELHO, 2013).

A constatação, pelas entrevistadas, de posições diferentes e/ou divergentes por parte das gestoras, indica a possibilidade de existência de pluralismo no seio da equipe, fato presente na profissão. Nesse sentido, o pluralismo faz parte do meio profissional, inclusive, constando entre os princípios do Código de Ética de 1993, demarcando a existência de tendências, tanto contestadoras, quanto reprodutoras da ordem social, que passaram a conviver em disputa. Portanto, o trabalho do Serviço Social pode, como nas demais profissões, ter direção consonante ao projeto societário dominante (NETTO,1999), como ocorreu desde as protoformas da profissão. Por outro lado, pode ter direção crítica como a pretendida pelo Projeto Ético-Político que, a partir da ruptura com o conservadorismo, buscou imprimir direção social atrelada aos interesses da classe trabalhadora, com vistas à emancipação humana. Destarte, apesar de o projeto profissional crítico trazer a possibilidade de rompimento com as bases conservadoras, única expressão da profissão até aquele momento, não significou sua extinção. (FORTI, 2009, p. 117). Desse modo, em ambientes democráticos, diferentes posições têm espaço para debates, e podem suscitar opiniões divergentes, como indicam as exposições das entrevistadas, em especial a de **C:** *existem muitas diferenças. Por isso, tendem a agir de forma diferente. Têm coisas que vencemos pela maioria, pois precisamos chegar a um consenso.*

Contudo, apesar do respeito às divergências é preciso assumir posição/direção social pois, como sabemos, mesmo que sob o argumento de *um olhar menos radical*, como disse a entrevistada **F***,* não há ação neutra. Nesse sentido:

> A relação entre diferentes posicionamentos, projetos, interesses, forças sociais intrínsecas e externas ao meio profissional suscita um processo dinâmico de polêmicas, debates, embates, lutas e disputas pela conquista de direção político-ideológica no âmbito da profissão. (FORTI, 2013, p.96).

Quanto às possíveis interferências na direção do trabalho pela ocupação de cargos de chefia e recebimento de gratificações, verificamos que a maioria das entrevistadas nega esta possibilidade. O baixo valor das gratificações está entre as justificativas. Contudo, as entrevistadas - **G, H** - que não são fixas na Coordenação e, portanto, também estão "ponta", o que possibilita "um olhar de fora", divergem de tais opiniões: *pela necessidade de viver nesse mundo capitalista, as pessoas acabam se submetendo à algumas coisas por conta da gratificação, e isso acaba por influenciar na tomada de decisões no trabalho*, nos dizeres de **H**.

Prosseguindo em nossas análises, perguntamos se o quadro funcional deficitário, em termos numéricos, é um fator que prejudica a direção social do trabalho. Destacamos as respostas abaixo, por melhor retratarem a realidade enfrentada.

> **Entrevistada B** – Sinceramente, para mim, mesmo quando estava lotada em unidades, a produção de relatórios já era em série. Eu chegava para trabalhar e tinha que produzir de dez a quinze relatórios por dia. Acabou um, vem o próximo... e depois tinha as outras coisas. O trabalho ficou automatizado porque temos que dar conta das demandas apresentadas.
> **Entrevistada D** – Implica, diretamente. Ir uma vez por semana em unidades prisionais com quase quatro mil presos é insuficiente. Tanto perante os usuários, quanto perante às famílias e às direções.
> **Entrevistada E** – A conjuntura não nos tira a perspectiva do Projeto, mas limita em termos de sua operacionalização porque o espaço dado, que é político também, é sempre limitado, e às vezes acabamos aderindo.
> **Entrevistada F** – Implica no que diz respeito à qualidade do trabalho. Não dá para fazer algumas coisas como deveriam ser feitas com tempo, privacidade e estrutura mínimas.
> **Entrevistada I** – Quando há déficit profissional e precisamos atender muitas pessoas acabamos perdendo, um pouco, a qualidade do trabalho.
> **Entrevistada J** – Impacta, mas não só no número. Também nas possibilidades de realizarmos os investimentos necessários.

O quadro funcional deficitário impacta no resultado do trabalho e, consequentemente, na sua direção social, na medida que interfere na realização dos *investimentos necessários*, conforme disse **J**; na *operacionalização do Projeto*, como disse **E;** e nas dificuldades de *ir uma vez por semana, em unidades prisionais com quase quatro mil presos,* (que) *é insuficiente*, como disse **D***.*

O produtivismo aparece nos relatos, como em **B,** quando diz que *a produção de relatórios já era em série, mesmo quando estava lotada nas unidades; e* nas

exposições de - **F**, **I** -, quando mencionam que isto implica na *qualidade do trabalho.* Esse cenário pode ser traduzido no trecho a seguir:

> A produtividade exigida do trabalho nas políticas sociais, uma vez que mensurada pela lógica mercantil, tensiona categoricamente o cotidiano profissional dos assistentes sociais. Segmentos da profissão vivenciam no dia a dia os agudos conflitos em face das solicitações dirigidas aos profissionais pelos atendidos nos serviços e das requisições institucionais, que, em grande parte, denotam objetivos diferentes e até díspares. Esses conflitos revelam o confronto da direção social hegemônica na sociedade capitalista e aquela contida no projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, e se replicam entre os assistentes sociais norteados por tal projeto. Não há dúvida de que, por exemplo, as metas preestabelecidas pelo órgão gestor conflitam com a premissa da qualidade dos serviços prestados. (FORTI; COELHO, 2022, p. 43-44).

A exposição da entrevistada **H** (abaixo) narra com riqueza de detalhes o sofrimento imposto pelo cotidiano na instituição, com impactos nos resultados do trabalho e em sua direção social. Por isso, não poderíamos deixar de descrever na íntegra:

> **Entrevistada H –** Eu vejo que temos um norte, e que tentamos seguir no que acreditamos. Seguir nos objetivos profissionais e atender minimamente às demandas. É um martírio diário, um sofrimento. Isto deveria ter um olhar muito atento. Não sei de quem, mas pelo menos de cada um de nós. Você saber que vai equilibrar a demanda institucional imensa e muito cobrada com os recursos que não são dados. Por exemplo, ir trabalhar em uma unidade em Gericinó levando cerca de umas cinco horas para ir e voltar, trabalhar em um calor altíssimo e, muitas vezes, nem água ser oferecida, e ainda ter que, no mesmo dia, ir a pé para outro local sem conseguir almoçar é muito sofrimento.

O cenário descrito, se não impede a direção do trabalho na perspectiva crítica, pelo menos dificulta bastante, diante do modo penoso em que é realizado. Nesse sentido, mais uma vez nos reportamos a Dejours (2006) quando o autor, de forma maestral, analisa o quanto podem ser nefastas as condições em que o trabalho é realizado, e o quanto isso impacta negativamente na vida dos trabalhadores.

> As dificuldades na organização da produção existem verdadeiramente, as tensões são inevitáveis, os resultados se obtém com dificuldade, o sofrimento dos empregados estatutários e dos trabalhadores em empregos precários é autêntico, mas o sistema funciona e parece mesmo funcionar duradouramente dessa maneira. (DEJOURS, 2006, p.58).

Embora as difíceis condições de trabalho tenham sido bem descritas, e de forma recorrente pelas entrevistadas, vamos nos debruçar um pouco mais sobre este aspecto diante de sua importância para a possibilidade de realização de um trabalho profissional qualitativo na direção do Projeto Ético-Político. Desse modo, indagamos

como são as condições de trabalho na Coordenação de Serviço Social, os motivos de os assistentes sociais terem essas condições, e se elas interferem no trabalho profissional.

> **Entrevistada A –** Na Coordenação temos computadores ligados à rede de internet e estamos trabalhando mais com o sistema de informações. Melhorou um pouco. Nas unidades, na maioria dos casos, não têm salas de atendimento para o Serviço Social. Muitas vezes os espaços são compartilhados, em dias alternados, com outras áreas. Apesar de hoje a SEAP estar bem mais estruturada, do ponto de vista físico, estamos perdendo os espaços de atendimentos que tivemos.
> **Entrevistada B** – A secretaria tomou um rumo... está muito dividida. Eles brigam muito pela segurança. Foi em função da intervenção da Coordenação de Serviço Social que o trabalho não se perdeu. Essa gestão atual tomou a frente e manteve o rumo dos atendimentos, a partir de um plano de contingências, dentro do possível a ser feito e do número reduzido de profissionais.
> **Entrevistada C** – Somos desvalorizadas. É uma secretaria voltada para a área da Segurança. Só para trancar os presos.
> **Entrevistada D** – Há um esforço grande, por parte da maioria, para que o trabalho flua. Mas, tanto aqui na Coordenação, quanto na 'ponta' percebemos as dificuldades.
> **Entrevistada E** – Não está péssimo, se considerarmos as condições de trabalho nas unidades. Só, que, existe uma dinâmica institucional que é a do menos direito. São pessoas que vêm para cá, de um modo geral, para não serem vistas e para serem esquecidas. Por isso, eu digo que o sistema penitenciário é diferente de todas as outras políticas, que são deficitárias e precarizadas, como a assistência e a saúde. A diferença do sistema penitenciário é que o ilegal é legítimo. Nada que seja feito a menos por eles, de uma maneira geral, causa indignação. Pelo contrário, quanto mais depreciar ou desqualificar o direito dessas pessoas haverá um respaldo social de aceitação. Porque o ilegal é legítimo para esse público.
> **Entrevistada F** – São ruins. Isso acontece porque faz parte da lógica da SEAP e da lógica da sociedade, que não está desligada da instituição. Há anos a gestão do estado está priorizando a segurança. A SEAP é um espelho que reflete o país.
> **Entrevistada G** – Não acho que existem condições de trabalho boas para ninguém. Nem para quem está realizando o trabalho nas unidades, nem para quem está aqui na Coordenação. As condições estão muito ruins, mesmo! Acho que é uma precarização absurda. Quando pensamos, inclusive, em relação aos outros profissionais das áreas técnicas, temos uma quantidade de demandas muito maior. As condições interferem no trabalho realizado.
> **Entrevistada I** – Não são boas, porque não conseguimos realizar o trabalho da forma que achamos ideal devido ao déficit profissional. Isto acontece porque a garantia dos direitos da população privada de liberdade nunca foi um grande interesse da instituição. Tudo isso interfere no trabalho.
> **Entrevistada J** – Existem diferenças internas na SEAP, a começar pela distinção na destinação de recursos entre a Subsecretaria de Gestão Operacional, ligada à área da segurança, e a Subsecretaria de Tratamento Penitenciário. Temos condições financeiras e de estrutura muito diferenciadas, com privilégio para a segurança. Não temos viatura para a realização do trabalho, não possuímos telefones funcionais e utilizamos os nossos, os salários são baixos etc. A SEAP é um órgão que vai custodiar qual segmento? O considerado, por alguns, como escória. Então, esse lugar, no conjunto das políticas nacionais, ocupa o lugar de demérito.

Os fatos retratados descrevem um cenário muito desfavorável para a realização do trabalho profissional do Serviço Social na SEAP. As condições de trabalho na gestão, se consideradas em relação as da "ponta", são melhores em termos de espaços físicos e maquinário. No entanto, quanto à sobrecarga de trabalho, níveis salarias e benefícios as dificuldades são as mesmas, conforme dito por **G**: *não acho que existem condições de trabalho boas para ninguém. Nem para quem está realizando o trabalho nas unidades, nem para quem está aqui na Coordenação.*

A inadequação é evidente, conforme dito por **A**: *nas unidades, na maioria dos casos, não têm salas de atendimento para o Serviço Social*, (...) *estamos perdendo os espaços de atendimentos que tivemos;* e por **C:** *somos desvalorizadas. É uma secretaria voltada para a área de Segurança.*

É oportuno destacar que o Conselho Federal de Serviço Social, através da Resolução nº 493/2006,[68] dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional de assistentes sociais. No Rio de Janeiro temos a Lei nº 5261/2008[69] que determina a obrigatoriedade da existência de locais reservados para a atuação dos profissionais de Serviço Social no âmbito da administração estadual direta, indireta e fundacional, com vistas à preservação do sigilo e da qualidade do atendimento. Em que pesem os limites destes instrumentos formais, diante da possibilidade de desrespeito do poder público quanto à sua efetivação, são importantes aportes para a conquista de condições de atendimento adequadas, tanto para os profissionais, quanto para os usuários.

Analisando as respostas das entrevistadas – **E**, **J** –, observamos que tocam em um ponto fundamental no que tange à subalternidade da política pública voltada para a população privada de liberdade, *considerada, por alguns, como escória,* como disse **J.** Isto reflete, também, no desprestígio dos profissionais com atuação na assistência dessa população, como também foi observado por **J**.

Em face do encarceramento em massa que, entre outros aspectos, é utilizado como resposta do Estado ao sentimento de insegurança social provocado pelo retrocesso das políticas públicas (WACQUANT, 2015), o cuidado e a preservação dos direitos na execução das penas pouco importam para as pessoas em geral. Ao

[68] Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf >. Acesso em: 28 jun. 2023.

[69] Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei>. Acesso em: 28 jun. 2023.

contrário, os direitos são vistos como privilégios para quem cometeu crimes, ou seja, *quanto mais depreciar ou desqualificar o direito dessas pessoas haverá um respaldo social de aceitação,* conforme disse **E**; ainda mais, considerando os recursos insuficientes para as demais políticas públicas (saúde, educação etc.). *Então, esse lugar, no conjunto das políticas nacionais, ocupa o lugar de demérito,* como disse **J**.

Prosseguindo em nossas reflexões, retomamos a questão do lapso temporal de realização desta pesquisa – 2017 a 2022 -, escolhido por englobar dois importantes acontecimentos que acirraram as expressões da "questão social" no contexto do sistema penitenciário: a pactuação de um plano de recuperação fiscal entre o estado do Rio de Janeiro e a União, e a decretação da pandemia pela COVID-19. Dito isto, passaremos às questões que envolvem tais aspectos.

Indagamos às entrevistadas se identificam a ocorrência de crise fiscal e financeira no estado do Rio de Janeiro no período mencionado e, caso positivo, se o fato agravou as condições de trabalho na instituição por se tratar de uma secretaria executiva.

> **Entrevistada A –** Sim, nós sentimos no salário e demais perdas.
> **Entrevistada B** – Existe a crise financeira. Mas, eu só vejo os efeitos quando os recursos têm que ser destinados à nossa área. Dentro da realidade da secretaria houve dinheiro para trocar todos os distintivos dos inspetores penitenciários quando passaram à policiais penais. Os cargos de direções, ocupados pela área da segurança, têm veículos disponibilizados para uso próprio. São realidades distintas na secretaria. Para conseguirmos um carro, por exemplo, para executar o trabalho enfrentamos muitas dificuldades.
> **Entrevistada C** – Para as assistentes sociais e demais profissionais das áreas técnicas, eu tenho certeza de que há crise. Quando tem interesse há dinheiro para tudo.
> **Entrevistada D** – O que acontece no estado, de certa forma, recai na SEAP, que é uma 'fatia desse bolo'.
> **Entrevistada E** –Tudo o que ocorre no estado impacta aqui, porque implica na redução de custos. Se tem que cortar verbas dentro da secretaria, não será na área da segurança, que é mais legítima e justificável do ponto de vista institucional.
> **Entrevistada F** – A política do estado interfere no trabalho de qualquer secretaria e fragiliza sempre o que eles não acham prioritário, como a saúde, a educação, a área técnica da SEAP. A separação entre esses pilares de sustentação, segurança e tratamento, tem uma lógica de ser.
> **Entrevistada G -** Acho que, em especial, é uma crise política.
> **Entrevistada H** – Nós podemos dizer que sim, que há uma crise. Mas, existem as prioridades na alocação dos recursos. Mesmo dentro da própria secretaria nós observamos a diferenciação entre os servidores. Isso é um ponto sensível que colabora para esse sofrimento que temos, quando vemos que o servidor policial penal, que atende a mesma população, no mesmo local de trabalho, submetido ao mesmo tipo de insalubridade e condições físicas, recebe recursos que não temos. Porque nós não temos o mesmo tratamento dentro da secretaria, pois o foco é a segurança. Eu posso dizer que isso agravou as condições de trabalho, mas não sei se por conta da crise ou por

> conta da administração da crise dentro da SEAP. A crise impacta no trabalho porque precisamos de recursos que não chegam.
> **Entrevistada I** – Sim, existe uma crise política e financeira. A crise financeira é impressa a partir do momento em que estamos no Regime de Recuperação Fiscal e há contenção de gastos. A crise política é porque os governantes agem motivados por seus próprios interesses. Isto agrava as condições de trabalho, porque se tivéssemos uma situação financeira melhor, talvez pudéssemos ter um quadro de funcionários melhor.
> **Entrevistada J** – Sim, há crise. Os investimentos são cortados e quando mantidos não são para a área técnica. É a seletividade na crise.

De modo geral, as entrevistadas reconhecem a existência de crise no estado do Rio de Janeiro. Suas consequências foram observadas nos relatos, sendo que **I** chegou a mencionar o Regime de Recuperação Fiscal, estratégia adotada para a sua superação. No entanto, as entrevistadas também reconhecem que seus impactos são absorvidos de forma diferenciada dentro da SEAP em termos de estrutura, salários etc.

A declaração de crise financeira levou à pactuação de um Plano de Recuperação Fiscal entre o estado do Rio de Janeiro e a União com medidas, sobretudo, penalizadoras para os servidores que incluíam, entre outras, vedações quanto à concessão de reajustes; quanto à realização de concursos públicos, ressalvadas as hipóteses de reposição de vacância; quanto à criação ou a majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza.[70] Estas medidas colocaram sobre os ombros da classe trabalhadora o peso de pagar a conta de uma crise que não deu causa, inclusive, com o atraso dos salários. Mota (1995) denomina essa política como uma "cultura da crise", que tem como objetivo colocar em prática mudanças e fazê-las aceitas por toda a sociedade. A ideia que embasa essa "cultura" é a de que a crise afeta, indistintamente, o conjunto da sociedade, e sua superação beneficia a todos. Entretanto, apenas os trabalhadores são chamados a pagar a conta e têm como ônus o esfacelamento dos direitos conquistados duramente através das lutas. A verdade, oculta pela ideologia disseminada, é o interesse em manter a hegemonia capitalista através de "ajustes" na economia em face das crises estruturais do capitalismo. (MÉSZÁROS, 2011).

No entanto, esses impactos não são absorvidos de forma homogênea pela classe trabalhadora dependendo, entre outros fatores, da função ocupada diante do

[70] Disponível no site: <http://www.fazenda.rj.gov.br/transparencia>. Acesso em: 24 fev. 2023.

capital em tempos neoliberais, conforme observado por **F**, quando diz*: a separação entre esses pilares de sustentação, segurança e tratamento, tem uma lógica de ser*. Na SEAP, instituição de controle social e disciplinamento, onde a categoria dos policiais penais, em que pese também sofrerem enquanto trabalhadores os efeitos dos ataques em seus direitos, gozam de melhores condições de trabalho e salários. Tal diferenciação ocorre diante da ênfase no "Estado Penal" (WACQUANT, 2008; 2015) que privilegia os trabalhadores que ocupam funções diretamente ligadas à coerção.

A pandemia pela COVID-19, decretada no ano de 2020, provocou o agravamento da situação da classe trabalhadora a nível macrossocietário e seus impactos incidiram nas instituições. Tal cenário provocou a Coordenação de Serviço Social a se adequar à nova realidade. Nesse sentido, houve a reestruturação do trabalho com o ajuste do Plano de Contingências das ações do Serviço Social, já comentado por nós no item 3.2 deste capítulo, que incluiu a centralização das atividades na gestão, com a maciça utilização das tecnologias, as denominadas TICs. Diante do entrelaçamento das duas questões, pandemia e TICs, realizaremos a análise das respostas de forma conjunta.

Quanto aos impactos da pandemia nas condições de trabalho, destacamos as seguintes respostas:

> **Entrevistada A –** Houve mudança nas nossas formas de trabalho com a pandemia, aliada à falta de profissionais. Então, ocorreu uma reestruturação. Acho que tivemos avanços pois, hoje, conseguimos visualizar tudo o que fazemos, graças aos nossos registros, porque está escrito o que cada um está fazendo. Mas, a gestão não está conseguindo controlar como está se dando essa situação, pois não está havendo supervisão, diante da sobrecarga de trabalho.
> **Entrevistada B** – A pandemia agravou as condições de trabalho e não só na nossa secretaria. No auge da pandemia tivemos perdas de colegas de trabalho. Tudo interferiu.
> **Entrevistada E** – A pandemia influenciou, porque as condições sempre foram insalubres. No momento em que as assistentes sociais tiveram que sair das unidades, por razões de preservação da saúde por orientação dos gestores da área, as condições se agravaram. Perdemos salas de atendimentos, tomadas para outras funções. Hoje, estamos nas unidades em uma condição bem mais precária do que estávamos antes da pandemia.
> **Entrevistada F** – Sim, agravou muito, por tudo. Emocionalmente, pelo afastamento e a possibilidade de trabalho não presencial.
> **Entrevistada G** – Antes da COVID-19 já estávamos trabalhando de forma muito precária. Nós já tínhamos um quantitativo reduzido de profissionais, com unidades prisionais sem nenhum assistente social. Com a pandemia nós nos retiramos e houve uma reorganização do trabalho com o mesmo número de profissionais. Então, eu penso que a precarização não se deu com a COVID-19, pois já estávamos nessa situação.

> **Entrevistada H** – Impactou em todos os lugares e, aqui, também. Por conta disso, tivemos que reformular o trabalho. As próprias condições foram impactadas durante a pandemia, pois tivemos que buscar os recursos. Os próprios equipamentos de segurança não chegaram no início. Como iríamos voltar ao trabalho presencial sem esses equipamentos?
> **Entrevistada I** – Depois da COVID-19 muita coisa mudou. Isso influiu muito nas famílias da população carcerária e, infelizmente, o nosso trabalho teve que entrar num plano de contingências, por não conseguirmos atender todas as demandas, priorizando as mais latentes.
> **Entrevistada J** – A pandemia agravou as condições de trabalho, não inaugurou. Que fique bem claro.

Quanto à avaliação acerca da utilização das TICs no trabalho do Serviço Social na SEAP, obtivemos as seguintes respostas:

> **Entrevistada A –** Estamos trabalhando com as tecnologias mais recentemente. Só que nós precisamos tentar dominá-las. Caso contrário, não acompanhamos.
> **Entrevistada B** – Acho ótima a utilização da tecnologia e extremamente válida. O único problema é que ela não é extensiva às unidades, pois não há liberação de computadores para o Serviço Social trabalhar. Eu acho importante digitalizar os documentos e não manusear papéis, mas para isso é preciso que tenhamos condições adequadas para trabalhar.
> **Entrevistada C** – Como o trabalho remoto foi instituído, algumas coisas que eram feitas de forma presencial hoje são feitas *on line*. Até o próprio SEI, que estava começando, foi estimulado pela pandemia. As ferramentas tecnológicas, que hoje utilizamos, foram aceleradas.
> **Entrevistada D** – As tecnologias não foram implementadas pelo Serviço Social. São algo que vêm de cima para baixo, com muitas cobranças, um pouco antes da pandemia (2018/2019). Há uma expectativa de a tecnologia chegar cada vez mais rápido e eu estou vendo aqui um movimento para isso. Mas, aqui, temos uma particularidade que é um grupo de trabalho com idade mais avançada e, consequentemente, com maior dificuldade para absorver. Mas, a tendência daqui a um tempo é estar tudo informatizado. A pandemia acelerou.
> **Entrevistada E** – Eu entendo que precisamos ter domínio disso e não tem mais como voltar atrás. Se não nos apropriarmos com compromisso, com o projeto profissional e com a crítica, corremos o risco dessas tecnologias serem impostas e incorporadas de uma forma muito mecânica.
> **Entrevistada F** – Hoje, eu utilizo o SEI. Não sou de uma geração formada nesses aparatos tecnológicos. Mas, é o mundo. Ou nós nos apropriamos deles ou vamos ficar para trás e perderemos o bonde da história. Não só o Serviço Social, mas todas as profissões têm que estar ligadas a isto e utilizar todas as possibilidades de forma positiva no trabalho.
> **Entrevistada G** – Eu acho que as tecnologias são essenciais. São recursos fundamentais, ainda mais hoje, da forma como trabalhamos. São recursos novos que chegaram na secretaria, como o SEI. Mas, nas unidades prisionais, ainda não temos o acesso como precisamos.
> **Entrevistada H** – Eu acho ótima a utilização das tecnologias, mas desde que os recursos sejam disponibilizados para que isso aconteça. As coisas não acontecem quando se escreve uma portaria. Elas têm que acontecer na prática.
> **Entrevistada I** – As tecnologias foram muito boas no momento da pandemia porque, por muito tempo, não foi possível estar presente no trabalho. Mas, ao mesmo tempo, elas podem ser limitadoras. Além disso, pela idade das profissionais e por estarem perto de se aposentarem não têm proximidade com a tecnologia. Isso acaba dificultando, um pouco, o trabalho.

> **Entrevistada J** – As tecnologias atravessaram o nosso caminho e se mostraram tanto para o mal, quanto para o bem. Elas sempre existiram, mas se sobressaíram em virtude de condições objetivas. O problema não sãos as TICs. É como essas tecnologias são apropriadas e utilizadas no mundo e na história social da humanidade. O surgimento das TICs vêm com todo o viés de ferramentas facilitadoras para instrumentalizar o processo de acumulação do capital, de exploração e superexploração. Isso não é algo da pandemia e nem de agora. Isso vem lá dos primórdios. Com a pandemia há uma proliferação do usos das tecnologias. Elas continuam desempenhando o papel que sempre tiveram de aumentar a superexploração do trabalho. Por outro lado, elas se revelam também, particularmente, no caso do Serviço Social, como ferramentas que viabilizaram um série de coisas que são boas para a profissão como um todo. As tecnologias possibilitaram, aqui, para nós, a retomada gradativa do trabalho com a realização de registros e sistematizações. Isso é um ponto positivo. As TICs podem impactar positivamente no fortalecimento de uma direção, de um projeto profissional libertário e emancipatório, desde que na sua utilização se esclareçam as intenções e os objetivos. É preciso que a apropriação pelo Serviço Social não seja feita de forma mecânica. Eu não vejo as TICs como uma exclusiva ferramenta tecnológica e não tenho essa visão da racionalidade instrumental. Por exemplo, se pegar o sistema SEI, ele pode ser uma mera racionalidade burocrática feita por um servidor administrativo que o assistente social nem põe a mão. Mas, aqui imprimimos uma direção. Se fizer uma pesquisa nos pareceres, no que existe de texto, de elaboração do Serviço Social no sistema SEI teremos muito material para sistematizações. Vai demostrar a busca e o esforço por uma direção. Eu procuro raciocinar sobres as TIC nessa perspectiva, do ponto em que elas possam ser um elemento de fortalecimento nessa direção. Entretanto, na SEAP, eu digo que elas assumem, boa parte das vezes, um papel opressor, meramente de controle, principalmente dos profissionais que estão na 'ponta' onde as condições, os equipamentos e tudo isso que tem que existir é muito precário. Então, as pessoas têm que utilizar os seus recursos pessoais. Isso precisa ser visto e encarado, não como um problema das TICs, porque não é um problema que existe agora. Já digitei muito e escrevi muito à mão, porque a unidade que tinha uma máquina de escrever era um privilégio. A maioria não tinha. A precarização não é porque não tem um computador. É a precarização que atravessa o trabalho desde sempre. Ou seja, sempre fomos atravessados por uma oferta de condições muito inferior ao que um trabalho qualificado demandaria. Então, se antes nós não tínhamos máquinas de escrever, hoje não temos computadores nas unidades. Quando o foco vai para as TICs, elas são concebidas apenas como forma de controle. São as tecnologias que vieram para nos controlar... Eu volto ao planejamento. Quando mandamos a agenda por e-mail, a ideia não é que seja apenas um instrumento de controle. De controle, sim, porque faz parte do trabalho. Quem nega isto está distante do exercício. Mas, seria muito importante que todos os profissionais que lidam com as TICs, com as planilhas etc. tivessem as condições e a compreensão da finalidade daquilo. É uma articulação de uma coisa só.

Diante das considerações realizadas pelas entrevistadas podemos aferir que houveram alterações importantes nas relações e processos de trabalho em decorrência da pandemia. Contudo, as condições de trabalho já não eram adequadas antes disso em função do déficit no quadro de pessoal, da estrutura precária dos espaços de atendimentos, da indisponibilidade de computadores etc. Estas observações foram feitas pelas entrevistadas, das quais extraímos os relatos de **J**: *a*

pandemia agravou as condições de trabalho, não inaugurou. Que fique bem claro; de **E**: *a pandemia influenciou, porque as condições sempre foram insalubres. No momento em que as assistentes sociais tiveram que sair das unidades, as condições se agravaram. Perdemos salas*; e da entrevistada **G:** *antes da COVID-19 já estávamos trabalhando de forma muito precária. Nós já tínhamos um quantitativo reduzido de profissionais, com unidades prisionais sem nenhum assistente social.*

O período de pandemia, que Antunes (2020) chamou "capital pandêmico", trouxe a piora nas condições da classe trabalhadora com o avanço do desemprego, da informalidade, do trabalho intermitente, terceirizado etc. Um cenário que inclui, evidentemente, os assistentes sociais. O trecho a seguir, parte da nota técnica emitida pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia[71] elucida esse momento:

> A pandemia da covid-19 consiste em uma crise sanitária que se soma à crise do capital, que já vinha sendo vivenciada mundialmente, o que catalisou e escancarou as desigualdades estruturais, assim como as dificuldades de atendimento à população com o recorrente desmonte e desfinanciamento das políticas sociais pelo projeto neoliberal. Assim como em outros períodos da história mundial, a crise do capital, dessa vez somada à sanitária, ocasiona proposições de mudanças na organização das políticas públicas e modificações no mundo do trabalho, que visam a recuperar as taxas de lucro do capital e repercutem de modo perverso nas condições de vida e trabalho da população e de categorias profissionais, ou seja, do conjunto da classe trabalhadora. (CFESS, 2020, p.01).

O emprego das tecnologias foi uma importante medida adotada pela Coordenação de Serviço Social (nos moldes do que ocorreu nas demais instituições no período de pandemia) para a manutenção dos atendimentos, que já sofriam impactos com o déficit do quadro de pessoal, mas tiveram o cenário agravado pela COVID-19. Em verdade, se a pandemia acelerou a utilização das tecnologias, alguns meios tecnológicos já eram utilizados pelos assistentes sociais, tendo em vista estarem inseridos no mundo do trabalho, a exemplo da realização de contatos através do telefone e do e-mail. Contudo, com a pandemia e a necessidade de adoção de estratégias para a manutenção mínima da assistência, interrompida de modo presencial, o trabalho foi reestruturado com a inserção do meio remoto de forma

[71]CFESS. Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia. 2020. Brasília. Disponível para download no site: <https: www.cfess.org.br>. Acesso em: 30 mar. 2021.

aligeirada, sem o necessário tempo de amadurecimento e de realização de discussões sobre sua implantação e seus impactos.

É oportuno mencionar que a utilização das tecnologias na SEAP já era uma realidade em expansão antes da pandemia, quando o estado passou a utilizar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI. A adoção do referido sistema substituiu a circulação de documentos impressos pela tramitação dos processos no meio virtual. Isso promoveu o encurtamento dos prazos, e possibilitou o acesso dos dados sem a necessidade de permanência física na instituição, tornando a operacionalização possível, inclusive, nos aparelhos celulares pessoais, levando o ambiente profissional para todos os âmbitos da vida. Uma estratégia de padronização das rotinas e de controle do trabalho apoiada na informatização, cada vez mais presente nos processos de trabalho.

Conforme mencionado pelas entrevistadas, após a retomada do trabalho presencial não houve a adequada disponibilização de computadores nas unidades da SEAP. Diante dessas dificuldades e do reduzido quadro funcional, o trabalho passou a ser feito, em grande medida, com recursos pessoais e no ambiente doméstico. Um sistema de trabalho remoto no estilo *home office*, sem remuneração extra ou reconhecimento institucional. Segundo Alves (2021, p.107) esta modalidade “se constitui uma nova base tecnológica informacional, e um novo modo de precarização e intensificação do trabalho”. Desse modo, a intensificação do uso das tecnologias adensou a exploração dos trabalhadores assistentes sociais na instituição.

O trabalho remoto, inicialmente utilizado de forma emergencial no contexto pandêmico, foi inserido definitivamente nas rotinas do Serviço Social na SEAP, tendo em vista viabilizar a continuidade das ações, diante da falta de computadores nos espaços de trabalho e pelo reduzido quadro de assistentes sociais.

> Como consequência, aprofunda-se a tendência do capital de redução do número de trabalhadores, gerando economia do trabalho vivo, potencializada pela incorporação em larga escala de tecnologias microeletrônicas poupadoras de força de trabalho. Amplia-se o desemprego estrutural além da precarização e deterioração da qualidade do trabalho, dos salários e das condições em que ele é exercido. (RAICHELIS, 2018, p.51).

O envio de planilhas *online,* para o controle estatístico, e de agenda eletrônica semanal passaram a fazer parte da rotina da Coordenação de Serviço Social. Os assistentes sociais do “campo” tomavam conhecimento, através desses meios, sobre quais espaços deveriam comparecer pelo fato de não terem mais lotação definida nas

unidades prisionais. Essas providências eram adotadas pela equipe da gestão, geralmente, nos finais de semana diante da imensa demanda de trabalho. Tudo sem qualquer remuneração extra ou apoio para a aquisição de equipamentos como computadores, ou ajuda de custos para o pagamento de insumos, como luz elétrica, contribuindo para "intensificar a exploração da força de trabalho, uma vez que o ritmo de trabalho é definido a partir de metas a serem alcançadas." (FORTI; COELHO, 2022, p.42).

Abrindo um parêntese, é importante destacar a questão de gênero que atravessa o teletrabalho, trabalho remoto, *home Office* etc*.* No caso da SEAP*,* conforme mencionamos, a totalidade de assistentes sociais na gestão é do sexo feminino. As tecnologias informacionais, ao invadirem o espaço doméstico, expõem as trabalhadoras à dupla jornada, na instituição e no lar, diante da herança patriarcal brasileira que, mesmo com a inserção das mulheres no mundo do trabalho, permanece atribuindo a elas os cuidados com a casa e com os familiares.

> O trabalho em home-office – como decorrência da mudança disruptiva do trabalho operado com a situação emergencial da pandemia – expõe o incremento da opressão das mulheres no sentido do fardo psíquico da dupla (ou tripla) jornada de trabalho. O trabalho doméstico e os cuidados e tarefas que as mulheres têm na esfera do lar, não são reconhecidos como trabalho. Trata-se de uma ocultação ideológica no sentido da falsa consciência que deveria ser objeto de demanda política, mas não é. Isto é, as tarefas domésticas são efetivamente um fato de trabalho a mais. (ALVES, 2021, p.100).

Apesar da utilização das tecnologias ser uma imposição capitalista ao mundo do trabalho, também pode *impactar positivamente no fortalecimento de uma direção, de um projeto profissional libertário, emancipatório, desde que na sua utilização se esclareçam as intenções e os objetivos,* conforme referido por **J**. Em menor grau e sem o mesmo nível de aprofundamento, este aspecto positivo quanto a utilização das TICs também é observado na exposição de **F,** quando menciona que: *não só o Serviço Social, mas todas as profissões têm que estar ligadas a isto e utilizar todas as possibilidades de forma positiva no trabalho*.

Desse modo, os objetivos quanto à utilização das TICs irão depender da teleologia/finalidade posta no trabalho, em que pesem os limites bem estreitados da relativa autonomia profissional quanto a esta possibilidade, em observância às competências e atribuições, sob pena de recairmos nas armadilhas do "possibilismo

mais ordinário", nos termos de Borgianni (2013), que pode levar ao fatalismo ou ao messianismo.

Estas elucubrações nos reportam, novamente, à nota técnica emitida pelo Conselho Federal de Serviço Social – *CFESS, Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia*, que problematiza o assunto trazendo valiosas referências:

> De acordo com o conhecimento gerado a partir das vivências profissionais é o que dá condições para a construção de respostas profissionais no âmbito do Serviço Social. A resposta, portanto, não está previamente dada, ela é fruto do conteúdo produzido pelo próprio trabalho do/a assistente social e, nesse sentido, a pergunta imediata sobre a ferramenta que pode ou não pode ser usada deve ser deslocada para a pergunta: o que se pretende alcançar, em conjunto com a população usuária, e quais são as estratégias para esse alcance? Nesse âmbito, também parece necessário diferenciar o trabalho remoto (ou seja, aquele desenvolvido majoritariamente com a utilização das TICs e fora do ambiente institucional) do uso de ferramentas remotas. Algumas ferramentas remotas já eram utilizadas pelo Serviço Social antes da pandemia e implantação do teletrabalho, tal como o contato telefônico, por exemplo. Não há vedação normativa, a priori, ao teletrabalho, mas reflexões relacionadas às dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas do nosso trabalho profissional precisam ser feitas, a todo momento. O que garante a especificidade do trabalho profissional de assistentes sociais não é a ferramenta ou o instrumento que se utiliza no cotidiano. Mas a capacidade de produção de respostas profissionais qualificadas, que considerem, a partir de um conhecimento produzido, as determinações que incidem nas relações sociais e se apresentam na realidade vivida por diversos grupos nos diversos serviços em que há a presença do Serviço Social. (2020, p.5-6).

Desse modo, as tecnologias digitais não podem ser tomadas como um fim, tendo em vista serem meios para a execução do trabalho. Devem estar em consonância com os objetivos e as finalidades profissionais, em observância da autonomia das decisões técnico-profissionais. Por isso, é necessário que sejam apropriadas criticamente, como disse **E**:

> Eu entendo que precisamos ter domínio disso e não tem mais como voltar atrás. Se não nos apropriarmos com compromisso, com o Projeto profissional, com a crítica, corremos o risco dessas tecnologias serem impostas e incorporadas de uma forma muito mecânica.

Veloso (2022), ao analisar a utilização das TICs no trabalho profissional de assistentes sociais, chama a atenção para o fato de que a questão pode ser vista sob dois aspectos: tanto na perspectiva de contribuir para o projeto hegemônico, em consonância à racionalidade instrumental burocrática, quanto na perspectiva crítica de resistência, direcionada aos interesses da classe trabalhadora, usuária dos

serviços. Nessa direção está **J**, quando diz: *o problema não sãos as TICs. É como essas tecnologias são apropriadas e utilizadas no mundo e na história social da humanidade.*

Marx (2017), ao explicar a sociabilidade burguesa, elucidou que a maquinaria[72] não foi introduzida para melhorar as condições de vida dos trabalhadores. Ela veio para reduzir o tempo de produção das mercadorias e, com isso, baratear os preços, bem como para diminuir o tempo de trabalho necessário para a reprodução social do trabalhador aumentando a mais-valia. Contudo, apesar de sua funcionalidade à lógica do capital, as tecnologias também podem ser voltadas para os interesses da humanidade, conforme trecho a seguir:

> Consideramos a existência de dois projetos antagônicos, que disputam o potencial estratégico das novas tecnologias da informação e comunicação: um projeto capitalista e um projeto de radicalização da democracia, oriundo da defesa dos interesses da classe trabalhadora. (VELOSO, 2022, p.67).

Ou seja, as tecnologias podem contribuir para o fortalecimento de projetos alternativos, com a adoção de posturas ético-políticas na direção do Projeto Profissional Crítico do Serviço Social.

> As novas tecnologias devem ser apreciadas de forma crítica, livre das amarras do pragmatismo e das armadilhas da mistificação, reconhecendo o caráter contraditório das relações sociais na sociedade de classes. Elas são objetos de disputa, o que abre novas sendas à sua apropriação crítica. Caracterizam-se como espaço de disputa social, e possuem conexões com as finalidades e projetos dos segmentos que as instrumentalizam. (VELOSO, 2022, p.69).

Nesse sentido é oportuno destacar outro trecho da exposição de **J**:

> Se fizer uma pesquisa nos pareceres, no que existe de texto, de elaboração do Serviço Social no sistema SEI, teremos muito material para sistematizações. Vai demostrar a busca e o esforço por uma direção. As tecnologias possibilitaram, aqui, para nós, a retomada gradativa do trabalho com a realização de registros e sistematizações. Isto é um ponto positivo. Eu procuro raciocinar sobre as TICs nessa perspectiva, do ponto em que elas possam ser um elemento de fortalecimento nessa direção.

A argumentação acima nos traz elementos para reflexões acerca do potencial das TICs para os registros e as sistematizações das ações, tendo em vista o planejamento, a avaliação e o monitoramento do trabalho.

---

[72] Utilizamos a maquinaria em analogia às TICs, tendo em vista a evolução dessas ferramentas no modo de produção capitalista.

De acordo com Matos (2017), desde a origem da profissão, permeada pelo conservadorismo, até a ruptura com essa vertente única, os assistentes sociais sempre buscaram registrar suas atividades. Contudo, a finalidade não permaneceu a mesma mudando de acordo com o objetivo. No início, a preocupação era ensinar aos assistentes sociais, através de publicações teóricas, a registrarem suas ações dependendo do tipo de intervenção - individual, grupal ou comunitária -, com o intuito de realização do diagnóstico social. A partir da ruptura com o conservadorismo houve a interrupção dessas publicações, diante de sua característica normativa e desprovida de análises críticas. No entanto, os registros nunca deixaram de ser realizados, tendo ocorrido a possibilidade de mudanças em sua finalidade.

> No campo sociojurídico, ainda que os assistentes sociais não abram mão de estratégias interventivas no cotidiano do exercício profissional, parte expressiva do seu trabalho se constitui na elaboração de um documento – seja um estudo social, parecer social, laudo social etc. – onde o profissional, após um conjunto de procedimentos interventivos, emite a sua opinião. (MATOS, 2017, p.119-120).

Desse modo, a realização de registros através da informatização dos dados tendo em vista, inclusive, o planejamento das ações, pode ser um importante aliado para o trabalho profissional, pois o uso da tecnologia é um meio para o alcance dos objetivos profissionais, conforme dito por **J**. Sob esse prisma, as tecnologias são mais um aporte a ser demandado para o obtenção dos resultados pretendidos, considerando-se a finalidade posta, na medida em que:

> Só a partir de um trabalho planejado, e de seu repensar, é que podemos pensar sobre qual e como se dará o registro do trabalho desenvolvido pelo Serviço Social, uma vez que este - o registro - possui uma intencionalidade. (MATOS, 2017, p.125).

Outro ponto que nos chamou a atenção nas exposições das entrevistas foi a questão geracional na utilização das TICs. Tal fato foi identificado em **D**:

> Temos uma particularidade, que é um grupo de trabalho com idade mais avançada e consequentemente, com maior dificuldade para absorver. Mas, a tendência daqui a um tempo é estar tudo informatizado. A pandemia acelerou.

A entrevistada **I** fez observações no mesmo sentido: *além disso, pela idade das profissionais e por estarem perto de se aposentarem, não têm proximidade com a tecnologia. Isso acaba dificultando, um pouco, o trabalho. A e*ntrevistada **F**, disse: *hoje, eu utilizo o SEI. Não sou de uma geração formada nesses aparatos tecnológicos.*

Mas, é o mundo. Ou, nós nos apropriamos deles, ou vamos ficar para trás e perderemos o bonde da história.

Pensando sobre a introdução das tecnologias no Brasil (computadores, aparelhos celulares etc.) consideramos que isso se deu de forma relativamente recente, a partir dos anos de 1990. Desde então, seu emprego vêm em uma crescente, tanto nos espaços do trabalho, quanto nas atividades cotidianas, incluindo a realização de compras pela internet através de cartões de débito e de crédito digitais etc. Todo esse manancial é, para as gerações mais jovens, de modo geral, de fácil domínio por terem nascido imersos na tecnologia, sendo tarefa cotidiana o trânsito nos meios digitais. No entanto, essa mesma inserção para pessoas de gerações anteriores não é algo tão fácil pois tiveram seu desenvolvimento de acordo com as necessidades e limites inerentes à sua época, apesar dos esforços de alguns para penetrarem nesse novo universo, conforme mencionado por **A**: *estamos trabalhando com as tecnologias mais recentemente. Só que nós precisamos tentar dominá-las. Caso contrário, não acompanhamos.* Tal contexto pode provocar a segregação etária frente às tecnologias e o surgimento de um novo conceito sobre as dificuldades em lidar com os recursos tecnológicos: o “analfabetismo digital”. (ALVIM; CHARIGLIO; NEROCHA, 2017).

Destarte, apesar de algumas ressalvas, a abordagem geracional acerca da utilização das tecnologias é relevante. Nesse sentido, não é possível desconsiderar os impactos que a implantação pesada dos meios digitais pode provocar em um contingente profissional formado em realidades anteriores à era digital, como o quadro do Serviço Social da SEAP, cuja tabela abaixo demonstra a faixa etária das gestoras em atuação na Coordenação de Serviço Social.

Tabela 4 - Faixa etária das entrevistadas

ENTREVISTADA	ANO DE NASCIMENTO	IDADE (DEZ./2022)
A	1954	68 anos
B	1967	55 anos
C	1967	55 anos
D	1963	59 anos
E	1967	55 anos
F	1966	56 anos
G	1969	53 anos
H	1966	56 anos
I	1995	27 anos
J	1963	59 anos

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme podemos observar, oito entrevistadas estão na faixa etária compreendida entre 50-60 anos, e uma está na faixa etária compreendida entre 60-70 anos, confirmando o recorte geracional longevo na Coordenação de Serviço Social. A única exceção é a entrevistada **I**, que atua através de contrato precário e ingressou na SEAP por convite, através de cargo comissionado, após ter terminado o período de estágio na instituição e concluído a graduação em Serviço Social.

É oportuno sinalizar que a tabela 4 se refere apenas às profissionais da gestão. No entanto, o cenário não é diferente entre as assistentes sociais da “ponta”, tendo em vista o último concurso para o cargo com vínculo estatutário ter ocorrido no ano de 1998, e não ter havido renovação através de novos concursos para o quadro efetivo. Este é, sem dúvida, mais um desafio enfrentado pelo Serviço Social na SEAP, diante da imposição contemporânea para a utilização dos meios digitais no mundo laborativo.

Finalizamos a questão da utilização das TICs pelo Serviço Social na SEAP, com os três elementos básicos destacados por Veloso (2022), quanto à possibilidade de apropriação das novas tecnologias na direção do Projeto Ético-Político. São eles:

> Vontade e interesse das(os) profissionais em utilizar a tecnologia; **disponibilidade de condições de trabalho adequadas;** tratamento do tema na formação profissional. O principal deles tem sido uma formação profissional que aborde não apenas o uso operacional do recurso técnico, mas também discuta a sua vinculação aos projetos em disputa na sociedade, o que permite uma apreensão dos seus diversos sentidos e significados. Trata-se, portanto, de promover, na formação profissional, a reflexão sobre a apropriação das tecnologias e a criação de espaços de discussão sobre o tema, em que sejam apresentadas, analisadas e problematizadas experiências de aplicação dessa tecnologia ao exercício profissional. (VELOSO, 2022, p.72, grifo nosso).

Como podemos verificar, o autor destaca entre os elementos básicos para a apropriação das TICs, tendo em vista a direção do Projeto Crítico, a "disponibilidade de condições de trabalho adequadas", fato não observado no Serviço Social da SEAP, conforme temos buscado demonstrar. Nesse sentido, está a reflexão de **B**: *eu acho importante digitalizar os documentos e não manusear papéis, mas para isso é preciso que tenhamos condições adequadas para trabalhar.*

Passaremos a abordar questões relativas à Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e sua relação com o trabalho profissional do Serviço Social na SEAP. Nesse sentido, perguntamos às entrevistadas se consideram importante a existência da LEP, haja vista as garantias nela inseridas e, caso afirmativo, se, de fato, essas garantias são resguardadas na realidade institucional da SEAP.

> **Entrevistada A –** A lei precisa de alguns estudos para atualização, mas ainda garante em muito o nosso trabalho, embora, ainda não façamos tudo o que ela prevê.
> **Entrevistada C** – Sim, é importante a existência da LEP. Existindo já temos problemas, imagina se não existisse! A LEP ajuda a regulamentar e a dar uma diretriz a tudo o que acontece na secretaria, no sistema prisional. Mas, ela deveria ser revista, porque já é antiga.
> **Entrevistada D** – A LEP é importante para dar uma direção ao trabalho e, a partir dela, fazer proposituras e, quem sabe, participar de grupos de discussão e atualização. Não vejo no dia a dia da SEAP, a tentativa de resguardar os direitos que estão previstos na lei. Uma coisa é o que está escrito na lei, mas na realidade ainda está bastante distante.
> **Entrevistada E** – O que é a lei? para o que serve? Nessa perspectiva de ser algo que orienta e dá limites, que diz, literalmente, o que deve ser feito e assegurado, eu acho importante. A LEP não é ruim, o problema é não ser cumprida. Tem que ser atualizada e revista. Mas, o grande problema da LEP é estar num espaço em que, muitas vezes, o não cumprimento de determinado aspecto é legítimo, do ponto de vista do conjunto da sociedade. Não chama atenção o não cumprimento e isto não causa indignação. Quanto ao que está previsto na LEP ser efetivado na SEAP, eu vejo que na missão da SEAP não está diferente do que está na LEP. O problema é o cotidiano. A LEP é de 1984 e tem que ser revista. Era um outro mundo e as coisas mudam.
> **Entrevistada H** – A lei é importante, pois é uma forma de garantia de direitos. Mas precisa ser revista, porque é bem antiga. Muitas coisas precisam ser repensadas porque mudaram. A SEAP não age em consonância com a LEP. Isto tem uma razão específica. A falta de recursos para nós é muito grande.

> Tudo é muito limitado. Porque se entender que o sistema prisional é algo só para encarcerar, tudo bem. Mas, se olhar de outra forma, algumas coisas poderiam ser feitas para garantir esses direitos que estão na LEP.
> **Entrevistada I** – É importante porque precisa dentro da instituição de uma legislação que dê um norte para o trabalho. Em parte, alguns direitos são resguardados. A LEP é antiga, então algumas coisas podem ter sofrido alterações. A SEAP não age de acordo com a LEP, pois na prática ocorrem violações de direitos.
> **Entrevistada J** – A LEP é um dispositivo de cunho positivista, que garante minimamente as assistências. Na SEAP, os direitos são garantidos de forma relativa. Nesse sentido, a LEP tem as assistências, mas não para contribuir com um projeto de emancipação e, sim, para que durante o período de cumprimento da pena haja um realinhamento aos princípios de uma sociedade autoritária.

Referências quanto à necessidade de revisão/atualização da LEP são recorrentes entre as entrevistadas, o que nos reporta ao tempo histórico em que a lei foi gestada. Nesse sentido, para a compreensão de seus significados é preciso contextualizá-la, pois representa a direção social de uma época, *um outro mundo*, conforme sinalizado por **E**.

Destarte, podemos referenciar a LEP como remanescente de um período em que as técnicas Tayloristas/Fordistas de administração do trabalho, associadas ao Keynesianismo, norteavam a esfera produtiva. As prisões, entendidas como construções capitalistas, voltadas para a manutenção desse modo de produção (FOUCAULT,2014), cumpriam o papel de adestramento da classe trabalhadora à disciplina da fábrica (MELOSSI; PAVARINI, 2006), tendo em vista o retorno à vida laborativa, diante da necessidade de grande quantidade de trabalhadores nas plantas produtivas fordistas. (ANTUNES, 2009). Um contexto em que os paradigmas ressocializadores (BARATTA, 2002), ancorados na vertente biopsicossocial do "tratamento" penal - ressocializar, reintegrar, reinserir etc. -, eram difundidos como encontramos na Lei de Execução Penal, já no art.1º: *proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado.* Este cunho conservador da lei é mencionado por **J**, quando diz:

> A LEP tem as assistências, mas não para contribuir com um projeto de emancipação e, sim, para que durante o período de cumprimento da pena, haja um realinhamento aos princípios de uma sociedade autoritária.

No entanto, em tempos neoliberais, esses paradigmas ressocializadores perdem o sentido com a implementação de mudanças estruturais (produtivas, econômicas, sociais etc.) inaugurando um novo modelo de regulação, denominado por Harvey (1993) "acumulação flexível". As transformações no mundo do trabalho,

incluem, entre outros aspectos, a dispensa de parte considerável da classe trabalhadora do emprego formal caracterizando o que convencionou-se chamar sobrantes do mercado. Nesse novo contexto, o disciplinamento para o trabalho não é mais necessário e, há, segundo Figueiredo (2021, p.117) a passagem da "sociedade disciplinar do período fordista para a sociedade do controle". O cárcere, então, muda de papel mas mantém a sua funcionalidade estratégica ao capitalismo, operando como verdadeiro "depósito de indesejáveis", em resposta ao sentimento de insegurança social (WACQUANT, 2008) provocado pela lógica de um mundo sem possibilidades de vida digna para grande parcela da humanidade.

Quanto ao suposto obsoletismo da LEP, não existem garantias de que, caso fosse atualizada/revisada conforme sugerido pelas entrevistadas, haveria melhorias na execução das penas e/ou ampliação de direitos, tendo em vista o cenário contemporâneo. É oportuno sinalizar que, apesar dos limites das leis, elas representam direitos conquistados e, por isso, não podemos nos furtar em argui-los diante de sua fundamental importância em um mundo onde prevalecem relações desiguais. Portanto, no caso da LEP, mesmo realizando a necessária crítica aos seus fundamentos não é possível declinar dos pressupostos defendidos por ela em sua integralidade. Nesse sentido, destacamos as exposições de - **D, I** -, que descrevem as violações de direitos que ocorrem na instituição. A primeira refere: u*ma coisa é o que está escrito na lei, mas na realidade ainda está bastante distante,* e a segunda diz: *a SEAP não age de acordo com a LEP, pois na prática ocorrem violações de direitos*.

Essas violações não acontecem apenas em relação à população usuária (pessoas privadas de liberdade e suas famílias). Se expandem para os trabalhadores, com ênfase para os da área técnica como os assistentes sociais, haja vista as condições em que o trabalho é realizado. Diante disso, perguntamos às entrevistadas se acreditavam que o Serviço Social se manteria na SEAP no caso de a LEP deixar de existir ou de fazer previsão à profissão.

> **Entrevistada A –** Existiria, sim.
> **Entrevistada B** – Não. Do jeito que eu vejo hoje, se não fosse a LEP, eu acho que já teríamos sido banidas dessa secretaria.
> **Entrevistada C** – Não, com certeza.
> **Entrevistada D** – Não. O estado não está preocupado em equipar e valorizar a equipe técnica. Se não, teria um salário digno, que não se vê. De certa forma somos uma extensão dos presos e temos o mesmo tratamento destinado a eles.

> **Entrevistada E –** Não**.** A LEP dá esse respaldo de existência da área técnica. As pessoas mencionam isso. Eu estou na LEP. A lei dá a possiblidade de argumentação para a defesa desse espaço. O RPERJ é que faz previsão ao Serviço Social. Na LEP está assistência social. Nós temos algo a contribuir para além da nomenclatura, com algo que seja especificidade do Serviço Social, e que possa se consolidar como seu espaço no sistema penitenciário, que é um lugar contraditório, em muitos aspectos, inclusive em relação ao Projeto Profissional. O que tem a ser feito aqui dentro, em termos de resistência... São violações de várias ordens, inclusive, quanto à área técnica que se ocupa dessas pessoas. Não tem um salário digno e as condições físicas são péssimas.
> **Entrevistada F** – Não. Porque não é a lógica da instituição. Acho que permanecemos aqui, porque temos a LEP. Eu acho que nós entramos no meio do caminho, talvez com o objetivo de manter algumas coisas. Por que eu estou lá? Me colocaram lá por algum objetivo. A lei ainda chama o Serviço Social de assistência social. Agora, eu acho que por nos basearmos na LEP conseguimos realizar algo.
> **Entrevistada G** – Não. Pela desvalorização absurda que nós vivenciamos.
> **Entrevistada H** – Talvez não existisse.
> **Entrevistada I** – Não. Com a LEP já é difícil garantir a existência da área técnica, que já está em extinção. A lei ainda garante que a área técnica permaneça.
> **Entrevistada J** – Tenho dúvidas.

À exceção da entrevistada **A** que acredita que o Serviço Social se manteria independentemente da LEP, e de - **H, J** - que referem ter dúvidas quanto a isso, as demais associam a manutenção do Serviço Social na SEAP à previsão legal. Destacamos a exposição de **E**, que diz*: a LEP dá esse respaldo de existência da área técnica. As pessoas mencionam isso. Eu estou na LEP. A lei dá a possiblidade de argumentação para a defesa desse espaço;* e de **B** que diz de forma enfática*: do jeito que eu vejo hoje, se não fosse a LEP, eu acho que já teríamos sido banidas dessa secretaria*. Para profissionais, desvalorizados e ameaçados em suas prerrogativas e direitos, a Lei de Execução Penal representa a possibilidade de existência na própria instituição, conforme descrito por **E**: *não tem um salário digno e as condições físicas são péssimas, e por* **D**: *o estado não está preocupado em equipar e valorizar a equipe técnica. Se não, teria um salário digno, que não é o que se vê. De certa forma somos uma extensão dos presos e temos o mesmo tratamento destinado a eles.*

Embora leis abstratas não tenham a eficácia garantida na realidade social, elas são importantes meios de conquistas cotidianas, o que é indicado nas verbalizações das assistentes sociais.

As entrevistadas - **E, F** – dizem que o Serviço Social é referenciado de forma distorcida na lei, confundida com a política pública de assistência social. De acordo com Sposati et al*.* (1995), o campo da assistência é tradicionalmente ocupado por assistentes sociais. Se analisada sob esse prisma, a referência realizada na LEP pode

estar relacionada a esse fato, o que não é suficiente para descaracterizar a profissão na lei federal, podendo se constituir apenas em erro material. Por outro lado, o texto do Regulamento do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro – RPERJ buscou sanar a questão ao fazer referência à assistência do Serviço Social, conforme observado por **E** que, trouxe ainda, outro aspecto de destaque, quando diz:

> Nós temos algo a contribuir para além da nomenclatura, com algo que seja especificidade do Serviço Social e que possa se consolidar como seu espaço no sistema penitenciário, que é um lugar contraditório, em muitos aspectos, até em relação ao Projeto Profissional.

Nesse sentido, Torres (2014 p.128) sinaliza que o trabalho do Serviço Social no sistema penal se mantém ligado à perspectiva ressocializadora, o que pode ser visualizado nas ações desenvolvidas: triagem, classificação, apoio ao egresso etc. Segundo a autora, isto está relacionado à falta de participação de assistentes sociais nas discussões acerca do conteúdo inserido na norma federal levando a erros quanto ao papel atribuído à profissão. Já Guindani (2014, p.13) tem outra opinião, ao afirmar que a LEP provocou o Serviço Social a revisar antigas práticas disciplinadoras e moralizantes, consolidadas ao longo do tempo pelo Serviço Social. O fato é que a realização de ações profissionais conservadoras ao longo da trajetória do Serviço Social no âmbito dos presídios fluminenses, como demonstramos no item 3.1 deste capítulo, não foi alterada com a promulgação da LEP.

Ainda quanto à LEP, perguntamos se a assistência prestada pela SEAP às pessoas privadas de liberdade e suas famílias é adequada às necessidades apresentadas.

> **Entrevistada A –** Não. Porque eu acho que, tanto a LEP precisa de mudanças, quanto a SEAP precisa assegurar mais direitos.
> **Entrevistada B** – Não vejo os direitos previstos na LEP sendo garantidos aqui. Existe um atendimento voltado para dar conta das demandas apresentadas, que são respostas aos juízes e às questões imediatas das famílias.
> **Entrevistada D** – Não é adequada. Muita coisa prevista no papel não é realizada. As equipes são muito enxutas.
> **Entrevistada F** – Não são garantidos. A própria SEAP é a maior vilã porque não cumpre a lei, que tem a perspectiva de garantia das assistências.
> **Entrevistada G** – Não. São básicas e não são adequadas. A LEP é importante, porque é uma lei que norteia toda a instituição. Acaba sendo um orientador. Alguns direitos são garantidos e outros não. Tudo o que é básico é garantido, como a comida, o que não significa qualidade. Aspectos quanto à estadia e à segurança, também. Mas, em termos de cidadania, não.
> **Entrevistada I** – Não. A cada ano que passa, devido à conjuntura política e da SEAP e pelo déficit profissional, as ações são reduzidas.

> **Entrevistada J** – Não, porque são diretrizes de um dispositivo legal. A assistência à saúde, a assistência do Serviço Social... Para elas se tornarem efetivas precisariam se materializar em condições objetivas com recursos, partindo dos recursos humanos. A direção da SEAP até está em consonância com a LEP, mas numa leitura extremamente conservadora. De fazer da pena privativa de liberdade um caminho de disciplinamento, de readequação e de reajustamento para o retorno à sociedade livre.

As exposições denotam, novamente, a violação de direitos que paira na instituição. A entrevistada **J** destaca que a lei traz *diretrizes de um dispositivo legal* e para as assistências se *tornarem efetivas precisariam se materializar em condições objetivas com recursos, partindo dos recursos humanos.* Tal assertiva demonstra a compreensão de que as garantias expressas na LEP são apenas diretrizes e, que, para se efetivarem na realidade institucional precisam ser acompanhadas de ações concretas. A ausência de recursos materiais, humanos etc. para assistência das pessoas privadas de liberdade está imbricada em uma questão macrossocietária, situada em determinado tempo histórico, cuja ênfase não está mais na possibilidade de "tratamento", conforme trecho a seguir:

> Com a consagração do pensamento de que a pena de prisão não alcançava seu objetivo principal – a recuperação do preso (teoria *nothig works*) -, toda estrutura montada com o objetivo correcionalista foi retirada do interior dos presídios. Assim, professores, assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras e criminólogos foram demitidos; programas de tratamento individualizado, reabilitação, liberdade vigiada e livramento condicional foram cancelados. Enfim, restou a cela, visto que o novo cárcere funciona somente como instrumento de neutralização, satisfazendo pulsões políticas populares de endurecimento penal e atendendo aos ideais de controle da sociedade neoliberal. (FIGUEIREDO, 2021, p.118).

Então, não é a SEAP que *é a maior vilã,* como disse **F**. Trata-se de uma lógica bem definida que extrapola a instituição. "Tal situação decorre não de uma política isolada ou de uma falha na prestação do serviço público de um determinado Estado, mas da lógica que informa o modelo da prisão pós-fordista". (FIGUEIREDO, 2021, p.129).

Desse modo, a característica de controle social do sistema penal realizada predominantemente através da repressão tem supremacia, mesmo diante da falácia institucional que mantém o discurso da ressocialização, como bem definido por **J:** *fazer da pena privativa de liberdade um caminho de disciplinamento, de readequação e de reajustamento para o retorno à sociedade livre.* "Ressocializar" que, na realidade dos sistemas penais, mesmo em período anterior ao neoliberalismo, nunca foi razoavelmente implementada, não obstante ao racionalismo formal-abstrato do

modelo hegemônico. (GUERRA,1995). Isto nos reporta aos programas de trabalho do Serviço Social na SEAP, em que há um trecho que nos chama a atenção quanto à dissonância do que é previsto na lei e do que acontece na realidade penitenciária:

> Há uma complexidade do espaço prisional, fundado na perspectiva de uma ressocialização consubstanciada no tripé segurança, disciplina e recuperação, mas exercida sob a lógica da punição, coerção e controle tomando contornos contraditórios.[73]

O fato é que, diante de uma lei com verniz conservador, que mesmo de forma limitada trouxe avanços quanto às garantias legais na execução das penas, incluindo os ritos processuais, e de um Projeto Profissional que prima por uma outra sociabilidade, mas não dá as costas para a garantia dos direitos, é possível e necessária a busca de mediações e estratégias profissionais. Para tanto, é preciso a compreensão do delito como produção social, tendo em vista a perspectiva de totalidade e historicidade na apreensão dos reais motivos que levam as pessoas ao cometimento de atos tipificados como crimes.

A partir destas reflexões passaremos a abordar questões relativas ao Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social e aos instrumentos formais que lhe dão sustentação: Código de Ética e Lei de Regulamentação da Profissão. Utilizaremos gráficos para melhor explicitação dos dados quantitativos que serão analisados em associação aos dados qualitativos, expressos nas exposições das entrevistas.

Perguntamos às entrevistadas se conhecem o atual Código de Ética de Assistentes sociais e, neste caso, se o utilizam como orientador do trabalho profissional, além de indagarmos se destacam algum princípio.

> **Entrevistada A –** Sim. Não decorei, mas ele pauta o trabalho. Destaco o princípio da autonomia. Ter relativa autonomia no trabalho.
> **Entrevistada B** – Conheço assim... O Código de Ética tem que nortear nossas ações, porque não podemos atuar sem parâmetros e sem um ordenamento. Quando vamos escrever algum documento precisamos de um amparo legal. Destaco como princípio a questão da equidade. Tratar todos com igualdade, sem distinção. É muito importante enquanto profissional, não vir com olhar criticando as pessoas.
> **Entrevistada C** – Sinceramente, não tenho o hábito de ficar olhando o Código de Ética.
> **Entrevistada D** – Destacaria o princípio da equidade. Sempre faço confusão... porque há tempos eu não pego o Código de Ética.
> **Entrevistada E** – Conheço o Código de Ética porque acabamos tendo que ir a ele. Destaco o princípio da diversidade, do reconhecimento da singularidade do sujeito. É um compromisso do Serviço Social. Tratar a

[73]Texto extraído de documentos institucionais da SEAP, referentes aos Programas do G10, conforme pesquisa autorizada através do processo SEI-210008/000280/2022.

diversidade e reconhecê-la nos chamados grupos minoritários e na adesão aos movimentos que defendem isto. Não estamos estanques quanto à identificação com os movimentos que fazem essa defesa. Precisamos ter respeito à diversidade, à isonomia e à igualdade de tratamento dos segmentos que atendemos. Há um confronto com a instituição que tem outra direção. Um antagonismo. Muito embora a direção deles não seja formal, mas é o que ocorre.
Entrevistada F – Conheço o Código de Ética. Os princípios estão introjetados na minha prática profissional. São analisados em seu conjunto, não vejo fragmentação. Destaco o compromisso com a classe trabalhadora; o viés político da profissão.
Entrevistada G – Sim, conheço o Código de Ética. É uma orientação para nós, enquanto profissionais. Ele nos contempla, seja nos direitos ou nos deveres. Todo o Código tem importância, mas os princípios são norteadores. Destaco a defesa da cidadania. Temos a orientação ética a partir do Código e a partir do que aprendemos na formação.
Entrevistada H – Não tenho tanta afinidade com o Código de Ética. Acho que, de modo geral, é crítico.
Entrevistada I – Sim, conheço o Código de Ética. É um norteador para o nosso trabalho profissional. Ele defende os valores e os interesses da profissão de forma crítica.
Entrevistada J – Sim, conheço o Código de Ética. Ele materializa a direção do Serviço Social. Eu o vejo além de um conjunto de normas e de fiscalização. É a expressão de uma direção social, de um Projeto Ético-Político. Expressa valores e compromissos profissionais na perspectiva de uma direção. O princípio que hoje se expressa muito é a questão de não discriminar por raça e religião. Quanto à sua utilização, está implícita por várias coisas que nós fazemos ou deixamos de fazer.

Gráfico 10 – Referências quanto ao conhecimento acerca do Código de Ética Profissional do Serviço Social (Resolução CFESS nº 273/1993)

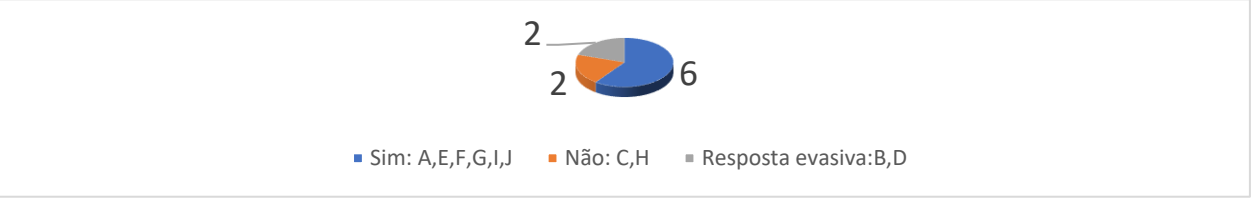

Fonte: Elaborado pela autora.

De modo geral, as entrevistadas afirmaram conhecer o Código de Ética Profissional mesmo que, na maioria do casos, as justificativas não indicassem o aprofundamento necessário quanto aos seus fundamentos. Diante disso, Barroco e Terra (2012, p. 33) asseveram que o desconhecimento acerca do documento é uma das fragilidades que contribuem para limitar, ou mesmo, inviabilizar estratégias para o enfrentamento ético-político dos desafios impostos nas instituições que, quase sempre, exigem respostas imediatas.

Apesar de algumas respostas evasivas, apenas a entrevistada **C** verbaliza claramente o seu desconhecimento sobre o Código de Ética: *sinceramente, não tenho o hábito de ficar olhando o Código de Ética*. A entrevistada **A**, disse: *não decorei, mas*

ele pauta o trabalho; **B** refere: *quando vamos escrever algum documento, precisamos de um amparo legal* e **D** menciona*: há tempos não pego o Código de Ética*. Tais afirmativas nos remetem à reflexão sobre o significado de um documento dessa importância, que extrapola a mera consulta ao seu texto ou a decorar o seu conteúdo para a produção de documentos institucionais, demandando a compreensão de todo o contexto social, ético, político, econômico etc. em que foi gestado, e que não comporta uma leitura utilitarista para um fim instrumental apenas. Portanto, o Código de Ética não pode estar dissociado do trabalho profissional e/ou ser demandado apenas em caso de "necessidade". Por representar as diretrizes adotadas pela profissão, seus valores precisam estar introjetados no dia a dia, como disse **J:** *quanto à sua utilização, está implícita por várias coisas* que nós fazemos ou deixamos de fazer*.* No caso de tal posição não ser adotada, corremos o risco de o Código ser tomando como uma "carta de intenções", podendo recair em um idealismo sem sustentação na realidade, conforme explicitado no trecho a seguir:

> Consideramos a relevância das referências contidas no Código Profissional em face do Projeto Ético-Político do Serviço Social – os seus Princípios Fundamentais. Entendemos que essas referências, que asseguram o conteúdo dos documentos, só podem ser materializadas no cotidiano do exercício profissional, em situações concretas, pois é aí, nesse cotidiano, que os sujeitos decidem e agem. Isto significa que, para pensarmos na efetivação dessas referências, temos que ter clareza de que elas não dependem apenas das intenções pessoais do profissional, mas das condições sócio-históricas. Sem pretender desresponsabilizar os sujeitos, pode-se afirmar que a possibilidade dessas materializações depende também das condições concretas que incidem a ambiência institucional, no contexto de inserção e atuação profissional. E se assim não considerarmos, e não efetuarmos investigações de campo, poderemos cair nas armadilhas do *formalismo* que destitui de importância a materialidade das análises no campo da ética, como se pudéssemos processar essas análises na lógica do 'dever ser' obscurecendo os seus elementos materiais, transformando o campo da ética em algo prescritivo desvinculado da realidade ou colocando a ética no patamar idealista que sustenta a ética da intencionalidade, como se a intenção do ato bastasse como critério decisivo. (FORTI, 2009, p.6).

Guerra (2022) acrescenta que apesar das diferenças entre o racionalismo formal-abstrato e o idealismo, o que há de comum entre estas concepções é o fato de serem funcionais à reprodução da ordem social, na medida em que descartam as possibilidades de elucidação da realidade para além da aparência dos fenômenos, limitando a percepção dos sujeitos às suas experiências individuais.

Forti (2009) destaca, ainda, a relevância do documento para o trabalho profissional cotidiano, afirmando que:

> O Código de Ética de 1993 é elemento destacado do Projeto Profissional Crítico, na medida em que orienta o exercício profissional e representa a direção social assumida pelo Serviço Social nas últimas décadas. (FORTI, 2009, p.155).

Essa direção está impressa na apresentação da edição revisada do Código, lançada no ano de 2012, conforme trecho a seguir.

> A revisão do texto de 1986 (expressão da negação da base filosófica tradicional que norteava a neutralidade na profissão), processou-se em dois níveis. Reafirmando os seus valores fundantes - a liberdade e a justiça social -, articulou-os a partir da exigência democrática: a democracia é tomada como valor ético-político central, na medida em que é o único padrão de organização político-social capaz de assegurar a explicitação dos valores essenciais da liberdade e da equidade. É ela, ademais, que favorece a ultrapassagem das limitações reais que a ordem burguesa impõe ao desenvolvimento pleno da cidadania, dos direitos e garantias individuais e sociais e das tendências à autonomia e à autogestão social. Em segundo lugar, cuidou-se de precisar a normatização do exercício profissional de modo a permitir que aqueles valores sejam retraduzidos no relacionamento entre assistentes sociais, instituições/organizações e população, preservando-se os direitos e deveres profissionais, a qualidade dos serviços e a responsabilidade diante do/a usuário/a.[...] A ética deve ter como suporte uma ontologia de ser social: os valores são determinações da prática social, resultantes da atividade criadora tipificada no processo de trabalho. (CFESS, 2012, p.21).

Quanto às mudanças nos rumos do Serviço Social, a década de 1980 representou uma verdadeira “virada histórica”, diante dos compromissos assumidos pela profissão com a classe trabalhadora. A adoção dessa posição possibilitou o questionamento da perspectiva conservadora, única possível desde as protoformas da profissão (ORTIZ, 2010), e a adoção da perspectiva crítica, inaugurada pelo Movimento de Reconceituação ocorrido na década de 1960. Um cenário que provocou embates no âmbito do Serviço Social e teve como uma das vertentes, a promulgação do Código de Ética de 1986, considerado um verdadeiro “divisor de águas”, na medida em que situa a ética numa perspectiva histórica, cujo fundamento se encontra na tradição marxista e na superação da pretensa neutralidade profissional. (FORTI, 2009).

Nesse viés, o Código promulgado no ano de 1986 representou a ruptura com o conservadorismo que permeava os Códigos de Ética precedentes - 1946, 1965 e 1975. Uma construção coletiva da categoria que materializou a síntese das lutas, conquistas e amadurecimentos das reflexões ocorridas nas décadas de 1970-1980 (BARROCO; TERRA, 2012). Porém, o Código de 1986 se revelou insuficiente, entre outras questões, pela subordinação da ética à política, além de “não ter sido

suficientemente desenvolvido em sua parte operacional, e em seus pressupostos teóricos, orientados pelo marxismo". (BARROCO, 2009, p. 17). Para Braz e Teixeira (2009, p. 195), esse Código apresentou limites que o tornaram "mais uma carta de princípios e de compromissos ideopolíticos do que propriamente um Código de Ética Profissional que exige certo teor prático-normativo". Para Netto (1999), o Código de 1986 significou um marco histórico quanto à dimensão política do Serviço Social. No entanto, o mesmo não ocorreu quanto às dimensões éticas e profissionais, o que levou à sua revisão decorridos apenas sete anos de promulgação. Sob esse prisma, o Código de Ética promulgado no ano de 1993 foi o ápice da revisão iniciada na década de 1980, quanto ao aprofundamento de suas propostas. Destarte, o Código de 1993 preserva os avanços do Código anterior e prossegue no que melhor foi apreendido na "relação estratégica entre projeto profissional, defesa dos direitos e projeto societário". (BARROCO; TERRA, 2012, p. 11). Materializa a direção social almejada pela profissão, a partir de sua revisão crítica, buscando garantir e expandir as conquistas do Código anterior através do refinamento e da ampliação das referências para o trabalho profissional (FORTI, 2009).

> O Código de Ética Profissional do Assistente Social, datado de 1993, firmou importantes princípios norteadores da prática profissional. Trata-se de um instrumento que dá respaldo ao conhecimento, às decisões e às atitudes profissionais, uma vez que assegura referências ético-políticas (também teórico-metodológica) e normas para o exercício profissional. Referências e normas que condensam os valores fundamentais dos compromissos prioritários assumidos pelo Serviço Social nas últimas décadas. (FORTI, 2009, p. 46).

Diante do exposto, o desconhecimento sobre o atual Código, verbalizado pela entrevistada **C**, e demonstrado por **H**, apesar da última indicar a sua natureza crítica, é temerário. Ou seja, diante da relevância do documento para a direção do trabalho profissional, a falta de conhecimentos sobre ele é um importante entrave para a adoção da perspectiva crítica no cotidiano institucional. Um Código que exprime diretriz atrelada à emancipação humana e, consequentemente, se volta à defesa dos interesses dos trabalhadores. Nesse sentido, a entrevistada **F** destaca entre seus princípios, *o compromisso com a classe trabalhadora; o viés político da profissão,* que está relacionado ao princípio *III - Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras*.

Certo entendimento acerca dos fundamentos do Código de Ética é indicado por **G**, quando diz que o documento *é uma orientação para nós, enquanto profissionais*; por **I**, quando diz: *sim, conheço o Código de Ética. É um norteador para o nosso trabalho profissional. Ele defende os valores e os interesses da profissão, de forma crítica;* e por **J**, quando diz: *sim, conheço o Código de Ética. Ele materializa a direção do Serviço Social. Eu o vejo além de um conjunto de normas e de fiscalização. É a expressão de uma direção social, de um Projeto Ético-Político.*

Quanto aos onze princípios constitutivos do Código de Ética, Forti (2013, p.93) elucida que "significam os fundamentos, os valores essenciais, que dão sentido às referências normativas". Desse modo, as orientações inscritas no Código suscitam a compreensão dos indivíduos sociais em seus contextos sócio-históricos, cujos princípios são norteadores da direção social desejada para a profissão.

> Os princípios representam a estrutura ideológica sobre a qual se elaborou e se assentou o Código de Ética do assistente social. Eles se configuram como parâmetros ideológicos das regras materiais contidas nos artigos do Código de Ética. Possibilitam conferir a necessária unidade, coerência e harmonia ao sistema jurídico estabelecido pelo Código. Ademais, os princípios perpassam toda a normatividade do Código, representando o alicerce do conjunto do regramento estabelecido, que é o fundamento da concepção do projeto ético-político adotado pelo Código. (BARROCO; TERRA, 2012, p.120-121).

Desse modo, os princípios devem ser apreendidos em complementariedade, não permitindo entendimentos isolados entre eles. Isto é observado por **F**, quando diz que os princípios *são analisados em seu conjunto, não vejo fragmentação.*

A entrevistada **A** destaca a autonomia profissional, mas da forma como mencionou: *ter relativa autonomia no trabalho,* indica relacionar-se aos direitos dos assistentes sociais, expressos no art. 2º, h - *ampla autonomia no exercício da Profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções.* Autonomia que Iamamoto (2010) nos ensina ser relativa.

A autonomia, como princípio, está expressa no *Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais.* Isto é, *v*ersa sobre a liberdade relacionada à emancipação humana, que se articula à superação do modo de produção capitalista e o consequente fim da exploração da sociedade de classes.

A entrevistada **D** menciona o princípio da equidade, mas não tece comentários acerca dele. A entrevistada **B** também cita a equidade que, para ela, significa *tratar*

todos com igualdade, sem distinção. O princípio V: *posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática,* está relacionado à universalização da riqueza socialmente produzida, o que não condiz com a justificativa da entrevistada.

A entrevistada **E** fala sobre o respeito à *diversidade, o reconhecimento da singularidade do sujeito. É um compromisso do Serviço Social.* (...) *Há um confronto com a instituição que tem outra direção.* Na lógica hegemônica que perpassa as instituições, sobretudo as de controle social e disciplinamento como a SEAP, o respeito à diversidade é algo que se destaca, diante dos estereótipos e preconceitos sofridos pela população carcerária por fugir aos padrões dominantes. O mencionado por **E** está disposto no princípio VI – *empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças.* Portanto, é preciso atenção no trato com as expressões da "questão social" que atravessam o cotidiano prisional pois:

> As práticas que contribuem para a discriminação são protagonizadas por usuários/as, familiares, profissionais e gestores/as. São construções sociais, são ideologias e, como tais, passíveis de serem descontruídas através da mediação do trabalho político e educativo na dimensão individual e coletiva. Um *front* dessas lutas de extrema relevância para os/as assistentes sociais, portanto, é a busca da transformação das culturas institucionais nas quais as discriminações se tornam possíveis e são toleradas. Tal trabalho não elimina os preconceitos, mas pode contribuir para a ampliação dos direitos. (ALMEIDA, G., 2013, p.74).

Segundo Heller (1992), o preconceito é algo ligado ao senso comum, não tendo qualquer embasamento científico para a sua existência. Nesse sentido, a adoção de posturas profissionais contrárias aos preconceitos significa buscar qualificação técnica e ético-política na direção do respeito à diversidade que atravessa a realidade dos usuários dos serviços.

Segundo a entrevistada **G,** os princípios do Código de Ética são norteadores. Ela destaca o princípio da cidadania, sem fazer comentários sobre ele, que está expresso da seguinte forma: *III - ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras.*

O Código de Ética traz a concepção de cidadania que ultrapassa os marcos do pensamento liberal, em que a igualdade é circunscrita aos direitos civis e políticos mas, na realidade, há o predomínio da desigualdade de fato, cujos limites são demarcados economicamente. A cidadania, defendida pelo Código, vislumbra a universalização do acesso aos direitos civis, políticos, sociais e à riqueza socialmente produzida. Ou seja, "a realização da cidadania tem que se fazer sob uma forma de solidariedade social. [...] Não se pode dissociar a condições econômica e a situação de classe da noção de cidadania". (SPOSATI et al.,1995, p.37).

Segundo a entrevistada **J**, *o princípio que hoje se expressa muito é a questão de não discriminar por raça e religião*, que reporta ao princípio *XI – exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física.*

Os assistentes sociais necessitam conhecer os processos históricos e as lutas que envolvem as resistências das classes subalternas, no sentido de combate às práticas discriminatórias e preconceituosas. (ALMEIDA, M., 2013). Esse é um dos caminhos para compreender as expressões da "questão social", que não se apresentam de forma imediata em seu real significado. Por isso, é preciso estarmos atentos para não reiterarmos atitudes preconceituosas impregnadas pelo senso comum. Nessa perspectiva, os indivíduos devem ser compreendidos em seus contextos sócio-históricos e em suas particularidades. Ao buscarmos a qualidade dos serviços prestados à população é necessário que conheçamos suas necessidades concretas, como inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero etc., tendo em vista a adoção de atitudes cotidianas críticas atreladas aos princípios contidos no Código de Ética: liberdade, justiça social, equidade, emancipação humana etc.

As dificuldades de compreensão quanto ao significado dos princípios do Código de Ética e sua relação com a direção social do Projeto Ético-Político são entraves para a adoção da perspectiva crítica no trabalho profissional, fato que transparece nos relatos das entrevistadas. Nesse sentido, sinalizamos que apenas **J** relaciona objetivamente o Código de Ética à direção social do Projeto, ao dizer taxativamente: *é a expressão de uma direção social, de um Projeto Ético-Político.*

Passamos às indagações quanto ao conhecimento acerca da Lei de Regulamentação da Profissão.

> **Entrevistada A –** Sim, conheço. Acho que a lei orienta quando temos que dar explicações e quando alguém interfere na nossa atuação.
> **Entrevistada B** – A lei... ultimamente eu não tenho usado.
> **Entrevistada C** – Não conheço a Lei de Regulamentação da Profissão, assim como não conheço o Código de Ética Profissional. Eu tenho dificuldades com essa legislação.
> **Entrevistada D** – Eu acho que sim.
> **Entrevistada E** – Sim. A Lei de Regulamentação da Profissão fundamenta os nossos argumentos. Um aspecto importante dela é nos ajudar quando se trata das nossas competências. Por isso, ela tem uma força, inclusive, política. Dá respaldo para nossas requisições dentro das instituições. O que é nossa atribuição e competência está fundamentado em lei.
> **Entrevistada F** – Conheço, mas não poderia falar detalhadamente sobre ela.
> **Entrevistada G** – Não me ocorre agora algo para destacar.
> **Entrevistada H** – Não.
> **Entrevistada I** – É a lei que regulamenta a nossa profissão, nossas atribuições e competências. Dá um norte para a profissão. Ter uma lei para nos respaldar nas instituições, nos nossos locais de trabalho, é muito importante. Até para não fazermos algo que não seja nossa atribuição e competência.
> **Entrevistada J** – Sim, conheço. É importante, principalmente na SEAP, para nós dizermos o que não podemos fazer, ou o que é nossa atribuição.

Gráfico 11 – Referências quanto ao conhecimento da Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993)

Fonte: Elaborado pela autora.

Entre as entrevistadas apenas - **A, E, I, J** – afirmam conhecer a Lei de Regulamentação da Profissão e demonstram algum conhecimento sobre a norma. Nesse sentido, mencionam a sua importância para a delimitação das atribuições e competências, tendo em vista a defesa das prerrogativas profissionais expressas nos artigos 4º (competências) e 5º (atribuições), diante de possíveis requisições estranhas à profissão.

O desconhecimento acerca da lei é referido taxativamente por - **C**, **H** -, e transparece nos casos de - **B, D, F, G** – ao responderem à questão de forma evasiva. Tal fato pode abrir brechas para a adoção de ações não condizentes com a profissão, diante de requisições residuais que reiteradamente chegam ao Serviço Social, quando

não se sabe a quem atribuir determinada demanda. Além disso, há risco de este instrumento, que deveria ser interpretado como norteador do trabalho profissional, ser tomado em uma dimensão meramente legalista, sem considerações acerca do que representa em termos de conquistas para a defesa das prerrogativas profissionais.

Portanto, a legislação que compõe o arcabouço legal do Serviço Social ultrapassa a mera formalidade jurídica, caracterizando a adoção de determinado posicionamento ético-político por parte da categoria profissional. Ou seja, é muito mais do que um "conjunto de normas, deveres e proibições; é parte da ética profissional: ação prática mediada por valores que visam interferir na realidade, na direção da sua realização objetiva, produzindo um resultado concreto. (BARROCO; TERRA, 2012, p. 22).

Após estas explanações quanto ao Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão, sustentáculos do Projeto Ético-Político no plano formal, passaremos às respostas das entrevistadas quanto ao conhecimento do próprio Projeto Profissional.

> **Entrevistada A –** Sim.
> **Entrevistada B** – Eu conheço, mas não tenho esse domínio.
> **Entrevistada C** – Eu já tinha saído da faculdade e não tinha o Projeto Ético-Político. Não é um assunto que me interessa ou me prende.
> **Entrevistada D** – É o Projeto que nos baseamos para executar o nosso trabalho, focalizando na ética e nos direitos. A direção do Projeto Ético-Político é crítica em relação ao projeto hegemônico.
> **Entrevistada E** – Sempre que olho para o Projeto Ético-Político, eu o vejo como uma direção. Nas diversas conjunturas em que atuamos, nos diversos enfrentamentos, nas diversas direções institucionais é o que nos dá um parâmetro para que não percamos de vista quem somos. Às vezes, dá a impressão que é algo irrealizável, mas é a nossa direção.
> **Entrevistada F** – Sim. A questão da garantia de direitos... Na viabilização dos direitos da classe trabalhadora, que representa nossos usuários.
> **Entrevistada G** – Conheço o Projeto. Eu penso que somos profissionais que atuamos pelos direitos dos usuários. Por conta disso, nós estamos sempre numa correlação de forças. Seguindo sempre na defesa dos direitos contra as contradições e desigualdades sociais.
> **Entrevistada H** – Sim. O Projeto Ético-Político é crítico.
> **Entrevistada I** – Sim, conheço. Consiste na defesa de direitos, acima de qualquer diferença e raça, e na emancipação humana.
> **Entrevistada J** – O Projeto Ético-Político se traduz em um conjunto de valores e de pressupostos, mas não é algo que se materializa por si mesmo. Ele não traz uma direção. Ele apresenta uma perspectiva, mas ele não é por si capaz de garantir uma direção. Ele é, inclusive, uma síntese de diferentes posições. Ele não é homogêneo. Não é um padrão. A implementação dessas diretrizes e desses valores está relacionada a um conjunto de variáveis que se expressam no cotidiano do trabalho profissional, e isso vai configurando maior ou menor proximidade às diretrizes que são presentes e defendidas nesse projeto profissional, que expressa uma direção crítica para a profissão, mas que de modo algum define a profissão.

Gráfico 12 – Referências quanto ao conhecimento do atual Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social brasileiro

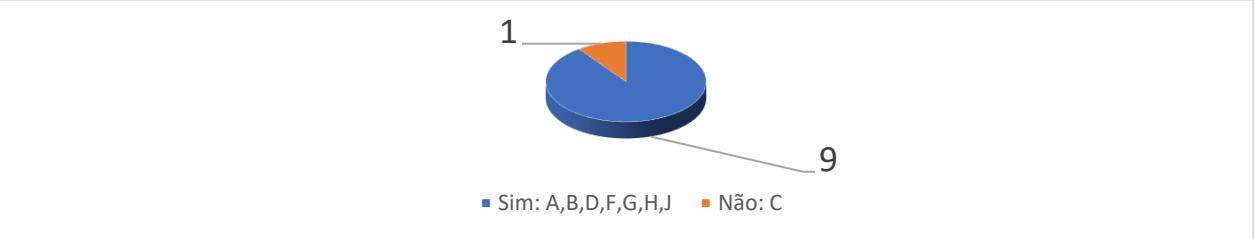

Fonte: Elaborado pela autora.

No geral, as entrevistadas referem conhecer e/ou pautar suas ações profissionais pelo Projeto Ético-Político Crítico, mesmo que não expressem de forma fundamentada esse conhecimento ou indiquem como suas diretrizes se materializariam no cotidiano institucional. Tal posicionamento é algo comum na categoria profissional, conforme consta em uma publicação do CRESS/RJ sobre a matéria, que transcrevemos um trecho.

> Há uma afirmação muito comum entre assistentes sociais de todo o Brasil, independentemente de local de atuação ou política social com que atue, das competências e/ou atribuições a que recorra no seu exercício cotidiano, quase toda a categoria afirma pautar suas ações pelo Projeto Ético-Político do Serviço Social. (CRESS, 2013, p.5).

No entanto, afirmar o conhecimento acerca do Projeto, ou mesmo, indicar que ele norteia as ações não garante a sua adoção como diretriz do trabalho cotidiano. Pode significar a repetição de algo referenciado como aceito e hegemônico, a exemplo da produção teórica de vertente crítica do Serviço Social e, portanto, difícil de ser contestado publicamente. Contudo, no cotidiano do trabalho institucional, em que as exigências não vão muito além de respostas imediatas às questões pontuais, a história pode ser outra, haja vista as dificuldades encontradas nos espaços sócio-ocupacionais atravessados pela direção social hegemônica, como bem disse **E**: *às vezes, dá a impressão que é algo irrealizável, mas é a nossa direção.*

A exceção em assumir o desconhecimento acerca do Projeto Profissional fica por conta da entrevistada **C**, que já havia dito não ter apropriação quanto ao Código de Ética e quanto à Lei de Regulamentação da Profissão. Ela verbaliza abertamente: *eu já tinha saído da faculdade e não tinha o Projeto Ético-Político. Não é um assunto que me interessa ou me prende.*

A perspectiva de direitos que atravessa o Projeto é observada por **D,** ao dizer: *é o projeto que nos baseamos para executar o nosso trabalho, focalizando na ética e*

nos direitos; por **F:** é *a viabilização dos direitos da classe trabalhadora, que representa nossos usuários* e por **I:** *consiste na defesa de direitos.* Embora os direitos tenham natureza contraditória, tendo em vista sua finalidade de preservação da ordem burguesa, nunca é demais afirmar que a sua defesa é fundamental enquanto não chega a superação dessa sociabilidade baseada na exploração entre classes opostas. Desse modo, o Projeto Ético-Político acena para a emancipação humana, mas não se antagoniza aos direitos.

Outro aspecto que merece destaque é a exposição de **J**, que transpareceu um entendimento equivocado quanto ao Projeto Crítico, e indica a possibilidade de uma perspectiva eclética, quando ela diz:

> Ele não traz uma direção. Ele apresenta uma perspectiva, mas ele não é por si capaz de garantir uma direção. Ele é, inclusive, uma síntese de diferentes posições. Ele não é homogêneo. Não é um padrão. A implementação dessas diretrizes e desses valores está relacionada a um conjunto de variáveis que se expressam no cotidiano do trabalho profissional e isso vai configurando maior ou menor proximidade às diretrizes que são presentes e defendidas nesse projeto profissional, que expressa uma direção crítica para a profissão, mas que de modo algum define a profissão.

Estas afirmações nos reportam a outro trecho do texto publicado pelo CRESS/RJ:

> Há, outro aspecto junto aos profissionais que atuam em Serviço Social no Brasil, que afirmam defender o Projeto Ético-Político profissional. É muito comum encontrar, nos debates, em visitas de orientação profissional, em eventos da categoria e diálogos sobre a profissão conceitos muito distintos – todos eles defendidos utilizando por referência o denominado projeto ético-político do Serviço Social. (CRESS, 2013, p.6).

Na direção do trecho destacado incluímos o trabalho cotidiano nas instituições em que o Projeto é referenciado, tanto em suas possibilidades, quanto em suas dificuldades, mas em ambos os casos, sem apropriações e conhecimentos fundamentados quanto aos conteúdos teóricos e históricos que o atravessa, como aparece em alguns relatos das entrevistadas neste estudo.

De acordo com Netto (1999), no mesmo corpo profissional podem aparecer direções distintas em função da heterogeneidade de seus agentes, trazendo à tona divergências entre os diversos segmentos que o constituem.

> A afirmação e consolidação de um projeto profissional em seu próprio interior não suprime as divergências e contradições. Tal afirmação deve se fazer mediante o debate, a discussão, a persuasão – enfim, pelo confronto de ideias e não por mecanismos coercitivos e excludentes. Contudo, sempre

> existirão segmentos profissionais que proporão projetos alternativos; por consequência, mesmo um projeto que conquiste hegemonia nunca será exclusivo. Por isso a elaboração e afirmação (ou, se se quiser, a construção e a consolidação) de um projeto profissional deve dar-se com a nítida consciência de que o *pluralismo* é um elemento factual da vida social e da própria profissão, que deve ser respeitado. Mas este respeito, que não deve ser confundido com uma tolerância liberal para com o ecletismo, não pode inibir a luta de ideias. Pelo contrário, o verdadeiro debate de ideias só pode ter como terreno adequado o pluralismo, que por sua vez, supõe também o respeito às hegemonias legitimamente conquistadas. (NETTO,1999, p.5).

Não só no mesmo corpo profissional, mas também, na mesma equipe atuante na mesma instituição podem aparecer direções distintas para o trabalho profissional, como as que identificamos no conjunto das entrevistas que analisamos.

Para a entrevistada **J,** o *Projeto Ético-Político não traz uma direção. Ele apresenta uma perspectiva, mas ele não é por si capaz de garantir uma direção.* Tal afirmação pode representar uma contradição, tendo em vista que **J** foi a única entre as entrevistadas que relacionou o Código de Ética à direção social do Projeto Crítico.

Posição diversa tem a entrevistada **E**, que concebe o Projeto Ético-Político *como uma direção. Nas diversas conjunturas em que atuamos, nos diversos enfrentamentos, nas diversas direções institucionais.*

A construção do Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social representou a busca de uma nova direção social para a profissão, cujos valores são progressistas e democráticos e se dirigem a contribuir para a construção emancipadora de uma nova ordem societária, livre da exploração da sociedade de classes, conforme trecho a seguir:

> Esse Projeto – diferentemente das perspectivas conservadoras que caracterizam o Serviço Social por um longo período/ e ou neoconservadoras, as quais hoje também estão presentes nessa profissão – tenciona contribuir para legitimar valores que apontem para a necessidade de desenvolvimento da generalidade humana, para a possibilidade de emancipação humana, em vez de privilegiarem o corporativismo, os interesses apenas particulares de grupos sociais ou indivíduos. Não fortalece, desse modo, a propalada ideia de dissociação entre o particular-individual e o social-genérico, ou seja, não contribui para fomentar 'particularismos' que, predominando sobre a perspectiva de interesses genéricos-coletivos, criem obstáculos ao desenvolvimento dos próprios indivíduos e da sociedade. (FORTI, 2009, p.118).

Para Ortiz (2010, p. 170), na década de 1990 a profissão aprimorou a tendência à ruptura com o denominado Serviço Social tradicional, caracterizando uma "nova imagem" dissociada da ajuda presente desde as protoformas. De acordo com Netto (1999), isto culminou com a constituição de um Projeto Profissional dissonante do

projeto societário dominante, o que demandou a reformulação da profissão em todos os seus aspectos, com a incorporação da Teoria Social Crítica de Marx:

> Matrizes teóricas e metodológicas compatíveis com a ruptura com o conservadorismo profissional – nela se empregaram abertamente vertentes críticas, destacadamente as inspiradas na tradição marxista. [...] Instaurou-se um pluralismo que permitiu a incidência, nos referenciais cognitivos dos assistentes sociais, de concepções teóricas e metodológicas sintonizadas com os projetos societários das massas trabalhadoras (ou seja: de concepções teóricas e metodológicas capazes de propiciar a crítica radical das relações econômicas e sociais vigentes). À quebra do quase monopólio do conservadorismo político na profissão seguiu-se a quebra do quase monopólio do seu conservadorismo teórico e metodológico. Um balanço desta produção mostra que, apesar de muito desigual, ela engendrou uma massa crítica considerável, que permitiu à profissão estabelecer uma interlocução fecunda com as ciências sociais e, sobretudo, revelar quadros intelectuais respeitados no conjunto do corpo profissional e, também, em outras áreas do saber. (NETTO, 1999, p.12-13).

O Projeto Crítico é fruto de uma construção coletiva conduzida pelas entidades representativas da categoria profissional, com direção social e valores expressos no plano formal pelo Código de Ética Profissional de 1993, pela Lei de Regulamentação da Profissão do mesmo ano e pelas diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) aprovadas no ano de 1996, que orientam a formação e a atuação profissional. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). De acordo com Forti (2022, p.26), a direção social do Projeto é encontrada, ainda, nas produções intelectuais e organizativas da categoria profissional e no trabalho profissional cotidiano de assistentes sociais, haja vista a natureza interventiva da profissão.

Diante da possibilidade de adoção da direção crítica no trabalho profissional, os assistentes sociais enfrentam obstáculos ocasionados pelas condições impostas pela realidade social, pelo fato de serem contraditórias e atravessadas “pela luta de classes, entre forças sociais antagônicas em oposição teórica e prática à ordem vigente”. (BARROCO, 2009, p. 55).

A direção social crítica não significa atribuir ao Projeto, numa posição voluntarista, poderes além dos quais possui, tendo em vista a sociabilidade burguesa no qual habita. Suas diretrizes são orientadoras do trabalho profissional e regulam as relações com os usuários, cujo norte é a *emancipação humana*, conforme observado por **I.**

A entrevistada **G** destaca as dificuldades enfrentadas pelos assistentes sociais no cotidiano de trabalho, tendo em vista a adoção de posicionamento crítico consonante a do Projeto.

> Eu penso que somos profissionais que atuamos pelos direitos dos usuários. Por conta disso, nós estamos sempre numa correlação de forças. Seguindo sempre na defesa dos direitos contra as contradições e desigualdades sociais.

Por conseguinte, os desafios impostos ao trabalho profissional são inúmeros, diante da "direção anticapitalista do Projeto Ético-Político". (CRESS, 2013, p.5).

Em face das dimensões constitutivas do Serviço Social (ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa) perguntamos às entrevistadas se consideram que alguma possa se sobrepor no trabalho profissional. Destacamos as seguintes respostas:

> **Entrevistada A –** Há junção entre elas, que estão misturadas. Eu acho que, às vezes, nós nos fixamos em alguma. Na técnico-operativa, talvez.
> **Entrevistada B** – A dimensão técnico-operativa dá a base... quando mantemos um trabalho regular, numa linha de atendimento em busca de um resultado.
> **Entrevistada E** – Eu entendo que as dimensões são horizontais, porque não tem como atuar em cada uma separadamente. Não tem como pensar a ação e não agir. Às vezes, eu tenho a impressão de que nos discursos as pessoas dão ênfase aos instrumentos. Mas, até quando a pessoa fala isso há uma direção. Nada está desconectado. São dimensões de cada agir, de cada falar e de cada pensar. Tudo isso está presente. O manejo dos instrumentos não se dá sem uma direção teórico-metodológica.
> **Entrevistada G** – Tem uma interlocução entre as três dimensões, mas pensando na Coordenação, eu vejo que a técnico-operativa se sobrepõe, porque acabamos sendo muito executores das ações.
> **Entrevistada H** – Penso no trabalho mesmo, no técnico-operativo, às vezes somos muito burocráticos. Hoje, não temos mais o papel, mas temos a planilha digital.
> **Entrevistada I** – Não deve haver a superposição de uma dimensão sobre a outra, mas pode acontecer. Por exemplo, a técnico-operativa no decorrer da rotina do trabalho pode se sobrepor às outras dimensões.
> **Entrevistada J** – As dimensões não são separadas. Elas se articulam e se manifestam no exercício.

As três dimensões da profissão - teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa - têm relação de horizontalidade e, por isso, são concebidas de modo articulado por não comportarem concepções isoladas. Isto foi sinalizado pelas entrevistadas - **A, E, G, I, J** - com destaque para **E**, que diz: *eu entendo que as dimensões são horizontais porque não tem como atuar em cada uma separadamente*; *e* **J***,* que diz*: as dimensões não são separadas. Elas se articulam e se manifestam no exercício.*

Apesar da relação horizontal entre as três dimensões pode ocorrer, mesmo que de forma aparente, a sobreposição de uma em relação às demais, como no caso da dimensão técnico-operativa, conforme sinalizado por algumas entrevistadas. De acordo com Guerra (2017), isto pode acontecer pelo fato desta dimensão dar visibilidade ao Serviço Social, tendo em vista materializar as respostas às demandas apresentadas pelos usuários no cotidiano de trabalho, tendo em vista serem originárias nas expressões da “questão social”, objeto das ações. Desse modo, a dimensão técnico-operativa é:

> A forma de aparecer da profissão, pela qual é conhecida e reconhecida. Dela emana a imagem social da profissão e sua autoimagem. Ela encontra-se carregada de representações sociais e da cultura profissional. (GUERRA, 2017, p.49-50).

Esse destaque aparece nos relatos das entrevistadas - **A, B, G, H, I** - que, de forma recorrente, mencionam a dimensão técnico-operativa. No entanto, apesar dessa ênfase, Santos (2011) sinaliza que seu estudo tem sido negligenciado, tanto pelos que estão na academia, quanto pelos que estão na prática, o que não significa a adoção e/ou a retomada de posição conservadora no entendimento dos métodos e técnicas. Desse modo:

> A categoria precisa enfrentar o desafio de pensar sobre os instrumentos e técnicas que são e podem vir a ser utilizados na intervenção do Serviço Social, numa postura de crítica e de construção, tendo por parâmetro um referencial teórico-metodológico e ético-político crítico dialético. É importante ficar claro como esses instrumentos e técnicas podem ser utilizados tendo em vista os diferentes objetivos da intervenção profissional. (SANTOS, 2011, p.98).

Destarte, a dimensão técnico-operativa não se basta isoladamente, o que impõe a mobilização das outras duas dimensões em articulação, diante da necessidade de compreensão da realidade em sua totalidade, conforme trecho a seguir:

> Ela (a dimensão técnico-operativa) mobiliza as dimensões teórico-metodológicas – para analisar o real e investigar novas demandas - ético-políticas – permitindo avaliar prioridades, as alternativas viáveis para a realização da ação, bem como projetar a ação em função dos valores e finalidade e avaliar as consequências da ação -, além das condições objetivas do trabalho e as condições subjetivas dos agentes profissionais. Acioná-las de forma consequente implica, também, considerar as demandas colocadas pela população. (SANTOS; FILHO; BACKX, 2017, p.30).

Outro aspecto relativo à dimensão técnico-operativa é, por vezes, ser reduzida e/ou confundida com os instrumentais técnico-operativos, quando na verdade são parte dela.

> Até mesmo o que se denomina instrumental técnico-operativo ultrapassa as técnicas e instrumentos; ele incluiria o conjunto das ações e procedimentos adotados pelo profissional, visando à consecução de uma determinada finalidade, bem como a avaliação sistemática sobre o alcance dessas finalidades e dos objetivos da ação. Aí se encontram, portanto, estratégias, táticas, instrumentos, conhecimentos específicos, procedimentos, ética, cultura profissional e institucional e particularidades dos contextos organizacionais. (SANTOS; FILHO; BACKX, 2017, p.30).

Esta questão aparece no relato de **E**, quando menciona: *às vezes, eu tenho a impressão de que nos discursos as pessoas dão ênfase aos instrumentos.* Porém, a dimensão técnico-operativa não se reduz aos instrumentos, na medida em que são ferramentas utilizadas para as ações profissionais, tais como: roteiros para entrevistas, encaminhamentos, relatórios, planejamentos etc. Além disso, para o manejo desses instrumentos é preciso apreendê-los em sintonia com a direção histórica que os produziu, pois contêm a visão de mundo e a concepção política que os norteou (SANTOS, 2011) demandando interlocução, não só com a dimensão técnico-operativa, bem como com as demais.

Outra exposição que destacamos é a da entrevistada **H**, quando diz: *penso no trabalho mesmo, no técnico-operativo, às vezes somos muito burocráticos. Hoje, não temos mais o papel, mas temos a planilha digital.* Nessa argumentação aparecem duas questões: a burocracia, relacionada ao registro do trabalho que, na verdade, é instrumento relevante, entre outros aspectos, para resguardar os direitos dos usuários a partir da documentação; e a utilização dos meios digitais.

De acordo com Iamamoto (2009), um dos elementos que incide sobre o trabalho de assistentes sociais no âmbito do Estado é a burocracia, concebida como um critério de verdade “manifesto no segredo e na competência das repartições públicas e, em geral, dos peritos que aí se encontram” (p.355), que pode ser utilizada como forma de poder com o intuito de inviabilizar o acesso aos direitos. Tal posição demanda a criação de “mecanismos passíveis de desburocratizar as relações com os sujeitos que reivindicam direitos e serviços, melhorando a qualidade do atendimento”. (IAMAMOTO, 2009, p.356). Souza Filho e Gurgel (2016) afirmam que a burocracia, que permeia a administração pública, muitas vezes é utilizada para suprimir ou dificultar o acesso aos direitos criando entraves ao seu acesso.

No entanto, este não é, necessariamente, o objetivo quando são realizados os registros das atividades, diante do fato de variarem de acordo com a intencionalidade dos agentes. (MATOS, 2017). Ou seja, não se trata de mero cumprimento burocrático de uma obrigação, como pareceu indicar a argumentação de **H**. Os registros podem ser direcionados para resguardar direitos para posterior consulta em caso de necessidade, bem como para análises que poderão aprimorar as ações. Portanto, a questão versa sobre os objetivos dos registros, que não são neutros, e das finalidades neles colocadas. Desse modo:

> A intervenção de natureza técnico-operativa não é neutra: ela está travejada pela dimensão ético-política e esta, por sua vez, encontra-se aportada em fundamentos teóricos, donde a capacidade de o profissional vir a compreender os limites e possibilidades não como algo interno ou inerente ao próprio exercício profissional, mas como parte do movimento contraditório constitutivo da realidade social. (GUERRA, 2017, p.50).

A inexistência de neutralidade nas ações é abordada pela entrevistada **E**, quando diz:

> Até quando a pessoa fala isso, há uma direção. Nada está desconectado. São dimensões de cada agir, de cada falar e de cada pensar. Tudo isso está presente. O manejo dos instrumentos não se dá sem uma direção teórico-metodológica.

Ao fazer tal referência, **E** está constatando que as escolhas não são neutras, e os instrumentos também não, o que nos reporta à construção a seguir:

> Sendo os instrumentos utilizados como meios de efetivar uma finalidade, a escolha dos instrumentos não é, de maneira alguma, neutra, ou seja, não se trata apenas de um aspecto técnico, uma vez que ele visa a um fim que não é somente atingir uma eficiência e produtividade: eficiência e produtividade nas condições da ordem capitalista. Assim, a escolha do instrumento cumpre, além de uma função técnica e operacional, uma função política e ideológica. (SANTOS, 2011. p.88).

Outro ponto que merece destaque na exposição de **H,** é quando ela menciona a substituição do papel pela planilha digital, ou seja, a modificação do instrumento utilizado. O que antes era feito nos livros de ocorrência, por exemplo, passou a ser feito em planilhas digitais. Isto chama a atenção para as mudanças no instrumental com a introdução das tecnologias no mundo do trabalho. Este aspecto nos reporta à nota técnica emitida pelo CFESS (2020) sobre a utilização das TICs pelo Serviço Social, esclarecedora quanto ao fato de as ferramentas serem meios para a realização do trabalho e, não, fins, demarcando a importância da finalidade posta nesses meios.

Portanto, “a técnica é uma construção histórica que implica no aprimoramento dos instrumentos, acionados em articulação com as dimensões que integram o exercício profissional”. (SANTOS; FILHO; BACKX, 2017, p.38).

Não é demasiado lembrar, segundo Guerra (2017), que o Serviço Social é uma profissão fundamentalmente operativa, o que lhe dá um caráter instrumental, cujas respostas acarretam modificações na vida dos usuários. Muitas vezes, pela imediaticidade das demandas do cotidiano, os profissionais sequer têm tempo de indagarem sobre as implicações éticas e políticas de suas ações, resultando em:

> Práticas irrefletidas, em que a dimensão técnico-instrumental, apartada das demais dimensões, torna-se presa fácil do pragmatismo, que infere que a verdade depende da utilidade, adequação e funcionalidade das respostas aos fins buscados”. (GUERRA,2017, p.56).

Diante do exposto, a junção em sintonia das dimensões constitutivas do Serviço Social no trabalho profissional possibilita os aportes necessários para a compreensão da realidade social, conforme a teleologia/finalidade, perante as reais necessidades dos usuários o que, certamente, não está entre as preocupações de instituições de controle social e disciplinamento como a SEAP. Por isso, a mediação entre as três dimensões - ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa - possibilita direção social ao trabalho, tendo em vista, entre outros aspectos, a superação de respostas reduzidas às demandas imediatas postas pelo cotidiano (HELLER, 1992) que, na maioria das vezes, se impõem sem a devida reflexão crítica. Diante disso:

> É necessário ao profissional acionar uma racionalidade que permita desenvolver uma instrumentalidade inspirada na razão dialética, que seja capaz de construir novas competências e legitimidades, que permita ao profissional dar novas respostas qualificadas em oposição às tradicionais respostas instrumentais, de maneira comprometida com valores de uma sociedade emancipada. (GUERRA, 2017, p.75).

Destacamos a síntese a seguir, que exprime bem como se dá a articulação entre as dimensões da profissão:

> A posição dos fins implica uma dimensão ético-política, mas envolve de forma indireta, uma dimensão técnico-operativa na medida em que, para que os fins sejam efetivados, há necessidade da busca de meios para sua operacionalização. A busca de meios implica uma dimensão técnico-operativa ao tornar real a finalidade ideal, ao executar um produto posto pela finalidade ideal. A busca dos meios da ação se materializa nos instrumentos produzidos na e para a realização do trabalho. Entretanto a escolha dos instrumentos necessários à operacionalização de um resultado requer, também, uma dimensão ético-política. (SANTOS, 2011, p.69).

Concluindo nossas análises, considerando que apesar de o Serviço Social ser uma profissão interventiva na realidade, não significa prescindir da teoria para iluminar o trabalho profissional, indagamos às entrevistadas suas opiniões quanto à importância da junção entre teoria e prática, bem como se avaliam importante a produção de conhecimentos sobre/pelo Serviço Social.

> **Entrevistada A –** É importante, e isto mudou bastante. Hoje temos mais produções voltadas para o Serviço Social do que há um tempo. Precisamos disso para aprender e melhorar o dia a dia.
> **Entrevistada B** – Sim, quando estabelecemos uma linha de trabalho, precisamos ter o norte da teoria para conduzir. Infelizmente, agora, estou refletindo... nós atendemos várias demandas de forma muito corrida e imediata. É difícil fazer uma correlação com a teoria. A produção de conhecimentos é importante para lá na frente poder analisar as ações. Produzir conhecimentos, registrar e a partir daí produzir novos conhecimentos, ou reafirmar os conhecimentos de alguém que atuou dentro de determinada linha. Resgatar a história é muito importante, porque não temos a cultura do registro na SEAP.
> **Entrevistada C** – Eu não consigo ver toda essa importância na teoria. Têm tantos estudiosos voltados para isso, mas não é uma área que desperta o meu interesse.
> **Entrevistada D** – A aproximação entre a formação e o exercício profissional é muito importante. Por isso, o estágio é de suma relevância. Deve haver a união entre teoria e prática. Uma coisa é o aluno ficar apenas na teoria. Agora, onde vamos vivenciar o processo de trabalho e os embates que o processo de trabalho tem? Seja político, institucional etc. São essas dimensões que o campo de estágio nos traz. O sistema prisional é um 'campo' riquíssimo de expressões da 'questão social'. Riquíssimo para a produção de conhecimentos.
> **Entrevistada E** – Eu entendo que a formação continuada qualifica muito o trabalho. Eu acho que a formação nesse 'campo' é obrigatória, onde o conservadorismo tende a ser muito contrário à nossa direção. Quanto à junção entre a teoria e a prática eu penso que não existe dicotomia. Toda atividade é fundamentada, tem que haver uma direção. Caso contrário, não fazemos nada. E, até não fazer nada é uma direção. Tudo tem essa articulação. Não tem prática que não seja fundamentada, inspirada e direcionada por algo. Eu defendo que tenhamos cada vez mais produção teórica de pessoas que atuam também nos 'campos'. Não desqualifica, em nada, a aproximação dos pesquisadores, que são pesquisadores de formação acadêmica. Mas, eu entendo que a produção de um profissional que vive esse cotidiano aqui, que vive essa realidade, vai ter muito a contribuir para essa compreensão. Que não se trata de algo desarticulado. Se trata de uma coisa inerente a outra. E, vai trazer à tona certos aspectos de nosso cotidiano, que só quem está aqui pode falar. Eu acho que nós ainda somos muito pobres em produção teórica de profissionais que vivem o cotidiano. Trata-se de uma profissão interventiva! Quem está implicado aqui tem que produzir conhecimentos, pois possui essa narrativa autobiográfica. Ela tem seu valor e não é desqualificada por isso. Tem esse recorte de conhecimento, como o daquele que vem pesquisar.
> **Entrevistada F** – Em alguns momentos há aproximação entre a formação e o exercício profissional. Mas, ainda há um distanciamento muito grande. Eu percebo, ainda hoje, esse distanciamento entre quem é da academia e quem não é. Eu acho que ainda existe um certo preconceito e me causa muita surpresa e estranheza que uma profissão, que é de intervenção, ainda tenha preconceito com quem optou e gosta de estar na 'ponta' no atendimento à população. Eu sei que temos muito a avançar. Que muitos se acomodam na

> rotina, que é pesada. Que não têm estímulos financeiros ou qualquer outro estímulo para estudar e realizar atualizações através de cursos... A realidade nos engole mesmo, com essa cobrança para realizarmos muitos atendimentos... Isso vai sufocando. Mas, eu vejo muita distância ainda entre a academia e a prática. Observamos isto com a supervisora acadêmica e a supervisora de 'campo'. O estagiário fica ali no meio. Esta é uma crítica que eu sempre fiz e continuo fazendo, em relação a essa dicotomia que acho que ainda existe. A produção de conhecimentos sobre o Serviço Social é fundamental, pois toda profissão deveria falar sobre si. É fundamental pensar a prática, porque trabalhamos com a intervenção na realidade. É preciso estar repensando isto cotidianamente, porque é dinâmico.
>
> **Entrevistada G** – A aproximação entre a formação e o exercício é importante, porque o nosso trabalho profissional se orienta a partir da formação e precisamos estar sempre nos atualizando e buscando a renovação. Acho que há uma relação constante da teoria com a prática. A produção de conhecimentos sobre o Serviço Social é fundamental; a realização do registro. Com o passar do tempo, perdemos um pouco essa sistematização do trabalho, a produção de projetos, o pensar e problematizar a proposição das coisas. Com a precarização, fomos perdendo esse espaço. Mas, eu acho importante.
>
> **Entrevistada H** - Acho que ficamos muito tempo na prática, no cotidiano e na rotina. Acho muito importante pensar sobre a realidade. Não dá para ficar apenas fazendo relatórios, planilhas etc. Admiro as pessoas que vão buscar aperfeiçoamento na sua profissão. A produção de conhecimentos no Serviço Social é importante. No dia a dia, nós não conseguimos parar para pensar, por todas essas razões que já falamos. Mas, é importante pensar, escrever e documentar, porque não sei se vamos existir, ainda, dentro dessa secretaria. Se, saímos da estrutura, o que fizemos ficará registrado.
>
> **Entrevistada I** – Essa aproximação entre teoria e prática é importante, porque sempre recorremos à nossa formação para isso. A junção entre a teoria e a prática é feita através de capacitações e cursos de extensão. A produção de conhecimentos é importante porque é preciso dividi-lo. Criar um histórico da profissão para os que estão ingressando.
>
> **Entrevistada J** – A formação e o exercício são unidades de um único processo. Não se dissociam. A formação é atravessada pelo exercício. No momento que o aluno está no estágio, ele é atravessado pelo exercício. Por isso, é possível a junção entre teoria e prática.

As entrevistadas, de modo geral, sinalizam a compreensão quanto à importância da aproximação entre a teoria e a prática. Algumas, inclusive, indicam a impossibilidade de separação entre as duas esferas, conforme observa **J**: a *formação e o exercício são unidades de um único processo. Não se dissociam*. Todavia, não são raras entre os assistentes sociais, as referências quanto às dificuldades para a realização desse objetivo, como disse **B**: infelizmente, agora, estou refletindo... nós atendemos várias demandas de forma muito corrida e imediata. É difícil fazer uma correlação com a teoria.

A suposta dicotomia entre a teoria e a prática é tão presente no meio profissional que possui até jargão, "na prática a teoria é outra". Ao analisarem a questão, Forti e Guerra (2010) elucidam que tal assertiva é amparada no pensamento pragmático, que é uma "vertente irracionalista do pensamento, adversa às vertentes

filosóficas investigativas e de cunho ontológico" (p.5). Entre as possíveis explicações para tal entendimento está o fato de os assistentes sociais atribuírem à teoria a capacidade de dar respostas imediatas à realidade, desconsiderando ou desconhecendo que esse não é o seu papel. Desse modo:

> A prática social pode validar uma teoria em determinadas condições sócio-históricas, uma vez que a teoria pode ser reconhecida na prática, mas isso não pode ser interpretado como uma passagem direta para as práticas profissionais. Ou seja, é necessária a captação dos nexos, das mediações e das particularidades relativos ao campo profissional. A teoria não se gesta, não brota da prática, mas da apurada reflexão sobre ela. Isso porque o conhecimento em nível teórico não incide diretamente na realidade, no nível prático empírico, e o mesmo se dá também no âmbito profissional. (FORTI; GUERRA, 2010, p.18-19).

Destarte, teoria e prática são dimensões do Serviço Social que se retroalimentam, em que cada uma mantém sua autonomia e especificidade, demandando a realização de mediações de caráter objetivo e subjetivo no sentido de transformar a articulação entre ambas possível. A reflexão a seguir é de extrema importância para a compreensão desse processo.

> As condições de caráter objetivo referem-se às circunstâncias do exterior. As de caráter subjetivo são de âmbito do sujeito, do interior. É bom lembrar que o fator subjetivo se integra no movimento dos fatores objetivos e vice-versa, ou seja, os objetos são exteriores aos homens e existem sem eles, mas só adquirem sentido em sua relação com os homens, pela atividade humana. Portanto, é importante ressaltar, que não se pode separar os fatores objetivos dos fatores subjetivos. (PONTES,1995, p.79).

No entanto, o impasse existe e parece de difícil solução na medida em que a atuação profissional na gestão e execução das políticas públicas, e a produção de conhecimentos parecem apartados e incapazes de incorporar a totalidade da profissão.

Iamamoto (2011) sinaliza o papel da teoria como caminho para a compreensão e análise da realidade, mostrando a importância da articulação entre as duas esferas:

> No meu entender, o que está em jogo é uma perspectiva teórico-metodológica que, iluminando as possibilidades de ação, atualiza-se na apropriação de movimento do real, densa de historicidade. A teoria não se aplica ao real, mas fornece parâmetros para uma análise criativa que recupere as especificidades do processo de formação da sociedade nacional, dos movimentos e inflexões conjunturais, dos atores e forças aí presentes. (IAMAMOTO, 2011, p.179).

O estágio é apontado pelas entrevistadas - **D, F, J** - como possibilidade de aproximação entre os profissionais que atuam na academia (incluindo, os que

produzem conhecimentos) e os que atuam nos “campos”. No entanto, o estágio deixa de cumprir esse papel quando reproduz o afastamento entre *a supervisora acadêmica e a supervisora de ‘campo’. O estagiário fica ali no meio,* conforme dito por **F**. É oportuno mencionar que a SEAP foi, durante muito tempo, um tradicional campo de estágio que se encontra fechado desde o ano de 2017. Isso se deu, num primeiro momento, pela crise financeira no estado do Rio de Janeiro que impactou nos cortes das bolsas e no pagamento dos seguros obrigatórios para a realização dos estágios. O fato se estendeu em decorrência das medidas restritivas impostas pela pandemia e, atualmente, não há a recepção de estagiários diante da dificuldade de adesão dos poucos profissionais que restaram na instituição em assumirem mais esta tarefa.

A separação entre academia e “campo” e/ou entre teoria e prática é atribuída por Forti e Coelho (2022, p.38) como uma “hierarquização ilógica” que produz um “insuperável fosso entre o meio acadêmico e o meio institucional”. Algo bastante temerário e que causa estranhamento em uma profissão interventiva na realidade social, que carece de análises macrossocietárias para a compreensão dessa realidade em que atua, o que pode trazer prejuízos e impactar na possibilidade de materialização das diretrizes do Projeto Ético-Político Crítico no trabalho profissional cotidiano.

Se a produção de conhecimentos sobre o Serviço Social é algo imprescindível à profissão, diante da necessidade de retroalimentação entre as esferas profissionais, nada impede o estímulo àqueles que atuam nas instituições a também realizarem esse movimento, diante do conhecimento acumulado através do contato direto com os usuários e as expressões da “questão social”. Um processo em que, é preciso enfatizar, são necessários investimentos na educação/formação continuada, conforme prevê a Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS. Este entendimento é demonstrado por **H**, quando diz: *admiro as pessoas que vão buscar aperfeiçoamento na sua profissão.* Tal iniciativa otimiza as necessárias mediações entre o trabalho profissional nas esferas teóricas e interventivas.

> A teoria oferece a compreensão da dinâmica social em que se insere o objeto da intervenção, o significado social dessa intervenção. O que a teoria oferece é a capacidade de pensar sobre os conteúdos postos pela população, sobre os significados das diversas expressões da questão social que chegam até o profissional e que são objetos de intervenção. (Porém), uma análise crítica da realidade não implica de imediato uma intervenção crítica na realidade. [...] O que cabe à teoria, nesse sentido, é oferecer subsídios na utilização dos

> instrumentos, imputar a eles a finalidade, a análise, o conceito, o conteúdo; dar a eles um significado próprio, condizentes com os princípios fundamentais da teoria que os orienta. (SANTOS, 2011, p.85-86).

A produção de conhecimentos por parte de profissionais que tenham inserção nos “campos” também é sinalizada por **E**, na seguinte passagem:

> Que tenhamos cada vez mais a produção teórica de pessoas que atuam também nos campos. Não desqualifica, em nada, a aproximação dos pesquisadores, que são pesquisadores de formação acadêmica. Mas, eu entendo que a produção de um profissional que vive esse cotidiano aqui, que vive essa realidade, vai ter muito a contribuir para essa compreensão. Que não se trata de algo desarticulado. Se trata de uma coisa inerente a outra. E, vai trazer à tona certos aspectos de nosso cotidiano, que só quem está aqui pode falar, [...] pois possui essa narrativa autobiográfica.

Nesse sentido, Guerra (2022, p.73) chama a atenção para a necessidade de os assistentes sociais produzirem conhecimentos sobre “a realidade das instituições nas quais atuam e sobre objetos, demandas e respostas profissionais”. Isto propicia “enfrentar a realidade social existente, potencializando nela as contradições, suas forças de negação da ordem social”. (GUERRA, 2022, p.73). Segundo a autora, ambas as tarefas, produção de conhecimentos e enfrentamento da realidade social, orientadas pela direção estratégica do Projeto Crítico, contribuem para diminuir a distância entre o que é projetado e o que é realizado no âmbito do Serviço Social.

Braz e Teixeira (2009) afirmam que a produção de conhecimentos no interior do Serviço Social nos permite compreender as diversas modalidades práticas da profissão, pois é um dos elementos intrínsecos e que materializam, objetivam e expressam o Projeto Crítico na realidade social. Trata-se da dimensão investigativa que tem como parâmetro a Teoria Social Crítica de Marx.

O registro das ações é mencionado pelas entrevistadas, em associação à produção de conhecimentos, como estratégia importante para o resgate da memória profissional, conforme trechos a seguir:

> **Entrevistada B** - A produção de conhecimentos é importante para lá na frente poder analisar. Produzir conhecimentos, registrar e a partir daí produzir novos conhecimentos ou reafirmar os conhecimentos de alguém que atuou dentro de determinada linha. Resgatar a história é muito importante, porque não temos a cultura do registro na SEAP.

> **Entrevistada H** - No dia a dia, nós não conseguimos parar para pensar, por todas essas razões que já falamos. Mas, é importante pensar, escrever e documentar porque não sei se vamos existir, ainda, dentro dessa secretaria. Se, saímos da estrutura, o que fizemos ficará registrado.

Não obstante às referências à suposta dicotomia entre teoria e prática, na quase unanimidade das opiniões das entrevistadas, há o reconhecimento quanto à importância dessa aproximação. No entanto, é preciso destacar o relato da entrevistada **C,** que é um caso à parte, quando claramente diz que não *consegue ver toda essa importância na teoria*. *Têm tantos estudiosos voltados para isso, mas não é uma área que desperta o meu interesse*. Este pensamento causa grande preocupação com os rumos que a intervenção profissional orientada nesse viés pode tomar, diante da possibilidade de ações profissionais baseadas apenas na empiria.

> A superestima da experiência, que é fenômeno capaz de suscitar assertivas utilitárias, tais como a que diz que só se aprende a fazer fazendo – ou seja, uma visão de prática que nega a propriedade da teoria ou a negligência, torna-se mera experiência irrefletida e desconexa de conhecimentos essenciais, restrita ao âmbito do senso comum. (FORTI; GUERRA, 2010, p.7).

A imediaticidade das respostas do cotidiano, pelo sentido utilitário que enseja, pode trazer a ilusão de que os conteúdos teóricos são desnecessários. No entanto, "somos sempre orientados por projeções, tenhamos clareza ou não, e nossas decisões e ações profissionais estão sempre orientadas por teorias e valores". (FORTI; GUERRA, 2010, p.7). Por isso, não há neutralidade no que fazemos, mesmo quando negamos a teoria, como fez **C**.

A indisponibilidade para a renovação propiciada pelo contato com a teoria nos reporta à indagação que ouvimos de uma colega assistente social em certa ocasião: *em sã consciência você procuraria um profissional se soubesse que ele não busca atualização, utilizando-se apenas dos conhecimentos que aprendeu na graduação?* Esta opção, certamente, nem seria cogitada, quanto mais em uma profissão interventiva na realidade e, portanto, em constante transformação como o Serviço Social. Desse modo:

> Teoria e prática estão subsumidas no processo de objetivações humanas, sendo a teoria o que possibilita explicar, interpretar e examinar o objeto. É dessa forma que se pode inferir a relação de unidade entre um movimento de apropriação do mundo pelo ideal e a intervenção material. (SANTOS, 2011, p.93).

A entrevistada **D** menciona a relevância da SEAP como espaço de formação e investigação: *o sistema prisional é um 'campo' riquíssimo de expressões da questão social. Riquíssimo para a produção de conhecimentos.* Tal afirmação reitera a

necessária aproximação entre a teoria e a prática, com ênfase nas pesquisas que envolvem os espaços onde ocorre o trabalho profissional, tendo em vista a riqueza de subsídios neles presentes. Portanto, representam um manancial de estudos quanto à possibilidade de adoção de posturas profissionais consonantes à direção do Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As desigualdades próprias do capitalismo e o consequente agravamento das expressões da “questão social” na época dos monopólios[74] demandaram a adoção de mecanismos para a defesa do *status quo*, dentre os quais, o Serviço Social. Um período em que a utilização da coerção, como única alternativa para a contenção das insatisfações foi abandonada, com a inclusão de políticas sociais antecipatórias para os trabalhadores. (COSTA, 2017). Contudo, para a compreensão dos meandros que envolvem o Serviço Social é oportuno retroagir aos fundamentos históricos do modo de produção capitalista, haja vista a origem da profissão estar relacionada, como mencionado, à manutenção dessa ordem social.

A ascensão do capitalismo se deu a partir do declínio do feudalismo, diante das insatisfações provocadas pelas injustiças sociais próprias da estrutura estamental, formada pelo clero, nobreza e plebe, em que o *status* social era marcado pelo nascimento e não havia mobilidade social. As riquezas eram distribuídas entre o clero e a nobreza, e a plebe era responsável pela produção dos gêneros necessários para a manutenção social. (FORTI et al*.,* 2011). Os comerciantes burgueses, que possuíam poder econômico mas eram desejosos em alcançar também poder político, lideraram as revoltas contra o regime arregimentando os demais insatisfeitos com a ordem: camponeses, servos etc. No entanto, gradativamente estes últimos foram se dando conta das desigualdades sociais que o novo regime também trazia, apesar dos ideais propagados: igualdade, liberdade e fraternidade. Um contexto em que os privilégios eram mantidos nas mãos dos capitalistas burgueses, e que levou à expulsão dos camponeses das terras comunais, a partir do cercamento para a criação de ovelhas e produção de lã, sem qualquer indenização para o povo. (MARX, 2017). Tais acontecimentos provocaram a eclosão de revoltas populares, cujo ápice foram os episódios ocorridos na Europa no ano de 1848, marcando definitivamente a oposição entre a burguesia e a classe trabalhadora. (NETTO, 2011).

Expropriados de suas terras e empurrados para as cidades, os camponeses maltrapilhos foram recebidos com desconfiança e violência, tendo em vista a ameaça

74 Quando nos referimos à emergência do Serviço Social na época dos monopólios estamos tratando do fenômeno no contexto mundial. No entanto, no que tange à particularidade histórica brasileira, diante das especificidades da forma de inserção do país no capitalismo internacional, o surgimento do Serviço Social se situa na fase concorrencial.

que representavam à propriedade privada, defendida veementemente pela nova ordem. As prisões, cuja privação de liberdade é criação do capitalismo (FOUCAULT, 2014), foram utilizadas para a retirada desses indesejáveis do convívio social, além de se constituírem como meios de adestramento para transformar os antigos camponeses em operários nas fábricas.

Se o regime anterior era assentado em regras claras, o capitalismo utiliza a falácia da igualdade via direitos, mantendo a desigualdade econômica no acesso à riqueza socialmente produzida. De acordo com Coutinho (2005), a concepção burguesa de cidadania está relacionada aos direitos, limitados inicialmente aos direitos civis e políticos, cujas origens estão situadas no advento do Estado moderno e na ascensão burguesa, em articulação às teorias contratualistas do direito natural ou jusnaturalismo. As ideias dos contratualistas Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau foram fundamentais para a constituição do Estado moderno. Para os filósofos, apesar de significativas diferenças entre eles, a constituição do Estado moderno se deu a partir de um contrato firmado entre os homens na busca do bem comum. Para tal, renunciaram à liberdade que possuíam no estado de natureza pela garantia do direito à vida, à igualdade e à propriedade. (RIBEIRO, 2003, p.53).

Segundo Hobbes, na obra *Leviatã*, a igualdade presente no estado de natureza leva a um sentimento de medo em que ninguém está seguro. Nessa condição, todos são livres para a satisfação de seus desejos gerando a “guerra de todos contra todos”, colocando em risco a sobrevivência da coletividade. Por isso, é preciso impor limites através de um poder centralizado no Estado que garanta a convivência pacífica entre os homens. As ideias de Hobbes marcaram o início do pensamento liberal quanto às garantias das liberdades individuais e quanto à importância da criação de um contrato social para regular as relações sociopolíticas. (DURIGUETTO, 2007, p.35). Para o liberal Locke, os homens se uniram e estabeleceram entre si um contrato social para a defesa da propriedade, um direito essencial para a burguesia, do qual decorrem os demais direitos. O *status* de cidadania foi condicionado à propriedade (MELLO, 2003) e o governo passou a ter a finalidade de conservá-la, tendo em vista ser fortemente associada às relações capitalistas emergentes. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Contudo, em Locke não há a concepção de Estado absoluto e sem freios, como em Hobbes. Para ele, o poder é depositado no legislativo e no monarca e pode ser desfeito caso não atenda às expectativas. Jean-Jacques Rousseau possui ideias

diversas dos demais contratualistas concebendo a sociedade, o Estado e a democracia sob a perspectiva da soberania popular. Segundo ele, o objetivo do contrato é preservar a vontade geral e o interesse comum. (DURIGUETTO, 2007). Rousseau foi defensor da igualdade do direito à liberdade, da soberania do povo e dos limites do Estado, além de um crítico das desigualdades sociais geradas pela propriedade privada. Em sua obra, *O Contrato Social,* deu nova perspectiva ao pacto social, na medida em que apresenta condições para uma ordem social e política igualitária. Para o filósofo, o órgão soberano do Estado é a assembleia, que é representante do povo e da vontade geral. O meio encontrado por ele para solucionar as desigualdades sociais é um Estado que reflita a vontade geral. Rousseau é o mais radical representante do pensamento democrático do mundo moderno por conceber a democracia como construção coletiva do espaço público e por defender a participação de todos na esfera política. No entanto, de acordo com Coutinho (2005), seu pensamento apresenta limitações, na medida em que não explica como a vontade geral levaria ao bem comum, deixando a questão no campo dos valores.

Em Hegel é encontrada uma definição mais concreta sobre a vontade geral. Nele há uma articulação dialética entre as vontades particulares e a vontade universal na direção do bem comum, expresso no Estado. Contudo, Hegel também desenvolve uma visão abstrata da construção da vontade geral, tendo em vista que sua existência independe do reconhecimento pelas vontades singulares. (DURIGUETTO, 2007). Apesar de Hegel ter realizado importantes contribuições para a democracia, a participação democrática direta não está presente em sua obra.

Marx realizou a crítica ao domínio do universal sobre o particular, na medida em que no Estado a universalização é abstrata e formal, em detrimento dos interesses do conjunto da coletividade. Por isso, segundo ele, é fundamental fazer a crítica da economia política e, é a partir dela, que Marx supera as categorias hegelianas e as resgata na ontologia do Ser Social. (DURIGUETTO,2007). Embora o filósofo não desconsidere a relevância das conquistas político-econômicas, ele elucida que são limitadas pelas desigualdades de classes. Portanto, para Marx, a revolução comunista é a verdadeira realização da democracia e, também, a sua superação.

Destarte, a igualdade via direitos é limitada, pois mantém a desigualdade de fato, numa construção social em que cada um é “livre” para buscar no mercado as oportunidades e a satisfação de suas necessidades. Essa concepção está assentada

no liberalismo e na escola clássica de economia política, cujos principais expoentes foram Adam Smith e David Ricardo. Estes teóricos preconizavam a não intervenção do Estado como regulador da economia, sob o argumento que tal inciativa era prejudicial para as liberdades individuais. Segundo essa vertente, a intervenção do Estado deve ser circunscrita ao mínimo para que cada um tenha a liberdade de fazer o que quiser, sem atender a nenhum regulamento criado pelo governo, o chamado *laissez-faire*. Desse modo, a "mão invisível" do mercado ajustaria tudo e levaria ao crescimento. (BEHRING; BOSCHETTI,2011).

No entanto, ameaças à ordem capitalista como crises e guerras provocaram a ampliação das concepções democráticas e dos direitos (FONTES, 2020), o que não significou a transformação da igualdade formal em igualdade real, diante do acesso desigual à propriedade dos meios de produção e à participação sociopolítica, próprias da sociabilidade burguesa. (DURIGUETTO, 2007). Desse modo, a democracia não impede o acesso aos direitos de cidadania (civis e políticos), na medida em que a igualdade política não interfere na desigualdade econômica, pois as relações sociais ocorrem entre sujeitos civilmente "livres e iguais". Diante disso, a separação entre o econômico e o extraeconômico, que já seria suficiente para tornar claras as relações capitalistas, contribui para mistificar as desigualdades. (WOOD, 2003). Portanto, o alcance da igualdade real só será possível com a superação da sociedade capitalista burguesa, na direção do que Marx (2013) chamou de emancipação humana.

Todavia, apesar dos limites dos direitos burgueses, sua defesa é importante enquanto a emancipação humana não é alcançada, haja vista a relevância para a reprodução social da classe trabalhadora. Sob esse prisma, as reinvindicações pela aquisição e ampliação dos direitos passaram a fazer parte da agenda dos trabalhadores sendo toleradas pois, segundo Chauí (2020), a democracia é a única forma de sociedade e o único regime político que considera os conflitos legítimos. Nesse sentido, as lutas operárias foram fundamentais para o alargamento dos direitos políticos, o que possibilitou a conquista dos direitos sociais, dentre os quais, os do trabalho. Não obstante algumas derrotas, essas lutas foram o manancial histórico a partir do qual o proletariado começou a construir a sua identidade (NETTO, 2007), levando aos primeiros esboços de políticas sociais antecipatórias, que materializaram direitos sociais e enfraqueceram, até certo ponto, os argumentos liberais clássicos do *laissez-faire*. É oportuno mencionar que os direitos do trabalho possuem relação de

certa contrariedade em face das necessidades da acumulação capitalista, uma vez que a sua gênese e o seu desenvolvimento estão relacionados aos processos históricos que levaram ao reconhecimento da denominada “questão social”. Ou seja, a “concessão” de direitos é funcional ao equilíbrio da relação entre o capital e o trabalho, tendo em vista as exigências produtivas.

No entanto, apesar de algumas “concessões” feitas às reivindicações dos trabalhadores, até a década de 1930 houve o predomínio da livre regulação do mercado. Esse cenário se modificou diante da Grande Depressão, que teve início nos Estados Unidos e se estendeu pelo resto do mundo, colocando em questão o liberalismo clássico, demandando medidas de combate à crise que incluíam a adoção de políticas sociais para os trabalhadores. Mais adiante, no contexto da Segunda Guerra Mundial, e tendo em vista a necessidade de recuperação dos países destruídos por seus impactos, ocorreram importantes conquistas de direitos, sem que isso colocasse em xeque a ordem social, na medida em que o capitalismo, através do jogo democrático é permeável às demandas dos trabalhadores. (NETTO, 2007). A fase de maior impulso foi denominada “trinta anos gloriosos” (1945/1975) sendo marcada por uma forte presença do Estado na economia no que se refere aos direitos sociais.

O Keynesianismo, estratégia de natureza pública adotada, se constituiu como um conjunto de medidas que incluíam o aumento da remuneração dos trabalhadores e políticas sociais antecipatórias. Esta técnica foi associada ao Taylorismo ou Administração Científica Clássica, um modelo de gestão baseado no controle dos movimentos e das tarefas para o incremento da produtividade. (CHIAVENATO, 2011). Henry Ford adaptou as técnicas Tayloristas para a produção de veículos, o denominado Fordismo, introduzindo-as nas linhas de montagem. Essas medidas almejavam a maior extração do sobretrabalho com a implantação de um sistema baseado na produção em massa executada por operários semiqualificados para o consumo de massa. O Estado foi crucial como articulador das funções políticas e econômicas, absorvendo as reivindicações do movimento operário sob a forma de políticas sociais antecipatórias, que objetivavam adequar os trabalhadores às exigências do capital. Esse processo econômico e político resultou no *Welfare State* que, de acordo com Behring e Boschetti (2011), foi uma reforma na medida em que se constituiu numa tentativa temporal e geopoliticamente situada de combinação entre

acumulação e redução dos níveis de desigualdade social, através de certa distribuição de renda. Um processo histórico que significou ganhos consideráveis para os trabalhadores, sobretudo os dos países de economias centrais.

No entanto, no final dos anos de 1960 a onda de crescimento do pós-guerra começou a dar sinais de esgotamento (ANTUNES, 2009) com o início de mais um período de crise no mundo capitalista. A justificativa para tal situação se assentava na superprodução em face do subconsumo, na crise do petróleo, na política de pleno emprego e de direitos para os trabalhadores etc. Isso favoreceu o florescimento da ideologia neoliberal, sob o argumento de que o intervencionismo estatal não era capaz de frear a nova crise que se instalava. (ANDERSON,1995). Entre as medidas propostas estavam a redução dos gastos com as políticas de bem-estar social, a desconstrução dos direitos da classe trabalhadora e a internacionalização do capital, através da migração para os países de economias periféricas. Em consonância à essas iniciativas, já na década de 1980, a ascensão de governos neoliberais era realidade em várias partes do globo. Foram realizadas mudanças organizacionais, marcadas pela forte utilização das tecnologias, pelo aumento da exploração dos trabalhadores, pelo retrocesso dos direitos sociais etc. Houve um redimensionamento entre governo, capital e trabalho com contundentes impactos para a classe trabalhadora, levando ao fim do pacto do pleno emprego Fordista-Keynesiano. As décadas seguintes foram de reestruturação econômica, social e política com a adoção de um modelo novo de regulação, denominado por Harvey (1993) “acumulação flexível”. Um contexto que levou a um processo de mundialização da economia (CHESNAIS, 1996), com a migração de capitais financeiros e plantas produtivas para partes do mundo onde os incentivos fiscais e a frágil ou inexistente organização dos trabalhadores eram mais favoráveis para a recuperação dos lucros perdidos com a crise. Desse modo, os efeitos do neoliberalismo são diferentes entre os diferentes Estados-Nação, com a primazia do capital financeiro mundializado em detrimento da esfera produtiva.

Os trabalhadores absorvem os impactos dessa nova configuração planetária, em que o desemprego passa a ser estrutural (MÉSZÁROS, 2011) e, portanto, não pode mais ser encarado como uma situação transitória levando alguns a preconizarem o fim da classe trabalhadora. Um argumento refutado por Antunes (2009) ao esclarecer que, em verdade, ocorreu uma nova configuração da “classe-que-vive-do-

trabalho” composta por diferentes vínculos (formais, precários, terceirizados etc.), e pelos desempregados que passaram a fazer parte da categoria denominada sobrantes do mercado. Estes últimos sofrem com os processos de criminalização e, em grande medida, passaram a compor a população carcerária. Um contexto mundial de crescimento do contingente de pessoas presas que apresenta assustadores números. No Brasil não é diferente, diante da implantação de políticas de corte neoliberal em terras nacionais. O país atingiu no ano de 2019 a terrível marca de terceira maior população carcerária do mundo com cerca de 755.274 (setecentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e setenta e quatro) pessoas privadas de liberdade, atrás apenas dos Estados Unidos e da China.

Esse cenário contemporâneo denota a estratégia adotada para administrar as expressões da “questão social” produzidas pelas políticas neoliberais, em meio ao desemprego estrutural e ao retrocesso de direitos da classe trabalhadora. Apesar da disseminada ideologia de afastamento do Estado, isto não é observado em relação à economia. Em verdade, ocorre o enfraquecimento da proteção social pública, focalizada nos mais pobres, levando à perda da conotação universal, e à forte intervenção estatal na direção dos interesses privados. A desconstrução do Estado-Social ratifica formas antidemocráticas de controle de modo que, diante das modificações estruturais, o Estado altera sua forma de intervenção e dominação, passando a se valer de medidas fortemente coercitivas para o enfrentamento das expressões da “questão social”, acirradas pela falta de oportunidades para grandes contingentes populacionais. Os recursos públicos são canalizados, em grande medida, para a esfera repressiva e o que restou das políticas sociais públicas é direcionado para os mais pobres, incapazes de adquirir direitos sociais básicos no mercado, concebidos como mercadorias, caracterizando o que Wacquant (2015) denominou rede “cárcere-assistencial”. Ou seja, a estratégia adotada é a combinação entre prisão e assistência social para os indesejáveis do mercado, reiterando a subordinação e o controle social do Estado a serviço do capital.

Mandel (1982) classifica essa fase como “capitalismo tardio”, em que a função objetiva da ideologia economicista é desmantelar a luta de classe do proletariado com a utilização de instituições de controle social como o sistema penitenciário. Esses espaços representam os interesses dominantes em meio a um contexto macrossocial de intolerância e barbárie neoliberal. Consequentemente, as pessoas apanhadas nas

instituições de controle são oriundas das camadas mais pobres e mais vulneráveis da população, num processo de criminalização da pobreza que Wacquant (2015; 2008) associa ao desmonte do “Estado-Social” e ao avanço do que ele denomina “Estado Penal”. Nesse sentido, o Estado para se legitimar adota, predominantemente, medidas punitivas como forma de enfrentamento das expressões da “questão social”.

Esse contexto macrossocial atravessa o Serviço Social e impacta na possibilidade de assistentes sociais realizarem ações condizentes com o Projeto Ético-Político Crítico, assim denominado a partir da década de 1990. Trata-se de um Projeto Profissional construído a partir da revisão iniciada no Movimento de Reconceituação Latino-Americano, ocorrido na década de 1960 que, apesar de não ter realizado crítica radical ao conservadorismo, possibilitou o surgimento da perspectiva crítica no Serviço Social, significando a busca de ruptura com o pensamento conservador, única vertente existente até aquele momento na profissão (FORTI, 2009). Um Projeto Profissional que possui racionalidade norteada pela Teoria Social de Marx e se orienta pela adoção de um posicionamento profissional crítico nas análises dos meandros da sociedade burguesa (NETTO, 1999) e dos fenômenos e condicionantes que levam às expressões da “questão social”, objeto do trabalho profissional cotidiano. Ou seja, comporta uma mudança de paradigma que propiciou um salto qualitativo em relação à razão instrumental hegemônica (GUERRA, 2018). Seus valores estão expressos no Código de Ética Profissional de 1993 (Resolução CFESS nº 273/1993), na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993) e nas diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), aprovadas no ano de 1996, articulando em relação horizontal, as três dimensões da profissão: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa.

No entanto, apesar dos consideráveis avanços que representou, a existência de um Projeto não exclui direções antagônicas no corpo profissional diante da heterogeneidade de seus agentes, trazendo à tona divergências entre os diversos segmentos que o constitui. (NETTO, 1999). Desse modo, a revisão crítica, ao trazer a possibilidade de outra perspectiva profissional trouxe também o pluralismo para o seio do Serviço Social. Isto é, tanto tendências contestadoras, quanto reprodutoras da ordem social passaram a conviver em disputa. (FORTI, 2022).

Perante ao processo de revisão crítica pelo qual passou o Serviço Social, o Código de Ética promulgado no ano de 1986, ancorado na tradição marxista, é

considerado um “divisor de águas”, tamanha a sua importância em relação aos Códigos precedentes, promulgados nos anos de 1946, 1965 e 1975, cujo conservadorismo era a marca fundante. Contudo, apesar dos avanços políticos trazidos pelo Código de 1986, as dimensões éticas e profissionais foram pouco amadurecidas levando à sua revisão num curto espaço de tempo. (NETTO, 1999). Tal situação foi sanada com a promulgação do Código de 1993, que representou o refinamento do Código anterior, mantendo suas conquistas ético-políticas. Para Forti (2009), o atual Código de Ética é expressão destacada do Projeto Ético-Político Crítico, na medida em que é o instrumento mais próximo do trabalho profissional cotidiano. Além disso, denota a direção social pretendida pela profissão, em especial, em seus onze princípios, que possuem relação de complementariedade e, por isso, não comportam entendimentos isolados por representarem o significado sócio-histórico almejado pela profissão. (RAMOS, 2006).

De acordo com Netto (1999), o Projeto Ético-Político Crítico traz uma perspectiva profissional que só tem condições de se perfazer em ambientes democráticos, tendo em vista a racionalidade contestadora que o envolve. Por conseguinte, são muitos os entraves para que se perfaça no cotidiano das instituições (como nos demais espaços de atuação), diante da natureza hegemônica que as atravessa, tanto no que se refere às respostas às demandas trazidas pelos usuários, quanto pelo fato de os assistentes sociais pertencerem à classe trabalhadora e estarem sujeitos aos ataques em seus direitos.

Tendo em vista o nosso objeto de estudos: a possibilidade de as diretrizes do Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social darem direção/nortearem as ações profissionais das assistentes sociais gestoras em atuação na Coordenação de Serviço Social na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) ou, mesmo, em caso afirmativo, se isto é uma realidade entre todas; situaremos o trabalho profissional em análise no âmbito do denominado sociojurídico, pois essa esfera agrega órgãos do sistema punitivo brasileiro, dentre os quais, o sistema penal.

Segundo Borgianni (2013), o sociojurídico comporta duas vertentes de atuação profissional: o social, enquanto expressão das lutas de classes, e o Jurídico, onde os conflitos são resolvidos através da imposição do Estado, tendo em vista a preservação da ordem. Portanto, o sociojurídico abarca instituições de controle social (sistema

penal, socioeducativo, judiciário, polícias etc.) criadas para “administrar” as mazelas provocadas pelas desigualdades sociais.

Desse modo, o sociojurídico é um espaço sócio-ocupacional que traz grandes desafios para os assistentes sociais, entre eles, a superação da simples falácia da garantia de direitos, considerando sua importância, pois, além de serem permeáveis às mudanças (BORGIANNI, 2013), os direitos são importantes meios de reprodução social para a classe trabalhadora. Nessa perspectiva, sua defesa está prevista nos princípios do atual Código de Ética Profissional: Princípio *II - Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo* e Princípio *III - Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras.* A previsão da defesa de direitos em um documento com a importância do Código de Ética denota a associação entre a ética e a direção social pretendida pela profissão. Isso vai além dos limites permitidos pela sociedade burguesa, assentada na igualdade jurídica formal, em detrimento da desigualdade no plano real. Por seu caráter contraditório, ao mesmo tempo em que os direitos convivem com as desigualdades na realidade social, podem representar conquistas que ultrapassam a mera abstração das leis no sentido de sua real efetivação, tendo em vista as lutas de classes e o atendimento das necessidades sociais da classe trabalhadora, sobretudo em tempos de ataques neoliberais. Desse modo, segundo Barroco e Terra (2012), a inclusão dos direitos nos princípios fundamentais do Código revela a sua relevância como estratégia para o atendimento das necessidades dos usuários. Além disso, a perspectiva de direitos dá nova imagem ao Serviço Social, afastando a profissão da imagem da ajuda, presente nas protoformas da profissão. (ORTIZ, 2010). No entanto, Forti (2012) alerta que, apesar de recorrente entre os profissionais referências quanto à garantia de direitos, raras são as circunstâncias em que tais menções são acompanhadas de explicitações sobre como isto ocorrerá, suscitando reflexões acerca das reais possiblidades que envolve.

Voltando às considerações acerca do sociojurídico, e para melhor contextualizá-lo na estrutura de classes, é preciso o entendimento quanto aos verdadeiros motivos que levam determinados seguimentos a serem alvos das instituições de controle social e disciplinamento, a partir do cometimento de ações tipificadas como crimes. Tal posicionamento inclui a compreensão da sociedade como

construção social histórica (BARATTA, 2002) possibilitando a superação do conservadorismo, hegemônico nessas instituições ao adotarem paradigmas ressocializadores embasados no positivismo e na vertente biopsicossocial (individualizadora). Em outra perspectiva está a criminologia crítica, ao deslocar o enfoque do sujeito infrator para os determinantes que levam aos atos tipificados como delitos, adotando uma perspectiva macrossocial e historicista que relaciona a realidade comportamental às estruturas sociais. (BARATTA, 2002). Nessa concepção o próprio crime é construção social, tendo em vista seu objetivo de preservação do *status quo.* (PACHUKANIS, 2017).

A promulgação da Lei de Execução Penal (LEP), Lei nº 7.210/1984, representou conquistas de direitos no cumprimento das penas, embora prevaleça na norma o caráter ressocializador que atribui ao indivíduo isolado a culpa pelo cometimento de atos tipificados como crimes. Esta perspectiva se antagoniza à perspectiva crítica quanto ao determinantes macrossociais motivadores de tais ações. Contudo, em tempos neoliberais, mesmo os direitos previstos na LEP, em que pese sua vertente conservadora, têm sua eficácia fortemente reduzida impondo esforços extras aos assistentes sociais que atuam no âmbito do sistema penal. Esses esforços incluem o trabalho no âmbito da gestão e planejamento em Serviço Social, que é parte do trabalho realizado pelos assistentes, e representa conquistas para a profissão ao abarcar, além da execução terminal das políticas sociais, a possibilidade de atuação na formulação, avaliação, planejamento e gestão dessas políticas. (NETTO, 1996). Apesar disso, as dificuldades na gestão e planejamento estão presentes e englobam o fato de o trabalho nessa seara não ser atribuição privativa de qualquer profissão, sendo uma competência que pode ser desempenhada por profissionais de diversas formações. Barbosa (2004) menciona outros obstáculos para o trabalho na gestão e planejamento, como o afastamento da vertente crítica na administração, e a adoção de modelos gerencialistas importados da iniciativa privada para o âmbito da “coisa pública”. Com isso há a adoção de soluções eficientes e eficazes, numa concepção pragmática com vistas ao alcance de resultados.

As prisões, utilizadas como forma de administração das sequelas provocadas pela adoção das políticas neoliberais, sofrem adaptações em seus modelos de gestão, refletindo os acontecimentos do mundo da produção. (MELOSSI; PAVARINI, 2006). Se, antes, a prisão tinha o cunho disciplinar do modelo fordista, em tempos neoliberais

prevalece a sociedade do controle com a adoção do modelo de gestão gerencialista também na esfera penitenciária, deixando claro que os sistemas penais são determinados por forças sociais e econômicas. (RUSCHE; KIRCHHEIMER, 2004). Por isso, com a escassez da oferta de trabalho e diante do desemprego estrutural, a prisão passou a ser o mecanismo privilegiado de controle de grandes massas sem lugar no mundo do trabalho formal. Isso levou à derrocada do viés da “recuperação” e do “tratamento”, e os presídios passaram a funcionar como depósitos de sobrantes do mercado, além de cumprirem a finalidade de responder ao sentimento coletivo de insegurança social diante da ausência de políticas públicas. Isto é, têm o papel de dar solução para a presença de pobres que insistem em cruzar fronteiras que não lhes são permitidas. (FIGUEIREDO, 2021).

A adoção desses modelos de administração da “coisa pública” nos espaços prisionais enseja o enfrentamento crítico por parte dos assistentes sociais gestores que atuam nessas instituições. Desse modo, demanda a busca de mediações, tendo em vista a preservação dos direitos e dos interesses da população carcerária. Nesse sentido, é oportuno destacar que existe diversidade nos modelos de gestão e planejamento, que tanto podem estar a serviço da manutenção da ordem, quanto em busca de contribuir com os interesses da classe trabalhadora. Por isso, as ações nessa seara comportam a dimensão política e têm incidência na correlação de forças institucional, não podendo ser tomadas de forma acrítica como preconiza a gestão gerencialista. Sob essa ótica, a gestão estratégica e a gestão participativa (BAPTISTA, 2015) são exemplos de práticas superadoras de ações conservadoras, na medida em que agregam a dimensão política numa perspectiva crítica e, de certa forma, se aproximam da direção do Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social. Envolvem a participação dos gestores na tomada de decisões por se tratarem de formas contemporâneas que absorvem o sentido político na gestão pública, o que implica em mudanças de paradigmas. Entretanto, Bertollo (2016) sinaliza a importância de reconhecer a quem os interesses em disputa atendem, e Barbosa (1999) indica o acesso diferenciado às informações pelos atores envolvidos.

A gestão e o planejamento têm relação de complementariedade, na medida em que a gestão estratégica é o planejamento estratégico colocado em prática. (ALVES, 2021). Por considerarem os interesses em conflito podem indicar horizontes diversos do impresso pela administração clássica com seus métodos e técnicas presos às

relações hierarquizadas, como no caso do modelo gerencialista que, diante das mudanças impostas pelo neoliberalismo vem sendo utilizado pelo Estado para a administração das instituições públicas, dentre as quais, a SEAP. Tal cenário demanda reflexões acerca da direção impressa no trabalho cotidiano das gestoras em atuação na Coordenação, ou seja, no âmbito da gestão e planejamento em Serviço Social na SEAP.

Objetivando compreender esses meandros realizamos, conforme apresentamos no terceiro capítulo deste estudo, entrevistas com dez assistentes sociais gestoras em atuação na Coordenação de Serviço Social na SEAP no ano de 2022, sobre as quais passaremos a tecer algumas considerações que julgamos pertinentes, tendo em vista a finalização deste trabalho. Contudo, não temos a pretensão de esgotar todo o complexo manancial captado nas exposições, cuja riqueza denota o potencial para novas investigações que, diante dos limites impostos nesta oportunidade, que incluem o prazo para a conclusão, não serão possíveis.

Para situar o local em que a pesquisa foi realizada, é oportuno mencionar, que a SEAP é uma instituição pública criada no ano de 2003, com sede administrativa na cidade do Rio de Janeiro e abrangência em todo o território fluminense. É responsável pela custódia das pessoas que aguardam julgamento; que foram condenadas ao cumprimento de penas restritivas de liberdade ou de direitos; ou cumprem medidas de segurança por terem sido consideradas inimputáveis no momento da ação tipificada como crime. A instituição é composta por subsecretarias, dentre as quais, a Subsecretaria de Tratamento Penitenciário cujas ações se destinam às assistências previstas na LEP às pessoas privadas de liberdade e suas famílias. Nessa subsecretaria estão inseridas as coordenações técnicas, entre elas, a Coordenação de Serviço Social, que tem entre seus objetivos:

> O planejamento, a elaboração, a execução, a supervisão e a avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social, que possam contribuir para a análise da realidade social da população carcerária e para subsidiar ações profissionais.[75]

A Coordenação de Serviço Social é uma esfera institucional onde são realizadas ações de gestão e planejamento em Serviço Social, que é parte do trabalho do Serviço Social na SEAP. Diante das contextualizações que realizamos

[75] Fonte: Documentos institucionais da Coordenação de Serviço Social.

preliminarmente, demanda a realização de análises críticas para a apropriação dos meandros, objetivos e direção social das gestoras assistentes sociais, tendo como norte nosso objeto de estudos: a possibilidade de as diretrizes do Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social darem direção/nortearem as ações profissionais das assistentes sociais gestoras ou, mesmo, em caso afirmativo, se isto é uma realidade entre todas em atuação na Coordenação de Serviço Social na SEAP.

Diante do exposto, é relevante destacar o reconhecimento unânime das gestoras entrevistadas acerca do espaço sócio-ocupacional da gestão como pertinente ao Serviço Social com referências, inclusive, ao fato de estar incluído no rol das atribuições privativas do Serviço Social, conforme previsto na Lei de Regulamentação da Profissão. Isto foi mencionado pela entrevistada **J**, no seguinte trecho: *sim, sem dúvidas, porque está nas nossas atribuições privativas. Todo e qualquer posto de gestão na área do Serviço Social só pode ser ocupado por assistentes sociais.* Essa percepção é de extrema importância, pois a negação seria contrária, entre outros aspectos, à valiosa conquista que representa para o Serviço Social.

À exceção de **J,** que já tinha experiência em atuação na gestão em unidade da SEAP, as demais experimentaram a experiência pela primeira vez quando foram convidadas a compor a equipe técnica da Coordenação de Serviço Social. A referida entrevistada realizou uma importante síntese quanto às ações realizadas nesse âmbito de atuação:

> **Entrevistada J** – As atividades desenvolvidas na Coordenação, são: planejar as ações de modo geral; elaborar diretrizes para o trabalho, por meio de estratégias de supervisão e de capacitação; responder à expedientes pelo Sistema Eletrônico de Informações; realizar articulações com as demais instâncias da SEAP, no sentido de minimizar as precárias condições do trabalho profissional; elaborar pareceres e relatórios; planejar a otimização dos recursos humanos, físicos e materiais...

Embora, todas as entrevistadas tenham reconhecido o espaço da gestão como pertinente à profissão, foi observada certa resistência como no caso de **F**, que disse: *eu gosto do trabalho realizado na 'ponta', não por acaso escolhi uma profissão interventiva. Vim a convite, após muita insistência.*

Além da mencionada resistência, observamos dificuldades quanto à identificação do próprio papel profissional nesse espaço, conforme expresso no trecho a seguir:

> **Entrevistada I** – Na ‘ponta’ não tive dificuldades para identificar o objeto de atuação profissional. Na Coordenação, a princípio, sim. Mas, depois que entendemos a necessidade do trabalho na Coordenação, acho que não há dificuldade para enxergar.

Nesse sentido, ao longo dos anos em que estivemos em atuação profissional na Coordenação de Serviço Social na SEAP presenciamos o ingresso de assistentes sociais vindos das unidades prisionais. Nessas oportunidades, observamos um certo estranhamento, pelo menos inicial, quanto ao trabalho realizado na gestão. Em muitos casos nos pareceu que o papel desempenhado naquele espaço sócio-ocupacional não era identificado prontamente pelos profissionais, como nos parecia acontecer quando ingressavam nas unidades prisionais. Supomos que o mencionado estranhamento está relacionado ao fato de o trabalho na gestão não ser uma requisição frequente aos assistentes sociais, como acontece na assistência direta aos usuários. Além disso, pode estar associado ao fato de não se tratar de uma atribuição privativa de qualquer área, podendo ser uma competência desempenhada por profissionais de diversas formações. Para Souza Filho e Gurgel (2016), este aspecto gera dificuldades e desafios para a direção social do trabalho, mas também pode representar novas oportunidades dependendo da finalidade. Diante disso, o treinamento técnico para o trabalho na gestão deve estar incluído nas capacitações realizadas na instituição. Contudo, as ações nessa seara não estão contempladas entre os programas de trabalho da Coordenação de Serviço Social. Sob esse prisma, Dahmer Pereira (2012) ao refletir sobre o trabalho nessa esfera questiona quais seriam as atribuições privativas de assistentes sociais que trabalham na gestão de programas de Serviço Social no sistema penitenciário. Por conseguinte, tais ações suscitam a sistematização dos processos de trabalho e a realização de capacitações, numa perspectiva crítica, tendo em vista a qualificação do trabalho.

Quando indagamos às entrevistadas sobre o que pretendem como assistentes sociais na gestão, a entrevistada **B** mencionou: *nesse momento, que estamos atravessando, pretendo contribuir o máximo possível com esse novo formato de trabalho que nós fomos obrigadas a nos adequar.* Ela estava se referindo à adoção de estratégias pela Coordenação de Serviço Social para a continuidade do trabalho, tendo em vista o déficit no quadro de assistentes sociais, a pandemia pela COVID-19 e a decretação de crise financeira no estado do Rio de Janeiro que levou à celebração

de um Regime de Recuperação Fiscal com a União. Esse cenário foi explicitado no trecho a seguir:

> **Entrevistada I** – Atualmente, nós pretendemos que o trabalho continue sendo realizado. Que continue tentando garantir os direitos da população usuária em meio ao caos, ao déficit profissional e ao que vem acontecendo na conjuntura política do estado nos últimos tempos.

Destarte, o período de pandemia pela COVID – 19 coincidiu com a instauração de um Regime de Recuperação Fiscal, pactuado entre o Rio de Janeiro e a União em decorrência da decretação de crise no estado. Esses acontecimentos englobaram o período de realização do presente estudo - 2017 e 2022 - por acirrarem as expressões da "questão social" no sistema penitenciário fluminense, penalizando tanto as pessoas privadas de liberdade, quanto os trabalhadores na SEAP, em especial os da área técnica, como são denominados os assistentes sociais na instituição.

As entrevistadas observaram que os impactos da crise são absorvidos de formas diferenciadas dentro da mesma instituição no que tange à destinação dos recursos, às condições de trabalho e às questões funcionais.

> **Entrevistada H** – Nós podemos dizer que sim, que há uma crise. Mas, existem as prioridades na alocação dos recursos. Mesmo dentro da própria secretaria, nós observamos a diferenciação entre os servidores. Eu posso dizer que isso agravou as condições de trabalho, mas não sei se por conta da crise ou por conta da administração da crise dentro da SEAP. A crise impacta no trabalho, porque precisamos de recursos que não chegam.

Desse modo, a crise e a pandemia não inauguraram as dificuldades. Agravaram as condições de trabalho que já não eram adequadas, aumentado as dificuldades para a manutenção da assistência do Serviço Social.

> **Entrevistada G** – Antes da COVID-19 já estávamos trabalhando de forma muito precária. Nós já tínhamos um quantitativo reduzido de profissionais, com unidades prisionais sem nenhum assistente social. Com a pandemia, nós nos retiramos e houve uma reorganização do trabalho com o mesmo número de profissionais. Então, eu penso que a precarização não se deu com a COVID-19, pois já estávamos nessa situação.

O emprego das TICs, que já vinham sendo fortemente inseridas na SEAP, foi acelerado com a pandemia e utilizado como estratégia privilegiada pela Coordenação de Serviço Social para a continuidade do trabalho. No entanto, essa inserção se deu sem a disponibilização dos recursos adequados e necessários. Um importante indicativo de tal situação é a indisponibilidade de computadores para o Serviço Social nas unidades prisionais, em que pese o processo de trabalho está quase

completamente inserido no meio digital. Diante disso, para a realização do trabalho têm sido utilizados, de forma recorrente, equipamentos próprios no ambiente doméstico agravando as condições de trabalho ao transferir esses custos para os assistentes sociais.

> **Entrevistada H** – Eu acho ótima a utilização das tecnologias, mas desde que os recursos sejam disponibilizados para que isso aconteça. As coisas não acontecem quando se escreve uma portaria. Elas têm que acontecer na prática.

A adoção de práticas gerencialistas na SEAP reverbera na Coordenação de Serviço Social, conforme descrito pelas entrevistadas. Tal modelo, ao atravessar as relações de poder institucional, impõe prioridades na alocação dos recursos; exerce o controle do trabalho e dita o seu ritmo com importante participação das TICs; além da invasão do ambiente doméstico, com a captura da subjetividade dos trabalhadores a bem dos interesses do capital. Uma realidade que se reflete no trabalho profissional desenvolvido pelas assistentes sociais que atuam na “ponta” tensionando as relações institucionais, conforme demonstrado nos relatos das entrevistas quando são narradas as difíceis condições em que o trabalho é realizado. Tais dificuldades envolvem, além da falta de disponibilização adequada de equipamentos de informática, a ausência de salas de atendimentos nas unidades prisionais, os baixos salários da área técnica, a precarização dos vínculos de trabalho etc. Esses fatores impactam diretamente na possiblidade de as diretrizes do Projeto Ético-Político Crítico nortearem as ações profissionais das assistentes sociais gestoras, tendo em vista as ações na “ponta” e na gestão não poderem ser entendidas de forma dissociada.

Outro aspecto que afeta a possibilidade de direção social do Projeto Ético-Político Crítico no trabalho na gestão é o conhecimento ou desconhecimento das gestoras acerca dos instrumentos que sustentam o referido Projeto no plano formal: o Código de Ética Profissional e a Lei de Regulamentação da Profissão. O Código, por se tratar do instrumento mais próximo ao trabalho profissional cotidiano, conforme nos indicou Forti (2009), e por balizar em seus princípios as diretrizes críticas buscadas pela profissão a partir da revisão ao conservadorismo. Nesse instrumento estão postos os direitos e os deveres profissionais, tanto em relação às instituições e aos pares, quanto em relação aos usuários. A Lei de Regulamentação da Profissão, por trazer as prerrogativas, atribuições e competências profissionais, o que é igualmente

um balizador para o trabalho profissional significando, assim como o Código de Ética, a adoção da perspectiva crítica na profissão.

Apesar de a maioria das entrevistadas ter afirmado conhecer o Código de Ética Profissional, isto não apareceu de forma aprofundada nas justificativas, incluindo a falta de vinculação ao Código anterior, promulgado no ano de 1986, que significou um "divisor de águas" para a profissão. Para a apropriação das diretrizes ético-políticas trazidas pelo atual Código é necessária a articulação entre os direitos, os deveres e os princípios do Código em relação ao trabalho profissional cotidiano, o que não foi observado entre as entrevistadas, apesar de alusões como a realizada por **J**: *sim, conheço o Código de Ética. Ele materializa a direção do Serviço Social. Eu o vejo além de um conjunto de normas e de fiscalização*. Destarte, não foram observadas nos relatos conexões e mediações que indicassem de que modo a sua direção se daria ou materializaria no trabalho profissional cotidiano na instituição. Ou seja, os caminhos que levariam a tal objetivo não foram explicitados.

A mesma falta de conhecimentos aprofundados foi demonstrada em relação à Lei de Regulamentação da Profissão. Apenas quatro, menos da metade do grupo, afirmaram conhecê-la e, apenas duas demonstraram certo entendimento quanto à norma. No entanto, a entrevistada **I** fez uma boa articulação entre a lei e o trabalho institucional, ao dizer:

> **Entrevistada I** – É a lei que regulamenta a nossa profissão, nossas atribuições e competências. Dá um norte para a profissão. Ter uma lei para nos respaldar nas instituições, nos nossos locais de trabalho, é muito importante. Até para não fazermos algo que não seja nossa atribuição e competência.

Além disso, a entrevistada **J** fez referência ao fato de a gestão estar entre as atribuições privativas, conforme mencionamos.

Apenas duas entrevistadas - **C**, **H** - afirmaram taxativamente não conhecer a Lei de Regulamentação da Profissão, ou seja, não possuir qualquer conhecimento quanto ao seu teor. Tal assertiva é bastante temerária diante da importância da lei para o trabalho profissional, tendo em vista as requisições residuais que chegam de forma recorrente ao Serviço Social sem figurar entre as suas atribuições e/ou competências, o que pode levar à adoção de posturas estranhas à profissão. É relevante destacar que a entrevistada **C**, além de desconhecer a mencionada lei, também o faz em relação ao Código de Ética.

Quanto ao Projeto Ético-Político Crítico, nove, entre as dez entrevistadas responderam que o conheciam. No entanto, novamente, assim como em relação ao Código de Ética e à Lei de Regulamentação da Profissão, não identificamos embasamentos aprofundados quanto aos meandros que envolvem a sua conformação, bem como quanto às suas diretrizes norteadoras. Uma das possíveis explicações para respostas que afirmam aproximação ao Projeto Crítico, mas que não são acompanhadas do necessário aprofundamento quanto ao seu conteúdo, pode relacionar-se à repetição de algo referenciado como hegemônico na profissão como a produção de conhecimentos de vertente crítica, que se destaca na literatura difundida no meio profissional. Além disso, o Projeto é referência em instâncias orientadoras e fiscalizadoras como o conjunto CFESS/CRESS e no meio acadêmico de maior expressão etc., tornando difícil aos assistentes sociais afirmarem seu desconhecimento.

Não queremos dizer que o Projeto Crítico tenha propriamente e de forma imediata a possibilidade de materialização nas ações do dia a dia, tendo em vista o pressuposto de que é uma projeção do que se pretende realizar. O que pretendemos dizer é que são necessárias mediações que possibilitem às diretrizes do Projeto Profissional Crítico se materializarem no trabalho profissional cotidiano, o que não foi identificado nos relatos.

Em relação às dimensões do Serviço Social (ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa) há certo entendimento por parte das entrevistadas quanto à sua relação de complementariedade e horizontalidade mas, há também, destaque para a dimensão técnico-operativa. Talvez, pela visibilidade que tal dimensão assume ao dar respostas imediatas às demandas dos usuários.

Apesar da ausência de verbalizações que indicassem aprofundamentos acerca do Projeto Ético-Político Crítico e, consequentemente, do Código de Ética Profissional e da Lei de Regulamentação da Profissão nos indagamos, se, caso tivessem ocorrido, tais conhecimentos reverberariam na direção social do trabalho profissional realizado pelas gestoras da SEAP. Ou seja, poderia ocorrer de todo esse arsenal ser apreendido, mas não introjetado no cotidiano institucional levando a uma concepção idealista do Projeto, um “dever ser” distanciado da realidade prática. Nesse sentido:

> Diferentemente da hipótese de um projeto contido em um único documento, seu significado e direção são encontrados no conjunto de diferentes produções intelectuais e organizativas – textuais e orais – que lhe dão sustentação, mas

> que exigem dos profissionais posicionamentos e ações compatíveis. Ou seja, a materialização, referenciada por tais produções, não se limita à mera intenção e/ou ao formalismo e/ou utopismo diante dessas produções, sendo imprescindível que tais conteúdos se manifestem nas decisões e ações profissionais. (FORTI, 2022, p. 26).

Outro ponto de destaque, conforme relatado pelas entrevistadas, é o fato de os cargos nos escalões mais elevados na Subsecretaria de Tratamento Penitenciário (subsecretário, superintendente, assessor etc.) serem ocupados por servidores oriundos dos quadros da polícia penal, em decorrência d*a prioridade na segurança,* conforme dito por **F**. Isto é, não são preenchidos por profissionais pertencentes às áreas técnicas, como assistentes sociais, médicos, psicólogos etc., que detêm o conhecimento da matéria que a subsecretaria se ocupa. Além de serem ocupados por policiais penais, os cargos são preenchidos através de indicações políticas. Desse modo, seus ocupantes sofrem implicações e pressões político-partidárias aos quais estão ligados e representam os interesses. A entrevistada **J** traz boas reflexões quanto às implicações dessas indicações para a gestão no Serviço Social:

> **Entrevistada J** – Os cargos são ocupados por nomeação, em geral, política. Acontece pela ausência de uma gestão pública comprometida com o bem público. Isto impacta totalmente na Coordenação, porque há a subordinação em relação a eles. O ideal é que fossem gestores técnicos que, por si só, não garantiria os objetivos em consonância de interesses. Mas, haveria uma possibilidade maior de compreensão dos objetivos profissionais das áreas envolvidas.

Quando se trata de gestão de instituições públicas, em tempos de neoliberalismo, observamos a utilização dos modelos gerenciais importados das empresas privadas serem adotados pelo Estado nos mesmos moldes. Sob esse prisma, o modelo gerencialista é uma estratégia de gestão que utiliza a "racionalidade burocrática associada a um discurso neutro de cientificidade" (IAMAMOTO, 2009), que busca adaptar os indivíduos ao funcionamento das organizações ocultando as relações de poder sob aparente neutralidade. (GAULEJAC, 2007). Ao adotar métodos e técnicas embasados na racionalidade científica (BARBOSA, 1999), os interesses sociais e humanos são desconsiderados na administração da "coisa pública" desqualificando o debate político no âmbito do Estado, através da argumentação técnica com vistas ao alcance do verdadeiro objetivo, que é esconder um poder extremamente autoritário sob um verniz ideológico. Esse modelo de gestão é adotado na administração do sistema penal fluminense, como mencionamos. No entanto, é preciso apontar algumas peculiaridades na SEAP, como o caso da ocupação dos

cargos na Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, em que mesmo o modelo gerencialista baseado em critérios técnicos pautados nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência resguardados na CRFB/1988 são preteridos. Este aspecto aparece no relato que destacamos a seguir:

> **Entrevistada E** – Os cargo não são ocupados por profissionais da área técnica, por conta de a secretaria ser fatiada. A secretária não pode sequer nomear os seus subsecretários, que são colocados por outros seguimentos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). Tem a política de hiper favorecimento da figura do policial penal na instituição. Por isso, todos os cargos são ocupados por policiais penais. Isto não é um fato isolado.

Diante do perfil dos gestores hierarquicamente superiores, a adoção da perspectiva crítica do Projeto Ético-Político na condução do trabalho demanda estratégia:

> **Entrevistada E** - Lidar com isso, tendo essa referência do Projeto demanda muita estratégia porque, ou você e estratégico, ou vai ser retirado daqui. Sair daqui também não é a solução, uma vez que estamos defendendo um espaço: a gestão de um serviço pautado no Projeto. Então, sair não resolve. Pensar: vou sair daqui e não vou pactuar com nada disso. Não vou ter esse enfretamento. Não vai adiantar porque perderemos um espaço. Então, a gestão é o lugar estratégico nesse encaminhamento, nessa construção e nessa consolidação dos aspectos fundamentais do Projeto Ético-Político.

Desse modo, as relações institucionais são atravessadas pela correlação de forças, que não se resume ao âmbito da gestão em Serviço Social, atravessando em consequência o trabalho realizado nas unidades prisionais, em que pesem as especificidades.

> **Entrevistada E –** O cotidiano de enfretamento da gestão é diferente em relação ao que existe nas unidades. Na ‘ponta’ o recorte é menor. Tem o confronto com o discurso institucional da disciplina e da segurança, que é mais forte e mais cotidiano. É a força disciplinar agindo, definindo rotinas, e nós fazemos esse enfretamento para realizar os atendimentos do Serviço Social; para conseguir acessar os presos e as famílias e consolidar o espaço profissional. Os assistentes sociais vão enfrentar isso; a questão da correlação de forças do poder institucional em relação à segurança e à divisão do poder. Na Coordenação é muito maior, é outro tipo de enfretamento, que não chega à ‘ponta’ e quando chega é a expressão disso aqui.

Ao prevalecerem interesses particulares na administração pública, como na ocupação dos cargos na Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, a possiblidade de violações de direitos é algo evidente. Nesse sentido, tais violações ocorrem tanto em relação à população privada de liberdade e suas famílias, quanto em relação aos

profissionais, conforme mencionado pela entrevistada **D**: *na minha visão são cargos políticos. A postura deles não é adequada à preservação de direitos*.

Ao defenderem interesses pessoais e político-partidários, os ocupantes dos cargos mais altos na hierarquia da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário também estão atrelados ao poder hegemônico para a manutenção do *status quo*. No entanto, diante do caráter contraditório do Estado que, tanto representa a relação de dominação, quanto pode ser permeável à ampliação dos direitos (PEREIRA, 2009), esses mesmos gestores podem ser mais ou menos refratários às demandas das assistentes sociais gestoras, dependendo da posição adotada por elas. A própria existência da correlação de forças dependerá da direção social impressa no trabalho na Coordenação de Serviço Social, observados os limites e as possibilidades da relativa autonomia profissional, bem como das estratégias adotadas. Nesse sentido está o trecho a seguir:

> **Entrevistada J** – Eu diria que a postura deles vai variar de acordo com quem está no cargo, porque do jeito que a nomeação é feita, com base no critério político, a postura fica muito de acordo com o perfil pessoal. A postura das gestoras da Coordenação é muito mais reativa. A postura dialogal e de aproximação vai existir, mais ou menos, em função de quem está ali. Está relacionado, sobretudo, com postura profissional e com estratégia.

Em uma instituição voltada ao controle social, disciplinamento e até punição da classe trabalhadora como a SEAP, a adoção de posturas eminentemente antidemocráticas tendem a dar o tom das relações institucionais.

> **Entrevistada I** – Eles (os gestores) não têm muita abertura e não existe muito diálogo sobre o trabalho. São mais de mandar do que conversar e planejar. Em geral, não valorizam ou reconhecem o trabalho. Sempre há mais imposição do que reconhecimento. A relação com eles caba tendo uma certa fragilidade.

Quando se trata da possibilidade de relações democráticas no meio institucional, sobretudo em instituições como a SEAP, é preciso contextualizar as origens, condicionantes e limites da própria democracia burguesa. Nesse sentido, a concepção de indivíduos igualados pelos direitos civis e políticos convive com a desigualdade econômica que mantém as diferenças em uma sociabilidade organizada em classes sociais, cuja gênese se vincula ao desenvolvimento do modo de produção capitalista. A democracia é assentada na figura jurídica-política do cidadão possuidor de liberdades individuais e de direitos formais, em que as relações sociais ocorrem entre sujeitos aparentemente iguais, mas que estão presos às desigualdades de fato.

Em consequência, esses limites caracterizam as instituições do Estado, sobretudo as voltadas ao disciplinamento e até punição como ocorre na SEAP, na medida em que não têm tradição de participação democrática, sendo atravessadas por relações verticalizadas e práticas gerenciais conservadoras. Isto explica a cultura tecnocrática presente na administração pública brasileira, que evita a aceitação de pensamentos conflitantes por possibilitarem a criação de novas ideias. (ALVES, 2021). Diante disso, as condições para a implementação da gestão democrática são restritas, o que não impede a busca dessa vertente (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016) pelas gestoras assistentes sociais. No entanto, a participação democrática, mesmo com as suas limitações, tem pouca expressão tornando as possibilidades para a implementação de uma gestão democrática pouco prováveis em face das posturas antidemocráticas por parte dos superiores hierárquicos, colocados nesses espaços com objetivos pertinentes ao que se espera da instituição.

Contudo, mesmo com consideráveis limitações, é necessária a busca de estratégias sob pena de conformação com a mesma lógica que orienta os gestores policiais penais e, por consequência, adoção de um Projeto Profissional conservador pelo Serviço Social. A relativa autonomia é uma importante ferramenta, o que não significa uma perspectiva messiânica e voluntarista que comporta uma visão distorcida quanto às reais possibilidades profissionais, tendo em vista as limitações do cenário macrossocial cuja instituição em análise é reflexo. Do mesmo modo, não implica o fatalismo no trabalho profissional, com o pressuposto de que nada é possível diante da realidade social pouco favorável. Essas concepções estão alinhadas às análises que não consideram a historicidade do Ser Social, que se constitui pelo trabalho (MARX, 2017), gestado na sociedade capitalista e que pressupõe a análise crítica de suas contradições. Ou seja, o fatalismo naturaliza a vida social e as desigualdades, e concebe o Serviço Social atrelado a um poder monopólico sem alternativas de contestação restando às assistentes sociais gestoras atenderem às exigências postas pela instituição. O messianismo utópico, em direção oposta, privilegia os propósitos individuais desconsiderando o movimento social e suas determinações na prática profissional. (IAMAMOTO, 2011).

Desse modo, a autonomia relativa é uma via que pode possibilitar os meios para ultrapassar visões deterministas e/ou voluntaristas, na busca de outros caminhos que não o mero atendimento das requisições institucionais imediatistas para as quais

os profissionais são demandados (RAICHELIS, 2018), conforme foi demonstrado nos relatos a seguir:

> **Entrevistada B** – Hoje chegamos na Coordenação e temos que fazer uma análise do que está acontecendo no momento, para sabermos para onde vamos direcionar a força de trabalho e o planejamento. Porque, hoje a Coordenação funciona de acordo com as demandas do secretário e do subsecretário. No entanto, mesmo com essas requisições, planejamos o que fazer, pois não temos que modificar todo o nosso curso de trabalho para atender a gestão hierárquica.
> **Entrevistada I** – Deixamos, por vezes, de fazer um trabalho que consideramos ideal para o Serviço Social, voltado para a população usuária, para atender a uma requisição determinada pelos superiores.

A interferência dos gestores policiais penais nas prioridades do trabalho realizado na Coordenação de Serviço Social é um entrave para ações na direção dos interesses dos usuários. O autoritarismo que tais posturas antidemocráticas envolve, sobretudo por objetivarem o consenso para a manutenção da ordem social estabelecida, contraria os reais interesses da população privada de liberdade e de suas famílias. Tal diretriz pode se confrontar com os objetivos profissionais das gestoras assistentes sociais, caso esta seja a escolha.

Nesse sentido, perguntamos às entrevistadas se os objetivos do Serviço Social são consonantes aos da SEAP. As entrevistadas relacionaram os objetivos profissionais à perspectiva de direitos, e os objetivos da instituição à perspectiva ressocializadora da LEP. Nas respostas foram observadas referências quanto à necessidade de atualização da referida lei, sob o argumento de que estaria obsoleta e que precisaria ser revista para melhoria na execução das penas e na ampliação dos direitos. No entanto, a suposta atualização não seria garantia da manutenção ou aquisição de novos direitos, tendo em vista que, mesmo entendidos como obsoletos, os direitos previstos na norma não são garantidos em sua integralidade na realidade institucional da SEAP, conforme o seguinte trecho:

> **Entrevistada I** – Em parte, alguns direitos são resguardados. A LEP é antiga, então algumas coisas podem ter sofrido alterações. A SEAP não age de acordo com a LEP, pois na prática ocorrem violações de direitos.

Apesar dos avanços contidos na lei federal, que chega a ser relacionada à possibilidade de existência do próprio Serviço Social na SEAP pela maioria das entrevistadas quando indagadas sobre essa questão, a norma possui vertente positivista com base no “racionalismo formal-abstrato” que orienta as formações socioeconômicas capitalistas. (GUERRA, 1995). Desse modo, tem posicionamento

favorável à manutenção da ordem social hegemônica, através da utilização do paradigma da ressocialização. Portanto, é preciso que o Serviço Social realize a crítica à LEP sem, no entanto, desconsiderar suas conquistas enquanto direitos na execução das penas, tendo como parâmetro de análises as diretrizes do Projeto Ético-Político Profissional. Para tanto, é necessária a realização de mediações, como as indicadas por Dahmer Pereira (2012), ao referir ser preciso compreender o crime enquanto produção social, cuja concepção não comporta os paradigmas “re” (reinserção, reintegração, ressocialização, reabilitação, recuperação etc.) que concebem a prisão como preparo do sujeito delituoso ao “retorno” ao convívio em sociedade. Como sabemos, essa separação não existe pois, mesmo nas prisões, todos estão muito bem incluídos na lógica do capital.

Perante o caráter contraditório do próprio Serviço Social (AZEVEDO, 2020), em que os assistentes sociais são requisitados pelas instituições para atenderem aos meros interesses de controle social, sobretudo das que se inserem no sociojurídico, esses mesmos profissionais podem redirecionar as ações para os objetivos profissionais, caso sejam divergentes. Diante disso, e de tantas dificuldades para a atuação profissional em instituições do sociojurídico, Borgianni (2013) traz a seguinte questão: qual é, então, a melhor forma para nos referirmos ao Serviço Social quando o assistente social atua na interface com o jurídico e com o direito? Tendo em vista a contradição de trabalhar em uma instituição de controle social e disciplinamento, e a busca em contribuir para a garantia de direitos da população usuária é preciso considerar que as violações são quase regra institucional. Desse modo, são necessários questionamentos quanto às reais possibilidades profissionais. A solução não é simples e inclui ações voltadas aos interesses dos usuários, mas não descarta a necessidade de respostas às requisições institucionais, tendo em vista serem motivadoras da contratação de assistentes sociais. Segundo Vasconcelos (2015), além de legitimarem a profissão, as demandas institucionais representam inúmeras possibilidades para a adoção de estratégias profissionais, diante do contato direito com a classe trabalhadora que o vínculo profissional propicia. Ao assumir, ao menos em parte essas requisições, os assistentes sociais podem buscar estratégias para a formulação de propostas de intervenção que representam um manancial de possiblidades para o trabalho profissional. Portanto, apesar das dificuldades para a adoção de direção social contrária à dominante, é imprescindível a busca de práticas

superadoras de ações conservadoras na direção do Projeto Ético-Político Crítico. Evidentemente que tal afirmação não desconsidera os entraves e as dificuldades para que tal objetivo se concretize na realidade institucional. Nesse sentido, os objetivos profissionais não devem e/ou não precisam estar atrelados aos objetivos das instituições. Com efeito, ao serem perguntadas sobre os objetivos, as entrevistadas indicaram, conforme mencionamos, a ressocialização e a perspectiva da garantia de direitos. Diante de seu caráter contraditório, os direitos burgueses demandam algumas mediações e a retomada de algumas reflexões.

Conforme viemos discorrendo ao longo deste estudo, os direitos são criações burguesas para a manutenção de uma aparente igualdade, em face da real desigualdade entre as classes sociais. A concepção de cidadania está relacionada ao acesso aos direitos (COUTINHO, 2005), sobretudo os de propriedade. (MELLO, 2003). Diante disso, é possível atribuir às pessoas privadas de liberdade, submetidas a esta condição em grande medida pelo fenômeno da criminalização da pobreza, cujo acesso ao poder/direito de adquirir bens no mercado é negado, a condição de cidadania? Ou seja, atribuir-lhes a condição de “sujeitos de direitos”, tendo em vista não serem possuidores de propriedade? Esta reflexão pode explicar a violação de direitos pelas quais essas pessoas passam no cumprimento das penas, mesmo que as garantias no plano formal, materializadas nas leis, pretendam indicar o contrário. Diante de tal conjuntura, não é de se estranhar as violações de direitos, tanto em relação às pessoas presas, quanto em relação aos que trabalham no sistema penal se ocupando da assistência à essa verdadeira massa de indesejáveis e sobrantes de todas as ordens. Não por acaso, as relações autoritárias e antidemocráticas dão o tom nesse espaço.

A perspectiva de direitos é uma das diretrizes do Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social e sua defesa está prevista nos princípios do Código de Ética Profissional. Desse modo, apesar das limitações que atravessam os direitos burgueses, o Projeto Profissional Crítico não refuta sua conquista e manutenção, apesar de acenar para a superação da ordem capitalista, tendo em vista uma nova sociabilidade cujo fim é a emancipação humana, nos termos em que foi concebida por Marx. Além disso, é preciso reafirmar que os direitos burgueses são contraditórios, diante de sua relevância fundamental para o processo de acumulação capitalista mas, também, para a reprodução social da classe trabalhadora. Por isso, dependendo da

conjuntura macrossocietária vivenciada são mais ou menos materializados, sendo incorporados nas lutas dos trabalhadores por melhores condições de vida e de trabalho, diante das expressões da “questão social” aos quais estão submetidos. Desse modo, apesar dos limites, contradições e dificuldades em atuar profissionalmente na perspectiva de contribuir para a garantia dos direitos da população privada de liberdade e de suas famílias, tal objetivo não pode ser desqualificado, mesmo, que, conforme observado por Forti (2012), raras vezes tal intenção venha acompanhada de explicitações sobre como se daria na realidade institucional. Por conseguinte, alguns entraves foram observados pelas entrevistadas quanto à essa possibilidade, como a mencionada interferência dos gestores nas prioridades do trabalho na Coordenação de Serviço Social, e o impacto na relativa autonomia das gestoras assistentes sociais. Em face disso, foram identificados nos relatos posturas de resistência e enfrentamentos:

> **Entrevistada I** – Nós precisamos, aqui, responder aos superiores. Tem a questão dos enfrentamentos, dos interesses da Coordenação de Serviço Social e os da instituição, além dos assistente sociais. Então, acho que há um trabalho de enfrentamento aqui.
> **Entrevistada H** – Eu acho que a Coordenação tenta dar uma direção, que é mais crítica. Talvez estivéssemos em um patamar melhor em relação às relações institucionais. Se vivemos toda essa complexidade, não é só por termos um quadro pequeno de profissionais. Têm certas posições que precisamos manter enquanto categoria, que não podemos abrir mão. Aí, aguentamos o que vier. O Serviço Social vai ao enfrentamento.

No entanto, tal postura não é observada em todos os casos, conforme depreendemos do relato da entrevistada **A**, quando diz: *têm algumas pessoas que enfrentam e outras não.* Tal assertiva demonstra que os tipos de respostas oscilarão entre os enfrentamentos que a perspectiva crítica suscita, ou na aquiescência quanto às imposições dos gestores. Portanto, as narrativas denotam direções distintas na condução do trabalho na gestão. Essas diferenças tendem a fragilizar, inclusive, as possibilidades de a gestão dar direção ao trabalho nas equipes em atuação nas unidades prisionais.

> **Entrevistada E** – Às vezes, não nos entendemos e conduzimos as coisas de forma confusa para a própria categoria, porque se trata da mesma gestão, tem que haver uma unidade de discurso, digamos assim.

A necessidade de realização de acompanhamentos e supervisões ao trabalho realizado nas unidades da SEAP é privilegiada nas exposições das entrevistadas, quando indagadas se a Coordenação de Serviço Social consegue dar direção/nortear

as ações realizadas na “ponta”. Entretanto, o reduzido número de assistentes sociais na gestão, como ocorre nos demais espaços, foi indicado como um importante entrave.

> **Entrevistada A –** A Coordenação não está estruturada para isso. Não temos condições de realizar supervisões e acompanhar o trabalho da forma mais adequada. Nós, até conseguimos realizar atendimentos. Mas, quando chegamos nas unidades, as demandas são enormes. Se tivéssemos mais pessoas conseguiríamos fazer várias coisas.
> **Entrevistada C** – Não. Eu acho que nós tentamos, mas caímos no mesmo problema de falta de pessoal. Teríamos que fazer muito mais supervisões e um acompanhamento do trabalho que não temos condições.

Ações nesse sentido estão previstas em um dos programas de trabalho da Coordenação de Serviço Social, o Programa de Supervisão, Avaliação e Monitoramento. Conforme preâmbulo do documento, o programa prevê a realização de *acompanhamento crítico-reflexivo das ações profissionais* denotando a direção crítica pretendida, pelo menos em seu escopo. De acordo com a entrevistada **J**, para que a Coordenação tenha condições de dar direção ao trabalho “nos campos” é preciso aproximação com as profissionais das unidades prisionais demandando planejamento, monitoramento e avaliação das ações.

> **Entrevistada J** - Consegue dar uma direção, mas para que essa direção se efetive são necessárias outras ações voltadas para a implementação, como as que estamos timidamente tentando fazer agora, que é uma aproximação maior com os profissionais. É o planejamento que, por si, já não é só o planejamento e envolve o monitoramento e a avaliação. É algo que estou insistindo desde sempre com as colegas da ‘ponta’. Não, com uma visão persecutória. Mas, nós fazemos, pensamos, construímos e nos preocupamos em sistematizar formas de ação que, muitas vezes, não se efetivam por diversas razões (recursos humanos, físicos, materiais, salas, equipamentos etc.).

Considerando o exposto, foram identificadas posturas distintas e diferenças entre as perspectivas profissionais das gestoras. Diante disso, apesar dos embates que atravessam o trabalho profissional na gestão e planejamento em Serviço Social na SEAP, não podemos dizer que em seu conjunto as gestoras assumam a direção crítica consonante a do Projeto Ético-Político como eixo condutor das ações profissionais, apesar de isto aparecer em alguns casos. Como exemplos, podemos mencionar a busca de estratégias de resistência para a continuidade do trabalho, apesar das péssimas condições em que é realizado; as tentativas de manutenção/preservação da própria Coordenação de Serviço Social, em meio ao desmonte do quadro funcional reduzido a vinte e nove assistentes sociais; os

posicionamentos e enfrentamentos em relação aos gestores hierarquicamente superiores etc., como no trecho a seguir:

> **Entrevistada F** – É uma correlação de forças muito difícil. Nós até conseguimos avançar, mas essa demanda vem sempre dos que estão abaixo na hierarquia. Temos que estar sempre provocando para que isso aconteça.

Contudo, tais posturas não são suficientes para indicar que a direção do Projeto Ético-Político Crítico seja adotada na Coordenação de Serviço Social da SEAP em seu conjunto. Portanto, consideramos a existência de diferenças na equipe de gestoras assistentes sociais da SEAP, na medida em que as profissionais assumem posições distintas frente às situações cotidianas, além de apresentarem entendimentos diversos (conservadores ou críticos). Nesse sentido, podemos destacar duas respostas quando indagarmos se os objetivos da SEAP são consonantes aos do Serviço Social. A entrevistada **B** realiza a defesa acrítica da "reintegração social", conforme trecho a seguir:

> **Entrevistada B** – Eu vejo que a preocupação na SEAP é com a Segurança. Tudo é voltado para essa área. Eu não vejo a atenção voltada para a reintegração social. Isso só acontece quando há algo que tenha visibilidade; que venha solicitado de fora da instituição. Só, aí, alguma coisa é direcionada para a reintegração social.

Em outro sentido, numa perspectiva crítica à tendência predominante na instituição, está a resposta de outra entrevistada:

> **Entrevistada E** – No Serviço Social, embora o conceito não seja unânime e hegemônico, temos uma adesão maior à criminologia crítica. Mas, a expectativa social em relação à instituição e o discurso institucional se baseia nos "res". São pautados nesses princípios da criminologia tradicional. Que o problema é do sujeito e que ele deve ser tratado e reformulado na sua doença social.

Portanto, diante de posições diversas frente à questão análoga, a existência de diferenças é um fato comprovado na equipe da Coordenação de Serviço Social da SEAP. Nesse sentido, ao refletirmos sobre a possibilidade de o Projeto Profissional Crítico nortear as ações das assistentes sociais gestoras é preciso considerar perspectivas profissionais antagônicas a ele no seio da mesma equipe pois, além de não ser a única vertente possível, no mesmo grupo de trabalho podem haver direções diversas.

O pluralismo, que não significa ecletismo, está presente nos próprios princípios do atual Código de Ética o que significa, segundo Forti (2009), a existência de diferenças teórico-filosóficas e operacionais que necessitam ser respeitadas e debatidas. Isto é, a busca de ruptura com o conservadorismo e a construção do atual Projeto Profissional Crítico não significou a total extinção de tendências conservadoras no Serviço Social. Além disso, a existência de diferentes projetos – conservadores e progressistas – representa forças sociais diversas e a concorrência entre projetos distintos. (FORTI, 2009, 117). Diante disso, a diversidade está no horizonte profissional como possibilidade de escolha na realidade concreta, demandando ações práticas que se colocam no cotidiano de trabalho, incluindo as realizadas na gestão em Serviço Social na SEAP.

Não podemos deixar de considerar a possibilidade de existência de posturas ecléticas na equipe de gestoras na Coordenação de Serviço Social da SEAP, ou seja, a mistura de diferentes correntes teórico-metodológicas. (NETTO, 1999). Tal possibilidade pode ser observada na passagem em que a entrevistada **J** se refere ao Projeto como *uma síntese de diferentes posições.* O mesmo é observado no trecho em que a entrevistada **E,** diz: *em alguns discursos eu fico confusa quanto aos posicionamentos de algumas pessoas. Não é falar que a pessoa seja eclética mas, às vezes, não fica claro qual a direção.*

Quanto à possibilidade de adoção de estratégias para a materialização da direção do Projeto Ético-Político Crítico na Coordenação de Serviço Social da SEAP, compartilhamos da convicção que um dos caminhos possíveis é a aliança entre as profissionais que atuam na gestão e os profissionais que atuam nas unidades prisionais. A compreensão quanto à articulação entre essas duas esferas é demonstrada em alguns casos, como no trecho que destacamos:

> **Entrevistada E** - Não existem diferenças entre os objetivos do trabalho desenvolvido na Coordenação e no 'campo'. É um ato contínuo. Hoje eu percebo, mais do que quando estava na 'ponta', que não há separação. O que acontece lá tem que ser o resultado do planejamento realizado aqui.

A conexão entre o trabalho realizado na gestão e o trabalho realizado nas unidades prisionais é observada também no relato de **I**, ao dizer: *o trabalho da Coordenação faz parte do trabalho do Serviço Social, que precisa ter a parte da gestão e planejamento para que as demais aconteçam.*

No entanto, são reveladas fragilidades quanto à essa possibilidade, como exposto pela entrevistada **F**: *as pessoas do 'campo' precisam passar por aqui para entender o que a Coordenação faz. Pensam: por que as pessoas da gestão estão nos mandando e orientando a fazer isso?*

Para que haja a aproximação do trabalho nas duas esferas de intervenção é preciso que as gestoras ouçam o que dizem os profissionais que estão nas unidades prisionais da SEAP executando as políticas traçadas por elas, num debate que busque a democratização das informações, numa aproximação com a perspectiva da gestão democrática. (SOUZA FILHO; GURGEL, 2016). Nesse sentido, a iniciativa de trazer assistentes sociais atuantes nas unidades prisionais para a Coordenação de Serviço Social na época da pandemia de COVID-19 foi bastante válida, diante da oportunidade de trocas de experiências que a iniciativa favoreceu.

> **Entrevistada G** – Esse tempo que estive aqui, no pós-pandemia (cerca de um ano), foi interessante porque eu pude observar melhor e vivenciar a dinâmica da Coordenação. Está tudo muito relacionado. [...] Então, em algumas decisões, em especial sobre o trabalho que vamos executar, acho importante a participação da 'ponta'.

Contudo, uma gestão com perspectiva democrática, nos moldes da gestão estratégica e da gestão participativa (BAPTISTA, 2015), vertentes que nos parecem mais aproximadas da direção do Projeto Profissional Crítico envolve debates mais robustos com a categoria profissional acerca dos rumos que a gestão irá adotar. Tal fato não é observado, até o momento, na Coordenação de Serviço Social da SEAP.

Por outro lado, como dito anteriormente, há referências quanto ao controle do trabalho exercido pela gestão em relação às assistentes sociais do "campo", fortemente favorecido pela utilização das TICS.

> **Entrevistada D** – Eu não lembro de um *link* tão forte da Coordenação com o 'campo' antes da pandemia. Atualmente, a Coordenação tem o controle total sobre o que acontece nos atendimentos às famílias e aos presos nas unidades. Acho que anteriormente não tinha isso e as colegas ficavam muito à vontade.

Outro caminho que vislumbramos como possibilidade para que a Coordenação de Serviço Social tenha condições de dar direção social ao trabalho realizado nas unidades prisionais, sob a perspectiva do Projeto Ético-Político Crítico, é através dos Programas de Trabalho que, inclusive, fazem referência à direção do referido Projeto em seu escopo. Diante disso, perguntamos se as assistentes sociais entrevistadas

conheciam esses programas e se sabiam qual a direção social que os orienta. Em resposta, foram feitas menções quanto à natureza crítica dos programas, mas também sobre as dificuldades em executá-los, como disse a entrevistada **C**: *têm os Programas do G10. Mas daí executar*... Além disso, mesmo na Coordenação de Serviço Social aparecem referências quanto ao desconhecimento desses instrumentos que deveriam nortear o trabalho na gestão e na execução, como no caso a seguir:

> **Entrevistada D** – Quanto aos programas e projetos desenvolvidos pela Coordenação de Serviço Social, eu não tenho conhecimento. O meu tempo de trabalho aqui ainda é pouco. Fico, mesmo, na parte operacional do trabalho e não tenho tempo de me apropriar desses projetos.

Diante de tal assertiva, como esperar que programas de trabalho, cujo conteúdo não é dominado pelas próprias gestoras possam reverberar a nível de execução entre os assistentes sociais nas unidades prisionais?

Mais um caminho que supomos possível para a concretização de ações na direção das diretrizes do Projeto Ético-Político Crítico é a articulação com os conselhos de defesa de direitos, já realizada por algumas gestoras; bem como com outras categorias profissionais, cujos posicionamentos sejam convergentes aos do Projeto Crítico. Tais iniciativas têm o potencial de oportunizar novas estratégias e alianças tanto dentro, quanto fora da instituição.

Um ponto fundamental para a adoção de posição consonante a do Projeto Ético-Político Crítico na gestão (bem como em outros espaços sócio-ocupacionais) é a aquisição de conhecimentos sobre a realidade macrossocietária, tendo em vista estar intrinsicamente relacionada às demandas dos usuários. Nesse sentido, as expressões da “questão social” com as quais os assistentes sociais se deparam cotidianamente são sequelas produzidas pela sociabilidade burguesa, e resultados diretos das desigualdades impostas pelo modo de produção capitalista, no qual as instituições estão inseridas e onde é desenvolvido o trabalho profissional cotidiano. Desse modo, o entendimento de verniz crítico acerca dos meandros que envolvem essa sociabilidade é fundamental para a adoção da direção do Projeto Crítico no trabalho profissional.

Não podemos afirmar que tenha ocorrido, entre todas as entrevistadas, falta de associação entre as questões que permeiam a realidade institucional e o contexto macrossocietário. Todavia, também não podemos dizer que isto ocorreu em seu conjunto, ou que tenha sido algo explanado de forma fundamentada teoricamente. A

articulação entre as questões macrossocietárias e a realidade institucional da SEAP propiciaria às gestoras desvendarem os meandros das relações sociais que reverberam nas expressões da “questão social” que atravessam aquele espaço sócio-ocupacional. Nesse sentido, a aproximação entre o plano teórico e o plano acadêmico, e os locais em que se dá a intervenção profissional cotidiana é um meio favorecedor para ações na direção do Projeto Crítico, na medida em que possibilita a articulação com o contexto em que as instituições estão inseridas. Um cenário que ainda parece distante, como foi relatado no trecho da entrevista que destacamos a seguir:

> **Entrevistada F** – Em alguns momentos há aproximação entre a formação e o exercício profissional. Mas, ainda há um distanciamento muito grande. Eu percebo, ainda hoje, esse distanciamento entre quem é da academia e quem não é.

Forti e Coelho (2022), analisando esse contexto, atribuem a separação entre a teoria e a prática como uma “hierarquização ilógica”, argumento com o qual concordamos, diante da complementariedade entre essas esferas de atuação, e pela especificidade de o Serviço Social ser uma profissão interventiva na realidade social demandado, portando, essa articulação. Desse modo, segundo as autoras supracitadas, não podem haver avaliações que coloquem em demérito o trabalho profissional no âmbito institucional. O trecho a seguir resume tal posição:

> Se não formos ludibriados pelo idealismo, típico do Serviço Social tradicional, se não nos deixarmos equivocar pela lógica da intenção, que sobreleva a prévia ideação, e percebermos, em consonância com a teoria social crítica, que o discurso teórico, por mais convincente que possa parecer, não é suficiente para mudar a realidade, compreenderemos que ao Serviço Social não cabem avaliações que coloquem em demérito seu trabalho profissional no âmbito institucional, mesmo que saibamos que esse tem de se orientar pela teoria e que essa é a ferramenta para o desvendamento do nosso objeto de estudo e/ou intervenção profissional. (FORTI; COELHO, 2022, p. 37).

Portanto, a articulação entre a teoria e a prática possibilitada pelo conhecimento da realidade social à luz da Teoria Social Crítica de Marx, é essencial para a realização das mediações necessárias para a qualificação do trabalho profissional, se considerada a dinamicidade das transformações sociais que suscita o aprimoramento constante. Por outro lado, a ausência de qualificação teórica pode ser um fator desencadeador da negação quanto às possibilidades de realização do Projeto Crítico no mundo real, com afirmações do tipo: “na prática a teoria é outra”. Um verdadeiro jargão entre os assistentes sociais que parece desconhecer que a teoria não interfere propriamente na realidade, o que pode trazer uma concepção idealista acerca do

Projeto, quando na verdade, o que altera a realidade são as ações dos sujeitos. Desse modo, conforme sinalizado por Guerra (2022), não é o Projeto o momento fundamental e, sim, o da intervenção. Sob esse prisma, projetos são antecipações, isto é, projeções sobre o que se pode fazer na prática (FORTI; COELHO, 2022). Isto não significa que projetos sejam plenamente materializáveis ou que possam ser dispensados no trabalho cotidiano, por ser o local onde se dão as relações sociais, e por sua natureza imediatista, propício à alienação. (HELLER, 1992). Nesse sentido, a teoria é uma importante aliada para a compreensão da realidade, diante das possibilidades que apresenta ao iluminar o trabalho profissional. Destarte, a junção entre a teoria e a prática é de suma importância na medida em que oportuniza a compreensão da profissão em suas três dimensões (ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa), numa relação de complementariedade e horizontalidade favorecedora das mediações entre o Projeto Profissional e o trabalho profissional nas instituições.

Contudo, a junção entre a teoria e a prática não é algo simples e suscita estudos continuados. Na SEAP, embora a realização de capacitações não seja uma política institucional voltada à equipe técnica de assistentes sociais, observamos nos relatos das entrevistas que a Coordenação de Serviço Social tem buscado viabilizar esse propósito. As capacitações, inclusive, estão previstas em um dos programas de trabalho (Programa de Capacitação e Formação Profissional), realizado através de parcerias com os cursos de Serviço Social das universidades públicas, cuja direção é reconhecidamente crítica. Tal iniciativa é valorizada pelas entrevistadas, conforme mencionado nos relatos, a exemplo do seguinte:

> **Entrevistada A** – A Coordenação de Serviço Social já disponibilizou alguns cursos em parceria com universidades, como a UERJ. Quando você pergunta se estou fazendo algum curso, eu digo que essa é a minha contribuição dentro de um Projeto Ético-Político que acredito. A minha contribuição é não me distanciar dessa teoria. É procurar fazer cursos. Estar sempre lendo para saber o que está acontecendo no mundo acadêmico.

No entanto, há referências entre as entrevistadas quanto à diminuição da oferta de capacitações, diante do aumento das demandas de trabalho e pressões produtivistas em função do reduzido quadro de assistentes sociais. Uma situação temerária em face do prejuízo que a ausência de reflexões teóricas ocasiona. Ainda mais, na medida em que as capacitações representam quase exclusivamente a única via para a manutenção do contato com a teoria. Este fato foi observado entre as

entrevistadas, quando oito delas manifestaram o interesse em continuar estudando, mas apenas duas o faziam efetivamente ao frequentarem cursos de pós-graduações. O quantitativo das que se mantém em formação acadêmica, ou seja, em contato com a teoria demonstra que a inciativa não está entre as prioridades das gestoras, representando um importante impacto na qualificação do trabalho e, consequentemente, na possibilidade de direção do Projeto Profissional Crítico.

Finalizando nossas exposições reiteramos algumas questões diante da recorrência em que foram abordadas pelas entrevistadas. Nesse sentido, as precárias condições de trabalho se destacaram pelo fato de terem sido incessantemente relatadas reverberando negativamente, tanto entre assistentes sociais, quanto entre pessoas privadas de liberdade e suas famílias. Em consequência, as condições em que o trabalho é realizado na SEAP é um importante entrave para a adoção da direção social do Projeto Ético-Político Crítico na gestão.

Se as condições de trabalho nas unidades prisionais forem tomadas como parâmetro, as encontradas na Coordenação de Serviço Social são superiores em termos de estrutura física. No entanto, em termos funcionais a precarização é a mesma, conforme disse a entrevistada **G**: *não acho que existem condições de trabalho boas para ninguém. Nem para quem está realizando o trabalho nas unidades, nem para quem está aqui na Coordenação.* Nesse sentido, foi relatada de forma recorrente entre as entrevistadas a falta de estrutura mínima para a realização dos atendimentos, como a ausência de salas; de climatização e iluminação adequadas nos ambientes; além da indisponibilidade de computadores, apesar da crescente utilização das TICs etc.

Destarte, quando perguntamos se as condições de trabalho interferem na direção das ações, tendo em vista o Projeto Crítico, destacamos dois relatos: o da entrevistada **E**, ao dizer: *a conjuntura não nos tira a perspectiva do Projeto, mas limita em termos de sua operacionalização; e* o da entrevistada **D**, ao narrar: *implica diretamente. Ir uma vez por semana, em unidades prisionais com quase quatro mil presos é insuficiente. Tanto perante os usuários, quanto perante às famílias.*

As questões funcionais são importantes entraves. Os baixos salários pagos à área técnica; a ausência de um plano de cargos, salários e carreiras; as contratações temporárias através de vínculos precários e o déficit no quadro funcional contribuem para agravar as condições de trabalho na instituição. A diversidade dos vínculos

funcionais está presente no grupo entrevistado, na medida em que três gestoras atuam através de vínculos funcionais precários. Os entendimentos sobre os fatores que levam a tal situação variam: diretriz política no sentido de redução dos gastos públicos com servidores estatutários; facilidades para realização de *determinados manejos,* indicando que a fragilidade do vínculo impacta na correlação de forças institucional; papel privilegiado que a área da segurança ocupa em relação à área social; intenção de preenchimento dos cargos técnicos por policiais penais com formação em Serviço Social através dos chamados desvios de função, o que não é permitido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mas é observado em outras funções na instituição etc.

O déficit funcional na área técnica e a tendência à precarização dos vínculos funcionais são problemas estruturais na SEAP, diante do último concurso público para o quadro efetivo sob regime jurídico estatutário ter ocorrido no ano de 1998. Contratos temporários vêm sendo realizados para a reposição funcional, mesmo assim com interrupções, como a última ocorrida entre os anos de 2018 e 2022. O cenário institucional descrito está associado ao modelo gerencialista (GAULEJAC, 2007) que vem sendo adotado pelo Estado para a organização dos “recursos humanos” sob a argumentação de modernização dos serviços públicos. A confirmação dessa tendência na SEAP se mantém, tendo em vista que no ano de 2023 houve o ingresso de trinta e três assistentes sociais através de contrato temporário, cuja vigência é de um ano prorrogável pelo mesmo período, demonstrando que esse tipo de vínculo, ou seja, a precarização terá prosseguimento na área técnica da instituição.

Todavia, apesar das dificuldades e inseguranças que a precarização dos vínculos funcionais impõem nas condições de trabalho, também é preciso dizer que o ataque aos direitos dos trabalhadores assistentes sociais inclui os que possuem vínculos estatutários. Isto está expresso nos baixos salários, na ausência de um plano de cargos, carreiras e salário etc. Nesse sentido, apesar das inegáveis garantias de direitos que o vínculo estatutário ainda resguarda, as diferenças vão se esgarçando diante dos novos modelos de gestão em que o retrocesso de direitos é uma diretriz, conforme indicado por Raichelis (2018).

As condições em que o trabalho do Serviço Social é realizado na SEAP levam a sentimentos de angústia e estresse que trazem adoecimentos, observados através

dos relatos, como mencionado mais de uma vez por **C,** em que o trecho a seguir é exemplo:

> Eu gostaria de ver o quadro funcional cheio de pessoas. Cada equipe trabalhando em sua unidade, como sempre ocorreu. Se isso não acontecer, e eu não tenho esperanças de que isso aconteça, eu quero ver o quadro vazio. Que as pessoas se aposentem, entrem de licença... Se ficarem poucos ali, significa que estarão adoecidos, cada vez trabalhando mais e esgotados. Eu não quero esse fim para todos. Eu quero um salário decente para os assistentes sociais (se, emociona). Estamos, todos, doentes.

As mudanças estruturais impostas pelo capitalismo neoliberal impõem “à classe-que-vive-do-trabalho, nos diferentes países do mundo, patamares salariais e condições de existência cada vez mais rebaixados” (ANTUNES, 2018, p.137), fundamentados na superexploração dos trabalhadores. A exigência de respostas imediatas às demandas, associada à eliminação dos tempos “mortos” no processo de trabalho, conformam um cenário de máxima exploração do trabalhador levando ao seu adoecimento. Este aspecto é fortemente encontrado na SEAP, onde as pressões para a realização das inúmeras ações em meio ao reduzido quadro funcional, impõem o produtivismo e a polivalência sem o necessário tempo de treinamento das rotinas, em meio às péssimas condições de trabalho. Um contexto institucional em que é exigida a absorção e a atualização dos procedimentos operacionais para que as atribuições e competências profissionais sejam realizadas, como o aprendizado das tecnologias (TICs) que são utilizadas como poupadoras de força de trabalho e aceleradoras dos processos, além de invadirem o ambiente doméstico, sem remuneração extra ou ajuda de custo. Consequentemente:

> Essas diversificadas formas de manifestação da flexibilidade no cotidiano do trabalho, além de resultarem pura e simplesmente adaptações organizacionais potencializadas por inovações tecnológicas, constituem um traço essencial da atual fase do desenvolvimento do capitalismo.” [...] No dia a dia da atividade laboral, diante da forte sensação de que o tempo foi comprimido, e na clara densificação da jornada de trabalho, na qual todos se desdobram para executar sozinhos o que antes era feito por dois ou mais trabalhadores. (ANTUNES, 2018, p.141).

Esse cenário de dominação e injustiça social é fonte de sofrimento extremo para a classe trabalhadora. (DEJOURS, 2006). Entre outros aspectos, envolve a captura da subjetividade dos trabalhadores na busca de comportamentos tidos como “normais”, cujos valores da organização são introjetados de modo individualista

objetivando o bom funcionamento das empresas e instituições, numa “submissão livremente consentida” (GAULEJAC, 2007) que leva ao desenvolvimento de doenças.

> Hoje, as consequências psicopatológicas dessas situações são conhecidas. Particularmente, a depressão, o esgotamento profissional e a adicção ao trabalho. [...] Somos consumidos a partir de dentro. O aparelho psíquico fica então como um elástico demasiadamente esticado, como se não pudesse relaxar. (GAULEJAC, 2007, p.222).

Considerando todo o cenário macroestrutural que leva ao adoecimento dos trabalhadores, como o demonstrado pelos autores citados, e o que disseram as entrevistadas, ainda assim, indagamos se pelo menos em parte o adoecimento não está relacionado à falta de leitura teórica para explicar a realidade do trabalho profissional. Tal contexto aparece nos próprios relatos da entrevistada **C**, que denotam possível adoecimento, ao verbalizar mais de uma vez o sofrimento pelas condições de trabalho na instituição. Contudo, essa mesma entrevistada refere falta de interesse, tanto por instrumentos da importância do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão, bem como pela teoria.

Sob essa ótica, ao analisarmos as exposições das entrevistadas, não é possível abstrair a nossa própria experiência profissional de mais de trinta anos atuando como assistente social, dos quais mais de vinte se passaram na SEAP, quando em diversas situações buscamos o auxílio da teoria como “socorro” em situações em que era nítida a busca de desqualificação do nosso trabalho. Queremos dizer com isto que, nos momentos de solidão em que muitas vezes nos encontramos, sobretudo na rigidez do trabalho realizado nas unidades prisionais, a análise crítica da realidade propiciada pela teoria nos fortaleceu como fonte de energia para o enfrentamento do sentimento de impotência e desânimo que tal situação suscitava. Ou seja, compreender àquelas relações sociais duras, para além das questões imediatas, nos encorajava a buscar estratégias de enfrentamento e, mesmo de sobrevivência em face do adoecimento, embora saibamos que a teoria não interfere propriamente na realidade numa atitude contemplativa, mas certamente à ilumina. Nesse sentido, se o cotidiano institucional é fonte de nossos sofrimentos, como disse **C**, e dele não podemos nos afastar diante da condição de assalariamento imposta pela necessidade de sobrevivência enquanto classe trabalhadora, nos cabe enfrentá-lo e confrontá-lo na busca de soluções que a relação teoria e prática nos proporciona.

Assim, sem a ilusão de que “na prática a teoria é outra” e pelo fato que apenas a ação pode fazer a história, a teoria ao iluminar a realidade nos dá meios para enfrentá-la.

Nesse cenário adverso em que atuamos, não cabem ilusões! Ao exercermos uma profissão interventiva nas sequelas da “questão social”, ainda mais em instituições voltadas para o controle social e a repressão como as do sociojurídico e, particularmente a SEAP, certamente não poderíamos estar em um contexto de trabalho que não fosse adverso. Além disso, o Serviço Social não é uma profissão com reconhecido prestígio social, sobretudo se adotada posição contrária ao projeto societário dominante. Desse modo, é oportuna a citação abaixo:

> É essa realidade de precariedade dos serviços públicos que enfrentamos e da qual temos que partir no cotidiano profissional, não podemos deixar que ela nos asfixie. Não temos de ser necessariamente levados ao imobilismo, à descrença, à desilusão profissional. Há que superar essa posição fatalista, como também àquelas visões idealizadas. Se a sociedade fosse igualitária, se houvessem recursos abundantes, se não existissem relações de poder nas instituições, se tivéssemos completa autonomia em nosso campo de trabalho... aí, sim, poderíamos realizar aquele Serviço Social com que sonhamos. Nessa perspectiva, a realidade torna-se o obstáculo, vista como o que impossibilita o trabalho. Isto porque partimos de uma visão idealista do real, não correspondente a história presente. (IAMAMOTO, 2012, p.161-162).

Nesse sentido, está a resposta que destacamos, ao indagarmos no final do roteiro de entrevistas se gostariam de acrescentar algo:

> **Entrevistada B** – Eu gostaria que houvesse uma gestão que ouvisse a Coordenação. Eu sei que eles também sofrem pressão de cima, de partidos e de secretários. Mas, que tivessem o trabalho de compreender o que é o trabalho da Coordenação. Porque, até hoje, isso não existe. Ninguém conversa para saber como funciona. Só querem chegar na imposição. Não têm uma visão do todo. A pessoa diz que conhece a ‘cadeia’ e acabou. Gostaria que nós tivéssemos o nosso trabalho reconhecido. Que tivéssemos tratamento em pé de igualdade.

Embora o sonho não possa deixar de existir, por também ser força motriz das transformações, não basta ficarmos no plano ideal pois as mudanças só ocorrerão se operadas através de ações práticas na direção que pretendemos dar ao trabalho cotidiano, tendo em vista a nossa relativa autonomia profissional. Por isso, não cabem idealizações da realidade e, sim, a busca de sua compreensão com vistas às ações, pois é na intervenção profissional, segundo Guerra (2022, p.60), que ocorre o ápice do trabalho profissional, que é sempre pautada em um projeto. Destarte, precisamos buscar na realidade, à luz dos aportes teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, as estratégias e mediações com vistas à adoção do Projeto Ético-Político

Crítico como norte do trabalho profissional. Isto implica “aceitar que há uma unidade entre sujeito e objeto e que há um processo teleológico que guia as ações dos homens”. (SANTOS, 2011, p.39). Um Projeto que é algo a ser colocado em prática na realidade através das mediações necessárias, sob pena de ficar apenas no campo das ideias, o que recairia numa perspectiva idealista sobre suas possibilidades de se perfazer na realidade das instituições, pois “a finalidade não caminha sozinha, não se concretiza caso não tenha um movimento para isso”. (SANTOS, 2011, p.56).

Diante da natureza interventiva da profissão e da necessidade de buscar indicativos de materialização do Projeto Ético-Político Crítico nas instituições em que atuamos profissionalmente, nos conectamos ao nosso objeto de estudos, tendo em vista essa possibilidade entre as entrevistadas. Com base nas análises que realizamos e que certamente não esgotam o manancial de riqueza de tudo o que foi dito e, que, por isso, mantivemos em boa parte no corpo deste trabalho, não é possível afirmar que a direção do Projeto Ético-Político Crítico, assentada na vertente de pensamento marxista, direcione o trabalho do conjunto das assistentes sociais na gestão em Serviço Social na SEAP. Tal afirmação se sustenta na constatação do modo como a gestão gerencialista atravessa a instituição e se reflete no trabalho realizado na Coordenação de Serviço Social, diante das requisições impostas pelos gestores hierarquicamente superiores oriundos dos quadros da polícia penal, cujas posturas pouco voltadas ao diálogo dão o tom das relações fortemente hierarquizadas, apesar das resistências expressas na correlação de forças. Outro aspecto é o aligeiramento das rotinas, com o forte controle do trabalho através dos meios informacionais; além da falta de aprofundamento quanto aos condicionantes do plano macroestrutural nas relações institucionais, e na ausência de conhecimentos acerca do Projeto Ético-Político Crítico e seus sustentáculos no plano formal (Código de Ética e Lei de Regulamentação da Profissão).

Pretendemos, finalizando nossas considerações, que este estudo, não obstante seus limites, contribua para as reflexões sobre o trabalho profissional cotidiano de assistentes sociais na gestão e planejamento em Serviço Social, não apenas no Sistema Penitenciário, mas em outros espaços, uma vez que a produção teórica acerca da matéria é tão escassa, quanto indispensável.

É oportuno mencionar que, diante da complexidade das relações institucionais, esta pesquisa não esgota as possibilidades de compreensão daquela realidade,

demandando novas investigações, como disse a entrevistada **E**, ao ser perguntada se gostaria de acrescentar algo:

> **Entrevistada E** – Vale a pena estimular a produção e a pesquisa. Porque é óbvio que quando pesquisamos e estudamos absorvemos uma carga de leitura que irá contribuir para o olhar na realidade. Temos um espaço muito rico de percepção do humano, do lugar social, da situação, da estratificação e da seletividade penal.

Salientamos que o nosso objetivo neste estudo não é culpabilizar individualmente as assistentes sociais gestoras da SEAP pelas dificuldades, ou mesmo insucessos quanto à possibilidade de o Projeto Ético-Político Crítico nortear as ações na Coordenação de Serviço Social. Diferente disso, pretendemos contribuir para reflexões e mediações que tornem possível esse propósito.

É sempre oportuno reafirmar, concluindo nossas argumentações, que diante de sua natureza antagônica ao projeto societário dominante, o Projeto Ético-Político Crítico do Serviço Social só tem condições de efetivação em sua plenitude com o fim da sociedade de classes. Enquanto esse dia não chega, sigamos firmes...

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. Rio de Janeiro. ABEPSS 1996. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss-10>. Acesso em: 12 ago. 2023.

ABREU, Marina Maciel. Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2016.

ALMEIDA, Guilherme. Superando o politicamente correto: nota sobre o sexto princípio fundamental do Código de Ética do/a assistente social. In: Projeto Ético-Político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro. CRESS (Org.). 2013. p.74-86.

ALMEIDA, Magali da Silva. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física. In: Projeto Ético-Político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro. CRESS (Org.). 2013. p.136-144.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero. In*:* Projeto Ético-Político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro. CRESS (Org.). 2013. p.100-111.

ALVES, Giovanni. Gestão por metas e serviço público: A degradação do trabalho no Brasil neoliberal. Projeto Editorial *Praxis*. 2021.

ALVIM, Kelly Cristina Barbosa Levi; CHARIGLIONE, Isabelle Patrícia Freitas Soares; ROCHA, Fernanda de Sousa. O idoso e o uso da tecnologia – uma revisão sistemática da literatura. São Paulo, Revista Kairós – Gerontologia, FACHS/NEPE/PEPGG/PUC-SP, 2017. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br› article› download. Acesso em: 25 fev. 2023.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). Pós-Neoliberalismo. As políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1995. p. 09-23.

ANTUNES, Ricardo. Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado. 1ª. ed. São Paulo: Boitempo, Recurso Digital. 2020.

_____; SANTANA, Marco Aurelio; PRAUN, Luci. Construção e desconstrução do trabalho no Brasil: da conciliação ao golpe. In: PEREIRA, Larissa Dahmer; BARBOZA, Douglas Ribeiro (Org.). Políticas regressivas e ataques aos direitos sociais no Brasil: dilemas atuais em um país de capitalismo dependente. Uberlândia:

Navegando Publicações, 2020. Disponível em: <http://www.editoranavegando.com>. Acesso em: 01 jul. 2023.

_____. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 10. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. (Org.). A dialética do trabalho. Escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

_____. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

ARAÚJO, Felipe. *Establishment.* Infoescola. Disponível em: <https://www.infoescola.com/politica/establishment>. Acesso em: 04 ag. 2022.

AZEVEDO, Estênio Ericson Botelho de. A teoria social crítica de Marx e suas contribuições ao Serviço Social brasileiro. In: FORTI, Valeria Lucília; GUERRA, Yolanda (Org.). Fundamentos filosóficos para o Serviço Social. Fortaleza: *Socialis* Editora, 2020. p.223-254.

_____. Estado de exceção, Estado penal e o paradigma governamental da emergência. 2013. 222 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

BAPTISTA. Myrian Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora, 2015.

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. Rio de janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. Gestão: Planejamento e Administração. *Temporalis*, Porto Alegre. ABEPSS, ano IV, n. 8, 2004.

_____. Introdução ao estudo da administração e planejamento aplicado ao trabalho do assistente social. Rio de Janeiro, Em Pauta. nº 14, 1999.

BARREIRA, Marcos. Brasil em tempos de declínio social. São Paulo. Margem Esquerda, Boitempo, 2020.

BARROCO, Maria Lucia Silva. Fundamentos éticos do Serviço Social. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 01-24.

_____; TERRA, Sylvia Helena. Conselho Federal de Serviço Social. CFESS (Org.). Código de Ética do Assistente Social Comentado. São Paulo, Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine Rosseti. O ultraneoliberalismo e o “esmaecimento dos afetos” na pandemia. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://esquerdaonline.com.br› Notícias. Acesso em: 03 abr. 2021.

_____. Ética, política e emancipação: a atualidade das nossas escolhas. In: Projeto Ético-Político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro. CRESS (Org.). 2013. p.10-19.

_____. Rotação do capital e crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. In SALVADOR, Evilásio et al. (Org.). Financeirização, Fundo Público e política Social. São Paulo: Cortez, 2012.

_____; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: Fundamentos e História. 9. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

BERTOLLO, Kathluça. Planejamento em Serviço Social: tensões e desafios no exercício profissional. Brasília, Temporalis, nº 31, 2016.

BIANCHI, Álvaro. Temas e problemas nos projetos de pesquisa. In Revista Estudos de Sociologia. UMESP, São Paulo, 2003. Disponível em: <http:// periodicos.fclar.unesp.br › estudos › article › view>. Acesso em: 30 mai. 2021.

BONETTI, Dilsea et al. (Org.). Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez/CFESS,1996.

BORGIANNI, Elisabete. Para entender o Serviço Social na área sociojurídica. In: Serviço Social e Sociedade, nº 115. São Paulo: Cortez, 2013. p. 407-442.

BOTELHO, Adriano. Do fordismo à produção flexível: O espaço da indústria num contexto de mudanças das estratégias de acumulação do capital. São Paulo: Annablume, 2008.

BRANT DE CARVALHO, Maria do Carmo. Gestão Social: alguns apontamentos para o debate. In: RAICHELIS, Raquel; RICO, Elizabeth de Melo (Org.). Gestão Social: Uma questão em debate. São Paulo: EDUC IEE, 1999. p.19-29.

BRAVERMAN, Harry. Trabalho e Capital Monopolista – a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar,1981.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 03 mar. 2023.

BRASIL. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em 01 ago. 2023.

BRAVO, Maria Inês Souza; SOUZA, Rodriane de Oliveira. Conselhos de Saúde e Serviço Social: luta política e trabalho profissional. Ser Social. Brasília: UnB, nº 10, 2002.

BRAZ, Marcelo; TEIXEIRA, Joaquina Barata. O projeto ético-político do Serviço Social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p.185-199.

CASARA, Rubens Roberto Rebello. Estado Pós-Democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejados. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CFESS**.** Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia**.** Brasília. 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/nota-tecnica-raca-cor-2022-nov.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2023.

_____. Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia.2020. Brasília. Disponível para download no site: < www.cfess.org.br>. Acesso em: 30 mar. 2021.

_____. Assistente social no combate ao preconceito: racismo**.** Caderno 3. Brasília. 2016. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2023.

_____. Atuação de assistentes sociais no sociojurídico – subsídios para reflexão. Brasília. 2014. Disponível em: <http://www.cfess.org.br>. Acesso em: 5 mar. 2023.

CFESSsubsidios_sociojuridico2014.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2022.

_____. Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS. Brasília. 2012. Disponível em:<www.cfess.org.br>. Acesso em: 02 Jun. 2021.

_____. Código de Ética do/a Assistente Social. 10 ª ed. ver. e atual. Brasília: CFESS, 2012.

COTRIM, Vera. trabalho produtivo em Karl Marx: velhas e novas questões. São Paulo: Alameda, 2012.

CRESS. Projeto Ético-Político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro. CRESS (Org.), 2013.

CHAUÍ, Marilena. Breve história da democracia. In: CHAUÍ, Marilena et al. (Org.). Democracia em colapso? Curso: A democracia pode ser assim: história formas e possibilidades. São Paulo: Boitempo, 2020. p.9-13.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. São Paulo: MCGRAW, 2011.

COELHO, Marilene. Imediaticidade na prática profissional do assistente social. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2013.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Direitos humanos e criminalização da pobreza. 2006. Disponível em: <https://app.uff.br/observatorio/uploads/Direitos_Humanos_e_Criminaliza%C3%A7%C3%A3o_da_Pobreza.pdf. >. Acesso em: 01/11/2023.

CORREIA, Maria Valéria Costa. Controle social na saúde. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (Org.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2009.

COSTA, Gilmaisa Macedo da. Revisitando o Serviço Social Clássico. Revista Em Pauta: n 40, V. 15, Rio de Janeiro, 2017. p. 166-180.

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. Revista Agora: Políticas Públicas e Serviço social, ano 2, n. 3, dez. 2005, Rio de Janeiro. ISSN 1807-698X. Disponível em: <http://www.assistentesocial.com.br>. Acesso em: 19 fev. 2023.

DAHMER PEREIRA, Tânia Maria. Competências e atribuições profissionais na Lei de Execução Penal (LEP). In: CFESS. II Seminário nacional: o Serviço Social no campo sociojurídico na perspectiva da concretização de direitos. Brasília: CFESS, 2012.

_____. Quando o camburão chega antes do SAMU: notas sobre os procedimentos técnico-operativos do Serviço Social. In: FORTI, Valeria Lucilia; GUERRA, Yolanda Aparecida Demetrio (Org.). Serviço Social: temas, textos e contextos. Coletânea nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2010. p. 163-181.

_____. O guarda espera um tempo bom: a relação de custódia e o ofício dos inspetores penitenciários. 2006. 365 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <http://www.ess.ufrj.br>. Acesso em: 01 abr. 2021.

DAVIS, Angela. Estarão as prisões obsoletas? Rio de Janeiro: Difel, 2018.
DEJOURS, Christophe. A banalização da injustiça social. 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

DURAND, Jean-Pierre. A refundação do trabalho no fluxo tensionado. São Paulo: USP. Revista Tempo Social. V. 15, nº 1, 2003.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Sociedade Civil e democracia: um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007.

FÁVERO, Eunice. Barbárie social e exercício profissional: apontamentos com base na realidade de mães e pais destituídos do poder familiar. In: FÁVERO, Eunice; GOIS, Dalva Azevedo de (Org.). Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2014. p. 1-18.

FIGUEIREDO, Carlos Eduardo. A gestão dos supérfluos: neoliberalismo e prisão-depósito. Rio de Janeiro: Mórula, 2021.

FORTI, Valeria L.; COELHO, Marilene. Contribuição à crítica do projeto ético-político do Serviço Social: considerações sobre fundamentos e cotidiano institucional. In*:* FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda (Org.). Projeto Ético-político do Serviço Social: contribuições à sua crítica. Campinas: Papel Social, 2022. p.51-79.

_____; VALE, Jonatas; MAURICIO, Juliana. Projeto ético-político do Serviço Social: breves contribuições às polêmicas “interminadas” e/ou intermináveis. In VASCONCELOS, Ana Maria de; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; VELOSO, Renato (Org.). Serviço Social em tempos ultraneoliberais. Rio de Janeiro: Navegando, 2022. p.25-43.

_____; COELHO, Marilene. Contribuição à crítica do projeto ético-político do Serviço Social: considerações sobre fundamentos e cotidiano institucional. In: FORTI, Valeria Lucília; GUERRA, Yolanda (Org.). Projeto Ético-Político do Serviço Social: contribuições a sua crítica. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2015. p.15-36.

_____. Considerações sobre o sétimo princípio fundamental do Código de Ética dos Assistentes Socais: o pluralismo em debate. In: Projeto Ético-Político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais. Rio de Janeiro. CRESS (Org.). 2013. p.87-99.

_____. Direitos humanos e Serviço Social: notas para o debate. O social em questão, Rio de Janeiro, PUC, ano XV, n. 28, 2012. ISSN 2238-9091(*on line*). Disponível em: <http://www.osocialemquestao.ser.puc-rio.br>. Acesso em: 03 jul. 2023.

_____. et al. Direitos Humanos e Serviço Social: debater é preciso. In: FORTI, Valeria L.; BRITES, Cristina M. (Org.). Direitos humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2011. p.29-52.

_____; GUERRA, Yolanda. Na prática a teoria é outra? In: FORTI, Valeria Lucília; GUERRA, Yolanda (Org.). Serviço Social: temas, textos e contextos. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2010. p. 03-22.

_____. Ética, crime e loucura: reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2009.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução Raquel Ramalhete. 42. Petrópolis: Vozes, 2014.

GAULEJAC, Vincent de. Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. São Paulo: Ideias e Letras, 2007.

GOLDMAN, Sara Nigri. O crime organizado nas prisões: sua trajetória e o seu rebatimento no Serviço Social do DESIPE. 1989. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1989.

GUERRA. Sobre a possibilidade histórica do projeto ético-político profissional: a apreciação crítica que se faz necessária. In*:* FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda (Org.). Projeto Ético-político do Serviço Social: contribuições à sua crítica. Campinas: Papel Social, 2022. p.81-102.

_____. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In SANTOS, Cláudia Mônica. et al*.* (Org.). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2017. p.49-76

_____. A instrumentalidade do Serviço Social. São Paulo: Cortez,1995.
GRANERMAN, Sara et al*.* (Org.). Financeirização, Fundo Público e Política Social. São Paulo: Cortez, 2012.

GUINDANI, Miriam K. A. As expressões da violência no sistema prisional brasileiro. In: FACEIRA, Lobélia da Silva; FARIAS, Francisco Ramos de (Org.). Punição e Prisão: ensaios críticos. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2015. p. 45-59.

HARVEY, David. A condição pós-moderna. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1993.

HELLER, Agnes. O cotidiano e a história. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1992.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do (a) assistente social na atualidade. In: CFESS (Org.). Atribuições privativas do/a assistente social em questão. Brasília: CFESS, 2012 (1ª edição ampliada).

_____. Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. O Serviço Social na cena contemporânea. In: Direitos Sociais e competências profissionais. Brasília: ABEPSS, CFESS, 2009. p.15-50.

_____. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: Direitos Sociais e competências profissionais. Brasília: ABEPSS, CFESS, 2009. p. 341-375.

_____; CARVALHO, Raul. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 11. ed. São Paulo: Cortez/Celats, 1996.

IASI, Mauro Luis. O direito e a luta pela emancipação humana. In: FORTI, Valeria; BRITES, Cristina M. (Org.). Direitos humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2011. p. 171-193.

KONDER, Leandro. O que é dialética. São Paulo: Brasiliense, 1985.

KOSÍK, Karel. Dialética do concreto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LARA, Ricardo. A pesquisa no Serviço Social e a tradição materialista-dialética. In: SILVA, José Fernando Siqueira da; SANT'ANA, Raquel Santos; LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza (Org.). Sociabilidade burguesa e Serviço Social. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2013. p.215-233.

LOURENÇO, Cristiane. Uma sociedade desigual: reflexões a respeito de racismo e indicadores sociais no Brasil. Niterói: Serv. Soc. Soc., Universidade Federal Fluminense, 2023. p. 75-96.

MACCALÓZ, M.S. Globalização e flexibilização. In: MACCALÓZ, M.S. et al. Globalização, neoliberalismo e direitos sociais. Rio de Janeiro: Destaque, 1997. MANDEL, Ernest. O capitalismo tardio. São Paulo: Nova Cultural,1982.

MARCONSIN, Cleier. Cerco aos direitos trabalhistas e crise do movimento sindical no Brasil contemporâneo. 2009. 265 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política: livros I, vol.1 e 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

_____. A Questão Judaica. Tradução de Artur Mourão. Disponível em: <http://www.lusosofia.net/textos/marx_questão_judaica.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2013.

_____. O Capital: livro I – Capítulo VI (inédito). São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

MATOS, Maurílio Castro. A pandemia do coronavírus (COVID-19) e o trabalho de assistentes sociais na saúde. 2020. Disponível em: <http://www.cress-es.org.br>. Acesso em: 25 fev. 2023.

_____. Serviço Social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional. São Paulo: Cortez, 2017.

_____. Considerações sobre atribuições e competências profissionais na atualidade. In: Serviço Social e Sociedade, nº 124. São Paulo: Cortez, 2015. p. 678-698.

MAURÍCIO, Juliana Menezes Mendes. Condição assalariada e consciência de classe dos assistentes sociais: reflexões sobre o trabalho assalariado nos CRASS. Uberlândia: Navegando Publicações, 2021.

MAURIEL, Ana Paula Ornellas et al. (Org.). Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. Disponível em: <http://www.editoranavegando.com>. Acesso em: 12 de mar. 2022.

MAZZEO, Antônio Carlos. Características sócio-históricas da democracia na América Latina. In: CHAUÍ, Marilena et al. (Org.). Democracia em colapso? Curso: A democracia pode ser assim: história formas e possibilidades. São Paulo: Boitempo, 2020. p.15-20.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. John Locke e o individualismo liberal In: WEFFORT, Francisco C. (Org.). Os clássicos da política. São Paulo: Ática, 2003. p. 81-109.

MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. Cárcere e fábrica: As origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX). Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MÉSZÁROS, István. Igualdade substantiva e democracia substantiva. Tradução de Nélio Schneider. A Margem Esquerda, nº 25, São Paulo: Boitempo, 2017. Disponível em:
<https://blogdaboitempo.com.br>. Acesso em: 01 set. 2021.

_____. A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2011.
MILLS, Wright Charles. Sobre o artesanato intelectual. In A imaginação sociológica. Rio de Janeiro. Zahar, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade. Petrópolis: Vozes, 1996.p. 9-30.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. O trabalho com grupos em Serviço Social: a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica. São Paulo: Cortez, 2015.

MOTA, Ana Elizabete. Cultura da crise e seguridade social. São Paulo: Cortez, 1995.

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e Serviço Social. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. Das ameaças à crise. Revista Inscrita, Brasília, n. 10, p. 37-40, nov. 2007.

_____. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. Originalmente publicado no módulo 1 de Capacitação em Serviço Social e Política Social (Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB). 1999. Disponível em:< http://www.unirio.br/cchs/ess.> Acesso em: 15 jan. 2023.

_____. Ditadura e Serviço social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

ORTIZ, Fátima Grave. O Serviço Social no Brasil: os fundamentos de sua imagem social e da autoimagem de seus agentes. Rio de Janeiro: *E-papers*, 2010.

PENA. Rodolfo F. Alves. Fases do Capitalismo. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/fases-do-capitalismo.htm>. Acesso em: 22 mai. 2022.

PINTO, Alexandre Guimarães Gavião. Os Princípios mais Relevantes do Direito Administrativo. Revista da EMERJ, v. 11, nº 42, 2008. Disponível em <https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista42/Revista42_130.pdf>. Acesso em: 26 jun. 2022.

PACHUKANIS, Evguiéni. Teoria geral do direito e marxismo. São Paulo: Boitempo, 2017.

PAIVA, B.A; SALLES, M.A. A nova ética profissional: práxis e princípios. In: Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez: CFESS, 1996.

PAULA, Luciana Gonçalves Pereira de. Estratégias e Táticas: Reflexões no campo do Serviço Social. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2016.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Estado, sociedade e esfera pública. In: Direitos Sociais e competências profissionais. Brasília: ABEPSS, CFESS, 2009. p. 285-300.

PONTES, R.N. Mediação e Serviço Social. São Paulo: Cortez/Unama.1995.

RAICHELIS, Raquel. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social". In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Atribuições privativas do assistente social 2. Brasília, 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/registros-opiniao-tecnica.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

_____. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valeria (Org.). A nova morfologia do trabalho no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.p.25-65.

_____. O trabalho do assistente social na esfera estatal. In: Direitos Sociais e competências profissionais. Brasília: ABEPSS, CFESS, 2009. p. 377-390.

_____. Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática. São Paulo: Cortez, 2000.

RAMOS, Sâmya Rodrigues. Considerações sobre fundamentos Éticos do Serviço Social brasileiro: o significado teórico-político da liberdade, democracia, cidadania e direitos humanos na perspectiva de uma nova sociabilidade. Temporalis – Revista da ABEPSS, Recife, ano 6, n. 11, p. 15-26, jan./jun. 2006.

RIBEIRO, Renato Janine. Hobbes: o medo e a esperança. In: WEFFORT, Francisco C. (Org.). Os clássicos da política. São Paulo: Ática, 2003. p. 50-77.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 8.897, de 31 de março de 1986. Regulamento do Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Disponível em <https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2015/09/Regulamento-do-SIPEN-RJ.pdf>. Acesso em 11 ago. 2023.

RUSCHE, George; KIRCHHEIMER, Otto. Punição e estrutura social. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. O contrato social e outros escritos. Tradução de Rolando Roque da Silva. São Paulo: Cultrix, 1998.

SALVADOR, Evilásio. Financiamento tributário da política social no pós-Real. In SALVADOR, Evilásio et al. (Org.). Financeirização, Fundo Público e política Social. São Paulo: Cortez, 2012.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. Na prática a teoria é outra? mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2011.

_____; FILHO, Rodrigo de Souza; BACKX, Sheila. A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: questões para reflexão. In SANTOS, Cláudia Mônica; BACKX, Sheila; GUERRA, Yolanda (Org.). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2017. p.25-48.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira et al. A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise. São Paulo: Cortez, 1995.

SILVA, André Luiz Augusto da; COUTINHO, Wellington Macedo. O Serviço Social dentro da prisão. São Paulo: Cortez, 2019.

SILVA, Marcia Nogueira da. Assessoria em Serviço Social: breves notas sobre o trabalho profissional na área da infância e juventude do Ministério Público do estado do Rio de Janeiro. In: FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda (Org.). Serviço Social: temas, textos e contextos. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2010. p. 147-161.

SOUZA, Charles Toniolo de; OLIVEIRA, Bruno José da Cruz. Criminalização dos pobres no contexto da crise do capital: reflexões sobre os seus rebatimentos no Serviço Social. In: FORTI, Valeria; BRITES, Cristina (Org.). Direitos humanos e serviço social: polêmicas, debates e embates. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2011. p. 113-133.

SOUZA FILHO, Rodrigo de; GURGEL, Claudio. Gestão democrática e Serviço Social: princípios e propostas para a intervenção crítica. São Paulo. Cortez Editora. 2016.

TEIXEIRA, Joaquina Barata. Formulação, administração e execução de políticas públicas. In: Direitos Sociais e competências profissionais. Brasília: ABEPSS, CFESS, 2009. p. 553-574.

TEIXEIRA, Sandra Teixeira. Por trás do fundo menos público, o que está em jogo é a democracia. In SALVADOR, Evilásio et al. (Org.). Financeirização, Fundo Público e política Social. São Paulo: Cortez, 2012.

THEODORO, Mário. Sociedade desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil.Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

TORRES, Andrea Almeida. O Serviço Social nas prisões: Rompendo com a prática conservadora na perspectiva de um novo projeto profissional. In: FÁVERO, Eunice; GOIS, Dalva Azevedo de (Org.). Serviço Social e temas sociojurídicos: debates e experiências. Rio de Janeiro: *Lumen Juris*, 2014. p. 127-141.

VASCONCELOS, Ana Maria de. A/o assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo, Cortez, 2015.

VELOSO, Renato. O lugar das tecnologias da informação e comunicação no Serviço Social. In VASCONCELOS, Ana Maria de; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; VELOSO, Renato (Org.). Serviço Social em tempos ultraneoliberais. Rio de Janeiro: Navegando, 2022. p.63-82.

WACQUANT, Loic. Punir os pobres. A nova gestão da pobreza nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2015.

_____. As duas faces do gueto. São Paulo: Boitempo, 2008.

WOOD, Ellen Meiksins. Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico. Tradução de Paulo Cesar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2003.